

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Marco Antônio Lima

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 - 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE

MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 - 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 - Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 - Praça 14 - Manaus - AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar

Cidade Baixa - Salvador - Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax.: (0XX-71) 242-5223

Espírito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica - 3º andar - salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia - GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel - 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 - 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Av. Presidente Vargas, 1020

CEP: 66060-670 - Centro - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 - Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 - Centro Shopping Cidadão

Porto Velho - RO - Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 - Bairro América - Aracaju

- Sergipe - Cep: 49080-480

Tel/Fax - (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	93
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	115
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	117
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	119
Publicação de Desenhos Industriais	121
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	149
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	155
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	157
Despachos em Registros de Programas de Computador	163
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	165
Código Internacional de Países e Organizações	171



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2008, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2008, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2008, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2008, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial**

RPI 1940 de 11/03/2008

COMUNICADO

Pessoa Jurídica / Anuidade

Informamos aos Agentes da Propriedade Industrial, Pessoa Jurídica, que a partir da presente data só será reconhecido e protocolizado o pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica, quando apresentado com o formulário de petição desta COCAPI com o devido preenchimento da complementação dos dados atualizados da empresa, que já se encontra à disposição na Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial - COCAPI, nas Divisões Regionais e Representações do INPI.

COCAPI .

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6603239-3** (45) 02/01/2007
(73) Mario Noboru Kaneko (BR/SP)
(74) Ademir Xavier
Requerente: Rios e Mares do Brasil Ltda

O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 0003237-9** (45) 15/08/2006
(73) Luciano Piquet da Cruz (BR/RN)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Requerente da Nulidade
Administrativa: Edjon Santos de Melo
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

RECURSOS

(21) **MU 7902104-2** (22) 04/10/1999
(71) João da Silva Garrote (BR/GO)
Requerente da Devolução de Prazo:
O depositante.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 49 (quarenta e nove) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 9401573-2** (22) 22/04/1994
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.

Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9711745-5** (22) 10/09/1997
(71) Genesis Research & Development Corporation Limited (NZ)
Rubicon Forests Holdings Limited (NZ)
(74) Dannemann ,Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso I da LPI, a petição INPI/RJ 020070165680 de 23/11/2007, é não conhecida por estar fora do prazo legal (Art. 212 da Lei 9.279/96).

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1940 de 11/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republição

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1940 de 11/03/2008

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1940 de 11/03/2008

CI 0314212-4	3.1	48	MU 8601363-7	3.1	53	PI 0001004-9	11.2	106	PI 0015188-2	12.6	107	PI 0419207-9	1.3	25	PI 0512526-0	1.3	45
CI 0400632-1	3.1	48	MU 8601364-5	3.1	53	PI 0001055-3	7.1	99	PI 0015347-8	25.1	112	PI 0419233-8	1.3	25	PI 0512982-6	6.7	98
CI 0402252-1	3.1	49	MU 8601445-5	3.1	53	PI 0001410-9	25.4	113	PI 0015394-0	9.1	102	PI 0419239-7	1.3	25	PI 0513095-6	1.3	45
CI 0414939-4	3.1	49	MU 8601453-6	3.1	53	PI 0001410-9	25.7	113	PI 0015554-3	9.1	102	PI 0419241-9	1.3	26	PI 0516323-4	1.3	46
CI 0600590-0	3.1	49	MU 8601454-4	3.1	53	PI 0001590-3	11.2	106	PI 0015607-8	25.6	113	PI 0419244-3	1.3	26	PI 0516329-3	1.3	46
CI 0600990-5	3.1	49	MU 8601455-2	3.1	54	PI 0002023-0	15.7	107	PI 0016180-2	11.2	106	PI 0419248-6	1.3	26	PI 0516915-1	1.3	46
CI 0601625-5	3.1	49	MU 8601456-0	3.1	54	PI 0002030-3	15.33	108	PI 0016417-8	9.2	105	PI 0419249-4	1.3	27	PI 0517518-6	6.7	98
CI 0601752-5	3.1	50	MU 8601457-9	3.1	54	PI 0002155-5	25.4	113	PI 0016453-4	9.1	102	PI 0419250-8	1.3	27	PI 0517860-6	6.8	98
CI 0601837-8	3.1	50	MU 8601458-7	3.1	55	PI 0002310-8	9.2	105	PI 0016738-0	7.1	99	PI 0501387-9	7.1	98	PI 0518110-0	6.9	98
CI 0601868-8	3.1	50	MU 8601459-5	3.1	55	PI 0002582-8	7.1	99	PI 0016849-1	6.1	97	PI 0503479-5	25.1	112	PI 0519851-8	12.6	107
CI 0601997-8	3.1	50	MU 8601460-9	3.1	55	PI 0003148-8	15.22	107	PI 0017436-0	15.33	108	PI 0503774-3	25.1	112	PI 0602876-4	3.1	66
CI 0602064-0	3.1	50	MU 8601461-7	3.1	55	PI 0003237-9	PR	9	PI 0017465-3	2.4	96	PI 0506394-9	25.1	112	PI 0602878-0	3.1	66
CI 0602349-5	3.1	51	MU 8601489-7	3.1	56	PI 0003407-0	11.2	106	PI 0100138-8	9.1	102	PI 0507036-8	25.1	112	PI 0602881-0	3.1	66
CI 0602631-1	3.1	51	MU 8601490-0	3.1	56	PI 0003625-0	9.1	101	PI 0100418-2	9.1	102	PI 0507227-1	6.7	97	PI 0602883-7	3.1	66
CI 0602842-0	3.1	51	MU 8601491-9	3.1	56	PI 0003630-7	6.1	97	PI 0101044-1	9.1	102	PI 0507495-9	25.7	113	PI 0602887-0	3.1	66
CI 0604078-0	3.1	51	MU 8601492-7	3.1	56	PI 0003632-3	9.1	101	PI 0101091-3	9.1	102	PI 0510063-1	1.3	27	PI 0602889-6	3.1	66
CI 0605610-5	3.1	51	MU 8601493-5	3.1	57	PI 0003674-9	9.1	101	PI 0102411-6	11.6.1	106	PI 0511371-7	1.3	27	PI 0602894-2	3.1	67
CI 0605777-2	3.1	51	MU 8601504-4	3.1	57	PI 0003761-3	11.2	106	PI 0102957-6	15.7	107	PI 0511514-0	6.7	97	PI 0602908-6	3.1	67
CI 9604105-6	7.1	98	MU 8601514-1	3.1	57	PI 0003827-0	8.11	99	PI 0104264-5	25.4	113	PI 0511623-6	1.3	27	PI 0602921-3	3.1	67
MU 7700743-3	9.2	102	MU 8601519-2	11.11	106	PI 0003827-0	15.7	107	PI 0104518-0	15.7	107	PI 0512104-3	1.3	28	PI 0602981-7	3.1	67
MU 7700906-1	9.2	102	MU 8601551-6	3.1	58	PI 0003975-6	11.2	106	PI 0105489-9	15.7	107	PI 0512360-7	1.3	28	PI 0602982-5	3.1	68
MU 7700954-1	9.2	102	MU 8601552-4	3.1	58	PI 0003981-0	11.2	106	PI 0105508-9	3.8	96	PI 0512361-5	1.3	28	PI 0602990-6	3.1	68
MU 7701735-8	9.2	102	MU 8601556-7	3.1	58	PI 0004060-6	11.2	106	PI 0106043-0	7.1	99	PI 0512362-3	1.3	28	PI 0602991-4	3.1	68
MU 7702148-7	9.2	102	MU 8601557-5	3.1	58	PI 0004239-0	9.2	105	PI 0107683-3	15.33	108	PI 0512363-1	1.3	29	PI 0602992-2	3.1	68
MU 7702255-6	9.2	102	MU 8601560-5	3.1	59	PI 0004273-0	9.2	105	PI 0107922-0	12.6	107	PI 0512364-0	1.3	29	PI 0602993-0	3.1	68
MU 7702378-1	9.2	102	MU 8601564-8	3.1	59	PI 0004292-7	9.2	105	PI 0111038-1	6.8	98	PI 0512365-8	1.3	29	PI 0602994-9	3.1	69
MU 7702716-7	9.2	103	MU 8601566-4	3.1	59	PI 0004358-3	11.2	106	PI 0112416-1	25.7	113	PI 0512366-6	1.3	29	PI 0602995-7	3.1	69
MU 7703094-0	9.2	103	MU 8601568-0	3.1	59	PI 0004359-1	11.2	106	PI 0112469-2	25.7	113	PI 0512367-4	1.3	29	PI 0602996-5	3.1	69
MU 7801967-2	7.1	98	MU 8601593-1	3.1	60	PI 0004388-5	9.1	101	PI 0112470-6	25.7	113	PI 0512368-2	1.3	30	PI 0602997-3	3.1	69
MU 7900703-1	9.1	99	MU 8601601-6	3.1	60	PI 0004389-3	6.1	97	PI 0112744-6	11.2	106	PI 0512369-0	1.3	30	PI 0602998-1	3.1	69
MU 7901234-5	11.2	105	MU 8601610-5	3.1	60	PI 0004390-7	9.1	101	PI 0113427-2	9.2	105	PI 0512370-4	1.3	30	PI 0602999-0	3.1	70
MU 7901929-3	7.1	98	MU 8601632-6	3.1	60	PI 0004526-8	11.2	106	PI 0113687-9	7.1	99	PI 0512371-2	1.3	30	PI 0603000-9	3.1	70
MU 7902095-0	9.2	103	MU 8601633-4	3.1	61	PI 0004574-8	7.1	99	PI 0113700-0	25.1	112	PI 0512372-0	1.3	30	PI 0603002-5	3.1	70
MU 7902104-2	PR	9	MU 8601634-2	3.1	61	PI 0004736-8	15.33	108	PI 0113793-0	25.1	112	PI 0512373-9	1.3	31	PI 0603003-3	3.1	70
MU 7902882-9	24.5	112	MU 8601670-9	3.1	61	PI 0004839-9	6.1	97	PI 0114596-7	25.7	113	PI 0512374-7	1.3	31	PI 0603006-8	3.1	70
MU 8000156-4	8.8	99	MU 8601671-7	3.1	61	PI 0004883-6	11.2	106	PI 0114879-6	25.4	113	PI 0512375-5	1.3	31	PI 0603009-2	3.1	71
MU 8000202-1	9.1	99	MU 8601672-5	3.1	62	PI 0004939-5	9.1	101	PI 0115082-0	9.1	102	PI 0512376-3	1.3	31	PI 0603067-0	3.1	71
MU 8000416-4	9.2	103	MU 8601911-2	3.1	62	PI 0005096-2	9.1	101	PI 0115403-6	9.1	102	PI 0512377-1	1.3	31	PI 0603068-8	3.1	71
MU 8000452-0	9.2	103	MU 8601955-4	3.1	62	PI 0005106-3	11.2	106	PI 0116208-0	25.1	112	PI 0512378-0	1.3	32	PI 0603104-8	3.1	71
MU 8000604-3	7.1	98	MU 8602123-0	25.7	113	PI 0005279-5	9.1	101	PI 0116917-3	1.3.1	93	PI 0512379-8	1.3	32	PI 0603127-7	3.1	72
MU 8000605-1	9.2	103	MU 8602126-5	3.1	62	PI 0005383-0	9.1	102	PI 0116963-7	1.3.1	93	PI 0512380-1	1.3	32	PI 0603128-5	3.1	72
MU 8000639-6	9.1	99	MU 8602240-7	3.1	63	PI 0005436-4	11.2	106	PI 0117094-5	7.1	99	PI 0512381-0	1.3	32	PI 0603137-4	3.1	72
MU 8001242-6	9.2	103	MU 8602393-4	3.1	63	PI 0005481-0	9.2	105	PI 0117094-5	15.7	107	PI 0512382-8	1.3	32	PI 0603145-5	3.1	72
MU 8001269-8	6.1	96	MU 8602419-1	3.1	63	PI 0005550-6	7.1	99	PI 0117138-0	1.3.1	93	PI 0512383-6	1.3	33	PI 0603146-3	3.1	73
MU 8001277-9	7.1	98	MU 8602420-5	3.1	63	PI 0005619-7	10.1	105	PI 0117214-0	15.33	108	PI 0512384-4	1.3	33	PI 0603159-5	3.1	73
MU 8001343-0	9.2	103	MU 8602421-3	3.1	64	PI 0005973-0	6.1	97	PI 0200007-5	3.8	96	PI 0512385-2	1.3	33	PI 0603165-0	3.1	73
MU 8001344-9	9.2	103	MU 8602570-0	3.1	64	PI 0006123-9	9.2	105	PI 0201049-6	15.7	107	PI 0512386-0	1.3	33	PI 0603216-8	3.1	73
MU 8001418-6	25.4	112	MU 8602606-2	3.1	64	PI 0006124-7	9.2	105	PI 0201330-4	6.7	98	PI 0512387-9	1.3	33	PI 0603233-8	3.1	73
MU 8001460-7	11.2	105	MU 8602693-3	3.1	64	PI 0006264-2	11.2	106	PI 0201469-6	15.7	107	PI 0512388-7	1.3	34	PI 0603234-6	3.1	74
MU 8001548-4	7.1	98	MU 8602694-1	3.1	64	PI 0006475-0	6.7	98	PI 0201743-1	10.7	105	PI 0512389-5	1.3	34	PI 0603235-4	3.1	74
MU 8001618-9	9.2	103	MU 8602938-0	3.1	65	PI 0006512-9	11.2	106	PI 0203151-5	3.1	92	PI 0512390-9	1.3	34	PI 0603236-2	3.1	74
MU 8001631-6	9.1	99	MU 8603005-1	3.1	65	PI 0006566-8	11.2	106	PI 0203306-2	15.7	107	PI 0512391-7	1.3	35	PI 0603237-0	3.1	75
MU 8001774-6	9.2	103	MU 8603010-8	3.1	65	PI 0006681-8	6.1	97	PI 0204859-0	15.30	108	PI 0512392-5	1.3	35	PI 0603238-9	3.1	75
MU 8001955-2	9.2	103	MU 8701231-6	3.1	65	PI 0006739-3	15.7	107	PI 0205408-9	15.7	107	PI 0512393-3	1.3	35	PI 0603239-7	3.1	75
MU 8001965-0	8.7	99	MU 8702591-4	2.1	93	PI 0006893-4	11.2	106	PI 0207390-0	25.7	113	PI 0512394-1	1.3	35	PI 0603240-0	3.1	75
MU 8001974-9	11.2	106	MU 8702592-2	2.1	93	PI 0007119-6	17.1	111	PI 0211682-0	15.7	107	PI 0512395-0	1.3	35	PI 0603241-9	3.1	75
MU 8002000-3	7.1	98	MU 8702593-0	2.1	93	PI 0007136-6	15.7	107	PI 0300672-7	25.1	112	PI 0512396-8	1.3	36	PI 0603287-7	3.1	76
MU 8002019-4	7.1	98	MU 8800025-7	2.1	93	PI 0007290-7	9.2	105	PI 0300806-1	6.7	97	PI 0512468-9	1.3	36	PI 0603292-3	3.1	76
MU 8002078-0	9.2	103	MU 8800026-5	2.1	93	PI 0007292-3	9.1	102	PI 0300980-7	7.1	98	PI 0512469-7	1.3	36	PI 0603315-6	3.1	76
MU 8002263-4	9.1	99	MU 8800027-3	2.1	93	PI 0007314-8	6.1	97	PI 0301735-4	7.1	98	PI 0512470-0	1.3	36	PI 0603447-0	3.1	76
MU 8002286-3	9.2	103	MU 8800028-1	2.1	93	PI 0007670-8	6.1	97	PI 0303125-0	9.2	103	PI 0512471-9	1.3	37	PI 0603448-9	3.1	76
MU 8002456-4	7.1	98	MU 8800029-0	2.1	93	PI 0007741-0	11.2	106	PI 0303186-5	25.1	112	PI 0512472-7	1.3	37	PI 0603449-7	3.1	77
MU 8002573-0	11.2	106	MU 8800030-3	2.1	93	PI 0007857-3	6.1	97	PI 0303710-0	15.22.1	108						

PI 0610919-5	3.1	83	PI 0800157-0	2.1	95	PI 9606200-2	12.2	106	PI 9713284-5	16.1	109	PI 9813648-8	16.1	110	PI 9912429-7	12.2	106
PI 0700791-4	25.7	113	PI 0800158-8	2.1	95	PI 9606370-0	7.1	98	PI 9713521-6	12.2	106	PI 9813785-9	9.1	100	PI 9912626-5	6.1	97
PI 0701613-1	3.1	83	PI 0800159-6	2.1	95	PI 9606912-0	25.1	112	PI 9713580-1	16.1	109	PI 9813982-7	9.2	105	PI 9912756-3	9.2	105
PI 0701808-8	3.1	84	PI 0800160-0	2.1	95	PI 9607022-6	7.1	98	PI 9713582-8	16.1	109	PI 9813998-3	6.1	97	PI 9912790-3	9.1	101
PI 0701817-7	3.1	84	PI 0800161-8	2.1	95	PI 9607109-5	7.1	98	PI 9713681-6	9.2	104	PI 9813998-3	15.11	107	PI 9912798-9	9.1	101
PI 0701831-2	15.7	107	PI 0800162-6	2.1	95	PI 9607554-0	7.1	98	PI 9713742-1	16.1	109	PI 9814024-8	9.1	100	PI 9912833-0	7.1	99
PI 0701915-7	3.1	84	PI 0800163-4	2.1	95	PI 9608593-0	12.2	106	PI 9713850-9	7.1	98	PI 9814054-0	6.1	97	PI 9912853-5	7.1	99
PI 0702323-5	3.1	85	PI 0800164-2	2.1	95	PI 9608957-1	25.7	113	PI 9713863-0	6.1	96	PI 9814324-7	9.2	105	PI 9913025-4	7.1	99
PI 0702436-3	3.1	85	PI 0800165-0	2.1	95	PI 9609534-2	12.2	106	PI 9713888-6	7.1	98	PI 9814440-4	16.1	110	PI 9913049-1	6.1	97
PI 0702446-0	3.1	85	PI 0800166-9	2.1	95	PI 9609618-7	6.1	96	PI 9714129-1	6.1	96	PI 9814677-7	16.1	110	PI 9913073-4	9.1	101
PI 0702449-5	3.1	86	PI 0800167-7	2.1	95	PI 9609645-4	25.4	112	PI 9714170-4	9.2	104	PI 9814901-6	16.1	110	PI 9913150-1	6.1	97
PI 0702489-4	3.1	86	PI 0800168-5	2.1	95	PI 9610236-5	16.1	108	PI 9714334-0	6.1	96	PI 9814905-9	16.1	110	PI 9913367-9	6.1	97
PI 0702497-5	3.1	86	PI 0800169-3	2.1	95	PI 9610447-3	16.1	108	PI 9714377-4	9.1	100	PI 9814959-8	16.1	110	PI 9913376-8	7.1	99
PI 0702553-0	3.1	86	PI 0800170-7	2.1	95	PI 9610779-0	25.7	113	PI 9714396-0	9.1	100	PI 9815047-2	6.1	97	PI 9913389-0	6.1	97
PI 0702596-3	3.1	87	PI 0800171-5	2.1	95	PI 9611162-3	21.2	111	PI 9714435-5	6.1	96	PI 9815078-2	16.1	110	PI 9913440-3	9.1	101
PI 0703018-5	3.1	87	PI 0800172-3	2.1	95	PI 9611401-0	12.2	106	PI 9714464-9	7.1	98	PI 9815177-0	9.1	100	PI 9913671-6	9.2	105
PI 0703020-7	3.1	87	PI 0800173-1	2.1	95	PI 9612043-6	16.1	108	PI 9714470-3	6.1	96	PI 9815229-7	6.1	97	PI 9913676-7	9.1	101
PI 0703036-3	3.1	87	PI 0800174-0	2.1	95	PI 9612066-5	9.1.1	102	PI 9714804-0	16.1	109	PI 9815634-9	6.1	97	PI 9913691-0	7.1	99
PI 0703039-8	3.1	87	PI 0800175-8	2.1	95	PI 9612079-7	25.7	113	PI 9715050-9	9.1	100	PI 9815828-7	7.1	99	PI 9913738-0	6.1	97
PI 0703074-6	3.1	88	PI 0800176-6	2.1	95	PI 9612333-8	25.7	113	PI 9715257-9	12.3	106	PI 9815864-3	16.1	110	PI 9913752-6	9.1	101
PI 0703113-0	3.1	88	PI 0800177-4	2.1	95	PI 9612950-6	12.2	106	PI 9715258-7	12.3	106	PI 9816075-3	16.1	110	PI 9913761-5	9.1	101
PI 0703116-5	3.1	88	PI 0800178-2	2.1	95	PI 9612959-0	9.2.1	105	PI 9800349-6	9.1	100	PI 9816098-2	9.1	100	PI 9913869-7	1.3.1	93
PI 0703123-8	3.1	88	PI 0800179-0	2.1	95	PI 9700579-7	9.2	103	PI 9800450-6	25.4	112	PI 9816110-5	16.1	111	PI 9913955-3	7.1	99
PI 0703131-9	3.1	88	PI 0800180-4	2.1	95	PI 9701037-5	9.2	103	PI 9800928-1	6.1	97	PI 9816151-2	9.1	100	PI 9913967-7	9.1	101
PI 0703169-6	3.1	88	PI 0800181-2	2.1	95	PI 9701121-5	16.1	108	PI 9801048-4	9.1	100	PI 9816192-0	16.1	111	PI 9913969-3	9.1	101
PI 0703267-6	3.1	89	PI 0800182-0	2.1	95	PI 9701224-6	9.2	103	PI 9801232-0	16.1	109	PI 9816228-4	7.1	99	PI 9914025-0	7.1	99
PI 0703273-0	3.1	89	PI 0800183-9	2.1	95	PI 9701327-7	16.1	108	PI 9801351-3	9.2	104	PI 9900030-0	11.2	106	PI 9914193-0	9.1	101
PI 0703275-7	3.1	89	PI 0800184-7	2.1	95	PI 9701857-0	7.1	98	PI 9801355-6	9.1	100	PI 9900414-3	25.4	112	PI 9914246-5	9.1	101
PI 0703278-1	3.1	89	PI 0800185-5	2.1	95	PI 9701825-6	6.1	96	PI 9801463-3	16.1	109	PI 9900453-4	9.2	105	PI 9914291-0	9.1	101
PI 0703286-2	3.1	90	PI 0800186-3	2.1	95	PI 9701922-4	7.1	98	PI 9801492-7	9.1	100	PI 9900619-7	25.1	112	PI 9914454-9	6.1	97
PI 0703291-9	3.1	90	PI 0800187-1	2.1	95	PI 9702093-1	9.2	103	PI 9801556-7	16.1	109	PI 9900687-1	8.8	99	PI 9914516-2	9.1	101
PI 0703313-3	3.1	90	PI 0800188-0	2.1	95	PI 9702225-0	9.1	99	PI 9801714-4	9.1	100	PI 9900720-7	6.1	97	PI 9914532-4	7.1	99
PI 0703325-7	3.1	90	PI 0800189-8	2.1	95	PI 9702431-7	9.2	104	PI 9801743-8	9.2	104	PI 9900770-3	7.1	99	PI 9914623-1	6.1	97
PI 0703506-3	3.1	90	PI 0800190-1	2.1	95	PI 9702457-0	9.2	104	PI 9802286-5	9.2	104	PI 9900820-3	6.1	97	PI 9914717-3	9.1	101
PI 0703889-5	3.1	91	PI 0800191-0	2.1	95	PI 9702704-9	24.5	112	PI 9802536-8	12.2	106	PI 9900836-0	16.1	111	PI 9914923-0	9.1	101
PI 0704099-7	3.1	91	PI 0800192-8	2.1	95	PI 9702984-0	7.1	98	PI 9802537-6	12.2	106	PI 9900989-7	11.2	106	PI 9914944-3	6.1	97
PI 0704221-3	3.1	91	PI 0800193-6	2.1	95	PI 9703377-4	7.1	98	PI 9802621-6	9.1	100	PI 9901124-7	16.1	111	PI 9915034-4	7.1	99
PI 0704394-5	3.1	91	PI 0800194-4	2.1	95	PI 9703499-1	7.1	98	PI 9802853-7	9.2	104	PI 9901224-3	9.1	100	PI 9915179-0	9.1	101
PI 0704440-2	3.1	92	PI 0800195-2	2.1	95	PI 9703499-1	15.11	107	PI 9803053-1	9.2	104	PI 9901263-4	6.1	97	PI 9915197-9	11.2	106
PI 0705711-3	2.1	94	PI 0800196-0	2.1	95	PI 9703702-8	6.1	96	PI 9803179-1	7.1	98	PI 9901671-0	16.1	111	PI 9915397-1	9.1	101
PI 0705712-1	2.1	94	PI 0800197-9	2.1	95	PI 9703728-1	9.2	104	PI 9803179-1	15.11	107	PI 9901824-1	9.1	100	PI 9915520-8	17.1	111
PI 0705713-0	2.1	94	PI 0800198-7	2.1	95	PI 9703837-7	9.1	100	PI 9803373-5	9.2	104	PI 9902007-6	9.1	100	PI 9915584-8	9.1	101
PI 0705714-8	2.1	94	PI 0800199-5	2.1	95	PI 9704202-1	6.1	96	PI 9803497-9	9.2	104	PI 9902038-6	6.1	97	PI 9915901-5	6.1	97
PI 0705715-6	2.1	94	PI 0800200-2	2.1	95	PI 9704458-0	11.2	106	PI 9803600-9	6.1	97	PI 9902237-0	16.1	111	PI 9916251-2	9.1	101
PI 0705716-4	2.1	94	PI 0800201-0	2.1	95	PI 9704588-8	16.1	108	PI 9803713-7	25.1	112	PI 9902269-9	9.1	100	PI 9916266-0	9.1	101
PI 0705717-2	2.1	94	PI 0800202-9	2.1	95	PI 9704644-2	16.1	108	PI 9804052-9	9.2	104	PI 9902339-3	9.1	100	PI 9916436-1	11.2	106
PI 0705718-0	2.1	94	PI 0800203-7	2.1	95	PI 9704787-2	6.1	96	PI 9804532-6	25.1	112	PI 9902371-7	16.1	111	PI 9916498-1	6.1	97
PI 0705719-9	2.1	94	PI 0800204-5	2.1	95	PI 9704843-7	6.1	96	PI 9804533-4	25.1	112	PI 9902396-2	12.2	106	PI 9916534-1	6.1	97
PI 0705720-2	2.1	94	PI 0800205-3	2.1	95	PI 9705032-6	16.1	108	PI 9804590-3	6.1	97	PI 9902504-3	9.2	105	PI 9916667-4	9.1	101
PI 0705721-0	2.1	94	PI 0800206-1	2.1	95	PI 9705085-7	16.1	108	PI 9804647-0	7.1	98	PI 9902632-5	16.1	111	PI 9917029-9	9.1	101
PI 0705722-9	2.1	94	PI 0800207-0	2.1	95	PI 9705094-6	7.1	98	PI 9805239-0	6.1	97	PI 9902638-4	16.1	111	PI 9917136-9	7.1	99
PI 0705723-7	2.1	94	PI 0800208-8	2.1	95	PI 9705108-0	16.1	108	PI 9805388-4	7.1	98	PI 9902678-3	7.1	99	PI 9917140-6	6.1	97
PI 0705724-5	2.1	94	PI 0800209-6	2.1	95	PI 9705331-7	9.2	104	PI 9805389-2	7.1	98	PI 9902766-6	9.1	100	PI 9917167-8	9.1	101
PI 0705725-3	2.1	94	PI 0800210-0	2.1	95	PI 9705398-8	16.1	108	PI 9805399-0	15.22	107	PI 9902766-6	15.11	107	PI 9917366-2	9.1	101
PI 0705726-1	2.1	94	PI 0800211-8	2.1	95	PI 9705708-8	7.1	98	PI 9805491-0	24.4	112	PI 9902793-3	16.1	111	PI 9917444-8	8.8	99
PI 0705727-0	2.1	94	PI 0800212-6	2.1	95	PI 9705802-5	7.1	98	PI 9805532-1	6.1	97	PI 9903096-9	16.1	111	PI 9917599-1	6.1	97
PI 0800095-6	2.1	94	PI 0800213-4	2.1	95	PI 9705920-0	11.2	106	PI 9805549-9	12.2	106	PI 9903162-0	7.1	99			
PI 0800096-4	2.1	94	PI 0800214-2	2.1	95	PI 9706291-0	16.1	108	PI 9805856-8	7.1	98	PI 9903188-4	16.1	111			
PI 0800097-2	2.1	94	PI 0800215-0	2.1	96	PI 9706374-6	16.1	109	PI 9806244-1	16.1	110	PI 9903455-7	9.2	105			
PI 0800098-0	2.1	94	PI 0800216-9	2.1	96	PI 9706447-5	16.1	109	PI 9806501-7	6.1	97	PI 9903766-1	9.1	100			
PI 0800099-9	2.1	94	PI 0800217-7	2.1	96	PI 9706467-0	16.1	109	PI 9806567-0	7.1	98	PI 9903767-0	7.1	99			
PI 0800100-6	2.1	94	PI 0800218-5	2.1	96	PI 9706717-2	6.1	96	PI 9806714-1	16.1	110	PI 9904099-9	9.1	100			
PI 0800101-4	2.1	94	PI 0800219-3	2.1	96	PI 9706897-7	12.2	106	PI 9806988-8	16.1	110	PI 9904175-8	9.1	100			
PI 0800102-2	2.1	94	PI 0800220-7	2.1	96	PI 9707176-5	7.1	9									

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

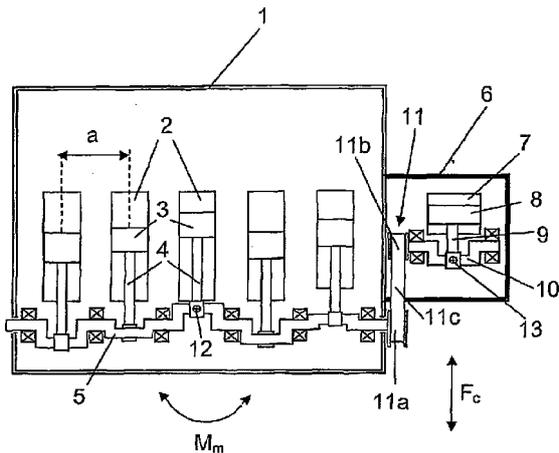
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1940 de 11/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

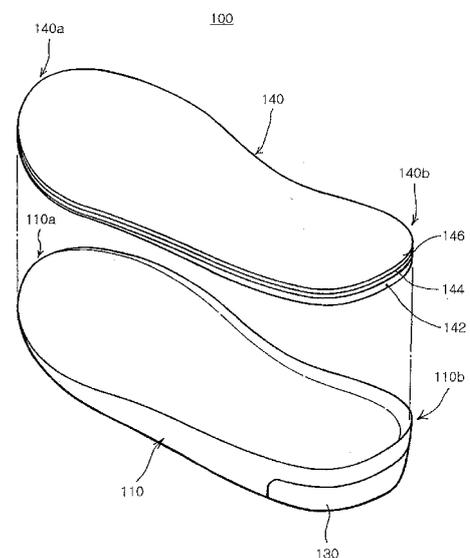
1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0416070-3** (22) 15/10/2004 1.3
 (30) 04/11/2003 SE 0302889-1
 (51) F02B 75/06 (2008.01), F02B 67/00 (2008.01), F16F 15/20 (2008.01)
 (54) DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA O EQUILÍBRIO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA EM UM VEÍCULO
 (57) DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA O EQUILÍBRIO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA EM UM VEÍCULO A presente invenção se refere a uma disposição e a um método para equilibrar um motor de combustão (1) em um veículo. O motor de combustão (1) é de um tipo no qual uma força livre e/ou movimentos livres ocorrem durante sua operação. O veículo compreende pelo menos uma unidade (6) na qual as forças livres e/ou os momentos livres, da mesma forma, ocorrem durante sua operação. A disposição compreende a unidade (6) que é encaixada no veículo em uma posição tal com relação ao motor de combustão (1) que as forças livres e/ou os momentos livres que se originam na unidade (6) se adaptam de modo a pelo menos parcialmente compensarem as forças livres e/ou os momentos livres que se originam no motor de combustão (1).
 (71) Scania CV AB (SE)
 (72) Tor Langed
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 28/04/2006
 (86) PCT SE2004/001480 de 15/10/2004
 (87) WO 2005/042943 de 12/05/2005

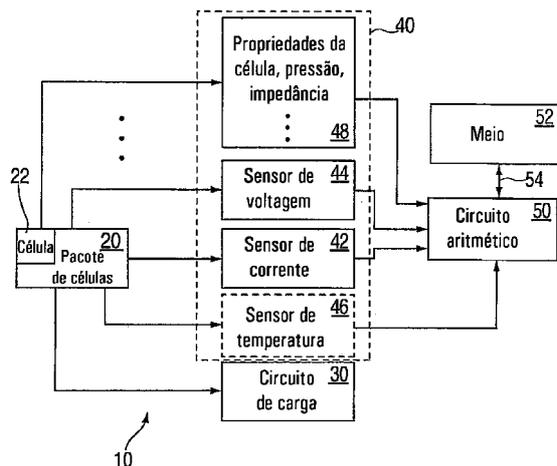


(21) **PI 0417951-0** (22) 18/02/2004 1.3
 (30) 22/12/2003 KR 10-2003-0094999; 30/01/2004 KR 10-2004-0006196
 (51) A43B 1/14 (2008.01), A43B 13/14 (2008.01), A43B 5/06 (2008.01)
 (54) CONJUNTO DE PALMILHA E CALÇADO DE PESO PESADO
 (57) CONJUNTO DE PALMILHA E CALÇADO DE PESO PESADO Expõem-se um conjunto de palmilha para aumentar o peso de um calçado e um calçado de peso pesado que é dotado de uma sola exterior e/ou uma sola mediana feita de uma resina comprimida de alta gravidade específica para aumentar o efeito de exercício físico. O conjunto de palmilha (100, 200) inclui uma palmilha interior (110, 210) feita de uma resina comprimida que é dotada de uma alta gravidade específica, uma palmilha superior (120, 220) depositada na palmilha inferior (110, 210) e um elemento de absorção de choque (130, 230) presa ao calcanhar da palmilha inferior (110, 210). O conjunto de palmilha é feito de uma resina comprimida para aumentar o peso de um calçado ao qual é aplicada o conjunto de palmilha.
 (71) Aison Co., Ltd. (KR)
 (72) Hee-Suk Kim

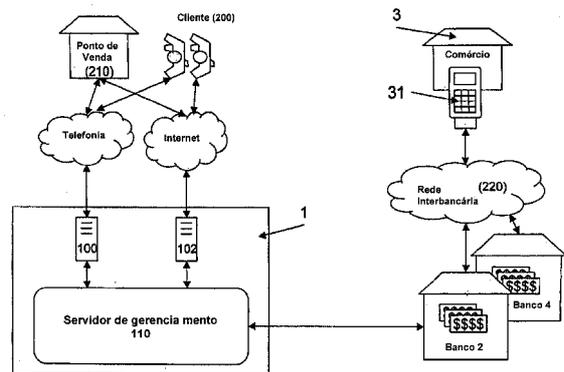
(74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 21/06/2006
 (86) PCT KR04/000325 de 18/02/2004
 (87) WO 2005/060779 de 07/07/2005



(21) **PI 0419118-8** (22) 29/11/2004 1.3
 (30) 11/11/2004 US 10/985,617
 (51) H01M 10/44 (2008.01)
 (54) ESTIMATIVA DE ESTADOS E PARÂMETROS PARA UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA
 (57) ESTIMATIVA DE ESTADOS E PARÂMETROS PARA UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA São descritos métodos e aparatos para estimar os estados e parâmetros de uma célula eletroquímica. Mais particularmente, por exemplo, um método para estimar os presentes estados e os presentes parâmetros de um sistema de célula eletroquímica inclui: estimar um valor de estado da célula eletroquímica com um filtro de estado de célula para estimar o valor do estado; estimar um valor de parâmetro da célula eletroquímica com um filtro de parâmetro de célula para estimar o valor do parâmetro, e trocar informações entre o filtro de estado de célula e o filtro de parâmetro de célula. E, também, um aparato configurado para estimar os presentes estados e os presentes parâmetros de uma célula eletroquímica inclui: um primeiro componente configurado para estimar um valor de estado da célula; e um segundo componente configurado para estimar um valor de parâmetro da célula. O primeiro componente e o segundo componente estão em comunicação operacional para trocar informações entre si.
 (71) Lg Chem, Ltd. (KR)
 (72) Gregory L. Plett
 (74) Pinheiro Neto - Advogados
 (85) 11/05/2007
 (86) PCT KR2004/003103 de 29/11/2004
 (87) WO 2006/052043 de 18/05/2006

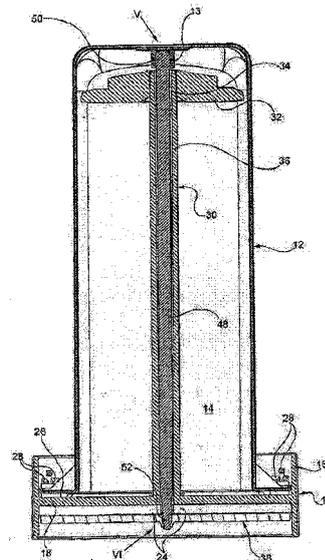


(21) **PI 0419119-6** (22) 08/12/2004 **1.3**
 (30) 10/11/2004 US 60/522,822; 08/12/2004 US 11/006,833
 (51) G07F 19/00 (2008.01), G07F 7/08 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE PAGAMENTO, CUPOM DE RECARGA E SISTEMA DE PAGAMENTO POR CARTÃO BANCÁRIO PRÉ-PAGO
 (57) PROCESSO DE PAGAMENTO, CUPOM DE RECARGA E SISTEMA DE PAGAMENTO POR CARTÃO BANCÁRIO PRÉ-PAGO A presente invenção se refere ao campo dos cartões de pagamento recarregáveis. A presente invenção se refere a um processo de pagamento por cartão bancário pré-pago fornecido por meio de um intermediário financeiro, de uma transação com um comerciante que compreende as etapas de recarga que consistem em modificar, no servidor de gerenciamento, a informação relativa ao saldo disponível do titular do cartão bancário, caracterizado pelo fato da recarga ser efetuada por meio de um cupom pré-pago ao qual está associado um número único de identificação e ao qual corresponde um valor pré-definido; o referido servidor de gerenciamento compreende, ainda, uma base de dados dos números únicos de cupons, bem como o estado de validade e o valor correspondente aos cupons, e caracterizado pelo fato das referidas etapas de recarga compreenderem uma etapa de transmissão do referido identificador do cupom e do referido identificador do cartão bancário ao referido servidor de gerenciamento; uma etapa de verificação pelo referido servidor da validade do identificador do cartão recebido; uma etapa de determinação do valor numérico do valor associado ao cupom; uma etapa de modificação do estado de validade do cupom consumido; uma etapa de atualização do saldo da conta do referido cartão bancário.
 (71) Alexandre Sam Zormati (US)
 (72) Alexandre Sam Zormati
 (74) Artur Francisco Schaal
 (85) 10/05/2007
 (86) PCT IB2004/004348 de 08/12/2004
 (87) WO 2006/051350 de 18/05/2006



(21) **PI 0419124-2** (22) 15/11/2004 **1.3**
 (51) A47J 43/25 (2008.01)
 (54) RECIPIENTE RALADOR PARA UM PRODUTO ALIMENTÍCIO FRIÁVEL
 (57) Recipiente ralador para um produto alimentício friável. O presente invento descreve um recipiente ralador que compreende uma base (10) na qual um elemento em forma de copo invertido (12) tendo uma seção transversal poligonal é montado de forma rotativa para definir uma câmara (14) para conter o produto alimentício. A base (10) inclui uma placa raladora (18) que constitui o fundo da câmara (14) e tem uma pluralidade de furos passantes (20), cujas bordas são associadas com respectivos dentes (22) que se projetam para dentro da câmara (14). Além disso, uma haste rosqueada (30) se estende para cima a partir da placa raladora (18) para dentro da câmara (14), e uma placa de pressão (32) tem um furo central rosqueado (34) que é engatado pela haste rosqueada (30) e um perímetro externo adequado para se engatar na parede interna do elemento em forma de copo invertido (12) de forma que a rotação do

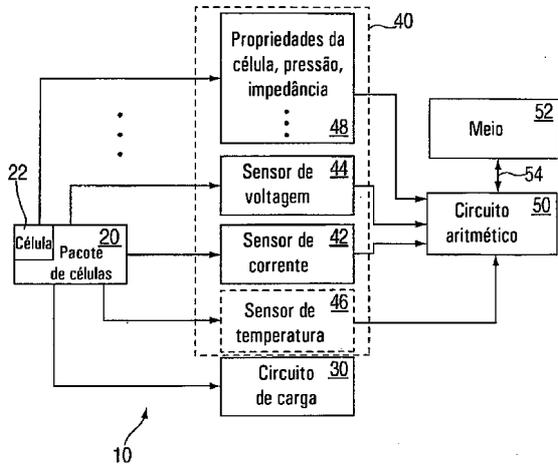
elemento em forma de copo invertido (12) com relação à base produza a translação da placa de pressão (32) ao longo da haste (30) e a compressão do produto alimentício contra a placa (18), de modo que o produto seja fracionado e dispensado da câmara de contenção (14). O recipiente ralador compreende adicionalmente meios de corte para cortar o produto ralado, que são providos no lado da placa raladora (18) afastada da câmara de contenção (14).
 (71) Bisio Progetti S.P.A. (IT)
 (72) Stefano Bisio
 (74) Advocacia Pietro Arriboni S/C.
 (85) 14/05/2007
 (86) PCT IT2004/000625 de 15/11/2004
 (87) WO 2006/051564 de 18/05/2006



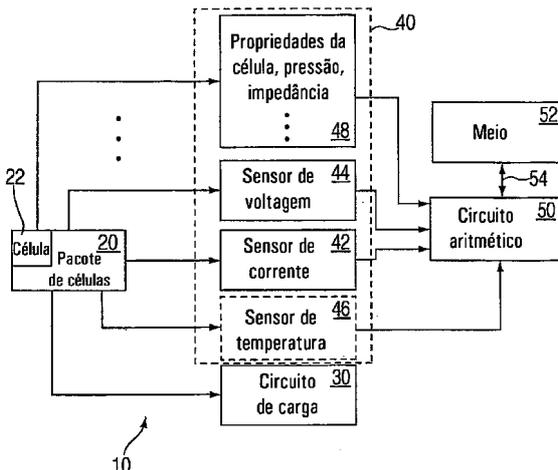
(21) **PI 0419138-2** (22) 05/11/2004 **1.3**
 (51) A62D 1/00 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA APLICAR PARTÍCULAS POLIMÉRICAS CARREGADAS COM ÁGUA A UMA SUPERFÍCIE PARA EVITAR E/OU APAGAR UM INCÊNDIO
 (57) MÉTODO PARA APLICAR PARTÍCULAS POLIMÉRICAS CARREGADAS COM ÁGUA A UMA SUPERFÍCIE PARA EVITAR E/OU APAGAR UM INCÊNDIO Na prevenção do espalhamento de incêndio e para diretamente combater incêndio, um polímero de aditivo intumescente em água, reticulado, em uma dispersão de óleo vegetal é adicionado à água de combate de incêndio. O aditivo tem as propriedades de absorção de grandes quantidades de água, alta viscosidade para aderência em superfícies vertical e horizontal, e retenção de fluidez suficiente a ser euduzida em um equipamento de combate a incêndio padrão. O método de adição deste aditivo à água de combate de incêndio pela educação, bombeamento, ou adição em batelada à água de fonte é também descrito.
 (71) BARRICADE INTERNATIONAL, INC. (US)
 (72) EDWIN T. SORTWELL
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 04/05/2007
 (86) PCT US2004/037179 de 05/11/2004
 (87) WO 2006/052245 de 18/05/2006

(21) **PI 0419140-4** (22) 29/11/2004 **1.3**
 (51) H01M 10/44 (2008.01)
 (54) MÉTODO, SISTEMA E APARATO PARA ESTIMAR O ESTADO E PARÂMETROS DE UMA BATERIA
 (57) MÉTODO, SISTEMA E APARATO PARA ESTIMAR O ESTADO E PARÂMETROS DE UMA BATERIA Descrevem-se métodos e sistemas para estimar os valores descritivos da presente condição operacional de uma bateria, compreendendo: estimar do estado de carga de uma bateria onde o dito estado de carga compreende uni dos estados internos; e estimar o estado de saúde de uma bateria onde o dito estado de saúde compreende um dos parâmetros internos. Em particular, os métodos para estimar o estado de carga de uma bateria, compreendendo: fazer uma predição dos estados internos da dita bateria onde o dito estado de carga é um dos ditos estados internos; fazer uma predição de incerteza da dita predição de estados internos; corrigir a dita predição de estados internos e a dita predição de incerteza; e aplicar um algoritmo que interaja com o ato de fazer a dita predição de estados internos, com o ato de fazer a dita predição de incerteza, e com a dita correção, para obter uma estimativa continua do dito estado de carga e uma incerteza continua para a dita estimativa do estado de carga. E descrevem-se métodos e sistemas para estimar os presentes parâmetros de um sistema de células eletroquímicas compreendendo: fazer uma predição dos parâmetros internos da célula; fazer uma predição de incerteza da predição de parâmetros internos; corrigir a predição de parâmetros internos e a predição de incerteza; e aplicar um algoritmo que interaja com a predição de parâmetros internos, com a predição de incerteza e com a correção para obter uma estimativa continua dos parâmetros e uma incerteza continua para a estimativa de parâmetros.

- (71) Lg Chem, Ltd (KR)
- (72) Gregory L. Plett
- (74) Pinheiro Neto - Advogados
- (85) 29/05/2007
- (86) PCT KR2004/003101 de 29/11/2004
- (87) WO 2006/057468 de 01/06/2006

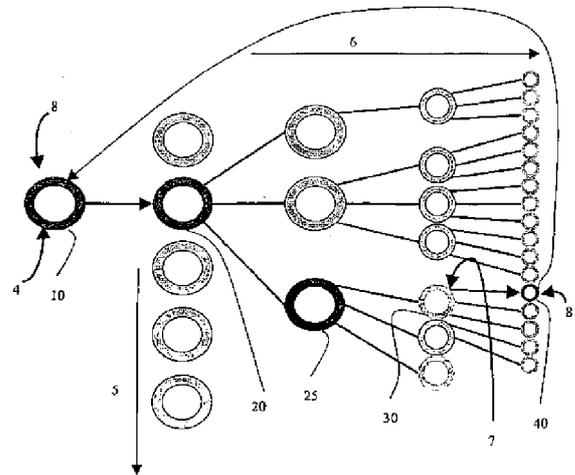


- (21) **PI 0419141-2** (22) 29/11/2004 1.3
 (51) H01M 10/44 (2008.01)
 (54) MÉTODO, APARATO E SISTEMA PARA ESTIMAR O ESTADO E PARÂMETROS DE UMA BATERIA
 (57) MÉTODO, APARATO E SISTEMA PARA ESTIMAR O ESTADO E PARÂMETROS DE UMA BATERIA Descreve-se um método e um aparato para estimar o estado aumentado de uma célula eletroquímica, o método compreendendo: fazer uma predição de estados aumentados internos da célula onde o estado aumentado compreende pelo menos um valor de estado interno e pelo menos um valor de parâmetro interno; fazer uma predição de incerteza da predição de estados aumentados internos; corrigir a predição de estados aumentados internos e a predição de incerteza; e aplicar um algoritmo que interaja com o ato de fazer uma predição de estados aumentados internos, com o ato de fazer uma predição de incerteza e com a correção, para obter uma estimativa contínua para o estado aumentado e uma incerteza contínua para a estimativa de estado aumentado.
 (71) Lg Chem, Ltd (KR)
 (72) Gregory L. Plett
 (74) Pinheiro Neto- Advogados
 (85) 29/05/2007
 (86) PCT KR2004/003102 de 29/11/2004
 (87) WO 2006/057469 de 01/06/2006

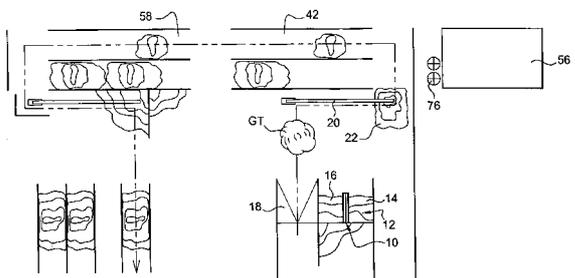


- (21) **PI 0419143-9** (22) 30/11/2004 1.3
 (51) G06Q 10/00 (2008.01), H04L 29/08 (2008.01)
 (54) SISTEMA ABERTO PARA GERAR DINAMICAMENTE UMA REDE DE CONTATOS
 (57) SISTEMA ABERTO PARA GERAR DINAMICAMENTE UMA REDE DE CONTATOS A presente invenção consiste em se construir um banco de dados de relacionamento que é centrado no usuário. Tal sistema permite a propagação apenas reversa linear em relação à propagação de uma busca específica, em que cada entidade na cadeia refere-se a um único antecedente. De forma a se obter tal propagação reversa linear, a invenção propõe um sistema aberto para gerar dinamicamente uma rede de contatos, na qual a rede é implementada como níveis em uma árvore que é propagada de forma incremental como função de uma dada busca de um usuário de um nível "zero" a um ou mais entidades finais ou "folhas" desconhecidas ao usuário e que satisfazem um critério de buscas, a propagação ocorrendo por meio de entidades de nível "1" que formam uma primeira rede de conhecimentos que

- são conhecidas direta e/ou indiretamente para o usuário, e por meio de uma ou mais entidades intermediárias de nível "n" desconhecidas para o usuário e em que cada entidade possuindo uma rede de conhecimentos respectiva formada por contatos com as entidades de níveis "n+1", o sistema incluindo um filtro que é rodado a cada incremento da entidade para linearizar a propagação da rede ao se remover qualquer duplicação de contatos com entidades, de forma que cada entidade refere-se a um antecedente único.
 (71) Arnaud Massonnie (FR) , Mats Carduner (FR)
 (72) Arnaud Massonnie, Mats Carduner
 (74) Artur Francisco Schaal
 (85) 30/05/2007
 (86) PCT EP2004/014808 de 30/11/2004
 (87) WO 2006/058558 de 08/06/2006



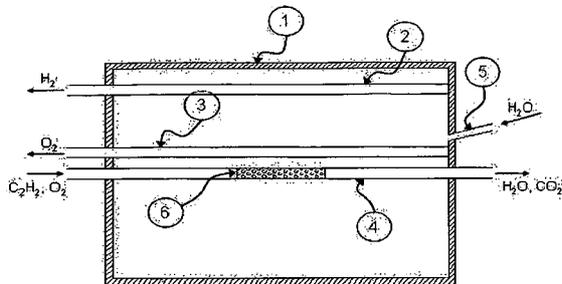
- (21) **PI 0419145-5** (22) 14/12/2004 1.3
 (51) C05F 17/00 (2008.01), C05F 17/02 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FERTILIZANTE COMPOSTO E DISPOSITIVO DE FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTE COMPOSTO
 (57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FERTILIZANTE COMPOSTO E DISPOSITIVO DE FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTE COMPOSTO O objeto da invenção é um processo de preparação de fertilizante composto, caracterizado por compreender a sucessão das seguintes etapas: preparação de uma matéria de base, que compreende uma primeira matéria fermentescível e uma segunda matéria com co-produtos; mistura grosseira desta preparação equilibrada em nitrogênio e carbono, para constituir uma grande pilha aerada; passagem por um misturador; conservação estática num recinto de fermentação; conservação estática num recinto de maturação; e passagem por um crivo, para recuperar a tração ou as frações granulométricas desejadas. A invenção também abrange o dispositivo associado.
 (71) Pena Environnement (FR)
 (72) Marc Pena
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 14/06/2007
 (86) PCT FR2004/050690 de 14/12/2004
 (87) WO 2006/064094 de 22/06/2006



- (21) **PI 0419146-3** (22) 16/12/2004 1.3
 (51) C01B 3/04 (2008.01), C01B 3/50 (2008.01), C01B 13/02 (2008.01), B01J 19/24 (2008.01), B01D 53/22 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA SEPARAÇÃO DE ÁGUA EM HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO
 (57) DISPOSITIVO PARA SEPARAÇÃO DE ÁGUA EM HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO Descrevemos dispositivo de produção de hidrogênio a partir de água utilizando calor. O dispositivo emprega divisão de água termal e trabalha essencialmente sem eletricidade. Ele se baseia no conceito de reator de membrana com dois tipos de membranas, permitindo a separação de hidrogênio e oxigênio simultaneamente em quantidades estequiométricas a partir do volume do reator. O dispositivo possui geometria especial que resulta em distribuição de temperatura no interior da câmara de reação para acomodar o uso de membranas seletivas de hidrogênio. O dispositivo ajudará a reduzir a necessidade de transporte e armazenagem de hidrogênio, pois será bastante compacto para uso local em residências, pequenas fábricas ou postos de gasolina. O uso do dispositivo em aplicações móveis é concebível. A fonte de calor do dispositivo conforme descrito é a combustão de hidrocarboneto utilizando tecnologia de queimadores porosos; entretanto, o dispositivo pode ser

modificado para explorar qualquer outra fonte de calor, especialmente radiação solar.

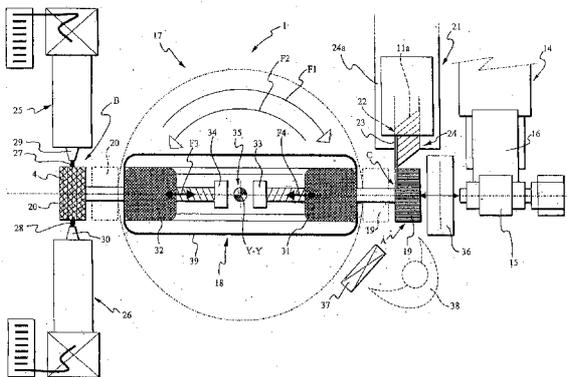
- (71) IPC Internacional Power Consulting Limited (IE)
 (72) Klaus Röhrich, Harald Wirth, Nils Kongmark
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 15/06/2007
 (86) PCT IB2004/052827 de 16/12/2004
 (87) WO 2006/064311 de 22/06/2006



- (21) **PI 0419156-0** (22) 16/12/2004 **1.3**
 (51) B29D 30/20 (2008.01), B29D 30/08 (2008.01)
 (54) MÉTODO E INSTALAÇÃO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO

(57) MÉTODO E INSTALAÇÃO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO São descritas um método e uma instalação para fabricar pneumáticos (2) para rodas de veículos, o método compreendendo as etapas de: a) construir em uma estação de construção (14) uma estrutura de carcaça substancialmente cilíndrica (3); b) fabricar em uma estação de acabamento (17) uma luva substancialmente cilíndrica compreendendo uma banda de rodagem (5) aplicada em uma posição radialmente externa em relação a uma estrutura de cinta (4) compreendendo pelo menos uma camada de cinta (11a, 11b, 12), a dita etapa b) compreendendo as etapas de b1) montar uma primeira estrutura de cinta (4) em uma primeira posição de trabalho (A) em um primeiro tambor auxiliar (19) da estação de acabamento (17); b2) aplicar uma banda de rodagem (5) em uma segunda posição de trabalho (B) em uma posição radialmente externa em relação a uma segunda estrutura de cinta (4) previamente montada em um segundo tambor auxiliar (20) da estação de acabamento (17), posicionar o primeiro tambor auxiliar (19) suportando a primeira estrutura de cinta (4) na segunda posição de trabalho (B); b4) posicionar o dito segundo tambor auxiliar (20) suportando a luva substancialmente cilíndrica assim obtida em uma posição de coleta (C) da estação de acabamento (17).

- (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
 (72) Gianni Mancini
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 15/06/2007
 (86) PCT IT2004/000699 de 16/12/2004
 (87) WO 2006/064525 de 22/06/2006



- (21) **PI 0419161-7** (22) 23/12/2004 **1.3**
 (51) C11D 11/00 (2008.01), B01D 9/02 (2008.01), C07C 305/06 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM DETERGENTE
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM DETERGENTE. É revelado um processo para a preparação de uma composição ou componente de detergente granulado com densidade volumétrica de pelo menos 500 g/l. O processo ora revelado compreende as etapas de (i) prover uma solução aquosa de um surfactante (ii) adicionar um ou mais sais solúveis em água à solução aquosa de surfactante de maneira a precipitar o surfactante, (iii) separar o precipitado resultante, e (iv) secar o produto.

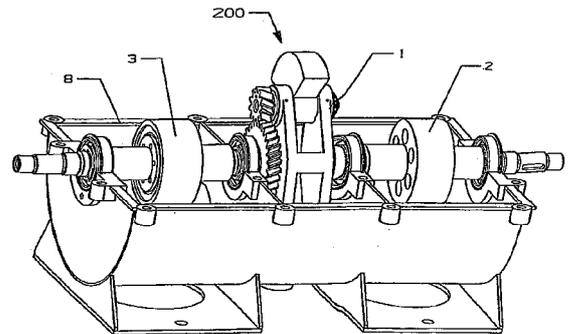
- (71) J P Laboratories PVT. Ltd. (IN)
 (72) Jagdish Pawar
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda
 (85) 22/06/2007
 (86) PCT GB2004/005426 de 23/12/2004

(87) WO 2006/067360 de 29/06/2006

- (21) **PI 0419164-1** (22) 29/10/2004 **1.3**
 (51) F16H 3/74 (2008.01)
 (54) TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA VARIÁVEL CONTINUAMENTE CONTROLADA MECANICAMENTE

(57) TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA VARIÁVEL CONTINUAMENTE CONTROLADA MECANICAMENTE A presente invenção relaciona-se a uma transmissão automática variável continuamente consistindo de um alojamento e um mecanismo conversor de torque montado no alojamento. O conversor de torque incluindo uma parte de entrada, um portador giratório ou rotativo, pelo menos uma montagem excêntrica que é montada rotativamente no portador, e uma parte de saída. A parte de entrada e o portador podem girar independentemente com respeito um ao outro, e são coaxiais. Cada uma da montagem excêntrica inclui uma massa excêntrica que é acionada para girar ao redor de seu eixo de rotação pela parte de entrada. A parte de saída é provida com só uma embreagem unidirecional conectada diretamente com ela. O presente dispositivo ode controlar automaticamente a velocidade de saída e momento dependendo da carga e tem vantagens da construção simples, alta em eficiência de transmissão, e longa em duração. É adequada para alta velocidade de condições de operação e pode transmitir efetivamente grande torque e potência motriz em uma ampla gama de aplicação, por exemplo, veículos.

- (71) BEIJING WUJITONG AUTOMOTIVE SYSTEMS TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
 (72) WENMING HA
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 26/04/2007
 (86) PCT CN2004/001239 de 29/10/2004
 (87) WO 2006/045224 de 04/05/2006

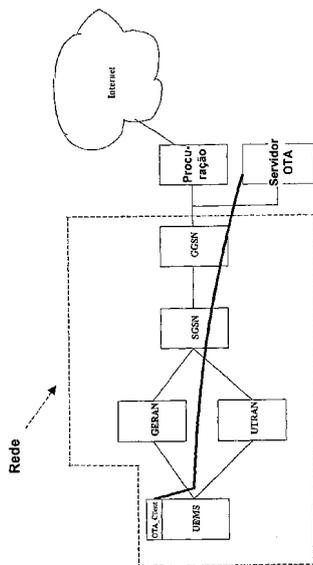


- (21) **PI 0419170-6** (22) 28/10/2004 **1.3**
 (51) H04Q 7/32 (2008.01)

(54) ARQUITETURA DE REDE, MÉTODO PARA CONFIGURAR PELO MENOS UM TERMINAL DE RÁDIO RECONFIGURÁVEL, TERMINAL DE RÁDIO CONFIGURÁVEL, NÓ DE REDE E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO

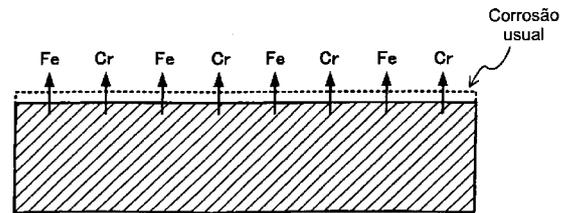
(57) ARQUITETURA DE REDE, MÉTODO PARA CONFIGURAR PELO MENOS UM TERMINAL DE RÁDIO RECONFIGURÁVEL, TERMINAL DE RÁDIO CONFIGURÁVEL, NÓ DE REDE E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO Uma arquitetura de rede e um método para configurar um terminal de rádio reconfigurável, incluindo uma rede de comunicação e pelo menos um terminal de rádio (UE/MS) pertencendo à dita rede de comunicação. A arquitetura ademais inclui um nó (Servidor OTA), conectado à rede de comunicação e incluindo módulos de software operacionais adequados para reconfigurar o terminal de rádio (UE/MS) por uma conexão através do ar e transparentemente para a rede de comunicação.

- (71) TELECOM ITALIA S.P.A. (IT)
 (72) Enrico Buracchini, Paolo Gorla, Alessandro Trogolo
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/04/2007
 (86) PCT EP2004/012168 de 28/10/2004
 (87) WO 2006/045335 de 04/05/2006

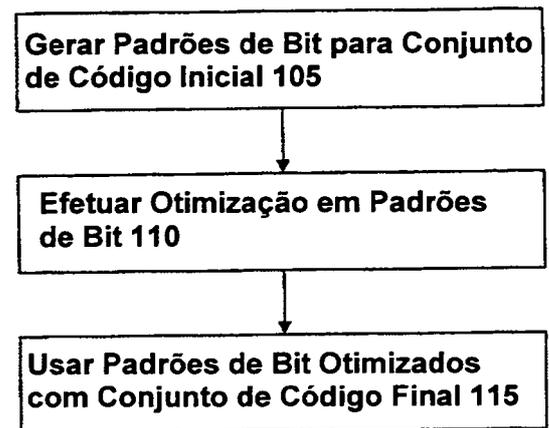
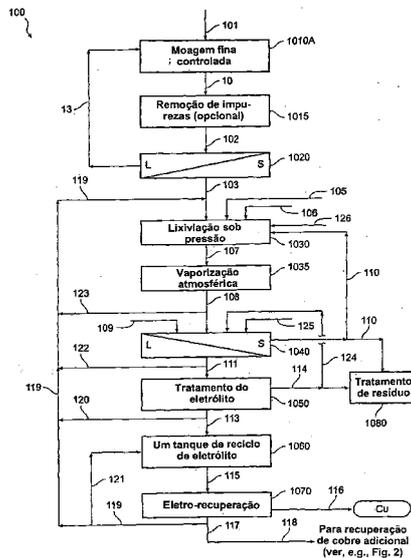


- (21) **PI 0419191-9** (22) 18/12/2004 **1.3**
- (30) 29/10/2004 US 60/623,453
- (51) C22B 15/00 (2008.01)
- (54) MÉTODO DE RECUPERAÇÃO DE COBRE A PARTIR DE UM MATERIAL METALÍFERO
- (57) MÉTODO DE RECUPERAÇÃO DE COBRE A PARTIR DE UM MATERIAL METALÍFERO A invenção refere-se a um sistema e um processo para recuperar cobre e/ou outros valores de metal de um minério contendo cobre, concentrado, ou de outro material metalífero usando lixiviação sob pressão e eletro-recuperação direta. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a um processo substancialmente autógeno em ácido para recuperar cobre de um minério contendo calcopirita usando lixiviação sob pressão e eletro-recuperação direta em combinação com uma operação de lixiviação, extração com solvente/solução e eletro-recuperação.
- (71) PHELPS DODGE CORPORATION (US)
- (72) Robert E. Brewer, Joanna M. Robertson, John O. Marsden, David R. Baughman, Philip Thompson, Wayne W. Hazen, Christel M. A. Bemelmans
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 27/04/2007
- (86) PCT US2004/042038 de 18/12/2004
- (87) WO 2006/049632 de 11/05/2006

- (71) SUMITOMO METAL INDUSTRIES, LTD. (JP)
- (72) Hisashi Amaya, Kunio Kondo, Masakatsu Ueda
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 06/06/2007
- (86) PCT JP2004/018177 de 07/12/2004
- (87) WO 2006/061881 de 15/06/2006

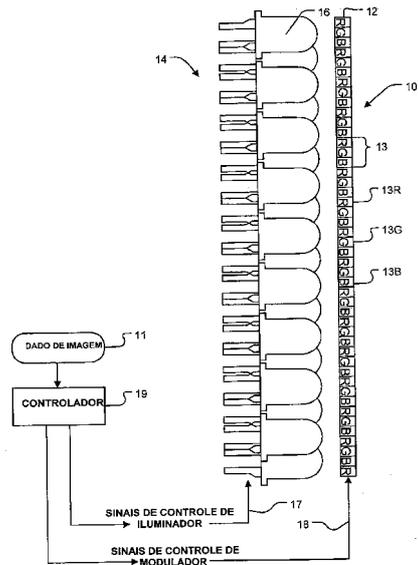


- (21) **PI 0419233-8** (22) 17/12/2004 **1.3**
- (51) H04J 13/04 (2008.01), H04B 1/707 (2008.01)
- (54) MÉTODOS PARA CRIAR UM CONJUNTO DE CÓDIGOS DE ESPALHAMENTO PARA USO EM UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE, PARA OPERAR UM RECEPTOR PARA USO EM CONJUNTO COM UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE, E PARA OPERAR UM SATÉLITE, RECEPTOR, DISPOSITIVO DE MEMÓRIA REMOVÍVEL, SATÉLITE, E, SINAL DE SATÉLITE Uma modalidade da presente invenção fornece um método de criar um conjunto de códigos de espalhamento para uso em um sistema de navegação por satélite compreendendo uma constelação de satélites. A cada satélite na constelação é para ser alocado um código de espalhamento do conjunto de códigos de espalhamento. Método compreende gerar um conjunto inicial de padrões de bit (105), onde cada padrão de bit representa um código de espalhamento potencial, e efetuar um processo de otimização no conjunto inicial de padrões de bit (110). O processo de otimização modifica pelo menos alguns dos padrões de bit no conjunto inicial para criar um conjunto final de padrões para uso como o conjunto de códigos de espalhamento (115) para o sistema de navegação por satélite. Receptores que suportam o sistema de navegação por satélite incorporam o conjunto final de padrões de bit para uso em captura de sinal e determinação de posição.
- (71) EUROPEAN SPACE AGENCY (FR)
- (72) Jon Olafur Winkel
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 15/06/2007
- (86) PCT EP2004/014488 de 17/12/2004
- (87) WO 2006/063613 de 22/06/2006



- (21) **PI 0419207-9** (22) 07/12/2004 **1.3**
- (51) C22C 38/00 (2008.01), C22C 38/58 (2008.01), C21D 8/10 (2008.01)
- (54) PRODUTO TUBULAR PARA CAMPOS PETROLÍFEROS DE AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO
- (57) PRODUTO TUBULAR PARA CAMPOS DE PETRÓLEO DE AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO. A presente invenção refere-se a um produto tubular para campos de petróleo de aço inoxidável martensítico, que contém, em massa, 0,005% a 0,1% de C, 0,05% a 1% de Si, 1,5% a 5% de Mn, no máximo 0,05% de P, no máximo 0,01% de S, 9% a 13% de Cr, no máximo 0,5% de Ni, no máximo 2% de Mo, no máximo 2% de Cu, 0,001% a 0,1% de A?, e 0,001% a 0,1% de N, com o saldo sendo Fe e impurezas, e o tubo tem uma região vazia de Cr sob a superfície. O produto tubular para campos de petróleo de aço inoxidável martensítico conforme a presente invenção não tem uma película passiva na superfície e se corrói inteiramente a baixa velocidade. Em adição, o teor de Ni é reduzido, o que permite que uma corrosão desigual seja evitada. Portanto, pode-se evitar a geração de SCC apesar da presença de uma região vazia de Cr.

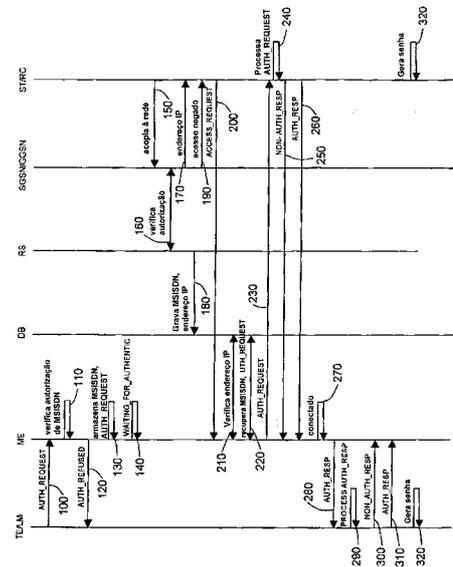
- (21) **PI 0419239-7** (22) 24/12/2004 **1.3**
- (30) 23/12/2004 US 60/638,122
- (51) G09G 5/10 (2008.01), G09G 5/02 (2008.01)
- (54) VISOR, E, APARELHO E MÉTODO PARA EXIBIR IMAGENS EM UMA ÁREA DE VISUALIZAÇÃO
- (57) VISOR, E, APARELHO E MÉTODO PARA EXIBIR IMAGENS EM UMA ÁREA DE VISUALIZAÇÃO Um visor tem um modulador iluminado por meio de um iluminador compreendendo um arranjo de fontes de luz. O arranjo inclui fontes de luz de uma pluralidade de cores. As fontes de luz de diferentes cores são individualmente controláveis. No interior de cada cor, as fontes de luz que iluminam diferentes áreas sobre o modulador são individualmente controláveis. O visor pode prover uma elevada faixa dinâmica e uma larga gama de cores.
- (71) DOLBY CANADA CORPORATION (CA)
- (72) HELGE SEETZEN
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 22/06/2007
- (86) PCT CA2004/002200 de 24/12/2004
- (87) WO 2006/066380 de 29/06/2006



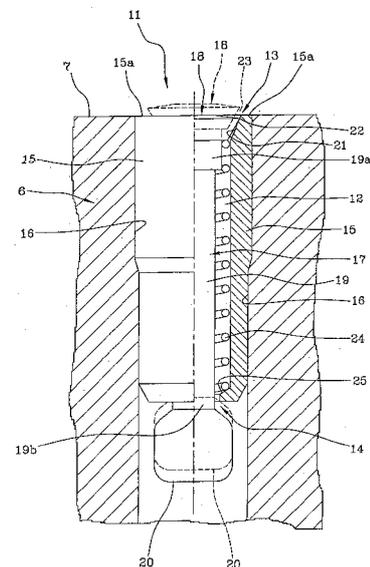
- (21) **PI 0419241-9** (22) 22/12/2004 1.3
- (51) B01D 67/00 (2008.01), B01D 69/06 (2008.01), G01N 7/10 (2008.01)
- (54) CARTÃO DE MEMBRANA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO E USO DO MESMO
- (57) CARTÃO DE MEMBRANA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO E USO DO MESMO A invenção se refere a um método para produção de membranas track etched, cartões de membrana, pilhas de membrana, elementos de separação, dispositivos e instalações, ao uso dos mesmos para separação de partículas de meios líquidos e gasosos e a métodos para determinação de um diâmetro máximo dos poros da membrana. O método da invenção para produção de uma membrana track-etched consiste em exposição de um filme polimérico a um ataque por íons pesados para formação de uma densidade de track no mesmo, na gravação de poros no filme assim obtível através de uma solução de gravação para assegurar uma densidade de poro correspondendo à densidade de track e em laminação da membrana track-etched porosa assim obtível sobre um substrato poroso através de uso de um material adesivo para a produção de um cartão de membrana. Pilhas de membrana e um turbulizador são helicoidalmente enrolados em torno de um tubo coletor para coleta de um meio líquido (gás) tratado de uma forma que um dispositivo de separação é formado. O referido dispositivo de separação integrado em uma unidade de separação a qual também compreende um coletor de meio líquido (gás), tubulações para meios líquidos (gás) não tratados iniciais e tratados, sensores de pressão conectados às tubulações para meios líquidos (gás) não tratados e tratados para trocar a unidade de separação para um modo de refluxo, quando uma quantidade importante de partículas extraídas do meio líquido (gás) inicial é coletada sobre a membrana.
- (71) DRESSLE PTE LTD (SG)
- (72) Andrey Viktorovich Desyatov, Igor Mikhailovich Izvolsky, Alexei Valerievich Egorov
- (74) FLÁVIA SALIM LOPES
- (85) 22/06/2007
- (86) PCT RU2004/000515 de 22/12/2004
- (87) WO 2006/075926 de 20/07/2006

- (21) **PI 0419244-3** (22) 28/12/2004 1.3
- (51) H04L 29/06 (2008.01)
- (54) MÉTODO E SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA HABILITAR QUE UM USUÁRIO ACESSE REMOTAMENTE UM EQUIPAMENTO TERMINAL, MÓDULOS DE SOFTWARE, E, SERVIÇO DE ESCRITÓRIO MÓVEL PARA HABILITAR QUE UM USUÁRIO CONTROLE REMOTAMENTE UM EQUIPAMENTO TERMINAL
- (57) MÉTODO E SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA HABILITAR QUE UM USUÁRIO ACESSE REMOTAMENTE UM EQUIPAMENTO TERMINAL, MÓDULOS DE SOFTWARE, E, SERVIÇO DE ESCRITÓRIO MÓVEL PARA HABILITAR QUE UM USUÁRIO CONTROLE REMOTAMENTE UM EQUIPAMENTO TERMINAL É descrito um método para habilitar um Terminal de Assinante acessar remotamente um equipamento terminal, o equipamento terminal armazenando dados de identificação do terminal de assinante, e o terminal de assinante sendo subscrito a uma rede de comunicações e a um serviço de acesso remoto, onde o método inclui: receber uma solicitação para autenticação do equipamento terminal, a solicitação de autenticação incluindo dados de identificação do terminal de assinante; receber uma solicitação para acesso ao equipamento terminal proveniente do terminal de assinante; autenticar o terminal de assinante baseado na informação de uma rede de comunicações; encaminhar a solicitação para autenticação do equipamento terminal para o terminal de assinante ao autenticar o terminal de assinante, o terminal de assinante processando a solicitação para autenticação para autenticar o equipamento terminal; receber uma notificação de autenticação do terminal de assinante; encaminhar a notificação de autenticação do terminal de assinante para o equipamento terminal, o equipamento terminal processando a notificação de autenticação para autenticar o terminal de assinante; e habilitar que o

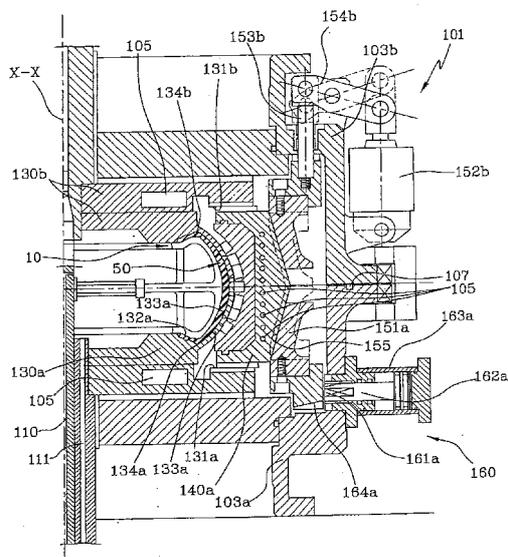
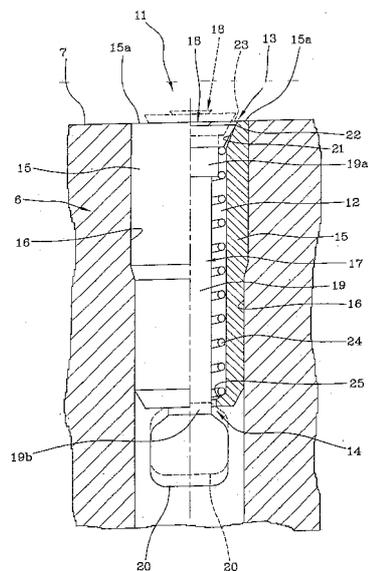
terminal de assinante acesse remotamente o equipamento terminal ao receber a notificação de autenticação do equipamento terminal.
 (71) TELECOM ITALIA S.P.A. (IT)
 (72) Fabio Bellifemine, Rosalba Bochicchio, Giovanni Caire, Paolo Di Tria, Tiziana Trucco, Giosuè Vitaglione
 (74) Momen, Leonardos & CIA.
 (85) 28/06/2007
 (86) PCT EP2004/053717 de 28/12/2004
 (87) WO 2006/069599 de 06/07/2006



- (21) **PI 0419248-6** (22) 28/12/2004 1.3
- (51) B29C 33/10 (2008.01), B29C 45/34 (2008.01), B29D 30/06 (2008.01)
- (54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO
- (57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO Em um método de fabricar pneus para rodas de veículo, um pneu verde (2), uma vez formado, é transferido em um molde de vulcanização (1) e pressionado contra as paredes de contenção (6) de uma cavidade de moldagem (3). Simultaneamente com a etapa de aperto, um fluido presente entre o pneu verde (2) e as paredes de contenção (6) é evacuado por válvulas de suspiro (11). O pneu (2) é trazido em contato com a cabeça de fechamento (18) de cada válvula (11) assim para empurrá-la para uma posição fechada à qual a cabeça de fechamento (18) forma um assento de contato (22) separado da superfície interna (7) da cavidade de moldagem (3) a fim de definir um rebaixo de embutimento (26) entre a superfície interna (7) da cavidade de moldagem (3) e a cabeça de fechamento (18).
- (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
- (72) Stefano Cazzanti, Alfredo Balini
- (74) MOMSEN LEONARDOS & CIA
- (85) 27/06/2007
- (86) PCT IT2004/000729 de 28/12/2004
- (87) WO 2006/070411 de 06/07/2006



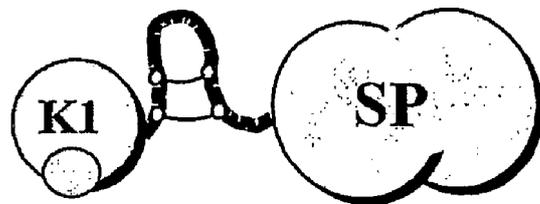
(21) **PI 0419249-4** (22) 28/12/2004 **1.3**
 (51) B29D 30/06 (2008.01), B29C 43/02 (2008.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO Um pneu verde (50) disposto sobre um suporte toroidal (10) é introduzido em um molde de vulcanização (102). O molde (102) é fechado por aproximação axial de um par de meia-conchas (130a, 130b) atuando contra os costados (51) e a banda de rodagem (52) do pneu (50). Setores circunferenciais (140) colocados para operar contra a banda de rodagem de pneu (52) são mantidos separados da própria banda de rodagem durante admissão de um fluido de trabalho projetado para pressionar o pneu (50) contra o suporte toroidal (10). Subseqüentemente, ditos setores são aproximados centripetamente para causar penetração de cristas de conformação (141) móveis por fendas passantes (142) na banda de rodagem (52), simultaneamente com uma etapa de moldagem e vulcanização completa do pneu (50) efetuada por admissão de vapor sob pressão no próprio pneu.
 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
 (72) Maurizio Marchini, Pierangelo Misani, Fiorenzo Mariani
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/06/2007
 (86) PCT IT2004/000730 de 28/12/2004
 (87) WO 2006/070412 de 06/07/2006



(21) **PI 0419250-8** (22) 28/12/2004 **1.3**
 (51) B29C 33/10 (2008.01), B29C 45/34 (2008.01), B29D 30/06 (2008.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO Em um método de fabricar pneus para rodas de veículo, um pneu verde (2), uma vez formado, é transferido em um molde de vulcanização (1) e pressionado contra as paredes de contenção (6) de uma cavidade de moldagem (3). Simultaneamente com a etapa de pressão, um fluido presente entre o pneu verde (2) e as paredes de contenção (6) é evacuado por válvulas de suspiro (11). O pneu (2) é trazido em contato com a cabeça de fechamento (18) de cada válvula (11) para empurrá-lo para uma posição fechada da própria válvula (11). A cabeça de fechamento (18) tem uma porção distal (34) enfrentando a cavidade de moldagem (3) e incluindo pelo menos um elemento de aperto (34a) para a mistura de pneu, de forma que o membro de fechamento (17) seja puxado para a posição aberta enquanto o pneu moldado e curado (2) é movido longe da superfície interna (7) de dita cavidade de moldagem (3).
 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
 (72) Stefano Cazzanti, Alfredo Balini
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/06/2007
 (86) PCT IT2004/000731 de 28/12/2004
 (87) WO 2006/070413 de 06/07/2006

(21) **PI 0510063-1** (22) 21/04/2005 **1.3**
 (30) 22/04/2004 US 60/564,472
 (51) C12N 9/68 (2008.01), C12N 15/57 (2008.01), C12N 5/10 (2008.01)
 (54) PLASMINA MODIFICADA RECOMBINANTEMENTE
 (57) PLASMINA MODIFICADA RECOMBINANTEMENTE. A presente invenção refere-se aos polinucleotídeos e polipeptídeos que se referem a uma molécula de plasmin (ogênio) modificada recombinantemente. A molécula de plasmin (ogênio) tem um domínio simples de kringle N-terminal ao sítio de ativação presente na molécula de plasminogênio humano nativo e exibe ligação com usina e características enzimáticas significativas associadas com a enzima nativa.
 (71) Talecris Biotherapeutics, INC (US)
 (72) Jennifer Audrey Hunt, Valery Novokhatny
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 20/10/2006
 (86) PCT US2005/013562 de 21/04/2005
 (87) WO 2005/105990 de 10/11/2005

Delta-Plasminogênio



α 2-APE Sítio de ligação da fibrina

(21) **PI 0511371-7** (22) 13/06/2005 **1.3**
 (30) 11/06/2004 IN 1113/DEL/2004
 (51) A61K 9/127 (2008.01), A61K 31/7048 (2008.01)
 (54) ESTEROL ENRIQUECIDO E MISTURADO COM ANFOTERICINA LAMELADA, INTERCALADA COM LIPOSOMOS EM SOLUÇÃO SALINA E O PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO
 (57) ESTEROL ENRIQUECIDO E MISTURADO COM ANFOTERICINA LAMELADA, INTERCALADA COM LIPOSOMOS EM SOLUÇÃO SALINA E O PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO A invenção refere-se com esterol enriquecido e misturado com anfotericina lamelada, intercalada com liposomos em solução salina e o processo para a sua preparação O objetivo principal da invenção é prover um esterol enriquecido misturado com lamelas de Anfotericina que intercala liposomos para tratamento de infecções para entrega conduzida de Anfotericina B lipossomal que reduz toxicidades de Anfotericina B e deste modo reduzindo toxicidades da anfotericina B.
 (71) Jitendra Nath Verma (IN), Lily Verma (IN), Krishan Kumar Tripathi (IN)
 (72) Jitendra Nath Verma, Lily Verma, Krishan Kumar Tripathi
 (74) Sul Américo Marcas e Patentes Ltda.
 (85) 11/12/2006
 (86) PCT IN2005/000193 de 13/06/2005
 (87) WO 2005/120460 de 22/12/2005

(21) **PI 0511623-6** (22) 12/05/2005 **1.3**
 (30) 28/05/2004 US 60/575,513; 20/08/2004 US 60/603,371; 11/05/2005 US 11/126,891
 (51) C07D 498/04 (2008.01), A61K 31/519 (2008.01), A61P 31/18 (2008.01)
 (54) HETEROCICLOS BICÍCLICOS COMO INIBIDORES DE HIV INTEGRASE

(57) HETEROCICLOS BICÍCLICOS COMO INIBIDORES DE HIV INTEGRASE. A invenção abrange uma série de compostos de pirimidinona bicíclicos cíclicos de Fórmula que inibem HIV integrase e impedem integração viral em DNA humano. Esta ação toma os compostos úteis para tratamento de infecção por HIV e AIDS. A invenção também abrange composições farmacêuticas e métodos para tratamento daqueles infetados com HIV.

(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)

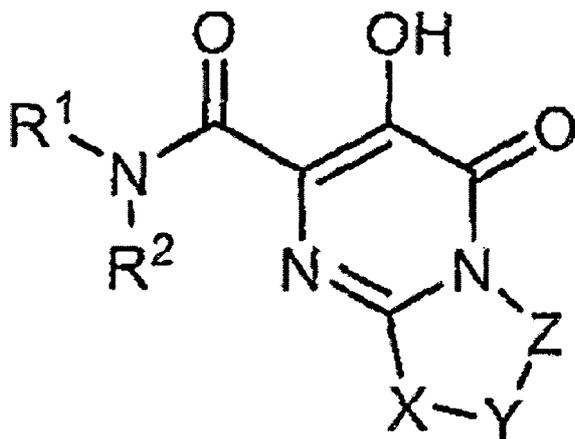
(72) B. Narasimulu Naidu, Jacques Banville, Francis Beaulieu, Timothy P. Connolly, Mark R. Krystal, John D. Matiske, Carl Ouellet, Serge Plamondon, Roger Remillard, Margaret E. Sorenson, Yasutsugu Ueda, Michael A. Walker

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/11/2006

(86) PCT US2005/016473 de 12/05/2005

(87) WO 2005/118593 de 15/12/2005



(21) PI 0512104-3 (22) 21/07/2005

1.3

(51) C07H 19/00 (2008.01), C07H 21/00 (2008.01), C07H 5/04 (2008.01), C07H 5/06 (2008.01), C08B 37/00 (2008.01)

(54) PREPARAÇÃO DE 2-DESÓXI-2-FLÚOR-D-RIBOFURANOSIL PIRIMIDINAS SUBSTITUÍDAS COM ALQUILA E PURINAS E SEUS DERIVADOS

(57) PREPARAÇÃO DE 2-DESÓXI-2-FLÚOR-D-RIBOFURANOSIL PIRIMIDINAS SUBSTITUÍDAS COM ALQUILA E PURINAS E SEUS DERIVADOS A presente invenção provê (i) um processo para preparação de um derivado de 2-desóxi-2-flúor-2-metil-D-ribonolactona, (ii) conversão da lactona nos nucleosídeos com atividade anti-HCV potente e seus análogos e (iii) método para preparar os nucleosídeos anti-HCV contendo os nucleosídeos 2-desóxi-2-flúor-2-C-metil-β-D-ribofuranosila a partir de um nucleosídeo pré-formado, preferivelmente ocorrendo naturalmente.

(71) Pharmasset, Inc. (US)

(72) Peiyuan Wang, Wojciech Stec, Byoung-Kwon Chun, Junxing Shi, Jinfa Du

(74) Orlando de Souza

(85) 22/01/2007

(86) PCT US2005/025916 de 21/07/2005

(87) WO 2006/012440 de 02/02/2006

(21) PI 0512360-7 (22) 23/06/2005

1.3

(30) 23/06/2004 US 60/582,182

(51) A61K 31/437 (2008.01), A61K 31/52 (2008.01), A61K 31/522 (2008.01), A61K 31/53 (2008.01), A61K 31/12 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE 5-AZA-7-DEAZAPURINA PARA O TRATAMENTO DE FLAVIVIRIDAE

(57) DERIVADOS DE 5-AZA-7-DEAZAPURINA PARA O TRATAMENTO DE FLAVIVIRIDAE Esta invenção é direcionada a um método para o tratamento de um hospedeiro, especialmente um humano, infectado com hepatite C, flavivírus e/ou pestivírus, que compreende a administração àquele hospedeiro de uma quantidade eficaz de um composto biologicamente ativo anti-flavivírus ou anti-pestivírus, que tem uma porção 5-aza-7-deazapurina. A porção 5-aza-7-deazapurina pode ser substituída ou não substituída, e pode compreender um não nucleosídeo ou análogo de nucleosídeo, ou um sal ou pró- medicamento deste. O composto da presente invenção pode ser administrado isoladamente ou em combinação com um outro agente anti-hepatite C, anti-flavivírus e/ou anti-pestivírus.

(71) Idenix (Cayman) Limited (KY), Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS) (FR), Universitat Osnabruck Laboratorium Organic And Biorganic Chemie (DE), Universita Degli Studi Cagliari (IT)

(72) Gilles Gosselin, Paolo Lacolla, Frank Seela, Richard Storer, David Duklan, Frédéric Leroy

(74) Orlando de Souza

(85) 21/12/2006

(86) PCT IB2005/002768 de 23/06/2005

(87) WO 2006/000922 de 05/01/2006

(21) PI 0512361-5 (22) 20/06/2005

1.3

(30) 21/06/2004 US 10/873,033

(51) H01Q 7/00 (2008.01)

(54) ANTENA COMPACTA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE

RADIOFREQUÊNCIA E DISPOSITIVO DE CONTROLE EMPREGANDO A MESMA

(57) ANTENA COMPACTA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA E DISPOSITIVO DE CONTROLE EMPREGANDO A MESMA Uma antena compacta para uso em um dispositivo para controle da potência enviada para uma carga elétrica e operável para transmitir ou receber os sinais de resfriamento a uma frequência específica é apresentada. A antena compreende um primeiro laço de material condutivo que tem uma capacitância e uma indutância formando um circuito que é ressonante na frequência especificada, e um segundo laço de material condutivo que tem duas extremidades adaptadas para serem eletricamente acopladas a um circuito eletrônico. O primeiro laço é acoplado apenas de forma substancialmente magnética ao primeiro laço e é eletricamente isolado do primeiro laço. Em uma primeira modalidade da antena, os primeiro e segundo laços são formados em respectivas primeira e segunda placas de circuito impresso, as quais permitem que uma antena pequena de baixo custo seja fácil de se fabricar e maximiza a eficiência. Quando a antena é instalada em um dispositivo de controle de carga, tal como um regulador de luminosidade, o primeiro laço de antena é montado em uma superfície externa do dispositivo. O segundo laço da antena pode estar a um potencial de alta voltagem, tal como uma voltagem de linha.

(71) Lutron Electronics CO., Inc. (US)

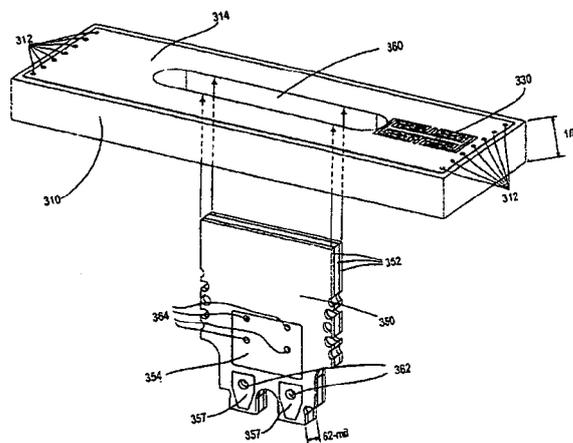
(72) Spencer L. Webb, Stephen S. Thompson, Gregory S. Altonen, Stuart Dejonge, Edward M. Felegy, Jr., Siddharth P. Sinha

(74) Orlando de Souza

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/021892 de 20/06/2005

(87) WO 2006/002145 de 05/01/2006



(21) PI 0512362-3 (22) 10/06/2005

1.3

(30) 01/07/2004 US 10/880,493

(51) B29C 45/03 (2008.01), B29C 45/73 (2008.01), B29C 45/17 (2008.01)

(54) CILINDRO DE POTE DE INJEÇÃO REFRIGERADO DE MOLDAGEM POR CO-INJEÇÃO

(57) CILINDRO DE POTE DE INJEÇÃO REFRIGERADO DE MOLDAGEM POR CO-INJEÇÃO Um aparelho e método de refrigeração de pote de injeção de moldagem por co-injeção são configurados para refrigerar um cilindro de pote de injeção (5) que, em combinação com um pistão de pote de injeção (6), injeta um fundido através de um bico de co-injeção tendo pelo menos dois canais do fundido terminando na mesma entrada. Preferivelmente, uma luva de reduzir aquecimento (7) está disposta para entrar em contato com uma superfície externa de uma parte traseira do cilindro de pote de injeção (5) A luva de reduzir aquecimento (7) é configurada para remover calor suficiente do cilindro de pote de injeção (5) para aumentar a viscosidade do fundido no mesmo, reduzindo assim o vazamento do fundido entre o pistão de pote de injeção (6) e o cilindro de pote de injeção (5).

(71) Husky Injection Molding Systems Ltd. (CA)

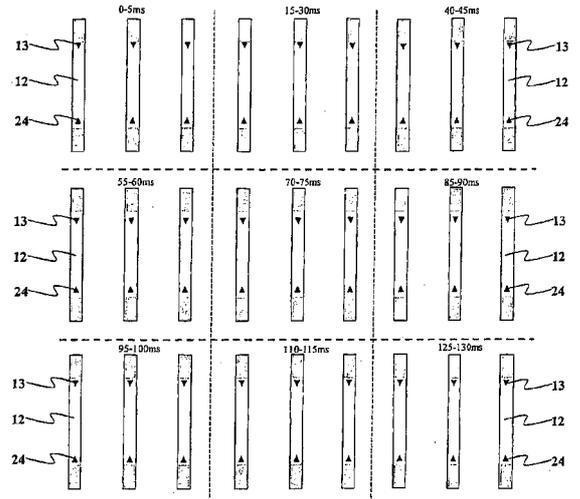
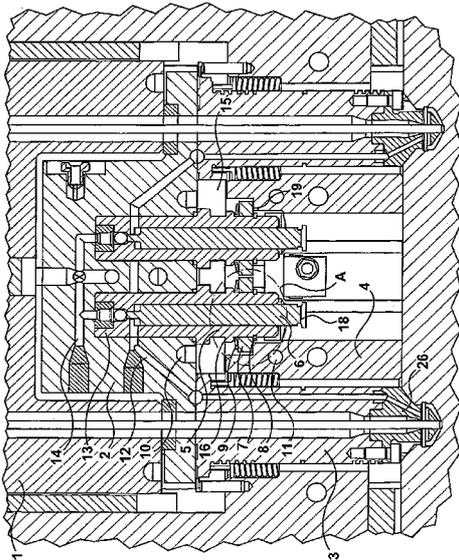
(72) Abdeslam Bouti

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 21/12/2006

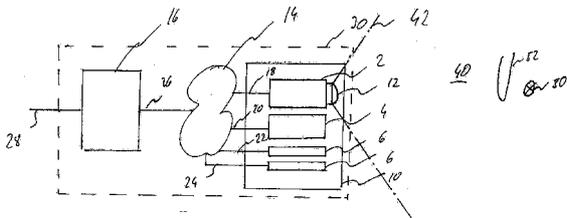
(86) PCT CA2005/000901 de 10/06/2005

(87) WO 2006/002517 de 12/01/2006

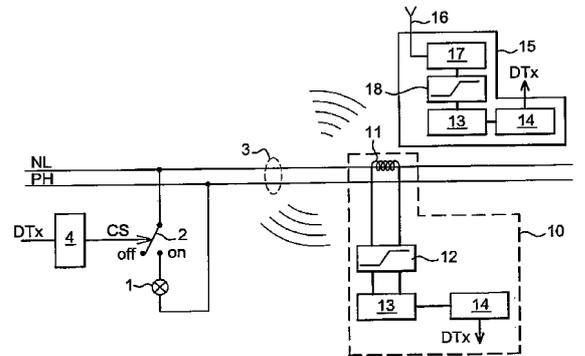


(21) **PI 0512363-1** (22) 19/07/2005 **1.3**
 (30) 19/07/2004 DE 10 2004 034 908.8; 19/07/2004 US 60/589,285
 (51) G08B 17/10 (2008.01)
 (54) SISTEMA DE ALARME CONTRA FUMAÇA
 (57) SISTEMA DE ALARME CONTRA FUMAÇA Os sistemas de alarme contra fumaça, em particular para uma aeronave, proporcionam vantajosamente um alto grau de segurança, de modo a se impedir alarmes falsos. De acordo com uma modalidade descrita neste pedido, é exposto um sistema de alerta contra fumaça para uma aeronave, que compreende um módulo de câmara, um transmissor de alerta contra fumaça e um alojamento. O módulo de câmara e o transmissor de alerta contra fumaça são dispostos no alojamento. Na disposição conjunta do módulo de câmara e do transmissor de alerta contra fumaça em um alojamento, pode tornar-se possível dispor ambos os sensores em um local, que pode resultar em gastos de instalação reduzidos e pode tornar possível o uso direto dos sinais de aquisição para o acionamento local de um alarme.
 (71) Airbus Deutschland GMBH (DE)
 (72) Jens Taberski, Klaus Schmötzner
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT EP2005/007877 de 19/07/2005
 (87) WO 2006/008146 de 26/01/2006

(21) **PI 0512365-8** (22) 20/06/2005 **1.3**
 (30) 21/06/2004 FR 04 06727
 (51) H04B 3/54 (2008.01), G01D 4/00 (2008.01), H02H 1/00 (2008.01), G01R 22/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE UMA INFORMAÇÃO VIA UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE UMA INFORMAÇÃO VIA UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE A presente invenção refere-se a um processo para emitir uma seqüência predeterminada de impulsos (?1,?2,?3) sobre uma rede (3) de distribuição de eletricidade veiculando uma tensão determinada (Uac), no qual os impulsos são impulsos parasitas alta frequência emitidos naturalmente por um elemento elétrico (1) que é ligado à rede de distribuição por um meio interruptor (2), o médio interruptor sendo comandado por um sinal de controle (CS), de modo que os impulsos parasitas alta frequência são emitidos ao ritmo do sinal de controle. De acordo com um modo de realização, o sinal de controle é portador de dados, de modo que impulsos parasitas alta frequência portadores de dados são emitidos ao ritmo do sinal de controle.
 (71) Watteco (FR)
 (72) Paul Bertrand
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT FR2005/001534 de 20/06/2005
 (87) WO 2006/008381 de 26/01/2006



(21) **PI 0512364-0** (22) 21/06/2005 **1.3**
 (30) 22/06/2004 US 60/581,847
 (51) F42D 1/06 (2008.01), F42D 3/04 (2008.01), F42D 1/055 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE DESMONTE
 (57) MÉTODO DE DESMONTE. A presente invenção refere-se a métodos de desmonte de rocha que são estão descritos e reivindicados, nos quais furos de desmonte são arranjados em grupos de 2 até 7 furos de desmonte. Dentro de cada um dos grupos, colunas adjacentes de material explosivo (12) são atuadas dentro de 5 milissegundos uma da outra. Iniciação de desmonte entre os respectivos grupos ocorre no mínimo 8 milissegundos depois da completação de iniciação de um grupo adjacente. Dispositivos de iniciação (13, 24) podem ser localizados na extremidade inferior, extremidade superior, ou ambas extremidades dos respectivos furos de desmonte, dependendo do campo de tem são que é projetado ser gerado dentro da rocha. Como resultado, tensões ambientais, tais como vibrações do terreno, são reduzidas e a eficiência de fragmentação de rocha é aumentada.
 (71) Orica Explosives Technology PTY Limited (AU)
 (72) Geoffrey Brent, Alan Minchinton, Michael John Noy
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT AU2005/000890 de 21/06/2005
 (87) WO 2005/124272 de 29/12/2005



(21) **PI 0512366-6** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 26/06/2004 US 60/582,155
 (51) B29C 35/02 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE MOLDAGEM POR SOPRO DE ESTICAMENTO POR INJEÇÃO USANDO RESINAS DE POLILACTÍDEOS
 (57) PROCESSO DE MOLDAGEM POR SOPRO DE ESTICAMENTO POR INJEÇÃO USANDO RESINAS DE POLILACTÍDEOS Recipientes são produzidos em um processo de moldagem por sopro de esticamento por injeção usando uma resina de PLA, tendo uma relação de estereoisômeros de ácido láctico e relações de esticamento específicas. O processo permite que sejam produzidos recipientes de boa qualidade, a boas produtividades.
 (71) Natureworks LLC (US)
 (72) Kevin Cink, Richard C. Bopp, Kevin D. Sikkema
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT US2005/022629 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/002409 de 05/01/2006

(21) **PI 0512367-4** (22) 31/05/2005 **1.3**
 (30) 22/06/2004 DE 10 2004 030 003.8
 (51) A47L 15/24 (2008.01), A47L 15/00 (2008.01), A47L 15/16 (2008.01)
 (54) MÁQUINA DE LAVAR PRATOS DO TIPO TRANSPORTADOR E MÉTODO PARA OPERAR A MESMA
 (57) MÁQUINA DE LAVAR PRATOS DO TIPO TRANSPORTADOR E MÉTODO PARA OPERAR A MESMA Máquina de lavar pratos do tipo transportador e método de operar a mesma, em que durante uma operação de

enxágüe final pelo menos um lado, preferivelmente a partir de cada um dos dois lados dos itens a serem limpos, pelo menos dois jatos (50) de pulverização de líquido de enxágüe final são pulverizados em direções diferentes em relação mútua, em que pelo menos um jato de pulverização de líquido de enxágüe final é inclinado na direção do movimento de um transportador de pratos e pelo menos um outro jato de pulverização de líquido de enxágüe final é inclinado contra a direção do movimento do transportador de pratos.

(71) Premark Feg L.L.C. (US)

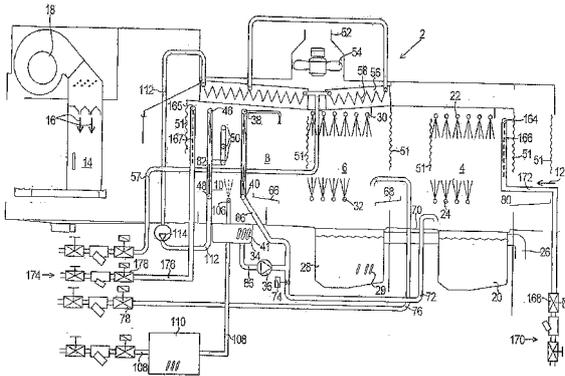
(72) James E. Doherty, Alan Varacins, Charles E. Warner, Harald Disch, Werner Neumaier, Gerhard Frei

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/018892 de 31/05/2005

(87) WO 2006/007233 de 19/01/2006



(21) **PI 0512368-2** (22) 21/06/2005

1.3

(30) 21/06/2004 FR 0451300

(51) C08G 18/52 (2008.01), C08L 81/02 (2008.01), C08K 5/06 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO UM OU VÁRIOS MONÔMEROS POLIMERIZÁVEIS, LENTE ÓPTICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM SUBSTRATO À BASE DE POLITIURETANO

(57) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO UM OU VÁRIOS MONÔMEROS POLIMERIZÁVEIS, LENTE ÓPTICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM SUBSTRATO À BASE DE POLITIURETANO A invenção trata de uma composição compreendendo um ou vários monômeros polimerizáveis, compreendendo pelo menos um agente de mascaramento escolhido dentre os éteres cíclicos e pelo menos um perfume escolhido dentre os almíscares naturais e seus extratos, os almíscares sintéticos, e suas misturas.

(71) Essilor International (Compagnie Generale D'Optique) (FR)

(72) Chefik Habassi, Alexandra Roos, Léang Ly

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 21/12/2006

(86) PCT FR2005/050476 de 21/06/2005

(87) WO 2006/005874 de 19/01/2006

(21) **PI 0512369-0** (22) 23/05/2005

1.3

(30) 22/06/2004 US 10/874,508

(51) C25B 11/12 (2008.01), C25C 3/12 (2008.01), H01B 1/06 (2008.01), C09C 1/56 (2008.01), C01B 31/00 (2008.01), C04B 35/00 (2008.01)

(54) ELETRODOS ÚTEIS PARA ELETRÓLISE DE SAL FUNDIDO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALUMÍNIO

(57) ELETRODOS ÚTEIS PARA ELETRÓLISE DE SAL FUNDIDO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALUMÍNIO. A presente invenção proporciona um método para fabricar um eletrodo de carbono, adequado para uso como um ânodo em uma célula de redução de alumínio, que compreende misturar um agregado, compreende uma mistura de coque por explosão particulado, e um material carbonáceo particulado em vez de coque por explosão com piche de alcatrão de carvão ou piche de petróleo ou uma combinação destes piche em uma temperatura elevada para formar uma pasta onde o dito agregado compreende uma combinação de partículas grossas, médias, e finas e o dito coque por explosão particulado pode compreender em sua maior parte as ditas partículas finas, e a dita pasta compreende a partir de cerca de 80 a cerca de 90%, em peso, de dito agregado e a partir de cerca de 10 a cerca de 20%, em peso, de dito piche; formar a dita pasta dentro de um corpo sólido; e assar o dito corpo sólido em uma temperatura elevada para formar o dito eletrodo de carbono.

(71) CII Carbon LLC (US) , Century Aluminum Company (US)

(72) Leslie C. Edwards, M. Franz Vogt, Richard O. Love, J. Anthony Ross, William Rogers Morgan, JR

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/017910 de 23/05/2005

(87) WO 2006/007165 de 19/01/2006

(21) **PI 0512370-4** (22) 23/06/2005

1.3

(30) 23/06/2004 US 60/582,156

(51) B23B 27/08 (2008.01), C08L 67/04 (2008.01)

(54) POLÍMEROS DE POLI (ÁCIDOS LÁCTICOS) RAMIFICADOS E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS

(57) POLÍMEROS DE POLI (ÁCIDOS LÁCTICOS) RAMIFICADOS E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS Polímeros de polilactídeos

são reagidos com um polímero de acrilato de funcionalidade epóxi, para introduzir ramificação de cadeia longa no polímero. O polímero de acrilato proporciona um meio flexível para introduzir um grau de ramificação controlável no polímero de polilactídeo, com pouco risco de formar estruturas gelificadas ou altamente reticuladas. Os polímeros de polilactídeos ramificados têm excelente propriedades reológicas em fusão, que os tornam mais facilmente processáveis em várias aplicações de processamento em fusão.

(71) Natureworks LLC (US)

(72) Jed Richard Randall, Kevin Cink, Jeffrey C. Smith

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/022480 de 23/06/2005

(87) WO 2006/002372 de 05/01/2006

(21) **PI 0512371-2** (22) 14/06/2005

1.3

(30) 23/06/2004 US 10/874,668; 31/05/2005 US 11/140,627

(51) F02B 17/00 (2008.01)

(54) ESTRATÉGIA PARA ABASTECIMENTO DE MOTOR A DIESEL PELO USO SELETIVO DE MAPAS DE ABASTECIMENTO PARA ESTENDER A FAIXA DE COMBUSTÃO DE HCCI

(57) ESTRATÉGIA PARA ABASTECIMENTO DE MOTOR A DIESEL PELO USO SELETIVO DE MAPAS DE ABASTECIMENTO PARA ESTENDER A FAIXA DE COMBUSTÃO DE HCCI A presente invenção refere-se a um motor de ignição por compressão (60) tem um sistema de controle (66) para processar dados, uma ou mais câmaras de combustão (62), e injetores de combustível (64) para injetar combustível para dentro das câmaras. Em uma primeira modalidade, o sistema de controle controla o abastecimento processando a velocidade e a carga do motor, para selecionar um dos três modos de abastecimento (HC-CI+RVT, HCCI+VVT e CD+RVT) para operar o motor. Em uma segunda modalidade, um dos quatro modos (HCCI+RVT, HCCI+IVC, HCCI+IVC+EVC e CD+RVT) é selecionado. A invenção estende a faixa para o uso da combustão de HCCI.

(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)

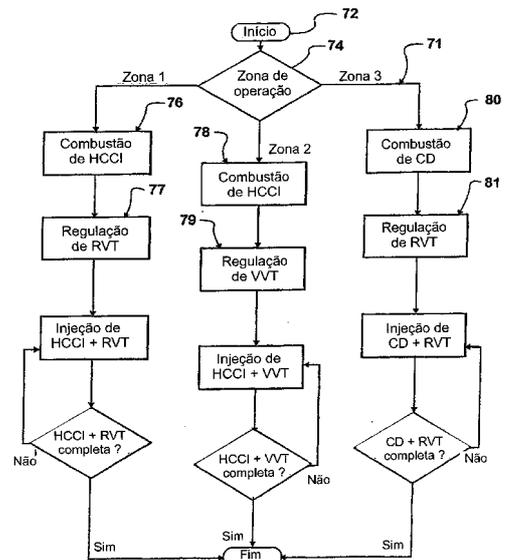
(72) Zhengbai Liu, Puning Wei, Dennis Kelly Sullivan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/020958 de 14/06/2005

(87) WO 2006/009693 de 26/01/2006



(21) **PI 0512372-0** (22) 02/06/2005

1.3

(30) 30/06/2004 US 10/879,582

(51) B29C 45/76 (2008.01), B29C 45/16 (2008.01), B29C 45/18 (2008.01), B29C 45/77 (2008.01)

(54) SISTEMA DE CONTROLE PARA PROCESSO DE CO-INJEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DINÂMICA

(57) SISTEMA DE CONTROLE PARA ROCESSO DE CO-INJEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DINÂMICA Um aparelho e método de controle de sistema de moldagem por co-injeção incluem preferivelmente uma estrutura de controle de fluxo e/ou etapas configuradas para reduzir a pressão em uma segunda fusão, fazendo com que, preferivelmente, uma parte relativamente pequena de uma primeira fusão flua de uma parte distal de um primeiro canal de fusão (14) no bocal de co-injeção (13) para dentro de uma extremidade distal de um segundo canal de fusão (15) no bocal de co-injeção (13). Isso impede que quantidades substanciais da segunda fusão sejam arrastadas para dentro da cavidade de molde (12) quando a próxima dose da primeira fusão é injetada.

(71) Husky Injection Molding Systems LTD. (CA)

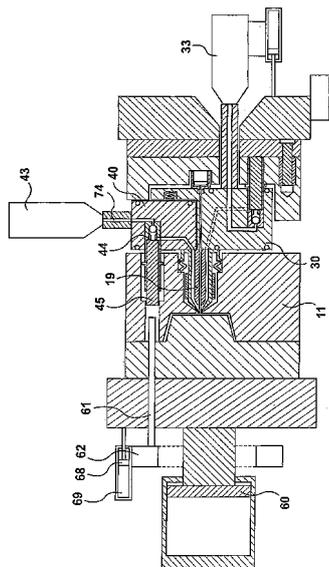
(72) Roberto D. Sicilia

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 21/12/2006

(86) PCT CA2005/000845 de 02/06/2005

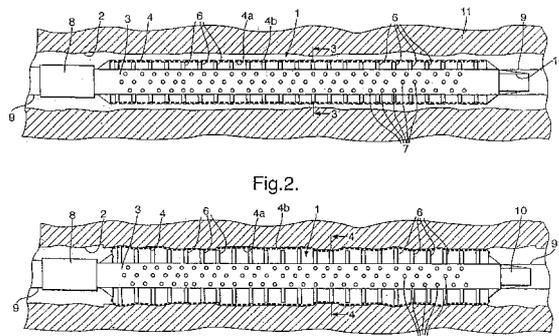
(87) WO 2006/002515 de 12/01/2006



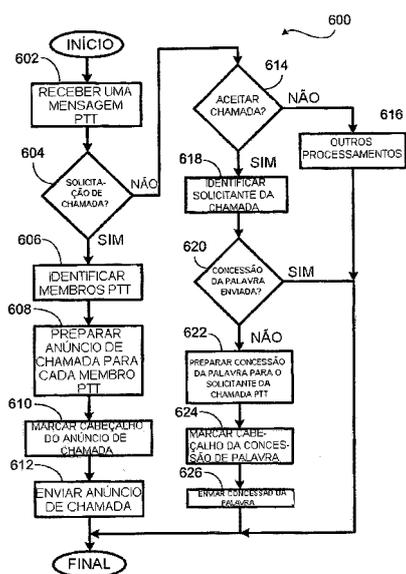
(21) **PI 0512373-9** (22) 20/06/2005 **1.3**
 (30) 21/06/2004 US 60/581,968; 31/05/2005 US 60/686,147; 16/06/2005 US 11/
 (51) H04Q 7/28 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA UTILIZAR UM CANAL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTABELECEER UMA SOLICITAÇÃO DE CHAMADA PARA UMA COMUNICAÇÃO APORTE-PARA-FALAR (PTT) EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) MÉTODO PARA UTILIZAR UM CANAL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTABELECEER UMA SOLICITAÇÃO DE CHAMADA PARA UMA COMUNICAÇÃO APORTE-PARA-FALAR (PTT) EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO São descritos um equipamento e um método para possibilitar o estabelecimento rápido de comunicações aperte-para-falar (PTT-Push To Talk) em uma rede de comunicação sem fio. As mensagens relacionadas ao estabelecimento de PTT são identificadas através de um cabeçalho ou header especialmente designado e as mensagens com o header designado especial são transmitidas através de canais de sinalização a partir de uma unidade de rádio transmissão para um dispositivo móvel.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Eric C. Rosen, Harleen K. Gill, Arulmozhi Kasi Ananthanarayanan, Ashu Razdan
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lloce
 (85) 20/12/2006
 (86) PCT US2005/022118 de 20/06/2005
 (87) WO 2006/002266 de 05/01/2006

de moagem de cimento conhecidos.
 (71) Sika Technology AG (CH)
 (72) Urs Mäder, Dieter Honert, Beat Marazzani
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT EP2005/052883 de 21/06/2005
 (87) WO 2005/123621 de 29/12/2005

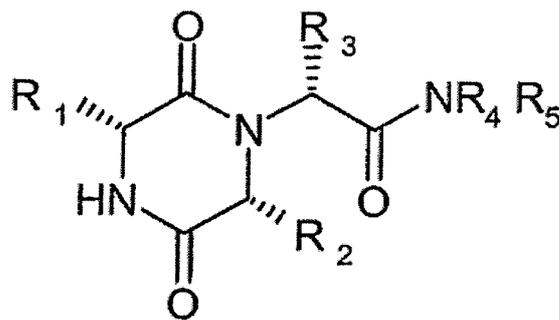
(21) **PI 0512375-5** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 EP 04253821.5
 (51) E21B 43/08 (2008.01)
 (54) PENEIRA PARA FURO DE POÇO
 (57) PENEIRA PARA FURO DE POÇO Uma peneira (1) para furo de poço é fornecida para controlar fluxo de entrada de partículas sólidas em um furo de poço (2). A peneira para furo de poço compreende um conduto (3) para transportar o fluido, uma camada exterior (4) que compreende um filtro para reduzir fluxo de entrada de partículas sólidas para o interior do conduto (3), a camada exterior se estendendo ao redor do conduto e sendo expansível radialmente contra a parede do furo de poço, e dispositivo de inchamento arranjado entre o conduto e a camada exterior. O dispositivo de inchar (6) é suscetível de inchar quando de contato com um fluido selecionado, de modo a expandir radialmente a camada exterior contra a parede do furo de poço.
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
 (72) Matheus Norbertus Baaijens, Erik Kerst Cornelissen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT EP2005/052947 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/003112 de 12/01/2006



(21) **PI 0512376-3** (22) 21/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 GB 0414093.5
 (51) C07D 401/06 (2008.01), A61K 31/496 (2008.01), A61P 15/06 (2008.01)
 (54) PIPERAZINODIONAS COMO ANTAGONISTAS DE RECEPTOR OXITOCINA
 (57) PIPERAZINODIONAS COMO ANTAGONISTAS DO RECEPTOR OXITOCINA Compostos de fórmula (I) onde R₁ é 2-indanila, R₂ é 1-metilpropila, R₃ é um grupo selecionado a partir de 2,6-dimetil-3-piridila ou 4,6-dimetil-3-piridila, R₄ representa metila e R₅ representa hidrogênio ou metila ou, R₄ e R₅ juntamente com o átomo de nitrogênio ao qual eles estão ligados representam morfolino e seus derivados farmacologicamente aceitáveis são descritos, como o são processos para a preparação deles, composições contendo eles e uso deles em medicina, particularmente uso deles como antagonistas da oxitocina.
 (71) Glaxo Group Limited (GB)
 (72) Alan David Borthwick, Deirdre Mary Bernadette Hickey, John Liddle, Andrew Micmurtrie Mason
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT EP2005/006760 de 21/06/2005
 (87) WO 2006/000399 de 05/01/2006



(21) **PI 0512374-7** (22) 21/06/2005 **1.3**
 (30) 21/06/2004 EP 04 102826.7
 (51) C04B 24/26 (2008.01), B02C 23/06 (2008.01)
 (54) AGENTES AUXILIARES DE MOAGEM DE CIMENTO
 (57) AGENTES AUXILIARES DE MOAGEM DE CIMENTO. A presente invenção refere-se a composições aquosas de polímeros A como agentes auxiliares de moagem de cimento. Essa composição apresenta redução eficiente do tempo de moagem de clínquer e leva a cimentos com excelentes características. Além disso, a invenção contém agentes auxiliares de moagem de cimento abrangendo uma combinação do polímero A e de agentes auxiliares



(21) **PI 0512377-1** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 DE 10 2004 030 371.1
 (51) C07C 245/16 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DIAZOALCANOS GASOSOS
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DIAZOALCANOS GASOSOS. A presente invenção refere-se a um método para a produção de diazoalcanos, que é caracterizado pela dissolução de um precursor de diazoalcano em um

primeiro solvente, dissolução de uma base em um segundo solvente, permitindo às substâncias reagirem em um reator enquanto formando o diazoalcano e removendo o diazoalcano sob pressão reduzida. O método inventivo é especialmente apropriado para a produção de diazometano.

(71) Dynamit Nobel Gmbh Explosivstoff-Und Systemtechnik (DE)

(72) Jürgen Haase

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT EP2005/006808 de 23/06/2005

(87) WO 2006/000414 de 05/01/2006

(21) **PI 0512378-0** (22) 21/06/2005 1.3

(30) 21/06/2004 US 10/871,261

(51) B01D 61/00 (2008.01), C12N 1/00 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA CLARIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE CÉLULA EM ESCALA INDUSTRIAL

(57) MÉTODO PARA CLARIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE CÉLULA EM ESCALA INDUSTRIAL. A presente invenção refere-se a métodos para clarificação de amostras celulares empregando-se centrifugação em combinação com filtração profunda.

(71) Biogen Idec MA INC. (US)

(72) Christine Y. Pham, Jörg Thömmes

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/12/2006

(86) PCT US2005/021781 de 21/06/2005

(87) WO 2006/007459 de 19/01/2006

(21) **PI 0512379-8** (22) 22/06/2005 1.3

(30) 23/06/2004 EP 04 102906.7; 23/06/2004 US 60/581,723

(51) A61K 31/00 (2008.01), A61K 45/06 (2008.01), A61K 31/55 (2008.01), A61K 31/4178 (2008.01), A61K 31/4184 (2008.01), A61P 9/00 (2008.01), A61P 9/12 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO INIBIDORES DE NEP, INIBIDORES DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENDOTELINA ENDÓGENA E ANTAGONISTA DO RECEPTOR AT₁

(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO INIBIDORES DE NEP, INIBIDORES DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENDOTELINA ENDÓGENA E ANTAGONISTAS DO RECEPTOR AT₁. A presente invenção refere-se a uma nova terapia de combinação para doenças cardiovasculares, em particular, hipertensão arterial, hipertensão pulmonar e/ou insuficiência cardíaca congestiva, envolvendo a administração de uma combinação sinérgica de pelo menos um inibidor de endopeptidase neutra, pelo menos, um inibidor do sistema de produção de endotelina endógena e, pelo menos, um antagonista do receptor AT₁.

(71) Solvay Pharmaceuticals GmbH (DE)

(72) Dieter Ziegler, Klaus Witte, Matthias Straub, Yvan Fischer, Dirk Thormaehlen, Dagmar Hoeltje

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT EP2005/052915 de 22/06/2005

(87) WO 2006/000564 de 05/01/2006

(21) **PI 0512380-1** (22) 22/06/2005 1.3

(30) 22/06/2004 US 60/581,912; 24/01/2005 US 60/646,394; 25/01/2005 US 60/646,932

(51) B64D 15/12 (2008.01), F25C 5/08 (2008.01), F28F 17/00 (2008.01)

(54) SISTEMAS DE PULSO E MÉTODOS PARA O DESTACAMENTO DE GELO

(57) SISTEMAS DE PULSO E MÉTODOS PARA O DESTACAMENTO DE GELO. A presente invenção refere-se a um sistema de pulso para destacar o gelo, que inclui um suprimento de energia para aplicação de um pulso de aquecimento de alta energia à interface entre o gelo e um objeto tal como uma placa fria de um sistema de fabricação de gelo, um recipiente de gelo, um permutador de calor, uma superfície de refrigerador ou uma asa de aeronave. O aquecimento por pulso pode ser gerado dentro de uma folha metálica ou filme resistivo disposto sobre um objeto a ser degelado, ou um tubo capilar perto do objeto a ser degelado. Uma camada interfacial do gelo é derretida e o gelo é liberado do objeto. Uma força, por exemplo, gravidade, pressão de evaporação ou raspagem mecânica, remove o gelo do objeto.

(71) The Trustees of Dartmouth College (US)

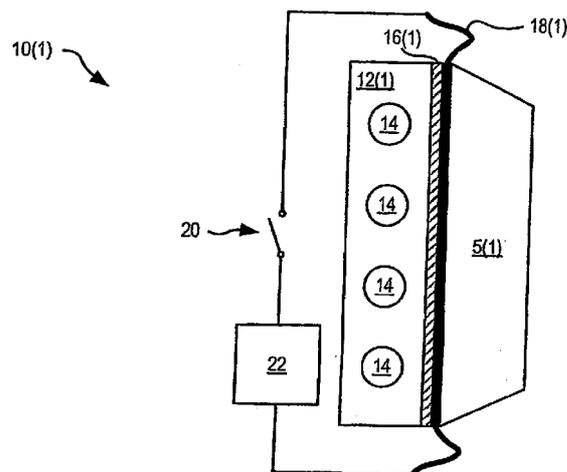
(72) Victor Petrenko

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/022035 de 22/06/2005

(87) WO 2006/002224 de 05/01/2006



(21) **PI 0512381-0** (22) 22/06/2005 1.3

(30) 25/06/2004 FR 04 06956

(51) C25C 3/14 (2008.01)

(54) MÓDULO DE SERVIÇO COMPACTO DESTINADO ÀS USINAS DE PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO POR ELETRÓLISE

(57) MÓDULO DE SERVIÇO COMPACTO DESTINADO ÀS USINAS DE PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO POR ELETRÓLISE. A presente invenção refere-se a um módulo de serviço destinado às usinas de produção de alumínio por eletrólise ígnea. De acordo com a invenção, a torreta (9) do módulo de serviço (7) é equipada com um conjunto determinado de ferramentas, do qual cada ferramenta (101, 102, 103) é montada sobre um braço telescópico (111, 112, 113) fixado na torreta (9) por um suporte articulado (121, 122, 123) que permite movimentos pendulares do braço telescópico em relação a um ponto de articulação determinado, impedindo os movimentos de rotação do braço telescópico em torno de um eixo principal. Os braços telescópicos são ligados entre si por um dispositivo de ligação mecânica (200) apto a manter em um domínio de tolerância determinado o desvio angular relativo entre os movimentos pendulares dos braços telescópicos. A invenção permite se aproximar as ferramentas umas das outras, sem correr o risco de se percutirem durante a utilização.

(71) E.C.L. (FR)

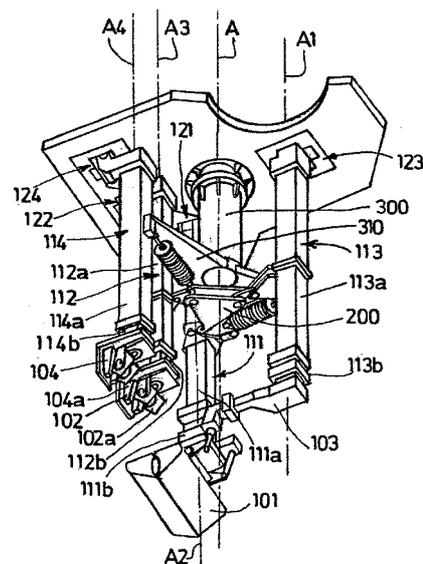
(72) Alain Van Acker, Stéphane David

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT FR2005/001571 de 22/06/2005

(87) WO 2006/010816 de 02/02/2006



(21) **PI 0512382-8** (22) 21/06/2005 1.3

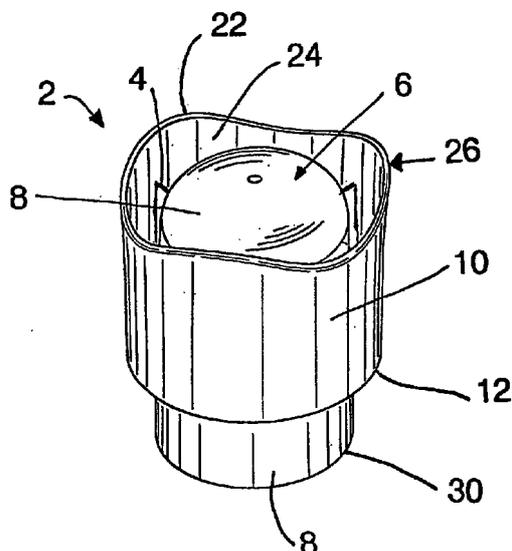
(30) 22/06/2004 US 60/581,907

(51) B65D 41/04 (2008.01), B65D 41/26 (2008.01)

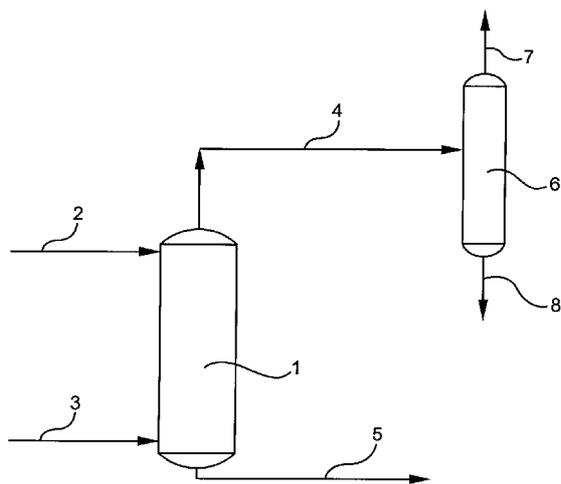
(54) TAMPA DE FECHAMENTO ERGONÔMICA

(57) TAMPA DE FECHAMENTO ERGONÔMICA. A presente invenção refere-se a uma tampa de fechamento para vedar um recipiente, compreendendo uma tampa que tem uma superfície externa da tampa e uma superfície interna da tampa, em que a dita tampa pode ser anexada de maneira removível ao recipiente, e uma parede que tem uma primeira borda da parede, uma segunda borda da parede, uma superfície externa da parede e uma superfície interna da parede, sendo que a superfície externa da parede na primeira borda da parede

tem um módulo de flexão inferior a cerca de 3,5 N/mm.
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Frederique Hennebelle
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 20/12/2006
 (86) PCT US2005/021745 de 21/06/2005
 (87) WO 2006/009990 de 26/01/2006

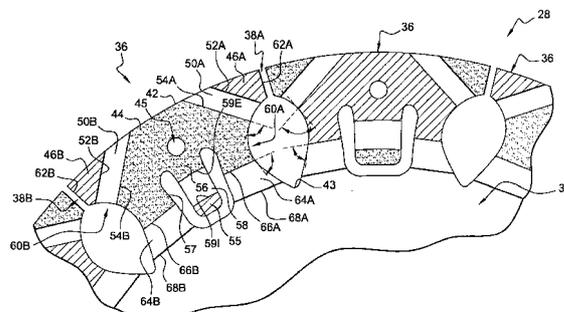


(21) **PI 0512383-6** (22) 11/04/2005 **1.3**
 (30) 21/06/2004 US 10/872,693
 (51) C02F 1/26 (2008.01), C07D 301/32 (2008.01)
 (54) REMOÇÃO DE PROPILENO GLICOL E ÉTERES DE PROPILENO GLICOL DE CORRENTES AQUOSAS
 (57) REMOÇÃO DE PROPILENO GLICOL E ÉTERES DE PROPILENO GLICOL DE CORRENTES AQUOSAS. A presente invenção refere-se a uma corrente aquosa contendo propileno glicol e/ou éteres do mesmo, é tratada por extração líquido-líquido em contracorrente com propileno e/ou propano para separar o propileno glicol e/ou éter da corrente aquosa.
 (71) Lyondell Chemical Technology, L.P. (US)
 (72) John H. Speidel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT US2005/012124 de 11/04/2005
 (87) WO 2006/006981 de 19/01/2006

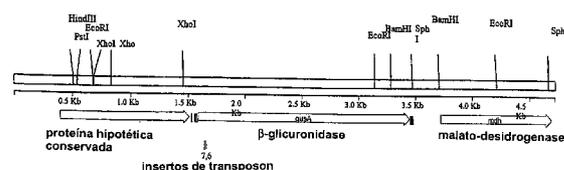


(21) **PI 0512384-4** (22) 27/07/2005 **1.3**
 (30) 29/07/2004 FR 0451708
 (51) F16D 3/64 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE FRICÇÃO PARA UMA EMBREAGEM, NOTADAMENTE DE VEÍCULO AUTOMOTIVO E EMBREAGEM PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO
 (57) DISPOSITIVO DE FRICÇÃO PARA UMA EMBREAGEM, NOTADAMENTE DE VEÍCULO AUTOMOTIVO E EMBREAGEM PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO. Esse dispositivo de fricção compreende duas guarnições de fricção e um suporte (28) que compreende um cubo (34) prolongado radialmente por pelo menos uma palheta (36) periférica delimitada por duas bordas angulares (38A, 38B). A palheta (36) compreende uma face de apoio (44) ligada à primeira guarnição e pelo menos uma face de apoio livre (46A, 46B, 55) em contato com a segunda guarnição. As faces de apoio ligada (44) e livre (46A, 46B) são separadas entre si por um degrau de palheta (S0A, S0B), delimitado por duas linhas (52A, 54A; 52B, 54B) de dobragem. Cada borda angular (38A, 38B) compreende uma parte côncava (60A, 60B) que delimita o degrau de palheta

(S0A, S0B) e partes das faces de apoio ligada (44) e livre (46A, 46B) adjacentes a esse degrau de palheta (S0A, S0B). A parte côncava (60A, 60B) forma uma curva côncava que, em todo ponto que delimita o degrau de palheta (S0A, S0B), apresenta uma tangente que forma um ângulo compreendido entre 70 e 110° com a linha de dobragem (52A, 54A; 52B, 54B) mais próxima do ponto em que é considerada a tangente.
 (71) Valeo Embrayages (FR)
 (72) Hugues Minereau, Olivier Fafet
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT FR2005/050625 de 27/07/2005
 (87) WO 2006/018584 de 23/02/2006



(21) **PI 0512385-2** (22) 20/06/2005 **1.3**
 (30) 21/06/2004 US 60/580730
 (51) G09G 5/00 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO DE GOMA GELANA, CULTURA MICROBIOLOGICAMENTE PURA DE SPHINGOMONAS ELODEA, E, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO E PURIFICADO
 (57) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO DE GOMA GELANA, CULTURA MICROBIOLOGICAMENTE PURA DE SPHINGOMONAS ELODEA, E, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO E PURIFICADO. Inativação mutacional de proteínas envolvidas na produção de paracresol em certos produtos de leite resulta em gosto e odor melhorados. O paracresol indesejável forma-se no decorrer do tempo como um resultado das enzimas produzidas pela bactéria que produz goma gelana. Visto que gelana é tipicamente usada em uma forma relativamente impura, as enzimas são adicionadas ao leite juntamente com a gelana. Inativação das enzimas é um meio genético de eliminação das enzimas sem requerimento de qualquer purificação
 (71) CP Kelco U.S., Inc. (US)
 (72) Joseph M. Cleary, Russell J. Coleman, Nancy E. Harding, Yamini N. Patel
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT US2005/021637 de 20/06/2005
 (87) WO 2006/009938 de 26/01/2006

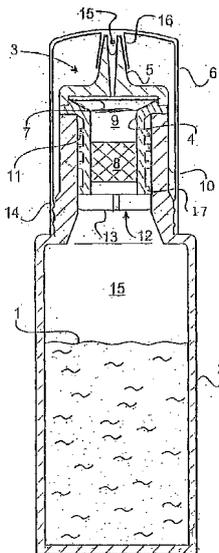


(21) **PI 0512386-0** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 US 60/583,244; 23/06/2005 US 11/159,487
 (51) A01N 57/08 (2008.01)
 (54) FORMULAÇÃO PESTICIDA SOLÚVEL EM ÁGUA OU DISPERSÁVEL EM ÁGUA, MÉTODO DE ELIMINAÇÃO OU CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, E, ALQUIL POLIGLICOSÍDEO AMINA
 (57) FORMULAÇÃO PESTICIDA SOLÚVEL EM ÁGUA OU DISPERSÁVEL EM ÁGUA, MÉTODO DE ELIMINAÇÃO OU CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, E, ALQUIL POLIGLICOSÍDEO AMINA. A presente invenção é dirigida a formulações pesticidas que utilizam novas alquil poliglicosídeo aminas como adjuvantes. A formulação pesticida não precisa, porém pode, incluir um complexo adicional para redução de irritação nos olhos. O adjuvante é particularmente útil com composições de glifosato (N (fosfonometil) glicina). Também são divulgados métodos para a utilização destas formulações pesticidas.
 (71) Cognis IP Management GmbH (DE)
 (72) Robert Pifer, Manfred Biermann, Jianhua Mao, Frank Lachut, Michael P. Pompeo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT US2005/022267 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/012209 de 02/02/2006

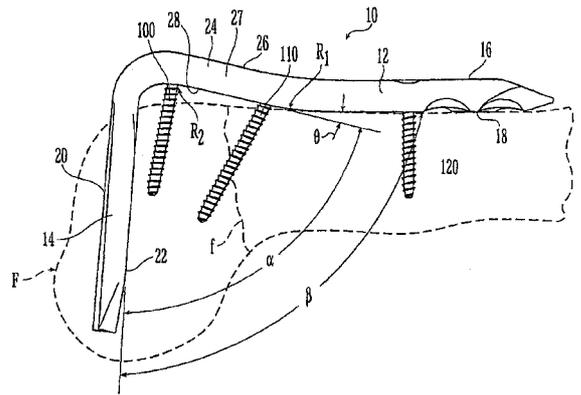
(21) **PI 0512387-9** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 24/06/2004 FR 0407042
 (51) B05B 11/04 (2008.01)
 (54) RECIPIENTE PARA O ACONDICIONAMENTO DE UM LÍQUIDO A DISTRIBUIR GOTAS
 (57) RECIPIENTE PARA O ACONDICIONAMENTO DE UM LÍQUIDO A

DISTRIBUIR GOTA A GOTA A invenção tem por objeto um recipiente para o acondicionamento de um líquido para distribuir gota a gota, este recipiente sendo deformado reversivelmente por admissão de ar e sendo equipado de uma cabeça (3) de distribuição do líquido através de um bico (5). Esta última (3) comporta um corpo (4) que é encaixado no interior de um gargalo (10) do recipiente e que aloja um tampão microporoso hidrófobo (8) disposto a montante de uma câmara (9). Esta última (9) leva uma reserva de ar para, entre duas operações de distribuição de líquido, impedir a líquido de atravessar o tampão microporoso quando o bico (5) está obstruído de maneira estanque por uma tampa (6) e secar uma membrana filtrante parcialmente hidrófila e hidrófoba (7) que comporta a cabeça de distribuição (3).

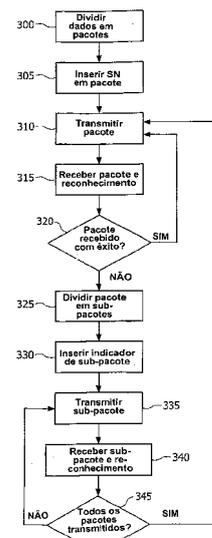
- (71) Laboratoires Thea (FR)
- (72) Michel Faurie
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 21/12/2006
- (86) PCT IB2005/001791 de 24/06/2005
- (87) WO 2006/000897 de 05/01/2006



- (21) **PI 0512388-7** (22) 22/06/2005 **1.3**
- (51) A61B 17/56 (2008.01)
- (54) PLACA PARA OSSO, E, SISTEMA DE PLACA PARA OSSO
- (57) PLACA PARA OSSO, E, SISTEMA DE PLACA PARA OSSO Uma placa para osso, para fixação de um osso fraturado compreende uma primeira porção que tem um primeiro eixo geométrico longitudinal, uma superfície superior e uma superfície inferior, e uma segunda porção que tem um segundo eixo geométrico longitudinal, uma superfície superior e uma superfície inferior. A segunda porção é inclinada com relação à primeira porção, de tal modo que a superfície inferior da primeira porção e a superfície inferior da segunda porção definem um ângulo incluído entre elas. A primeira porção tem, no mínimo, um furo para acomodar uma ancoragem de osso que tem um eixo. O furo tem uma primeira porção de furo que define um primeiro eixo geométrico central, substancialmente perpendicular à superfície inferior e a primeira porção de furo é configurada para acomodar a âncora para osso. O furo inclui uma segunda porção de furo que se superpõe e em comunicação com a primeira porção de furo a partir da superfície superior até a inferior que define um segundo eixo geométrico central substancialmente inclinado com relação ao primeiro eixo geométrico central, a segunda porção de furo é configurada para acomodar a âncora para osso de tal modo que o eixo seja substancialmente inclinado com relação à segunda porção da placa para osso de modo a formar uma trilhaça.
- (71) Synthes GmbH (CH)
 - (72) Garry Hayeck, Rene Haag, Henry Kim, Mark P. Grady, Jr.
 - (74) Momsen, Leonardos & Cia
 - (85) 21/12/2006
 - (86) PCT US2005/021966 de 20/06/2005
 - (87) WO 2006/002188 de 05/01/2006



- (21) **PI 0512389-5** (22) 22/06/2005 **1.3**
- (30) 23/06/2004 GB 0414057.0
- (51) H04L 12/56 (2008.01)
- (54) MÉTODO PARA TRANSMITIR DADOS DE UMA PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO, PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA TRANSMITIR DADOS PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO, E, SISTEMA PARA COMUNICAR DADOS DE UMA PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO
- (57) MÉTODO PARA TRANSMITIR DADOS DE UMA PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO, PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA TRANSMITIR DADOS PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO, E, SISTEMA PARA COMUNICAR DADOS DE UMA PRIMEIRA ESTAÇÃO PARA UMA SEGUNDA ESTAÇÃO Dados são transmitidos de uma primeira estação (410) para uma segunda estação (450), por: na primeira estação (410), dividindo os dados em uma seqüência de pacotes de dados e transmitindo a seqüência de pacotes de dados; na segunda estação (450), recebendo os pacotes de dados e transmitindo reconhecimentos indicando se os pacotes de dados foram recebidos com êxito; na primeira estação (410), retransmitindo como uma sub-seqüência de uma pluralidade de sub-pacotes um pacote de dados que não foi recebido com êxito; e na segunda estação (450), reconstituindo os dados dos pacotes e sub-pacotes de dados; em que os pacotes de dados incluem um número de seqüência provendo uma indicação de posição de cada pacote de dados dentro da seqüência de pacotes de dados, e os sub-pacotes incluem um indicador de sub-pacote provendo uma indicação de posição de cada sub-pacote dentro da sub-seqüência de sub-pacotes, e em que os números de seqüência e indicadores de sub-pacote incluem uma pluralidade de números em comum.
- (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
 - (72) Matthew P. J. Baker, Timothy J. Mouldsley, Paul Bucknell, Olivier J-M. Hus
 - (74) Momsen, Leonardos & Cia
 - (85) 21/12/2006
 - (86) PCT IB2005/052042 de 22/06/2005
 - (87) WO 2006/000991 de 05/01/2006



- (21) **PI 0512390-9** (22) 22/04/2005 **1.3**
- (30) 21/06/2004 US 10/872,767
- (51) H04N 5/14 (2008.01), G06T 5/50 (2008.01), G01S 3/78 (2008.01), G06T 7/20 (2008.01)
- (54) ESTABILIZAÇÃO EM TEMPO REAL
- (57) ESTABILIZAÇÃO EM TEMPO REAL. A presente invenção refere-se à estabilização de imagem de material gravado. O material gravado é estabilizado em imagem, para averiguar mais informações sobre um objeto móvel na imagem. O processo se inicia por obtenção de uma primeira imagem de vídeo

digital e uma segunda imagem de vídeo digital. Uma subseção da segunda imagem é selecionada, que tem a mesma localização endereçável como na subseção da primeira imagem. A subseção da segunda imagem é deslocada em uma direção predeterminada. Após a região ser deslocada, um valor de erro é calculado com base em uma comparação da subseção da primeira imagem e a subseção deslocada da segunda imagem. Se o erro ficar abaixo de um limiar predeterminado, os dados digitais da segunda imagem são reendereçados, de modo que os dados da subseção recém-definida vão se sobrepor àqueles da subseção da primeira imagem.

(71) Intergraph Software Technologies Company (US)

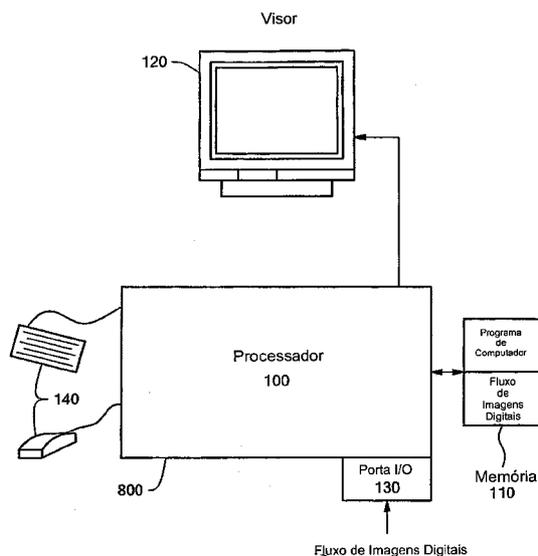
(72) Gene Arthur Grindstaff, Sheila G. Whitaker, Susan Heath Calvin Fletcher

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/013899 de 22/04/2005

(87) WO 2006/007006 de 19/01/2006



(21) **PI 0512391-7** (22) 23/06/2005

(30) 23/06/2004 GB 04 14065.3; 23/03/2005 GB 05 05934.0

(51) B65D 41/06 (2008.01), B65D 41/08 (2008.01)

(54) ARTIGO DE EMBALAGEM

(57) ARTIGO DE EMBALAGEM. A presente invenção refere-se a recipiente para bebida (1) que compreende um corpo do recipiente (3) incluindo uma abertura e uma tampa (5) para fechar a abertura, a tampa (5) ou o corpo do recipiente (3) incluindo uma ou mais roscas baioneta (57), e o corpo do recipiente (3) ou a tampa (5) respectivamente incluindo uma ou mais protuberâncias (19) dispostas para serem engatadas com uma respectiva rosca baioneta (57) para prender a tampa (5) no corpo do recipiente (3). Pelo menos uma das roscas baioneta (57) inclui um ou mais membros de batente dispostos para reter a (ou cada) protuberância (19) substancialmente engatada por completo com o rosca baioneta (57), de tal modo que a abertura fique substancialmente fechada por completo pela tampa (5), até que um torque de soltura suficiente para superar a retenção seja aplicado ao recipiente.

(71) Dubois Limited (GB)

(72) Peter Antony Farrar, John Hein, Anthony Henry Joseph Fraser, William George Dando

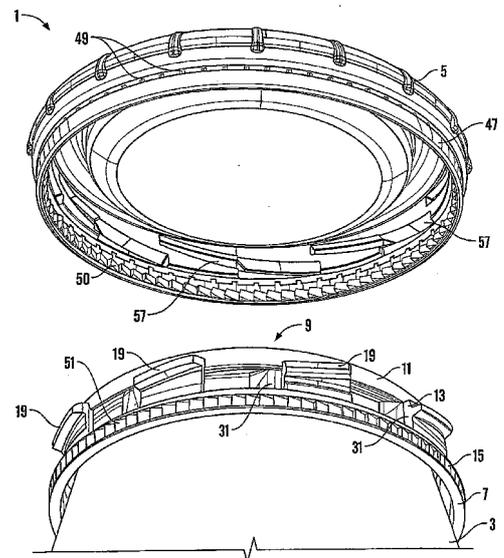
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT GB2005/002474 de 23/06/2005

(87) WO 2006/000775 de 05/01/2006

1.3



(21) **PI 0512392-5** (22) 21/06/2005

(30) 21/06/2004 US 10/872,795

(51) A61K 38/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÕES CONTENDO AEQUORINA E USO DA AEQUORINA

(57) COMPOSIÇÕES CONTENDO AEQUORINA E USO DA AEQUORINA. A presente invenção refere-se a composições contendo aequorina e métodos para seu uso na prevenção e/ou para aliviar sintomas e distúrbios relacionados ao desequilíbrio de cálcio são fornecidos pela presente invenção.

(71) Quincy Bioscience, LLC (US)

(72) Mark Y. Underwood

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/021770 de 21/06/2005

(87) WO 2006/010004 de 26/01/2006

1.3

(21) **PI 0512393-3** (22) 20/06/2005

(30) 21/06/2004 US 60/581,698; 15/11/2004 US 60/627,878

(51) A61K 39/12 (2008.01), A61K 39/205 (2008.01)

(54) VACINAÇÃO DE JARITATACA E/OU MANGUSTO CONTRA RAIVA

(57) VACINAÇÃO DE JARITATACA E/OU MANGUSTO CONTRA RAIVA. A presente invenção refere-se às vacinas anti-rábicas recombinantes e à administração oral de tais vacinas às jaritatas e/ou mangustos. Vantajosamente, a vacina anti-rábica pode compreender um vírus da vacina recombinante contendo um gene de glicoproteína da raiva. A invenção abrange métodos de vacinar jaritatas e/ou mangustos pela administração de uma vacina anti-rábica que pode compreender um vírus da vacina recombinante contendo um gene de glicoproteína da raiva.

(71) Merial Limited (US)

(72) Joanne L. Maki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/021918 de 20/06/2005

(87) WO 2006/002160 de 05/01/2006

1.3

(21) **PI 0512394-1** (22) 21/06/2005

(30) 22/06/2004 US 60/581,958

(51) A61K 31/715 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA CO-DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS ANTICÂNCER, FÁRMACOS ANTIANGIÓGENICOS E UM POLISSACARÍDEO

(57) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA CO-DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS ANTICÂNCER, FÁRMACOS ANTIANGIÓGENICOS E UM POLISSACARÍDEO. A presente invenção refere-se a polissacarídeos ramificados ligantes quimicamente solúveis, com um peso molecular na faixa de cerca de 50 kD a cerca de 200 kD, em combinação com um ou mais agentes terapêuticos. Também se apresentam métodos para seu uso em combinação com pelo menos um fármaco anticâncer para o tratamento e prevenção de câncer maligno. Além disso, apresentam-se métodos para uso da composição para o tratamento e prevenção de angiogênese.

(71) Pro-Pharmaceuticals, Inc. (US)

(72) David Platt, Eliezer Zomer, Anatole Klyosov

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/021827 de 21/06/2005

(87) WO 2006/002106 de 05/01/2006

1.3

(21) **PI 0512395-0** (22) 21/06/2005

(30) 22/06/2004 US 60/581913

(51) C07C 65/26 (2008.01), C07C 59/72 (2008.01), C07C 255/54 (2008.01), C07C 311/21 (2008.01), C07C 311/08 (2008.01), C07C 311/09 (2008.01), C07D 211/62 (2008.01), C07D 295/104 (2008.01), C07C 235/34 (2008.01), C07F 9/38 (2008.01), A61K 31/216 (2008.01), A61K 31/235 (2008.01), A61P 5/30 (2008.01)

(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE CONDIÇÕES OU DISTÚRBIOS ASSOCIADAS(OS) COM A MODULAÇÃO DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO SELETIVA, E PARA O TRATAMENTO OU A

1.3

PROFILAXIA RELACIONADO(A) COM CONDIÇÕES OU DISTÚRBIOS (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE CONDIÇÕES OU DISTÚRBIOS ASSOCIADAS(OS) COM A MODULAÇÃO DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO SELETIVA, E PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA RELACIONADO(A) COM CONDIÇÕES OU DISTÚRBIOS A presente invenção refere-se aos novos compostos com uma variedade de usos terapêuticos, mais particularmente aos novos compostos de nafaleno que são particularmente úteis para modulação de receptor de estrogênio seletiva.

(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
 (72) Dennis Heyer, Jing Fang, Frank Navas, III, Subba Reddy Katamreddy, Jennifer Poole Peckham, Philip Stewart Turnbull, Aaron Bayne Miller, Adwoa Akwabi-Ameyaw
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 21/12/2006
 (86) PCT US2005/021963 de 21/06/2005
 (87) WO 2006/002185 de 05/01/2006

(21) **PI 0512396-8** (22) 21/07/2005 **1.3**

(30) 21/07/2004 US 60/590.035; 07/03/2005 US 60/659.709
 (51) C12P 21/06 (2008.01), C07H 21/04 (2008.01), C07K 14/00 (2008.01)
 (54) POLIPEPTÍDEOS BISSINTÉTICOS UTILIZANDO AMINOÁCIDOS CODIFICADOS NÃO NATURALMENTE

(57) POLIPEPTÍDEOS BISSINTÉTICOS UTILIZANDO AMINOÁCIDOS CODIFICADOS NÃO NATURALMENTE Moléculas de peptídeos bissintéticas modificadas, métodos para fabricação, e uso dos mesmos são apresentados.

(71) Ambrx, Inc. (US)
 (72) Ho Sung Cho, Thomas O. Daniel, Anna-Maria Hays, Troy E. Wilson, David C. Litzinger, Roberto Mariani, Bruce E. Kimmel, William M. Keefe
 (74) Isabella Cardozo
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/025834 de 21/07/2005
 (87) WO 2006/091231 de 31/08/2006

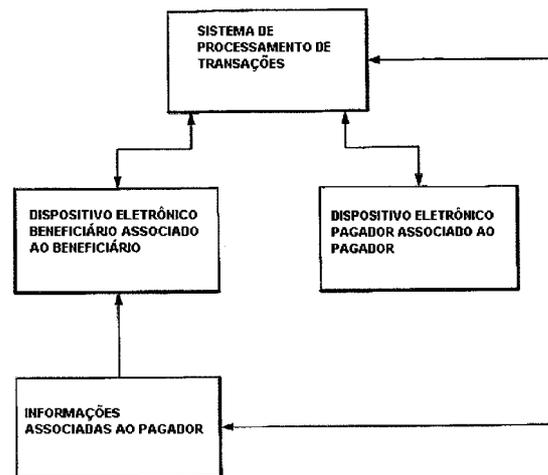
(21) **PI 0512468-9** (22) 24/06/2005 **1.3**

(30) 25/06/2004 AU 2004903470; 19/07/2004 AU 2004903997; 30/08/2004 AU 2004904941; 14/03/2005 AU 2005901230
 (51) G06Q 20/00 (2008.01)

(54) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA PROCESSAR UMA TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO; BANCO DE DADOS; DISPOSITIVO PASSIVO; PROGRAMA DE COMPUTADOR; MÍDIA LEGÍVEL POR COMPUTADOR; MÉTODO PARA O LANÇAMENTO DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE; E MÉTODO OU ORGANIZADOR DE UMA FILA

(57) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA PROCESSAR UMA TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO; BANCO DE DADOS; DISPOSITIVO PASSIVO; PROGRAMA DE COMPUTADOR; MÍDIA LEGÍVEL POR COMPUTADOR; MÉTODO PARA O LANÇAMENTO DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE; E MÉTODO OU ORGANIZADOR DE UMA FILA. O presente invento se refere a processamento de transações para processamento de pagamentos entre pagadores (normalmente pessoas físicas) e beneficiários (normalmente comerciantes). Convencionalmente, uma transação de pagamento envolve informações sobre a conta do usuário, que são fornecidas para um dispositivo do comerciante (ex.: passando um cartão no leitor de cartão do dispositivo do comerciante). Em seguida, o dispositivo do comerciante prepara uma mensagem da transação, incluindo informações tais como identificação da conta do usuário, identificação do comerciante e informações sobre o pagamento, e envia essa mensagem para um sistema de processamento de transações, que pode incluir um adquirente da transação e um banco emissor. O sistema de processamento de transações aprova o pagamento e envia a confirmação para o comerciante. No presente invento passa a ser envolvido no processo da transação de pagamento um dispositivo associado ao pagador que, em uma representação preferencial, é um telefone móvel devidamente adaptado. Em um nível, o sistema de processamento de transações solicita do dispositivo eletrônico do pagador a confirmação de que a transação deverá prosseguir e que o pagador teclou o respectivo Número de Identificação Pessoal (Personal Identification Number - PIN) para autorizar a transação. Em outro nível, todas as informações para o processamento da transação são fornecidas pelo dispositivo eletrônico pagador para o sistema de processamento de transações e, em seguida, o sistema de processamento de transações ou o dispositivo eletrônico pagador confirma para o dispositivo do comerciante que a transação está autorizada. Isso evita, para o comerciante, o trabalho do processamento da transação e, além disso, aumenta a segurança da transação, uma vez que a mesma está sob o controle do pagador. Em uma outra representação, o dispositivo eletrônico pagador poderá também carregar (upload) de listas de produtos e selecionar produtos simultaneamente ao pagamento dos mesmos, informando o beneficiário (comerciante) sobre o produto selecionado.

(71) Ian Charles Ogilvy (AU)
 (72) Ian Charles Ogilvy
 (74) Veirano e Advogados Associados
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT AU2005/000902 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/000021 de 05/01/2006

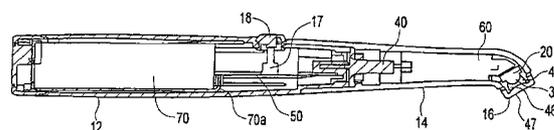


(21) **PI 0512469-7** (22) 30/06/2005 **1.3**

(30) 02/07/2004 US 60/585,224; 26/11/2004 US 60/631,267; 03/03/2005 US 60/658,517; 22/03/2005 US 60/664,696; 25/03/2005 US 60/594,297; 30/03/2005 US 60/594,327

(51) A61C 3/00 (2008.01)
 (54) LUZ DE CURA POSSUINDO UM REFLETOR
 (57) LUZ DE CURA POSSUINDO UM REFLETOR, refere-se a um dispositivo de luz de cura adequado para curar material de composto dental curável; o dispositivo compreende uma carcaça tendo um interior substancialmente oco, uma extremidade distal, uma extremidade proximal, cuja porção está dirigida para a extremidade distal servindo também como um cabo; um módulo luminoso está abrigado em uma posição desejável no interior da carcaça e compreende, pelo menos, uma fonte de luz, pelo menos um refletor para direcionar e/ou focar a luz proveniente da fonte luminosa, e pelo menos um dissipador de calor localizado na proximidade da fonte de luz para desviar o calor da fonte de luz; o refletor e porções da carcaça à qual o refletor está fixado têm o mesmo coeficiente ou substancialmente o mesmo coeficiente de expansão termal.

(71) Discus Dental Impressions, Inc. (US)
 (72) Eric P. Rose
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT US2005/023601 de 30/06/2005
 (87) WO 2006/014369 de 09/02/2006



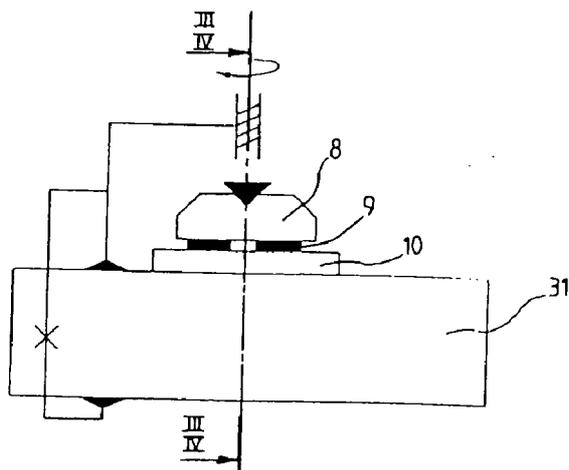
(21) **PI 0512470-0** (22) 27/06/2005 **1.3**

(30) 28/06/2004 FR 0407055
 (51) B23K 11/31 (2008.01), G01B 5/00 (2008.01)

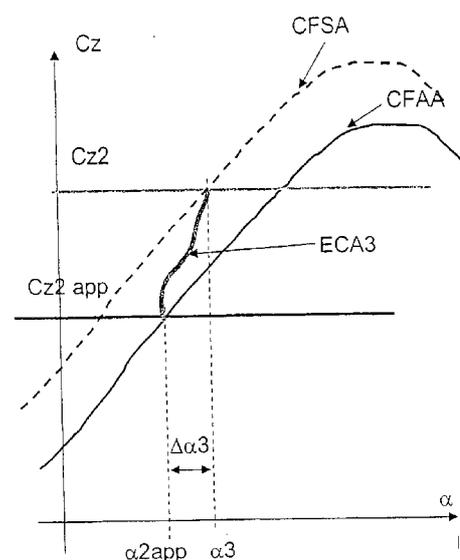
(54) DISPOSIÇÃO DE UM SENSOR DE ESFORÇO SOBRE UM BRAÇO DE UMA PINÇA DE SOLDAGEM E MÉTODO PARA A MONTAGEM DO REFERIDO SENSOR DE ESFORÇO

(57) DISPOSIÇÃO DE UM SENSOR DE ESFORÇO SOBRE UM BRAÇO DE UMA PINÇA DE SOLDAGEM E MÉTODO PARA A MONTAGEM DO REFERIDO SENSOR DE ESFORÇO A invenção refere-se a uma disposição de um sensor de esforço (8) montado em um braço (31) de picas de soldagem caracterizada por uma peça intercalada (10) ser posicionada entre o braço (31) das pinças e o sensor de esforço (8). Um método para a montagem do referido sensor de esforço também é provido.

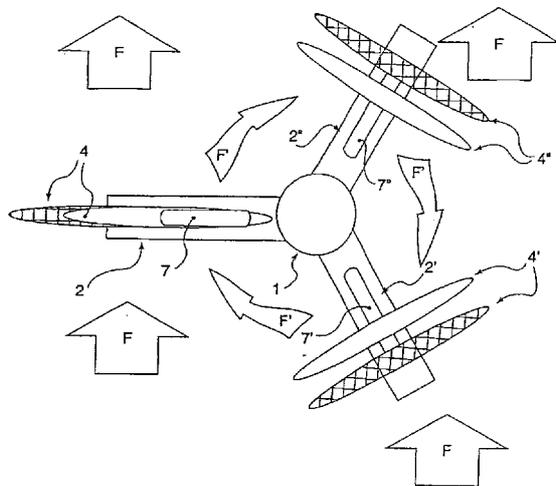
(71) Peugeot Citroën Automobiles SA. (FR)
 (72) Patrice Auger
 (74) Waldemar do Nascimento
 (85) 27/12/2006
 (86) PCT FR2005/050503 de 27/06/2005
 (87) WO 2006/003346 de 12/01/2006



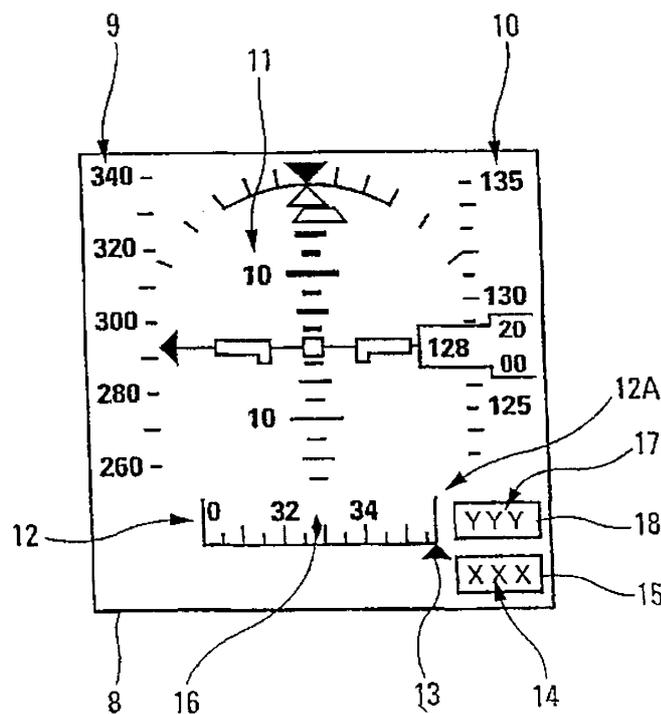
(21) **PI 0512471-9** (22) 01/07/2005 1.3
 (30) 02/07/2004 FR 0407406
 (51) F03D 3/06 (2008.01)
 (54) **TURBINA EÓLICA DE EIXO DE ASPECTO VERTICAL**
 (57) **TURBINA EÓLICA DE EIXO DE ASPECTO VERTICAL** Turbina eólica de eixo de aspecto vertical que comporta um corpo central rotativo no qual estão fixadas pás sensivelmente verticais, as quais podem girar e se deslocar radialmente em relação ao corpo central, e o movimento de cada turbina eólica é controlado de modo autônomo em função das condições às quais ela é submetida a qualquer momento a fim de otimizar o rendimento global da turbina eólica.
 (71) Vimak (FR)
 (72) Firmiliano Manuel Vida Marques
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 27/12/2006
 (86) PCT FR2005/001705 de 01/07/2005
 (87) WO 2006/013273 de 09/02/2006



(21) **PI 0512473-5** (22) 27/07/2005 1.3
 (30) 09/08/2004 FR 0408746
 (51) G01C 23/00 (2008.01)
 (54) **DISPOSITIVO MOSTRADOR RESERVA DE AERONAVE, MÉTODO PARA AJUDAR A PILOTAGEM DE UMA AERONAVE E AERONAVE**
 (57) **DISPOSITIVO MOSTRADOR RESERVA DE AERONAVE, MÉTODO PARA AJUDAR A PILOTAGEM DE UMA AERONAVE E AERONAVE** A invenção se refere a um dispositivo compreendendo um conjunto de fontes de dados, uma unidade de processamento de dados, e um mostrador que apresenta em uma unidade mostradora (8) indicadores de controle de atitude (9, 10, 11) representando pelo menos dados de velocidade, altitude e atitude da aeronave e uma escala de rumo (12) incluindo um símbolo característico (13) indicando pelo menos um próximo ponto da rota do plano de voo da aeronave, a citada escala de rumo (12) sendo independente dos citados indicadores de controle de atitude (9, 10, 12), bem com um valor quantitativo (14) que indica a distância restante de voo da aeronave para alcançar o citado próximo ponto da rota e que está associado com o citado símbolo característico (13).
 (71) Airbus France (FR)
 (72) Didier Brehin, Stéphane Dattler
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT FR2005/001949 de 27/07/2005
 (87) WO 2006/024744 de 09/03/2006



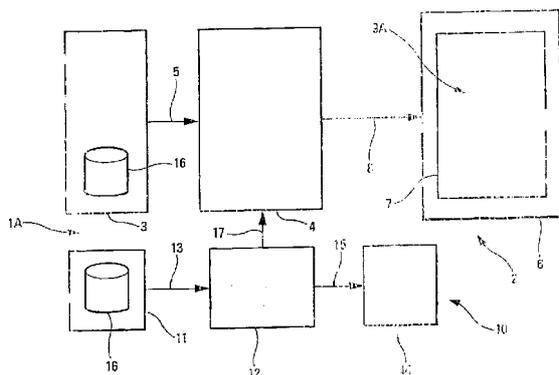
(21) **PI 0512472-7** (22) 13/07/2005 1.3
 (30) 16/07/2004 FR 0407952; 30/09/2004 US 60/614,394
 (51) B64C 9/32 (2008.01), B64C 13/16 (2008.01), G05D 1/06 (2008.01)
 (54) **PROCESSO DE MELHORAMENTO DA MANOBRABILIDADE DE UMA AERONAVE, DISPOSITIVO DE MELHORAMENTO DA MANOBRABILIDADE DE UMA AERONAVE E AERONAVE**
 (57) **PROCESSO DE MELHORAMENTO DA MANOBRABILIDADE DE UMA AERONAVE, DISPOSITIVO DE MELHORAMENTO DA MANOBRABILIDADE DE UMA AERONAVE E AERONAVE** O processo melhora a manobrabilidade de uma aeronave durante a fase de aproximação antes da aterrissagem e, seguida da de arredondamento, estando a aeronave equipada com aerofreios. De acordo com o processo, os aerofreios são colocados numa primeira posição estendida curva CFAA durante a fase de aproximação antes da aterrissagem e, em função de um parâmetro representativo de uma altitude dada e em caso de aproximação sob declive acentuado, comanda-se a sua passagem para uma segunda posição mais retraída do que a primeira posição curva (CFSA), de maneira a obter um arredondamento que permita conservar sensivelmente a mesma incidência, correspondente, em caso de aproximação sob declive acentuado, à obtenção de um arredondamento com referências externas de pilotagem habituais durante a fase de arredondamento.
 (71) Airbus France (FR)
 (72) Stéphane Boissenin, Jacques Rosay
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT FR2005/001815 de 13/07/2005
 (87) WO 2006/016070 de 16/02/2006



(21) **PI 0512474-3** (22) 27/07/2005 1.3
 (30) 19/08/2004 FR 04/08,975
 (51) G05D 1/10 (2008.01), G08G 5/04 (2008.01), B64D 43/00 (2008.01), G01S 13/93 (2008.01)
 (54) **SISTEMA DE EXIBIÇÃO PARA UMA AERONAVE E AERONAVE**
 (57) **SISTEMA DE EXIBIÇÃO PARA UMA AERONAVE E AERONAVE** A

invenção relaciona-se com um sistema de exibição de aeronave (1A) O sistema inventivo consiste de: um dispositivo mostrador (2) compreendendo fontes de informações (3) que contêm informações relacionadas com a aeronave e o ambiente ao redor; meios de processamento de informações (4) que podem construir uma imagem do ambiente da aeronave usando as informações das fontes de informações (3) e que constroem uma imagem de síntese tridimensional para exibir a posição da aeronave e do ambiente através do qual a aeronave está se movendo, incluindo o terreno a ser sobrevoado, a citada imagem de síntese sendo coerente pelo menos com informações relacionadas com uma outra exibição, p. ex., uma exibição em bidimensional; e meios mostradores (6) que exibem a imagem de síntese em pelo menos uma área (9A) de uma tela de exibição (7).

- (71) Airbus France (FR)
 (72) Benoit Morizet, Vincent Amade, Patrick Morere, Pierre Gamet
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT FR2005/001951 de 27/07/2005
 (87) WO 2006/024746 de 09/03/2006



(21) **PI 0512475-1** (22) 28/06/2005 **1.3**
 (30) 28/06/2004 US 60/583,334
 (51) C09J 123/00 (2008.01), C09J 123/04 (2008.01), C09J 123/10 (2008.01)
 (54) ADESIVO DE LAMINAÇÃO, ESTRUTURA DE LAMINADO, LAMINADO DE PELÍCULA/NÃO TECIDO, E PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL
 (57) ADESIVO DE LAMINAÇÃO, ESTRUTURA DE LAMINADO, LAMINADO DE PELÍCULA/NÃO TECIDO, E PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL Divulgam-se composições e métodos para melhorar a aderência de uma película num não tecido, de uma película noutra película, ou de um não tecido noutra não tecido. Dependendo do laminado ou de estrutura multilaminada, o melhoramento pode ser obtido usando polímeros baseados em propileno ou em etileno de baixa densidade, de baixa viscosidade, ou usando um polímero semelhante numa mistura com um dos polímeros de película substrato para melhorar fluxo e aderência.

- (71) Dow Global Technologies Inc. (US)
 (72) Selim Yalvac, Teresa P. Karjala, Michael J. Levinson, Charles R. Watson
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 28/12/2006
 (86) PCT US2005/022923 de 28/06/2005
 (87) WO 2006/004750 de 12/01/2006



COMPOSIÇÃO DE PELÍCULA A
 CIRCULOS CONCÊNTRICOS LUMINOSOS DEVIDO AO ARTEFATO DANIFICADO PELO FEIXE, E DEVEM SER IGNORADOS

(21) **PI 0512476-0** (22) 16/06/2005 **1.3**
 (30) 30/06/2004 US 10/882,755
 (51) C08J 7/04 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA REVESTIR UM ARTIGO COMPREENDENDO UM SUBSTRATO PLÁSTICO E SISTEMA PARA REVESTIR UM ARTIGO COMPREENDENDO UM SUBSTRATO PLÁSTICO
 (57) MÉTODO PARA REVESTIR UM ARTIGO COMPREENDENDO UM SUBSTRATO PLÁSTICO E SISTEMA PARA REVESTIR UM ARTIGO COMPREENDENDO UM SUBSTRATO PLÁSTICO Divulgam-se métodos para

revestir artigos que incluem um substrato plástico. Determinados métodos incluem as etapas de (I) aplicar uma composição compreendendo um agente promotor de aderência em pelo menos uma parte do substrato através de uma primeira técnica de aplicação; (II) aplicar uma composição compreendendo um agente promotor de aderência sobre pelo menos uma parte da composição aplicada na etapa (I) através de uma segunda técnica de aplicação diferente da primeira técnica de aplicação; e (III) aplicar um sistema de revestimento protetor e decorativo sobre pelo menos uma parte das composições aplicadas nas etapas (I) e (II). Divulgam-se também sistemas para revestir artigos que incluem um substrato plástico.

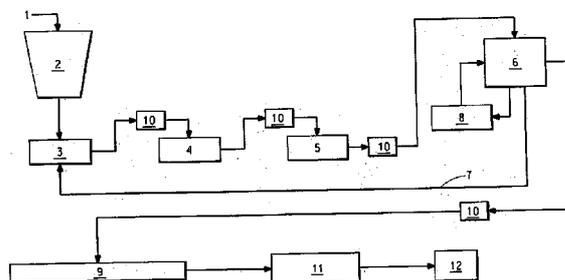
- (71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
 (72) Bruce A. Connelly, John R. Rassau
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 28/12/2006
 (86) PCT US2005/021528 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/012059 de 02/02/2006

(21) **PI 0512477-8** (22) 16/06/2005 **1.3**

(30) 25/06/2004 US 10/877,860
 (51) D21H 13/26 (2008.01)
 (54) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UMA POLPA DE META- E PARA-ARAMIDA, POLPA DE META- E PARA-ARAMIDA, MATERIAL DE FRICÇÃO E MATERIAL DE VEDAÇÃO

(57) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UMA POLPA DE META- E PARA-ARAMIDA, POLPA DE META- E PARA-ARAMIDA, MATERIAL DE FRICÇÃO E MATERIAL DE VEDAÇÃO A presente invenção se refere à polpa de meta- e para-aramida para o uso como material de reforço em produtos tais como vedações e materiais de fricção. A polpa compreende (a) partículas de meta-aramida livres de fibrilas, (b) estruturas fibrosas de para-aramida com formatos irregulares e (c) água, por meio do que as estruturas fibrosas de para-aramida entram em contato e são parcialmente envolvidas em torno de pelo menos algumas das partículas de meta-aramida. A presente invenção também se refere aos processos para a fabricação de tal polpa de aramida.

- (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
 (72) Jill A. Conley, Lenard Oscar Lundblad, Edmund A. Merriman
 (74) Paola Calabria Mattioli
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/021344 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/012042 de 02/02/2006



(21) **PI 0512478-6** (22) 30/06/2005 **1.3**

(30) 02/07/2004 US 60/585,224
 (51) A61K 8/00 (2008.01), A61K 8/18 (2008.01), A61K 8/21 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DE TRATAMENTO DE FLUORETO DE PRESCRIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO DE TRATAMENTO DE FLUORETO DE PRESCRIÇÃO, revela uma composição de tratamento com fluoreto de prescrição com uma única composição tendo a eficácia do fluoreto e o alívio da sensibilidade; a composição inclui pelo menos um fluoreto de metal e um agente de dessensibilização do nervo, tal como o nitrato de potássio; a invenção inclui ainda uma composição tendo pelo menos um fluoreto de metal menor que cerca de 1,15% por peso de pelo menos um fluoreto de metal; menos que cerca de 5% por peso de pelo menos um sal metálico alcalino tendo um efeito dessensibilizador; pelo menos um transportador; e pelo menos um agente espumante que possui propriedade espessante, a composição pode ser formulada como gel, pasta ou qualquer outra forma conveniente, das quais algumas contêm abrasivos.

- (71) Discus Dental Impressions, Inc. (US)
 (72) Jeff Macdonald, Robert Hayman
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/023588 de 30/06/2005
 (87) WO 2006/014365 de 09/02/2006

(21) **PI 0512479-4** (22) 13/07/2005 **1.3**

(30) 03/08/2004 EP 04254662.2; 03/08/2004 EP 04254661.4; 15/11/2004 EP 04257063.0; 15/11/2004 EP 04257064.8; 13/01/2005 EP 05250131.9
 (51) A61K 8/19 (2008.01), A61K 8/27 (2008.01), A61K 8/365 (2008.01), A61Q 11/00 (2008.01)

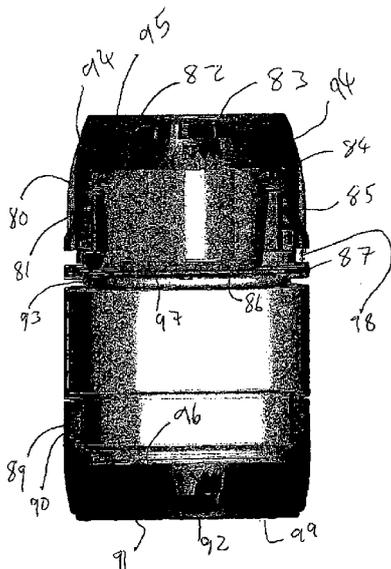
(54) COMPOSIÇÃO DE PASTA DE DENTES EM GEL VISUALMENTE TRANSPARENTE E MÉTODO PARA A OBTENÇÃO DE UMA PASTA DE DENTES

(57) COMPOSIÇÃO DE PASTA DE DENTES EM GEL VISUALMENTE TRANSPARENTE E MÉTODO PARA A OBTENÇÃO DE UMA PASTA DE DENTES Trata-se de uma composição de pasta de dentes em gel visualmente transparente gel que compreende um sal de meta divalente frugalmente solúvel,

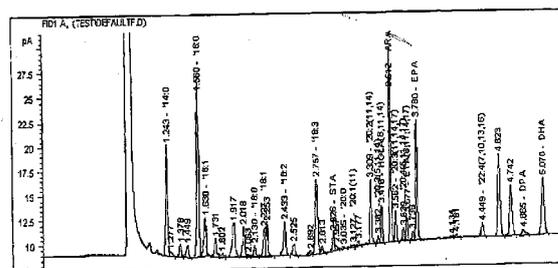
caracterizada pelo fato de que o sal de metal divalente frugalmente solúvel é totalmente solubilizado por um agente de quelatação para o sal de metal, em que o agente de quelatação tem um valor de log Ksl para o ion de metal divalente tal como aqui definido de 3,0 a 7,0.

- (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Philip Christopher Waterfield
 (74) Paola Calabria Mattioli
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT EP2005/007722 de 13/07/2005
 (87) WO 2006/012988 de 09/02/2006

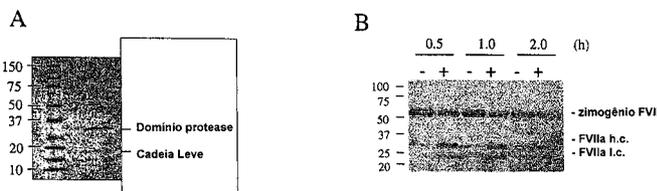
- (21) **PI 0512480-8** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 NZ 533706
 (51) C12Q 1/00 (2008.01), G01N 33/48 (2008.01), B65D 25/08 (2008.01), B65D 51/22 (2008.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO DE TESTE DE MICROORGANISMOS E RELACIONADOS COM O MESMO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO
 (57) APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO DE TESTE DE MICROORGANISMOS E RELACIONADOS COM O MESMO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO Trata-se de um aparelho de teste de microorganismos que compreende um recipiente de múltiplos compartimentos revedável equipado com ou adaptado para receber um meio de crescimento (97) em um compartimento (83) e que tem um aditivo de meio de crescimento em um outro compartimento (84, 85, 86), sendo que os compartimentos são separados por uma barreira (95) cuja remoção ou perfuração irá expor o meio ao aditivo. Um mecanismo de perfuração de barreira, tais como dentes no formato de "dentes de serra", pode ser utilizado, e outros compartimentos e mecanismos de perfuração de barreira também pode ser utilizados.
 (71) Rosemary Katherine Cameron Sharpin (NZ)
 (72) Rosemary Katherine Cameron Sharpin
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.
 (85) 26/12/2006
 (86) PCT NZ05/000139 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/001716 de 05/01/2006



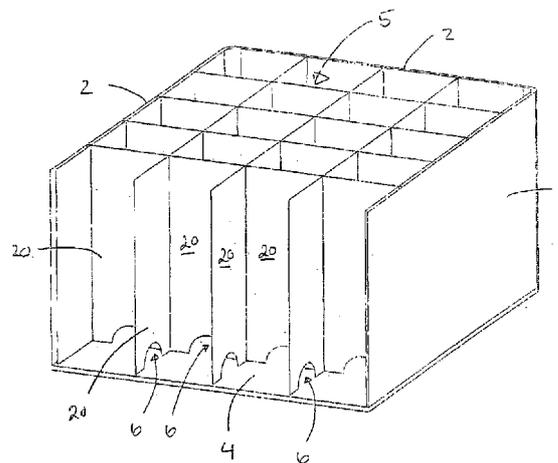
- (21) **PI 0512481-6** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 US 60/583,041; 04/11/2004 US 60/624,812
 (51) C12N 9/02 (2008.01), C12N 15/53 (2008.01), C12P 7/64 (2008.01), C12N 15/86 (2008.01), A01H 5/00 (2008.01), A01H 5/10 (2008.01)
 (54) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO, CONSTRUÇÃO RECOMBINANTE, CÉLULA, YARROWIA SP. TRANSFORMADA, MÉTODOS PARA TRANSFORMAR UMA CÉLULA, PRODUIR UMA PLANTA TRANSFORMADA, PRODUIR LEVEDURA, PRODUIR ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS E PRODUIR PELO MENOS UM ÁCIDO GRAXO POLIINSATURADOS, SEMENTES, ÓLEOS, PLANTAS DE SEMENTES OLEAGINOSA E ALIMENTOS OU RAÇÕES
 (57) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO, CONSTRUÇÃO RECOMBINANTE, CÉLULA, YARROWIA SP. TRANSFORMADA, MÉTODOS PARA TRANSFORMAR UMA CÉLULA, PRODUIR UMA PLANTA TRANSFORMADA, PRODUIR LEVEDURA, PRODUIR ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS E PRODUIR PELO MENOS UM ÁCIDO GRAXO POLIINSATURADO, SEMENTES, ÓLEOS, PLANTAS DE SEMENTES OLEAGINOSAS E ALIMENTOS OU RAÇÕES A presente invenção trata de fragmentos de ácido nucléico isolados e construções recombinantes que compreendem tais fragmentos que codificam uma delta-8 desaturase junto com um método de fabricação de ácidos graxos poliinsaturados (PUFAs) de cadeia longa que usam esta delta-8 desaturase nas plantas e em leveduras oleaginosas.
 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
 (72) Howard G. Damude, Quinn Qun Zhu
 (74) Carolina Nakata
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022547 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/012325 de 02/02/2006



- (21) **PI 0512482-4** (22) 25/07/2005 **1.3**
 (30) 26/07/2004 US 60/591,339
 (51) C12Q 1/37 (2008.01), G01N 33/74 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA INIBIDORA CANDIDATA E MOLÉCULA ANTAGONISTA
 (57) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA INIBIDORA CANDIDATA E MOLÉCULA ANTAGONISTA A invenção fornece métodos e composições para a modulação da atividade da hepsina e a via de sinalização HGF/c-met em particular através da regulação da ativação de pró-HGF por hepsina
 (71) Genentech, Inc (US)
 (72) Daniel K. Kirchofer, Paul M. Moran, Mark D. Peek
 (74) Paola Calabria Mattioli
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/026446 de 25/07/2005
 (87) WO 2006/014928 de 09/02/2006



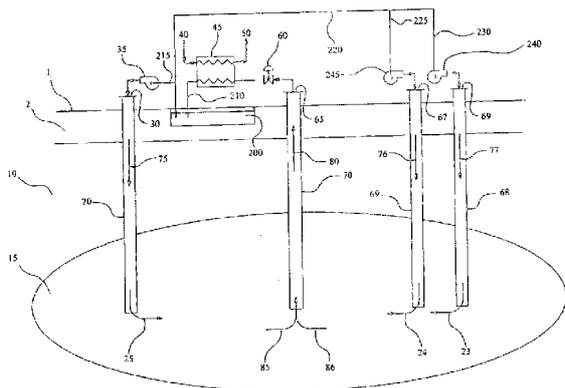
- (21) **PI 0512497-2** (22) 27/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 NO 20042702
 (51) F17C 1/02 (2008.01), F17C 3/02 (2008.01), F17C 13/00 (2008.01), F17C 13/08 (2008.01), B65D 90/02 (2008.01), B65D 90/52 (2008.01)
 (54) TANQUE DE CÉLULAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDO A BAIXAS TEMPERATURAS
 (57) TANQUE DE CÉLULAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDO A BAIXAS TEMPERATURAS. A invenção considera um tanque para armazenamento de fluido a temperaturas muito baixa, como LNG, que o tanque compreende placas externas, formação de teto, paredes laterais e piso, e uma estrutura celular interna com uma comunicação fluida entre todas as células na estrutura de células no nível do piso do tanque. Pelo menos uma parte da placa externa compreende uma estrutura dividida em camadas e onde a estrutura interna de células é formada como suporte ou ancoragem auto-equilibrada para as placas externas. A invenção considera também uma estrutura de células para o uso em um tanque para armazenamento de fluido.
 (71) Det Norske Veritas AS (NO)
 (72) Kare Bakken, Pal G. Bergan
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT NO2005/000232 de 27/06/2005
 (87) WO 2006/001711 de 05/01/2006



- (21) **PI 0512498-0** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 24/06/2004 KR 10-2004-0047568

(51) B60C 5/14 (2008.01), B60C 1/00 (2008.01)
 (54) REVESTIMENTO INTERNO DE PNEU PNEUMÁTICO
 (57) REVESTIMENTO INTERNO DE PNEU PNEUMÁTICO. A presente invenção fornece um revestimento interno de pneus pneumáticos que é formada de uma película não desenhada de uma composição do polímero incluindo 60 a 90% em peso total de uma resina termoplástica e 10 a 40% em peso total de um elastômero para ter uma taxa de permeação de oxigênio de menos de 15×10^{-3} ccm/m² 24 h atm, e uma elongação de fratura de mais de 200% a temperatura ambiente, a pneu assim manufaturado não tem nenhuma fratura sob uma deformação severa durante o processo que dá forma ao pneu, facilitando a manufatura do pneu, e exibe uma propriedade preventiva de permeação de ar, como uma excelente camada preventiva de permeação do ar.
 (71) Kolon Industries INC. (KR)
 (72) Gi-Il Hong, Gi-Sang Song, Sang-Hyun Baek
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT KR2005/001979 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/001660 de 05/01/2006

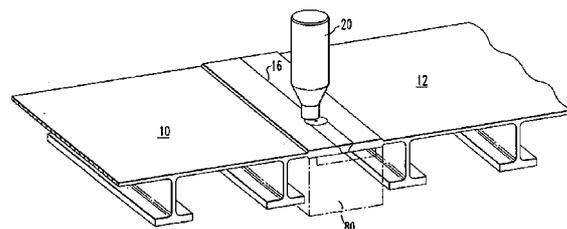
(21) **PI 0512499-9** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 US 60/582626; 07/02/2005 US 60/650667
 (51) F03G 4/02 (2008.01), E21B 7/18 (2008.01)
 (54) MÉTODOS DE EXTRAIR ENERGIA TÉRMICA A PARTIR DE UMA FORMAÇÃO DE ROCHA, DE COMPLETAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICOS, DE PERFURAR FUROS DE POÇO PROFUNDOS, DE DESENVOLVER UM RESERVATÓRIO GEOTÉRMICO DE ROCHA SECA QUENTE DE ALTA TEMPERATURA, DE DESENVOLVER RESERVATÓRIOS GEOTÉRMICOS EM FORMAÇÕES DE ROCHA SECA QUENTE, DE COMPLETAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICOS, DE GERAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICA E DE PROCESSAR REAÇÕES QUÍMICAS
 (57) MÉTODOS DE EXTRAIR ENERGIA TÉRMICA A PARTIR DE UMA FORMAÇÃO DE ROCHA, DE COMPLETAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICOS, DE PERFURAR FUROS DE POÇO PROFUNDOS, DE DESENVOLVER UM RESERVATÓRIO GEOTÉRMICO DE ROCHA SECA QUENTE DE ALTA TEMPERATURA, DE DESENVOLVER RESERVATÓRIOS GEOTÉRMICOS EM FORMAÇÕES DE ROCHA SECA QUENTE, DE COMPLETAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICOS, DE GERAR POÇOS DE PRODUÇÃO GEOTÉRMICA E DE PROCESSAR REAÇÕES QUÍMICAS A presente invenção é relativa a um método e sistema para extrair e/ou utilizar energia térmica a partir de formações de rocha. Este resumo é fornecido para respeitar as regras que requerem um resumo que permita a um pesquisador ou outro leitor averiguar o tema da divulgação técnica. Este resumo é apresentado com o entendimento que não será utilizado para interpretar ou limitar o escopo ou o significado das reivindicações.
 (71) Harry B. Curlett (US)
 (72) Harry B. Curlett
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022305 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/002325 de 05/01/2006



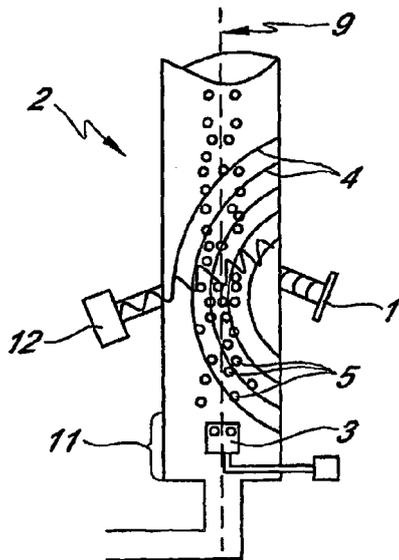
(21) **PI 0512500-6** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 24/06/2004 US 60/582,966; 07/10/2004 US 60/617,297; 15/11/2004 US 60/628,435; 13/05/2005 US 60/680,475
 (51) A61K 38/17 (2008.01), A61K 39/00 (2008.01), A61K 31/7088 (2008.01)
 (54) TRATAMENTO OU CONDIÇÕES ENVOLVENDO DESMIELINAÇÃO
 (57) TRATAMENTO OU CONDIÇÕES ENVOLVENDO DESMIELINAÇÃO. A invenção provê métodos de tratamento de doenças, distúrbios ou danos envolvendo desmielinização e desmielinização, incluindo esclerose múltipla, pela administração de um antagonista de Sp35.
 (71) Biogen Idec MA INC. (US)
 (72) Sha Mi, R. Blake Pepinsky, John McCoy
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022881 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/002437 de 05/01/2006

(21) **PI 0512501-4** (22) 22/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 US 10/876,112
 (51) F23D 11/36 (2008.01), F23Q 7/12 (2008.01)

(54) ISQUEIRO
 (57) ISQUEIRO A presente invenção é direcionada a um isqueiro incluindo um alojamento tendo um suprimento de combustível, um membro atuador se estendendo a partir do alojamento e sendo capaz de ser movido para realizar seletivamente pelo menos uma etapa na inflamação do combustível, e um membro inibidor se estendendo a partir do alojamento. Mover o membro inibidor a uma distância predeterminada opõe resistência, obstrui e/ou impede o membro atuador de realizar a pelo menos uma etapa na inflamação do combustível. Por exemplo, mover o membro inibidor à distância predeterminada pode opor resistência a e/ou impedir o movimento do membro atuador, pode obstruir e/ou impedir a liberação de combustível, e/ou pode opor resistência e/ou impedir a criação de uma faísca para inflamar o combustível. Várias outras características que aperfeiçoam o funcionamento do isqueiro podem ser providas separadamente ou em combinação.
 (71) Bic Corporation (US)
 (72) Anthony Sgroi, Jeff Ukleja, Paul Adams
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022735 de 22/06/2005
 (87) WO 2006/002414 de 05/01/2006



(21) **PI 0512502-2** (22) 21/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 US 60/582,390
 (51) A61L 2/025 (2008.01), C02F 1/36 (2008.01)
 (54) APARELHO PARA REDUZIR A PRESENÇA DE MICROORGANISMOS VIVOS EM UM FLUIDO DE ELETRO-REVESTIMENTO, E, MÉTODO PARA TRATAR FLUIDO DE ELETRO-REVESTIMENTO, APARELHO
 (57) APARELHO PARA REDUZIR A PRESENÇA DE MICROORGANISMOS VIVOS EM UM FLUIDO DE ELETRO-REVESTIMENTO, E, MÉTODO PARA TRATAR FLUIDO DE ELETRO-REVESTIMENTO, APARELHO Um método para tratar fluidos de eletro-revestimento envolve expor o fluido de eletro-revestimento a ultra-som de alta frequência, enquanto emitindo microbolhas dentro do fluido de eletro-revestimento. Em outras formas de realização, o método inclui emitir radiação eletromagnética dentro do fluido. Em outra forma de realização, o método inclui rotear o fluido de eletro-revestimento para dentro de um compartimento. Um aparelho para tratar fluidos de eletro-revestimento compreende um compartimento (2), configurado para reter fluido de eletro-revestimento, pelo menos um emissor de ultra-som (1), configurado para emitir ultra-som de alta-freqüência (4) para dentro do compartimento (2) e um emissor de microbolhas (3), configurado para emitir microbolhas (5) para dentro do compartimento (2). Em outras formas de realização, o aparelho pode ficar em comunicação fluida com um banho de eletro-revestimento externo. Em outras formas de realização, o aparelho pode incluir um emissor de radiação eletromagnética (12), que pode emitir luz visível para dentro do compartimento.
 (71) Ashland Licensing And Intellectual Propert LLC (US)
 (72) Eric Cordemans De Meulenaer, Mario Swinnen, Jan Reinier Gosker, Baudouin Hannecart
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/021907 de 21/06/2005
 (87) WO 2006/038926 de 13/04/2006

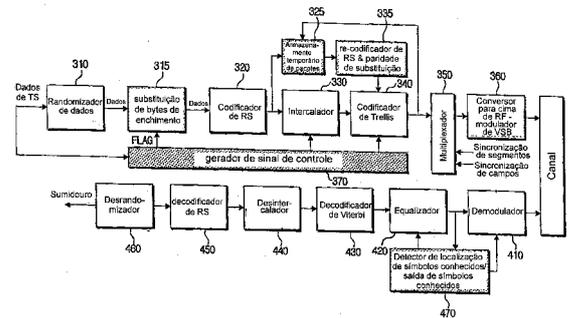


(21) **PI 0512503-0** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 SE 04 01631-7
 (51) A61K 31/40 (2008.01), A61P 31/04 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO QUE COMPREENDE ÁCIDO LÁCTICO E LACTOFERRINA
 (57) COMPOSIÇÃO QUE COMPREENDE ÁCIDO LÁCTICO E LACTOFERRINA
 A presente invenção refere-se a uma composição que compreende ácido láctico e lactoferrina e/ou um fragmento peptídico da mesma, para o tratamento e/ou profilaxia de condições no trato urogenital. Descreve-se também o uso de tal composição para a preparação de um medicamento para o tratamento e/ou profilaxia de condições no trato urogenital, bem como um método para o tratamento das mesmas.
 (71) Nestor Medical AB (SE)
 (72) Inger Mattsby-Baltzer, Björn Andersch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT SE2005/000989 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/001766 de 05/01/2006

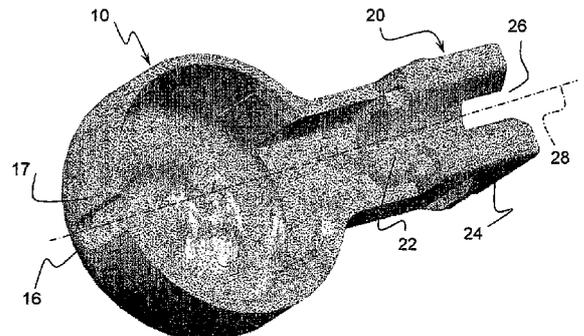
(21) **PI 0512504-9** (22) 16/06/2005 **1.3**
 (30) 22/06/2004 US 10/875,106
 (51) B23K 20/12 (2008.01)
 (54) REPARO COM SOLDADURA POR FRICÇÃO LINEAR
 (57) REPARO COM SOLDADURA POR FRICÇÃO LINEAR. A presente invenção refere-se a um método para reparar uma divergência em uma peça fundida, conjunto soldado, ou outra peça (10,12) compreendida de um material caracterizado por propriedades termoplásticas que inclui excisar a divergência ao cortar, fresar, ou de outra maneira remover o material de peça que envolve a divergência para remover a divergência e formar um furo cilíndrico (52) na peça. O método inclui adicionalmente colocar um tampão cilíndrico (54) no furo cilíndrico e mover uma ferramenta de soldadura por fricção linear (46) em torno da circunferência do tampão para soldar o tampão na peça.
 (71) Alcoa Inc (US)
 (72) Israel Stol, Eric M. Stull
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/021313 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/009778 de 26/01/2006

(21) **PI 0512505-7** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 23/06/2004 KR 10-2004-0047153
 (51) H04N 7/015 (2008.01)
 (54) TRANSMISSOR DE DIFUSÃO DIGITAL, MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL PARA TRANSMISSÃO DE DIFUSÃO DIGITAL, RECEPTOR DE DIFUSÃO DIGITAL E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL PARA RECEPÇÃO DE DIFUSÃO DE SINAL
 (57) TRANSMISSOR DE DIFUSÃO DIGITAL, MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL PARA TRANSMISSÃO DE DIFUSÃO DIGITAL, RECEPTOR DE DIFUSÃO DIGITAL E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL PARA RECEPÇÃO DE DIFUSÃO DE SINAL. A presente invenção refere-se a um sistema de transmissão recepção de difusão digital e a um método de processamento de sinal para o mesmo, que aperfeiçoa o desempenho de recebimento do sistema. Um transmissor de difusão digital pode incluir um randomizador (310,510) para receber e randomizar um fluxo de dados em uma posição especificada da qual os bytes de enchimento são inseridos, um gerador de seqüência de substituição para gerar dados conhecidos consistindo em uma seqüência predefinida, uma unidade de troca de bytes de enchimento (315,515) para inserir os dados conhecidos na posição especificada do fluxo de dados em que os bytes de enchimento são inseridos, um codificador (320,520) para codificar a saída de dados da unidade de troca de bytes de enchimento (315,515) para uma correção de erro e uma unidade de transmissão (360,560) para modular o fluxo de dados codificados, converter em RF o fluxo de dados modulados e transmitir os dados convertidos em RF. O desempenho do recebimento de difusão digital pode ser aperfeiçoado mesmo em um canal de multicurso interior pela detecção dos dados conhecidos da transmissão recebida e usando os dados conhecidos para sincronização e equalização em

um receptor de difusão digital.
 (71) Samsung Electronics CO, LTD. (KR)
 (72) Sung-Woo Park, Yong-Deok Chang, Eui-Jun Park
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT KR2005/001940 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/001635 de 05/01/2006

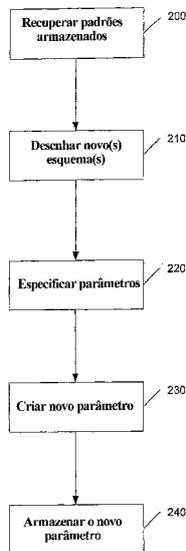


(21) **PI 0512507-3** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 24/06/2004 US 10/875,834
 (51) F16C 11/06 (2008.01), F16C 9/04 (2008.01)
 (54) LIGAÇÃO ESTABILIZADORA PROTEGIDA OU TIRANTE E COBERTURA PROTETORA DE SULCO ESFÉRICO
 (57) LIGAÇÃO ESTABILIZADORA PROTEGIDA OU TIRANTE E COBERTURA PROTETORA DE SULCO ESFÉRICO. A presente invenção refere-se a uma ligação estabilizadora ou tirante (62) é fornecida com uma esfera (30) e prisioneiro (32) e com uma carcaça (34) com uma superfície exterior (36) e com uma superfície interior (38) que define uma cavidade esférica (40). A carcaça é conectada com uma haste de ligação (42). Um inserto sulco (56) é fornecido tendo uma superfície revestimento de carcaça que engata a superfície interior da carcaça, e uma superfície esférica sulco interior em contato com a esfera, e uma porção extrema de carcaça que define uma interface de fechamento com a carcaça. Uma cobertura protetora (10) é fornecida com uma superfície barreira que se estende sobre a interface de fechamento e sobre a superfície exterior da carcaça. A cobertura tem uma superfície de retenção que engata cada uma das carcaça e haste.
 (71) ZF Lemförder Metallwaren AG (DE)
 (72) Daniel Dearing, Michael Cole, Ryan McBroom
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022771 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/002423 de 05/01/2006

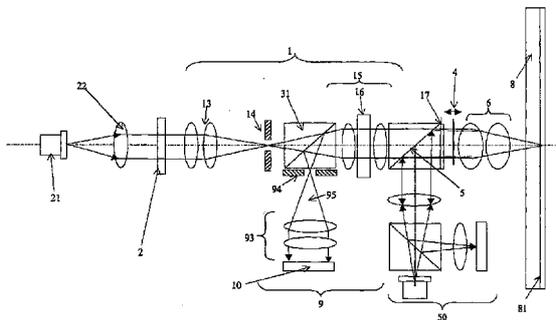


(21) **PI 0512508-1** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 24/06/2004 US 10/876,213
 (51) G06F 17/50 (2008.01)
 (54) EXTERNALIZAÇÃO DE PADRÕES DE ESTRUTURA DE BOBINA
 (57) EXTERNALIZAÇÃO DE PADRÕES DE ESTRUTURA DE BOBINA Um usuário pode criar um padrão de estrutura de bobina em uma tela de exibição e tomar notas dele com informações tais como comentários, valores chaves e fragmentos de escrita. A geração de um padrão de estrutura de bobina compreende receber pelo menos um padrão e/ou subpadrão (200), e montar um projeto (210-230) compreendendo um padrão e/ou subpadrão. Um valor de parâmetro, atributo e/ou metadado é provido (22) ao padrão e/ou subpadrão disposto no projeto montado, e um padrão de estrutura de bobina é gerado (230) com base no plano e no valor de parâmetro, atributo e/ou metadado. O padrão de estrutura de bobina pode ser armazenado em um dispositivo de armazenamento (240). Um sistema de criação de padrão de bobina compreende um dispositivo de armazenamento que armazena um padrão e/ou subpadrão; um sistema de desenho de padrões (200) para receber um padrão e/ou subpadrão do dispositivo de armazenamento e montar um projeto (210-230) compreendendo um padrão e/ou subpadrão; e uma interface de usuário acoplado no sistema de desenho de padrões para prover (220) um valor de parâmetro, um atributo e metadados ao padrão e/ou subpadrão disposto no projeto montado. O sistema de desenho de padrões gera um padrão de estrutura de bobina (230) com base no projeto e no valor de parâmetro, atributo e/ou metadado. Padrões de estrutura de bobina previamente gerados, ou partes dos padrões, podem ser armazenados (240) e reutilizados.
 (71) ABB Technology AG (CH)
 (72) John P. McInerney, Kevin J. Whitefoot

(74) Isabella Cardozo
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022163 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/012169 de 02/02/2006

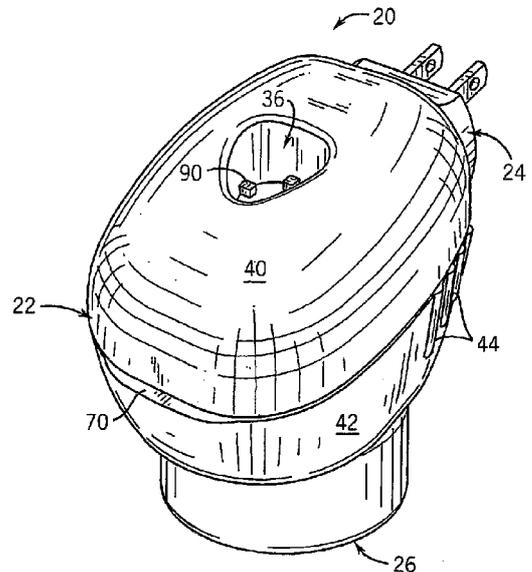


(21) **PI 0512509-0** (22) 13/06/2005 **1.3**
 (30) 29/06/2004 HU P 0401338
 (51) G11B 7/0065 (2008.01), G11B 13/04 (2008.01)
 (54) CABEÇA ÓPTICA E MÉTODOS DE MULTIPLEXAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO HOLOGRÁFICO COM USO DE FILTRAGEM ESPACIAL
 (57) CABEÇA ÓPTICA E MÉTODOS DE MULTIPLEXAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO HOLOGRÁFICO COM USO DE FILTRAGEM ESPACIAL
 A invenção descreve uma cabeça óptica colinear para um meio de gravação holográfico do tipo de reflexão, que é capaz de obter uma capacidade maior. A cabeça óptica apresentada aqui proporciona alta capacidade pela combinação de métodos de multiplexação holográfica, baseados em um feixe de referência de deslocamento ou com codificação de fase e/ou técnicas de endereçamento de feixes de referência varridos e/ou angular e/ou confocal. O método de leitura paralela e o formato do meio de gravação holográfico asseguram uma transferência de dados de alta velocidade. A multiplexação combinada é implementada no sistema por meio de uma disposição óptica confocal que reduz a diafonia entre hologramas adjacentes pela eliminação por filtragem dos feixes de objeto reconstruídos de maneira não intencional a partir de hologramas não endereçados.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Gabor Szarvas, Pal Koppa, Gabor Erdei, Laszlo Domjan
 (74) Isabella Cardozo
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT EP2005/052710 de 13/06/2005
 (87) WO 2006/003077 de 12/01/2006



(21) **PI 0512510-3** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 US 10/876,856
 (51) A01M 1/20 (2008.01)
 (54) DISPENSADOR ELÉTRICO DE LÍQUIDO VOLÁTIL
 (57) DISPENSADOR ELÉTRICO DE LÍQUIDO VOLÁTIL É descrito um dispensador de encaixe de pinos de líquidos voláteis, tais como inseticidas, fragrâncias e similares, do tipo que tem um aquecedor para evaporar os líquidos voláteis de um pavio, tem uma lâmpada que transmite luz para um exterior do alojamento do dispensador incidente com uma superfície indicadora de uso ativo exterior do alojamento para iluminar o indicador de uso ativo de maneira que ele fique facilmente visível por um lado de visão, preferivelmente o topo, do dispensador.
 (71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
 (72) Padma Prabodh Varanasi, Joel E. Adair, Brian T. Davis, Saleh Adam Saleh

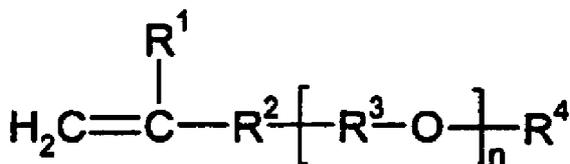
(74) Isabella Cardozo
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022350 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/012249 de 02/02/2006



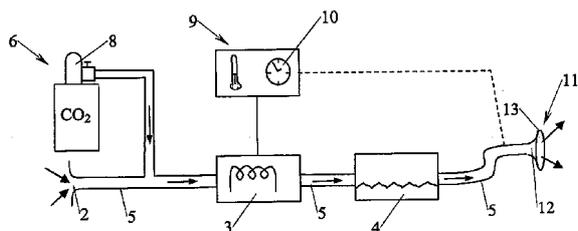
(21) **PI 0512511-1** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 US 60/583,302; 25/06/2004 US 60/583,307
 (51) C07D 303/42 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE PRODUIR UM POLIOL, MISTURA OLIGOMÉRICA DE UM TRIGLICERÍDEO DE ÁCIDO GRAXO MODIFICADO, E COMPOSIÇÃO DE POLIOL BASEADO EM ÓLEO VEGETAL OLIGOMÉRICO
 (57) MÉTODO DE PRODUIR UM POLIOL, MISTURA OLIGOMÉRICA DE UM TRIGLICERÍDEO DE ÁCIDO GRAXO MODIFICADO, E COMPOSIÇÃO DE POLIOL BASEADO EM ÓLEO VEGETAL OLIGOMÉRICO São descritos métodos de produzir polióis baseados em óleo vegetal modificado insaturado. São também descritos métodos de produzir polióis baseados em óleo vegetal modificado e oligomérico. É também descrita uma composição oligomérica, tendo uma estrutura triglicéride de ácido graxo modificado. São também descritos métodos de produzir uma hidroformilação e hidrogenação de óleos incluindo poliol, na presença de um catalisador e suporte.
 (71) Pittsburg State University (US)
 (72) Zoran S. Petrovic, Ivan Javni, Alisa Zlatanic, Andrew Guo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022580 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/012344 de 02/02/2006

(21) **PI 0512512-0** (22) 18/06/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 DE 10 2004 031 040.8
 (51) C11D 3/37 (2008.01), C11D 11/02 (2008.01)
 (54) PROCESSOS PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES DETERGENTES GRANULARES OU PULVERULENTAS, E PARA REDUZIR A VISCOSIDADE DE SUSPENSÕES DETERGENTES AQUOSAS, SUSPENSÃO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, E, USO DOS COPOLÍMEROS
 (57) PROCESSOS PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES DETERGENTES GRANULARES OU PULVERULENTAS, E PARA REDUZIR A VISCOSIDADE DE SUSPENSÕES DETERGENTES AQUOSAS, SUSPENSÃO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, E, USO DOS COPOLÍMEROS O processo da invenção para produzir compostos detergentes granulados ou em pó consiste em produzir um pó base detergente pela secagem de suspensões de pó para lavagem, e é caracterizado pelo fato de que ele consiste em adicionar às suspensões um copolímero que pode ser obtido por copolimerização via radicais de (A) de 50 a 99,5% em moles de um ácido monocarboxílico monoetilenicamente insaturado e/ou um sal do mesmo, (B) de 0,5 a 20% em moles de um monômero monoetilenicamente insaturado alcoxilado, com a fórmula na qual as variáveis possuem os seguintes significados: R¹ é hidrogênio ou metila, R² é R²-(CH₂)_x-O-, -CH₂-NR⁵-, -CH₂-O-CH₂-CR⁶R⁷-CH₂-O- ou -CONTI-; R³ são cada um idênticos ou diferentes radicais C₂-C₄ alqueno que podem ser arranjados na forma de blocos ou aleatoriamente, a proporção de radicais etileno sendo de pelo menos 50% em moles; R⁴ é hidrogênio, C₁-C₄ alquila, -SO₃M ou -PO₃M₂; R⁵ é hidrogênio ou -CH₂-CR¹=CH₂; R⁶ é -O-[R³-O]_n-R⁴, onde os radicais -[R³-O]_n diferem dos outros radicais -[R³-O]_n-contidos na fórmula (I); R⁷ é hidrogênio ou etila; M é metal alcalino ou hidrogênio; n varia de 4 a 250; x é 0 ou 1, (C) varia de 0 a 50% em moles de um ácido dicarboxílico monoetilenicamente insaturado, de um anidrido e/ou de um sal do mesmo, e (D) varia de 0 a 29% em moles de um monômero monoetilenicamente insaturado, copolimerizável. O dito copolímero possui um peso molecular médio M_w variando de 30000 a 500000 g/mol, e um valor K variando de 40 a 140 (medido em um valor de pH igual a 7 em uma solução aquosa com 1% em peso, a 25°C).
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

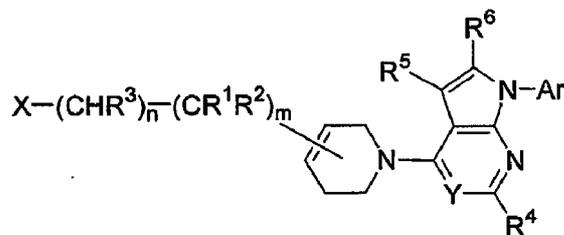
(72) Kathrin Michl, Tanja Seebeck
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT EP2005/006597 de 18/06/2005
 (87) WO 2006/000357 de 05/01/2006



(21) **PI 0512513-8** (22) 24/06/2005 1.3
 (30) 25/06/2004 EP 04076879.8
 (51) A61F 7/12 (2008.01), A61M 16/10 (2008.01)
 (54) MÉTODOS PARA TRATAR DE UMA DOENÇA VIRAL EM UM MAMÍFERO EM NECESSIDADE DE TAL TRATAMENTO, PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS EM CÉLULAS INFECTADAS POR VÍRUS DE UM TECIDO DE UM PACIENTE MAMÍFERO IN VIVO E PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DOS VÍRUS IN VIVO EM TECIDO INFECTADO POR VÍRUS DE UM PACIENTE MAMÍFERO, APARELHOS PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DO TRATO RESPIRATÓRIO DE UM PACIENTE, PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DO TRATO RETAL, DO TRATO REPRODUTIVO FEMININO, DO CÉRVIX OU VAGINA DE UMA PACIENTE E PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DE UMA EXTREMIDADE DE UM PACIENTE, E, USO DE UM APARELHO
 (57) MÉTODOS PARA TRATAR DE UMA DOENÇA VIRAL EM UM MAMÍFERO EM NECESSIDADE DE TAL TRATAMENTO, PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS EM CÉLULAS INFECTADAS POR VÍRUS DE UM TECIDO DE UM PACIENTE MAMÍFERO IN VIVO E PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DOS VÍRUS IN VIVO EM TECIDO INFECTADO POR VÍRUS DE UM PACIENTE MAMÍFERO, APARELHOS PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DO TRATO RESPIRATÓRIO DE UM PACIENTE, PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DO TRATO RETAL, DO TRATO REPRODUTIVO FEMININO, DO CÉRVIX OU DA VAGINA DE UMA PACIENTE E PARA INIBIR A REPLICAÇÃO DE UM VÍRUS NO TECIDO DE UMA EXTREMIDADE DE UM PACIENTE, E, USO DE UM APARELHO Um método para tratar de infecções virais in vivo em pacientes em necessidade de tal tratamento, mediante aplicação de calor ao tecido corporal afetado, uso de um aparelho para fornecer gás úmido aquecido ou líquido aquecido ao tecido corporal afetado que se ache infectado com um vírus, e aparelho capaz de fornecer calor a uma parte do corpo que esteja infectada com um vírus.
 (71) Produvation BV (NL)
 (72) Gerrit Jan Van Holst, Petrus Theodorus De Haan
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT EP2005/007122 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/002949 de 12/01/2006

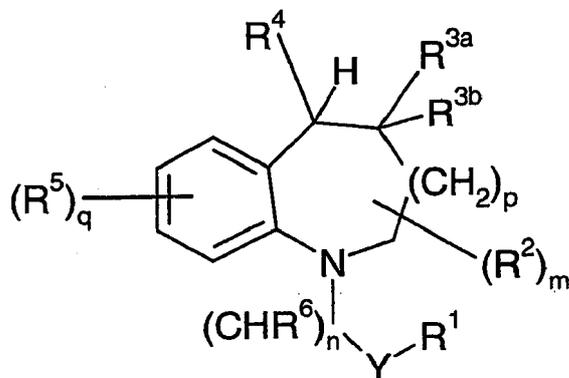


(21) **PI 0512514-6** (22) 24/06/2005 1.3
 (30) 25/06/2004 JP 2004-188129
 (51) C07D 471/04 (2008.01), C07D 487/04 (2008.01), A61K 31/437 (2008.01), A61K 31/519 (2008.01), A61P 25/00 (2008.01)
 (54) COMPOSTO, ANTAGONISTA PARA RECEPTORES DE CRF, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO, ANTAGONISTA PARA RECEPTORES DE CRF, E, USO DE UM COMPOSTO Um objetivo da presente invenção é fornecer um antagonista contra receptores de CRF que seja eficaz como um agente terapêutico ou profilático para doenças em que o CRF é considerado estar envolvido, tal como depressão, ansiedade, doença de Alzheimer, doença de Parkinson, coreia de Huntington, distúrbios alimentares, hipertensão, doenças gastrointestinais, dependência de medicamento, infarto cerebral, isquemia cerebral, edema cerebral, ferimento externo cefálico, inflamação, doenças relacionadas com a imunidade, alopecia, síndrome do intestino irritável, distúrbios do sono, epilepsia, dermatites, esquizofrenia, dor, etc. [SOLUÇÃO] Um derivado de pirrolpirimidina ou pirrolpiridina substituído com tetraidropiridina representado pela seguinte fórmula [I]: tem uma afinidade alta quanto a receptores de CRF e é eficaz conta doenças em que CRF é considerado estar envolvido.
 (71) Taisho Pharmaceutical Co., LTD. (JP)
 (72) Atsuro Nakazato, Taketoshi Okubo, Dai Nozawa, Ludo E. J. Kennis, Marcel F. L. De Bruyn
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT JP2005/012141 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/001501 de 05/01/2006



(21) **PI 0512515-4** (22) 23/06/2005 1.3
 (30) 24/06/2004 FR 0406919
 (51) C04B 35/109 (2008.01)
 (54) MISTURA DE GRÃOS DE ALUMINA-ZIRCÔNIA FUNDIDOS, FERRAMENTAS ABRASIVAS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA MISTURA DE GRÃOS
 (57) MISTURA DE GRÃOS DE ALUMINA-ZIRCÔNIA FUNDIDOS, FERRAMENTAS ABRASIVAS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA MISTURA DE GRÃOS Mistura de grãos de alumina-zircônia fundidos apresentando a análise química seguinte, em porcentagens em peso e para um total de 100%, ZrO + HfO₂: 40-45,5%; Al₂O₃: 46-58%; Aditivo: 0-10%, SiO₂: <0,8%; Impureza: <1,2%. Esta mistura é notável pelo fato de que ela apresenta uma taxa de grãos contendo inclusões inferior a 2% e em que a concentração de nódulos medida sobre uma seção de um grão qualquer da mistura é, em pelo menos 50% dos casos, superior a 500 nódulos por mm².
 (71) Saint-Gobain Centre De Recherches Et D'Etudes Europeen (FR)
 (72) Samuel Marlin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT FR2005/001587 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/010823 de 02/02/2006

(21) **PI 0512516-2** (22) 23/06/2005 1.3
 (30) 24/06/2004 US 60/582,708; 12/11/2004 US 60/627,241; 24/03/2005 US 60/664,862
 (51) C07D 403/12 (2008.01), C07D 417/12 (2008.01), C07D 491/04 (2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D 405/14 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01), C07D 409/14 (2008.01), C07D 403/14 (2008.01), C07D 417/14 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01), A61K 31/55 (2008.01), A61P 9/10 (2008.01), A61P 3/06 (2008.01).
 (54) COMPOSTO OU UM SAL, ENANCIÔMERO, RACEMATO, DIASTEREÔMERO OU MISTURA DE DIASTEREÔMEROS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO OU UM SAL, ENANCIÔMERO, RACEMATO, DIASTEREÔMERO OU MISTURA, DE DIASTEREÔMEROS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO A invenção refere-se a compostos da Fórmula (I): em que n, m, p, Y, R¹, R², R^{3a}, R^{3b}, R⁴, R⁵, e R⁶ são como definidos aqui, e a suas composições farmacêuticas e a métodos de uso.
 (71) Eli Lilly And Company (US)
 (72) Xinchao Chen, Christopher Lawrence Cioffi, Sean Richard Dinn, Ana Maria Escribano, Maria Carmen Fernandez, Todd Fields, Robert Jason Herr, Nathan Bryan Mantlo, Eva Maria Martin de La Nava, Ana Isabel Mateo Herranz, Saravanan Parthasarathy, Xiaodong Wang
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT US2005/022389 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/002342 de 05/01/2006



(21) **PI 0512517-0** (22) 20/06/2005 1.3
 (30) 24/06/2004 SE 0401653-1
 (51) C07D 471/04 (2008.01), A61K 31/435 (2008.01)
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DE UM DISTÚRBO GASTROINTESTINAL FUNCIONAL, E DE SÍNDROME INTESTINAL IRRITÁVEL, PARA A PREVENÇÃO DE REFLUXO, E PARA A INIBIÇÃO DE RELAXAMENTOS DO ESFINCTER ESOFÁGICO INFERIOR TRANSITÓRIOS, E, PROCESO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM

COMPOSTO, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DE UM DISTÚRBO GASTROINTESTINAL FUNCIONAL, E DE SÍNDROME INTESTINAL IRRITÁVEL, PARA A PREVENÇÃO DE REFLUXO, E PARA A INIBIÇÃO DE RELAXAMENTOS DO ESFÍNCTER ESOFÁGICO INFERIOR TRANSITÓRIOS, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO Texto do quadro N° IV do resumo (Continuação do item 5 da primeira folha). A presente invenção refere-se a novos compostos tendo um efeito modulador do receptor de GABAB alostérico positivo, métodos para a preparação dos referidos compostos e a seu uso, opcionalmente em combinação com um agonista de GABAB, para a inibição de relaxamentos do esfíncter esofágico inferior transitórios, para o tratamento de doença do refluxo gastroesofágico, assim como para o tratamento de distúrbios gastrointestinais funcionais e da síndrome intestinal irritável (IBS). Um composto da fórmula geral I:

(71) Astrazeneca AB (SE)

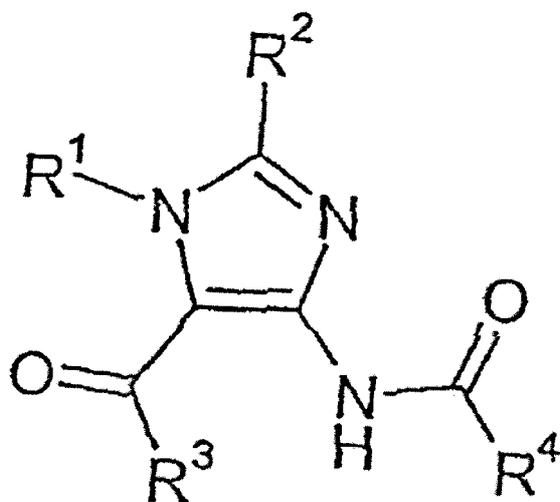
(72) Udo Bauer, Wayne Brailsford, Vijay Chhajlani, Bryan Egner, Ola Fjellström, Linda Gustafsson, Jan Mattsson, Karolina Nilsson, Thomas Olsson

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT SE2005/000951 de 20/06/2005

(87) WO 2006/001750 de 05/01/2006



(21) PI 0512518-9 (22) 23/06/2005

1.3

(30) 26/06/2004 NO 20042648

(51) E06B 1/12 (2008.01), E06B 3/12 (2008.01)

(54) ELEMENTO METÁLICO ESTRUTURAL

(57) ELEMENTO METÁLICO ESTRUTURAL É descrito um elemento metálico estrutural para aplicações em porta, janela ou similares com melhores propriedades térmicas, tendo pelo menos uma superfície interior, uma superfície exterior e uma superfície interna, onde pelo menos uma superfície do elemento tem melhores propriedades ópticas por meio de um tratamento ou revestimento superficial. A superfície de acordo com a invenção tem melhor emissividade térmica e/ou reflectância solar. Adicionalmente, a invenção também diz respeito a um método de fabricar o elemento estrutural, tratado de uma maneira preferida ou com revestimentos preferidos.

(71) Norsk Hydro ASA (NO)

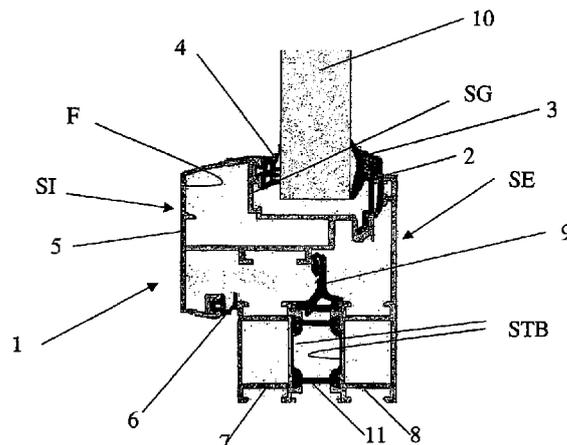
(72) Merete Hallenstvet, Werner Jager, Eberhard Ackermann, Tore Kolas, Cornelis Spooren, Jostein Mardalen

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT NO2005/000224 de 23/06/2005

(87) WO 2006/001708 de 05/01/2006



(21) PI 0512519-7 (22) 14/06/2005

1.3

(30) 25/06/2004 US 60/583,081; 19/03/2005 US 11/109,122

(51) C10G 2/00 (2008.01), C10G 45/64 (2008.01), C10G 65/04 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE ÓLEOS DE BASE LUBRIFICANTE DE VISCOSIDADE ELEVADA A PARTIR DE GÁS DE SÍNTESE

(57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE ÓLEOS DE BASE LUBRIFICANTE DE VISCOSIDADE ELEVADA A PARTIR DO GÁS DE SÍNTESE Óleos de base lubrificante de viscosidade elevada são produzidos a partir de gás de síntese mediante a conversão de gás de síntese sob as condições de reação de Fischer-Tropsch que são suficientes para produzir produtos de hidrocarboneto contendo mais do que 20 1b (9,07 kg) de produto a 700°F+ (371°C) per 100 lb (45,36 kg) de CO convertido. Um corte de 450°F+ (232°C+) é separado dos produtos de hidrocarboneto e cataliticamente hidroisomerizado e destilado pra fornecer óleos de base lubrificante de viscosidade elevada.

(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)

(72) William Berlin Genetti, Adeana Richelle Bishop, Louis Francis Burns, Loren Leon Ansell, Jack Wayne Johnson, Charles Harrison Mauldin

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT US2005/020926 de 14/06/2005

(87) WO 2006/011988 de 02/02/2006

(21) PI 0512521-9 (22) 21/06/2005

1.3

(30) 25/06/2004 IT MI2004A001289

(51) C07C 6/12 (2008.01), C07C 2/66 (2008.01), C10G 29/20 (2008.01), C10G 45/64 (2008.01), B01J 29/70 (2008.01)

(54) ZEÓLITO BETA, COMPOSIÇÕES CATALÍTICAS, E, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DO ZEÓLITO, E PARA A ALQUILAÇÃO E TRANSALQUILAÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS

(57) ZEÓLITO BETA, COMPOSIÇÕES CATALÍTICAS, E, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DO ZEÓLITO, E PARA A ALQUILAÇÃO E TRANSALQUILAÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS A presente invenção diz respeito a um novo zeólito tendo uma estrutura cristalina do tipo beta, caracterizada por uma distribuição dos sítios de ácido de Lewis e dos sítios de ácido de Bronsted correspondentes a uma relação molar [sítios de Lewis] [sítios de Bronsted] igual ou maior do que 1,5. Este novo zeólito é útil nos processos de preparação de hidrocarbonetos aromáticos alquilados através da alquilação e/ou transalquilação de compostos aromáticos. O método de preparação do novo zeólito é também objeto da presente invenção.

(71) Polimeri Europa S.P.A. (IT) , Eni S.P.A. (IT)

(72) Guido Spano, Stefano Ramello, Gianni Girotti, Franco Rivetti, Angela Carati

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT EP2005/006704 de 21/06/2005

(87) WO 2006/002805 de 12/01/2006

(21) PI 0512522-7 (22) 20/06/2005

1.3

(30) 24/06/2004 US 69/582,617

(51) C07D 401/12 (2008.01), A61K 31/4439 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAL DE SÓDIO DE ESOMEPRAZOL, COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, E, MÉTODO DE TRATAMENTO

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAL DE SÓDIO DE ESOMEPRAZOL, COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, E, MÉTODO DE TRATAMENTO A presente invenção refere-se a um novo processo para a preparação de modificações de cristal para o uso na preparação do sal de sódio de esomeprazol. Além disso, a presente invenção refere-se também ao uso de novas modificações de cristal para o tratamento de distúrbios gastrointestinais, a composições farmacêuticas contendo os mesmos , assim como às modificações de cristal, como tais.

(71) Astrazeneca AB (SE)

(72) Martin Bohlin, Ursula Noreland

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT SE2005/000954 de 20/06/2005

(87) WO 2006/001753 de 05/01/2006

(21) PI 0512523-5 (22) 22/06/2005

1.3

(30) 24/06/2004 US 60/582,708; 12/11/2004 US 60/627,241; 24/03/2005 US 69/664,862

(51) C07D 401/12 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01), A61K 31/4709 (2008.01), A61P 3/00 (2008.01), A61P 9/10 (2008.01)

(54) COMPOSTO OU UM SAL, ENANCIÔMERO, RACEMATO, DIASTEREÔMERO OU MISTURA DE DIASTEREÔMEROS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO

(57) COMPOSTO OU UM SAL, ENANCIÔMERO, RACEMATO, DIASTEREÔMERO OU MISTURA, DE DIASTEREÔMEROS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO A invenção refere-se a compostos da Fórmula (I): em que n, m, p, Y, R¹, R², R^{3a}, R^{3b}, R⁴, R⁵, e R⁶ são como definidos aqui, e a suas composições farmacêuticas e a métodos de uso.

(71) Eli Lilly And Company (US)

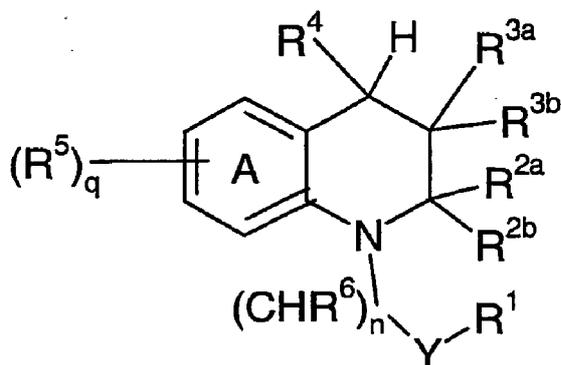
(72) Ana Maria Escribano, Maria Carmen Fernandez, Nathan Bryan Mantlo, Ana Isabel Mateo Herranz, Eva Maria Martin de La Nava, Xiaodong Wang

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 22/12/2006

(86) PCT US2005/021789 de 22/06/2005

(87) WO 2006/012093 de 02/02/2006



(21) PI 0512524-3 (22) 20/06/2005

1.3

(30) 25/06/2004 JP 2004-188464

(51) C07C 68/06 (2008.01), B01D 3/14 (2008.01), C07C 69/96 (2008.01), C07B 61/00 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CARBONATO AROMÁTICO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO MESMO, CARBONATO AROMÁTICO, E, COLUNA DE DESTILAÇÃO CONTÍNUA DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CARBONATO AROMÁTICO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO MESMO, CARBONATO AROMÁTICO, E, COLUNA DE DESTILAÇÃO CONTÍNUA DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS Esta invenção proporciona um processo específico para produzir um carbonato aromático a partir de um carbonato de dialquila e um composto mono-hidróxi aromático contendo quantidades específicas de álcoois e carbonatos aromáticos usando uma coluna de destilação contínua de múltiplos estágios em uma escala comercial não inferior a uma tonelada por hora com seletividade elevada e produtividade elevada de modo estável durante um período de tempo prolongado. O processo de produção pode superar problemas da arte anterior que, apesar do número de propostas sobre processos de produção de carbonatos aromáticos por um método de destilação reativa, todos os processos de produção propostos convencionais se destinam à produção em escala pequena durante um período de tempo curto, isto é, em uma escala experimental, e não se encontra nenhuma descrição de qualquer método e aparelho específicos que possam realizar uma produção em massa em uma escala comercial, nem uma descrição dos teores de álcoois e carbonatos aromáticos, dos métodos e aparelhos necessários ao uso, em uma escala comercial, de um material de partida contendo álcoois e carbonatos aromáticos, que são considerados desvantajosos do ponto de vista de equilíbrio.

(71) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP)

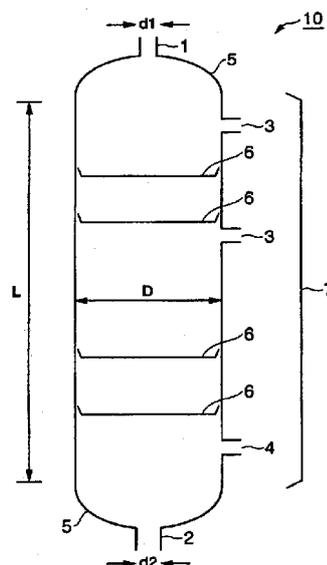
(72) Shinsuke Fukuoka, Hiroshi Hachiya, Kazuhiko Matsuzaki

(74) Custódio de Almeida & CIA

(85) 22/12/2006

(86) PCT JP2005/011280 de 20/06/2005

(87) WO 2006/001256 de 05/01/2006



(21) PI 0512525-1 (22) 26/05/2005

1.3

(30) 22/06/2004 US 10/874,440; 22/06/2004 US 10/874,441; 05/03/2005 US 11/073,209; 02/05/2005 US 11/121,528

(51) A61K 31/05 (2008.01), A61P 27/06 (2008.01)

(54) CANABIDIÓIS ANORMAIS COMO AGENTES PARA DIMINUIR A PRESSÃO INTRAOCULAR E FORNECER EFEITO NEUROPROTETOR AO OLHO

(57) CANABIDIÓIS ANORMAIS COMO AGENTES PARA DIMINUIR A PRESSÃO INTRAOCULAR E FORNECER EFEITO NEUROPROTETOR AO OLHO A presente invenção refere-se ao uso de Canabidióis Anormais como hipotensivos oculares potentes, e são particularmente adequados para o manejo do glaucoma. Em particular os ditos compostos são representados pela fórmula (I) ou fórmula (II) ou fórmula (III). Estes compostos também foram descobertos ser úteis em fornecer efeito neuroprotetor ao olho.

(71) Allergan, Inc. (US)

(72) June Chen, David F. Woodward

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

(85) 22/12/2006

(86) PCT US2005/018830 de 26/05/2005

(87) WO 2006/007227 de 19/01/2006

(21) PI 0512526-0 (22) 20/06/2005

1.3

(30) 23/06/2004 US 60/582,596; 16/05/2005 US 60/681,368

(51) C07C 327/56 (2008.01), A61K 31/16 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)

(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR UM PACIENTE COM CÂNCER E MÉTODO PARA PREPARAR UM DI-SAL DE BIS(TIO-HIDRAZIDA AMIDA)

(57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR UM PACIENTE COM CÂNCER E MÉTODO PARA PREPARAR UM DI-SAL DE BIS(TIO-HIDRAZIDA AMIDA) Trata-se de di-sais de bis(tio-hidrazida amida), que são representados pela Fórmula Estrutural (I), Y é uma ligação covalente ou um grupo hidrocarbila de cadeia linear, substituído ou não substituído. R₁-R₄ são independentemente -H, um grupo alifático, um grupo alifático substituído, um grupo arila ou um grupo arila substituído, ou R₁ e R₃ tomados juntos com o carbono e átomos de nitrogênio aos quais eles estão ligados, e/ou R₂ e R₄ tomados juntos com o carbono e átomos de nitrogênio aos quais eles estão ligados, formam um anel heterocíclico não aromático opcionalmente fundido a um anel aromático. Z é -O ou -S. M⁺ é um cátion monovalente farmacêuticamente aceitável e M²⁺ é um cátion divalente farmacêuticamente aceitável. São também descritas composições farmacêuticas que compreendem um di-sal de bis(tio-hidrazida amida) descrito acima. Ainda revelados são métodos para o tratamento de um paciente com câncer. Os métodos compreendem a etapa de administrar uma quantidade eficaz de um di-sal de bis(tio-hidrazida amida) descrito acima.

(71) Synta Pharmaceuticals Corp. (US)

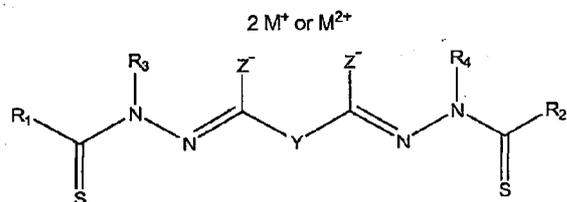
(72) Elena Kostik, Farid Vaghefi, Keizo Koya, Noriaki Tatsuta, Takayo Inoue, Guiqing Liang, Lijun Sun, Shoujun Chen, Zhi-Qiang Xia

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 22/12/2006

(86) PCT US2005/021642 de 20/06/2005

(87) WO 2006/009940 de 26/01/2006



(21) PI 0513095-6 (22) 05/08/2005

1.3

(30) 05/08/2004 US 60/599,148
(51) C07H 15/00 (2008.01)

(54) GLICOSÍDEOS POLISSULFATADOS E SAIS DOS MESMOS
(57) GLICOSÍDEOS POLISSULFATADOS E SAIS DOS MESMOS. A presente invenção refere-se aos glicosídeos polissulfatados da fórmula (I), os sais farmacêuticamente aceitáveis destes, como também as composições farmacêuticas contendo estes compostos como ingredientes ativos. Além disso a invenção fornece um método de impedir, tratar ou aliviar os sintomas de distúrbios inflamatórios agudos e crônicos das vias aéreas de mamíferos - incluindo asma e patologias relacionadas à asma.

(71) Ivax Drug Research Institute Ltd. (HU)

(72) János Kuszmann, István Kurucz, Gábor Medgyes, Nicholas Bodor

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/02/2007

(86) PCT US2005/027877 de 05/08/2005

(87) WO 2006/017726 de 16/02/2006

(21) **PI 0516323-4** (22) 25/10/2005 **1.3**

(30) 25/10/2004 US 60/621,800; 25/10/2004 GB 0423659.2; 20/05/2005 US 60/683,551

(51) C12N 15/82 (2008.01), C12N 15/11 (2008.01), C12N 5/10 (2008.01)

(54) CONSTRUTOS DE RNA

(57) CONSTRUTOS DE RNA, mais particularmente a presente invenção refere-se a construtos concatêmeros e/ou de RNA estabilizados que podem formar dsRNA, os quais compreendem opcionalmente uma sequência que pode proteger o dsRNA contra o processamento de RNA em uma célula hospedeira. A invenção também se refere a métodos para a produção destes construtos e a métodos para o uso destes construtos. Os construtos de acordo com a presente invenção são particularmente úteis no controle de pragas de plantas.

(71) Devgen Nv (BE)

(72) Marc Van de Craen, Isabelle Vercauteren, Marc Georges Logghie, Thierry Andre Olivier Eddy Bogaert, Richard Zwaal, Geert Plaetinck

(74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda.

(85) 12/04/2007

(86) PCT IB2005/003557 de 25/10/2005

(87) WO 2006/046148 de 04/05/2006

(21) **PI 0516329-3** (22) 25/10/2005 **1.3**

(30) 25/10/2004 EP 04447235.5; 25/10/2004 US 60/621,801; 18/11/2004 US 60/629,027; 18/11/2004 EP 04447251.2

(51) C12N 15/11 (2008.01), C12N 15/82 (2008.01), A01H 5/00 (2008.01)

(54) MOLÉCULAS DE RNA DE MULTIDOMÍNIO QUE COMPREENDEM PELO MENOS UM APTÂMERO PARA A APLICAÇÃO DE RNA DE CORDÃO DUPLO A ORGANISMOS DE PESTES

(57) MOLÉCULAS DE RNA DE MULTIDOMÍNIO QUE COMPREENDEM PELO MENOS UM APTÂMERO PARA A APLICAÇÃO DE RNA DE CORDÃO DUPLO A ORGANISMOS DE PESTES, particularmente a A presente invenção refere-se a métodos e a construtos para a aplicação do RNA de cordão duplo (dsRNA) aos organismos de peste. Mais especificamente, a invenção refere-se a uma molécula de RNA de multidomínio que consiste em uma sequência de nucleotídeo que compreende (i) pelo menos um aptâmero e (ii) pelo menos uma sequência de nucleotídeo de interesse que forma o RNA de cordão duplo, sendo que o dito RNA de cordão duplo compreende os cordões complementares reelados, em que cada um deles compreende uma sequência de nucleotídeo que é complementar a pelo menos parte de uma sequência de nucleotídeo alvo da peste. A invenção refere-se adicionalmente aos ácidos nucléicos que codificam as moléculas de RNA de multidomínio e a vários usos das moléculas de RNA de multidomínio na agricultura.

(71) Devgen Nv (BE)

(72) Thierry Andre Olivier Eddy Bogaert, Pascale Feldmann, Geert Plaetinck

(74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda.

(85) 12/04/2007

(86) PCT EP2005/011439 de 25/10/2005

(87) WO 2006/045590 de 04/05/2006

(21) **PI 0516915-1** (22) 01/12/2005 **1.3**

(30) 01/12/2004 US 60/632,072; 01/12/2004 EP 04447268.6; 03/06/2005 US 60/686,912; 22/09/2005 EP 05077177.3

(51) A61K 31/426 (2008.01), A61P 9/00 (2008.01), C07D 277/56 (2008.01), C07D 263/48 (2008.01), C07D 233/54 (2008.01), C07D 233/90 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE TIAZOL SUBSTITUÍDOS POR 5-CARBOXAMIDO QUE INTERAGEM COM CANAIS DE ÍONS, PARTICULARMANTE COM CANAIS DE ÍONS DA FAMÍLIA KV

(57) DERIVADOS DE TIAZOL SUBSTITUÍDOS POR 5-CARBOXAMIDO QUE INTERAGEM COM CANAIS DE ÍONS, PARTICULARMANTE COM CANAIS DE ÍONS DA Família Kv A presente invenção refere-se a compostos que interagem com canais de íons. Particularmente, a invenção refere-se a compostos que têm a fórmula estrutural (I), (II), (III) ou (IV), seus estereoisômeros, tautômeros, racêmicos, pró-medicamentos, metabólitos, ou um sal e/ou um solvato farmacêuticamente aceitáveis dos mesmos, em que X, Y¹, Y², R¹, n, R³, R⁸, R⁹, R¹⁰, L¹, L², Ar¹ e Ar² são definidos na reivindicação 1. A invenção também se refere aos métodos para a preparação dos ditos compostos, às composições farmacêuticas que compreendem os ditos compostos, e ao uso dos ditos compostos nos métodos para o tratamento do corpo de seres humanos e animais.

(71) Devgen Nv (BE)

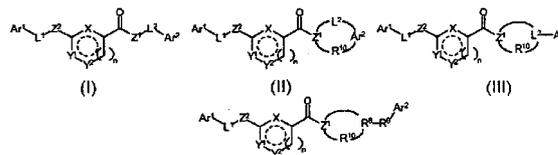
(72) Petra Blom, Jan Octaaf de Kerpel, Eric Pierre Paul René Fourmaintraux, Titus Jan Kalleta, Dirk Leysen

(74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda.

(85) 24/05/2007

(86) PCT EP2005/056390 de 01/12/2005

(87) WO 2006/058905 de 08/06/2006



(21) **PI 0606397-7** (22) 10/01/2006

1.3

(30) 07/01/2005 JP 2005-002913; 12/08/2005 JP 2005-233912

(51) C07D 335/02 (2008.01), A61K 31/382 (2008.01), A61K 45/00 (2008.01), A61P 1/16 (2008.01), A61P 3/04 (2008.01), A61P 3/06 (2008.01), A61P 3/10 (2008.01), A61P 3/12 (2008.01), A61P 7/02 (2008.01), A61P 7/10 (2008.01), A61P 9/04 (2008.01), A61P 9/10 (2008.01), A61P 9/12 (2008.01), A61P 11/00 (2008.01), A61P 3/02 (2008.01), A61P 13/12 (2008.01), A61P 17/00 (2008.01), A61P 19/04 (2008.01), A61P 19/06 (2008.01), A61P 25/02 (2008.01), A61P 27/02 (2008.01), A61P 43/00 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE 1-TIO-D-GLUCITOL

(57) DERIVADOS DE 1-TIO-D-GLUCITOL. A presente invenção fornece um composto de 1-tio-D-glucitol da seguinte fórmula, que mostra a ação de inibição da atividade de SGLT2, um sal farmacêuticamente aceitável do composto, ou um hidrato do composto ou do sal; e um produto farmacêutico compreendendo um tal composto como um ingrediente ativo, especialmente, um produto farmacêutico para prevenir ou tratar diabetes, doença relacionada com diabetes, ou complicação diabética. A invenção também fornece a método para produzir o composto de 1-tio-D-glucitol e seu intermediário.

(71) TAISHO PHARMACEUTICAL CO., LTD. (JP)

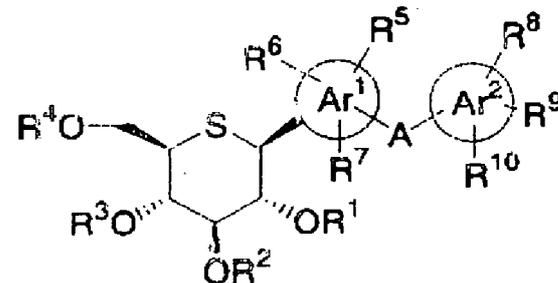
(72) Hiroyuki Kakinuma, Yuko Hashimoto, Takahiro Oi, Hitomi Hirano

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/07/2007

(86) PCT JP2006/300135 de 10/01/2006

(87) WO 2006/073197 de 13/07/2006



(21) **PI 0606398-5** (22) 05/01/2006

1.3

(30) 05/01/2005 US 60/641,691

(51) C07K 16/30 (2008.01), C07K 16/46 (2008.01), A61K 47/48 (2008.01), C12N 15/13 (2008.01), C12N 15/85 (2008.01), C12N 5/10 (2008.01), A61K 39/395 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61K 31/00 (2008.01)

(54) MOLÉCULAS DE CRIPTOLIGAÇÃO

(57) MOLÉCULAS DE CRIPTOLIGAÇÃO A presente invenção refere-se às formas humanizadas de um anticorpo anticorpo e partes destas. Em uma modalidade, as regiões variáveis destes anticorpos ou polipeptídeos compreendendo-as (por exemplo, anticorpos de comprimento total ou anticorpos anulados pelo domínio) podem ser usadas para tratar distúrbios, tais como câncer.

(71) BIOGEN IDEC MA INC (US)

(72) Scott Glaser, Herman Van Vlijmen, Alexey Alexandrovic Lugovskoy, Michele Sanicola-Nadel, Xiufeng Wu, Ellen Garber

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/07/2007

(86) PCT US2006/000502 de 05/01/2006

(87) WO 2006/074397 de 13/07/2006

(21) **PI 0606437-0** (22) 04/01/2006

1.3

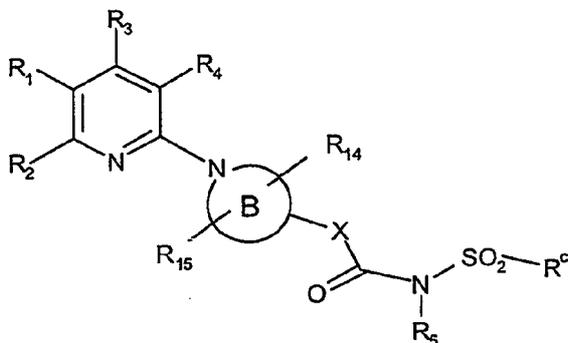
(30) 06/01/2005 GB 0500140.9; 21/10/2005 GB 0521484.6

(51) C07D 401/04 (2008.01), A61K 31/4427 (2008.01), A61P 7/02 (2008.01), C07D 213/78 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01), C07D 409/12 (2008.01), C07D 409/14 (2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D 413/14 (2008.01)

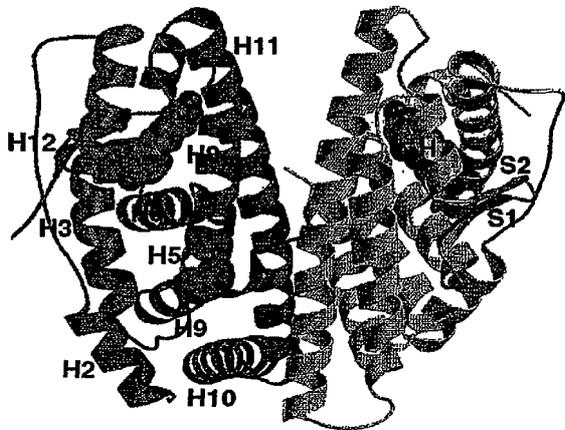
(54) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETA

(57) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETA A presente invenção diz respeito a alguns compostos de piridina novos da fórmula (I), aos processos para preparar tais compostos, a sua utilidade como inibidores de P2Y12 e como agentes antitrombóticos etc, e processos para sua preparação, seu uso como medicamentos em doenças cardiovasculares assim como composições farmacêuticas que os contêm.

- (71) ASTRAZENECA AB (SE)
 (72) Jonas Boström, Kay Brickmann, Robert D. Groneberg, Darren Martin Harvey, Michael F. O' Sullivan, Peter Bach, Leifeng Cheng, Fabrizio Giordanetto, Fredrik Zetterberg
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 05/07/2007
 (86) PCT SE2006/000010 de 04/01/2006
 (87) WO 2006/073361 de 13/07/2006



- (21) **PI 0606447-7** (22) 18/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 US 60/644,897
 (51) C07K 14/72 (2008.01), C30B 29/58 (2008.01), G01N 33/68 (2008.01), G06F 19/00 (2008.01)
 (54) ESTRUTURA DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO
 (57) ESTRUTURA DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO A presente invenção refere-se a ligandos receptores de estrogênio, complexos de polipeptídeo receptor de estrogênio/ligante, cristais de complexos de polipeptídeo receptor de estrogênio/ligante, e métodos relacionados e sistemas de software.
 (71) WYETH (US)
 (72) Lidia Mosyak, Zhang Bao Xu, Mark L. Stahl, Wah-Tung Hum, William Stuart Somers, Eric Steven Manas
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/07/2007
 (86) PCT US2006/001761 de 18/01/2006
 (87) WO 2006/078733 de 27/07/2006

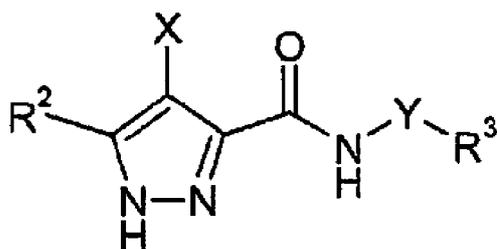


- (21) **PI 0606455-8** (22) 20/01/2006 **1.3**
 (30) 21/01/2005 US 60/645,974; 21/01/2005 US 60/646,216; 21/01/2005 US 60/645,988; 21/01/2005 US 60/646,001; 21/01/2005 US 60/646,003
 (51) A61K 31/415 (2008.01), A61K 31/4155 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61K 31/4196 (2008.01), A61K 31/5685 (2008.01), A61K 31/135 (2008.01), A61K 31/565 (2008.01), A61K 31/4535 (2008.01), A61K 31/138 (2008.01), A61K 39/395 (2008.01), A61K 31/255 (2008.01), A61K 31/675 (2008.01), A61K 31/195 (2008.01), A61K 31/4188 (2008.01)
 (54) COMPOSTOS FARMACÊUTICOS
 (57) COMPOSTOS FARMACÊUTICOS A invenção fornece uma combinação de agente auxiliar e um composto tendo a fórmula (I): ou sais ou tautômeros ou N-óxidos ou solvatos dos mesmos; em que o agente auxiliar é selecionado a partir de: um anticorpo monoclonal, um agente de alquilação, um agente anticâncer, um outro inibidor de CDK e um hormônio, agonista de hormônio, antagonista de hormônio ou agente de modulação de hormônio; x é um grupo R¹-A-NR⁴- ou anel heterocíclico ou carbocíclico de 5 ou 6 membros; A é uma ligação, SO₂, C=O, NR⁹(C=O) ou O(C=O), em que R⁹ é hidrogênio ou C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituída por hidróxi ou C₁₋₄ alcóxi; Y é uma ligação ou uma cadeia de alqueno de 1, 2 ou 3 átomos de carbono em comprimento; R¹ é hidrogênio; um grupo carbocíclico ou heterocíclico tendo de 3 a 12 membros de anel; ou um grupo de C₁₋₈ hidrocarbila opcionalmente substituída por um ou mais substituintes selecionados a partir de halogênio (por exemplo, flúor), hidróxi, C₁₋₄ hidrocarbiloxi, amino, mono- ou di-C₁₋₄ hidrocarbilarilamino, e grupos carbocíclicos ou heterocíclicos tendo de 3 a 12 membros de anel, e, em que 1 ou 2 dos átomos de carbono do grupo de hidrocarbila pode(m) opcionalmente ser substituído(s) por um átomo ou grupo selecionado a partir de O, S, NH, SO, SO₂; R² é hidrogênio; halogênio; C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi); ou um grupo C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituído por halogênio (por exemplo, flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi); R³ é selecionado a partir de hidrogênio e grupos carbocíclicos e heterocíclicos tendo de 3 a 12 membros de anel; e R⁴ é hidrogênio ou um grupo de C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituída por halogênio (por exemplo, flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi).

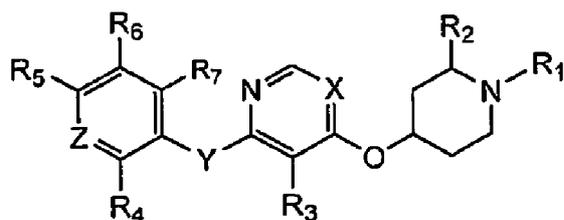
- flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi); R³ é selecionado a partir de hidrogênio e grupos carbocíclicos e heterocíclicos tendo de 3 a 12 membros de anel; e R⁴ é hidrogênio ou um grupo de C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituída por halogênio (por exemplo, flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi).
 (71) Astex Therapeutics Limited (GB)
 (72) Neil Thomas Thompson, Jayne Elizabeth Curry, John Francis Lyons, Matthew Simon Squires, Kyla Merriom Thompson, Paul Graham Wyatt
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/07/2007
 (86) PCT GB2006/000210 de 20/01/2006
 (87) WO 2006/077428 de 27/07/2006

- (21) **PI 0606479-5** (22) 19/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 US 60/645,170; 15/02/2005 US 60/653,405; 29/07/2005 US 60/704,160; 04/10/2005 US 60/723,409; 11/10/2005 US 60/725,919
 (51) C07K 14/00 (2008.01), C07K 14/18 (2008.01), A61K 39/00 (2008.01), A61K 39/12 (2008.01), A61P 37/04 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÕES; PROTEÍNAS DE FUSÃO; POLIPEPTÍDEOS; E MÉTODOS PARA ESTIMULAR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM INDIVÍDUO
 (57) COMPOSIÇÕES, PROTEÍNAS DE FUSÃO; POLIPEPTÍDEOS; E MÉTODOS PARA ESTIMULAR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM INDIVÍDUO. Trata-se de composições que compreendem pelo menos uma parte de um antígeno e pelo menos uma parte de uma flagelina que falta uma região de dobradiça. Composições, proteínas de fusão e polipeptídeos compreendem pelo menos uma parte de pelo menos um padrão molecular associado ao patógeno e pelo menos uma parte de pelo menos uma proteína viral. A proteína viral das composições, proteínas de fusão e polipeptídeos da invenção são proteínas flavivirais, incluindo uma proteína flaviviral do Nilo Ocidental, uma proteína flaviviral de Dengue, uma proteína flaviviral Langat, uma proteína flaviviral Kunjin, uma proteína flaviviral de encefalite Murray Valley, uma proteína flaviviral de encefalite japonesa, uma proteína flaviviral de encefalite transmitida por carrapato, uma proteína flaviviral de febre amarela e uma proteína flaviviral de hepatite C. As composições, proteínas de fusão e polipeptídeos são usados para estimular uma resposta imune em um indivíduo.
 (71) VaxInnate Corporation (US)
 (72) Valerian Nakaar, Langzhou Song, James W. Huleatt, William F. McDonald, Duane D. Hewitt, Thomas J. Powell
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
 (85) 19/07/2007
 (86) PCT US2006/001623 de 19/01/2006
 (87) WO 2006/078657 de 27/07/2006

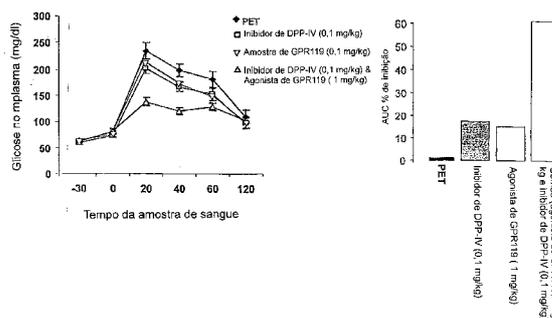
- (21) **PI 0606480-9** (22) 20/01/2006 **1.3**
 (30) 21/01/2005 US 60/646,113; 21/01/2005 US 60/645,986; 21/01/2005 US 60/645,976; 21/01/2005 US 60/645,987; 21/01/2005 US 60/645,975
 (51) A61K 31/415 (2008.01), A61K 31/4155 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61K 33/24 (2008.01), A61K 31/70 (2008.01), A61K 31/047 (2008.01), A61K 31/505 (2008.01), A61K 31/337 (2008.01), A61K 38/01 (2008.01), A61K 39/395 (2008.01), A61K 31/4745 (2008.01), A61K 31/475 (2008.01)
 (54) COMPOSTOS FARMACÊUTICOS
 (57) COMPOSTOS FARMACÊUTICOS. A invenção fornece uma combinação de um composto citotóxico ou inibidor de sinalização e um composto tendo a fórmula (I): ou sais ou tautômeros ou N-óxidos ou solvatos dos mesmos; em que X é um grupo R¹-A-NR⁴- ou anel carbocíclico ou heterocíclico de 5 ou 6 membros A é uma ligação, SO₂, C=O, NR⁹(C=O) ou O(C=O), em que R⁹ é hidrogênio ou C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituída por hidróxi ou C₁₋₄ alcóxi; Y é uma ligação ou uma cadeia de alqueno de 1, 2 ou 3 átomos de carbono em comprimento; R¹ é hidrogênio; um grupo carbocíclico ou heterocíclico tendo de 3 a 12 membros de anel; ou um grupo -a hidrocarbila opcionalmente substituído por um ou mais substituintes selecionados a partir de halogênio (por exemplo, flúor), hidróxi, C₁₋₄ hidrocarbiloxi, amino, mono- ou di-C₁₋₄ hidrocarbilarilamino, e grupos carbocíclicos ou heterocíclicos tendo de 3 a 12 membros de anel, e, em que 1 ou 2 dos átomos de carbono do grupo hidrocarbila pode(m) opcionalmente ser substituído(s) por um átomo ou grupo selecionado a partir de O, S, NH, SO, SO₂; R² é hidrogênio; halogênio; C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi); ou um grupo C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituído por halogênio (por exemplo, flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi); R³ é selecionado a partir de hidrogênio e grupos carbocíclicos e heterocíclicos tendo de 3 a 12 membros de anel; e R⁴ é hidrogênio ou um grupo de C₁₋₄ hidrocarbila opcionalmente substituído por halogênio (por exemplo, flúor), hidroxila ou C₁₋₄ alcóxi (por exemplo, metóxi).
 (71) Astex Therapeutics Limited (GB)
 (72) JAYNE ELIZABETH CURRY, JOHN FRANCIS LYONS, MATTHEW SIMON SQUIRES, NEIL THOMAS THOMPSON, KYLA MERRIOM THOMPSON, Paul Graham Wyatt
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/07/2007
 (86) PCT GB2006/000204 de 20/01/2006
 (87) WO 2006/077424 de 27/07/2006



- (21) **PI 0606704-2** (22) 09/01/2006 **1.3**
 (30) 10/01/2005 US 60/642,840
 (51) C07D 401/14 (2008.01), A61K 31/505 (2008.01), A61K 31/44 (2008.01)
 (54) DERIVADOS DE PIRIDINILA E PIRIMIDINILA SUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DO METABOLISMO E O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO MESMO
 (57) DERIVADOS DE PIRIDINILA E PIRIMIDINILA SUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DO METABOLISMO E O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO MESMO A presente invenção refere-se a determinados derivados de piridinila e pirimidinila substituídos da Fórmula (Ia) que são moduladores de metabolismo. Conseqüentemente, os compostos da presente invenção são úteis no tratamento de distúrbios relacionados ao metabolismo e complicações dos mesmos, tais como diabetes e obesidade.
 (71) Arena Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) ROBERTS M. JONES, Juerg Lehmann, AMY SIU-TING WONG, David Hurst, Young-Jun Shin
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/07/2007
 (86) PCT US2006/000567 de 09/01/2006
 (87) WO 2006/083491 de 10/08/2006



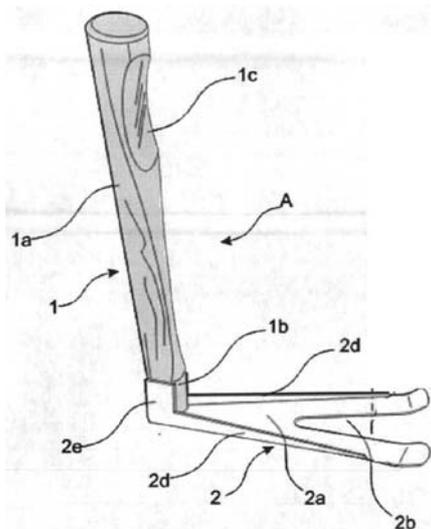
- (21) **PI 0606727-1** (22) 09/01/2006 **1.3**
 (30) 10/01/2005 US 60/643,086; 19/05/2005 US 60/683,172; 14/10/2005 US 60/726,880
 (51) A61K 31/00 (2008.01), A61K 31/401 (2008.01), A61K 31/4196 (2008.01), A61P 3/10 (2008.01), A61K 31/415 (2008.01), A61P 3/00 (2008.01), G01N 33/58 (2008.01), G01N 33/566 (2008.01), C12N 15/12 (2008.01)
 (54) TERAPIA DE COMBINAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DIABETES E CONDIÇÕES RELACIONADAS COM ELE E PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES MELHORADAS ATRAVÉS DE AUMENTO NO NÍVEL DE GLP-1 NO SANGUE
 (57) TERAPIA DE COMBINAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DIABETES E CONDIÇÕES RELACIONADAS COM ELE E PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES MELHORADAS ATRAVÉS DE AUMENTO NO NÍVEL DE GLP-1 NO SANGUE A presente invenção refere-se à combinação de uma quantidade de um agonista de GRP119 com uma quantidade de um inibidor de dipeptidil peptidase IV (DPP-IV) de modo que a combinação provê um efeito diminuindo o nível de glicose no sangue ou aumentando nível de GLP-1 no sangue em um indivíduo sobre aquele provido pela quantidade do agonista de G-PR119 ou a quantidade do inibidor de DPP-IV sozinho e o uso de tal combinação para tratamento ou prevenção do diabetes e condições relacionadas a ele ou condições melhoradas pelo aumento no nível de GLP-1 no sangue. A presente invenção refere-se também ao uso de um receptor acoplado à proteína G para avaliar secretagogos de GLP-1.
 (71) Arena Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) ZHI-LIANG CHU, JAMES N. LEONARD, Hussien A. AL-Shamma, ROBERT M. JONES
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/07/2007
 (86) PCT US2006/000510 de 09/01/2006
 (87) WO 2006/076231 de 20/07/2006



3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **C1 0314212-4** (22) 18/10/2007 **3.1**
 (30) 30/10/2006 US 11/590,210
 (51) A61K 45/00 (2008.01), A61K 49/00 (2008.01), C12P 21/06 (2008.01), G01N 33/53 (2008.01), A01N 37/18 (2008.01)
 (54) PROJETO DE ANÁLOGOS A QUIMIOCINA DE PROTEÍNA-10 (IP-10 OU CXCL10) INDUZÍVEIS POR INTERFERON PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS HUMANAS
 (57) PROJETO DE ANÁLOGOS A QUIMIOCINA DE PROTEÍNA-10 (IP-10 OU CXCL10) INDUZÍVEIS POR INTERFERON PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS HUMANAS Essa invenção se refere aos análogos peptídicos a quimiocina de proteína-10 (IP-10 ou CXCL10) induzíveis por interferon, que se ligam ao receptor CXCR3 ou a qualquer outro receptor onde os análogos a IP-10 podem se unir a um ligante, tal que, os análogos podem ser projetados para servir como agonistas ou antagonistas da quimiocina IP-10. Os 1 análogos podem ser usados para prevenir, tratar ou aliviar os sintomas de uma doença.
 (61) PI0314212-4 11/09/2003
 (71) Chemokine Therapeutics, Corp. (US)
 (72) Ahmed Merzouk, Donald Wong, Hassan Salari
 (74) AGUIAR & COMPANHIA LTDA
- (21) **C1 0400632-1** (22) 14/08/2007 **3.1**
 (51) A01D 45/10 (2008.01)
 (54) FERRAMENTA FACILITADORA DE LIMPEZA DO PÉ DA PLANTA CANA DE AÇÚCAR E RETIRADA DOS PONTEIROS
 (57) FERRAMENTA FACILITADORA DE LIMPEZA DO PÉ DA PLANTA CANA DE AÇÚCAR E RETIRADA DOS PONTEIROS representado por uma solução inventiva, onde sua utilização traz em seu bojo vantagens explícitas, tais como incremento de ao menos 25% na produtividade geral do trabalhador rural, melhor condição de segurança ao trabalhador rural, reduzindo a possibilidade de acidentes de trabalho e melhor condição de ergonomia de uso da ferramenta, a qual propicia uma condição de execução de limpeza do pé da planta cana de açúcar, sendo que para tal esta apresenta construtividade balizada na montagem de um componente cabo (1) junto a um componente gancho (2), onde estes são posicionados em uma condição angular de aproximadamente 90°, onde em especial o gancho (2) é provido de reforços laterais (2d), com perfil planificado e dispostos de forma ortogonal em relação a este corpo (2a).
 (61) PI0400632-1 09/02/2004
 (71) Braslan Serviços Agrícolas e Industriais Ltda Me (BR/SP)
 (72) Lourenço Rodrigues dos Santos
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) C1 0402252-1 (22) 09/11/2007

(51) G09B 25/00 (2008.01)

(54) HELIODON INTERATIVO

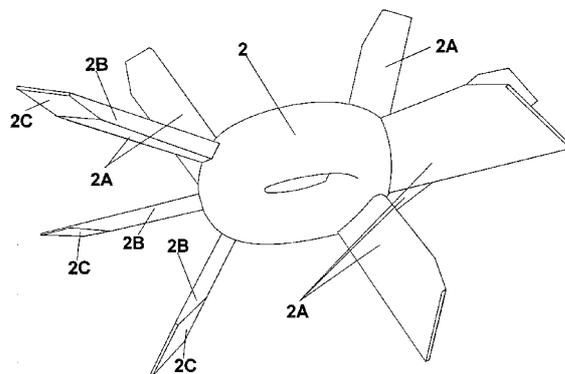
(57) HELIODON INTERATIVO. Patente de invenção para um heliodon interativo, de uso em Cursos de Arquitetura, Física, Geografia, Astronomia, Navegação, etc, que é composto de um tampo circular 04 com graduação relativa aos azimutes solares e os pontos cardeais e um arco graduado 06 com as alturas solares. O funcionamento do aparelho depende de uma lâmpada 18 que percorre o arco graduado 06, fixada 17 no dispositivo deslizante da lâmpada 10 simulando a posição do Sol em qualquer dia, hora e lugar. É caracterizado pelo fato de ter o uso interativo e intuitivo, fixando o aprendizado, do conteúdo de disciplinas dos cursos citados, sobre geometria solar. Seu uso é universal. Com a adição do acessório denominado "arcos dos analemas" 19 a interatividade aumenta ainda mais, pois a simulação fica mais intuitiva, facilitando o processo ensino aprendizagem.

(61) PI0402252-1 16/06/2004

(71) Dirceu Antônio de Oliveira (BR/RS)

(72) Dirceu Antônio de Oliveira

3.1



(21) C1 0600990-5 (22) 06/07/2007

(51) A45D 34/04 (2008.01)

(54) SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA EMBALAGEM

(57) SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA EMBALAGEM, idealizado a fim de evitar indesejáveis vazamentos e possibilitar obter uma embalagem diferenciada, de design arrojado, sem que isto afete na performance da vedação, caracterizado por ser constituído por uma embalagem elaborada em material plástico, do tipo roll-on(1), sendo esta dotada de uma secção superior(2), em formato semiesférico(3), para o acople interno da esfera(4), e secção inferior(5) que compõe o corpo que acondicionará o produto envasado, cuja forma fica a critério do fabricante, sendo que na parte interna, entre estas duas secções(2 e 5), é conformada uma membrana, ou mais membranas circulares(6) paralelamente dispostas uma sobre a outra, quando necessário for, exatamente na posição de encontro com a esfera(4), durante o próprio processo de produção do frasco(seja por sopro, "injection blow", sopro + injeção, sopro + compressão ou injeção), podendo ser tanto o frasco como a(s) membrana(s) de formato circular(6) elaborados em um único material ou em materiais distintos, visando uma melhor compensação das deformações da esfera(4) que é normalmente elaborada em material rígido, acomodando-a e envolvendo-a melhor junto a(s) membrana(s) circular(es)(6), preferencialmente em material mais flexível, garantindo assim uma melhor estanqueidade do sistema e obtendo uma embalagem mais segura.

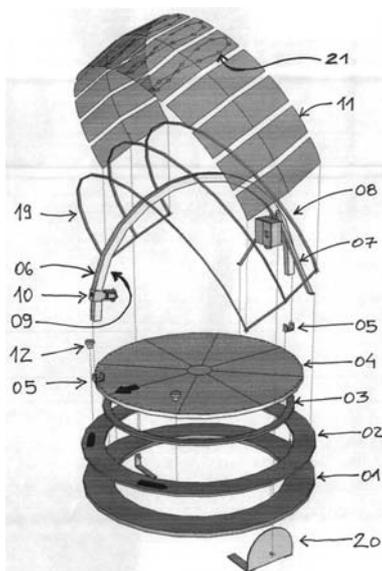
(61) PI0600990-5 21/03/2006

(71) Leonardo Arcuri Neto (BR/SP)

(72) Leonardo Arcuri Neto

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) C1 0414939-4 (22) 29/01/2007

(51) A23L 1/22 (2008.01)

(54) TEMPERO PRONTO

(57) TEMPERO PRONTO. A presente invenção conjuga produtos comestíveis como o sal, óleo vegetal, vinagre e condimentos que através de um agente emulsificante, ou espessante, em um único produto proporciona economia no consumo, satisfação nas refeições, e rapidez no preparo.

(61) PI0414939-4 27/09/2004

(71) Maria Goretti Demos (BR/SC)

(72) Maria Goretti Demos

3.1

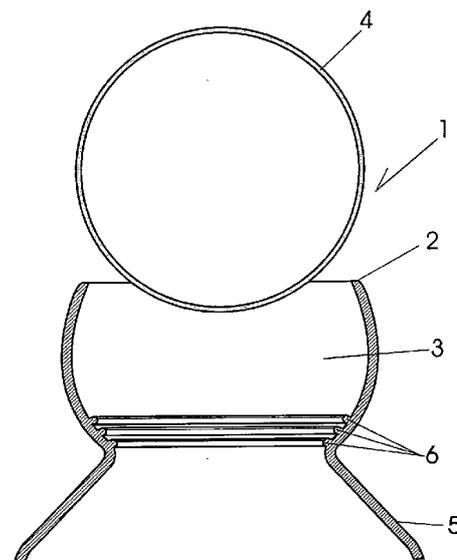
(21) C1 0600590-0 (22) 18/09/2007

(51) A01B 27/00 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS EM CORRENTES PARA APLICAÇÕES AGRÍCOLAS E SIMILARES EM GERAL

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM CORRENTES PARA APLICAÇÕES AGRÍCOLAS E SIMILARES EM GERAL. O presente certificado de adição consiste em substituir os elos com facas em formatos retangulares das correntes, por elos com facas em formatos triangulares. Neste novo modelo, as facas são mais agudas e compridas o qual permitem a cobertura de áreas e profundidades maiores. Essas características proporcionam mais eficiência no

3.1



(21) C1 0601625-1 (22) 26/11/2007

(51) F02P 15/00 (2008.01), H01T 13/56 (2008.01)

(54) VELA DE IGNIÇÃO POR PLASMA PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA E ASSEMBLADOS

(57) VELA DE IGNIÇÃO POR PLASMA PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA E ASSEMBLADOS, especialmente de uma vela (1) como eletrodo (1) central estendido à distância de 1,5 mm do PMS do pistão (2) e, portanto mais afastado do eletrodo (3) terra lateral.

(61) PI0601625-1 08/05/2006

(71) Vivaldo Mazon (BR/DF)

(72) Dante Raul Guerrero

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1

(21) C1 0601752-5 (22) 16/04/2007

3.1

(51) F03B 7/00 (2008.01)

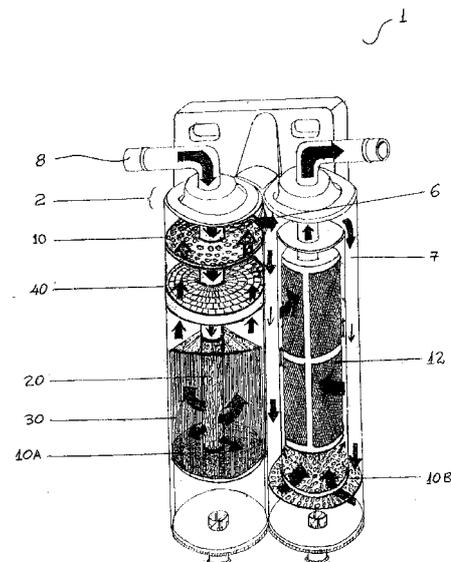
(54) GERADOR ELÉTRICO POR FORÇA DE EMPUXO EM RODA D'ÁGUA PARCIALMENTE IMERSA

(57) GERADOR ELÉTRICO POR FORÇA DE EMPUXO EM RODA D'ÁGUA PARCIALMENTE IMERSA. O gerador elétrico por força de empuxo em roda d'água parcialmente imersa o qual recebe força motriz de uma roda d'água parcialmente imersa em um depósito de água parada, através da força de empuxo sobre as câmaras de ar cilíndricas, quando a unidade geradora de ar comprimido é mergulhada na passagem do segundo para o terceiro quadrante, enviando ar comprimido para as câmaras posicionadas do segundo para o terceiro quadrante, fazendo com que a roda mantenha movimento contínuo pela sucessão de mergulho, pois o prolongamento do arco do quarto quadrante trabalha como reservatório de força potencial de empuxo. O sistema assim proporciona a obtenção da energia elétrica de baixo custo, sem agredir o meio ambiente de forma inesgotável, pois a humanidade possuindo energia abundante poderá trabalhar a matéria prima, extirpando a miséria material do planeta e consequentemente libertando o homem para lutar contra a miséria moral. O dito gerador é constituído por: um gradil de forma cilíndrica (1), flutuadores (2), chapa base (3), amplificadores de velocidade (4), gerador (5), unidades geradoras (6), mangueiras condutoras de ar (7) as câmaras de ar cilíndricas de borracha (8), as válvulas de carga e descarga (9) as hastes rosqueadas para elevação (10). Os eixos (11 e 12), as polias (13, 14, 15 e 16), as correias (17 e 18), os mancais (19), as câmaras de equilíbrio do peso da roda (20), a estrutura para araste (21), as rodas (22), os blocos de concreto (23); as válvulas de carga e descarga (10) são compostas: bolas de borracha (24), bases de isopor (25), mangueiras flexíveis para condução de ar (26), "T" de saída de ar (27) e as válvulas de efeito duplo (28). As braçadeiras de borracha tipo espartilho (29), as correntes (30), as tiras de borracha (31) e as braçadeiras de aço (32); sendo todo o sistema funcional, mesmo sem utilização das mangueiras internas condutoras de ar e das válvulas de duplo efeito, as quais serão colocadas somente para melhor eficiência.

(61) PI0601752-5 17/04/2006

(71) Aloisio Jerônimo Braga (BR/MG)

(72) Aloisio Jerônimo Braga



(21) C1 0601868-8 (22) 12/09/2007

3.1

(51) B65G 17/16 (2008.01)

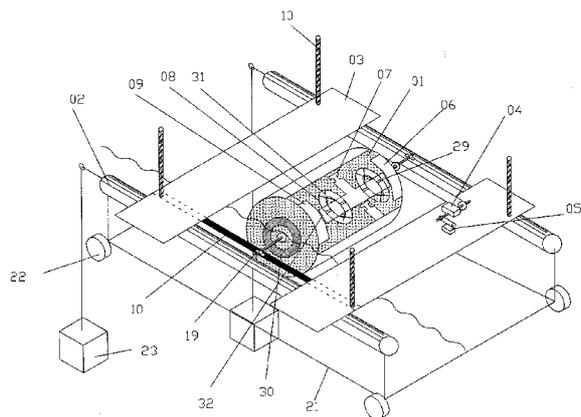
(54) SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA

(57) SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA São adicionadas melhorias no ponto de contato com o paciente quando o sistema de transferência de cargas for utilizado em macas. O primeiro rolete do sistema, aquele que entra em contato com o paciente no início da coleta será mais fino, fazendo com que a esteira fique mais baixa, e tenha uma melhor penetrabilidade sob o corpo do paciente, com isto melhora em muito o conforto para o usuário. Esta melhoria pode ser feita de diversas formas, inclinando-se para frente o sistema, eliminando-se o conjunto de esteiras inferior, fazendo os conjuntos mais finos, tendo a sua adaptação de acordo com a necessidade, poderá ser utilizado em qualquer tipo de maca, feitas com os materiais mais conveniente de acordo com a necessidade e sempre permanecendo a sua característica principal, de utilizando-se de esteiras ou correias transportadoras, com roletes, coletar e passar sob o paciente, sem que o mesmo saia do lugar.

(61) PI0601868-8 03/03/2006

(71) Paulo David Camargo Marchini (BR/SP)

(72) Paulo David Camargo Marchini



(21) C1 0601837-8 (22) 07/11/2006

3.1

(51) F02M 37/22 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS APLICADOS EM FILTRO DECANTADOR PARA COMBUSTÍVEIS

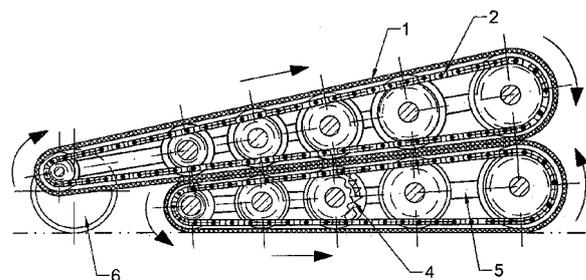
(57) APERFEIÇOAMENTOS APLICADOS EM FILTRO DECANTADOR PARA COMBUSTÍVEIS, formada por um corpo(1) composto por câmara de decantação(2) que possui internamente um conduto tubular(8), o qual é constituído, em sua porção inferior, por furos vazados(20), sobre os quais se dispõe axialmente cerdas filamentosas ocas(30), de modo a proporcionar um primeiro estágio de decantação de resíduos líquidos(água) contidos no combustível em utilização, sendo que, ditas cerdas axiais(30) ficam alocadas entre os funis de decantação inferior(10A) e as cerdas radiais(40); a porção superior do conduto(8) apresenta cerdas filamentosas(40), dispostas radialmente ao comprimento do dito conduto(8) e posicionadas logo abaixo dos funis de decantação superior(10); ditos funis(10) ficam alocados abaixo do duto de ligação(6) da antecâmara(7); introduzida na dita antecâmara(7) tem-se o elemento filtrador(1 2), sendo este último sobreposto a outro sistema de funis de decantação(10B).

(61) PI0601837-8 05/05/2006

(71) Carlos Mey (BR/SC)

(72) Carlos Mey

(74) Sandro Wunderlich



(21) C1 0601997-8 (22) 23/08/2006

3.1

(51) A61K 8/92 (2008.01), A61K 8/64 (2008.01), A61K 8/67 (2008.01), A61Q 5/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA PARA LOÇÃO COSMÉTICA DESTINADA AO TRATAMENTO DE QUEDA DE CABELOS

(57) COMPOSIÇÃO QUÍMICA PARA LOÇÃO COSMÉTICA DESTINADA AO TRATAMENTO DE QUEDA DE CABELOS. A presente Invenção diz respeito à Composição Química Para Loção Cosmética Destinada ao Tratamento de Queda de Cabelos, caracterizada por ser constituída por gorduras saturadas; gorduras monoinsaturadas; gorduras poliinsaturadas; vitamina "E"; vitamina "A"; vitamina "B"; proteínas, destacando-se que para 12 g de gorduras, tem-se 1,4 g de gorduras saturadas; 3,0 g de gorduras monoinsaturadas e 7,6 g de gorduras poliinsaturadas; Para a vitamina "E", utiliza-se 4,8 mg; vitamina "A", 1,0 mg; a vitamina "B", 5,0 mg e as proteínas, 0,5 mg. Para aumentar a eficiência no nascimento de novos fios de cabelo, foram acrescentados novos componentes, destacando-se entre eles, óleo mineral, com 6,0 g; óleo de primula, com 2,0 g; óleo de alho, com 2,0 g; óleo de germe de trigo, com 2,0 g; óleo de fígado de bacalhau, com 2,0 g; óleo de peixe, com 2,0 g; gelatina de peixe, com 2,0 g; feno, com 2,0 g; spirulina, com 2,0 g; acerola, com 2,0 g e berinjela composta, com 2,0 g.

(61) PI0601997-8 12/05/2006

(71) Julio Cesar Fusco (BR/SP)

(72) Julio Cesar Fusco

(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) C1 0602064-0 (22) 14/11/2006

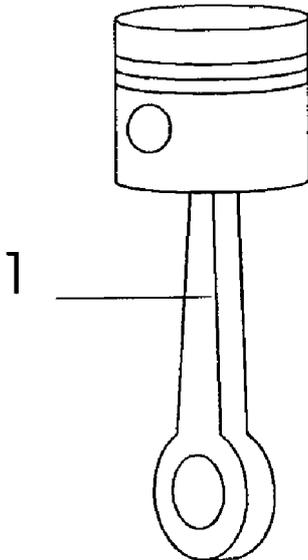
3.1

(51) F02N 7/00 (2008.01)

(54) VARIANT

(57) VARIANT Um motor de combustão interna provido de pistão, é modificado para que o pistão suba mais rápido, diminuindo o tempo gasto nesta operação, resultando em um melhor aproveitamento de seu potencial. A força proveniente do motor passa por um conjunto mecânico composto por uma hélice com canaleta. O objetivo desta canaleta é abrigar e fracionar um ressalto colocado na borda de um disco receptor de força que levará o torque até as rodas do veículo. Devido ao fato de que os centros de rotação tanto dos dois eixos distintos do equipamento são colocados em assimetria, ocorre um fenômeno de variação de velocidade no disco. O resultado então é que esta variação de velocidade atende a necessidade de fazer com que o pistão de um motor suba em velocidade maior do que desça economizando tempo na subida, possibilitando um ganho grande de torque

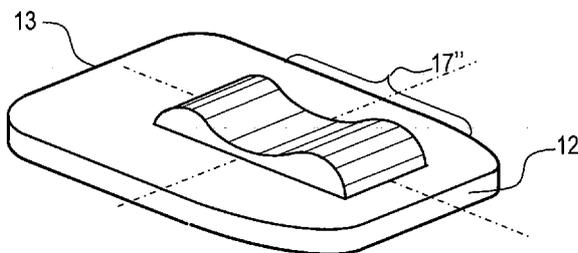
(61) PI0602064-0 18/05/2006
(71) Milton Ribeiro da Silva (BR/MG)
(72) Milton Ribeiro da Silva



(21) C1 0602349-5 (22) 26/10/2006 3.1
(51) A63B 31/00 (2008.01)

(54) PRANCHA AUXILIAR PARA NATAÇÃO
(57) PRANCHA AUXILIAR PARA NATAÇÃO O presente certificado de adição se refere a aspectos complementares da invenção descrita no P10602349-5, que trata de uma prancha flutuante, para uso em treinamento de nadadores, dotada de características que melhoram sua utilização com relação a similares existentes, sendo a placa provida de recortes laterais em forma de arco, coincidindo o centro dos recortes com a porção mais profunda das regiões em alto-relevo situadas em ambas as faces da placa. As regiões em alto relevo podem ser peças separadamente moldadas e fixadas à placa por meio de adesivo. Numa versão alternativa, a placa possui uma área vazada correspondendo ao local das regiões, encaixando-se neste recorte uma peça única cujas regiões superior e inferior apresentam duas corcovas ou saliências próximas às suas extremidades, separadas por uma depressão central, a região central da peça, compreendida entre as regiões superior e inferior, sendo plana e com dimensões que permitem seu encaixe na porção vazada.

(61) PI0602349-5 26/06/2006
(71) Alexei Pacheco Borges Righetti (BR/SP)
(72) Alexei Pacheco Borges Righetti
(74) Momsen, Leonardos & Cia

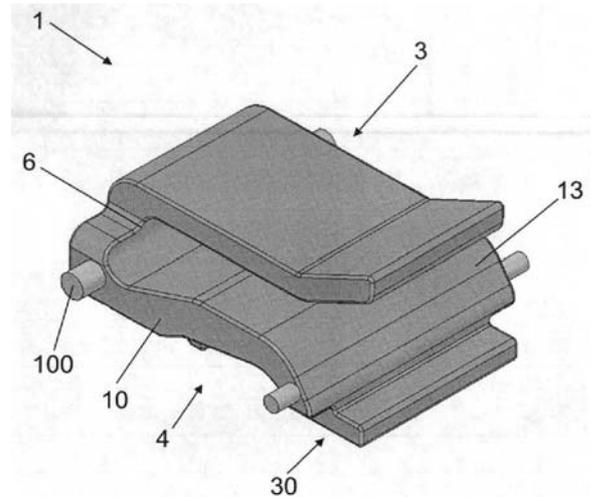


(21) C1 0602631-1 (22) 06/07/2007 3.1
(51) B60K 37/04 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE ENCAIXE E ALINHAMENTO DE UM PAINEL DE INSTRUMENTOS NA CARROCERIA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR
(57) DISPOSITIVO DE ENCAIXE E ALINHAMENTO DE UM PAINEL DE INSTRUMENTOS NA CARROCERIA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR. Descreve-se um dispositivo aperfeiçoado (1) de encaixe e alinhamento de um painel de instrumentos na carroceria (2) de um veículo automotor dotado de pelo menos uma projeção de impedimento (100), a qual é capaz de impedir que o dispositivo (1) atravesse completamente o seu volume através do orifício (22) da carroceria (2) de um veículo automotor.

(61) PI0602631-1 12/07/2006
(71) A.Raymond Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Pereira

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) C1 0602842-0 (22) 17/08/2007 3.1
(51) A61K 8/97 (2008.01)

(54) USO DO ÓLEO DE CAFÉ VERDE EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS E FARMACÉUTICAS COMO AGENTE HIDRATANTE PARA A PELE
(57) USO DO ÓLEO DE CAFÉ VERDE EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS E FARMACÉUTICAS COMO AGENTE HIDRATANTE PARA A PELE tratando-se de uma solução inventiva onde o óleo de café verde é utilizado como ingrediente de preparação de produtos cosméticos e farmacêuticos objetivando que este atue como agente hidratante da pele, cujo resultado prático confere à pele características saudáveis, sendo eficaz no auxílio de tratamento de disfunções da pele relacionadas à desidratação, diferenciando-se de tudo que se conhece em termos de tratamento de pele no estado da técnica, onde esta ação se dá graças a mecanismos que induzem o aumento da expressão gênica das aquaporinas "AQP3", convergindo para o equilíbrio hidroeletrólítico celular.

(61) PI0602842-0 20/07/2006
(71) Chemunion Química LTDA. (BR/SP)
(72) Maria Del Carmen Velazquez Pereda, Marcio Antonio Polezel, Cecília Nogueira, Marcos Roberto Rossan, Gustavo de Campos Dieamant, Samara Eberlin, Luiz Cláudio Di Stasi
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) C1 0604078-0 (22) 09/05/2007 3.1
(51) A01G 1/00 (2008.01)

(54) TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE BATATA-SEMENTE ATRAVÉS DO PLANTIO DE BROTO
(57) TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE BATATA-SEMENTE ATRAVÉS DO PLANTIO DE BROTO - CERTIFICADO DE ADIÇÃO DA PI-0604078-0 de 18-09-46, obtidas da desbrota (prática convencional de remoção dos brotos apicais) de tubérculos de batata-semente básica (Solanum tuberosum L.), oriundos da importação direta das mesmos (brotos) ou de sua obtenção decorrente da desbrota de lotes de tubérculos de batata-semente básica (origem nacional ou importada). Os brotos são transportados ou movimentados de forma acondicionada em envelopes ou sacos plásticos e acomodados em caixas de papelão ou isopor. Através de plantio de brotos em canteiros ou vasos contendo compostos ou substratos, cultivados no interior de telado ou estufas antipulgão, produzem minitubérculos e/ou tubérculos de tamanhos normais para servirem de estoque básico de batata-semente de alta sanidade, livres de vírus.

(61) PI0604078-0 18/09/2006
(71) Secretaria de Agricultura e Abastecimento (BR/SP), Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola (BR/SP)
(72) José Alberto Caram de Souza Dias
(74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) C1 0605610-5 (22) 03/09/2007 3.1
(51) G09F 19/22 (2008.01)

(54) SISTEMA DE PAINÉIS
(57) SISTEMA DE PAINÉIS A presente invenção refere-se a um sistema de painéis, onde imagens são montadas quadro a quadro, dispostas paralelas entre si e cooperáveis com o movimento de composições, gerando uma animação que poderá abranger uma infinidade de imagens, com as mais diversas finalidades.

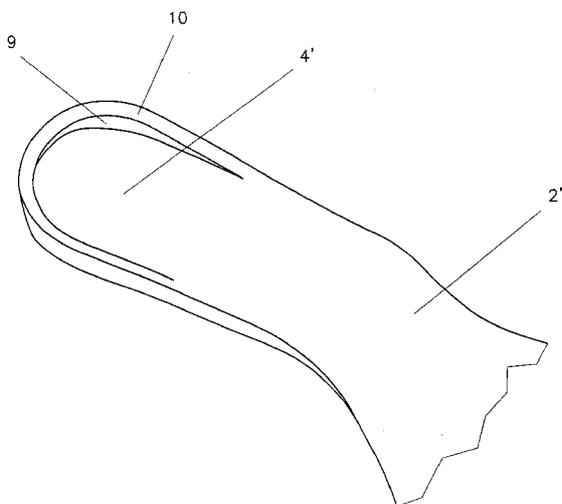
(61) PI0605610-5 08/12/2006
(71) Paulo Gottschalk (BR/SP)
(72) Paulo Gottschalk
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) C1 0605777-2 (22) 08/11/2007 3.1
(51) A43B 17/04 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CALÇADO FEMININO DE SALTO, EM PALMILHA DE MONTAGEM CONFORMADA E EM FÔRMA PARA CONFORMAÇÃO DE PALMILHA DE MONTAGEM
(57) APERFEIÇOAMENTO EM CALÇADO FEMININO DE SALTO, EM PALMILHA DE MONTAGEM CONFORMADA E EM FÔRMA PARA CONFORMAÇÃO DE PALMILHA DE MONTAGEM A adição de invenção refere-se a um melhoramento em calçado feminino de salto alto com um componente de absorção de impacto no calcanhar,

em uma palmilha de montagem com calcanhar conformado que acolhe o amortecedor e em uma fôrma para conformação da palmilha de montagem. A porção traseira da palmilha de montagem (2') apresenta uma concavidade (4'), a qual é contornada perifericamente por uma parede (9), resultando uma estreita superfície de topo (10) que acompanha a borda da palmilha de montagem (2') e que se presta para apoiar a borda da palmilha de acabamento. A montagem do calçado feminino de salto alto (.) incorpora um componente de absorção de impacto (1') no calcanhar, embutido na concavidade (4') resultante da depressão e da parede (9) executadas na palmilha de montagem (2'). A palmilha de acabamento (11) é colada na superfície de topo (10) da parede periférica (9) da palmilha de montagem (2'). A fôrma (7') é dotada de uma saliência no calcanhar (8') e de um recorte (12) na borda externa da superfície do calcanhar, a fim de acomodar a parede periférica (9) da palmilha de montagem (2').

(61) PI0605777-2 26/12/2006
(71) Calçados Bebecê Ltda (BR/RS)
(72) Gerson Benetti
(74) Custódio de Almeida



(21) **MU 8601329-7** (22) 13/07/2006 **3.1**
(51) G06F 19/00 (2008.01), G10G 1/00 (2008.01), H04Q 7/32 (2008.01), G09B 15/00 (2008.01), G10H 7/00 (2008.01)

(54) APARELHO CELULAR PARA MÚSICOS

(57) Aparelho celular para músicos Trata-se o seguinte projeto de modelo de utilidade. Consiste em adicionar alguns aplicativos voltados a auxiliar as pessoas que trabalham com composição, edição, execução ou gravação de música, profissionalmente ou não, a um aparelho celular que, por ser de grande necessidade à população, sendo mesmo imprescindível, tendo tais funções, também muito necessárias aos músicos, ajudaria substancialmente a esses, que não precisariam mais de portar muitos equipamentos como exige a atual situação, a exemplo de afinadores digitais, diapasão, metrônimos, gravadores e tantos outros que se fazem necessários no seu dia a dia, e que exigem grande trabalho e esforço aos que deles precisam. Os aplicativos acima citados, que podem ser desenvolvidos pela própria empresa montadora do aparelho celular, seguiriam os padrões de outros aplicativos já existentes na área da telefonia móvel ou mesmo de microcomputadores, respeitadas as patentes; podendo, inclusive, serem usados alguns que já existem na praça para micro computadores, em forma de parceria ou como melhor for para a montadora, de maneira que, de qualquer modo como seja feito, é perfeitamente executável.

(71) Anderson da Silva Rodrigues (BR/DF)
(72) Anderson da Silva Rodrigues

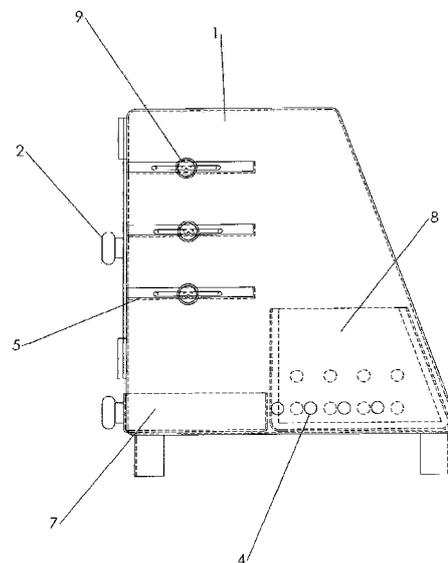
(21) **MU 8601359-9** (22) 21/07/2006 **3.1**
(51) A47J 37/07 (2008.01)

(54) CHURRASQUEIRA PORTÁTIL SEM FUMAÇA

(57) Churrasqueira Portátil Sem Fumaça. Refere-se o presente modelo de utilidade à introdução de uma nova forma de construção para as churrasqueiras portáteis, que se utilizam do carvão vegetal para produzir calor, cujo principal efeito é o de não produzir fumaça (Fig.01), por se constituir por uma carcaça (Figs. 02, 03 e 04 - item 1) que possui uma porta de entrada (Figs. 02 e 03 - item 2), entradas de ar pela parte traseira (Fig.04 - item 3) e por ambas as laterais (Fig.02, 03 e 04 - item 4), possuindo em uma das laterais rasgos (Fig.02 e 03 - item 5) e na outra na mesma posição, internamente, bases de apoio (Fig.02 - item 6), onde são colocados os espetos com o que se quer assar, e o principal é que esta carcaça em seu formato propicia a colocação de dois compartimentos (Fig.02 e 03 - item 7 e 8) em sua base inferior, sendo um onde se colocará o carvão vegetal no fundo (Fig.02 e 03 - item 7), onde está a entrada de ar traseira, e o outro na parte frontal (Fig.02 e 03 - item 8), abaixo da parte onde se colocará os espetos (Fig.03 - item 9), que se colocará a água, em sendo assim, o calor produzido pelo carvão vegetal depositado na parte traseira circula dentro da mesma, atingindo toda área, assando toda a carne presente, e esta ao assar liberará um pouco de gordura derretida que cairá dentro do

compartimento com água, e nunca dentro do compartimento que tenha o carvão, o que evita a produção de fumaça.

(71) Agenor de Lorenzi Cancelier (BR/SP)
(72) Agenor de Lorenzi Cancelier
(74) Luis Fernando da Silva



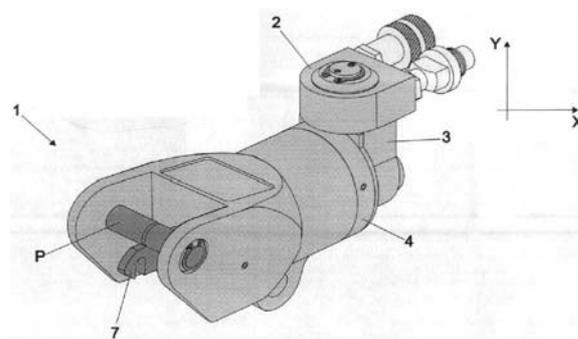
(21) **MU 8601360-2** (22) 24/07/2006 **3.1**

(51) B25B 21/00 (2008.01), B25F 5/00 (2008.01), G01L 3/02 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM TORQUÍMETRO HIDRÁULICO COM CONEXÃO GIRATÓRIA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM TORQUÍMETRO HIDRÁULICO COM CONEXÃO GIRATÓRIA, especialmente de um torquímetro (1) fabricado em material específico para colaborar com a maior resistência mecânica e vida útil do conjunto, dito torquímetro (1) formado por uma conexão (2) superior localizada no eixo (Y) do plano cartesiano acoplável na torre (3) de conexão por sua vez acoplada na tampa (4) do conector no eixo (X) que recebe o êmbolo (5) que aciona o propulsor (6) por meio de uma garra (7) que movimentada longitudinalmente, aciona a engrenagem (8) e a cavidade (9) sextavada já no soquete (10). O torquímetro (1) também se destaca por possuir os orifícios (11) de retorno de óleo superdimensionado, agilizando e oferecendo maior velocidade de operação.

(71) Francisco Antonio Pelluso (BR/SP)
(72) Francisco Antonio Pelluso
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) **MU 8601361-0** (22) 24/07/2006 **3.1**

(51) A61H 15/00 (2008.01)

(54) KIT BAMBÚ MASSAGEM

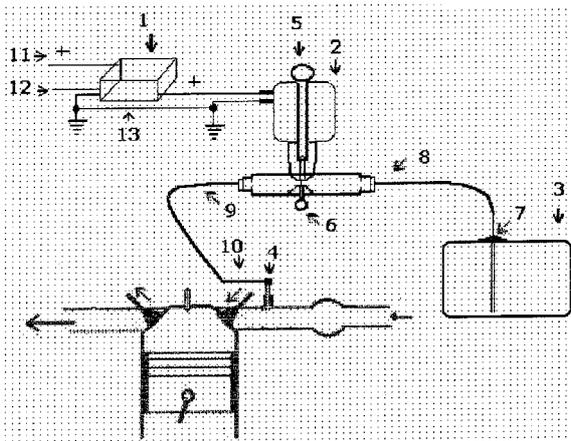
(57) KIT BAMBÚ MASSAGEM. Patente de Modelo de Utilidade para massagem que é compreendido por sete hastas ocas de bambu, com dimensões específicas. A massagem com bambu é uma técnica recente de massagem e este Kit tem por objetivo ser um instrumento para realização de manobras a serem executadas por profissionais que dominam esta técnica. O Kit é compreendido por sete peças de bambu em um único invólucro, sendo uma haste de bambu medindo 36,0cm de comprimento 1, por 12,0cm de diâmetro 2; outra haste de bambu medindo 36,0cm de comprimento 3, por 10,0cm de diâmetro 4; outra haste de bambu medindo 50,0cm de comprimento 5, por 7,5cm de diâmetro 6, com uma linha de divisão natural do bambu 7; outras duas hastas de bambu ambas medindo 50,0cm de comprimento 8, por 6,0cm de diâmetro 9, com uma linha de divisão natural do bambu 10; outras duas hastas de bambu ambas medindo 20,0cm de comprimento 11, por 5,5cm de diâmetro 12, com suas extremidades tapadas com madeira 13.

(71) Maria Lucia da Silva Martins (BR/MG)
(72) Maria Lucia da Silva Martins

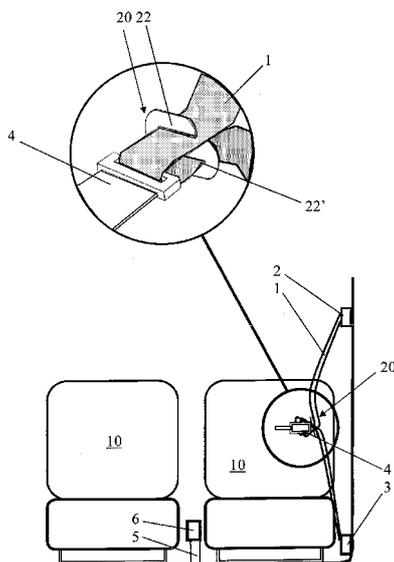
(21) **MU 8601363-7** (22) 25/07/2006 3.1
 (51) F16N 29/02 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE LUBRIFICAÇÃO PARA MOTORES A INJEÇÃO QUE FUNCIONAM COM G.N.V. (GÁS METANO VEICULAR)
 (57) DISPOSITIVO DE LUBRIFICAÇÃO PARA MOTORES A INJEÇÃO QUE FUNCIONAM COM G.N.V. (GÁS METANO VEICULAR) Patente de modelo de utilidade e:1 uma caixa com circuito eletrônico com um 2 eletro-válvula que possui dois estágios 3 reservatório para o lubrificante 4 bico injetor ligando ao coletor de admissão A finalidade do sistema de lubrificação para motores consiste em acabar com problemas. Resfriando e lubrificando zonas no cabeçote do motor e diminuindo a carga de trabalho do sistema de ventilação (ventilador radiador), diminuindo a carga horária de trabalho, e o motor esquenta menos e diminuindo o atrito entre as peças do motor, todo o conjunto que se desgasta com o tempo e uso do GNV.

(71) Ivens Jose Molinari Martins (BR/RJ)

(72) Ivens Jose Molinari Martins

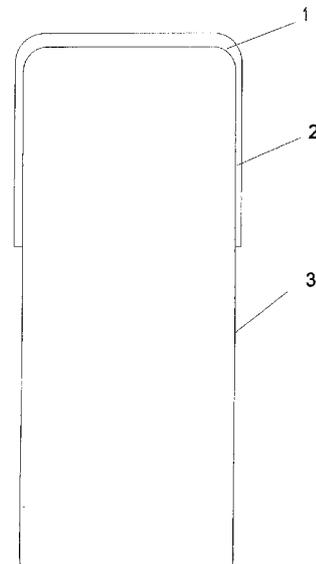


(21) **MU 8601364-5** (22) 26/07/2006 3.1
 (51) B60R 27/00 (2008.01), B60R 22/19 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA CINTO DE SEGURANÇA
 (57) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA CINTO DE SEGURANÇA O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo auxiliar para cinto de segurança, pertencente ao campo dos acessórios de segurança para os ocupantes de veículos automotor e compreendido por peça em forma substancial de placa (20) dotada de dois cortes paralelos e que guardam uma distância um em relação ao outro e distâncias pouco menores em relação a respectivos lados (21) paralelos e opostos da placa (20): um primeiro corte (22) prolongado a partir de um primeiro lado (23) da placa transversal aos lados (21) até próximo o lado oposto (23) e um segundo corte (22) prolongado a partir de dito lado oposto (23) até próximo a mencionado primeiro lado (23), formando-se assim três trechos de placa paralelos e prolongados em meandros uns dos outros, dois trechos extremos (24) e um trecho intermediário (24).
 (71) Jairo Rios de Oliveira (BR/SP)
 (72) Jairo Rios de Oliveira
 (74) Remarca Reg de Marcas E Pat S/C Ltda

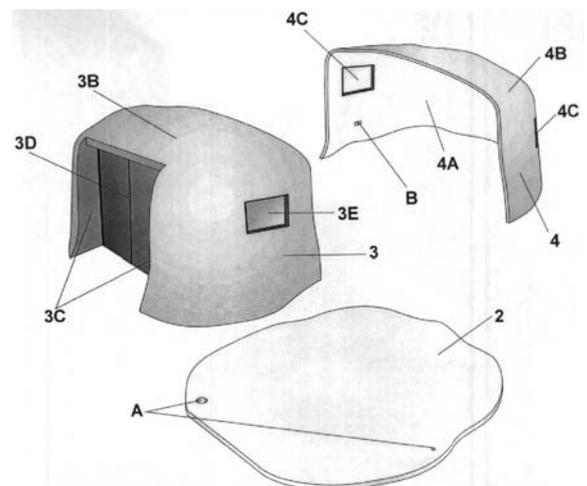


(21) **MU 8601445-5** (22) 24/07/2006 3.1
 (51) A47C 31/11 (2008.01), A47C 1/14 (2008.01)
 (54) CAPA HIGIÊNICA PARA CADEIRA DE PRAIA
 (57) CAPA HIGIÊNICA PARA CADEIRA DE PRAIA. Patente de Modelo de

Utilidade para uma capa higiênica para cadeira de praia que compreendida por uma faixa retangular de tecido descartável ou reutilizável com arredondamentos na parte superior do encosto (1), sendo dividida em duas partes, traseira e dianteira unidas por uma única costura (2), sendo a parte dianteira maior do que a parte traseira, possibilitando a perfeita adaptação ao encosto da cadeira e em sua continuidade se adequando com perfeição ao assento da mesma (3), de forma que o modelo proporcione higiene e praticidade aos usuários, tendo o seu uso opcional, com a função de cobrir o forro original da cadeira de praia.
 (66) MU8600959-1 29/05/2006
 (71) Higor do Amaral Leite (BR/RJ)
 (72) Higor do Amaral Leite



(21) **MU 8601453-6** (22) 21/07/2006 3.1
 (51) E04H 1/02 (2008.01)
 (54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM CASA PRÉ-FABRICADA
 (57) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM CASA PRÉ-FABRICADA, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo técnico de produtos da construção civil em geral, como disposições introduzidas em casa pré-fabricada que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a formação de uma casa em formato de uma pedra, a qual é confeccionada através da junção de dois módulos assimétricos pré-moldados, que são fabricadas pelo processo de moldagem sendo disposta através de uma casa pré-moldada (1) completa que incorpora uma estrutura própria de formato geral similar a uma "Pedra" composto por um piso (2) de formato geral específico; um módulo frontal (3), de formato geral específico e assimétrico; um módulo posterior (4) de formato geral específico e assimétrico e unidos entre eles por resina e uma manta anti-infiltração (5).
 (71) Wilson Benvenuti (BR/PR)
 (72) Wilson Benvenuti
 (74) Douglas Hamilton de Queiroz



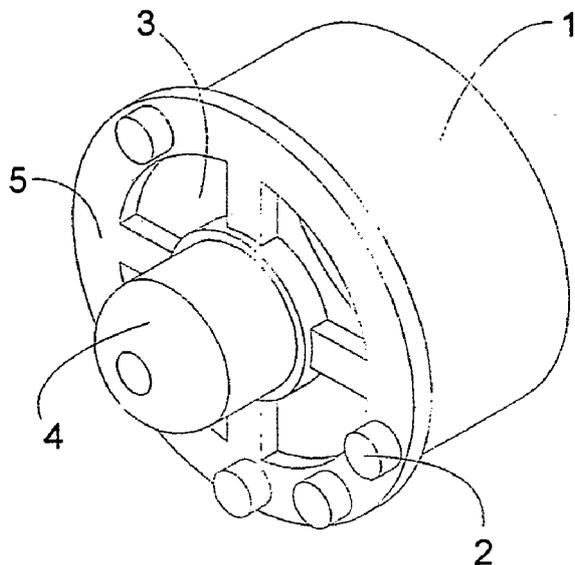
(21) **MU 8601454-4** (22) 21/07/2006 3.1
 (51) F16K 47/04 (2008.01)
 (54) REGULADOR AUTOMÁTICO DE VAZÃO HIDRÁULICA DE ACORDO COM A PRESSÃO HIDROSTÁTICA
 (57) REGULADOR AUTOMÁTICO DE VAZÃO HIDRÁULICA DE ACORDO COM A PRESSÃO HIDROSTÁTICA é um regulador automático de vazão da água de entrada de chuveiros, tipo ducha, em função da pressão hidrostática da água; utiliza o princípio de variar a seção de passagem da água com a variação da pressão hidrostática, diminuindo automaticamente a seção na medida que a pressão aumenta; é constituído por uma bucha instalada na tubulação de entrada d'água da ducha, que tem a forma de um corpo (I) tronco de cilindro

oco, sendo que uma das bases, face (5), possui furos (3) dispostos axialmente e possui no centro da dita face (5), uma haste central (4), e na periferia pequenos ressaltos (2), e possui uma tampa flexível (6) que se encaixa na haste central (4); Tem sua aplicação assegurada em duchas instaladas em chuveiros de edificações de um ou vários pavimentos, onde a pressão hidráulica varia com a altura da coluna d'água.

(71) Luiz Antonio Botega (BR/SC) , Francimar Ghizoni Pereira (BR/SC)

(72) Francimar Ghizoni Pereira, Luiz Antonio Botega

(74) Edegar Soares Antonini



(21) MU 8601455-2 (22) 24/07/2006

3.1

(51) B65D 83/16 (2008.01)

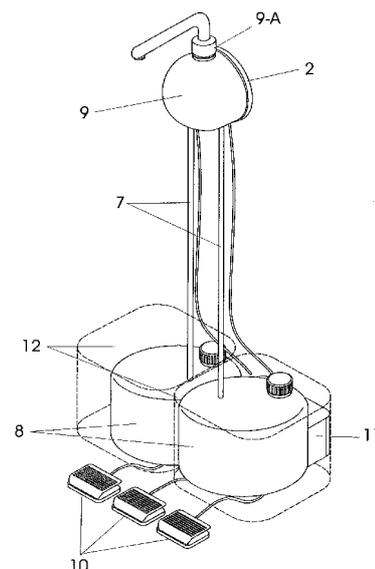
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TORNEIRA PARA ASSEPSIA COM LIBERAÇÃO POR PEDAIS DE ATÉ TRÊS LÍQUIDOS DIFERENTES PARA SER INTALADA EM PAREDE

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TORNEIRA PARA ASSEPSIA COM LIBERAÇÃO POR PEDAIS DE ATÉ TRÊS LÍQUIDOS DIFERENTES PARA SER INSTALADA EM PAREDE, o objeto do presente modelo de utilidade foi desenvolvido para atender a necessidade relativa a completa assepsia das mãos ou de utensílios importantes, baseada em torneira (1), com formato e peças internas específicas, para ser instalada diretamente em parede de hospitais, clínicas, restaurantes, hotéis ou nos mais diversos ambientes, que devido às suas características estruturais e plásticas, permite através de simples acionamento de pedais elétricos (10) devidamente conectados à dita torneira (1), a liberação de até três tipos diferentes de líquidos para assepsia no bico móvel da referida torneira (1), o que agiliza e simplifica de forma considerável a tão necessária e mencionada prática da assepsia, pois ao acionar, com o uso simples dos pés, o pedal elétrico, que ficará de forma bem visível e de fácil identificação no piso, junto aos reservatórios (8), o usuário acionará a liberação da água, onde uma válvula solenóide (5) existente no interior da carenagem (9) da torneira permitirá a liberação da água e quanto aos demais líquidos, também de forma simples acionará com o uso dos pés o respectivo pedal, ocasião que o motor elétrico (bomba injetora) (11) liberará, através de encaamentos específicos (7)-flexível ou não, o envio dos respectivos líquidos, que estarão em reservatórios separados (8), até a saída única-bico-da dita torneira.

(71) José Luiz Molina (BR/PR)

(72) José Luiz Molina

(74) Julio Gonçalves



(21) MU 8601456-0 (22) 24/07/2006

3.1

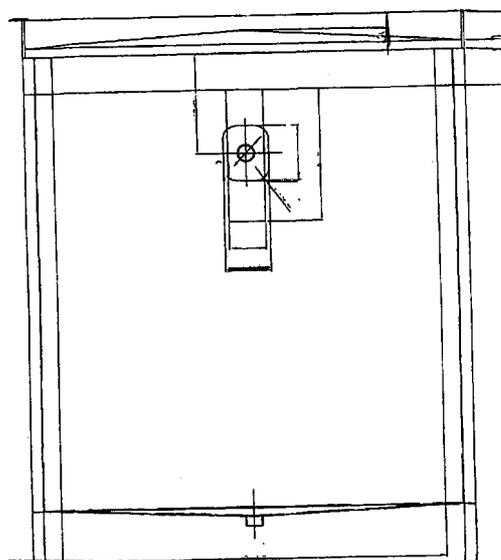
(51) B65F 1/14 (2008.01)

(54) CAIXA COLETORA DE LIXO TIPO CONTAINER BASCULANTE AUTOLIMPANTE (DIAMANTADO)

(57) CAIXA COLETORA DE LIXO TIPO CONTAINER BASCULANTE AUTOLIMPANTE (DIAMANTADO). Patente de Modelo de utilidade para uma caixa coletora de lixo tipo container basculante autolimpante (diamantado) que é compreendido por um reservatório, retangular e horizontal, fechado por paredes laterais, tampa superior e paredes na parte inferior com abertura que fica apoiado sobre rodízios, tendo dimensão menor e estrutura em chapa reforçada com batentes centralizados e tirantes na parte superior horizontalmente e verticalmente, dotados assim desta forma para facilitar um melhor manejo e movimentação mais rápida, sua disposição retangular horizontal tem comprimento e largura adequados para armazenamento e descarte de qualquer produto. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MODELO VP 1000/1100 CAIXA COLETORA DE LIXO TIPO CONTAINER BASCULANTE AUTOLIMPANTE (DIAMANTADO), Projeto elaborado e executado em parceria com o SENAI-Centro de Formação Profissional de Taguatinga-DF. Fabricada conforme especificações da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, em chapa de aço nº 14 SAE 1010, com estrutura frontal evitando assim inconvenientes no ato de bascular. Capacidade de 1000/1100 Lts pesando 134/145kg, com as medidas de 1,15 de comprimento e 1,00/110mts de altura por 0,96m de largura. Possui 4(quatro) rodízios giratórios articulados em 360º em relação ao eixo vertical, com 5cm de largura por 6 de diâmetro, rolamentos blindados de escosto com capacidade para 300kg cada, lubrificadas através de graxeiro nas rodas e tratado com zarcão anti-ferrugem, esmalte sintético brilhante na cor à escolher, personalizado, com uma tampa articulada e diamantada e fundo diamantado com válvula para escoamento de água ou líquidos.

(71) José Balduino de Mattos Júnior (BR/DF)

(72) José Balduino de Mattos Júnior



(21) MU 8601457-9 (22) 24/07/2006

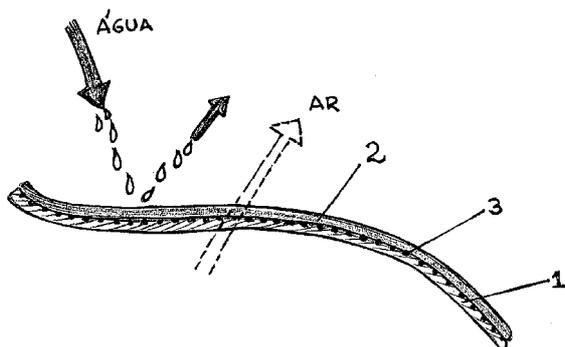
3.1

(51) A43B 7/08 (2008.01)

(54) FORRO DE REFORÇO PARA CABEDAIIS DE CALÇADOS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E PERMEÁVEL AO AR

(57) FORRO DE REFORÇO PARA CABEDAIIS DE CALÇADOS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E PERMEÁVEL AO AR. FORRO DE REFORÇO PARA CABEDAIIS DE CALÇADOS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E PERMEÁVEL AO AR. PATENTE DE MATERIAL PARA UM FORRO DE REFORÇO DE CABEDAIIS DE CALÇADOS COM UM TRATAMENTO APLICADO NO MATERIAL DE QUE É FEITO O FORRO, CONFERINDO A ELE DUAS CARACTERÍSTICAS QUE O TORNAM ESPECIAL: RESISTÊNCIA À PASSAGEM DA ÁGUA E PERMEABILIDADE AO AR E AO VAPOR D'ÁGUA. ESTAS PROPRIEDADES TORNAM O FORRO DE REFORÇO TRATADO IMPERMEÁVEL À ENTRADA DE ÁGUA NO CALÇADO, ENQUANTO PERMITE A SAÍDA DO SUOR E DOS GASES GERADOS PELO ATRITO DO PÉ COM O CALÇADO NO CAMINHAR. O RESULTADO DISSO É A MANUTENÇÃO DOS PÉS SECOS DURANTE O USO DO CALÇADO, GARANTINDO UMA GRANDE SENSAÇÃO DE CONFORTO AOS USUÁRIOS.

(71) Dublauto Gaucha Industria e Comercio de Componentes para Calçados Ltda (BR/RS)
(72) Evandro Wolfart da Silva



(21) MU 8601458-7 (22) 25/07/2006

(51) F16K 31/06 (2008.01)

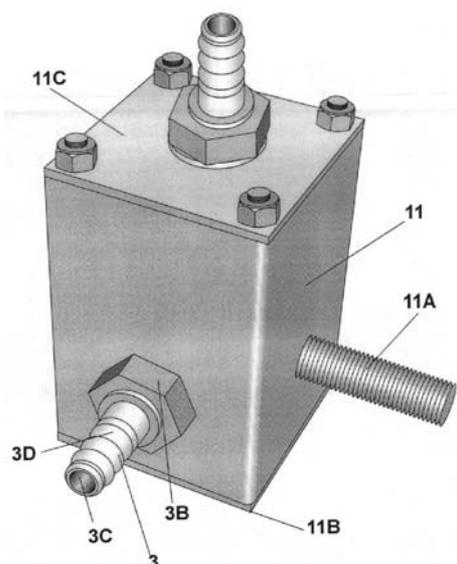
(54) VÁLVULA SOLENÓIDE DE BLOQUEIO

(57) VÁLVULA SOLENÓIDE DE BLOQUEIO, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo técnico automobilístico, como uma válvula solenóide de bloqueio que, é ligado a um módulo de sistema de proteção de rastreamento e bloqueio via satélite ou celular e tem a função de cortar a alimentação do diesel ou fluido de caminhões, tratores e outros veículos que necessitam da mesma proteção; esta válvula tem, através de seus componentes a função de bloquear ou liberar imediatamente a passagem de fluidos para o motor, formado por um corpo da válvula (2); um engate tipo espiga (3); um êmbolo (4); uma mola (6); uma haste (7); um bujão (8); um anel de vedação (9); uma bobina solenóide (10) e uma carenagem (11).

(71) Osny Pedro da Silva (BR/PR), Fábio Araújo da Silva (BR/PR)

(72) Osny Pedro da Silva, Fábio Araújo da Silva

(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601459-5 (22) 25/07/2006

(51) H04Q 7/22 (2008.01), G06Q 90/00 (2008.01), H04L 12/50 (2008.01)

(54) MODALIDADE DE USO DO USSD E ASSEMELHADOS PARA TRÁFEGO / VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

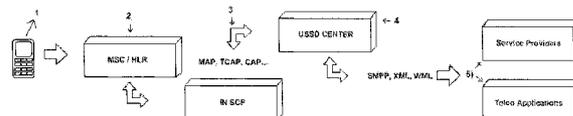
(57) MODALIDADE DE USO DO USSD E ASSEMELHADOS PARA TRÁFEGO/VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS consiste em modalidade de uso da camada de tráfego de dados da rede celular GSM denominada USSD para transação de dados com finalidade de gerenciamento e transações de informações sobre

recursos financeiros e demais sistemas inerentes ao SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e demais sistemas congêneres em outros países, de através de SESSION-ORIENTED, ou seja, quando um usuário acessa um serviço USSD, uma SEÇÃO é estabelecida e a conexão de rádio continua aberta até que o usuário, a aplicação ou o tempo a feche, com o objetivo básico de transacionar informações usando texto com um servidor, sendo que os comandos USSD são roteados para a operadora, que disponibiliza o conceito de "Virtual Home", ou em outras palavras, a conexão funciona praticamente do mesmo modo que funcionam as conexões de ROAMING da rede celular, que redireciona a chamada para outro servidor ou rede, direcionada à troca e gerenciamento de mensagens e/ou informações, que tenham como finalidade contratar serviços, adquirir produtos ou realizar operações, que conseqüentemente transacionem fundos ou realizem operações similares inerentes aos sistemas de pagamento, como no caso brasileiro, o SPB, dentre outras modalidades no estrangeiro, via USSD.

(71) Antonio Leocádio Berlintes Pereira (BR/PR)

(72) Antonio Leocádio Berlintes Pereira

(74) Thomas Raymund Korontai



(21) MU 8601460-9 (22) 26/07/2006

(51) F16B 35/04 (2008.01)

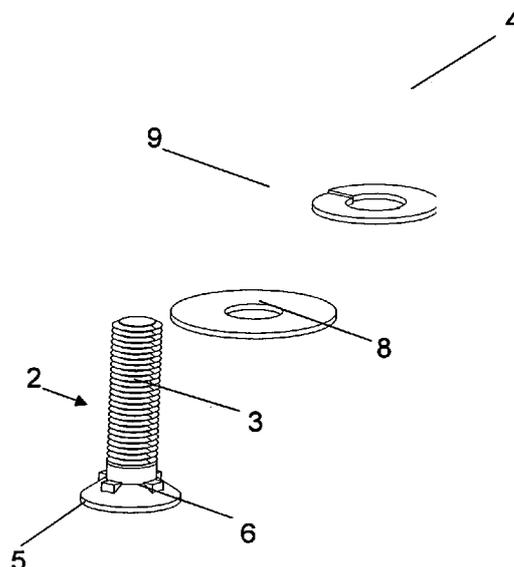
(54) SISTEMA DE PARAFUSO, PORCA E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DE MADEIRA

(57) SISTEMA DE PARAFUSO, PORCA E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DE MADEIRA, tem por objeto um inovador modelo de parafuso, pertencente ao campo dos artigos para fixação de estruturas, de uso mais precisamente como elemento de fixação de peças de madeira ou outros materiais similares; constituído de um elemento de fixação (1) dotado de um corpo cilíndrico (2) contendo um sulco espiralado (3) externo que promove uma fixação rosqueada a uma porca (4) mecânica; dito elemento de fixação (1) possui uma terminação (5) de maior diâmetro na sua porção superior, cuja superfície superior se apresenta planificada e a porção inferior integrada ao corpo cilíndrico possui um formato cônico com projeções (6) retangulares transversais em seu perímetro, em forma de pequenas aletas retangulares; tais projeções (6) impedem a sua rotação durante o rosqueamento da porca (4) mecânica.

(71) Battistella Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)

(72) Sérgio Aníbal Martini

(74) Antonio Buiar



(21) MU 8601461-7 (22) 27/07/2006

(51) A47D 9/00 (2008.01)

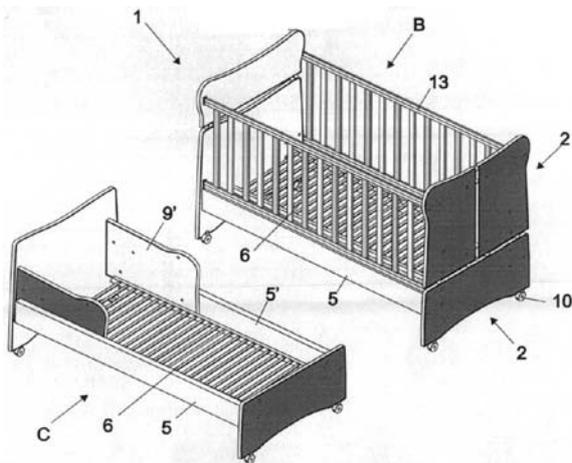
(54) BERÇO REVERSÍVEL PARA CAMA INFANTIL

(57) BERÇO REVERSÍVEL PARA CAMA INFANTIL, especialmente de um berço (B) passível de ser revertido para cama (C); em que o berço original é constituído por cabeceira (1) e peseira (2), sendo esses componentes divididos basicamente em duas partes (3 e 4), ou seja, uma parte inferior (3), sem a grade (G), que conforma a base da cama (C) propriamente dita com altura adequada à crianças na faixa entre dois e três anos, em que pese a altura das barras (5) transversais e estrado (6) serem as mesmas a das barras (5) e estrado (6) do berço (B). Já a parte superior do berço (B) tem as grades (G) descartadas quando da reversibilidade para a cama (C) como também a peça (8) superior da cabeceira (1), não acontecendo o mesmo com as peças (9) superiores da peseira (2) que, se acoplam com perfeição às barras (5) servindo de anteparo (9), ideal para crianças maiores em um primeiro momento de adaptação à nova cama (C).

(71) Sebastião Palhari (BR/PR)

(72) Sebastião Palhari

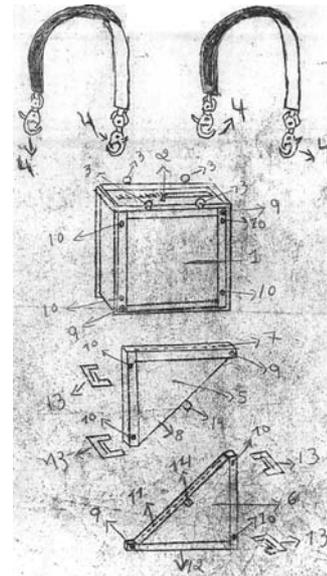
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) MU 8601489-7 (22) 21/07/2006
(51) E04F 15/14 (2008.01)

3.1

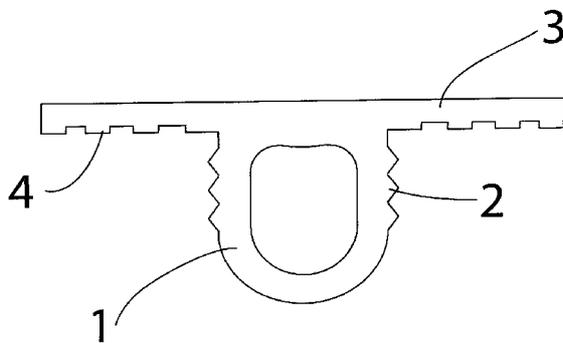
(54) SELANTE DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS EM PISOS DE CONCRETO REVESTIDO COM PISO VINÍLICO
(57) SELANTE DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS EM PISOS DE CONCRETO REVESTIDO COM PISO VINÍLICO
Patente de Modelo de Utilidade para um selante de borracha pré-moldada ou plástico pré-moldado para uso em pisos vinílicos que é compreendido por um corpo de formato aproximadamente retangular (1) munido de frisos auxiliares de fixação triangulares (2) caracterizado por possuir duas aletas laterais de proteção (3), munidas de frisos de fixação (4) aderidos à junta do piso com adesivo de base epóxi ou poliuretano (6). O selante fica justaposto ao piso vinílico nas juntas de dilatação, formando um plano e não criando descontinuidade aparente no piso, que em função das aletas protetoras (3) não correrá o risco de quebrar-se ou esborcinar-se na região da borda da junta (5).
(71) Henrique Guilherme Thron (BR/SP)
(72) Henrique Guilherme Thron



(21) MU 8601491-9 (22) 21/07/2006

3.1

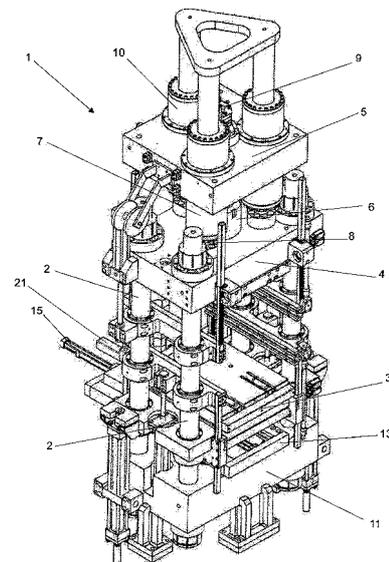
(51) B29C 45/03 (2008.01), B29C 45/17 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE INJEÇÃO PARA ELASTÔMEROS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE INJEÇÃO PARA ELASTÔMEROS, onde são agilizadas as etapas de posicionamento do calço (17) para o platô inferior (3), após etapa de fechamento do molde e também o deslocamento para fora do referido platô inferior (3), para a retirada do produto obtido após a abertura do molde. O calço (17) ganhando movimento linear para o seu deslocamento, feito por meio de guias laterais (18) de sua base (16) deslizantes por trilhos (14) de um quadro (13) com pistão (15), alojado sobre a célula hidráulica (12), bem como o deslocamento do platô inferior (3) é feito por meio de cremalheiras (20) atuando por suas engrenagens (22) contra o eixo (23) em giro de um motor hidráulico (24). O calço (17), em uma versão, pode apresentar um terminal de regulagem de altura ou, em outra versão (17a), ser formado a partir de chapas rígidas sobrepostas, sendo, nesse caso, desprovido de terminal de regulagem.
(71) Antonio Marcilio Oliveira da Silva (BR/SP)
(72) Antonio Marcilio Oliveira da Silva
(74) Maurício Darré



(21) MU 8601490-0 (22) 21/07/2006
(51) A45C 1/02 (2008.01)

3.1

(54) BOLSA ARTICULÁVEL
(57) BOLSA "ARTICULÁVEL". Patente de modelo de utilidade para uma bolsa articulável que é compreendida por uma bolsa quadrada ou retangular de couro ou tecidos com recheio, forro e bolsos internos 1 zíper, 2 duas alças, cores distintas entre si, removíveis por fechos fixos em suas extremidades 4 que são enganchadas nas argolas 3 superior central de bolsa 1, logo abaixo duas peças triangulares dispostas em diagonal 5 e 6 dito peça 5 composta por um zíper 7 lado interno recheio, forro e fechada inferiormente em sua diagonal 8 dois botões de pressão em sua extremidade 9 quatro ilhoses lado oposto 10 e peça 6 zíper em diagonal 11 recheio, forro e fecha inferiormente 12. dois botões de pressão 9 quatro ilhoses 10 Que são interligadas a bolsa 1 por quatro grampos 13 que atravessam aberturas 10 previstas respectivamente na bolsa 1 e fixados nos velcros centralizados 14 das peças 5 e 6 resultando em duas bolsas numa só como as figuras montadas FIG 3
(71) Denise Almeida Bueno (BR/SP)
(72) Denise Almeida Bueno



(21) MU 8601492-7 (22) 21/07/2006

3.1

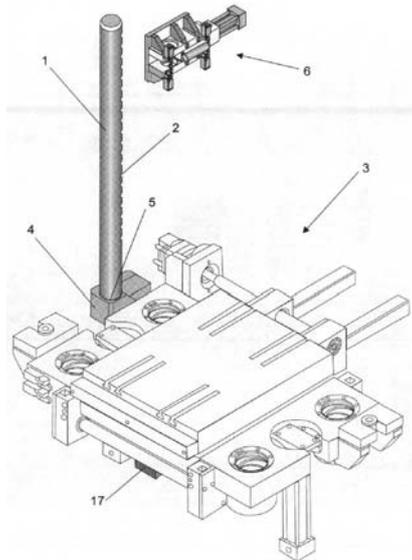
(51) B29C 45/84 (2008.01), B29C 45/17 (2008.01), B29C 45/03 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PLATÔ INFERIOR DE MOLDE DE MÁQUINA INJETORA DE MATERIAL ELASTOMÉRICO
(57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PLATÔ INFERIOR DE MOLDE DE MÁQUINA INJETORA DE MATERIAL ELASTOMÉRICO, projetada para impedir a subida, de forma inadvertida, do platô inferior () que aloja o molde inferior (). dito platô inferior recebendo, para tanto, uma aba lateral com furo, pela qual é transpassada uma haste dentada, vertical, também instalada de forma fixa, ao longo de uma das laterais da estrutura da máquina, em cuja o à estrutura superior fixa, é fixado o dispositivo de segurança, o qual conta com sensores eletromecânicos (dois pares dianteiros e dois pares traseiros), e um elemento atuador ligado à uma central CLP (controlador lógico programável), para que

seja provocado o avanço ou o recuo de uma chapa móvel, de modo a acoplar-se ou afastar-se, por seu dente, dos vãos da haste dentada, sendo que, na condição de molde fechado, o atuador estará posicionado sobre os sensores eletromecânicos traseiros do dispositivo, o que significa que a CLP deverá manter o sistema de trava desarmegizado, estando recuada a chapa móvel delimitadora, afastada dos vãos dos dentes da torre, permitindo que, após a abertura do molde, o platô inferior desça normalmente, ao passo que, ao término do curso, um sensor do próprio platô, indica a descida à CLP, que posiciona o atuador contra os sensores eletromecânicos dianteiros, o que significa que serão dados os comandos para o deslocamento para a frente da chapa móvel delimitadora, cujo dente acopla-se a um dos vãos dos dentes da haste. Dessa forma, com o travamento do dispositivo à haste, mesmo em caso de pane ou comandos errados providos da CLP é impedida a subida do platô inferior, quando o mesmo encontra-se deslocado parcialmente para fora da máquina, para a retirada das peças produzidas pela injeção, evitando-se assim, acidentes e avarias no equipamento.

(71) Antonio Marcilio Oliveira da Silva (BR/SP)

(72) Antonio Marcilio Oliveira da Silva

(74) Aguinaldo Moreira



(21) MU 8601493-5 (22) 21/07/2006

3.1

(51) E04H 15/02 (2008.01)

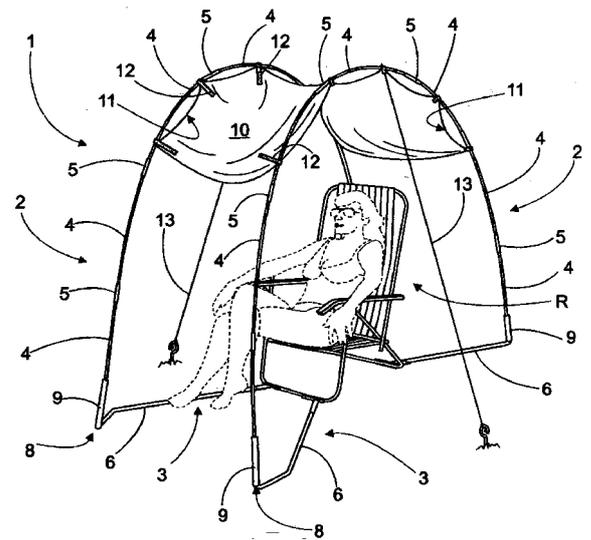
(54) UMA ESTRUTURA DE GUARDA-SOL, PREFERENTEMENTE APLICÁVEL A ESPREGUIÇADEIRAS, CADEIRAS DE JARDIM, DE PRAIA E/OU SEMELHANTE

(57) UMA ESTRUTURA DE GUARDA-SOL, PREFERENTEMENTE APLICÁVEL A ESPREGUIÇADEIRAS, CADEIRAS DE JARDIM, DE PRAIA E/OU SEMELHANTE pode ser armada e desarmada in-situ, para ser utilizada e transladada facilmente pelo usuário, que compreende um jogo de varetas flexíveis axialmente acopladas entre si e que definem respectivos barrais laterais que se estendem respectivamente em forma de arco em lados opostos da cadeira ou espreguiçadeira e separados entre si por uma distância igual ou maior que a área alcançada por ela, por debaixo da estrutura, e um jogo de varetas rígidas que definem respectivos suportes de montagem dos barrais laterais; as varetas de ditos suportes de montagem apresentam um trecho horizontal que definem uma extremidade acoplável à cadeira ou espreguiçadeira e uma extremidade acoplável à extremidade do respectivo barral lateral; sobre um trecho da longitude dos barrais laterais, e estendendo-se entre eles, está montada de forma removível, através de laços formados com faixas de tecido tipo "velcro", uma cobertura laminar para obstaculizar total ou parcialmente a passagem dos raios solares no espaço ocupado pela espreguiçadeira; desta forma, a cobertura laminar pode ser movida ao longo dos barrais laterais em concordância com as variações na direção dos raios solares para efeitos de obter a sombra requerida pelo usuário.

(71) Raul Emilio Zapater (AR)

(72) Raul Emilio Zapater

(74) José Carlos Ferreira



(21) MU 8601504-4 (22) 26/07/2006

3.1

(51) B62M 9/00 (2008.01)

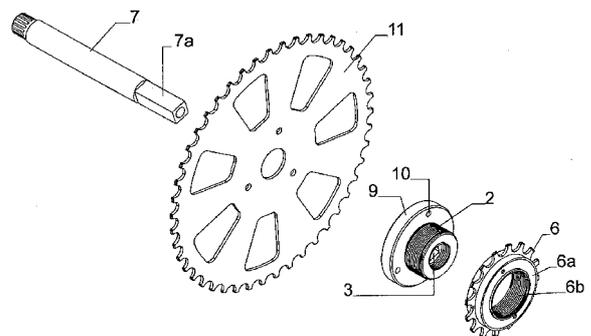
(54) ADAPTADOR PARA UNIÃO DE CATRACA UNIVERSAL DE ENGRENAGEM DENTADA COM UMA ENGRENAGEM QUALQUER OU EIXO QUALQUER

(57) ADAPTADOR PARA UNIÃO DE CATRACA UNIVERSAL DE ENGRENAGEM DENTADA COM UMA ENGRENAGEM QUALQUER OU EIXO QUALQUER A presente solicitação de patente, descreve um dispositivo adaptador (1) (figuras 9 a 14), constituído por uma rosca externa (2) que adapta-se à rosca interna (6b) da catraca (6a) de uma engrenagem (6) dotada de catraca, um furo passante (3) que propicia a fixação do adaptador a um eixo (7) qualquer que esteja dotado de ponteira (7a) de formato simétrico ao dito furo (3) que culmina, em uma extremidade (figura 9), em uma abertura alargada (4) e dotada de rosca interna (5). Uma primeira variante (figuras 19 a 24), do adaptador (1), com corpo simples com acoplamento a rosca da catraca e sendo configurada por um furo (3) e uma cavidade (8) externa para um sacador do tipo gancho. Uma segunda variante (figuras 1 a 4), do adaptador (1), de corpo composto com acoplamento a rosca da catraca e configurada por um furo (3) e uma abertura alargada (4) e dotada de rosca interna (5) para um sacador e uma seção alargada (9) dotada de furações (10) para afixação de uma outra engrenagem dentada (11) ou outro mecanismo.

(71) Milorad Boskovic (BR/SC), Marcos Cesar Neves (BR/SC)

(72) Marcos Cesar Neves

(74) Anselmo Cardoso



(21) MU 8601514-1 (22) 24/07/2006

3.1

(51) F04F 1/02 (2008.01)

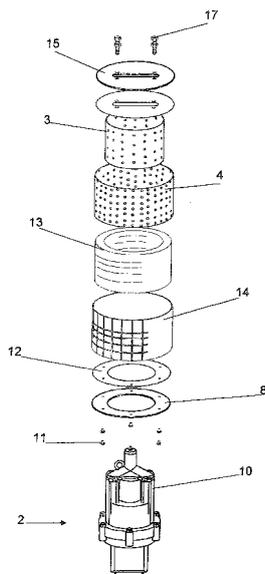
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM FILTRO DE BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM FILTRO DE BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA, idealiza um inovador filtro acoplável em bomba de água do tipo submerso, pertencente ao campo da engenharia hidráulica, é aplicada na filtragem de água captada de açudes, represas, poços em geral e outras fontes de água; o filtro de água é constituído a partir de um copo (5) de formato cilíndrico de material inoxidável, a sua estrutura é constituída por dois tubos cilíndricos (3) e (4) posicionados um dentro do outro, sendo que a interface formada pela parede dos dois tubos é de aproximadamente 5 cm, esse espaço é preenchido com elemento filtrante do tipo carvão ativado, a face superior é formada por uma placa circular (15) plana com um orifício oblongo (16) na porção central para a saída de água, a face inferior também é formada por uma placa circular (8) e plana com um orifício (9) central de tamanho compatível ao da bomba (2) submersa e o seu perímetro interno é dotado de um elemento anelar de vedação; o filtro (1) é acoplado diretamente à bomba (2) do tipo submerso pelo orifício inferior (9); as paredes externa e interna são envoltos em telas (14) poliméricas para a filtragem dos elementos de tamanho maior.

(71) Oscar Norberto Schwingel (BR/PR), Claudinei Aparecido de Melo (BR/PR)

(72) Oscar Norberto Schwingel, Claudinei Aparecido de Melo

(74) Terezinha Ana da Silva Schwingel



(21) **MU 8601551-6** (22) 25/07/2006 **3.1**

(51) A61C 8/00 (2008.01)

(54) KIT ADL E IMPLANTE ÓSSEO - INTEGRÁVEL, QUE IGUAL A UMA RAIZ, PERMITE SER CORTADO E BISELADO PARA A CONFECÇÃO DE UMA PRÓTESE

(57) KIT ADL E IMPLANTE ÓSSEO-INTEGRÁVEL, QUE IGUAL A UMA RAIZ, PERMITE SER CORTADO E BISELADO PARA A CONFECÇÃO DE UMA PRÓTESE A patente de modelo de utilidade, consta de um kit e de um implante (1) que é feito em titânio grau 2 F 67 podendo ser cilíndrico (1) ou laminado (8). O implante (1) é rosqueado no osso (35) com auxílio de um intermediário (2) cuja a parte inferior se encaixa na cavidade interna do implante (1) e a sua parte superior quadrada encaixa nas chaves rotacionais manuais (3,4 e 5). O implante (1) é colocado no osso (35) por uma técnica transmucosa que dispensa o segundo tempo cirúrgico; após a sua inserção no osso coloca-se o tapa de plástico (7) que será removido após a ósseo-integração; se necessário a parte superficial do implante (1) é cortada e biselada como se prepara uma raiz em relação ao rebordo gengival (42), e a parte interna do implante é moldada para fazer o enceramento do núcleo (6) deixando um paralelismo, entre as partes externas remanescentes; neste momento confecciona-se um novo tapa (40) com guta-percha quente e cimenta-se na parte interna do implante (1) com cimento provisório; após a fundição do núcleo (6) remove-se o tapa (40) e cimenta-se o núcleo (6) dentro da cavidade (12) do implante (1); onde finalmente molda-se a superfície do implante (1) com o núcleo (6) para a confecção da prótese (43) que é cimentada na parte externa do núcleo (6). Quando o osso (35) for insuficiente em altura usa-se o implante cilíndrico laminado modulado (33), que pode ser cortado e adaptado segundo a anatomia óssea (35).

(71) Ager de Lorenzo (BR/SP)

(72) Ager de Lorenzo

(21) **MU 8601552-4** (22) 25/07/2006 **3.1**

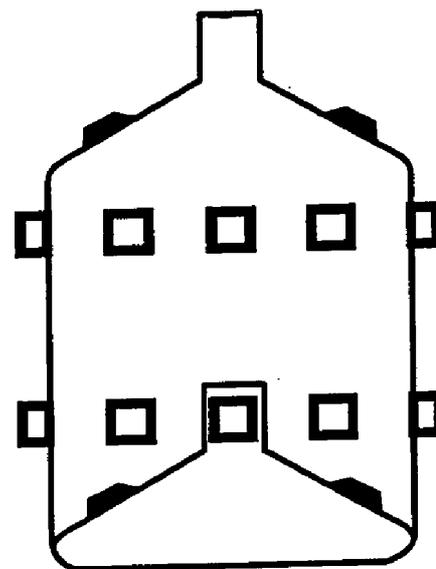
(51) B65D 1/02 (2008.01), B65D 21/032 (2008.01)

(54) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE ANTI-ROLAGEM, POSIÇÃO DE REPOUSO SEGURO E ENCAIXES PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES DE GUARDA E/OU TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS

(57) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE ANTI-ROLAGEM, POSIÇÃO DE REPOUSO SEGURO E ENCAIXES PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES DE GUARDA E/ OU TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS patente de modelo de utilidade para SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE ANTI-ROLAGEM, POSIÇÃO DE REPOUSO SEGURO E ENCAIXES PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES DE GUARDA E/ OU TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS que é caracterizado por um conjunto de ressaltos situados na parte externa da embalagem e em toda sua área, o que impede a rolagem da embalagem ao deitarmos o recipiente, e de um novo formato da parte do fundo da mesma embalagem, que faz com a parte de cima de uma embalagem adentre pelo o fundo da outra ao sobrepormo-las verticalmente, conjunto esse que gera economia de espaço no armazenamento e no transporte em toda cadeia produtiva.

(71) Roberto Martins Valle (BR/SP)

(72) Roberto Martins Valle



(21) **MU 8601556-7** (22) 27/07/2006 **3.1**

(51) B67D 5/62 (2008.01), F25D 11/00 (2008.01)

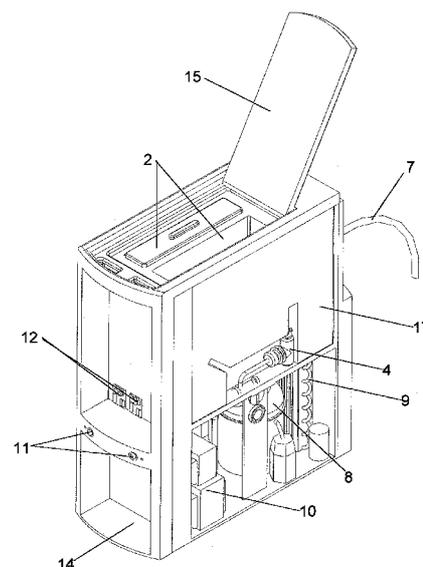
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM REFRESQUEIRA PARA SUCOS CONCENTRADOS OU SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM REFRESQUEIRA PARA SUCOS CONCENTRADOS OU SIMILARES, tem por objeto uma refresqueira para servir sucos concentrados ou similares, pertencente ao campo da engenharia mecânica; o suco de frutas é um dos produtos mais bem aceitos no mercado; as refresqueiras são máquinas que misturam o suco concentrado com água e açúcar ou adoçante, é a maneira mais utilizada para o preparo de sucos, por tratar-se de um dispositivo prático e econômico; os modelos atuais de refresqueira apesar de serem amplamente utilizadas, apresentam certas deficiências que comprometem a qualidade do produto final; a fim de sanar as deficiências e os inconvenientes dos modelos atuais foi desenvolvido um modelo de refresqueira cuja construtividade permite uma mistura sempre perfeita de soluções aquosas de sucos concentrados e de água gelada, além de condições perfeitas de armazenamento, atendendo rigorosamente as normas de higiene e limpeza; privilegiando assim tanto os proprietários dos estabelecimentos que se utilizam desse tipo de equipamento, bem como o consumidor final do suco.

(71) Ricardo Nascimento Moris (BR/SP)

(72) Ricardo Nascimento Moris

(74) Marli Ferreira do Nascimento



(21) **MU 8601557-5** (22) 27/07/2006 **3.1**

(51) B65D 23/08 (2008.01), B65D 25/20 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SOBRETAMPA COM BICO VERTEDOURO

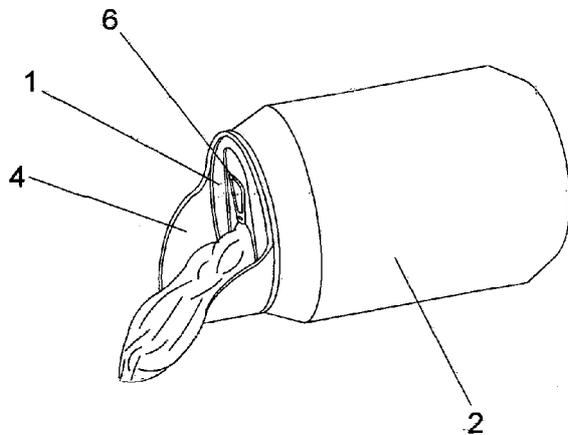
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SOBRETAMPA COM BICO VERTEDOURO que se trata de um prático e inovador elemento para a vertedura de líquidos, pertencente ao ramo das embalagens e de uso mais precisamente em invólucros de líquidos gaseificados ou não, para consumo direto como bebidas, e ao qual foi dada original disposição construtiva, visto possuir um formato anatômico para guiar a bebida proveniente da lata,

diretamente para a boca ou para um copo, sem o contato da bebida propriamente dita com a tampa ou o contorno superior da lata. Tal prática pretende tornar o consumo de bebidas em lata mais higiênico e descartável, em relação à retirada da bebida com o contato do líquido com a porção externa e superior da lata.

(71) Clelio Ribeiro (BR/SP)

(72) Clelio Ribeiro

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) MU 8601560-5 (22) 24/07/2006

(51) A47B 91/12 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM MANCAL DE APOIO PARA PÉS DE MÓVEIS EM GERAL

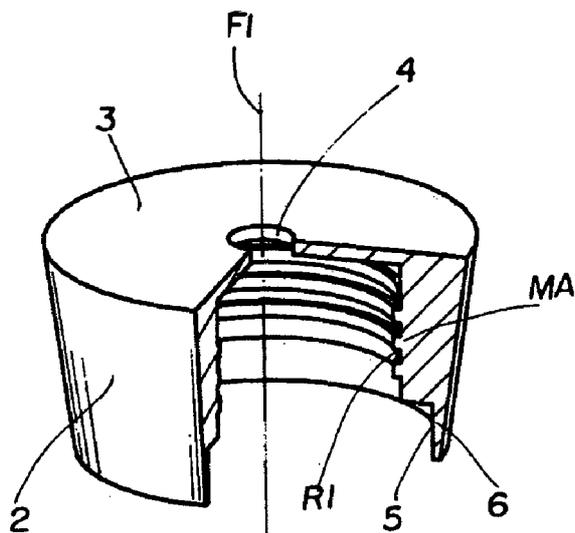
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM MANCAL DE APOIO PARA PÉS DE MÓVEIS EM GERAL, mais particularmente trata de um mancal!

(1) passível de fixar um respectivo pé (P) em peças de mobiliário (M) em geral; o mancal (1) é constituído em peça única conformada por corpo (2), oco, de formato externo variado e formato interno preferencialmente cilíndrico dotado de meios de acoplamento (MA), do tipo rosca, engate rápido ou outro adequado, para o encaixe do meio de acoplamento (MAI) correspondente previsto na extremidade superior do pé de móvel (P); o mancal (1) foi desenvolvido para permitir a montagem de inúmeras formas e modelos de pés de móveis, alcançado com isto redução de custo na fabricação dos referidos pés, bem como permitindo obter alinhamento e estabilização do móvel através de ajuste fino entre o pé e o mancal.

(71) Plásticos Samurai Ltda. (BR/SP)

(72) Paulo Artur Bognar

(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8601564-8 (22) 24/07/2006

(51) F21V 21/00 (2008.01)

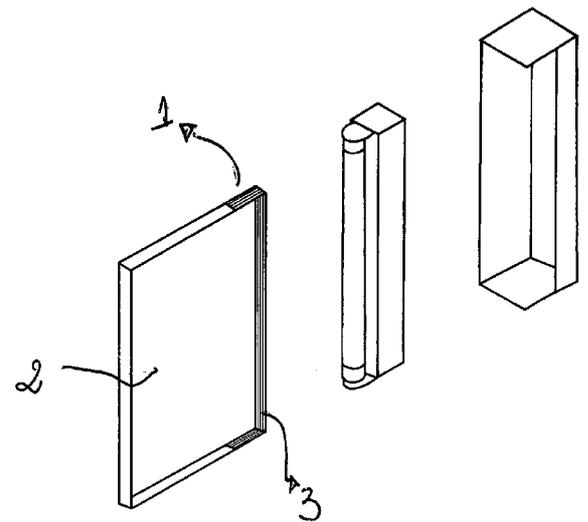
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CALHA DE LUZ DECORATIVA

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CALHA DE LUZ DECORATIVA. Refere-se o presente modelo a uma inédita apresentação de uma calha de luz com aplicação em balcões expositores de alimentos e outros produtos, com elementos verticais ou horizontais transparentes, de vidro ou de acrílico, para reproduzirem um efeito colorido na borda do elemento iluminado, atraindo a atenção para o produto exposto.

(71) Luiz Valério Baldochi (BR/SP)

(72) Luiz Valério Baldochi

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8601566-4 (22) 24/07/2006

(51) B60P 1/54 (2008.01), B66C 23/36 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM GUINCHO HIDRÁULICO ACOPLADO A VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL E CARROCERIAS TIPO BAÚ PARA MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS DE CARGA E DESCARGA

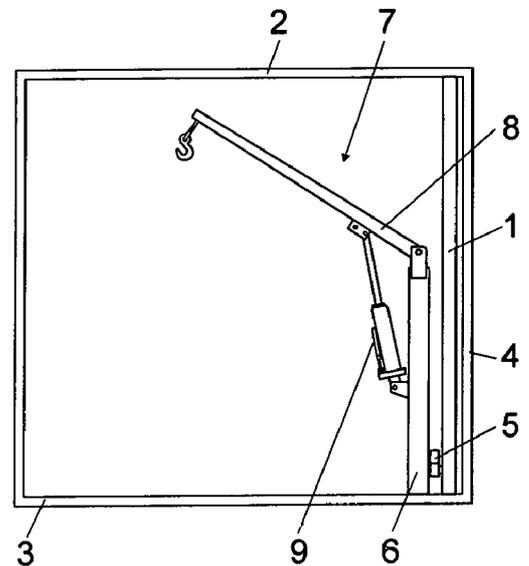
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM GUINCHO HIDRÁULICO ACOPLADO A VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL E CARROCERIAS TIPO BAÚ PARA MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS DE CARGA E DESCARGA.

Patente de Modelo de Utilidade para um guincho hidráulico acoplado a veículos utilitários em geral e carrocerias tipo "baú" pertencente ao campo dos acessórios veiculares, o qual foi desenvolvido com o objetivo de otimizar e agilizar procedimentos de carga e descarga de veículos utilitários em geral e caminhões e/ou canetas dotados de tal tipo de carroceria. Consiste em adaptar ao compartimento de carga um guincho hidráulico (7) com haste giratória (6) com raio de giro de até 180 graus a uma coluna (1) fixada entre o teto (2) e assoalho (3) do mesmo.

(71) Celso Antonio Casquel Lopes (BR/SP)

(72) Celso Antonio Casquel Lopes

(74) Silvio Lopes



(21) MU 8601568-0 (22) 26/07/2006

(51) A63B 26/00 (2008.01)

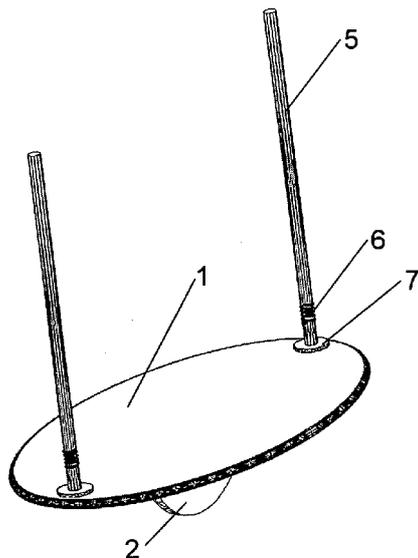
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TÁBUA DE EQUILÍBRIO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TÁBUA DE EQUILÍBRIO constituído por tábua (1) plataforma fixada sobre uma base semicircular (2), ou sobre uma base semi-esférica (3) e, sobre base semicircular cruzada (4), conformando um monobloco em que pode ser acopladas barras (5) laterais com movimentos de resistência proporcionados por molas (6) aplicadas em suportes (7) removíveis, para exercício dos membros superiores e, visando promover na forma de entretenimento, o equilíbrio e desenvolvimento muscular de adultos e crianças, com a vantagem de, poder ser apropriada de forma decorativa atraente para crianças ou, como um aparelho de ginástica e terapêutica, no desenvolvimento das capacidades físicas em proporcionando elevado gasto calórico com baixíssimo atrito articular e, como auxiliar na terapia de recuperação das lesões articulares, musculares e dos ligamentos.

(71) Renan Boldori Santos (BR/PR), Karina Andressa de Gouveia (BR/PR), Cristiana Zilio (BR/PR)

(72) Renan Boldori Santos, Karina Andressa de Gouveia, Cristina Zilio

(74) Dimensão Marcas Patentes



(21) MU 8601593-1 (22) 27/07/2006

3.1

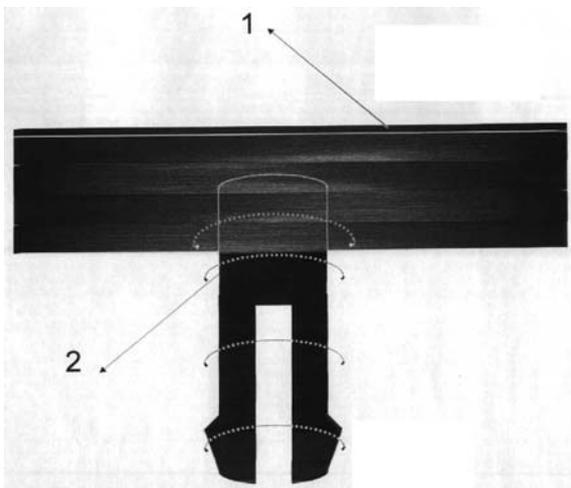
(51) A47K 13/24 (2008.01)

(54) ASSENTOS HIGIÊNICOS PARA BACIAS SANITÁRIAS

(57) ASSENTOS HIGIÊNICOS PARA BACIAS SANITÁRIAS. Patente de Modelo de Utilidade para bacias sanitárias, compreendidos por uma tampa superior e uma inferior, compostos por três modelos: comum, almofadado e luxo, dispostos sobre a bacia, dotados de mecanismos de ação previstos respectivamente no topo da peça superior (tampa) e inferior (assento), caracterizada pelo fato de que as peças de ação mecânica fixadas na sua parte superior fig.04 e fig.10 serão unificadas na parte inferior fig.05, fig. 11 e fig. 12, projetada para proporcionar o deslizamento adequado da peça. No modelo luxo, as peças de fixação serão de caráter magnético que proporcionará uma perfeita junção da sua parte superior com a parte inferior, fig. 18 e fig. 19.

(71) Carlos Barboza de Lima (BR/CE)

(72) Carlos Barboza de Lima



(21) MU 8601601-6 (22) 24/07/2006

3.1

(51) G06Q 30/00 (2008.01), G06F 19/00 (2008.01), A63F 9/24 (2008.01)

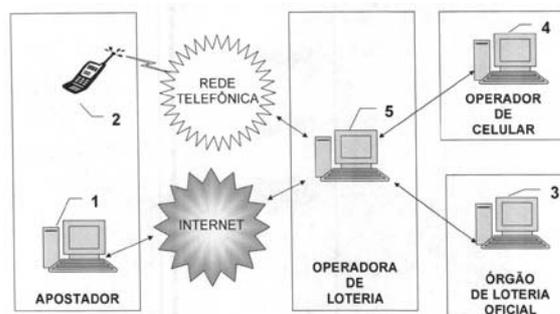
(54) SISTEMA DE LOTERIA VIA INTERNET COM PAGAMENTO VIA CELULAR

(57) O pedido de patente do Modelo de Utilidade SISTEMA DE LOTERIA VIA INTERNET COM PAGAMENTO VIA CELULAR refere-se a uma nova disposição construtiva de utilidade desenvolvida para permitir a elaboração de jogos Lotéricos em um site mantido pela Operadora da Loteria na Internet e realizar o pagamento da aposta através do celular Fig1 e Fig2. O modelo operacional do sistema aqui proposto funcionara da seguinte forma: O Cliente apostador (1) através do seu microcomputador conectado à Internet, acessa o site mantido pelo Órgão de Loteria Oficial (3), realiza o seu prognóstico para o jogo e informa o número do seu telefone (2). A partir da página da Internet o Órgão de Loteria Oficial (3) solicitado ao cliente para que ele ligue de seu celular (2) para um determinado número telefônica que será escolhido dinamicamente. Com esta ação o Cliente autoriza o débito do valor do jogo da sua conta do celular. A Órgão de Loteria Oficial (3) solicita da Operadora do Celular (4) seja debitado do cliente e creditado na sua conta o valor do jogo realizado pelo cliente. A Operadora do Celular (4) responde ao Órgão de Loteria Oficial (3) se a operação foi concluída com sucesso. No caso de resposta afirmativa a Órgão de Loteria Oficial (3) oficializa eletronicamente o jogo. A Órgão de Loteria Oficial (3) repassa para o microcomputador do cliente os

dados do registro do jogo e pede confirmação se os dados estão corretos. O Órgão de Loteria Oficial (3) envia para o celular do cliente uma mensagem SMS contendo uma senha. Esta senha juntamente com a numeração Identificadora da aposta e o número do celular servirão como chave de identificação do cliente, para efeito do pagamento do prêmio, quando for o caso. Desta forma conclui-se a apresentação deste Sistema de Loteria Via Internet Com Pagamento Via Celular que oferece mais uma opção de execução de apostas lotéricas, assegurando simplicidade de operação, alta confiabilidade e redução de custos operacionais.

(71) Manuel Pereira da Costa (BR/CE)

(72) Manuel Pereira da Costa



(21) MU 8601610-5 (22) 26/07/2006

3.1

(51) A41C 3/12 (2008.01)

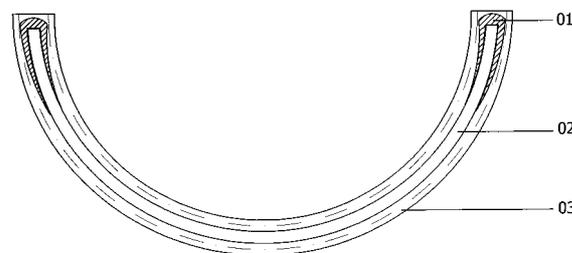
(54) PONTA DE PROTEÇÃO PARA ARMAÇÃO DE SUPORTE PORTA SEIOS DE UM SUTIÃ

(57) PONTA DE PROTEÇÃO PARA ARMAÇÃO DE SUPORTE PORTA SEIOS DE UM SUTIÃ, presente patente de modelo de utilidade pode ser utilizada em qualquer tipo ou modelo de sutiã fabricado, a qual refere-se a uma ponta de proteção 01 para armação de suporte porta seios de um sutiã a qual é localizada nas extremidades da armação de arame 02 que é responsável pela sustentação dos seios, a ponta de proteção 01, esta localiza-se fixa à este arame de sustentação e garante ao usuário a não ruptura do viés 03, que é a tecido que envolve a armação e responsável pelo melhor acabamento do produto, esta garantia ocorre devido ao design totalmente modelado para que o usuário sintá-se confortavelmente bem sem se preocupar com o possíveis danos em sua peça de vestuário.

(71) Sidnei Antônio Simionato (BR/RS)

(72) Sidnei Antônio Simionato

(74) Everton Luis Rossin



(21) MU 8601632-6 (22) 25/07/2006

3.1

(51) A43C 11/14 (2008.01), A43B 3/12 (2008.01)

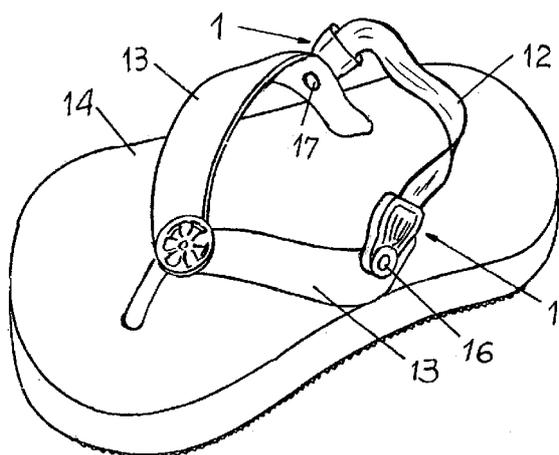
(54) DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA USO EM CALÇADO INFANTIL

(57) DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA USO EM CALÇADO INFANTIL O qual através de um pino bipartido (15) com cabeça de maior diâmetro (16) e base plana (17) é preso em cada lado do calçado infantil (14), tipo sandália ou chinelo, nas tiras (13) que os prendem no tornozelo da criança, compreendendo uma peça plástica (1) formada pela parte superior (2) e pela parte inferior (3), que estão presas uma na outra por uma das suas extremidades e se articulam numa delgada haste de união (4), sendo a parte inferior (3) provida com bordas laterais curvadas para dentro (5) originando aberturas de encaixe (6) para acoplamento e fixação da parte superior (2), tendo um furo (7) junto ao extremo articulado e na porção anterior e internamente tendo moldados integralmente três pequenos dentes pontiagudos (8), e a parte superior (2) basicamente plana tendo um furo escareado (9) em concordância com o furo (7) da parte inferior (3) e na porção anterior e internamente têm moldados integralmente cinco pequenos dentes pontiagudos (10) e ainda na porção anterior e lateralmente têm projetadas duas delgadas abas semi-flexíveis (11), que se constituem de elementos de travamento do fechamento da peça, e nesta posição o elemento elástico (12) fica preso através dos dentes pontiagudos (8) e (10) que "mordem" as extremidades do mesmo, fixando-o firmemente.

(71) Klin Produtos Infantis Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Mestriner

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8601633-4 (22) 25/07/2006

(51) A01K 1/01 (2008.01), B65F 1/08 (2008.01), A01K 1/035 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO HIGIÊNICO PARA GATOS

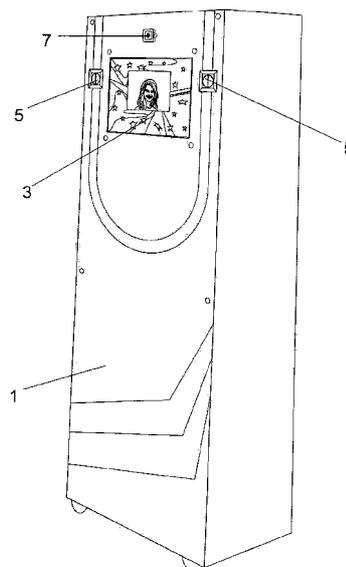
(57) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO HIGIÊNICO PARA GATOS O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para conjunto (kit) higiênico, pertencente ao campo dos artigos usados nos cuidados com animais domésticos, que recebeu disposição para ser mais prático, eficiente e higiênico em relação aos recursos usuais e compreendido: por refil descartável (I)-(10) formado: por um bandeja de plástico (1), que contém areia; e por caixa (10), que contém a bandeja e dotada de abas articuladas (11), que definem um anteparo em tomo da mesma; por saco de areia adequada (20); por conjunto de higienização da cama de areia composto: por par de luvas (30); rastelo (40); e por sacos plásticos descartáveis (50); e por uma embalagem de tipo caixa com alça (60), que originalmente contém um refil (I)-(10), o saco de areia (20) e o conjunto de higienização, composto: pelas luvas (30), rastelo (40) e sacos plásticos (50) e que durante a utilização atua como base para o refil (I)-(10) contendo areia.

(71) Elcio Torres Gonçalves (BR/SP)

(72) Elcio Torres Gonçalves

(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8601670-9 (22) 21/07/2006

(51) B60T 17/00 (2008.01)

(54) DISCO BIPARTIDO DA UNIDADE DE CONTROLE

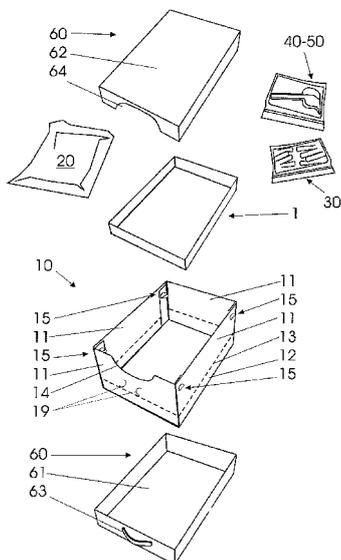
(57) DISCO BIPARTIDO DA UNIDADE DE CONTROLE, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo de técnico de produtos automobilísticos em geral, como um disco bipartido (1) completo e de características próprias, que incorpora uma estrutura monobloco própria de elevada durabilidade e resistência, de formato geral cilíndrico, a qual é estampado no braço de controle (A) e podem girar livremente entre os outros componentes da unidade de controle (13), sendo confeccionado em tubo de aço costurado e contendo perfeitamente integrados e simetricamente dispostos entre si, um anel externo (2) de formato geral cilíndrico, e um anel interno (3) de formato geral cilíndrico.

(71) Nilceia Albano (BR/PR)

(72) Nilceia Albano, Edmar Albano, Alexandre Albano

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8601634-2 (22) 24/07/2006

(51) G03B 29/00 (2008.01)

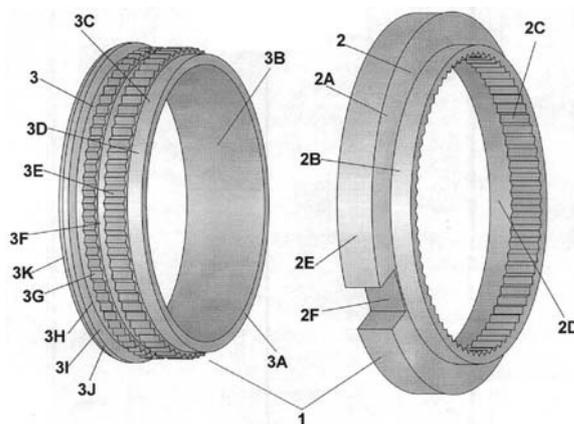
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO DE FOTOGRAFIA AUTOMÁTICA DIGITAL

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO DE FOTOGRAFIA AUTOMÁTICA DIGITAL, trata de um inovador equipamento eletrônico para tirar fotografias e enviar o respectivo arquivo por correio eletrônico, constituído por um gabinete de formato quadrangular em forma de torre (1), dotado interiormente de três elementos principais: um processador de dados ou micro-computador que controla e gerencia um dispositivo de armazenamento de dados e um dispositivo de comunicação via rede remota; na porção central da face frontal do gabinete está previsto um orifício quadrangular (2) onde está localizado um monitor (3) de alta resolução; em cada um dos lados do monitor (3) estão presentes orifícios quadrangulares de menor extensão (4), onde estão localizadas lâmpadas de luminosidade intensa e instantânea, conhecidas como flashes (5); na porção central do gabinete (1) acima do monitor (3) está localizada uma câmera fotográfica digital ou qualquer outro dispositivo de captura de imagens (6); a tela do monitor (3) possui um sistema de teclado (7) de alta sensibilidade, conhecido como "touch screen"; na face frontal do gabinete (1) estão previstas áreas (8) para veiculações de propagandas ou similares.

(71) Marcio Rosenberg Beznos (BR/SP)

(72) Jarbas Pontes Beznos

3.1



(21) MU 8601671-7 (22) 24/07/2006

(51) G08B 13/08 (2008.01)

(54) LACRE SONORO

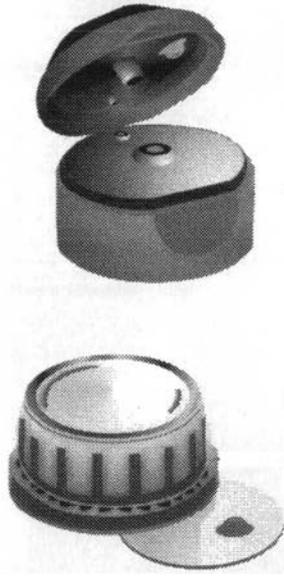
(57) LACRE SONORO, Patente Modelo de Utilidade, utilizando tecnologia de ponta, através de tampas de rosca de garrafas de toda forma, agrega cartelas farmacológicas, protege CDs, DVDs, perfumes, remédios, livros, tudo sonoramente.

(71) Sergio Luis Ribeiro (BR/GO)

(72) Carlos Vicente Sgarbi

(74) Gesmar Rodrigues da Silva

3.1



(21) MU 8601672-5 (22) 24/07/2006

3.1

(51) H02G 15/00 (2008.01)

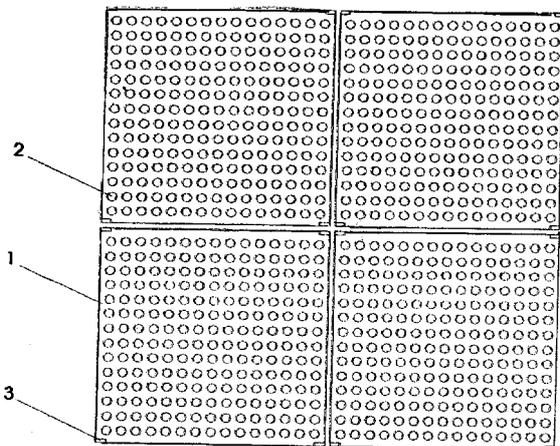
(54) DISPOSITIVO INTITULADO - PROTETOR RETANGULAR DE ISOLADORES - EM TORRES DE TRANSMISSÃO

(57) DISPOSITIVO INTITULADO - PROTETOR RETANGULAR DE ISOLADORES - EM TORRES DE TRANSMISSÃO. O dispositivo para proteção de isoladores, que em apenas um elemento, conjuga as funções de proteger e manter os isoladores, proporciona, assim, maior durabilidade aos mesmos, livrando-os de curto-circuito e aumentando sua vida útil. O dito dispositivo é constituído de 4 placas em fibra de vidro (Fig.1) aerodinâmica em toda a base, uma comunheira (Fig.4) para vedação da parte central entre as placas onde a torre possui um braço de sustentação e esticadores (Fig.3 num.3) que fixam as placas à torre.

(71) Mauro Bernardes Jannotti (BR/MG)

(72) Mauro Bernardes Jannotti

(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) MU 8601911-2 (22) 26/07/2006

3.1

(51) A45C 1/12 (2008.01)

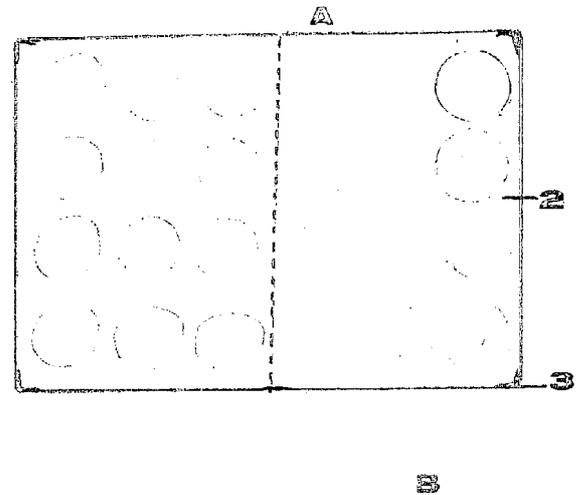
(54) PORTA-NIQUEIS, NIQUELEIRA, PORTA-MOEDAS

(57) Porta-niqueis - Niqueleira Porta-moedas. Presente modelo de utilidade vem acrescentar melhoria funcional no uso dos porta-niqueis existentes quando soluciona tanto problemas de acondicionamento com seu novo formato mais plano, como quando facilita o manuseio de valores em moedas. Constitui-se de objeto plano (fig. 1 - vista frontal do objeto fechado), dobrável (A), usualmente retangular, mas podendo ser confeccionado em todas as formas geométricas, revestido externamente de couro ou tecido, naturais ou sintéticos (1), sem fechos ou abotoamentos - os quais podem ser acrescentados (4), e internamente (fig.2 - vista frontal do objeto aberto) revestido de manta magnética (2), onde serão fixadas moedas, lado a lado, proporcionando assim rápida visualização e facilidade de manuseio dos valores. Sendo objeto mais plano que os existentes (fig.3 - vista em perspectiva do objeto fechado), poderá ser carregado em bolsos de camisa, calças, etc. Sem comprometer a estética de seus usuários, e portanto mais funcional que os porta-niqueis existentes, em forma de saquinhos. Quando confeccionados em formas geométricas que tenham ângulos, nestes podem ser colocadas cantoneiras de metal ou plástico (3), o que lhes dará maior durabilidade e valor estético. Os porta-niqueis podem ainda vir acoplados interna ou externamente à carteiras porta-cédulas, porta-

cartões e porta-documentos (fig.4).

(71) Lorena Justus Gasparino Pimenta (BR/DF)

(72) Lorena Justus Gasparino Pimenta



(21) MU 8601955-4 (22) 27/07/2006

3.1

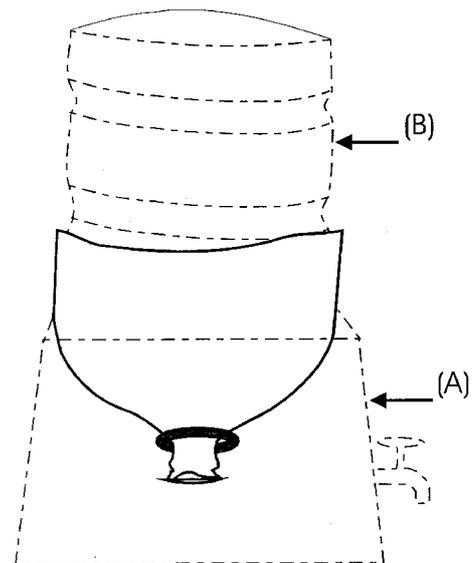
(51) B65D 65/00 (2008.01)

(54) PRESERVATIVO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DE GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

(57) PRESERVATIVO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL de GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL. O presente Modelo de Utilidade conjuga a função de isolar higienicamente o contato da água mineral de garrafão que vai para o suporte de servir água mineral de garrafão, com a parte externa e poluída do dito garrafão. Este Modelo de Utilidade preserva e protege higienicamente a pureza da água mineral contida no interior do garrafão de 10 ou 20 litros, através de uma película plástica atóxica descartável, da parte externa e poluída do mesmo, no ato que o garrafão é instalado/acoplado em suportes de servir a água mineral já existentes no mercado. Dito PRESERVATIVO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL de GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL constitui-se do conjunto de duas peças: 1ª) Película Plástica Atóxica Descartável (2) que envolve aproximadamente 1/3 do garrafão, do corpo ao gargalo; e 2ª) Anel Vedador (3) elástico, de borracha, plástico, ou silicone atóxicos, que comprime e veda a película ao gargalo do garrafão. Assim, ao acoplar o garrafão de água ao suporte de garrafão, a água fica isolada da parte externa e poluída do garrafão.

(71) Ghengis Reni Chedid (BR/SC)

(72) Ghengis Reni Chedid



(21) MU 8602126-5 (22) 27/07/2006

3.1

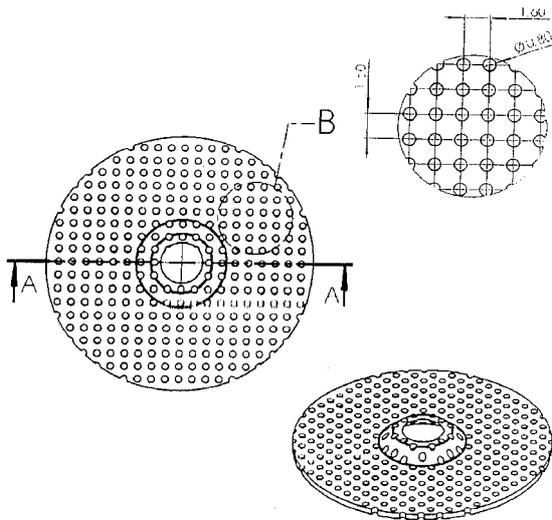
(51) A47J 31/44 (2008.01)

(54) TELA SUPERIOR DE DISTRIBUIÇÃO

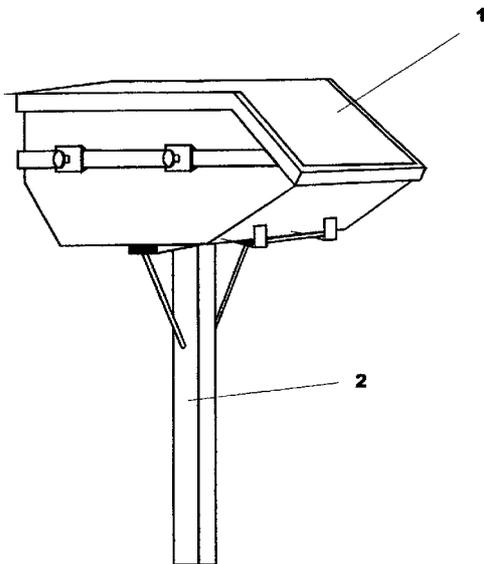
(57) TELA SUPERIOR DE DISTRIBUIÇÃO. Patente de Modelo de Utilidade para teia superior de distribuição compreendida por uma circunferência plana de aço inoxidável 304 com perfurações circulares de 1.6 mm de espaçamento entre os centros dos orifícios e 0,80 mm de diâmetro em suas perfurações, bem como com centro da em alto relevo cônico, com cavidade superior cortada e transvasada por um orifício de maior espessura fixado a válvula da caldeira.

(71) Paulo Luis Schmidt Dias (BR/RJ)

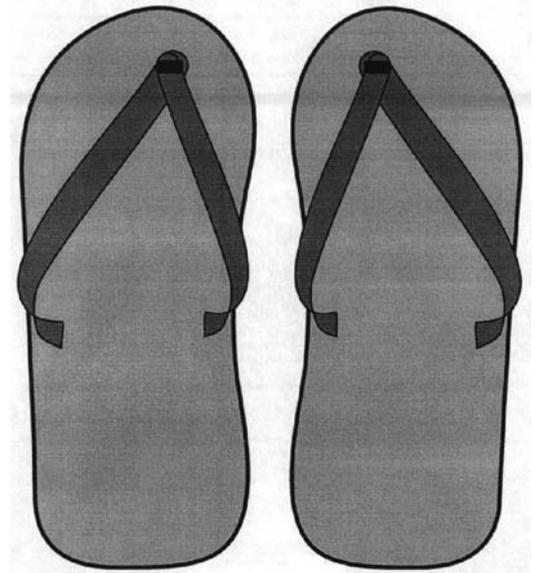
(72) Paulo Luis Schmidt Dias
(74) Pedro D'Alcantara Miranda Filho



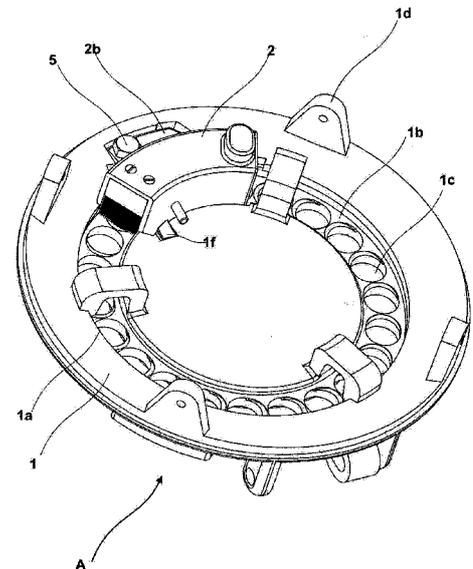
(21) **MU 8602240-7** (22) 27/07/2006 **3.1**
(51) B65F 1/00 (2008.01)
(54) LIXEIRA ECOLÓGICA BOTA FORA
(57) LIXEIRA ECOLÓGICA BOTA FORA A presente patente, que em apenas um elemento, conjuga as funções de armazenar e proteger sacos de lixos em exposição evitando de ser rasgado, portando também maior vedação que auxilia o vento a não esparramar maiores odores de lixo em decomposição na região, ficando os sacos de lixos protegidos e oculto da visão da população até a passagem do caminhão coletor. A dita lixeira e compreendida por ser confeccionada com formato de container (1), ou seja, caçamba de retirar entulhos em obras de construção civil, este encontrando fixo em pedestal (2), podendo ser confeccionada com variados tamanhos e variados materiais, como chapas de ferro, latão, acrílicos, fibras de vidros, ou material plástico.
(71) Wilson Trannin (BR/MT)
(72) Wilson Trannin



(21) **MU 8602393-4** (22) 24/07/2006 **3.1**
(51) A43B 1/12 (2008.01), A43B 3/12 (2008.01)
(54) UTILIZAÇÃO DE PNEUS E COLARINHO NA FABRICAÇÃO DE CHINELOS
(57) UTILIZAÇÃO DE PNEUS E COLARINHO NA FABRICAÇÃO DE CHINELOS consiste em utilizar pneus usados de veículos para fabricar chinelos. Trata-se de processo manual que consiste em cortar com a faca a lateral do pneu e coloca-la na prensa hidráulica para adquirir a forma do chinelo, sendo depois cortada com a navalha para moldurar. A tira e o pino que prende a tira ao solado são feitos manualmente com o colarinho, que é a borracha que fica entre a roda e a câmara no pneu de caminhão.
(71) Vilson Martins Dias (BR/SC)
(72) Vilson Martins Dias
(74) Carlo Andreas Dalcanale



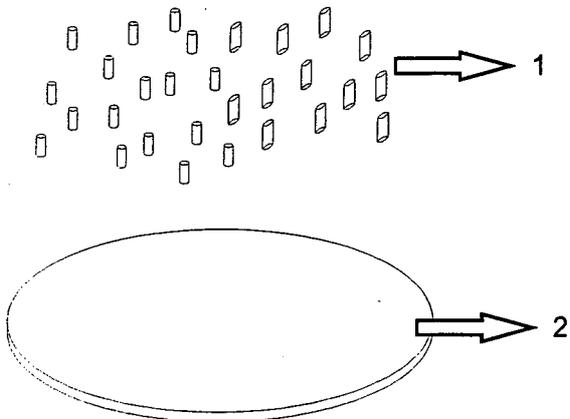
(21) **MU 8602419-1** (22) 25/07/2006 **3.1**
(51) A01C 7/16 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO ORGANIZADOR E LIMPADOR DE EXCESSO DE SEMENTES APLICADO EM EQUIPAMENTOS DO TIPO SEMEADOR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO ORGANIZADOR E LIMPADOR DE EXCESSO DE SEMENTES APLICADO EM EQUIPAMENTOS DO TIPO SEMEADOR representado por uma solução evolutiva em sistema de organização e limpeza de excesso de sementes depositada no interior de um sulco (1a) um disco distribuidor (1), onde dita evolução é traduzida na forma de um aperfeiçoamento no dispositivo organizador (2) cujo resultado prático reside na redução expressiva do índice de quebra de sementes, ane para que tal condição seja obtida dito dispositivo apresenta construtividade onde na área de encaixe (2d) da carcaça (2a) é montado um elemento escova de cerdas (3), este formado a partir de uma pluralidade de cerdas (3a) fixada sob uma base de fixação (3b) a qual por sua vez é fixada á área de encaixe (2d) por meio de um par de elementos de fixação (4) rosqueados junto a orifícios circulares (3c).
(71) Jose Luiz (BR/SP)
(72) José Luiz
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **MU 8602420-5** (22) 25/07/2006 **3.1**
(51) A47G 23/03 (2008.01)
(54) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE AUMENTO DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E VELOCIDADE DE ABSORÇÃO DE LIQUIDOS, DO UTENSILIO USADO PARA DESCANÇO E REPOUSO DO COPO DE BEBIDAS E DE GARRAFAS DURANTE O USO
(57) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE AUMENTO DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E VELOCIDADE DE ABSORÇÃO, DE LÍQUIDO DO UTENSÍLIO USADO PARA DESCANÇO E REPOUSO DO COPO DE BEBIDAS E DE GARRAFAS DURANTE O USO Patente de modelo de utilidade para SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE AUMENTO DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E VELOCIDADE DE ABSORÇÃO, DE LÍQUIDO DO UTENSÍLIO USADO PARA DESCANÇO E REPOUSO DO COPO DE BEBIDAS E DE GARRAFAS DURANTE O USO que é caracterizado por um conjunto de incisões transpassantes e não transpassantes de diversos formatos, posicionamento variável e diversas medidas internas realizadas no utensílio utilizado para apoio

e descanso de copos e similares, garrafas em repouso, composto de material absorvente

(71) Roberto Martins Valle (BR/SP)
(72) Roberto Martins Valle



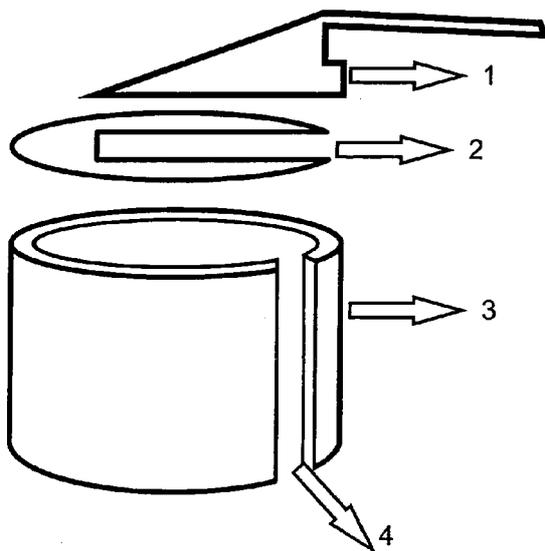
(21) MU 8602421-3 (22) 25/07/2006 3.1

(51) B65D 47/00 (2008.01)

(54) SISTEMA MÉTODO E PROCESSO DE CONTROLE DE VAZÃO DE LÍQUIDO ATRAVÉS DE VÁLVULA MULTIDIRECIONAL DE VOLUME DE VAZÃO REGULÁVEL MANUALMENTE RETRÁTIL INCORPORADA A TAMPA LACRE

(57) SISTEMA MÉTODO E PROCESSO DE CONTROLE DE VAZÃO DE LÍQUIDO ATRAVÉS DE VÁLVULA MULTIDIRECIONAL DE VOLUME DE VAZÃO REGULÁVEL MANUALMENTE RETRÁTIL INCORPORADA A TAMPA LACRE. Patente de modelo utilidade para SISTEMA MÉTODO E PROCESSO DE CONTROLE DE VAZÃO DE LÍQUIDO ATRAVÉS DE VÁLVULA MULTIDIRECIONAL DE VOLUME DE VAZÃO REGULÁVEL MANUALMENTE RETRÁTIL INCORPORADA A TAMPA LACRE que é caracterizado por uma cinta interna e uma externa apostas na boca/ parte superior do vasilhame/embalagem, unidas na borda do mesmo e contendo nessa união uma canalheta por onde se move um disco giratório que possui um artefato retrátil que manualmente abre ou fecha a saída dos líquidos ao se inclinar o vasilhame regulando também o volume de saída do líquido, sem deixar que o líquido se precipite em golfadas.

(71) Roberto Martins Valle (BR/SP)
(72) Roberto Martins Valle



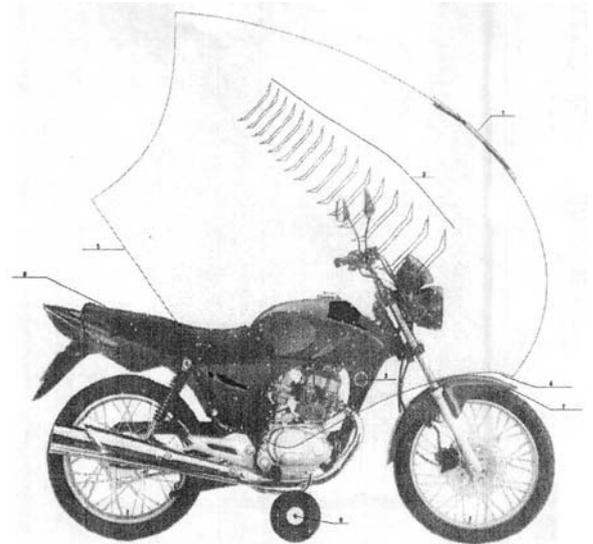
(21) MU 8602574-0 (22) 21/07/2006 3.1

(51) B62J 17/08 (2008.01), B62H 1/12 (2008.01)

(54) CAPOTA E RODAS DE APOIO RETRÁTEIS PARA MOTOCICLETA

(57) CAPOTA E RODAS DE APOIO RETRÁTEIS PARA MOTOCICLETA. Consiste o presente Modelo de Utilidade em uma capota transparente, de estrutura inteiriça, em fibra de vidro, plaxiglass, acrílico ou qualquer equivalente plástico transparente, e um conjunto de duas rodas de pequeno diâmetro, para apoio em parada e estacionamento. A capota poderá ser instalada em motocicletas, presa ao suporte das rodas e terá como principal objetivo, uma melhor proteção de motorista e passageiro de motocicleta, contra acidentes e intempéries. As rodas laterais de apoio serão baixadas pelo motorista, sempre que necessário em paradas ou estacionamento. Da mesma forma, serão levantadas pelo motorista, quando a motocicleta entrar em movimento.

(71) Israel Platcheck (BR/RS)
(72) Israel Platcheck



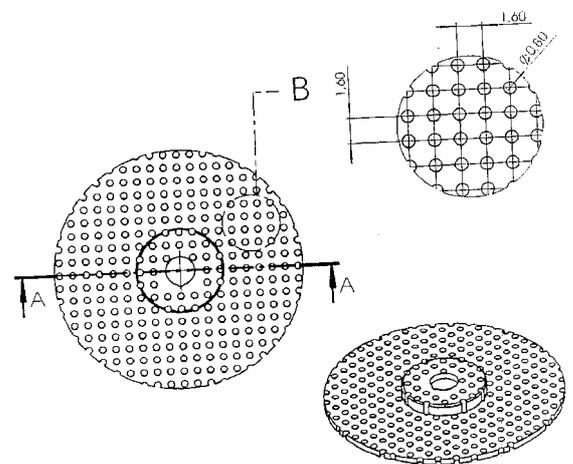
(21) MU 8602606-2 (22) 27/07/2006 3.1

(51) A47J 31/44 (2008.01)

(54) TELA INFERIOR DE DISTRIBUIÇÃO

(57) TELA INFERIOR DE DISTRIBUIÇÃO. Patente de Modelo de Utilidade para tela inferior de distribuição compreendida por uma circunferência plana de aço inoxidável 304, com perfurações circulares de 1,6 mm de espaçamento entre os centros dos orifícios e 0,80 mm de diâmetro em suas perfurações, bem como com centro em alto relevo cilíndrico, com cavidade superior cortada e transvasada por um orifício de maior espessura, preso ao bico de saída da máquina e fixado por um regulador aparafusado.

(71) Paulo Luis Schmidt Dias (BR/RJ)
(72) Paulo Luis Schmidt Dias
(74) Pedro D'Alcantara Miranda Filho

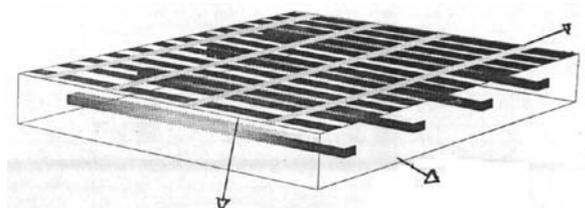


(21) MU 8602693-3 (22) 17/07/2006 3.1

(51) A47C 23/18 (2008.01)

(54) COLCHÃO BOX COM CINTAS ELÁSTICAS

(71) Alleandro Karlos da Conceição Ramos (BR/GO)
(72) Alleandro Karlos da Conceição Ramos
(74) Gesmar Rodrigues da Silva



(21) MU 8602694-1 (22) 17/07/2006 3.1

(51) B65D 81/34 (2008.01), B65D 23/00 (2008.01), B65D 1/02 (2008.01)

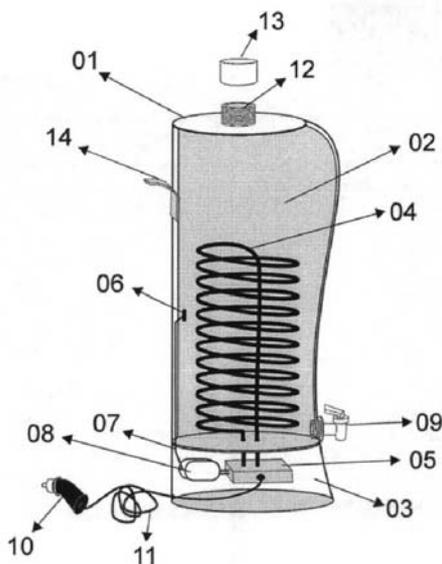
(54) GARRAFA PORTÁTIL COM AQUECIMENTO DE ÁGUA EM SISTEMA

VEICULAR

(57) GARRAFA PORTÁTIL COM AQUECIMENTO DE ÁGUA EM SISTEMA VEICULAR Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma Garrafa portátil para líquidos, especialmente água, com sistema de aquecimento interno e cuja alimentação elétrica do sistema será através de cabo veicular para ser conectado no dispositivo acendedor de cigarros instalado nos painéis dos veículos e/ou caminhões, onde a Garrafa (01) terá reservatório (02) com uma resistência blindada (04) internamente; com bocal (12) e tampa (13) para abastecimento manual de água; um compartimento (03) totalmente vedado e com uma central de alimentação (05) ligada ao cabo veicular (11) que será conectado ao acendedor de cigarros através do pino macho (10), de forma a alimentar a resistência blindada (04) para que esta faça o aquecimento da água armazenada no reservatório (02), sendo a temperatura da água monitorada, através de um sensor de temperatura (06), por uma válvula termostática (08) responsável por alimentar ou cortar a alimentação elétrica da resistência (04) através da central de alimentação (05); sendo que nessa dita garrafa (01), portátil e manual, proporcionará água aquecida através da torneira de saída (09) para fins diversos, seja para o preparo da alimentação de crianças, misturas de chá, café solúvel, chimarrão entre outras.

(71) Geraldo Jose dos Santos (BR/GO) , Edineia Ferreira de Almeida Santos (BR/GO)

(72) Geraldo Jose dos Santos



(21) MU 8602938-0 (22) 19/07/2006

3.1

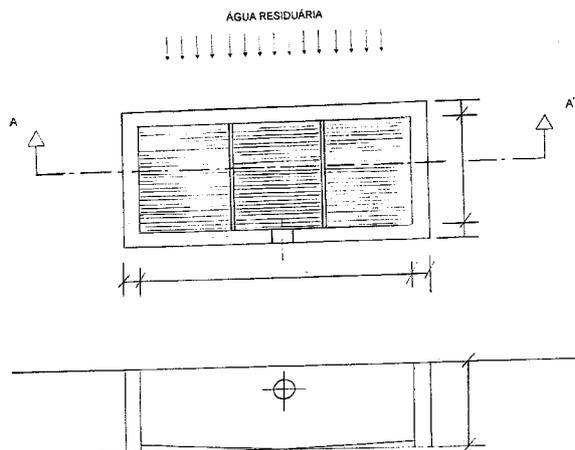
(51) C02F 1/40 (2008.01)

(54) TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA, ÓLEO E RESÍDUOS, COM DUPLA FILTRAGEM ANAERÓBICA DE FLUXO DESCENDENTE E ASCENDENTE

(57) TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA, ÓLEO E RESÍDUOS, COM DUPLA FILTRAGEM ANAERÓBICA DE FLUXO DESCENDENTE E ASCENDENTE A Caixa separadora de água e óleo que utilizando-se de dois sistemas extremamente simples, conjuga as funções de coletar, separar e filtrar as águas residuárias, proporcionando assim nenhum impacto ao meio ambiente. A referida caixa é constituída por materiais de baixo custo, a base de tijolos, massa de cimento, ferragens e demais materiais impermeáveis, devidamente instaladas sob o piso do empreendimento. As caixas são dotadas de determinados estágios de separação, que junto com o elemento filtrante (britas), vão proporcionar aos sistema como num todo, uma eficiência garantida.

(71) Éderson Cúgola Coimbra (BR/MG)

(72) Éderson Cúgola Coimbra



(21) MU 8603005-1 (22) 19/07/2006

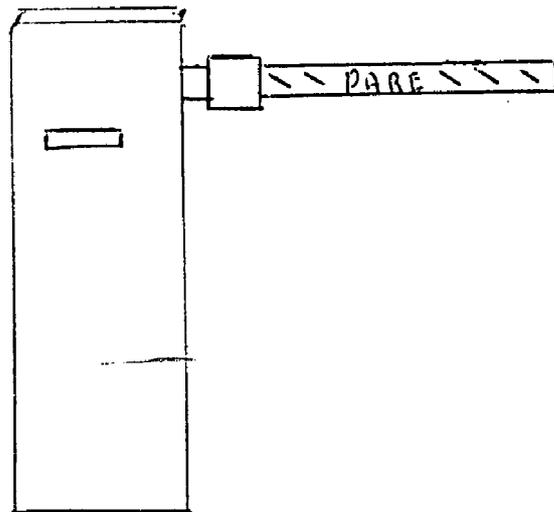
3.1

(51) E01F 13/04 (2008.01)

(54) CANCELA EDUCATIVA DE USO UNIVERSAL

(71) Ricardo Tarcisio Poggiali de Sousa (BR/MG)

(72) Ricardo Tarcisio Poggiali de Sousa



(21) MU 8603010-8 (22) 11/07/2006

3.1

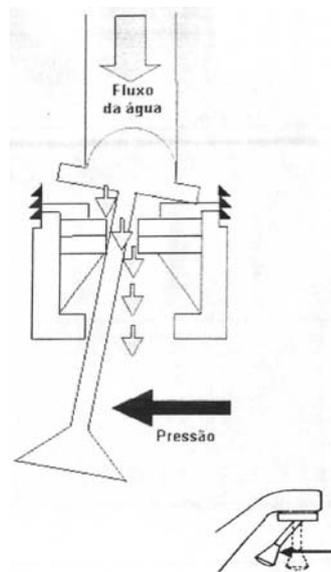
(51) E03C 1/086 (2008.01)

(54) TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM FLUXO DE ÁGUA CONTROLADO POR PRESSÃO CONTÍNUA

(57) TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM FLUXO DE ÁGUA CONTROLADO POR PRESSÃO CONTÍNUA - Patente de Modelo de Utilidade para uma torneira de lavatório que é compreendida por um conjunto de 10 peças, sendo a principal uma barra cilíndrica (2), que é unida à um cone na parte inferior (1), e a uma meia-esfera unida a uma arruela na parte superior (7). Por sua vez, a barra cilíndrica mencionada acima atravessa uma mola cônica (3), uma tela de filtragem circular (4), um separador circular (5) e uma borracha de vedação circular dentada (6). Este subconjunto é acondicionado dentro de uma arruela de fixação específica (8), que por sua vez é rosqueada no bocal da torneira com uma mola cilíndrica (9) entre eles para fazer pressão.

(71) FELIPE DA ROCHA ORIENTE (BR/SP)

(72) FELIPE DA ROCHA ORIENTE



(21) MU 8701231-6 (22) 12/07/2007

3.1

(30) 20/07/2006 TW 095212731

(51) B62B 5/02 (2008.01)

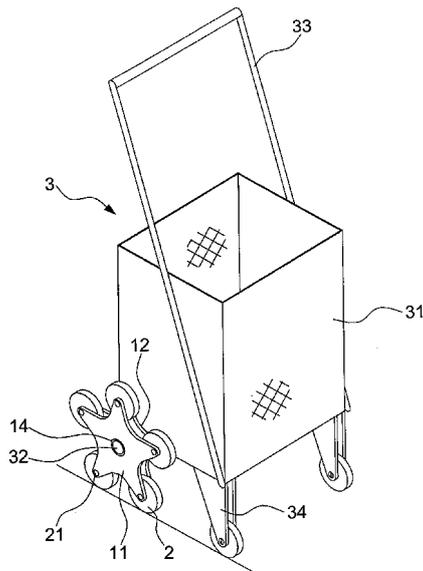
(54) APARELHO COM RODAS

(57) APARELHO COM RODAS, no qual uma roda é projetada para transportar superfícies de pisos especiais, tais como escadas. Um dispositivo de transporte pode ser equipado com pelo menos uma roda deste tipo, de tal forma que um usuário possa movimentar o dispositivo e transportar superfícies de pisos especiais, tais como escadas, com facilidade e suavidade.

(71) Hsueh-Er Chang (TW)

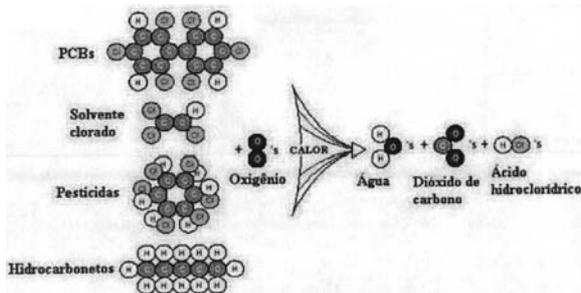
(72) Hsueh-Er Chang

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.



(21) **PI 0602876-4** (22) 21/07/2006 **3.1**
 (51) A61K 31/58 (2008.01), A61K 47/26 (2008.01), A61K 47/30 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÕES INJETÁVEIS A BASE DE CORTICOSTERÓIDE
 (57) COMPOSIÇÕES INJETÁVEIS A BASE DE CORTICOSTERÓIDE A invenção diz respeito a composições para administração via intramuscular, via intraslesional e via intra-articular que possuem propriedades antiinflamatórias, antipruriginosas e vasoconstritoras, sendo muito eficientes no tratamento de afecções dermatológicas.
 (71) Igefarma Laboratórios S.A. (BR/SP)
 (72) Rosa Maria Scavarelli
 (74) Valeska Santos Guimarães

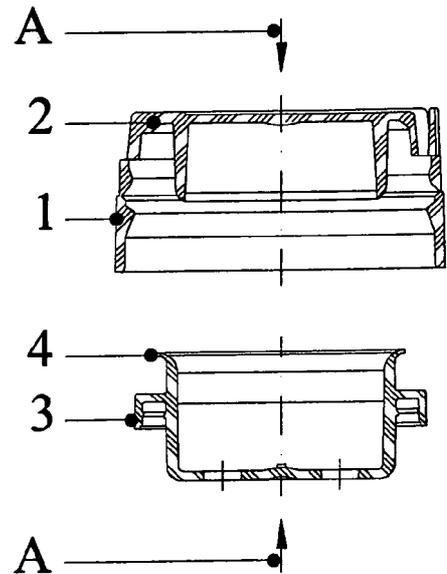
(21) **PI 0602878-0** (22) 21/07/2006 **3.1**
 (51) B09C 1/06 (2008.01)
 (54) EQUIPAMENTOS E PROCESSOS PARA REMEDIAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE SOLOS CONTAMINADOS
 (57) Equipamentos e Processos para Remediação e/ou Tratamento de Solos Contaminados A presente invenção revela equipamentos para remediação e/ou tratamento de solos contaminados, fazendo uso da técnica de dessorção térmica. São também descritos processos de remediação e/ou tratamento de solos contaminados utilizando a técnica de dessorção térmica.
 (71) Faculdades Católicas (PUC-Rio) (BR/RJ)
 (72) José Tavares Araruna Junior, Patrício José Moreira Pires, Laerte Junior Baptista, Vânia Lúcia de Oliveira Portes



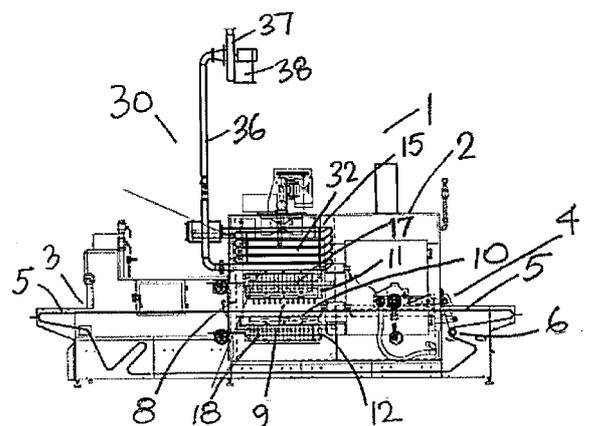
(21) **PI 0602881-0** (22) 21/07/2006 **3.1**
 (51) C09K 3/22 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO SUPRESSORA DE POEIRA
 (57) COMPOSIÇÃO SUPRESSORA DE POEIRA A presente invenção refere-se a uma composição supressora de poeira que compreende uma solução aquosa de poli(álcool vinílico), látex à base de acrílico, glicerina, tensoativo à base de silicone e um agente molhante à base de polissiloxano. Preferivelmente, a composição compreende cerca de 10 a cerca de 46% de poli álcool vinílico, de cerca de 20 a cerca de 60% de látex à base de acrílico, de cerca de 0,6 a cerca de 7% de glicerina, de cerca de 0,1 a cerca de 1,5% em peso de tensoativo à base de silicone e de cerca de 0,001 a cerca de 0,5% de agente molhante à base de polissiloxano. A composição proporciona um filme de polímero sobre um material formador de poeira formando, assim, uma camada homogênea e resistente. A presente composição, que é aplicada sobre o material formador de a preferivelmente pulverizada sobre o material) e secada à temperatura ambiente, apresenta uma tensão superficial baixa resultando em melhor molhamento das partículas e aglomeração do material. As duas últimas propriedades asseguram que há menos rompimento do filme de polímero durante uso ou aplicação contínua (por exemplo, durante transporte dos materiais formadores de poeira) A referida tensão superficial está entre cerca de 20×10^5 e cerca de 278×10^5 N/cm (cerca de 20 e cerca de 27 dinas/cm) , e preferivelmente, cerca de 25×10^5 N/cm (25 dinas/cm).

(71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) João Roberto Talamoni
 (74) Marjory A. Hessling

(21) **PI 0602883-7** (22) 21/07/2006 **3.1**
 (51) B65D 25/48 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA CONFORMAÇÃO DE BORDA DE INSERTO PARA TAMPA DE ÓLEO E/OU VINAGRE, OU OUTRO FLUIDO
 (57) PROCESSO PARA CONFORMAÇÃO DE BORDA DE INSERTO PARA TAMPA DE ÓLEO E/OU VINAGRE, OU OUTRO FLUIDO Refere-se a presente invenção, a um novo processo de conformação de borda de inserto para tampa de óleo e/ou vinagre, ou outro fluido, que permite que tal conformação seja feita antes que o inserto (3) e a tampa (1) sejam montados, permitindo também o controle, precisão e visualização da conformação.
 (71) Alfatecnics Moldes Ltda (BR/RJ)
 (72) Wilmar Putz, Albino Ferreira Cardoso
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) **PI 0602887-0** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) F27B 9/24 (2008.01)
 (54) FORNO
 (71) Jackman Food Solutions Limited (IE)
 (72) Nicholas Jackman, John Kerry, Steven Higgins
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



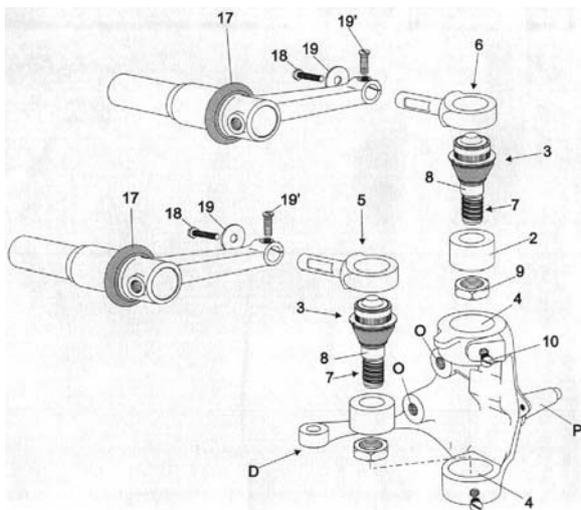
(21) **PI 0602889-6** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) B62D 7/00 (2008.01)
 (54) SISTEMA DE MONTAGEM DA MANGA DE EIXO DA KOMBI POR MEIO DE PIVÔ
 (57) SISTEMA DE MONTAGEM DA MANGA DE EIXO DA KOMBI POR MEIO DE PIVÔ, essencialmente de um sistema formado basicamente por quatro peças, todas passíveis de montagem e/ou adaptação na manga de eixo (1) original do utilitário Kombi; em linhas gerais o sistema inventado, como fartamente comentado nesse descritivo, se destaca por resolver de forma definitiva o problema recorrentes do conjunto da manga de eixo (1) entre eles a reduzida vida útil do conjunto, sendo basicamente formado por uma bucha (2) sutilmente côncava em substituição a bucha original, um pivô (3) de orientação de montagem a favor do olhal (4) e por fim o fulcro superior (5) e fulcro inferior (6), conformando uma montagem vertical dos pivôs (3) nos olhais (4) e, montagem

horizontal dos fulcros (5 e 6) nos respectivos pivôs (3).

(71) Jander Severino Honorato (BR/SP)

(72) Jander Severino Honorato

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) PI 0602894-2 (22) 24/07/2006

3.1

(51) C08F 10/00 (2008.01), C08F 4/60 (2008.01), C08F 4/602 (2008.01)

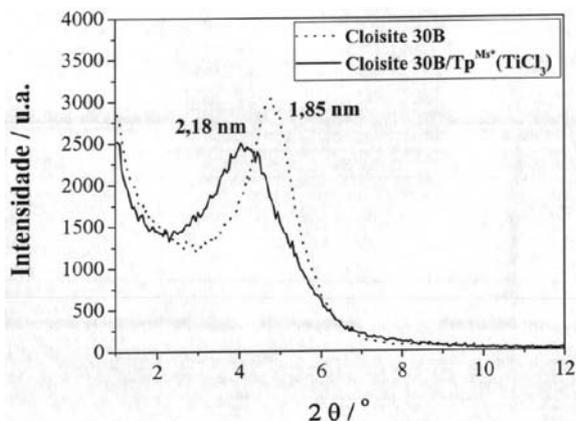
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS DE POLIOLEFINAS VIA POLIMERIZAÇÃO IN SITU E, NANOCOMPÓSITOS DE POLIOLEFINAS

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS DE POLIOLEFINAS VIA POLIMERIZAÇÃO IN SITU E, NANOCOMPÓSITOS DE POLIOLEFINAS A presente invenção relata o processo de preparação de nanocompósitos de poliolefinas e silicatos organofílicos por polimerização in situ, no qual o silicato organofílico é primeiramente modificado através da intercalação de catalisador no espaço interlamelar da estrutura do sólido inorgânico. O catalisador intercalado compreende um composto à base de metais de transição dos grupos 4 e 5 contendo ligantes polidentados substituídos por radicais volumosos, especificamente um catalisador não-metalocênico, tipo MLX_3 . O silicato organofílico contendo o catalisador é utilizado na polimerização in situ de monômeros olefinicos, na presença de metilaluminoxano, e nanocompósitos de poliolefinas são finalmente obtidos. O processo de preparação do sistema catalítico silicato organofílico/catalisador e a utilização deste na preparação de um nanocompósito aqui descrito e reivindicado constitui, portanto, um aspecto da presente invenção. O processo aqui reivindicado é simples e conduz, posteriormente, à preparação de nanocompósitos de poliolefinas com propriedades mecânicas, térmicas e de barreira melhoradas e boas propriedades ópticas.

(71) Braskem S.A. (BR/BA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(72) Osvaldo de Lazaro Casagrande Jr., Adriana Curi Aiub Casagrande, Mariana Silva Beauvalet, Fernando Junges, César Augusto Sales Barbosa, Raquel Santos Mauler, Mauro Alfredo Soto Oviedo, Fábio Fernandes Mota

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0602908-6 (22) 25/07/2006

3.1

(51) B65G 63/00 (2008.01)

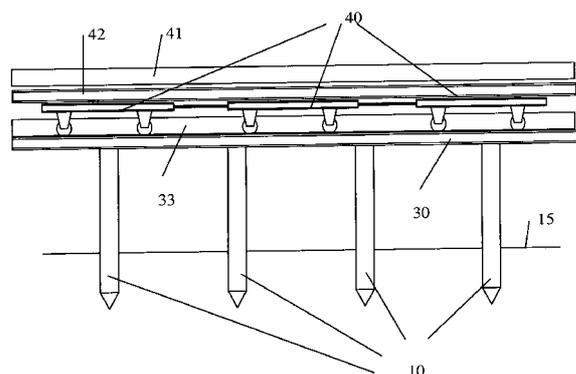
(54) SISTEMA E MÉTODO DE CONSTRUÇÃO, COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, DE LINHAS DE TRANSPORTE (GASODUTO, OLEODUTO, ENERGIA ELÉTRICA) ATRAVESSANDO FLORESTAS

(57) SISTEMA E MÉTODO DE CONSTRUÇÃO, COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, DE LINHAS DE TRANSPORTE (GASODUTO, OLEODUTO, ENERGIA ELÉTRICA) ATRAVESSANDO FLORESTAS. Refere-se a a presente invenção a um sistema e respectivo método de construção, com baixo impacto ambiental, de linhas de transporte (escoamento) de fluidos ou energia, tais como: gasoduto, oleoduto, transmissão elétrica, com rotas (caminhos) que atravessam áreas com alta densidade de vegetação tais como: florestas. Um

conjunto de ferramentas e métodos de construção viabilizam a construção de dutos (33), elevados de alguns metros em relação ao solo e apoiados sobre colunas tubulares (10), interligadas por vigas (trilhos) concretizando uma monovia (30), auxiliar, utilizada tanto durante a construção como durante toda a vida útil (operação) do referido duto (33), servindo de via de acesso para inspeção e manutenção do duto (33) e da própria monovia (30). Tal técnica dispensa a remoção da vegetação ou construção de estradas de serviço; e também viabiliza a construção de dutos (33) em locais sujeitos a inundação prolongada em determinadas estações do ano, tais como algumas áreas de florestas tropicais. Também fazem parte da presente invenção: - Um método de instalação de colunas tubulares (10) cravadas no solo por queda livre natural ou aceleradas por gás comprimido, após içamento por um helicóptero (12). - Um método de transporte de cargas pesadas suspensas por dirigíveis (70) rebocados por um ou mais helicóptero (12) é descrito.

(71) Paula Luize Facre Rodrigues (BR/RJ)

(72) Paula Luize Facre Rodrigues



(21) PI 0602921-3 (22) 28/06/2006

3.1

(51) G06F 1/00 (2008.01)

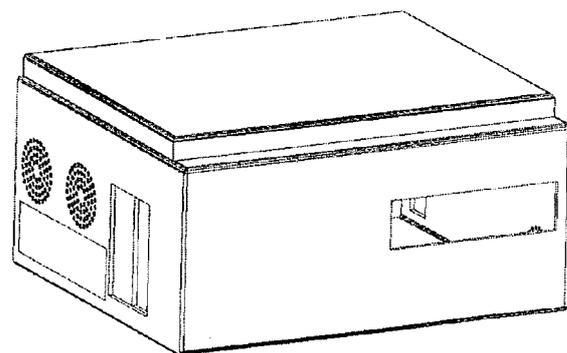
(54) COMPUTADOR PESSOAL PORTÁTIL COM TELA ACOPLADA

(57) COMPUTADOR PESSOAL PORTÁTIL COM TELA ACOPLADA Patente de Invenção de um computador pessoal portátil com tela (TFT), teclado e mouse acoplados internamente dando maior mobilidade ao usuário. A presente invenção tem por finalidade corrigir os problemas enfrentados pelos usuários no quesito mobilidade, pois os "Desktops" hoje existentes trazem grandes transtornos aos usuários quando da necessidade de transportá-los, por serem constituídos de periféricos externos que dificultam o transporte. Sendo a invenção dotada de características únicas, permite de maneira simples auxiliar os usuários a terem a sua disposição um equipamento de fácil transporte. Ao contrário dos problemas de transportes existentes nos modelos de computadores pessoais disponíveis, a presente invenção apresenta características próprias, com soluções criativas e de estudos profundos, pois incorpora aos computadores pessoais às características disponíveis somente em Notebooks e afins.

(71) Fábio Zeppetelli (BR/SP)

(72) Fábio Zeppetelli

(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME



(21) PI 0602981-7 (22) 21/07/2006

3.1

(51) H04L 9/00 (2008.01)

(54) WEDI: MÉTODO E SISTEMA QUE UTILIZA ALGORITMOS DE CRIPTOGRAFIA SIMÉTRICOS OU ASSIMÉTRICOS PARA GERAÇÃO DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS QUE POSSIBILITAM A IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS E EM MEIO ELETRÔNICO E A RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS PELA DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTIDAS NESSES DOCUMENTOS, DE FORMA ILEGAL, ILÍCITA OU NÃO AUTORIZADA

(57) WEDI: MÉTODO E SISTEMA QUE UTILIZA ALGORITMOS DE CRIPTOGRAFIA SIMÉTRICOS OU ASSIMÉTRICOS PARA GERAÇÃO DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS QUE POSSIBILITAM A IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS E EM MEIO ELETRÔNICO E A RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS PELA DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTIDAS NESSES DOCUMENTOS, DE FORMA ILEGAL, ILÍCITA OU NÃO AUTORIZADA. O WEDI, que é o acrônimo de (Watermark Encryption Document Identification), é um método e sistema que viabiliza a identificação de documentos impressos e em meio eletrônico e suas

informações, mediante geração e impressão de uma chave criptográfica como marca d'água, gerada pela aplicação de algoritmos cifradores simétricos ou assimétricos e de função Hashing a partir de vários dados sobre o próprio documento, sobre dispositivos e pessoas envolvidos na sua geração, que possibilita a identificação desses documentos quanto à sua origem, ao destinatário, à data e horário de sua geração, à data de envio ao destinatário, ao usuário responsável pela geração, e outras informações sobre o documento, a partir da obtenção de apenas parte ou pedaços desses documentos que contenham fragmentos da chave criptográfica como marca d'água impressa.

(71) Eder Luiz Menezes de Faria (BR/DF)

(72) Eder Luiz Menezes de Faria

(21) **PI 0602982-5** (22) 24/07/2006 **3.1**

(51) A61L 2/08 (2008.01)

(54) REVALIDAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE COSMÉTICOS POR IRRADIAÇÃO GAMA

(57) REVALIDAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE COSMÉTICOS POR IRRADIAÇÃO GAMA compreendida por uma técnica de diminuição podendo chegar a eliminação total de microorganismos de produtos cosméticos em todas as suas formas assim como suas bases, essa técnica consiste em submeter produtos cosméticos e suas bases, em estado inicial de processamento ou após a expiração do prazo de validade, à irradiação gama, por tempo e dose, de acordo com a quantidade e característica do produto. A técnica, doravante chamada de "Cosmegama", submete o material a ser tratado, a radiação gama, fazendo-se irradiação por Co-60 ou outro tipo qualquer de gerador de raio gama em irradiador-Gama industrial ou laboratorial. A irradiação gama será processada em câmara de ionização, ou irradiador industrial, dependendo da quantidade de material a ser irradiada. Será realizada em sala adequada (estruturalmente blindada de acordo com legislação específica e em vigor) de forma a garantir homogeneidade e eficácia no resultado da irradiação. Essa técnica devido a sua abrangência e capacidade pode ser utilizada com diferentes doses e fontes, para atender diferentes necessidades dos usuários desse tipo de técnica.

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) Ralph Santos Oliveira

(21) **PI 0602990-6** (22) 21/07/2006 **3.1**

(51) A63B 23/02 (2008.01)

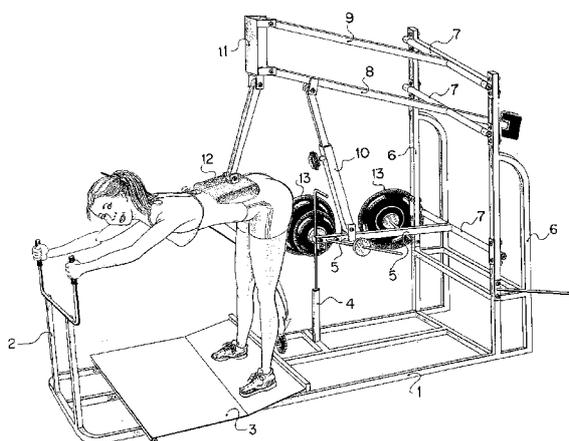
(54) APARELHO DE AGACHAMENTO SEM COMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL

(57) APARELHO DE AGACHAMENTO SEM COMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL, desenvolvido para estimular os músculos da coxa sem compressão dos ombros e da coluna vertebral, utilizando um encosto estofado ou rolo acolchoado que apóiam na região lombo-sacral do indivíduo, recebendo o peso de uma carga de anilha ou sistema de placas (13)

(71) Julião Martins Castello Neto (BR/BA)

(72) Julião Martins Castello Neto

(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0602991-4** (22) 21/07/2006 **3.1**

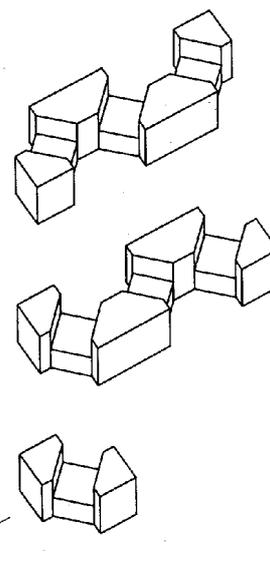
(51) A63H 33/04 (2008.01)

(54) BRINQUEDOS DE BLOCOS PARA MONTAR

(57) BRINQUEDO DE BLOCOS PARA MONTAR, brinquedo qual se aplica em escala para montagem de planos. Possibilita novos tipos de peças para montagem com base na forma geométrica derivada de três formas geométricas simples utilizadas para a criação da peça principal(a), FIGURA 1. As faces dos planos que formam as peças do brinquedo podem apresentar desenhos ou imagens para criação de um quebra-cabeça, gerando diversas possibilidades de montagem, FIGURA 2. Algumas combinações de peças fazem deste brinquedo possibilidades para montagem de figuras geométricas, podendo ou não serem interligadas entre si, FIGURA 3. A fixação entre as peças, em certos casos ou em quites de brinquedo específicos, pode se dar através magnetos permanentes montados na peça, de modo a manter a mesma geometria externa (b) ou no material constituinte inteiro da peça (c), FIGURA 4. A escala do brinquedo e os materiais contínuos são definidos conforme a faixa etária destinada.

(71) Leonardo Jorge (BR/PR)

(72) Leonardo Jorge



(21) **PI 0602992-2** (22) 21/07/2006 **3.1**

(51) A01K 31/04 (2008.01)

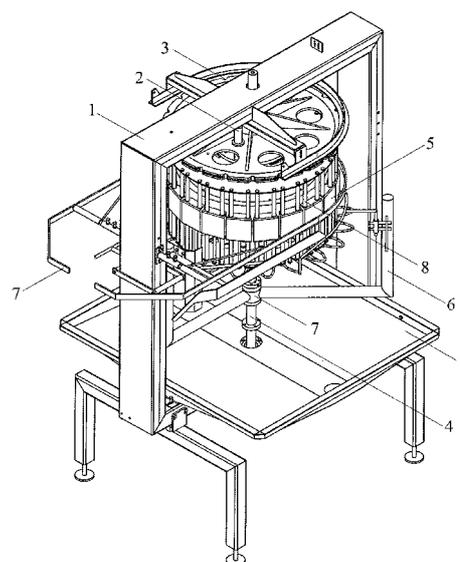
(54) SISTEMA DE VÁCUO APLICADO EM MÁQUINA DE INSPEÇÃO INICIAL

(57) SISTEMA DE VÁCUO APLICADO EM MÁQUINA DE INSPEÇÃO INICIAL refere-se a um equipamento destinado ao setor avícola, empregado na retirada de fezes das aves através de um sistema a vácuo, não ocorrendo assim a contaminação das aves. O sistema de vácuo aplicado em máquina de inspeção inicial, assim concebido é formada a partir de um chassi (1) que suporta toda a estrutura da máquina, tendo um pino-guia (2) o qual eleva e abaixa a roda-guia (3) caso seja necessário fazer algum reparo na máquina a linha de produção continua funcionando, há também um sistema de ajuste vertical (4), destinado ao ajuste da máquina conforme o tamanho da ave. Na roda-guia estão instalados os módulos de vácuo (5), responsável pela sucção das fezes das aves, a limpeza do módulo se faz através de uma tubulação de água (6) que injeta água no distribuidor (7) e deste para os módulos, sendo que a água proveniente da limpeza desce pela haste (8) indo se depositar na bandeja (9) a qual através de uma caneleira faz sua vazão. O sistema é complementado com um reservatório de fezes (10), que recebe os resíduos provenientes dos módulos de vácuo, dotado de um indicador de nível (11) e uma conexão (12) com uma bomba de vácuo.

(71) Valneri Bocchi (BR/SC)

(72) Valneri Bocchi

(74) João Batista Forbici



(21) **PI 0602993-0** (22) 21/07/2006 **3.1**

(51) A23L 2/74 (2008.01), A23L 2/54 (2008.01)

(54) MODALIDADE DE SODA ADICIONADA DE SAIS RETIRADOS DO OCEANO E PROCESSO DE OBTENÇÃO

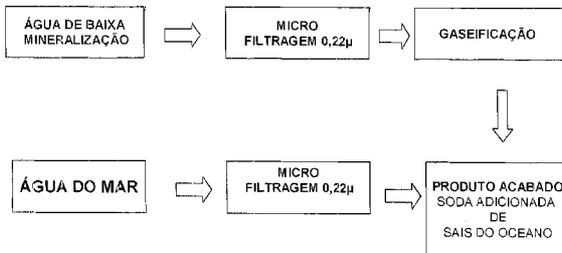
(57) MODALIDADE DE SODA ADICIONADA DE SAIS RETIRADOS DO OCEANO E PROCESSO DE OBTENÇÃO consiste em uma modalidade de soda adicionada de solução natural de sais marinhos, gasificada, resultando

em uma bebida singular por suas características físico-químicas para o consumo humano, obtida através de cuidadoso processo desde a coleta em regiões específicas em mar aberto, chamadas de zonas de penetração ou vórtices, de 10 a 30 metros de profundidade e sem contacto com metais, passando por transporte efetuado em recipientes específicos e principalmente não metálicos, com capacidade para 100 litros e mantidos à temperatura de 4°C até chegar à unidade de produção, para microfiltragem, assim como, do seu excipiente, água de baixa mineralização, também submetida a processo de microfiltragem de 0,22µ, sendo adicionada em duas partes para cada cinco, devidamente gaseificada.

(71) Romualdo Vicente de Ramos (BR/PR)

(72) Romualdo Vicente de Ramos

(74) Thomas Raymund Korontai



(21) PI 0602994-9 (22) 24/07/2006

3.1

(51) H05B 1/00 (2008.01), A61F 7/08 (2008.01)

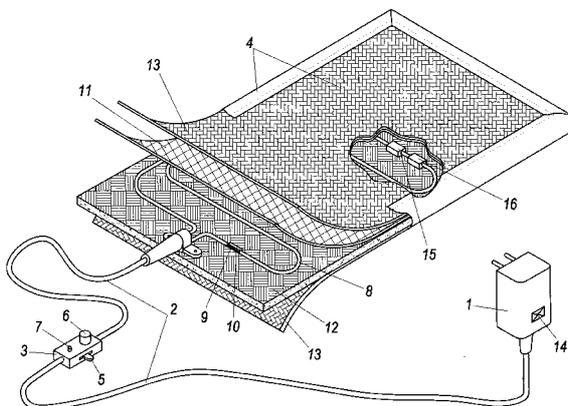
(54) MANTA TÉRMICA PORTÁTIL

(57) MANTA TÉRMICA PORTÁTIL A presente patente de invenção refere-se a uma manta térmica com aquecimento elétrico para uso doméstico, hospitalar, em hotéis e outros setores com a finalidade de aquecer partes específicas do corpo. Usualmente o aquecimento localizado utiliza bolsas de água quente que requerem uma série de procedimentos preparatórios, tempo limitado de manutenção da temperatura, temperatura variável e sem ajuste instantâneo. Existem também lençóis térmicos com aquecimento por resistência elétrica, de maior área e custo, pouco prático para uso como portátil e de maior consumo de energia. O sistema desenvolvido possui um circuito transformador e retificador de energia (1), conectado através do cabo alimentador (2), até o módulo de controle (3), posicionado ao alcance do usuário, possuindo o interruptor (5), botão para controle de temperatura (6) e sinalizador luminoso (7). O cabo segue até a manta (4), alimentando a resistência elétrica (8), disposta ao longo toda a superfície e revestida com capa isolante (10), intercalada entre duas camadas mais internas compostas por tecido resistente à temperatura (11) e (12), revestidas externamente por tecidos (13), tendo sistemas de segurança compostos de fusíveis (14), diodos e sensores (15) e (16). A manta térmica consiste em um artefato de dimensões pequenas a médias, desenvolvido para uso em determinadas partes do corpo, onde geralmente as pessoas apresentam maior necessidade de aquecimento, constituindo-se um produto de custo relativamente acessível, com dispositivos de segurança e regulação que permitem uma fácil utilização e grande versatilidade.

(71) César Valmor Padovani (BR/PR)

(72) César Valmor Padovani

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0602995-7 (22) 24/07/2006

3.1

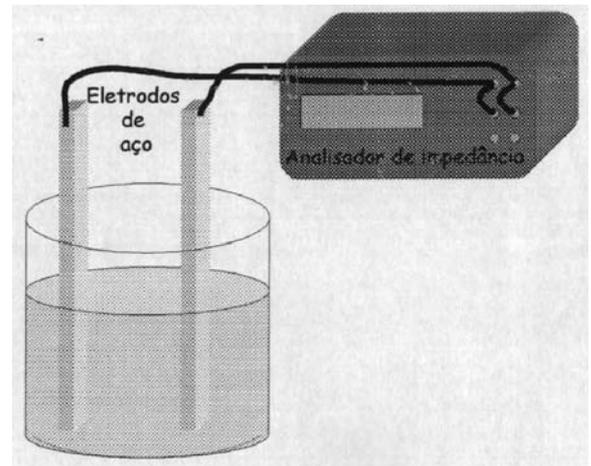
(51) G01N 33/487 (2008.01), G01N 27/02 (2008.01)

(54) DETERMINAÇÃO DO PONTO ISOELÉTRICO DE PROTEÍNAS A PARTIR DO USO DE DIAGRAMAS DE RELAXAÇÃO DIELÉTRICA

(57) DETERMINAÇÃO DO PONTO ISOELÉTRICO DE PROTEÍNAS A PARTIR DO USO DE DIAGRAMAS DE RELAXAÇÃO DIELÉTRICA. A presente invenção se refere à aplicação da técnica de espectroscopia de impedância para a determinação do ponto isoelétrico de proteínas. A quebra da linearidade obtida pela característica dielétrica do material (parte real) em relação ao pH do meio indica o ponto isoelétrico da molécula protéica.

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) César Augusto Souza de Andrade, Helinando Pequeno de Oliveira, Maria Danielly Lima de Oliveira, Celso Pinto de Melo



(21) PI 0602996-5 (22) 24/07/2006

3.1

(51) F23D 14/60 (2008.01)

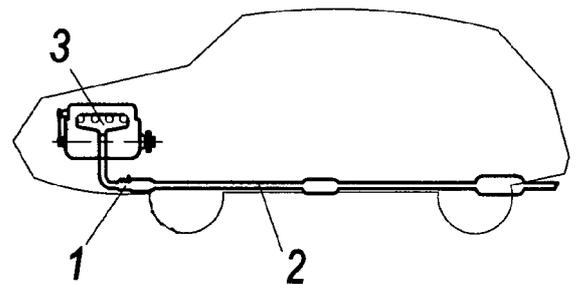
(54) DISPOSITIVO QUEIMADOR DE MONOXIDO DE CARBONO E RESÍDUOS

(57) DISPOSITIVO QUEIMADOR DE MONÓXIDO DE CARBONO E RESÍDUOS A presente patente de invenção refere-se a um sistema desenvolvido com o objetivo de reduzir o monóxido de carbono, elementos pesados e outros resíduos resultantes da combustão em veículos automotores e aplicações com motores de combustão interna em geral. As ineficiências de combustão e manutenção dos veículos resultam em poluentes e resíduos poluentes que são descarregados na atmosfera e provocam entupimento dos catalisadores. Constitui de um sistema instalado após o coletor de descarga (3) de motores a combustão interna composto por câmara de combustão (1) contendo o bico injetor de combustível (4) proveniente do reservatório (5) e dosado através da válvula (6); um sistema de insuflamento de ar comburente através de turbo-alimentador elétrico (8), e um sistema de ignição sendo o processo controlado pelo módulo microprocessado (14), sendo os sistemas elétricos e eletrônicos alimentados pela bateria (16). Em operação promove o aquecimento inicial da câmara de combustão e dutos de passagem operando a queima dos gases e resíduos que atravessam o dispositivo. O equipamento desenvolvido vem a suprir as deficiências atualmente apresentadas nos veículos, contribuindo para redução dos níveis de poluição atmosférica pela eliminação de elementos nocivos como o monóxido de carbono, a fumaça provocada pela presença indevida de óleo lubrificante que penetra na câmara de combustão ou escapamento e redução dos resíduos e carbonização dos elementos catalisadores e escapamentos.

(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)

(72) José Vanderlei Taques

(74) Josué Cordeiro Montes



(21) PI 0602997-3 (22) 25/07/2006

3.1

(51) C05G 5/00 (2008.01), C05F 3/00 (2008.01)

(54) PELETIZAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA CURTIDA

(57) PELETIZAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA CURTIDA será uma novidade no mercado agrícola e que muito progresso irá fazer na agricultura em geral, pois com o uso de peletes misturada ao adubo químico e distribuído em plantadeiras convencionais de plantio em linha, eliminará as duas operações agrícolas, ou seja, distribuição e incorporação da matéria orgânica. O processo para obtenção do pelete se resume em moagem de matéria orgânica, curtidão da matéria orgânica moída e após passar o esterco curtido na máquina estruzora para obter o peletes. Este pelete será usado nos plantios agrícolas, podendo ser usado plantadeira de linha para a sua distribuição junto com adubo química granulado.

(71) Tulio Rezende de Lima (BR/MG)

(72) Tulio Rezende de Lima

(21) PI 0602998-1 (22) 25/07/2006

3.1

(51) G01B 7/00 (2008.01)

(54) MEDIDOR ELETRÔNICO DE ESPESSURA DE FILMES PLÁSTICOS

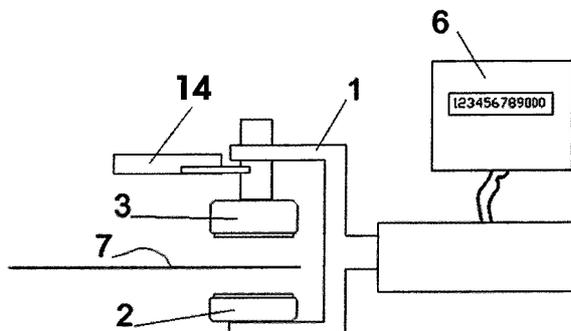
(57) MEDIDOR ELETRÔNICO DE ESPESSURA DE FILMES PLÁSTICOS constituído por um par de patins a ar montados em uma estrutura (1), um inferior fixo (2) e outro superior móvel (3), através dos quais é injetado ar formando um colchão (4), fazendo com que o patim superior (3) flutue sobre o inferior (2) e o distanciamento entre os dois (5) seja transformado em um valor numérico por um transdutor linear (6). A introdução de um filme (7) entre os patins (2 e 3) faz com que o distanciamento (5) seja duplicado, ficando o filme

(7) disposto entre dois colchões de ar (8), fluando sem encostar em qualquer dos patins (2 e 3). O transdutor linear (5) transforma em valor numérico a nova distância total (9) e subtrai duas vezes a distância inicial (5), obtendo a espessura do filme (7).

(71) Digicon S/A Contrôlo Eletrônico para Mecânica (BR/RS)

(72) Joseph Thomas Elbling

(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0602999-0 (22) 26/07/2006

3.1

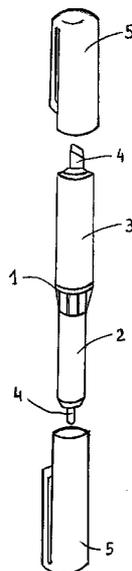
(51) B43K 27/00 (2008.01)

(54) KIT DE CANETA E REVELADOR PARA ESCRITA INVISÍVEL

(57) KIT DE CANETA E REVELADOR PARA ESCRITA INVISÍVEL A presente invenção refere-se a um par de instrumentos de escrita, do tipo "caneta", o qual objetiva escrever com um primeiro elemento carregado com tinta invisível, e permitindo sua posterior revelação, remarcando com um segundo elemento, carregado com substância reagente. O kit de caneta e revelador pode ser conjugado num só instrumento de dois elementos (um só corpo com duas pontas), como representa a FIGURA 1, ou em instrumentos independentes de corpos separados num mesmo estojo ou embalagem, caracterizando o kit.

(71) Carlos Calvo Canabal (BR/SC)

(72) Carlos Calvo Canabal



(21) PI 0603000-9 (22) 27/07/2006

3.1

(51) B63B 15/02 (2008.01)

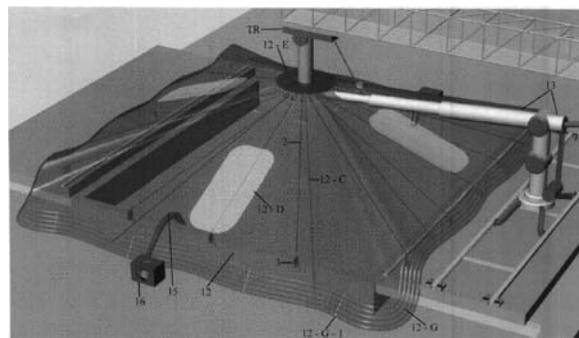
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROTETOR DE CHUVA PARA CARREGAMENTO DE NAVIOS

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROTETOR DE CHUVA PARA CARREGAMENTO DE NAVIOS, refere-se a presente Patente de Invenção a Aperfeiçoamentos Introduzidos no objeto da Patente de Invenção PI 0402481-8 e no objeto da Patente de Invenção PI 0502185-5 relativas a protetor aplicado no carregamento ou descarregamento de grãos ou outros produtos a granel sensíveis a umidade em navios, integrado ao ship loader de carga ou descarga, dotado de modificações construtivas que permitem independência estrutural do ship loader, melhor construção e funcionamento, mantendo a operação sem interrupção em tempos chuvosos, construído em material leve e de baixo custo, que mantém a proteção mesmo quando o ship loader se desloca na vertical ou na horizontal ou na elevação ou na baixa das marés e do calado, e com formato compatível ao enquadramento nas aberturas de porões atualmente existentes, trazendo vantagens complementares de não haver necessidade do sistema de compensação de calado, pois a estrutura de sustentação do protetor fica embarcada.

(71) Evolução Tecnológica de Técnicas e Projetos Ambientais S/A - ETEC (BR/PR)

(72) Jhonnys Tarquinio Marchiorato

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0603002-5 (22) 27/07/2006

3.1

(51) B27N 3/08 (2008.01), B27N 3/14 (2008.01)

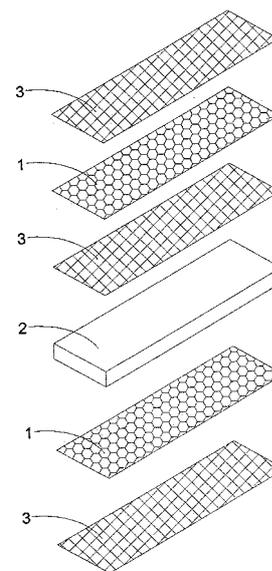
(54) PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RESINA NA FABRICAÇÃO DE LAMINADOS

(57) PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RESINA NA FABRICAÇÃO DE LAMINADOS é constituído por materiais de reforço, em forma de lâminas(3), e materiais de enchimento ou núcleo(2), colocados em uma forma ou molde(7), formando camadas impregnadas com resina e em seguida prensadas, onde o processo de impregnação de resina, nas lâminas de materiais de reforço(3), ser através de mantas(1), previamente impregnada de resina e então serem posicionadas entre as camadas de material de reforço(3) a serem resinadas.

(71) Daniel José Pereira (BR/SC)

(72) Daniel José Pereira

(74) Edemar Soares Antonini - Matrícula API 592



(21) PI 0603003-3 (22) 27/07/2006

3.1

(51) A01G 1/04 (2008.01)

(54) CULTIVO DE ESPÉCIES DE COGUMELO DO GÊNERO PLEUROTUS EM BAGAÇOS DE UVA (VITIS SP.) E MAÇÃ (MALUS SP.) E ELABORAÇÃO DA FARINHA DO BAGAÇO MICELIADO

(57) CULTIVO DE ESPÉCIES DE COGUMELO DO GÊNERO PLEUROTUS EM BAGAÇOS DE UVA (Vitis sp.) E MAÇÃ (Malus sp.) E ELABORAÇÃO DA FARINHA DO BAGAÇO MICELIADO. Descreve-se o processo de produção de cogumelos do gênero Pleurotus nos bagaços de uva e maçã pelo processo Jun-Cao, trazido da China, bem como a produção da farinha do bagaço miceliado que poderá ser utilizada na elaboração de formulações visando a produção de alimentos funcionais ou ração animal. O processo é descrito em todas as suas etapas e variações possíveis e viáveis. Solicita-se os direitos amorais sobre o desenvolvimento do processo de produção dos cogumelos do gênero Pleurotus em sacos plásticos ou vidros, pela técnica Jun-Cao e suas variações, os direitos sobre a produção, comercialização e usos da farinha produzida pela miceliação de espécies do gênero Pleurotus nos bagaços de uva e maçã, e finalmente os direitos do uso dos termos "Cogumelo da uva" e "Cogumelo da maçã" e seus equivalentes em inglês "Grape Mushroom" e "Apple mushroom", sobretudo como identificador dos produtos produzidos por esse processo.

(71) Marcelo Fossa da Paz (BR/SC)

(72) Marcelo Fossa da Paz

(21) PI 0603006-8 (22) 27/07/2006

3.1

(51) B44C 1/22 (2008.01)

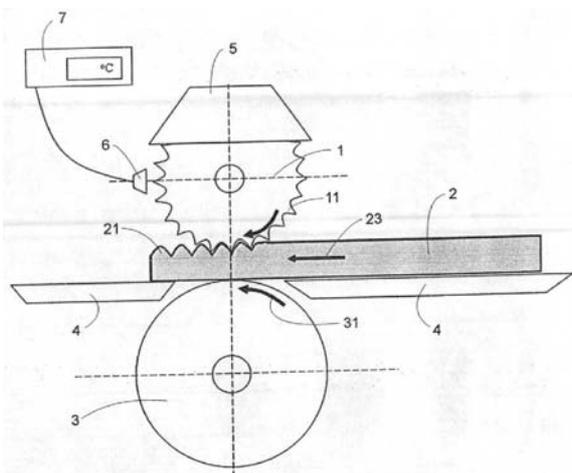
(54) PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS EM RELEVO EM MADEIRA ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO A QUENTE

(57) PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS EM RELEVO EM MADEIRA ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO A QUENTE é um processo de realização de gravuras, em relevo, em peças de madeira, pela conformação a quente e rompimento das fibras da madeira por compressão transversal das fibras através da compressão de uma matriz (1) de conformação e compressão sobre a superfície da placa de madeira(2) que se desloca tangencialmente à matriz(1) que tem a forma de um disco circular e esta aquecida na temperatura contida na faixa de que varia entre 240 e 320°C, e a placa de madeira(2) tem movimento(23) de translação linear por ação tangencial da rotação(31) do rolo(3) de arraste

(71) Gérson Tontini (BR/SC)

(72) Gérson Tontini

(74) Edemar Soares Antonini - Matrícula API 592



(21) PI 0603009-2 (22) 27/07/2006

3.1

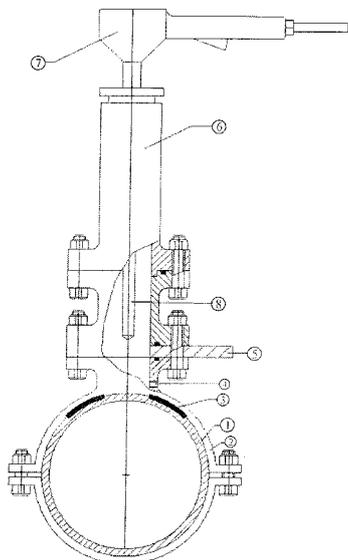
(51) F16L 1/00 (2008.01)

(54) MÁQUINA-FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO MECÂNICO PARA REPARO DE DANOS TRANSPASSANTES EM ESTRUTURAS QUE TRANSPORTAM OU COMPORTAM FLUIDOS E PROCESSO

(57) MÁQUINA-FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO MECÂNICO PARA REPARO DE DANOS TRANSPASSANTES EM ESTRUTURAS QUE TRANSPORTAM OU COMPORTAM FLUIDOS E PROCESSO A presente invenção refere-se a uma máquina-ferramenta para reparo de danos transpassantes em estruturas que transportam ou comportam fluidos, tais como tubulações, visando à promoção de estanqueidade e reforço estrutural, e o respectivo processo de utilização dessa máquina-ferramenta. Trata-se de um dispositivo mecânico, conforme descrito na figura 1, caracterizado por possuir um sistema de fixação do tipo abraçadeira (2), com um material vedante (3), que ao ser afixado numa região de uma tubulação (1) que apresente dano transpassante, permite conduzir, através de um dreno (4), o fluido que está vazando, proporcionando as condições necessárias à operacionalização de cada um dos cabeçotes (6), que promoverão, respectivamente, a conformação do dano transpassante em um furo circular, a escarificação interna de tal furo e a aplicação do dispositivo de vedação descrito na PI0402872-4. O procedimento de troca dos cabeçotes (6) será possível pela atuação da válvula (5), a qual, quando fechada, impedirá o escoamento do fluido por outro lugar que não o dreno (4) durante a troca dos cabeçotes (6), os quais são movimentados por um motor (7) de acionamento preferencialmente pneumático.

(71) Eduardo Martins Sampaio (BR/RJ)

(72) Eduardo Martins Sampaio, Jorge Comba da Costa



(21) PI 0603067-0 (22) 27/07/2006

3.1

(51) B05B 7/04 (2008.01)

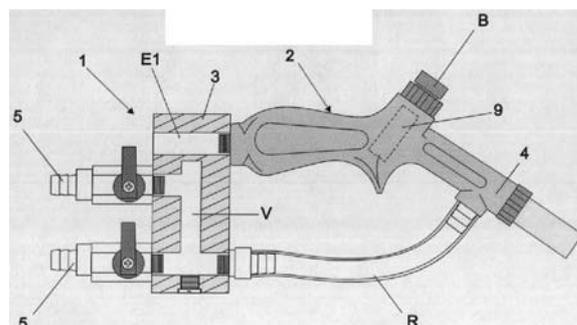
(54) DISPOSITIVO INTERCAMBIADOR E MISTURADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISTOLAS DE PULVERIZAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA E CONGÊNERES

(57) DISPOSITIVO INTERCAMBIADOR E MISTURADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISTOLAS DE PULVERIZAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA E CONGÊNERES, mais particularmente de um dispositivo (1) intercambiador e misturador de produto (s) (P) químico (s) a ser acoplado em pistolas (2) de pulverização, que se destaca por permitir ser utilizado para aplicação de produtos químicos em separado ou combinado, nesse caso promovendo a mistura dos mesmos; possuindo um corpo (3) prismático, dotado de entradas (E) em sua base e duas saídas (S) superiores, sendo uma saída (S1) para a pistola (2) e outra saída (S2) para o retorno (R) de produto (P) químico extravasado através da ponteira (4) de dita pistola (2), produtos (P) esses dosados por válvulas (5) de ajustes.

(71) Sandet Química Ltda (BR/SP)

(72) Aimar Omero Sansão

(74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) PI 0603068-8 (22) 27/07/2006

3.1

(51) A47B 96/20 (2008.01), E06B 3/70 (2008.01), A47B 88/00 (2008.01)

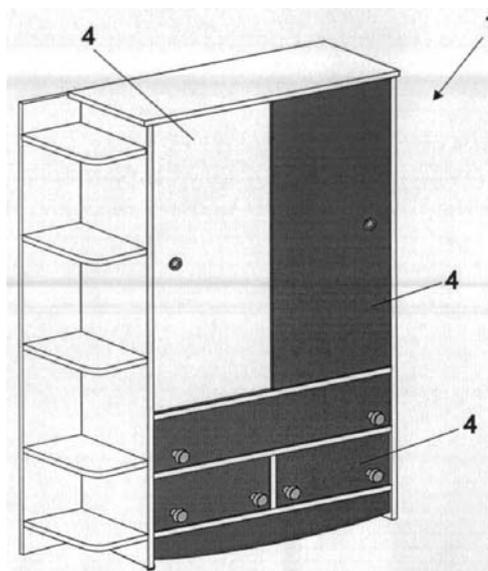
(54) SISTEMA PARA REVERSIBILIDADE DE CORES EM PORTAS E GAVETAS DE MÓVEIS EM GERAL

(57) SISTEMA PARA REVERSIBILIDADE DE CORES EM PORTAS E GAVETAS DE MÓVEIS EM GERAL, aplicável em mobiliário como guarda-roupas (1); cômodas (2) entre outros, se baseia na possibilidade de reversibilidade das faces (A e B) de portas (3) e testeiras (4) de gavetas (5) que podem vir de fábrica com cores distintas ou cores iguais; dito sistema constituído pela porta (3) propriamente dita que, no caso de porta de correr é complementada por conexões (6) inferiores dotadas de cruzeta (7) e rodízio (8) que se acoplam com perfeição ao trilho (10) do mobiliário e, pinos (11) superiores que se encaixam às fendas (12) superiores. Já as gavetas (5) são de conformação convencional, se destacando por possuir testeira (4) com cores distintas em ambas as faces (A e B), ou mesmas cores em que a referida testeira (4) é fixada no lado desejado por meio de parafuso (13) que após transpassar a régua (14) frontal da gaveta (5) e a testeira (4) é torquado a um puxador (15) frontal.

(71) Sebastião Palhari (BR/PR)

(72) Sebastião Palhari

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) PI 0603104-8 (22) 11/07/2006

3.1

(51) E21B 10/42 (2008.01), B25G 3/38 (2008.01)

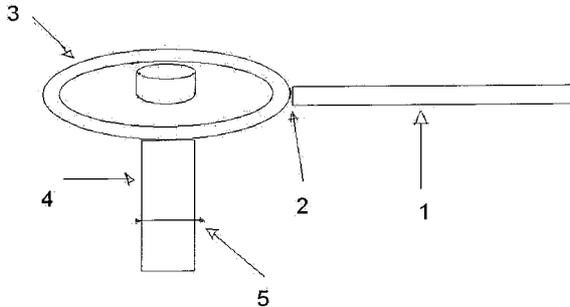
(54) ALAVANCA DE CATRACA PARA BROCA, TIPO DRAGA E SIMILARES

(57) ALAVANCA DE CATRACA PARA BROCA TIPO DRAGA E SIMILARES Patente de Invenção para alavanca de catraca para broca tipo draga e similares que é compreendido por uma alavanca 1, soldada, rosqueada ou fundida 2 a

superfície externa de uma catraca 3 um eixo central 4 esta conectado ao centro da catraca 3 através de solda, rosca ou fundição. Na extremidade deste eixo temos uma trava 5 que pode ser um parafuso, ou outro mecanismo que impeça o eixo 4 de girar em falso em relação ao eixo da broca. Esta invenção tem como por objetivo facilitar a perfuração do solo, principalmente em locais onde não existe espaço físico para executar o trabalho com o atual sistema de alavanca tipo T.

(71) Valdir Spragiario (BR/SP)

(72) Valdir Spragiario



(21) PI 0603127-7 (22) 21/07/2006

3.1

(51) C05F 5/00 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE COMPOSTOS QUÍMICOS DE NATUREZA POLIMÉRICA APLICADO NA FIXAÇÃO NOS FERTILIZANTES E PRODUTOS RESULTANTES

(57) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE COMPOSTOS QUÍMICOS DE NATUREZA POLIMÉRICA APLICADO NA FIXAÇÃO NOS FERTILIZANTES E PRODUTOS RESULTANTES onde o composto químico denominado POLI-COAT ao ser aplicado de forma associada a fertilizantes em geral, leva a uma maior disponibilidade dos nutrientes no solo de cultivo de variadas culturas, sendo que esta condição impar obtida converge para ganhos de ordem econômica, pois própria redução significativa no volume total de fertilizante aplicado à cultura agrícola, trazendo ainda em seu bojo ganhos ecológicos, pois a redução de volume de fertilizantes reduz o impacto da contaminação em lençóis freáticos, por exemplo. Para que as condições acima descritas sejam factíveis, foi idealizado o composto químico denominado POLI-COAT, formado a partir da mistura entre os componentes vinhaça, melão em pó, copolímeros acrílicos e água respectivamente.

(71) Antonio Carlos de Gissi Junior (BR/SP)

(72) Antonio Carlos de Gissi Junior

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) PI 0603128-5 (22) 21/07/2006

3.1

(51) B05B 1/24 (2008.01), B29C 63/00 (2008.01), G01B 3/02 (2008.01)

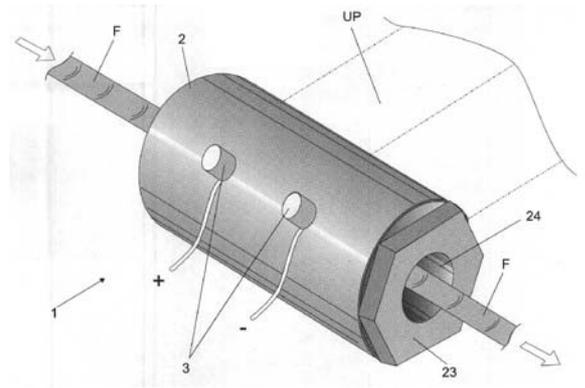
(54) DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE APLICAÇÃO DE RESINA DE NYLON EM FITA MÉTRICA / TRENA

(57) DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE APLICAÇÃO DE RESINA DE NYLON EM FITA MÉTRICA/TRENA, formado por um corpo aplicador (2) que recebe, internamente, através de sua parte traseira roscada (4), por seu canal interno cônico (8), uma guia de acoplamento (9), contendo, em sua cavidade frontal (11), um bloco posicionador (15) dotado de um canal (16), o qual é alinhado ao canal (22) de um gabarito (19), dito gabarito (19) introduzido, por sua vez, pela parte frontal do corpo aplicador (2), sendo o conjunto travado pelo rosqueamento de um tamplo (23). O dispositivo sendo ligado à uma unidade de pressão (UP) injetora de resina de nylon, a qual, por uma fenda (14) da guia de acoplamento (9), acumula-se no canal (16). O conjunto, formando, pelos seus canais (16) e (22), uma guia para a passagem da fita métrica/trena (F) tracionada, a qual, ao passar pelo canal (16), recebe impregnação de resina de nylon, cujo excedente é retirado com a passagem pelo canal (22), formando, tanto na superfície superior quanto na superfície inferior da fita métrica/trena (E), camadas uniformes. Tais camadas preservando a legibilidade das unidades de medida da fita métrica/trena (F) e dando-lhe maior maciez e segurança no manuseio.

(71) Laurette Verena Nussli Alvares (BR/SP)

(72) Laurette Verena Nussli Alvares

(74) Maurício Darré



(21) PI 0603137-4 (22) 27/07/2006

3.1

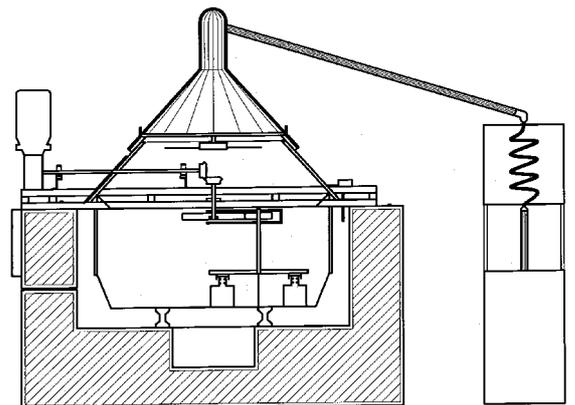
(51) B01D 1/12 (2008.01)

(54) PROCESSO E APARELHO DE EVAPORAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE TEMPERATURA E CONVECÇÃO FORÇADA, COM RECUPERAÇÃO DE FLUIDOS VOLÁTEIS POR CONDENSAÇÃO

(57) PROCESSO E APARELHO DE EVAPORAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE TEMPERATURA E CONVECÇÃO FORÇADA, COM RECUPERAÇÃO DE FLUIDOS VOLÁTEIS POR CONDENSAÇÃO resolverá os problemas, hoje existentes, para se evaporar e, conseqüentemente, separar fluidos voláteis de sólidos de substâncias de origem animal, vegetal e mineral, a baixa temperatura e com pressão próxima a do meio ambiente, portanto, com um mínimo gasto de energia térmica e elétrica. Os processos e aparelhos existentes no mercado atualmente utilizam energia térmica e elétrica em excesso, investimento inicial elevado, alto custo de produção, conhecimento tecnológico avançado e por usarem temperaturas elevadas e/ou pressão baixíssima, que podem degradar as moléculas das substâncias em processo e, conseqüentemente, mudando insivelmente as suas características iniciais. O diferencial entre o atual estado da técnica e a presente invenção está no uso do sistema conhecido popularmente como "banho maria" que fornece energia térmica de maneira uniforme para o processo e a agitação com o fornecimento de energia cinética devido ao movimento de rotação provocado por engrenagens que forçam o agitador a seguir a trajetória estabelecida pela equação do parafuso de Arquimedes. A presente invenção, por realizar o trabalho com sistema aberto, excitar as moléculas da superfície das substâncias a baixa temperatura e fornecer energia cinética com um movimento de rotação de acordo com a equação do parafuso de Arquimedes, permite a realização do trabalho de separação de sólidos em líquidos e a evaporação destes, com pouca energia térmica e elétrica, como também, dimensionar plantas industriais para qualquer demanda de produção, e fabricar aparelhos proporcionais ao tamanho do protótipo da figura da página 01/06 dos desenhos.

(71) José Ailton Leão Barbosa (BR/CE)

(72) José Ailton Leão Barbosa



(21) PI 0603145-5 (22) 21/07/2006

3.1

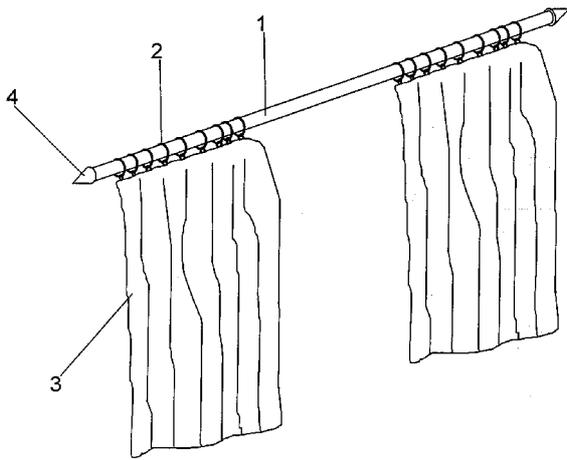
(51) C08J 5/08 (2008.01), A47H 1/02 (2008.01)

(54) VARÃO DE CORTINAS E SIMILARES E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) VARÃO DE CORTINAS E SIMILARES E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO, que tem por objeto um inovador e durável varão de cortina obtido por extrusão de copolímero e adições secundárias, pertencente ao campo dos artefatos decorativos, de uso mais precisamente em cortinas de residências, escritórios e comércios, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a atribuir maior leveza ao utensílio propriamente dito, sem a perda da resistência físico-mecânica durante a sua utilização, além de manter a sua integridade, quando exposto as intempéries do meio ambiente ou quando em contato com a umidade e produtos de limpeza alcalinos, visto ser constituída um varão tubular (1) preferencialmente polimérica, obtida adequadamente por meio da extrusão de copolímero e adições secundárias, de forma a obter um varão tubular (1) durável e adequadamente resistente.

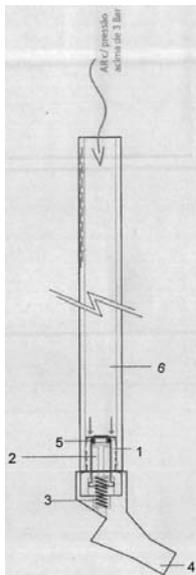
(71) Tubopet Indústria e Comércio de Termoplásticos S/A (BR/SP)

(72) Guido Filippo Nigra
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda



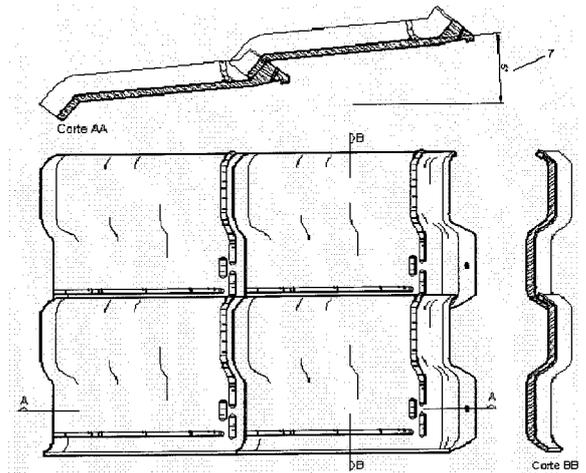
(21) **PI 0603146-3** (22) 21/07/2006
(51) F16L 55/07 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO SINALIZADOR DE DIMINUIÇÃO DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO
(57) DISPOSITIVO SINALIZADOR DE DIMINUIÇÃO DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO. A presente patente diz respeito a um equipamento para acusar a diminuição da pressão do ar comprimido, indicando através de um sinal acústico que o volume necessário de ar para garantir uma pressão segura no interior do sistema de respiração (capacete ou capuz), suficiente para não causar danos a saúde do usuário, sendo fabricada em material resistente, tais como plástico, metal ou similares, constituído de uma base (1), pistão (2), mola (3), apito (4), anel o-ring (5) e tubo com microfuros (6).
(71) Daniela Burr Mozeto (BR/SP)
(72) Daniela Burr Mozeto
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

3.1



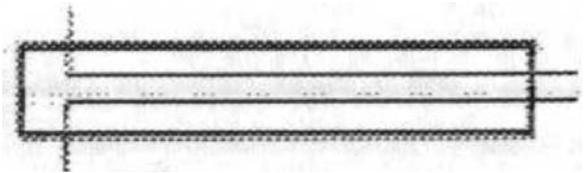
(21) **PI 0603159-5** (22) 27/07/2006
(51) E04D 1/00 (2008.01)
(54) PERFIL PARA TELHA COM ABAS NO SENTIDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E RELEVO PARA DISSIPAR O VENTO
(57) PERFIL PARA TELHA COM ABAS NO SENTIDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E RELEVO PARA DISSIPAR O VENTO Baseia-se na (fig. 1 - perfil em corte) aplicação de abas (1, 2) e relevas (3). O invento trata-se de um perfil para telha com abas na parte da frente (1), na parte de trás (2) e relevos de dissipação do vento (3). Inovação do perfil como objetivo aprimorar a técnica de cobertura da construção civil. A forma geométrica (fig. 1) em "S", modelo de perfil para telhas fabricadas de cimento, argila ou outro material usadas nas coberturas de prédios e edificações. A ilustração (fig. 6) mostra a fundamentação desta invenção para perfil com a devida forma de aplicabilidade, sendo - as abas e os defletores de vento Itens 1, 2 e 3 da fig. 1 e item 4 da fig. 2 solicitação deste pedido.
(71) Geodete Aquino Gonçalves (BR/PR)
(72) Geodete Aquino Gonçalves

3.1



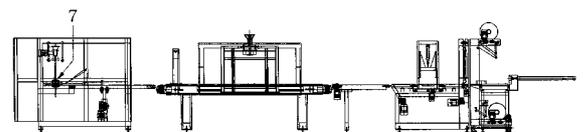
(21) **PI 0603165-0** (22) 27/07/2006
(51) H05B 3/10 (2008.01)
(54) FONTE DE CALOR
(57) FONTE DE CALOR Trata-se a presente Patente de Invenção de um recinto hermeticamente fechado e preenchido de um gás inerte que aproveita o calor gerado quando é forçada a passar a eletricidade através de uma resistência de material condutor de energia, com a finalidade de serem usadas na fabricação de aparelhos, artefatos, dispositivos e demais, substituindo as resistências comuns neles instaladas (vale dizer que atuam em contato com a atmosfera) utilizadas como fonte de calor, com enormes vantagens pela segurança em seu manuseio, sem possibilidade de choque ou descargas elétricas, energeticamente limpa, sem partículas nem gases tóxicos e menores custos de fabricação e funcionamento.
(66) PI0505993-3 13/09/2005
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)
(72) Eduardo Pedro Bichara

3.1



(21) **PI 0603216-8** (22) 21/07/2006
(51) H01B 7/17 (2008.01)
(54) SISTEMA PARA PLASTIFICAR ROLOS DE FIOS
(57) SISTEMA PARA PLASTIFICAR ROLOS DE FIOS, sendo constituída por um magazine que recebe os rolos de fios já prontos colocados sobre uma mesa transportadora, passando por outras estações que alinham o rolo dos fios para receber a camada plastificante, sendo conduzida até outro magazine que realiza a perfuração central da embalagem com um cabeçote de agulhas, de tal modo que se possa romper o plástico formando uma abertura circular. Compreende uma mesa transportadora 1 que recebe os rolos de fio depositados sobre ela para serem plastificados, sendo que essa mesa é disposta ortogonalmente ao restante do sistema, contando com um braço pneumático 2 adequadamente disposto sobre um transferidor, que muda a direção dos rolos de fio empurrando um a um para a unidade embaladora/seladora 3, onde os rolos são envelopados com um plástico termocontrátil, tendo a sua borda cortada e selada com um fio quente, de modo que o rolo fique acondicionado em um saco plástico, sendo que esse saco, contendo o rolo de fio, é transferida para a unidade de aquecimento 4 por meio de uma outra esteira transportadora 5, de tal modo que o envelope plástica se molde ao rolo de fio ficando completamente fechado e selado, sendo transferido dessa unidade para o magazine de perfuração 6.
(71) Roberto Carlos Ostrzyzeck (BR/RS)
(72) Roberto Carlos Ostrzyzeck
(74) Noberto Pardelhas de Barcellos

3.1



(21) **PI 0603233-8** (22) 24/07/2006
(51) G03B 15/00 (2008.01)
(54) MÉTODO DE OBTENÇÃO AUTOMÁTICA DE FOTOGRAFIA DIGITAL COM TRANSMISSÃO POR REDE REMOTA
(57) MÉTODO DE OBTENÇÃO AUTOMÁTICA DE FOTOGRAFIA DIGITAL COM TRANSMISSÃO POR REDE REMOTA, tem por objeto um método de registrar imagens de um evento e enviar por correio eletrônico, pertencente ao campo da informática, mais precisamente aos artigos de fotografias digitais; a quantidade de vantagens e benefícios das quais um usuário de uma câmera fotográfica digital se beneficia é indiscutível, no entanto existem alguns inconvenientes que restringem a sua utilização; a patente ora em questão trata de um método que visa proporcionar uma opção de entretenimento que permite

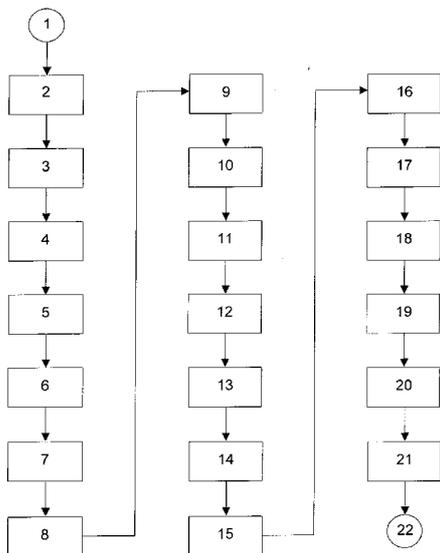
3.1

ao usuário tirar fotos nos locais onde estiver, e enviá-las por meio de e-mails; é um sistema de obtenção de fotografia automática em um evento, show, casa noturna e similares, que permite a seu usuário enviar por correio eletrônico a qualquer endereço, registrando e guardando uma recordação do momento; o método é constituído por um equipamento que possibilita ao usuário interagir com a máquina, digitar o endereço de correio eletrônico e, eventualmente, algum tipo de mensagem; dessa maneira o usuário pode tirar a fotografia e enviar por meio de correio eletrônico a outras pessoas em qualquer parte do mundo.

(71) Marcio Rosenberg Beznos (BR/SP)

(72) Jarbas Pontes Beznos

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves



(21) PI 0603234-6 (22) 24/07/2006

3.1

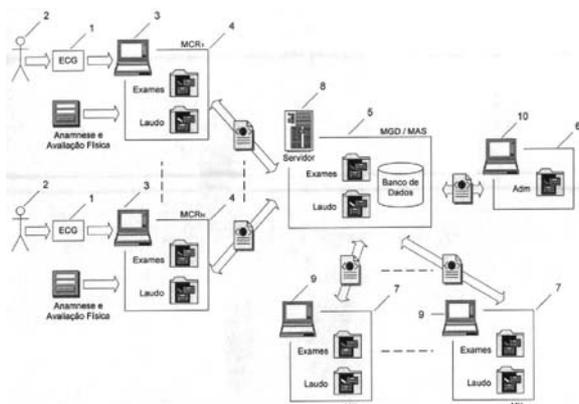
(51) A61B 5/0402 (2008.01), H04L 12/00 (2008.01)

(54) SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO E ELETROCARDIOGRAMA DE ESFORÇO (TESTE ERGOMÉTRICO) COM LAUDO E ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL POR MEIO DA INTERNET

(57) SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO E ELETROCARDIOGRAMA DE ESFORÇO (TESTE ERGOMÉTRICO) COM LAUDO E ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL POR MEIO DA INTERNET. Patente de invenção para um sistema para realização de eletrocardiograma (ECG) de repouso e esforço com laudo e acompanhamento em tempo real por meio da Internet composto por um equipamento portátil para monitorização de ECG, capaz de se comunicar com um computador pessoal através de uma interface padronizada e um conjunto de programas computacionais. Estes programas computacionais permitem a comunicação com o equipamento de ECG, possibilitando a visualização de todo o exame no computador pessoal local, que conectado a Internet transmite-o em tempo real ou através de pacote de dados para um gerenciador de banco de dados remoto, que pode enviar para outro programa computacional que permite sua visualização e emissão de laudos médicos para o usuário do sistema. É possível também, por meio de outro programa computacional realizar toda a administração do sistema.

(71) Ventrix Tecnologia Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Castro Júnior, Marcelo Regazzini



(21) PI 0603235-4 (22) 24/07/2006

3.1

(51) H04L 12/00 (2008.01), G06F 17/30 (2008.01)

(54) METODO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL DE PRODUTOS E

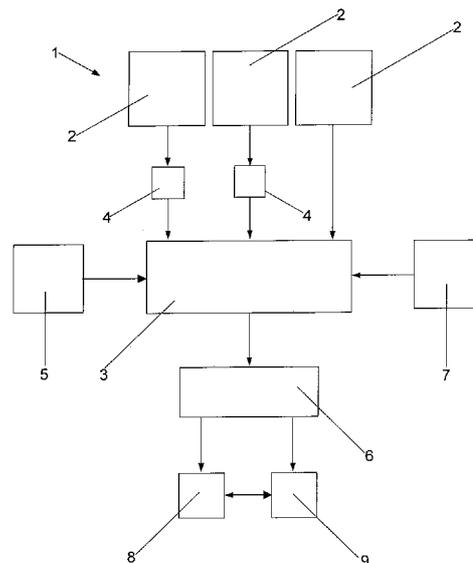
SERVIÇOS APLICADOS EM TERMINAL DO TIPO QUIOSQUE

(57) MÉTODO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS APLICADOS EM TERMINAL DO TIPO QUIOSQUE, constituído por um método de informação técnica e comercial de produtos e serviços (1), definido por um conjunto de software associado a um banco de dados (2) integrados a um terminal tipo quiosque (3) que pode ser por meio de internet, ethernet, intranet, com ou sem provedor de acesso (4), ou ainda, no próprio computador do quiosque (5), cuja propriedade é gerenciar e fornecer as características complementares relativas às informações do produto ou serviço (6) com maior valor agregado; o método de informação técnica e comercial de produtos e serviços (1) pode envolver outros terminais tipo quiosques (3) interligados e interagindo em rede interna ou externa e, entre várias instituições comerciais e de serviço (8), ou instituições industriais (9).

(71) Marcio Rosenberg Beznos (BR/SP)

(72) Jarbas Pontes Beznos

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves



(21) PI 0603236-2 (22) 24/07/2006

3.1

(51) E01C 19/02 (2008.01), E01C 7/18 (2008.01), C08L 95/00 (2008.01)

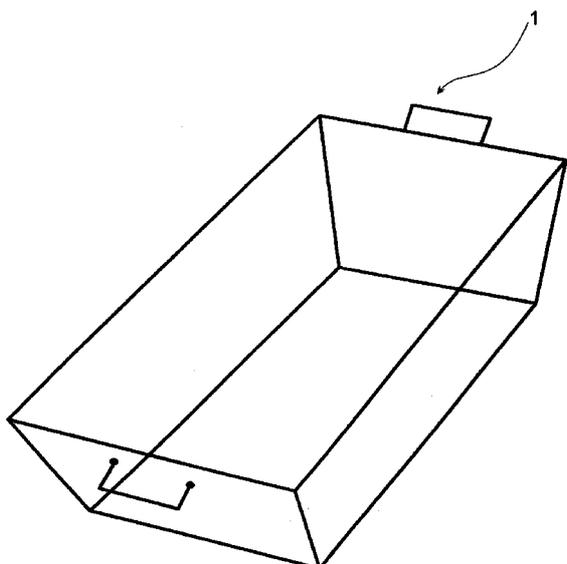
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DOPE CONCENTRADO, EMULSIFICANTES E PEPELIZANTES PARA ASFALTO E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DOPE CONCENTRADO, EMULSIFICANTES E PEPELIZANTES PARA ASFALTO E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO. Refere-se a presente invenção a um processo para a preparação de dope concentrado, emulsificantes e pepelizantes para asfalto, destinados ao uso em pavimentação asfáltica, através da imidazolina especialmente desenvolvida para apresentar uma consistência sólida a temperatura ambiente e uma consistência líquida entre 80 e 85 graus centígrado, ou pastosa ou líquida a temperatura ambiente de 25 °C, sendo o mesmo produzido em reatores de chapa de ferro com formato cilíndrica, horizontal ou vertical, aquecido por serpentinas com óleo térmico, possuindo ainda termômetro, monômetro e válvula de segurança e condensador de gases, sendo o já aventado reator montado sobre suportes que mantém distância do piso para que possa escoar o produto por gravidade, através de válvulas de vazão do produto em estado líquido para uma forma, deixando-o em repouso para esfriar e adquirir a consistência desejada, ou baldes plásticos ou metálicos ou barricas de papelão, terminando o processo com a embalagem do produto em estado sólido, pastoso ou líquido. Paralelamente, quando são produzidas á algumas imidazolina para uso como dope, com pouca consistência à temperatura ambiente, utiliza-se como embalagem baldes, ou barricas ou caixas de papelão, protegidas internamente por sacos plásticos, especialmente desenvolvidos para resistir a temperatura de envasamento de 130 °C e fundir a 150 °C no depósito do CAP que variam em tamanho dependendo do projeto.

(71) Eurico Moraes (BR/SP)

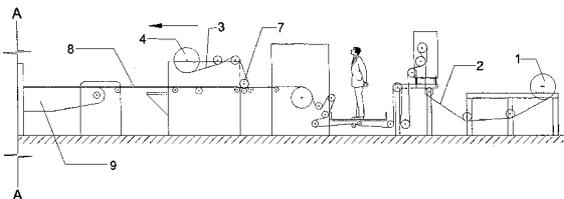
(72) Eurico Moraes

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha



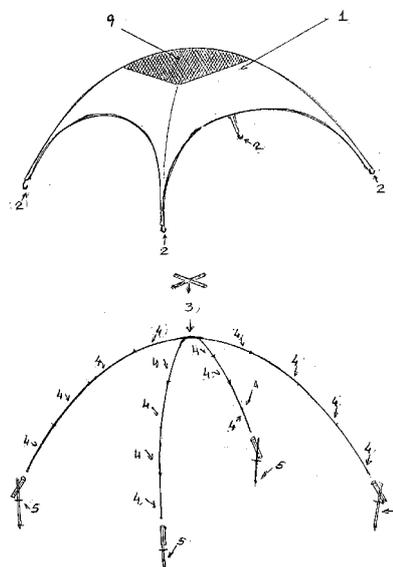
(21) **PI 0603237-0** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) G06Q 30/00 (2008.01), H04L 12/00 (2008.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO DE ATENDIMENTO, CONTROLE DE FILAS E FLUXO HUMANO UTILIZANDO DISPOSITIVO MÓVEL COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO
 (57) SISTEMA E MÉTODO DE ATENDIMENTO, CONTROLE DE FILAS E FLUXO HUMANO UTILIZANDO DISPOSITIVO MÓVEL COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO. A presente Patente de Invenção tem por objetivo um modelo de sistema e método para atendimento de pessoas, organização ao atendimento à clientes e controle de filas humanas e senhas utilizando dispositivos móveis(aparelho de telefonia móvel, Palm, Pocket PC, PDA, etc). Os clientes equipados com um ou mais desses equipamentos, ao adentrar no estabelecimento ou ambiente, poderá conhecer todos os serviços disponibilizados e solicitar esses serviços através do seu equipamento, sem prévia abordagem com um atendente ou similar e sem adquirir controles numéricos.
 (71) Eduardo Luiz de Andrade (BR/SP)
 (72) Eduardo Luiz de Andrade

(21) **PI 0603238-9** (22) 25/07/2006 **3.1**
 (51) D06M 15/564 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORREIAS COM RECOBRIMENTO DE FILME DE TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO) E PRODUTO OBTIDO
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORREIAS COM RECOBRIMENTO DE FILME DE TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO) E PRODUTO OBTIDO na qual o filme de TPU é laminado sobre o substrato têxtil, anteriormente tratado com adesivos, que tem início no cilindro desbobinador (1) que fornece o tecido (2) de poliéster para a área de espalmagem (6), na qual aplica-se uma fina camada de adesivo no substrato têxtil, o tecido impregnado é conduzido a estação de dublagem (7), os quais recebem o filme TPU (3) de poliuretano oriundo do carretel (4), de maneira que antes de passar pelos cilindros de dublagem, tanto o filme de poliuretano TPU (3) como o tecido (2) de poliéster, passam pelos quadros de resistências infravermelhas (5). A correia (8) já composta de tecido e o filme de poliuretano, depois de passar pelos cilindros de junção, é conduzida ao forno ou estufa (9) de secagem, onde se dá a eliminação de solventes residuais, logo após o conjunto é submetido a temperatura na área de gofragem (10) para uniformização do acabamento superficial, em seguida passa pelos cilindros (11) de resfriamento e finalmente é enrolado formando uma ou mais bobinas (12), sendo a correia transportadora utilizada em equipamentos destinados às indústrias alimentícias em geral, no transporte de biscoitos doces e salgados, wafers, carnes bovinas e suínas, aves e peixes nos diversos estágios de processamento. A temperatura de processo pode variar entre 5 - 85°C.
 (71) Siegling Brasil Elementos de Transmissão e de Transporte Ltda (BR/SP)
 (72) Carlos Oslaj
 (74) Sérgio Victor Mastrococco

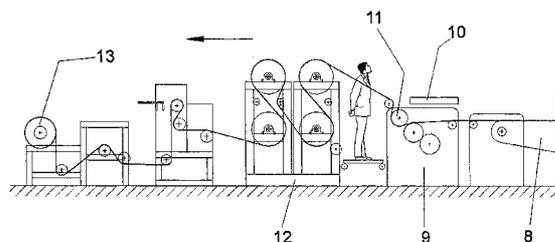


(21) **PI 0603239-7** (22) 25/07/2006 **3.1**
 (51) E04H 15/28 (2008.01), E04H 15/40 (2008.01), E04H 15/44 (2008.01), E04H 15/54 (2008.01), E04H 15/62 (2008.01)
 (54) SOMBREADOR DE PRAIA E CAMPO
 (57) SOMBREADOR DE PRAIA E CAMPO. Patente de invenção de uma cobertura que é composto por um tecido (1), somente de Nylon ou conjugada Nylon com tela de polipropileno de alta densidade (9) ou ainda nos mais diversos tecidos para formação de sombra sendo esta sustentada pela estrutura

composta de varetas de fibra de vidro (4) unidos a uma cruzeta (3) de feno galvanizado formando 4 pontas (pés) a serem encaixados nos tubos do suporte de solo (5) de ferro galvanizado. O tecido (1) será tensionado, através dos ganchos fixados no tecido (2) de plástico que deverão ser presos na parte inferior dos tubos dos suportes de solo (5) isto para as 4 pontas da estrutura formando assim o produto final sombreador de praia e campo. Quando em desuso os componentes do Sombreador de praia e campo guardado em uma prática embalagem poderá ser transportada a qualquer lugar ocupando um mínimo de espaço no automóvel ou na residência.
 (71) Heriberto Gaston Saavedra Saavedra (BR/SP)
 (72) Heriberto Gaston Saavedra Saavedra



(21) **PI 0603240-0** (22) 25/07/2006 **3.1**
 (51) D06M 15/564 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORREIAS COM RECOBRIMENTO DE POLIURETANO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS E PRODUTO OBTIDO
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORREIAS COM RECOBRIMENTO DE POLIURETANO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS E PRODUTO OBTIDO, baseado em processo de espalmagem direta sobre substrato têxtil de uma formulação poliuretânica com alto teor de sólidos, para ser utilizada em equipamentos destinados às indústrias alimentícias em geral, no transporte de biscoitos doces e salgados, wafers, carnes bovinas e sumas, aves e peixes nos diversos estágios de processamento, cuja temperatura de processo pode variar entre 5 - 85°C, cujo processo tem início a partir do carretel (1) que fornece o substrato têxtil (2) de poliéster para o cilindro de espalmagem de maneira que sobre dito substrato têxtil (2) de poliéster é depositado poliuretano (3) cuja espessura e quantidade (4) que é determinada pela distância entre o 1 substrato têxtil (2) e a faca de espalmagem (5), sendo que o poliuretano de alto teor de sólidos espalmado (6) passa sobre os cilindros de apoio (7) até entrar no forno de secagem (8), sendo que após o túnel de secagem (estufa) o poliuretano de alto teor de sólidos espalmado passa pela área de gofragem (9), onde se for necessário ocorre aquecimento superficial com resistências infravermelhas (10) seguido de gravação contínua do acabamento desejado através do cilindro de gofragem apropriado (11), sendo que a correia, formada pelo substrato têxtil recoberto pelo poliuretano de alto teor de sólidos, é conduzida aos cilindros de resfriamento (12) e finalmente aos cilindros bobinadores (13).
 (71) Siegling Brasil Elementos de Transmissão e de Transporte Ltda (BR/SP)
 (72) Carlos Oslaj
 (74) Sérgio Victor Mastrococco



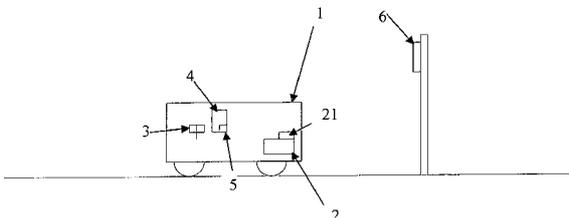
(21) **PI 0603241-9** (22) 26/07/2006 **3.1**
 (51) D04H 1/48 (2008.01)
 (54) ARTIGOS ABSORVENTES CONTENDO MATERIAL NÃO-TECIDO
 (57) ARTIGOS ABSORVENTES CONTENDO MATERIAL NÃO-TECIDO A presente invenção refere-se a materiais não-tecidos compreendendo uma mistura de uma primeira pluralidade de fibras hidrofílicas e uma segunda pluralidade de fibras hidrofóbicas fabricados por um processo que compreende uma etapa de banho de tratamento com "finishing" capaz de fornecer às fibras característica hidrofílicas e/ou hidrofóbicas desejadas para um produto final. Refere-se também a aplicação destes materiais não-tecidos como artigos absorventes.
 (71) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP)

(72) José Antonio Pereira, Fabio Eduardo França Rangel, Flávia Guimarães Guaragna, Simone Bittencourt Tenorio Cavalcanti, David Gubernick
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0603287-7** (22) 24/07/2006 **3.1**
(51) B60R 25/04 (2008.01), G08B 13/10 (2008.01)
(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE URBANO

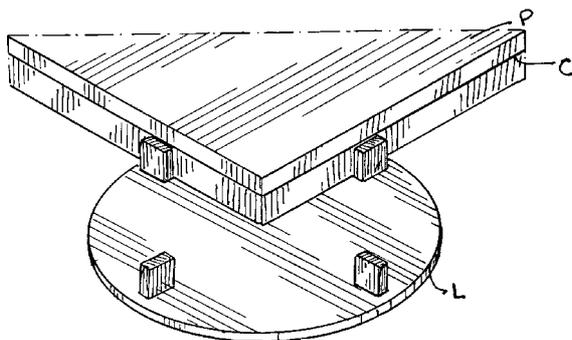
(57) Sistema de monitoramento e rastreamento para veículos de transporte urbano a ser instalado em veículo de transporte urbano (1) dotado de motor (2) , de sistema de controle de motor (21) , de catraca (3) e de sistema eletrônico de cobrança e arrecadação (4) que inclui módulo de monitoramento (5) , podendo este ser montado de forma independente de outros componentes, sistemas ou sub-sistemas do veículo de transporte urbano (1) , ou ainda de forma integrada com outros componentes, sistemas ou sub-sistemas do veículo, sendo que dito módulo de monitoramento (5) se comunica com um ou mais módulos estacionários (6) de forma a permitir que o sistema aplique ações pré-programadas a partir da detecção de necessidades ou eventuais quebra de regras pré-estabelecidas de operação, sendo possível que o sistema opere restrições operacionais ao veículo de transporte urbano ou a seus componentes ou sistemas de cobrança ou arrecadação, sendo as ações tomadas de forma automática pelo sistema.

(71) Eduardo Sofer (BR/SP)
(72) Eduardo Sofer
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **PI 0603292-3** (22) 26/07/2006 **3.1**
(51) E04F 15/024 (2008.01)
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO E PISO ELEVADO

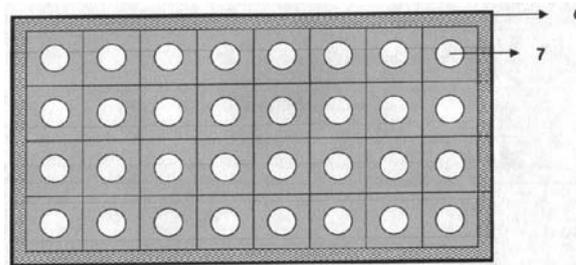
(57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO E PISO ELEVADO, tem como finalidade a montagem do piso elevado de modo simplificado, além de compreender um menor tempo de fabricação, custo operacional reduzido, possibilidade de trabalho in loca, entre outras vantagens.
(71) DT Engenharia de Empreendimentos Ltda (BR/SP)
(72) João Carlos Gomes de Oliveira, Procópio Gomes de Oliveira Netto
(74) Paulo Cesar Vaz Machado



(21) **PI 0603315-6** (22) 21/07/2006 **3.1**
(51) F24J 2/20 (2008.01)
(54) GERADOR TERMOELÉTRICO VIA AQUECIMENTO SOLAR

(57) GERADOR TERMOELÉTRICO VIA AQUECIMENTO SOLAR Refere se ao desenvolvimento de um gerador termoelétrico pelo Efeito Seebeck utilizando como fonte térmica o calor do sol captado por coletor solar (6) ou concentrador solar (8). O dito gerador consiste na montagem de vários pares termoelétricos (1) ligados em série para a formação das células termoelétricas (7) contidos em sistemas de captação solar. O calor absorvido pelo coletor solar (6) promove o efeito estufa aumentando ainda mais o calor nas células termoelétricas (7) cuja tensão gerada depende da temperatura da junta quente (2) em relação à temperatura da junta fria (3) que é a temperatura ambiente. O valor final da tensão elétrica vai depender da temperatura fornecida e do número de células termoelétricas (7) ligadas em série. O sistema de captação poderá ser substituído pelo concentrador solar (8) que capta os raios solares (9) promovendo o aumento substancial da temperatura em um único ponto onde se encontra a célula termoelétrica (7) aumentando ainda mais a eficiência do gerador. O critério para a escolha dos pares termoelétricos (1) vai depender do dimensionamento do gerador sendo que há a necessidade de pesar o custo destes pares termoelétricos (1) e a geração de tensão individual.

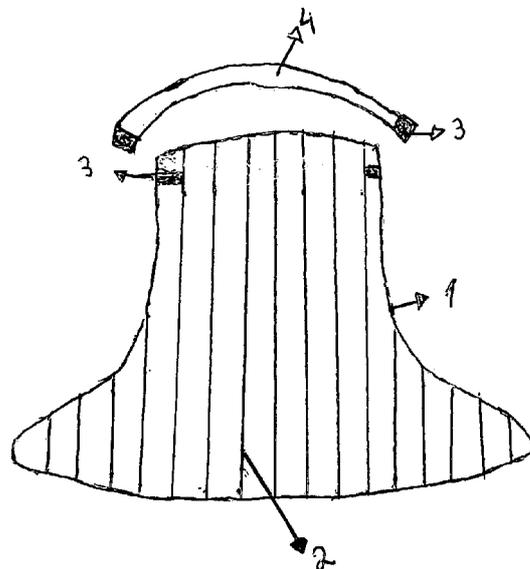
(71) Haysler Apolinário Amoroso Lima (BR/MG)
(72) Haysler Apolinário Amoroso Lima



(21) **PI 0603447-0** (22) 21/07/2006 **3.1**
(51) A41D 13/05 (2008.01)

(54) PROTETOR PARA PESCOÇO CONTRA CEROL
(57) PROTETOR PARÁ PESCOÇO CONTRA CEROL Refere-se a presente patente a um protetor para pescoço, cuja função é evitar os ferimentos e até mesmo a morte de pessoas, principalmente motoqueiros , pois trata-se de um protetor que fica ligado diretamente ao pescoço e ao colo do usuário que servirá diretamente como barreira não permitindo que o material cortante (cerol) alcance a pele. E um produto confeccionado em tecido com fios de aço embutidos e intercalados a uma distancia de 0,20cm um do outro circulando toda a peça.

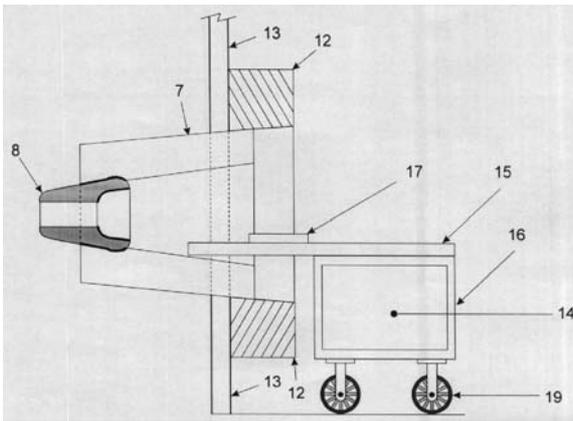
(71) Martinho Geraldo de Melo (BR/MG)
(72) Martinho Geraldo de Melo



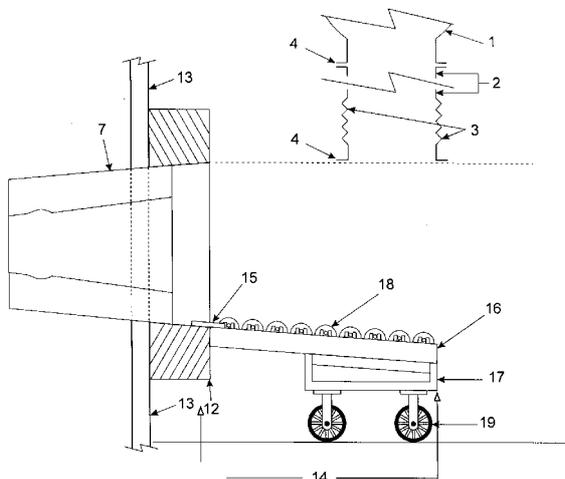
(21) **PI 0603448-9** (22) 24/07/2006 **3.1**
(51) B65G 49/00 (2008.01), C21B 7/16 (2008.01)

(54) VAGONETE COM TROLLEY PARA TROCA DE VENTANEIRAS
(57) VAGONETE COM TROLLEY PARA TROCA DE VENTANEIRAS. Na manutenção de altos-fornos, a substituição de ventaneiras constitui a tarefa mais demorada, desconfortável e de maior risco à segurança e a higiene do trabalho. Isto se deve a alta temperatura reinante no local, às reduzidas dimensões do campo de trabalho e ao peso destas peças que não podem sofrer arranhões ou serem amassadas, sob pena de não efetuarem perfeita justaposição sobre as outras peças com as quais se relacionam, para operarem em condições de perfeita vedação. O VAGONETE COM TROLLEY PARA TROCA DE VENTANEIRAS, objeto desta patente, avança o Estado da Técnica de substituição de ventaneiras e é operável por apenas dois operadores, reduz o tempo desta operação e aumenta a segurança e a higiene do trabalho pois consta de um carro com mesa superior (15) e trolley (17), que se desloca sobre os trilhos (18) da mesma, sendo que esta pode ser introduzida dentro da caixa de refrigeração (7) da ventaneira (8) e por possuir também a estrutura (16) e rodas (19).

(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(72) Warley Patrick de Miranda Costa, Antonio Marciano Vieira Filho, Joaquim Ferreira Gomes
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera

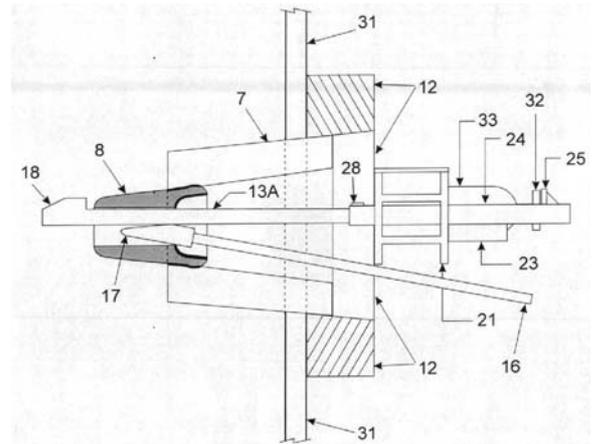


- (21) **PI 0603449-7** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) B65G 49/00 (2008.01), C21B 7/16 (2008.01)
 (54) VAGONETE COM MESA INCLINADA E COM ROLOS PARA TROCA DE CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO DE VENTANEIRAS
 (57) VAGONETE COM MESA INCLINADA E COM ROLOS PARA TROCA DE CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO DE VENTANEIRAS. Na manutenção de altos-fornos, a substituição de caixas refrigeradoras de ventaneiras constitui a tarefa mais demorada, desconfortável e de maior risco à segurança e à higiene do trabalho. Isto se deve a alta temperatura reinante no local, às reduzidas dimensões do campo de trabalho e ao peso destas peças que não podem sofrer arranhões ou serem amassadas, sob pena de não efetuarem perfeita justaposição sobre as outras peças com as quais se relacionam, para operarem em condições de perfeita vedação. O VAGONETE COM MESA INCLINADA E COM ROLOS PARA TROCA DE CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO DE VENTANEIRAS, objeto desta patente, avança o Estado da Técnica de substituição de caixas refrigeradoras de ventaneiras, é operável por apenas dois operadores, reduz o tempo de duração desta operação e aumenta a segurança e a higiene do trabalho e consiste de um vagonete sobre rodas que possui mesa inclinada (16), a qual é inserida no interior do holder (12) e é aí posicionada pelo suporte posicionador (15), possuindo também estrutura (17), rolos (18) e rodas (19).
 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
 (72) Warley Patrick de Miranda Costa, Antonio Marciano Vieira Filho, Joaquim Ferreira Gomes
 (74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera

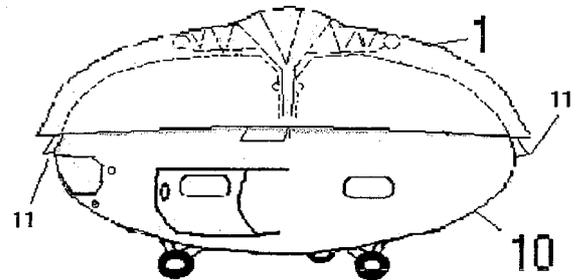


- (21) **PI 0603450-0** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) B66F 5/04 (2008.01), C21B 7/16 (2008.01)
 (54) FERRAMENTAL PARA TROCA DE VENTANEIRAS E CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO
 (57) FERRAMENTAL PARA TROCA DE VENTANEIRAS E CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO. O objeto desta patente é um conjunto de dispositivos desmontável, portátil, operável por apenas dois operadores, em condições de alto nível de segurança, utilizável para reduzir o tempo médio de remoção de ventaneiras e caixas de refrigeração de altos-fornos de dezessete para sete horas, pela aplicação de forças de cerca de cem toneladas sobre as mesmas, através de macaco hidráulico. É de construção simples e robusta e possui ressalto (18), barra retangular longitudinal (13A), pinos de contenção (28), barra de suporte (21), com janelas (22), berço (23), gaveta (24), com orifício (26), olhais (27), contra-berço (25), barra de posicionamento (16), com cunha (17), terminal (29), macaco hidráulico (33), barra longitudinal (13), dispositivo sacador (30) e barra de giro (34). O emprego do "FERRAMENTAL PARA TROCA DE VENTANEIRAS E CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO" objeto desta patente reduz o tempo médio de operação de substituição de uma ventaneira e de sua caixa de refrigeração, de dezessete para sete horas, com significativa redução dos valores perdidos pela interrupção de produção conforme acima apontados e, além disto, minimiza os esforços físicos dos operadores com notável aumento de segurança da operação.
 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
 (72) Warley Patrick de Miranda Costa, Antonio Marciano Vieira Filho, Joaquim

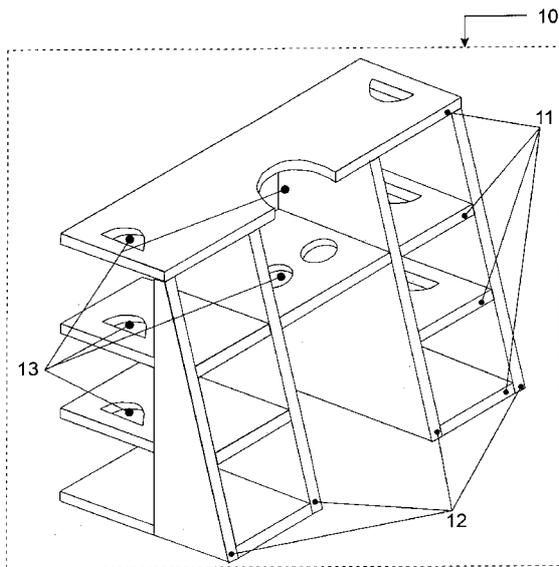
Ferreira Gomes
 (74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera



- (21) **PI 0603451-9** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) B64C 39/06 (2008.01)
 (54) DISCO VOADOR AERO-TURBO E RESPECTIVO MECANISMO DE PROPULSÃO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
 (57) DISCO VOADOR AERO-TURBO E RESPECTIVO MECANISMO DE PROPULSÃO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O presente invento, consiste em um disco voador, para vôos aéreos. Seu formato é muito parecido com aqueles de filmes infantis, sendo que, nos filmes, não há identificação de como levantar vô. Neste caso, o presente invento consiste na criação do disco, sua fabricação e do mecanismo que permite o vôo desta aeronave. O sistema de controle consiste de um disco em forma de prato debruçado sobre outro disco, interligado por um eixo central giratório. A propulsão vem de duas turbinas colocadas horizontalmente debaixo do disco superior em lados opostos. As turbinas pegam o ar do lado de cima do disco superior e libera do lado de baixo do mesmo, fazendo-o girar. O ar sai com muita força pelas laterais, entre o disco superior e o disco inferior, forçando o disco para cima, por causa de suas bordas voltadas para baixo, sendo que as turbinas ficam posicionadas do lado de baixo do disco superior.
 (71) Nylton Afonso Primo (BR/GO)
 (72) Nylton Afonso Primo
 (74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes



- (21) **PI 0603453-5** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) C21B 7/14 (2008.01)
 (54) ESTANTE E PLACA AUXILIAR REMOVÍVEL PARA CONCRETAGEM DE REFRAATÓRIOS
 (57) ESTANTE E PLACA AUXILIAR REMOVÍVEL PARA CONCRETAGEM DE REFRAATÓRIOS As condições operacionais do furo de gusa dos altos fornos, em contato com o metal líquido a cerca de 1.500 graus centígrados, e por ele percorrido quando da corrida, além de uma pressão de 3,5Bar, tudo isto somado aos choques e a vibração tanto da broca quanto do canhão de concretagem, fazem desta parte dos altos fornos lugares sujeitos a acidentes e demandadores de manutenção, com as conseqüentes paradas para manutenção, programadas ou não. A ESTANTE E PLACA AUXILIAR REMOVÍVEL PARA CONCRETAGEM DE REFRAATÓRIOS objeto desta patente constitui um conjunto de duas peças que permitem que a concretagem com refratários, do furo de gusa e de seu miolo, tenham, respectivamente aumentos de 4 e 2 vezes em suas durações médias, além de diminuir o risco de acidentes e as paradas para manutenção. A estante (10) se integra ao furo de gusa (1) e a placa auxiliar removível (14), findo o processo de concretagem, é retirada; a estante (10) possui perfil lateral com ângulo apropriado, em relação à carga metálica (4) do alto forno, para se relacionar com a broca (6) e o canhão (7) em ângulo reto, para maior duração e possui também prateleiras (11), pilares (12) e orifícios (13) e a placa auxiliar removível (14), possui janelas (15), caçamba (16) e dobra angular (17) e placas auxiliares de vedação (19).
 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
 (72) Warley Patrick de Miranda Costa, Antonio Marciano Vieira Filho, Joaquim Ferreira Gomes
 (74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera



(21) PI 0603454-3 (22) 24/07/2006

3.1

(51) F16L 9/04 (2008.01)

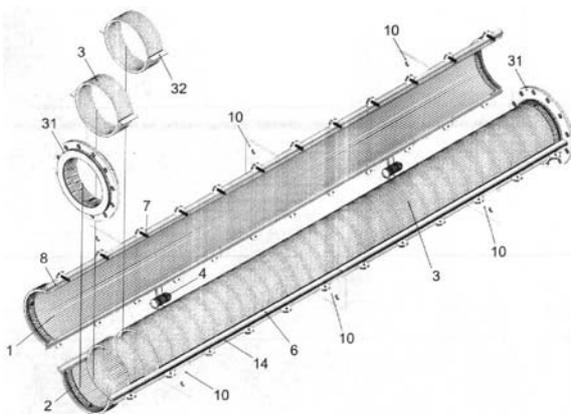
(54) SISTEMA DE TUBULAÇÃO INDUSTRIAL BIPARTIDA, ARTICULADA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FORMA DE BUCHAS SIMÉTRICAS LISAS E FLANGEADAS

(57) SISTEMA DE TUBULAÇÃO INDUSTRIAL BIPARTIDA, ARTICULADA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FORMA DE BUCHAS SIMÉTRICAS LISAS E FLANGEADAS Compreende a presente patente de invenção a um sistema de tubulação industrial composto de tubos bipartidos (1 e 2), articulados e com revestimento interno em forma de buchas simétricas, lisas (3) ou com flanges (31), sendo o tubo bipartido articulado a 100° por dobradiças tipo cachimbo (4), formando uma junção na sua metade, onde um berço recebe as buchas de revestimento lisas (3), sendo elas posicionadas uma ao lado da outra até completar o comprimento total do tubo, que contém nas extremidades buchas de revestimento flangeadas (31) apresentando um anel (5), que se encaixa em um canal angular 360° do tubo bipartido (1 e 2), travando as buchas de revestimento lisas (3), que apresentam duas abas laterais (32), com junta de vedação (6), que ao ser fechado o tubo bipartido, através dos parafusos de fechamento lateral (7) sobre duas barras longitudinais (8), garantem a estanqueidade do mesmo. Podendo o nível de desgaste do revestimento, ser acompanhado pelos pinos inspetores (9) localizados nas geratrizes inferior e superior do tubo bipartido, próximos às buchas flangeadas, sendo o revestimento contido nas buchas lisas e flangeadas, bem como a vedação lateral longitudinal, de poliuretano. Contendo, ainda os tubos bipartidos flanges quadrados (10) com furos, para auxiliar a manutenção e evitar sua ovalização, e tirantes (15) para travamento e garantia do posicionamento da tubulação.

(71) Augustin Erbschwendner (BR/MG) , Ronald Costa Gomes (BR/ES)

(72) Augustin Erbschwendner, Ronald Costa Gomes

(74) Adilson de Souza Pena - LANCASTER



(21) PI 0603455-1 (22) 25/07/2006

3.1

(51) F24B 13/00 (2008.01)

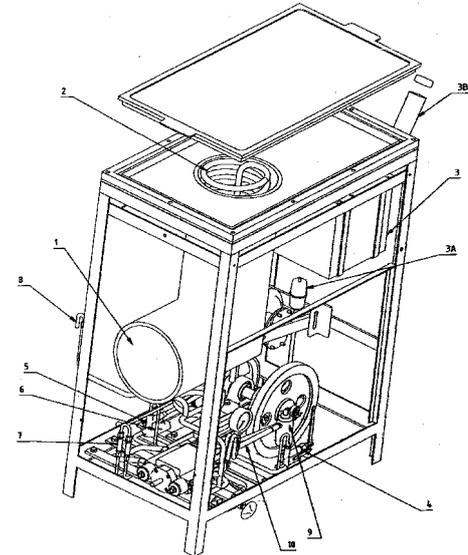
(54) FOGÃO A LENHA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

(57) FOGÃO A LENHA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA O fogão gerador de energia elétrica produz eletricidade para uso noturno enquanto se faz o cozimento diário de alimentos e traz a nobre função social e de cidadania para iluminar os lares e permitir ligar um aparelho de televisão, ou rádio, junto a milhões de brasileiros isolados na zona rural ainda desprovida pela rede convencional de eletrificação. Com a iluminação permite-se estudar a noite e com a televisão atenua-se a solidão e difunde-se o conhecimento e a

informação junto à população que vive à margem das transformações mundiais. Utiliza-se de uma tecnologia inovadora de geração de vapor sem usa de caldeira de forma absolutamente segura e de fácil manejo com uma nova forma de construir o fogão que traz o benefício adicional de economizar 50% da lenha consumida atualmente pelos fogões tradicionais, além de reter a fuligem entre chapas, de forma que a fuligem deixe de ser inalada pelos usuários como ocorre atualmente. A OMS (Organização Mundial da Saúde) classifica que a inalação de fuligem tem sido a 8ª causa de mortes no mundo.

(71) Satotech Industria Comercio e Serviços de Geração de Energia Eletrica Ltda (BR/MG)

(72) Ronaldo Muneco Sato



(21) PI 0603490-0 (22) 21/07/2006

3.1

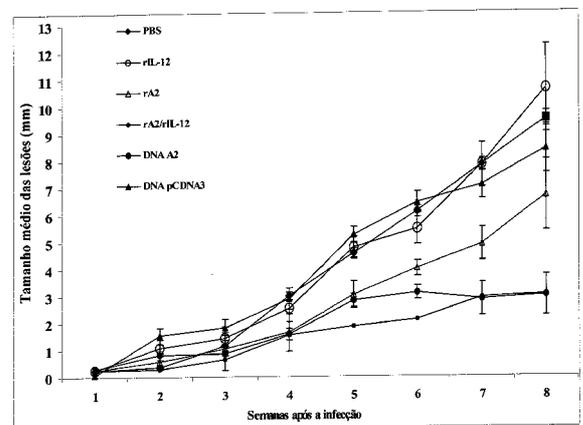
(51) A61K 39/008 (2008.01), C12N 15/09 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA VACINA RECOMBINANTE CONTRA A LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA CONTENDO O ANTÍGENO RECOMBINANTE A2 E QUE PERMITE A DISTINÇÃO SOROLÓGICA ENTRE ANIMAIS VACINADOS DE ANIMAIS INFECTADOS

(57) PROCESSO PARA VACINA RECOMBINANTE CONTRA A LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA CONTENDO O ANTÍGENO RECOMBINANTE A2 E QUE PERMITE A DISTINÇÃO SOROLÓGICA ENTRE ANIMAIS VACINADOS DE ANIMAIS INFECTADOS. A presente invenção refere-se à vacina recombinante contra a leishmaniose visceral canina contendo a proteína recombinante A2 e saponina, como adjuvante, e que permite a distinção entre animais vacinados e infectados por meio de testes de ELISA ou imunofluorescência convencionais que empregam antígenos de formas promastigotas de Leishmania. A vacina objeto do presente pedido caracteriza-se pela manutenção da soronegatividade dos cães aos testes sorológicos convencionais após a administração de cada uma das doses vacinais, tornando possível a diferenciação sorológica entre os animais vacinados com A2 da forma amastigota de Leishmania daqueles infectados.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Ana Paula Salles Moura Fernandes, Christiane de Freitas Abrantes, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Ricardo Tostes Gazzilli



(21) PI 0603512-4 (22) 05/07/2006

3.1

(51) C12N 1/14 (2008.01), A01N 63/04 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA O ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO A CAMPO DO FUNGO ENTOMOPATOGÊNICO BEAUVERIA BASSIANA

(57) Processo para o armazenamento e utilização a campo do fungo

entomopatogênico *Beauveria bassiana*, destinado a aumentar a sua vida de prateleira ou seja, aumentar o tempo de armazenamento mantendo a viabilidade; melhorar a sua suspensibilidade e homogeneidade na calda de aplicação e a sua eficiência no controle dos insetos a campo.

(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)

(72) Pedro Manuel Oliveira Janeiro Neves, Roberta Zani da Silva

(74) Marinete Violin

(21) **PI 0603572-8** (22) 24/07/2006

3.1

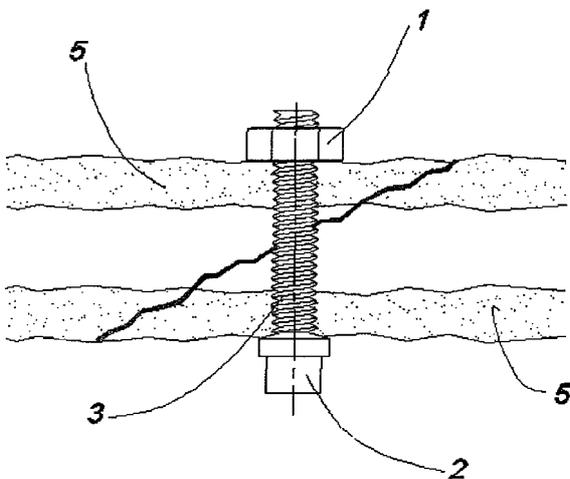
(51) A61B 17/58 (2008.01), A61B 17/86 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO "PARAFUSO-PORCA" DE OSSO BOVINO LIOFILIZADO PARA IMPLANTE ORTOPÉDICO E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO

(57) DISPOSITIVO "PARAFUSO-PORCA" DE OSSO BOVINO LIOFILIZADO PARA IMPLANTE ORTOPÉDICO E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO trata de disposição construtiva de uma porca(1) e parafuso(2) de osso bovino liofilizado a temperatura de liofilização em torno de -66° e uma faixa de irradiação gama de 34 kGy, onde a porca(1) é implantada no osso fraturado(5), sendo que nela será rosqueado o parafuso(2), que transpassa o osso fraturado(5) da e sua cabeça(4) se escora no osso fraturado (5) do outro lado, e serve como alternativa para as cirurgias de estabilização de fraturas ósseas maxilo-faciais, interferência de mão, cotovelo e tornozelo, diminuindo o tempo e número de procedimentos cirúrgicos e facilitando a cicatrização.

(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)

(72) Steferson Luiz Stares, Lourival Boehs, Ricardo de Souza Magini



(21) **PI 0603687-2** (22) 27/07/2006

3.1

(51) B62D 59/00 (2008.01)

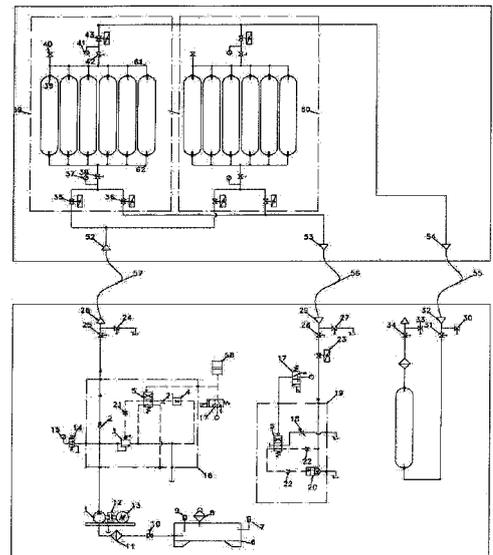
(54) SISTEMA E EQUIPAMENTO DE PRESSURIZAÇÃO HIDRÁULICA, SEMI-REBOQUE VEICULAR, E, ADAPTAÇÃO DO CILINDRO DO TIPO VERTICAL E DO TIPO HORIZONTAL PARA USO NO SEMI-REBOQUE VEICULAR PARA TRANSPORTE DE GNC

(57) SISTEMA E EQUIPAMENTO DE PRESSURIZAÇÃO HIDRÁULICA, SEMI-REBOQUE VEICULAR, E, ADAPTAÇÃO DO CILINDRO DO TIPO VERTICAL E DO TIPO HORIZONTAL PARA USO NO SEMI-REBOQUE VEICULAR PARA TRANSPORTE DE GNC. A presente invenção refere-se a um equipamento e/ou estação de pressurização hidráulica também conhecido como "HPU" (Hydraulic Pressurization Unit), que pode ser conectado a um semi-reboque veicular SRV do tipo conhecido como carreta de cilindros verticais e/ou a uma carreta de cilindros horizontais (tubulão). A presente invenção refere-se também a um sistema de pressurização e controle do gás natural comprimido (GNC) de um semi-reboque veicular para a linha de abastecimento de gás natural veicular (GNV) mantendo uma pressão constante durante toda a operação. O sistema reivindicado permite também transportar GNC em alta pressão com segurança e baixo custo operacional.

(71) Neogas do Brasil Gas Natural Comprimido S.A. (BR/RS)

(72) Mauricio Guerra

(74) Araripe & Associados



(21) **PI 0603745-3** (22) 24/07/2006

3.1

(51) A23L 3/02 (2008.01), A21D 2/00 (2008.01)

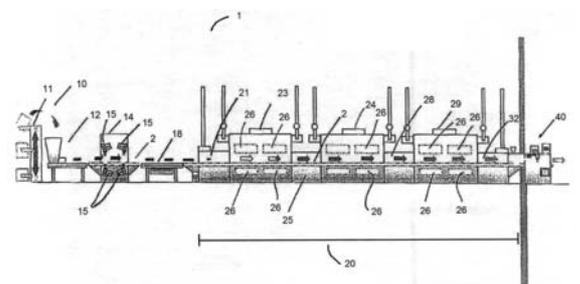
(54) LINHA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTO

(57) LINHA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTO. A presente invenção refere-se a uma linha de processamento de alimento (1) incluindo diversas estações de tratamento térmico para o cozimento de produtos alimentícios. Uma estação de vedação de produto alimentício (18) tem uma mesa aquecida sobre a qual produtos alimentícios são liberados sobre um transportador a fim de vedar um lado inferior dos produtos alimentícios. Os produtos alimentícios são em seguida liberados através de um forno (20) para o cozimento dos produtos alimentícios. O forno (20) possui várias zonas de tratamento térmico para o cozimento controlado do produto alimentício. Bancos de bocais dentro do forno (20) direcionam correntes de vapor de alta velocidade aos produtos alimentícios a fim de cozinhar os produtos alimentícios a uma temperatura de cozimento desejada, que é igualada por todo o produto alimentício. Um monitor de cozimento (40) se localiza imediatamente a jusante do forno (20) e tem um meio para a determinação da temperatura de superfície e da temperatura de núcleo do produto alimentício cozido de modo a garantir um correto cozimento do produto alimentício. Os produtos alimentícios cozidos aceitáveis são em seguida liberados através de um resfriador (55) e se desejado através de um congelador (65) antes de uma unidade de embalagem (75). Uma ou mais estações de revestimento podem ser providas na linha (1) para o revestimento de um exterior dos produtos alimentícios com uma marinada de ação rápida, por exemplo, antes do cozimento ou com auxiliares antimicrobianos e antioxidantes após cozimento.

(71) Jackman Food Solutions Limited (IE)

(72) Nicholas Jackman, John Kerry, Steven Higgins

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0603748-8** (22) 27/07/2006

3.1

(51) F17C 5/00 (2008.01)

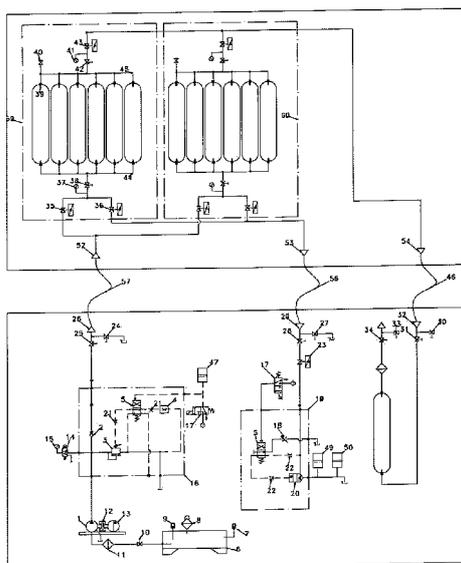
(54) CAMINHÃO TRATOR EQUIPADO COM EQUIPAMENTO DE PRESSURIZAÇÃO HIDRÁULICA

(57) CAMINHÃO TRATOR EQUIPADO COM EQUIPAMENTO DE PRESSURIZAÇÃO HIDRÁULICA. A presente invenção refere-se a um caminhão trator equipado com um equipamento de pressurização hidráulica HPU, referenciado a seguir simplesmente como "HPU Móvel", a qual pode ser incorporada a um semi-reboque veicular composto por um conjunto de cilindros verticais e/ou a um semi-reboque veicular composto por uma carreta de cilindros horizontais (tubulão). A presente invenção apresenta um sistema de reabastecimento mais prático e permite uma redução significativa de custos, visto que a HPU é incorporada ao caminhão trator, formando assim um caminhão tratar totalmente equipado, dispensando a aquisição de uma estação HPU isolada por parte do diante. Este sistema prático é composto por uma unidade de pressurização hidráulica acoplada ao caminhão trator. O caminhão trator é então acoplado ao semi-reboque veicular, cujo reservatório comporta grandes volumes de gás natural comprimido. O abastecimento no cliente será feito por meio da HPU Móvel e da semi-reboque veicular, sendo o semi-reboque veicular conectado em uma tubulação que vai direto para a ponto de consumo.

(71) Neogas do Brasil Gas Natural Comprimido S.A. (BR/RS)

(72) Mauricio Guerra

(74) Araripe & Associados



(21) PI 0603867-0 (22) 21/07/2006

3.1

(51) A61C 8/00 (2008.01)

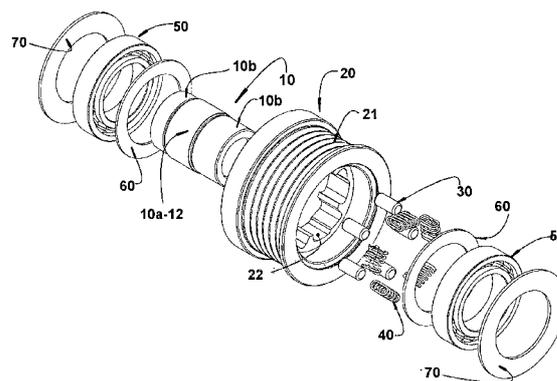
(54) IMPLANTE OSSEOINTEGRÁVEL COM PARAFUSO ESTABILIZADOR APICAL TRANSPASSANTE

(57) PATENTE DE INVENÇÃO DE IMPLANTE OSSEO-INTEGRÁVEL COM PARAFUSO ESTABILIZADOR APICAL TRANSPASSANTE. A presente invenção, Implante Osseointegrável com Parafuso Estabilizador Apical Transpassante tem por objetivo proporcionar um aprimoramento da estabilização primária e anti-rotacional dos implantes osseointegráveis, e com isso, visa um aumento dos sucessos para os implantes dentários imediatos unitários, como também os inseridos imediatamente em um seio maxilar levantado por acesso lateral e os inseridos em regiões de defeitos ósseos.

(71) Charles Adriano Duvoisin (BR/SC)

(72) Charles Adriano Duvoisin

(74) Vera Lucia Dias Lindner



(21) PI 0604099-3 (22) 24/07/2006

3.1

(51) A61K 41/00 (2008.01)

(54) REVALIDAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE LOTES DE FITOTERÁPICOS POR IRRADIAÇÃO GAMA

(57) REVALIDAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE LOTES DE FITOTERÁPICOS POR IRRADIAÇÃO GAMA Compreendida por uma técnica de diminuição podendo chegar a eliminação total de microorganismos de produtos fitoterápicos, sólidos (pó de planta, planta seca, extrato de planta) e líquidos (solução tintura e extratos líquidos e semi-líquidos), essa técnica consiste em submeter produtos fitoterápicos, em estado inicial de processamento ou após a expiração do prazo de validade, à irradiação gama, por tempo e dose, de acordo com a quantidade e característica do produto. A técnica, doravante chamada de "Ralph-Gama", submete o material a ser tratado, como extrato da planta, o pó da planta, tintura, solução ou extrato líquido, a radiação gama, fazendo-se irradiação por Co-60 em irradiador-Gama. A irradiação gama será processada em câmara de ionização, ou irradiador industrial, dependendo da quantidade de material a ser irradiada. Será realizada em sala adequada (estruturalmente blindada de acordo com legislação específica e em vigor) a 1 m de distância da fonte, para garantir homogeneidade e eficácia no resultado da irradiação. Essa técnica devido a sua abrangência e capacidade pode ser utilizada com diferentes doses e fontes, para atender diferentes necessidades dos usuários desse tipo de técnica.

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) Ralph Santos Oliveira, Waldecir Colaço

(21) PI 0604100-0 (22) 24/07/2006

3.1

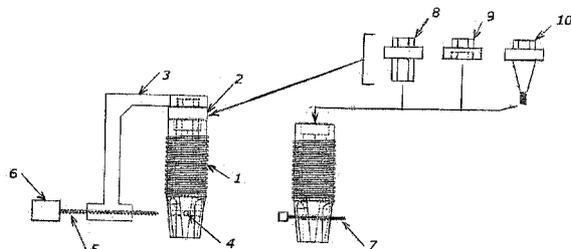
(51) F27B 9/10 (2008.01), C04B 11/00 (2008.01)

(54) NOVO SISTEMA DE GERAÇÃO DE CALOR PARA CALCINAÇÃO DA GIPSITA, COM CONDENSAÇÃO DO VAPOR D'ÁGUA LIBERADO DURANTE A CALCINAÇÃO

(57) O NOVO SISTEMA DE GERAÇÃO DE CALOR PARA CALCINAÇÃO DA GIPSITA, COM CONDENSAÇÃO DO VAPOR D'ÁGUA LIBERADO DURANTE A CALCINAÇÃO calcina a gipsita através de um fluxo de ar aquecido por energia solar. O vapor de água liberado durante a calcinação é condensado, produzindo água como subproduto da calcinação da gipsita. O novo sistema é composto por dois circuitos. No primeiro circuito flui óleo mineral, o qual é aquecido por concentração solar (módulo 1) e estocado em um armazenador (módulo 2), acoplado a um suporte energético (módulo 9), para garantir que a temperatura não sofra grandes variações. O segundo circuito é o circuito do ar. O óleo mineral troca calor com um fluxo transversal de ar (módulo 4). O ar quente é enviado ao forno de calcinação convencional (módulo 5), o qual recebe gipsita (módulo 11) e entrega gesso (módulo 12) sob ação de um fluxo de ar quente. Antes de entrar no forno, o fluxo de ar passa por um controlador de temperatura (módulo 10), para garantir que a temperatura máxima do ar enviado ao forno seja de 180°C. O ar que sai do forno é direcionado a um separador de partículas (módulo 6) e depois a um condensador (módulo 7), onde a água liberada durante a calcinação da gipsita é condensada. A seguir essa água é armazenada em um tanque (módulo 8). O ar que sai do condensador é dirigido a uma bateria de pré-aquecedores de ar utilizando a energia solar (módulo 3).

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) Ana Rosa Mendes Primo, Armando Hideki Shinohara



(21) PI 0604093-4 (22) 26/07/2006

3.1

(51) F16D 41/00 (2008.01)

(54) POLIA COM RODA LIVRE

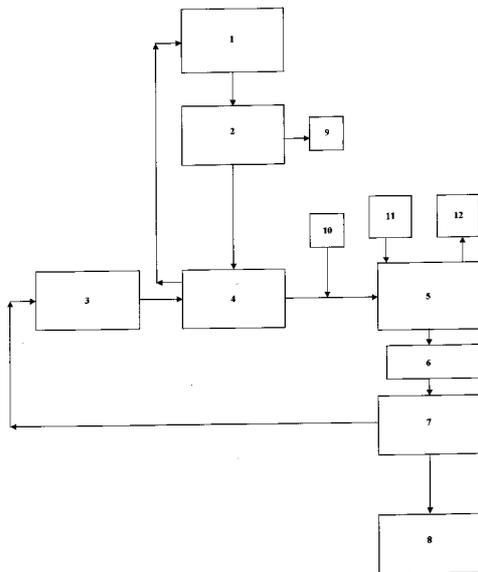
(57) POLIA COM RODA LIVRE Polia com roda-livre em questão compreende um eixo (10) apresentando, externamente, uma superfície cilíndrica (12) e que é acoplado a uma carga a ser rotativamente acionada em um certo sentido de giro, tal como um alternador de veículo automotivo. Um anel externo (20) é montado em torno do eixo (10) e define, em uma só peça, um perfil externo (21). a ser operativamente acoplado, geralmente por correia, a um motor, e ainda, internamente, uma pluralidade de superfícies de cume (22) que formam, com a superfície cilíndrica (12) do eixo (10), espaços (E) em forma de cunha. Um rolete (30) é montado em cada um dos referidos espaço (E) e mantido assentado na superfície cilíndrica (12) do eixo (10) e em cada respectiva superfície de cume (22) do anel externo (20), cada rolete (30) sendo forçado por uma respectiva mola em direção a um extremo mais estreito do referido espaço (E) para que cada rolete (30) acople rotativamente o anel externo (20) ao eixo (10) quando a rotação do anel externo (20) for superior à rotação do eixo (10) no dito sentido de giro.

(66) MU8501724-8 27/07/2005

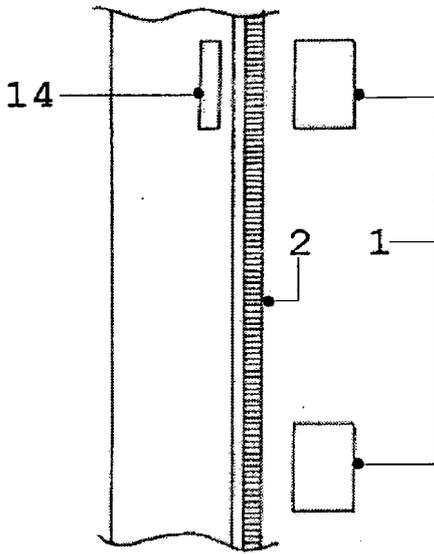
(71) Zen S/A Indústria Metalúrgica (BR/SC)

(72) Rodrigo Marge Pagnozzi, Hylário Zen, André Luiz Zen

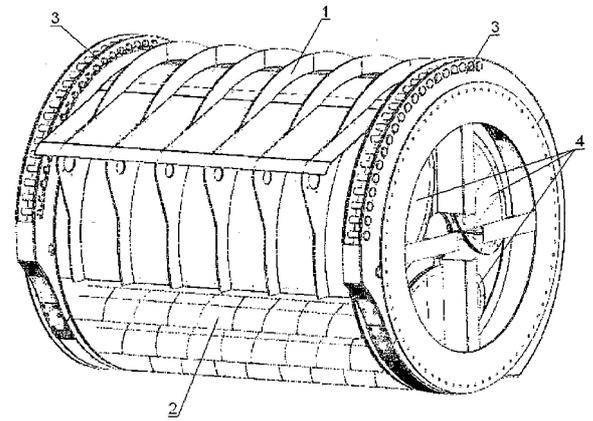
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



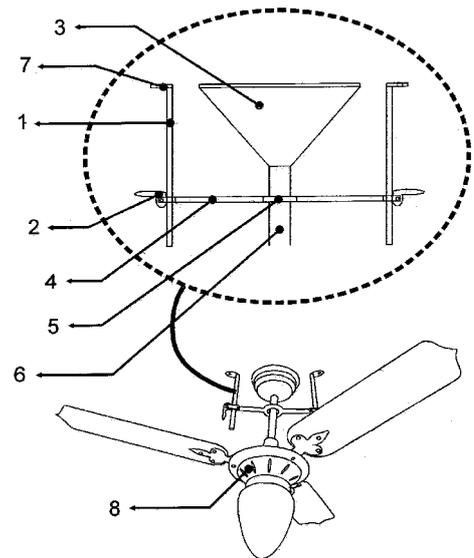
(21) **PI 0604177-9** (22) 25/07/2006 **3.1**
 (51) E02C 5/00 (2008.01)
 (54) SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES VIA FERROVIA
 (57) SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES VIA FERROVIA. A presente Patente de Invenção refere-se a um sistema destinado a auxiliar na transposição de uma embarcação de montante a jusante de um rio sem a necessidade de da construção de eclusas, mais onerosas e de maior impacto ambiental, utilizando o recurso de uma linha férrea de poucos quilômetros. O presente invento é constituído por duas estações de transposição (1), sendo uma em jusante e uma em montante, ligadas por uma pequena ferrovia(2). Através do içamento da embarcação(14) sobre o chassi(10), a mesma é colocada sobre uma centopéia (15) e rebocada até a estação de transposição (1) de destino, quando então, em operação inversa, é recolocada na água para seguir seu curso.
 (71) Agência de Desenvolvimento de Turismo e Meio Ambiente Ltda (BR/MG)
 (72) Mário José Rodrigues dos Reis
 (74) Cidwan Uberlândia Ltda



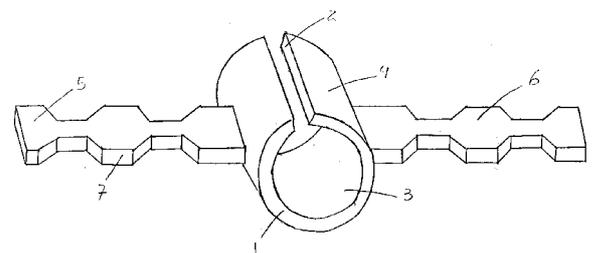
(21) **PI 0604476-0** (22) 24/07/2006 **3.1**
 (51) F03B 1/00 (2008.01), F03B 3/00 (2008.01)
 (54) TURBINA HIDRÁULICA
 (57) TURBINA HIDRÁULICA Reúne em si características peculiares à faculdade geradora através da captação de um volume de água, em seu curso natural, contínuo, e armazena-lo para em seguida transformá-lo em energia mecânica e posteriormente em energia elétrica. Concebida mediante princípios regidos pelas Leis da Física e da Mecânica de Fluidos, de forma flutuante e modular, permitindo o seu uso isolado ou agrupado, sem nenhuma agressão ao ecossistema.
 (71) Wilson Pierazoli Filho (BR/MG) , Johann Hoffmann (BR/MG)
 (72) Wilson Pierazoli Filho



(21) **PI 0604844-7** (22) 26/07/2006 **3.1**
 (51) F24F 11/02 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EXTERNO PARA VENTILADORES DE TETO
 (57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EXTERNO PARA VENTILADORES DE TETO , trata-se de um dispositivo de segurança externo para ventiladores de teto, mais precisamente a um dispositivo que é transposto no eixo (6) do ventilador (8) e fixado (7) no teto, evitando que o ventilador (8) machuque alguém caso o suporte interno venha a se soltar, apresentando este baixo custo de produção e venda, além da facilidade de instalação do dispositivo.
 (71) Claudio Xavier de Araujo Feio (BR/ES)
 (72) Claudio Xavier de Araujo Feio
 (74) Wagner José Fafá Borges



(21) **PI 0604891-9** (22) 21/07/2006 **3.1**
 (51) F16L 3/00 (2008.01)
 (54) PRENDEDOR FLEXÍVEL PARA ELETRODUTOS CORRUCADOS
 (57) PRENDEDOR FLEXÍVEL PARA ELETRODUTOS CORRUCADOS tem a capacidade de aprimorar os procedimentos de instalações dos eletrodutos corrugados no ramo predial e similar para não danificá-los com pregos e madeiras, mas tem fácil manuseio, pois é composto por um cilindro central, um canal de alívio superior aberto que permite melhor encaixe dos eletrodutos corrugados, contendo duas abas longas e flexíveis com trechos canelados que podem ser cortados de acordo com a necessidade de encaixe na parede.
 (71) Marcos Antonio Clemente Gomes (BR/SP)
 (72) Marcos Antonio Clemente Gomes



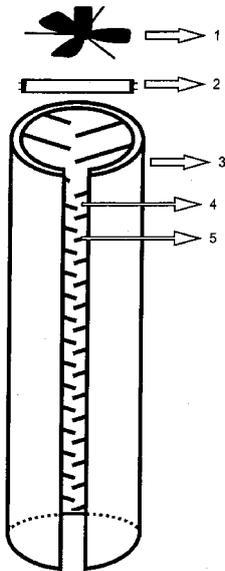
(21) **PI 0604893-5** (22) 25/07/2006 **3.1**
 (51) A61L 2/10 (2008.01)
 (54) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE DESUMIDIFICAÇÃO, SECAGEM, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS ABSORVENTES DE LÍQUIDOS QUE SÃO USADOS PARA APOIAR COPOS, GARRAFAS E

SIMILARES

(57) SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE DESUMIDIFICAÇÃO, SECAGEM, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS ABSORVENTES DE LÍQUIDOS QUE SÃO USADOS PARA APOIAR COPOS, GARRAFAS E SIMILARES. Patente de invenção para SISTEMA, MÉTODO E PROCESSO DE DESUMIDIFICAÇÃO, SECAGEM, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS ABSORVENTES DE LÍQUIDOS QUE SÃO USADOS PARA APOIAR COPOS, GARRAFAS E SIMILARES, é caracterizado por uma câmara espelhada na parte interna e também com ressaltos na parede interna, com abertura na parte superior contendo uma fonte de ar e uma lâmpada germicida, e outra abertura na parte inferior, formando um túnel de vento, no interior desta câmara turbilhona-se, por sopro, o ar da ventoinha que se encontra na parte superior, ar este que circulando por dentro da câmara faz a evaporação da umidade encontrada nos utensílios ali expostos. A lâmpada germicida colocada logo abaixo da ventoinha é voltada também para dentro da câmara e sua luz ao se refletir na parede espelhada interna se incumbem de fazer a desinfecção do mesmo utensílio de apoio. O ar e a umidade saem naturalmente por outra abertura existente na câmara.

(71) Roberto Martins Valle (BR/SP)

(72) Roberto Martins Valle



(21) PI 0605019-0 (22) 21/07/2006

3.1

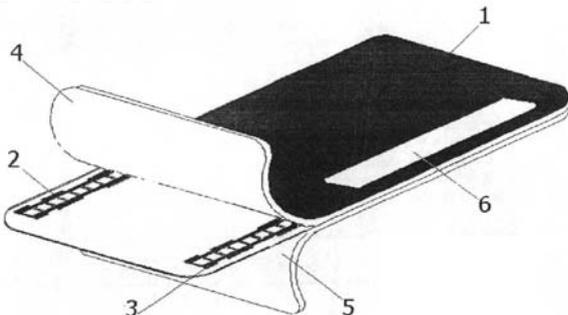
(51) H04L 29/06 (2008.01), G06K 19/06 (2008.01)

(54) CÉLULAS INDUTIVAS PNM EM TIRAS, APLICADAS EM DOCUMENTOS OU CARTÕES, COM NÚMERO SEQUENCIAL OU COM MESMO NÚMERO E PNMS DIFERENTES, PARA CONTROLE E SEGURANÇA DOS VALORES NELES CONTIDOS, VIA CONSULTA A BANCO DE DADOS

(57) CÉLULAS INDUTIVAS PNM EM TIRAS, APLICADAS EM DOCUMENTOS OU CARTÕES, COM NÚMERO SEQUENCIAL OU COM MESMO NÚMERO E PNMS DIFERENTES, PARA CONTROLE E SEGURANÇA DOS VALORES NELES CONTIDOS, VIA CONSULTA A BANCO DE DADOS Refere-se a presente invenção, à aplicação de células indutivas PNM (Parâmetros Natural Armazenado), em documentos ou cartões, que são identificados por um número seqüencial, ou mesmo número com PNMs diferentes, empregados para controle e segurança dos valores neles contidos, via consulta a banco de dados.

(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP), Pedro Luiz Cavalheiro (BR/SP)

(72) Nelson Guilherme Barini, Pedro Luiz Cavalheiro



(21) PI 0605045-0 (22) 27/07/2006

3.1

(51) A61B 5/08 (2008.01)

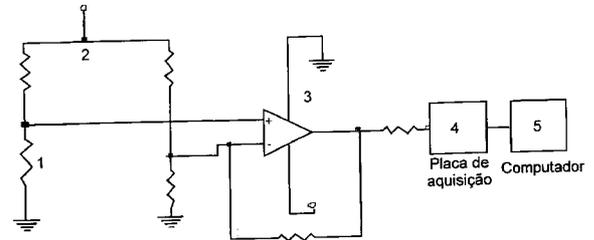
(54) PROCESSO PARA MEDIÇÃO DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO VENTRÍCULO DIREITO USANDO CATETERES SWAN-GANZ PADRÃO, COM SENSORES DE TEMPERATURA COM RESPOSTA LENTA

(57) Processo para medição da fração de ejeção do ventrículo direito usando cateteres Swan-Ganz padrão, com sensores de temperatura com resposta lenta. Esta patente de invenção compreende o processo e os algoritmos de processamento de sinal para a estimação da fração de ejeção do ventrículo direito a partir da curva de termodiluição obtida a partir de cateteres Swan-Ganz de resposta temporal lenta.

(71) K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Adson Ferreira da Rocha

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda



Circuito de condicionamento do sinal

(21) PI 0605081-6 (22) 27/07/2006

3.1

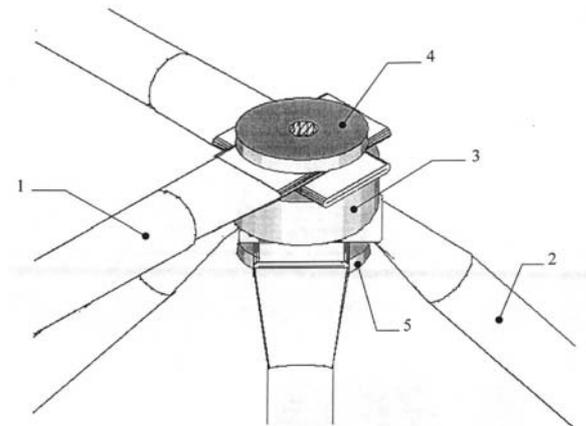
(51) E04G 17/06 (2008.01)

(54) CHAPAS DE REFORÇO E DISTANCIADOR DE CORREÇÃO DE EXCENTRICIDADE, PARA LIGAÇÕES DOS NÓS, DE ESTRUTURAS, TRELIÇADAS TRIDIMENSIONAIS

(57) CHAPAS DE REFORÇO E DISTANCIADOR DE CORREÇÃO DE EXCENTRICIDADE, PARA LIGAÇÕES DOS NÓS, DE ESTRUTURAS TRELIÇADAS TRIDIMENSIONAIS. Sistema de ligação com chapas de reforço e um distanciador de correção para aumentar a resistência de estruturas espaciais com ligação típica. As chapas de reforço são dispostas externamente aos elementos da ligação, uma inferior e outra superior. Estas têm como objetivo aumentar a inércia das extremidades amassadas dos elementos tubulares, e conseqüentemente aumentar a rigidez da ligação. Quanto ao distanciador de correção da excentricidade este é disposto entre os banzos e diagonais, possuindo uma espessura suficiente a corrigir a excentricidade inerente da ligação típica. Este distanciador tem como objetivo evitar momento fletor na ligação.

(71) Cleirton André Silva de Freitas (BR/BA)

(72) Cleirton André Silva de Freitas



(21) PI 0605170-7 (22) 05/12/2006

3.1

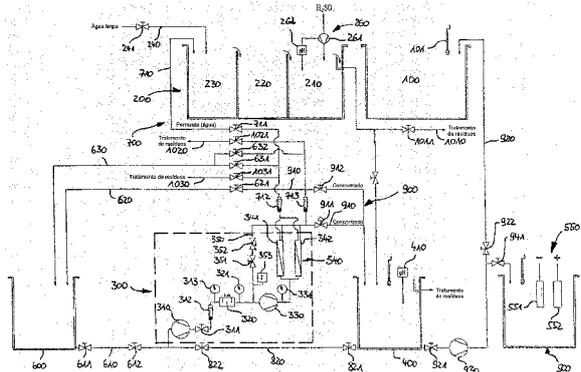
(30) 24/07/2006 EP 06 015337.6

(51) C25D 21/06 (2008.01), C25D 21/08 (2008.01), C25D 21/20 (2008.01), C25D 3/12 (2008.01)

(54) APARELHO E MÉTODO PARA ENXAGUAR LÍQUIDO A PARTIR DE PEÇAS A USINAR

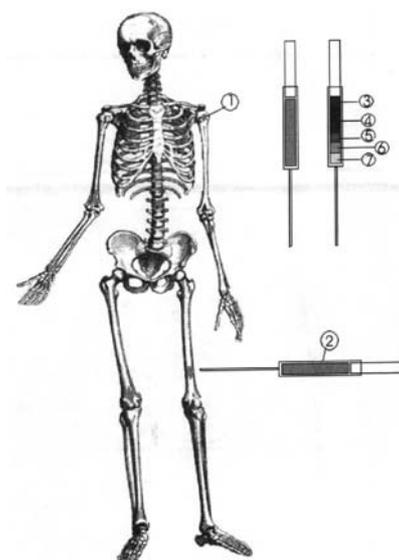
(57) APARELHO E MÉTODO PARA ENXAGUAR LÍQUIDO A PARTIR DE PEÇAS A USINAR. A presente invenção refere-se a um aparelho e um método para enxaguar líquido a partir de peças a usinar que foram tratadas em um banho de tratamento, o aparelho compreendendo: pelo menos um dispositivo de enxágüe (200); pelo menos uma unidade de filtração (300); pelo menos um primeiro dispositivo de conexão de fluido (800) entre pelo menos um dispositivo de enxágüe (200) e pelo menos uma unidade de filtração (300) para transferir um líquido de enxágüe a partir de pelo menos um dispositivo de enxágüe (200) para pelo menos uma unidade de filtração (300); e pelo menos um segundo dispositivo de conexão de fluido (700) entre pelo menos uma unidade de filtração (300) e o pelo menos um dispositivo de enxágüe (200) para transferir um líquido permeado a partir de pelo menos uma unidade de filtração (300) para o pelo menos um dispositivo de enxágüe (200); onde o dispositivo adicionalmente compreende: pelo menos um terceiro dispositivo de conexão de fluido (900) entre pelo menos uma unidade de filtração (300) e o banho de tratamento para transferir um líquido concentrado a partir de pelo menos uma unidade de filtração (300) para o banho de tratamento.

- (71) Atotech Deutschland Gmbh (DE)
- (72) Klaus Hechler, Martin Horstmann, Sergio Mota
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0605720-9** (22) 24/07/2006 **3.1**
- (51) A23D 9/00 (2008.01), C11B 1/06 (2008.01)
- (54) AZEITE COMPOSTO
- (57) AZEITE COMPOSTO trata-se de uma composição oleaginosa resultante da mistura de óleo de girassol, com azeite virgem, possuindo em sua composição insumos derivados do óleo de girassol e do azeite virgem, resultando num produto com características próprias, com alto poder de redução de riscos para a doença coronária reduzindo os ácidos gordos saturados substituídos por um teor moderadamente elevado em MUFA. Parece ser esta a melhor abordagem, tanto para prevenir como para tratar a dislipidemia.
- (71) Fernando José Rodrigues Monteiro (PT)
- (72) Fernando José Rodrigues Monteiro
- (74) Wagner José Fafá Borges

- (21) **PI 0605721-7** (22) 21/07/2006 **3.1**
- (51) A61K 51/02 (2008.01), A61M 36/04 (2008.01), A61F 2/28 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61K 103/00 (2008.01)
- (54) COMPOSITO OSSEO RADIOATIVO
- (57) COMPOSITO OSSEO RADIOATIVO Refere-se a presente patente a um compósito radioativo contendo um aglutinante (3) e um macroagregado inerte radioativo (5), aplicado por uma cânula em panes ósseas esponjosas ou no canal medular, por pressão do compósito viscoso contendo agregados a base de cálcio e/ou fósforo, carregando radioisótopos emissores beta e ou gama, além de um composto radiopaco (6), tendo um ligante polimérico (3), que pós pega posiciona o macroagregado radioativo (5) na estrutura óssea, aplicado por inoculação ou preenchimento em partes ósseas de substancias que contenham em sua composição básica a substancia radioativa com o macroagregado carreador, permitindo a constrição das células cancerosas e o controle mitótico destas in Sinto sempre onde a radiação ionizante localizada em alta taxa de dose absorvida é favorável ao controle da doença tumoral primária benigna ou maligna assim como metastática e a redução da recidiva, ou no preenchimento com enxerto ósseo, cuja margem de segurança oncológica obtida não foi satisfatória, ou uso na medicina veterinária e odontologia, cujo radioisótopo está associado ao enxerto sintético e, ou cimento ósseo a depender da lesão e do objetivo do tratamento proposto.
- (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (72) Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Rodrigo D'Alessandro de Macedo



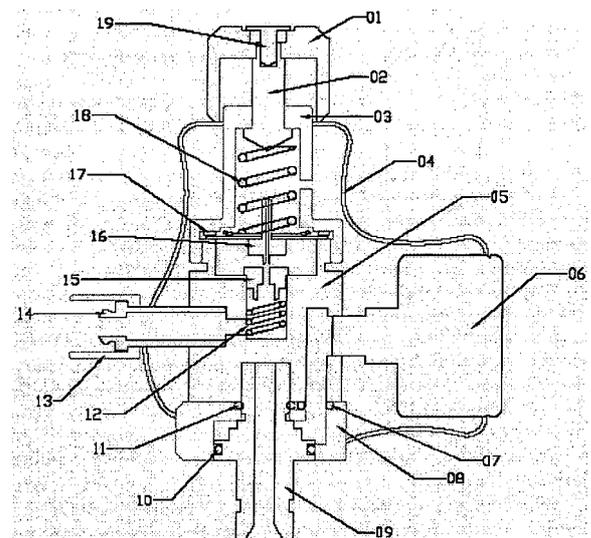
- (21) **PI 0605722-5** (22) 21/07/2006 **3.1**
- (51) A01N 65/00 (2008.01)
- (54) USO DE PRODUTOS DO PROCESSAMENTO DE SEMENTES DE ABÓBORA (CUCURBITA SPP.) E DE MAMÃO (CARICA PAPAYA) PARA O

CONTROLE DE FITONEMATÓIDES E OUTROS FITOPATÓGENOS E INSETOS DE SOLO

(57) Uso de produtos do processamento de sementes de abóbora (Cucurbita spp.) e de mamão (Carica papaya) para o controle de fitonematóides e outros fitopatógenos e insetos de solo. O presente pedido de patente de invenção consiste na utilização de produtos de processamento de sementes, de abóbora (Cucurbita spp.) e de mamão (Carrica papaya) para o controle de fitonematóides e outros fitopatógenos e insetos de solo, mais particularmente, consiste em preparações precursoras de pesticidas, na forma de farinhas, farelos ou extratos de sementes de abóbora e de mamão, introduzidas no solo juntas ou separadamente, de forma similar aos fertilizantes granulados, diretamente ou misturadas com carreadores como vermiculita, polímeros a base de amido, ou carreadores orgânicos como sabugos de milho moidos, fibra de caco, fibra de pinus e outros, para otimizar suas propriedades de manuseio, e os extratos podem ser aplicados ao solo na forma de rega. Microorganismos de controle biológico de nematóides, como fungos nematófagos, rizobactérias, bactérias endofíticas e Pasteuria penetrans, podem ser adicionados na formulação para aumentar a eficiência de controle. Essa invenção, composta de produtos naturais e biodegradáveis, será aplicada no setor agrícola para substituir pesticidas altamente tóxicos sem riscos para seres humanos e o meio ambiente.

- (71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
- (72) Leandro Grassi de Freitas, Wânia dos Santos Neves, Rosangela Dallemole Giarretta, Marcelo Magalhães Coutinho, Silmar Ferraz
- (74) Alexandre Furdado Cordeiro

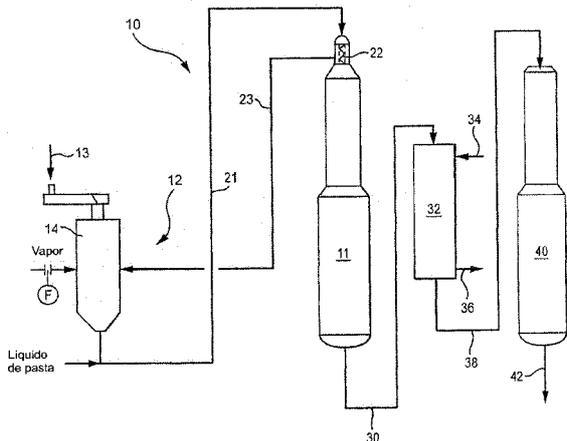
- (21) **PI 0610919-5** (22) 15/05/2006 **3.1**
- (51) F17C 13/00 (2008.01)
- (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO REGULADOR DE PRESSÃO DE FLUIDOS COM FECHAMENTO RÁPIDO E REVESTIMENTO DE BORRACHA
- (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO REGULADOR DE PRESSÃO DE FLUIDOS COM FECHAMENTO RÁPIDO E REVESTIMENTO DE BORRACHA A presente invenção se refere a um método e um equipamento regulador de pressão para redes canalizadas, pertencentes ao campo dos equipamentos hospitalares, e que apresenta em sua concepção um sistema de fechamento rápido e, opcionalmente, um encapsulamento de borracha. Mais especificamente, a presente invenção possui um exclusivo sistema de alívio de pressão onde a pressão ajustada é mostrada no manômetro simultaneamente ao ajuste, a medida que se diminui a pressão de ajuste o manômetro diminui também, eliminando a existência de calças de pressão, quando não existir consumo de gás na saída, demonstrando a pressão de ajuste no manômetro mesmo sem consumo de gás na saída. Mais especificamente ainda, a presente invenção trata-se de um método mais seguro e eficiente estabilizando as variações de pressão existentes decorrentes da variação de consumo na entrada (compressores e reservatórios) A presente invenção pode ser aplicada em instalações de oxigênio ou ar comprimido em hospitais, clínicas e/ou indústrias, Unidade de Terapia Intensiva, centro cirúrgico, sala de inalação, gasoterapia, entre outros.
- (71) Rogério Ulbrich (BR/SP)
- (72) Rogério Ulbrich



- (21) **PI 0701613-1** (22) 12/04/2007 **3.1**
- (30) 13/04/2006 US 60/791,431; 22/02/2007 US 11/709,278
- (51) D21C 3/02 (2008.01), D21C 3/24 (2008.01)
- (54) PROCESSOS E SISTEMAS PARA REDUZIR PARA POLPA ALCALINA MADEIRAS DE LEI
- (57) PROCESSOS E SISTEMAS PARA REDUZIR PARA POLPA ALCALINA MADEIRAS DE LEI. A presente invenção refere-se a rejeitos de polpa de madeira de lei, a um determinado número capa, que podem ser reduzidos submetendo a polpa de madeira de lei a condições de fervura especificadas no final da fervura. A esse respeito, foi descoberto que g-lignina reage mais rapidamente do que g-lignina e que existe uma proporção mais alta de g-lignina no final de uma fervura de madeira de lei, em comparação com a g-lignina presente no início da fervura. Desse modo, foi descoberto que ao ferver madeiras de lei, condições de fervura relativamente mais severas (por exemplo., temperaturas de fervura mais altas) no final da fervura diminuem o conteúdo de g-lignina, que, por sua vez, diminui a percentagem de rejeitos de

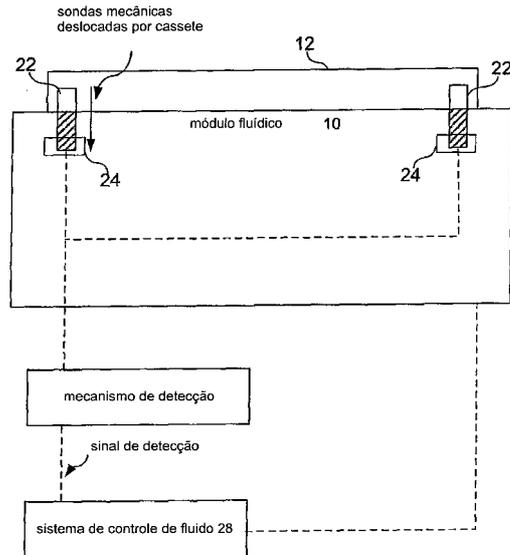
polpa, a um determinado número capa. Em modalidades preferidas, métodos e sistemas são postos à disposição para produzir, continuamente, polpa de celulose química de uma pasta fluida fluida de material de madeira de lei triturado, submetendo a pasta fluida fluida de material de madeira de lei triturado a um primeiro estágio de fervura, sob condições suficientes para reduzir o conteúdo de lignina de siringila (s-lignina) no material de madeira de lei, em comparação com o conteúdo de lignina de guaiacila (g-lignina) no mesmo, e, depois, submeter a pasta fluida fluida de material de madeira de lei triturado a um segundo estágio de fervura, sob condições suficientes para reduzir o conteúdo de g-lignina remanescente no mesmo depois do primeiro estágio de fervura.

- (71) ANDRITZ INC. (US)
- (72) Nam Hee Shin, C. Bertil Stromberg
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



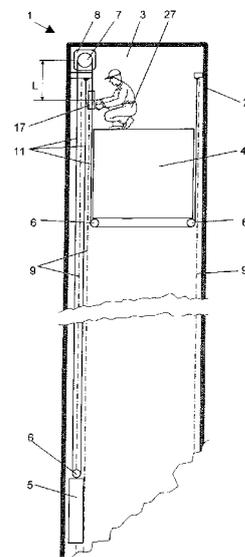
- (21) **PI 0701808-8** (22) 30/03/2007
- (30) 31/03/2006 US 60/787,970
- (51) F04B 43/12 (2008.01), F04B 49/00 (2008.01), A61M 1/00 (2008.01)
- (54) MECANISMO DE DETECÇÃO DE CASSETE FLUÍDICO
- (57) MECANISMO DE DETECÇÃO DE CASSETE FLUÍDICO. A presente invenção refere-se a um mecanismo de detecção de cassete fluido é utilizado para detectar a presença de um cassete em uma determinada posição dentro de um módulo fluidoico. Quando o cassete é inserido em um módulo fluidoico em uma determinada posição e orientação, o mecanismo de detecção percebe a presença do cassete fluidoico e fornece um sinal adequado para o software do sistema. O software do sistema pode então comandar o fechamento do mecanismo, que prende o cassete durante um procedimento. O mecanismo de detecção de cassete fluidoico pode compreender várias sondas mecânicas, comutadores de interrupção ótica, e componentes de miscelânea incluindo molas e parafusos. As sondas se estendem além da face da placa de face do módulo fluidoico e além dos batentes traseiros dos prendedores. Quando o cassete está na posição e orientação corretas e que o movimento de fixação pode começar. A posição e orientação corretas são percebidas devido ao uso de sondas no mecanismo. As sondas são espaçadas o suficiente uma da outra em um plano diagonal, e elevadas além dos batentes traseiros dos prendedores de cassete, de forma que quando ambas as sondas são movidas adequadamente, o cassete deve estar aceitavelmente paralelo aos prendedores, e na posição correta, para que o movimento de fixação do cassete tenha início.
- (71) ALCON, INC. (CH)
- (72) DAVID LLOYD WILLIAMS, EDWIN K. GERRICK
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



- (21) **PI 0701817-7** (22) 18/04/2007
- (30) 18/04/2006 EP 06 112728.8
- (51) B66B 7/12 (2008.01), B66B 7/06 (2008.01), B66B 5/00 (2008.01)
- (54) SISTEMA DE ELEVADOR COM UMA UNIDADE DE MONITORAMENTO DO ELEMENTO PORTADOR PARA MONITORAR O ESTADO DO ELEMENTO PORTADOR E PROCESSO PARA CONTROLE DO ELEMENTO PORTADOR
- (57) SISTEMA DE ELEVADOR COM UMA UNIDADE DE MONITORAMENTO DO ELEMENTO PORTADOR PARA MONITORAR O ESTADO DO ELEMENTO PORTADOR E PROCESSO PARA O CONTROLE DO ELEMENTO PORTADOR. A presente invenção refere-se a um sistema de elevador com uma unidade de monitoramento do elemento portador para verificar o estado do elemento portador e a um processo para o exame do elemento portador. O sistema de elevador (1) compreende uma cabine de elevador (4) e um contrapeso (5) que são unidos a um elemento portador (11) e que podem ser movidos de modo diametralmente oposto um em relação ao outro em um vão (2) vertical ao longo de vias de guia (9). Por meio de uma unidade de monitoramento do elemento portador (17), o estado do elemento portador (11) é monitorado. A unidade de monitoramento do elemento portador (17) é fixada na via de guia (9) por meio de um suporte (13). De acordo com a presente invenção, o elemento portador (11) é um elemento portador em forma de correia (12), e a unidade de monitoramento do elemento portador (17) abrange um dispositivo de guia (18), de preferência, uma polia de guia (19) que conduz o elemento portador (11) ao longo de uma face de exploração (21) da unidade de monitoramento do elemento portador (17). A vantagem da presente invenção reside na aplicação desta unidade de monitoramento do elemento portador para o monitoramento de um elemento portador em forma de correia, sendo que nisso a face de exploração e também o elemento portador são protegidos de maneira simples e eficiente contra danificações.
- (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
- (72) Eric Rossignol, SVEN WINTER
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



- (21) **PI 0701915-7** (22) 08/05/2007
- (30) 09/05/2006 CN 200620058646.6

3.1

(51) B41J 2/175 (2008.01)

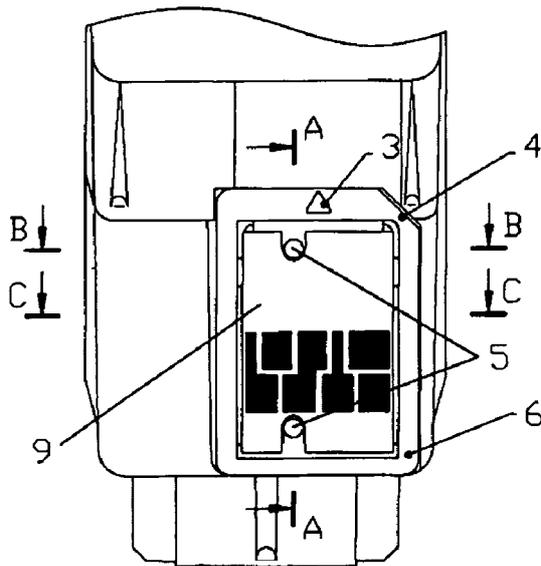
(54) DISPOSITIVO PARA A RETENÇÃO DE CHIP DO CARTUCHO DE TINTA USADO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA

(57) DISPOSITIVO PARA A RETENÇÃO DE CHIP DO CARTUCHO DE TINTA USADO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA A presente invenção se refere a um dispositivo para a retenção de chip para a conexão de um chip (9) a um cartucho de tinta (1). O dispositivo inclui um suporte do chip para a retenção do chip (9) e uma estrutura de montagem que coopera com o suporte do chip e está localizada em uma superfície externa do cartucho de tinta (1). A estrutura de montagem tem pelo menos uma ranhura corredeira e pelo menos uma nervura limitadora (2). O suporte do chip ainda compreende pelo menos um membro corredeiro (8) capaz de ser recebido de forma deslizante na pelo menos uma ranhura corredeira e em pelo menos uma lingüeta de acoplamento (7) para o acoplamento com a pelo menos uma nervura limitadora (2) quando o suporte do chip for instalado na estrutura de montagem e para reter livremente o suporte do chip na estrutura de montagem. Depois que o cartucho de tinta (1) é esvaziado, o suporte do chip pode ser removido, de maneira que o chip (9) e o cartucho de tinta possam ser reciclados separadamente e o chip possa ser reinicializado para nova utilização.

(71) Powerful Way Limited (CN)

(72) Shui Kuen Nip

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0702323-5 (22) 30/04/2007

(30) 28/04/2006 EP 06 113306.2

(51) B66B 11/02 (2008.01)

(54) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE UMA CABINE DE ELEVADOR E MÉTODO PARA ORIENTAR OS PASSAGEIROS DE UM ELEVADOR

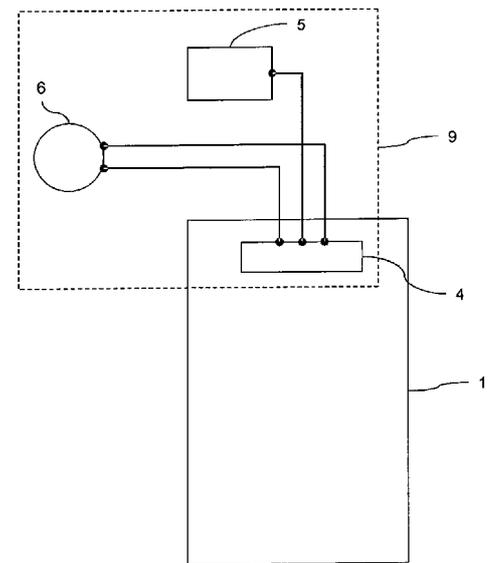
(57) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE UMA CABINE DE ELEVADOR E MÉTODO PARA ORIENTAR OS PASSAGEIROS DE UM ELEVADOR. A presente invenção refere-se a um sistema de iluminação de uma cabine de elevador (1) e a um método para orientar as pessoas em um elevador. A tarefa da presente invenção é fornecer uma indicação de andar para o passageiro e um método para a orientação das pessoas que permite que o passageiro chegue ao seu andar de destino de modo simples e claro, também em edifícios altos com muitos andares. A tarefa acima mencionada é solucionada com um sistema de iluminação (9) de acordo com a presente invenção para uma cabine de elevador (1). Este sistema de iluminação (9) possui uma fonte de luz (4) e um controle (5) da fonte de luz que gera um efeito de cor para a indicação do andar. Este sistema de iluminação também é parte integrante de um método para a orientação das pessoas em um elevador com uma cabine de elevador (1).

(71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)

(72) Alex Oberer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0702436-3 (22) 20/07/2007

(30) 21/07/2006 EP 06425511.0

(51) F02B 63/04 (2008.01), F02G 5/00 (2008.01)

(54) SISTEMA MODULAR DE GERAÇÃO DE POTÊNCIA

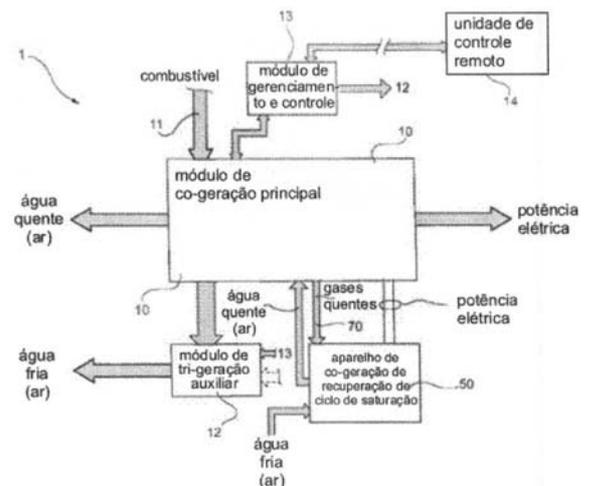
(57) Sistema modular de geração de potência, onde o sistema (1) compreende um módulo (10) de co-geração principal, o qual pode ser suprido com um fluxo de combustível (11) para um processo de combustão e capaz de gerar energia elétrica e energia térmica na forma de um fluxo de ao menos um primeiro fluido quente, preferentemente água; o módulo principal (10) tem um terminal de saída elétrica ou nóduo (15) o qual pode ser conectado diretamente a aplicações (16) elétricas do usuário e pode ser conectado em paralelo a um gerador de potência elétrica externo e rede de suprimento (17) via um dispositivo (18) de ligação controlado; o sistema (1) compreende além disso: - um aparelho (50) de co-geração de recuperação de ciclo de saturação capaz de recuperar, e parcialmente converter em trabalho útil, energia térmica dos produtos do processo de combustão; - um módulo (12) de geração auxiliar o qual pode ser suprido com energia térmica produzida pelo módulo (10) principal e é capaz de prover energia térmica em uma temperatura mais baixa na forma de um fluxo de ao menos um segundo fluido resfriado; e - dispositivos (13, 14; 40) de gerenciamento e controle pré-ajustados para gerenciar de uma maneira pré-determinada a operação do módulo principal (10) e dos módulos auxiliares (12).

(71) C.R.F.Società Consortile Per Azioni (IT)

(72) Pasquale Campanile, Franco Anzioso

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

3.1



(21) PI 0702446-0 (22) 20/07/2007

(30) 27/07/2006 CN 200610108630.6

(51) B41F 13/02 (2008.01)

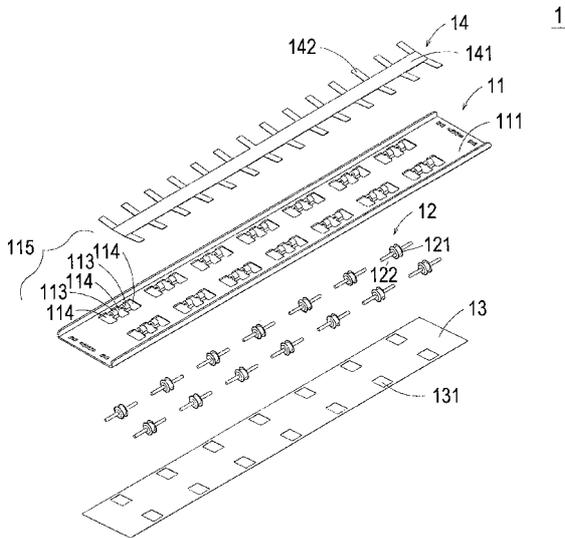
(54) MECANISMO PARA O TRANSPORTE DE PAPEL

(57) MECANISMO PARA O TRANSPORTE DE PAPEL A presente invenção refere-se a um mecanismo para o transporte de papel incluindo um membro transportador, pelo menos um conjunto de engrenagens, pelo menos um membro rotativo e um membro de pressão elástico. O membro transportador inclui uma primeira superfície, uma segunda superfície e um recesso de recepção. O conjunto de engrenagens é acomodado dentro do recesso de recepção. A placa de presilha é fixada sobre a segunda superfície do membro transportador para Lixar o conjunto de engrenagens no recesso de recepção e inclui pelo menos uma fenda alongada. O conjunto de engrenagens é parcialmente penetrado através da fenda da placa de presilha. O membro rotativo é oposto ao conjunto de engrenagens. O membro de pressão elástico é usado para suprimir de uma forma elástica o conjunto de engrenagens de tal

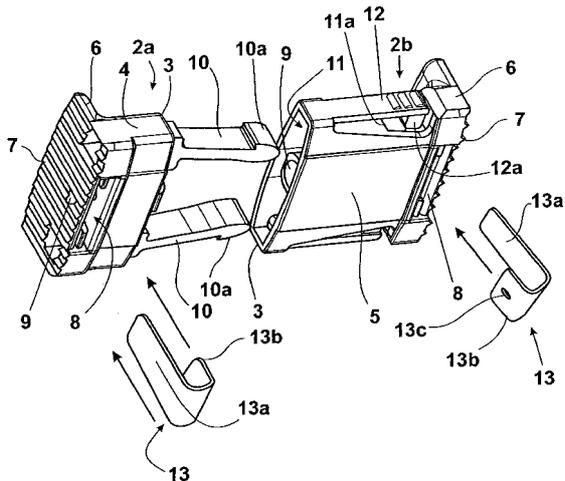
3.1

maneira que o conjunto de engrenagens é seletivamente elevado ou rebaixado de acordo com a espessura da folha de papel e uma força de aperto entre o conjunto de engrenagens e o membro rotativo é o suficiente para transportar a folha de papel.

- (71) Microjet Technology CO., LTD. (TW)
- (72) Chi-Nan Hsiao
- (74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda

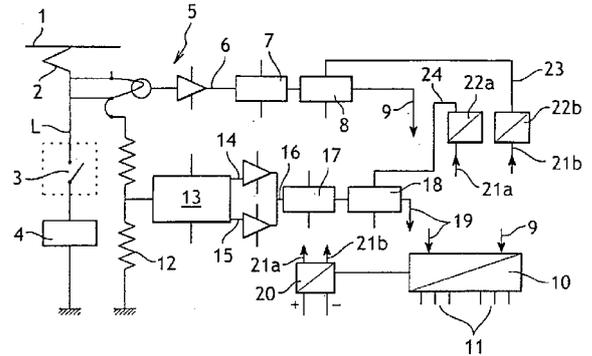


- (21) **PI 0702449-5** (22) 23/07/2007 3.1
- (30) 24/07/2006 AR P060103179
- (51) B42F 9/00 (2008.01), B42F 13/00 (2008.01)
- (54) DISPOSITIVO PARA O FECHAMENTO E SUSTENTAÇÃO ESTRUTURAL DE PASTAS
- (57) Dispositivo para o fechamento e sustentação estrutural de pastas. Este dispositivo compreende de um jogo de meios de acoplamento (2a)(2b) recíproco que, providos de sustentadores de inserção (6)(13) e meios de fixação (9)(9a)(9b) que se montam nas bordas (23a) das capas (23), permitem fechar uma pasta (20) arquivadora que permite fechar adequadamente as pastas arquivadoras (20), ao mesmo tempo em que mantém sua integridade estrutural e impede deformações e rompimentos. Também permite corrigir as deformações no caso de que já seja produzido de forma estável quando são arquivadas verticalmente ou horizontalmente.
- (71) Aquafresh Sociedad Anonima (AR)
- (72) Ricardo Alberto Morchio
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

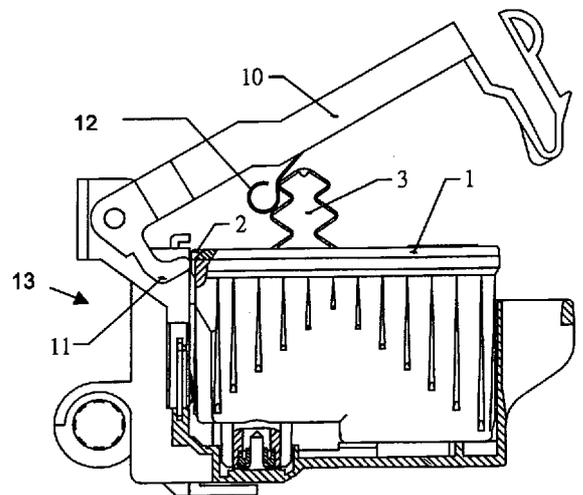


- (21) **PI 0702489-4** (22) 11/07/2007 3.1
- (30) 25/07/2006 FR 0606797
- (51) G01R 21/133 (2008.01), H01L 31/00 (2008.01)
- (54) DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- (57) DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Dispositivo de medida da energia elétrica fornecida a um veículo de tração ferroviária por uma linha de alta tensão (1) que compreende meios de medida (5, 26) da intensidade da corrente de alimentação e meios de medida (12, 27) da tensão dessa alimentação, os quais meios de medida possuem uma alimentação (23, 24) em baixa tensão necessária ao funcionamento, caracterizado pelo fato da energia de alimentação em baixa tensão ser uma energia óptica convertida (22) em energia elétrica.

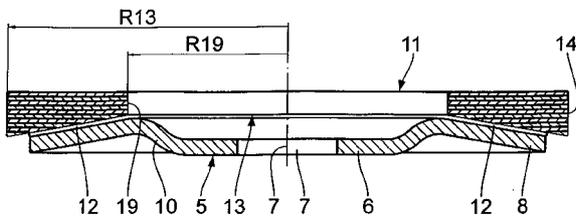
- (71) Alstom Transport S.A. (FR)
- (72) Jean-Marie Arrouy, Maurice Couget, Olivier Dosda, Claude Lejeune
- (74) Artur Francisco Schaal



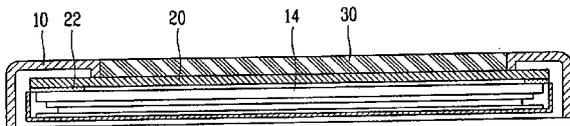
- (21) **PI 0702497-5** (22) 23/07/2007 3.1
- (30) 25/07/2006 CN 200620062024.0
- (51) B41J 2/175 (2008.01)
- (54) CARTUCHO DE TINTA COM UM CABO PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA
- (57) CARTUCHO DE TINTA COM UM CABO PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA A presente invenção se refere a um cartucho de tinta com um cabo para impressoras a jato de tinta. O cartucho de tinta inclui um alojamento de cartucho (1) tendo entalhes (2) com uma profundidade apropriada, os quais evitam um gancho e correspondem aos ganchos de tração (11) da tampa de travamento (10) da cabeça de impressão, e um cabo (3) disposto em uma superfície superior do corpo do cartucho (1) A estrutura do cabo (3) tem um formato de dobra dupla. Alternativamente, o cabo pode, também, estar na forma de uma construção reta única do tipo basculante. Devido à estrutura do cabo, a presente invenção não apenas é capaz de liberar a instalação e remoção do cartucho de tinta de uma dependência excessiva da tampa de travamento da cabeça de impressão, mas também é capaz de tornar a instalação e remoção do cartucho de tinta mais natural, positiva, e controlada pelo usuário.
- (71) Powerful Way Limited. (HK)
- (72) Shui Kuen Nip
- (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



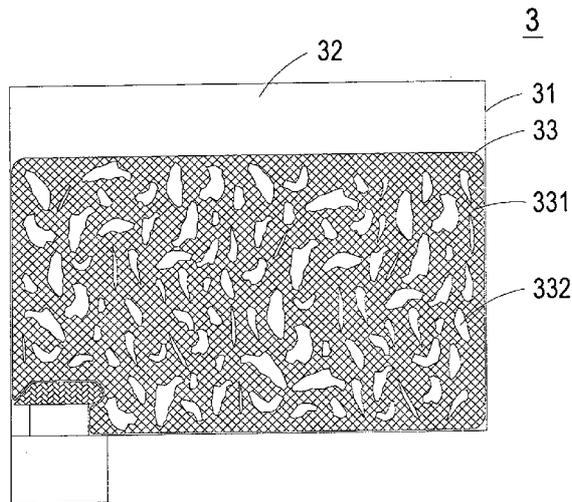
- (21) **PI 0702553-0** (22) 14/05/2007 3.1
- (30) 23/05/2006 DE 102006024015.4; 28/12/2006 EP 06026974.3
- (51) B24D 5/00 (2008.01), B24D 13/00 (2008.01)
- (54) REBOLO EM LEQUE
- (57) REBOLO EM LEQUE Um rebolo em leque que é acionável numa direção de rotação (16) apresenta numa área de borda em forma de anel de um prato de suporte, lâminas de amolar (1) configuradas em forma de triângulo. A borda externa (2) de cada lâmina de amolar (1) limita uma parte da borda externa (14) e um pacote de lâminas de amolar (13). A borda interna (3) vai da borda interna (19) do pacote de lâminas de amolar (13) até a borda externa (14). A borda posterior (4) está exposta e vai - em relação à direção de rotação (16) - de antes da borda interna (19) até a borda externa (14) do pacote de lâminas de amolar (13).
- (71) AUGUST RÜGGEBERG GMBH & CO. KG (DE)
- (72) OLAF SCHWEITZER
- (74) Bhering Advogados



(21) **PI 0702596-3** (22) 15/05/2007 **3.1**
 (30) 27/07/2006 KR 10-2006-0071043
 (51) H04Q 7/32 (2008.01)
 (54) **TERMINAL PORTÁTIL**
 (57) **TERMINAL PORTÁTIL** Um terminal portátil tem um corpo incluindo uma janela transparente formada integralmente no mesmo, um visor disposto debaixo do corpo e visível através da janela transparente e uma tela sensível ao toque localizada entre o visor e o corpo, a tela sensível ao toque permitindo entrada de sinal em um modo capacitivo.
 (71) Lg Eletronics Inc. (KR)
 (72) Jong-Hun Kim, Min-Ho Park
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores



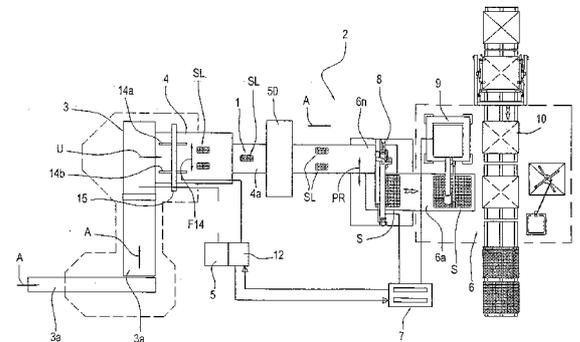
(21) **PI 0703018-5** (22) 19/07/2007 **3.1**
 (30) 21/07/2006 CN 200610108567.6
 (51) B41J 2/175 (2008.01), B41J 2/01 (2008.01)
 (54) **ARTIGO POROSO ABSORVENTE DE TINTA E CARTUCHO DE TINTA**
 (57) **ARTIGO POROSO ABSORVENTE DE TINTA E CARTUCHO DE TINTA** A presente invenção refere-se a um artigo poroso absorvente de tinta em um cartucho de tinta de uma impressora a jato de tinta. O artigo poroso absorvente de tinta é sujeito a uma compressão térmica em uma temperatura mais baixa por um período de tempo mais curto com uma razão de compressão menor para resultar em uma primeira parte de espuma feltrada e uma segunda parte de espuma não feltrada. Esta primeira parte pode facilitar a manutenção da pressão posterior no reservatório de tinta e a segunda parte pode aumentar a capacidade absorvente de tinta. A presente invenção também está relacionada a um cartucho de tinta contendo um artigo poroso absorvente de tinta no seu interior.
 (71) Microjet Technology Co., Ltd. (TW)
 (72) Chien-Yuh Hsueh, Mou-Cheng Huang
 (74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda



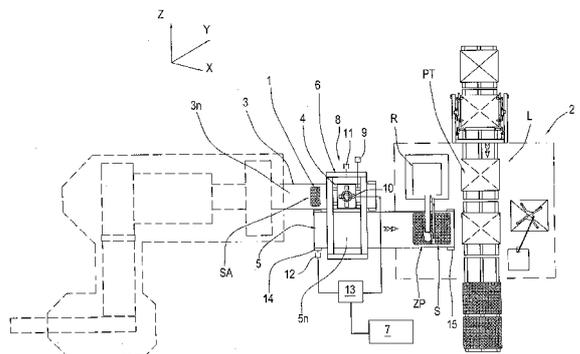
(21) **PI 0703020-7** (22) 18/07/2007 **3.1**
 (30) 27/07/2006 EP 06117998
 (51) A23G 9/40 (2008.01), A23G 9/36 (2008.01), A23G 9/00 (2008.01), A23G 9/46 (2008.01)
 (54) **PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADOS AERADOS E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE PRODUTO DE CONFEITARIA CONGELADO AERADO**
 (57) **PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADOS AERADOS E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE PRODUTO DE CONFEITARIA CONGELADO AERADO** Produto de confeitaria congelado aerado que contém pelo menos 3% em peso de sólidos de leite sem gordura e 6% em peso ou menos de gordura, que compreende pelo menos 10⁷ unidades formadoras de colônias de bactérias probióticas por grama de produto e possui tamanho médio de cristais de gelo de menos de 55 µm.
 (71) Unilever N.V (NL)
 (72) Susan Margaret Turan, Jeffrey Underdown
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza

(21) **PI 0703036-3** (22) 17/07/2007 **3.1**

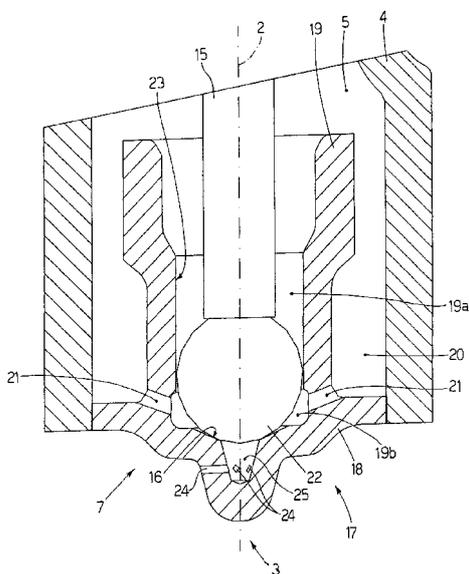
(30) 26/07/2006 IT BO2006A000559
 (51) B65B 25/14 (2008.01)
 (54) **MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS EM ROLO**
 (57) **MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS EM ROLO.** Trata-se de uma máquina para produção de grupos (1) de produtos, a qual compreende: uma estação (3) para agrupamento de vários grupos (1); uma primeira superfície (4) para recepção dos vários grupos (1) de produtos que chegam da estação (3) para formar um lote (L) de produtos avulsos; uma primeira unidade lógica programável (5) para verificação e controle da estação de agrupamento (3) e da primeira superfície (4); uma estação de paletização (6) para produtos alimentados pela primeira superfície (4), programação de ao menos duas unidades robóticas (8, 9) para manuseio dos grupos (1) de produtos, a fim de obter, respectivamente, camadas individuais (S) de dois ou mais grupos (1) de produtos, e o posicionamento relativo das camadas nos paletes (10); meios (11) para formação de sublotes (SL), começando pelo lote (L) original, quando necessários, os referidos meios sendo posicionados entre a estação de agrupamento (3) e a primeira superfície (4), e conectados à primeira unidade lógica (S); uma unidade de interface (12), inserida entre a primeira unidade lógica (5) e a segunda unidade lógica (7), e projetada para permitir uma conexão direta entre as duas unidades (5, 7), para programar ao menos os meios (11) de formação de sublotes (SL) diretamente pela segunda unidade lógica (7) de acordo com os parâmetros para compor as camadas (S) na estação de paletização (6) [Figura 1].
 (71) Tissue Logistics Solutions S.p.A. (IT)
 (72) Alessandro Ponti, Matteo Pattuelli, Davide Dall'omo
 (74) Tavares & Companhia



(21) **PI 0703039-8** (22) 17/07/2007 **3.1**
 (30) 26/07/2006 IT BO2006A000560
 (51) B65B 25/14 (2008.01)
 (54) **UNIDADE PARA PREPARAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS EM CAMADAS PARA PALETIZAÇÃO**
 (57) **UNIDADE PARA PREPARAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS EM CAMADAS PARA PALETIZAÇÃO.** Trata-se de uma unidade para preparação de grupos (1) de produtos em camadas, a qual compreende: um elemento acionado a motor (4) para captura e liberação controlada dos grupos (1) de produtos a partir da primeira superfície (3) para uma segunda superfície (5), posicionada ao lado da primeira superfície (3), para preparar uma camada (S) de grupos (1) de produtos; uma unidade lógica (7) para controle e programação do elemento de captura e liberação (4) e da segunda superfície (5) para obter camadas individuais (S) composta de dois ou mais grupos (1) de produtos na segunda superfície (5) movendo-os ao longo ou em volta de eixos geométricos, transversais (Y) à extensão da primeira superfície (3), paralelos (X) à extensão da primeira superfície (3), em uma altura vertical (z) e de acordo com um ângulo (a) de rotação em volta do eixo geométrico vertical (Z); o elemento de captura e liberação (4) tendo unidades de acionamento independentes (9, 10, 11) projetadas para controlar o elemento (4) de acordo com três dos eixos geométricos controlados (X, Y, Z, a); a segunda superfície de preparação (5) tendo uma unidade de acionamento (12) para controle da segunda superfície (5) ao longo do eixo geométrico controlado restante (X, Y, Z, a) para colocar os grupos (1) de produtos de modo a formar uma camada (S), com uma unidade de interface (13) inserida entre a unidade lógica e o elemento (4) e a segunda superfície (5), permitindo que os quatro eixos geométricos (X, Y, Z, a) sejam coordenados de tal modo a formar a camada (S) [Figura 1].
 (71) Tissue Logistics Solutions S.p.A. (IT)
 (72) Alessandro Ponti, Davide Dall', Matteo Pattuelli
 (74) Tavares & Companhia



- (21) **PI 0703074-6** (22) 26/07/2007 **3.1**
 (30) 27/07/2006 EP 06425530.0
 (51) F02M 61/10 (2008.01)
 (54) INJETOR DE COMUSTÍVEL PARA MOTOR A COMBUSTÃO INTERNA POR INJEÇÃO DIRETA
 (57) Injetor de combustível para motor a combustão interna por injeção direta. Injetor de combustível (1) que compreende: válvula de injeção (7) equipada com agulha móvel (15) para regular o fluxo de combustível; acionador (6) adaptado para mover a agulha (15); bocal de injeção (3); como de sustentação (4) que possui formato tubular e exibe canal de alimentação (5); corpo de vedação (17) equipado com assento de válvula (16) da válvula de injeção (7) e que compreende elemento de tampa em forma de disco (18), que fecha de forma rebaixada e hermeticamente o canal de alimentação (5) e é cruzado pelo bocal de injeção (3) e elemento de orientação (19), que se eleva a partir do elemento de tampa (18), possui formato tubular e acomoda nele a agulha (15); canal de orientação de combustível externo (2v) definido entre o canal de alimentação (5) e o elemento de orientação (19); uma série de orifícios de alimentação (21) obtidos na parte inferior do elemento de orientação (19) e que leva em direção ao assento de válvula (16); e cabeça impulsora (22) que possui zona de ajuste essencialmente esférica, que é integral com a agulha (15), encaixa externamente o elemento de orientação (19).
 (71) Magneti Marelli Powertrain S. p. A. (IT)
 (72) Michele Petrone, Massimo Mattioli, Massimo Lolli, Francesco Paolo Loperfido
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



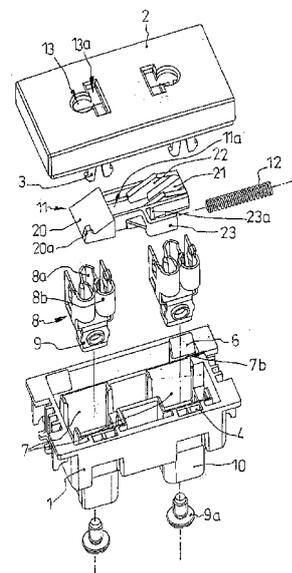
- (21) **PI 0703113-0** (22) 19/07/2007 **3.1**
 (30) 21/07/2006 US 11/490,251
 (51) F16K 3/00 (2008.01)
 (54) EQUIPAMENTO DE VÁLVULA DE GAVETA DE FAÇA BIDIRECIONAL E MÉTODO
 (57) EQUIPAMENTO DE VÁLVULA DE GAVETA DE FAÇA BIDIRECIONAL E MÉTODO Um método e um equipamento para um conjunto de válvula aperfeiçoados apresentam um corpo de válvula, um primeiro anel de fixação montado no corpo da válvula, um segundo anel de fixação montado no corpo da válvula e uma gaveta de lâmina retrátil capaz de deslizar entre o primeiro anel de fixação e o segundo anel de fixação. A gaveta é móvel entre as posições de abertura e fechamento. Um primeiro anel elastomérico é disposto entre o corpo da válvula e o primeiro anel de fixação e se projeta na direção da lâmina da gaveta. Um segundo anel elastomérico é disposto entre o segundo anel de fixação e o corpo da válvula e se projeta na direção da lâmina da gaveta.
 (71) SPX Corporation (US)
 (72) Roberta A. Blenkush
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

- (21) **PI 0703116-5** (22) 24/07/2007 **3.1**
 (30) 24/07/2006 DE 102006034659.9
 (51) C22B 3/42 (2008.01), B01D 15/04 (2008.01), B01J 41/14 (2008.01), C02F 1/42 (2008.01)
 (54) USO DE TROCADORES DE ÂNIONS MONODISPERSOS, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE METAIS VALIOSOS
 (57) USO DE TROCADORES DE ÂNIONS MONODISPERSOS, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE METAIS VALIOSOS A presente invenção se refere ao uso de trocadores de ânions monodispersos, macroporosos do tipo I ou do tipo II em processos hidrometalúrgicos para a obtenção de metais valiosos.
 (71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
 (72) Duilio Rossoni, Reinhold Klipper, Rudolf Wagner, Wolfgang Wambach, Michael Schelhaas
 (74) Bhering Advogados

- (21) **PI 0703123-8** (22) 26/07/2007 **3.1**

- (30) 27/07/2006 FR 06 53154
 (51) A61K 8/72 (2008.01), A61K 8/84 (2008.01), A61K 8/92 (2008.01), A61Q 1/04 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUIAGEM DOS LÁBIOS, E, UTILIZAÇÃO DE UM COPOLÍMERO
 (57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUIAGEM DOS LÁBIOS, E, UTILIZAÇÃO DE UM COPOLÍMERO A presente invenção refere-se a uma composição cosmética compreendendo, em um meio fisiologicamente aceitável, pelo menos: - um copolímero compreendendo pelo menos monômeros de metacrilato de alquila, acrilato de alquila e ácido acrílico, - um óleo não volátil tendo uma cadeia hidrocarboneto compreendendo pelo menos 16 átomos de carbono e tendo uma massa molar inferior a 650 g/mol, e - um óleo brilhante tendo uma massa molar superior ou igual a 650 g/mol.
 (71) L' OREAL (FR)
 (72) Caroline Lebre, Sylvie Boulogne
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 0703131-9** (22) 19/07/2007 **3.1**
 (30) 21/07/2006 ES 200601731
 (51) H01R 4/22 (2008.01), H01R 4/26 (2008.01)
 (54) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA
 (57) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA Base de plugue com obturador de segurança, formada por um corpo base (1) e uma placa de tampa (2), provida nesta placa de tampa (2) das aberturas adequadas para a inserção de cavilhas normalizadas do tipo denominado "bipolar", assim como as do tipo denominado americano, providas as primeiras de duas espigas cilíndricas (18) e as segundas de espigas planas (19), e opcionalmente uma terceira espiga para tomada de terra, disposta sobre a placa de tampa (2) as duas aberturas mistas (13)/(13a), de orifício circular a primeira (13) e orifício retangular a segunda (13a) tangente à anterior. A base de plugue possui um dispositivo obturador que impede o acesso acidental de qualquer objeto por alguma das aberturas (13)/(13a) da placa de tampa (2), para passagem das espigas circulares (18) ou retangulares (19) de conexão elétrica, dispositivo que fica situado sob a placa de tampa (2) posicionado e guiado pelos anteparos (14) de seu dorso e apoiando-se sobre os anteparos (7) que o corpo base (1) possui em seu interior, de forma que poderá deslocar-se o próprio obturador (11), conforme se precise, para permitir o acesso ao interior do corpo base (1), ou então para impedir, por obturação, dito acesso, ficando todo o dispositivo, obturador (11) e sua mola cilíndrica (12), posicionados entre a placa de tampa (2) e a parte superior dos anteparos (7) do corpo base (1).
 (71) SIMON, S.A. (ES)
 (72) CRISTINA EGEE SOLER
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



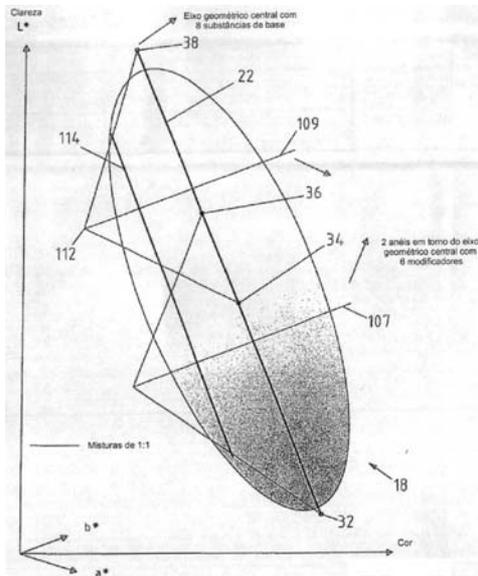
- (21) **PI 0703169-6** (22) 19/07/2007 **3.1**
 (30) 21/07/2006 DE 10 2006 034 329.8; 21/10/2006 DE 10 2006 049 743.0
 (51) A61C 19/10 (2008.01), G01J 3/46 (2008.01)
 (54) SISTEMA DE COLORAÇÃO DENTÁRIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE CORES DE PRÓTESES DENTÁRIAS
 (57) SISTEMA DE COLORAÇÃO DENTÁRIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE CORES DE PRÓTESES DENTÁRIAS. A presente invenção refere-se a um sistema de coloração dentária compreendendo cores primárias e misturadas com coordenadas designadas no espaço de cor CIElab, no qual as cores dos dentes naturais são essencialmente localizadas nas coordenadas dentro de um espaço em forma de elipse, que recebe um eixo geométrico longitudinal. A fim de que o sistema de cores consista em um pequeno número de cores primárias ou misturadas e para permitir uma adaptação ideal à cor dos dentes naturais que cercam a prótese dentária, é proposto que as cores primárias consistam de primeiras cores primárias e pelo menos um grupo de segundas cores primárias, que as coordenadas das primeiras cores primárias sejam posicionadas no eixo geométrico longitudinal do espaço em forma de elipse ou em uma linha base se

estendendo a partir do tom mais claro para o mais escuro no espaço CIElab, que as coordenadas de pelo menos um grupo de segundas cores primárias sejam posicionadas em um plano que forma uma interseção perpendicular com o eixo geométrico longitudinal ou linha de base, e que as coordenadas de cores misturadas sejam pontos de interseção das primeira e segunda linhas retas, onde pelo menos uma primeira linha reta se estende em paralelo ao eixo geométrico longitudinal ou linha de base e a respectiva segunda linha reta é uma conexão entre as coordenadas da primeira cor primária e da segunda cor primária.

(71) Degudent GMBH (DE)

(72) Klaus Krumbholz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703267-6 (22) 18/07/2007

(30) 26/07/2006 IT RE2006A000091; 30/11/2006 IT RE2006A000146

(51) B28B 3/26 (2008.01)

(54) MATRIZ ISOSTÁTICA PARA CONFORMAÇÃO DE TELHA

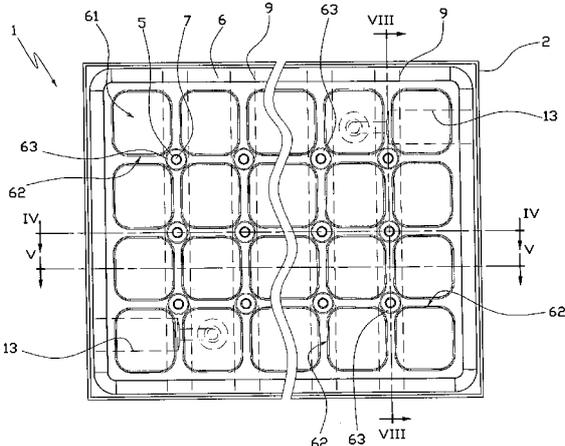
(57) MATRIZ ISOSTÁTICA PARA CONFORMAÇÃO DE TELHA Uma matriz isostática para conformação de telha que compreende um corpo metálico (2) e uma membrana elasticamente deformável (6, 6', 6''), que é agarrada solidamente ao corpo metálico (2) em uma pluralidade de zonas de fixação distintas predeterminadas para determinadas (25, 28, 290, 21, 22, 24', 24'') de tal modo que uma câmara intermediária hermeticamente vedada é delimitada entre a membrana elástica (6, 6', 6'') e o corpo metálico (2), cuja câmara é destinada a conter um fluido incompressível. Buchas rígidas (5, 5'') são afundadas na membrana elástica (6, 6', 6''), cada uma de cujas buchas rígidas (5, 5'') é localizada em uma 'zona de fixação (25, 28, 290, 21, 22, 24, 24'') da membrana elástica (6, 6', 6'') ao corpo metálico (2), e define uma boca respiradora (52) que passa para o interior de um corpo da membrana elástica (6, 6', 6'') e que se comunica com um ambiente externo através de um sistema de condutos de descarga (9) permitido no corpo metálico (2), cada bucha rígida (5, 5'') acomodando um respectivo corpo obturador (7), cujo corpo obturador (7) possibilita a passagem de ar e no mínimo impede parcialmente a passagem de pó cerâmico.

(71) TA-RO PROGETTI S.N.C. DI TAGLIATI RODOLFO E C. (IT)

(72) Davide Tagliati, Daniele Tagliati, Michele Tagliati

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1



(21) PI 0703273-0 (22) 27/07/2007

(30) 27/07/2006 IT MI2006A001478

(51) B62D 25/20 (2008.01)

(54) MEMBRO TRANSVERSAL FRONTAL PARA A CABINE DE UM CAMINHÃO, CABINE E MÉTODO RELATIVO DE PRODUÇÃO

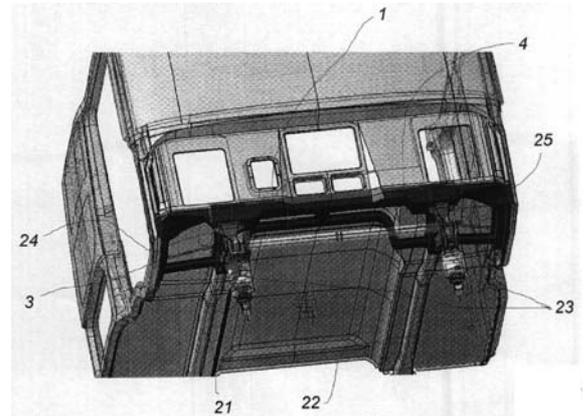
3.1

(57) MEMBRO TRANSVERSAL FRONTAL PARA A CABINE DE UM CAMINHÃO, CABINE E MÉTODO RELATIVO DE PRODUÇÃO. Membro transversal frontal para a cabine de um caminhão, compreendendo um primeiro membro transversal (1) e pelo menos dois membros longitudinais principais (3, 4) presos a um lado do referido primeiro membro, o referido membro transversal sendo apropriado para ser preso inferiormente à parte frontal de um assoalho (20) para a referida cabine, os referidos membros sendo apropriados para formar as estruturas tipo caixa em cooperação com o referido assoalho, os referidos membros longitudinais principais (3, 4) sendo apropriados para receber, em parte, as estruturas longitudinais tipo caixa (21, 22) incorporadas ao referido assoalho, e um segundo membro transversal (16) unido a este por meio dos referidos membros longitudinais principais. Cabine para caminhão e método relativo de produção da cabine.

(71) Iveco S.p.A. (IT)

(72) Mauro Giovane

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C



(21) PI 0703275-7 (22) 25/07/2007

(30) 27/07/2006 FR 06/06977

(51) B29D 30/48 (2008.01), B29B 15/12 (2008.01), B29B 15/14 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO PARA EMBAINHAMENTO DE CORDONEL, PROCESSO PARA EMBAINHAR UM OU MAIS CORDONÉIS COM UM MATERIAL PLÁSTICO OU TERMOPLÁSTICO, E, PNEU

(57) DISPOSITIVO PARA EMBAINHAMENTO DE CORDONEL, PROCESSO PARA EMBAINHAR UM OU MAIS CORDONÉIS COM UM MATERIAL PLÁSTICO OU TERMOPLÁSTICO, E, PNEU Dispositivo para embainhamento de cordonel para um ou mais cordonéis (F) com material plástico ou termoplástico que compreende meio guia (2) para o(s) cordonel(éis) arranjado na entrada do dispositivo e que conduz a uma câmara central (51) conectada por meio de um duto a meio de extrusão que pode distribuir o dito material sob pressão na condição viscosa, e uma matriz de saída (4) de dada seção de calibração S₁ para o(s) cordonel(éis) embainhados e no mínimo uma matriz móvel (12) com seção de calibração S₂ menor do que a seção de calibração S₁, caracterizado pelo fato de cada matriz móvel (12) ser movida na direção de trajeto dos cordonéis F por meio de um amador (13, 15, 17) que passa através da câmara central (51) e que tem uma passagem (14) que permite à câmara central (51) se comunicar com o espaço interior da matriz móvel (12).

(71) SOCIÉTÉ DE TECHNOLOGIE MICHELIN E MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) Michel Druet, Nicolas Jaunet

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1

(21) PI 0703278-1 (22) 25/07/2007

(30) 26/07/2006 CH 01211/06

(51) F15B 11/032 (2008.01)

(54) ACIONADOR HIDROPNEUMÁTICO REGENERATIVO

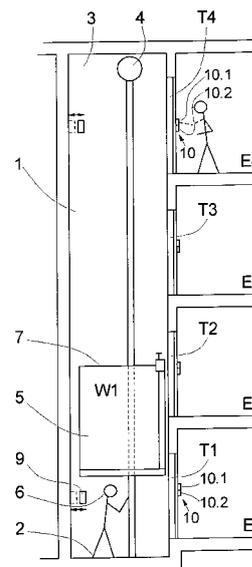
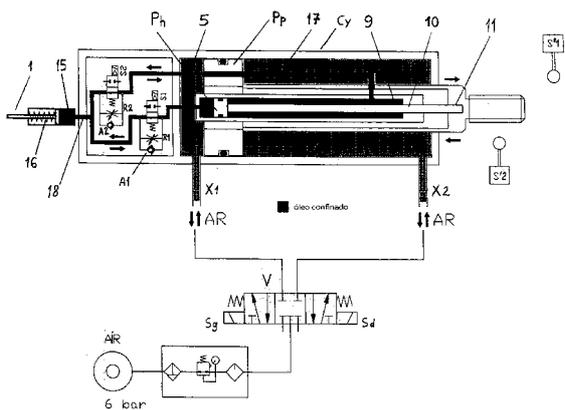
(57) ACIONADOR HIDROPNEUMÁTICO REGENERATIVO A invenção refere-se a um acionador hidropneumático aplicável aos acionamentos lineares, compreendendo disposições tendo por objetivo gerar de maneira interna e regenerativa uma pressão hidráulica a partir do movimento das partes móveis. Estas disposições permitem ao mesmo tempo desacelerar o movimento regulando finamente sua velocidade quando isto é necessário para a utilização. O acionador compreende um pistão pneumático (Pp) anular provido de um tubo móvel (21) montado na parte interna do pistão, o pistão pneumático (Ep) podendo se deslocar dentro de um cilindro externo (Cy) sob efeito de um diferencial de pressão aplicado a partir do exterior por conexões pneumáticas (X1, X2). O acionador é provido além disso de um pistão hidráulico (EH) coaxial munido de uma haste (10) deslizante dentro de uma camisa coaxial fixa (19, 20) separando os dois pistões, estes sendo solidários entre si por uma conexão mecânica (11) entre a extremidade da haste (10) do pistão hidráulico e a extremidade do tubo móvel (21). O acionador compreende além disso comportas de comando elétrico ou pneumático, restrições ajustáveis, válvulas anti-retorno, e um reservatório de óleo (15) mantido sob pressão por uma mola (16) ajustável por uma rosca (1). O reservatório pode ser posto em conexão por meio de comportas, restrições ajustáveis e válvulas anti-retorno, com os dois lados do pistão hidráulico.

(71) ÉRCIO MIGUEL NEMA (BR/SP)

(72) ÉRCIO MIGUEL NEMA

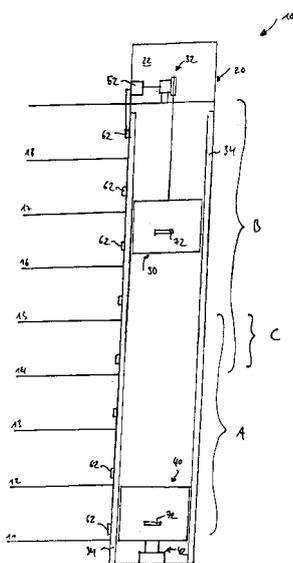
(74) Claudio Marcelo Szabas

3.1

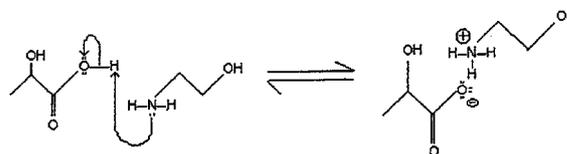


(21) **PI 0703286-2** (22) 24/07/2007 3.1
 (30) 25/07/2006 EP 06 117767.1
 (51) B66B 11/00 (2008.01), B66B 9/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA MODERNIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
 (57) PROCESSO PARA MODERNIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR A invenção refere-se a um processo para modernização de uma instalação de elevador (10), que apresenta uma primeira cabine de elevador (30) deslocável em um poço (20) por meio de um primeiro acionamento (32). Para a modernização ao menos é instalado um segundo acionamento (42), sem que o primeiro acionamento (32) seja alterado. Além disso, ao menos uma segunda cabine de elevador (40) é instalada no poço (20) e unida com o segundo acionamento (42). Além disso, uma unidade de controle (50, 52) é de tal modo instalada ou configurada que a mesma controla o primeiro acionamento (32) e o segundo acionamento (42).
 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
 (72) Hans Kocher, Miroslav Kostka
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0703313-3** (22) 26/07/2007 3.1
 (30) 27/07/2006 US 11/494,473
 (51) C11D 9/50 (2008.01)
 (54) PRODUTO ANTIMICROBIANO PARA LAVAR AS MÃOS, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
 (57) PRODUTO ANTIMICROBIANO PARA LAVAR AS MÃOS, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO Um produto antimicrobiano para lavar as mãos inclui um sabão, um agente antimicrobiano, e um sal de amina. O sal de amina é observado para aumentar a eficácia antimicrobiana do produto para lavar as mãos. O sal de amina produzido através da reação de monoetanolamina e ácido Láctico é de interesse particular como uma adição de sabão. Nos processos desta invenção é possível criar o sal de amina desejado no sabão in situ.
 (71) Gojo Industries, INC. (US)
 (72) Ronald A. Barnhart, David P. Lerner
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0703291-9** (22) 25/07/2007 3.1
 (30) 26/07/2006 EP 06 117891.9
 (51) B66B 13/00 (2008.01), B66B 5/00 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACESSO A UM CARRO DE ELEVADOR
 (57) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACESSO A UM CARRO DE ELEVADOR Um método para controlar o acesso a um carro do elevador 5, em particular para seu teto 7 e/ou parte de baixo, que compreende as etapas de: comutar o controle do elevador para um modo de manutenção que controla o carro 5 para viajar para uma posição de parada predeterminada W1, W4 permitindo acesso; e abrir uma porta do patamar T1, T2, 13, T4 do poço do elevador 1 em que o carro 5 está operando. O controle do elevador é comutado para o dito modo de manutenção somente se está operando um dispositivo receptor de chamada do patamar em um padrão de identificação predeterminado que difere de um padrão de chamada para chamar o elevador.
 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
 (72) WOLFGANG VOGL
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0703325-7** (22) 27/07/2007 3.1
 (30) 27/07/2006 RU 2006127130
 (51) B01J 31/14 (2008.01), B01J 31/38 (2008.01), C07C 2/06 (2008.01), B01J 19/26 (2008.01)
 (54) SISTEMA CATALÍTICO PARA DIMERIZAÇÃO DE ETILENO, PROCESSO DE DIMERIZAÇÃO DE ETILENO, INSTALAÇÃO E UNIDADE DE REATOR DE DIMERIZAÇÃO
 (57) SISTEMA CATALÍTICO PARA DIMERIZAÇÃO DE ETILENO, PROCESSO DE DIMERIZAÇÃO DE ETILENO, INSTALAÇÃO E UNIDADE DE REATOR DE DIMERIZAÇÃO A presente invenção refere-se a um sistema catalítico para di- e/ou oligomerização de etileno, que consiste em trialkilaluminio da fórmula geral AlR₃, titânio de tetraalcóxi da fórmula geral Ti(OR)₄, onde R representa C₁-C₆-alquila; éter e solvente de hidrocarboneto, a determinadas relações molares de trialkilaluminio para titânio de tetraalcóxi e a de éter para titânio de tetraalcóxi, a um processo de di- e/ou oligomerização de etileno em solvente de hidrocarboneto, na presença de um sistema catalítico, à pressão e temperatura elevada, no qual: etileno, que contém de 0,1 a 3% em volume de hidrogênio, entra em contato com o sistema catalítico, a fim de formar a matéria-prima de reação, sendo que a matéria-prima de reação é separado em matéria-prima de reação líquida e sistema catalítico inibido, e é realizada a destilação de matéria-prima de reação líquido; bem como a uma instalação e a uma unidade de reator, para realizar o referido processo. A invenção possibilita aumentar a conversão e a seletividade do processo de dimerização, à temperatura de 30-90°C, bem como diminuir os gastos de investimento e os custos operacionais para sua realização.
 (71) Institut Problem Khimicheskoi Fiziki Rossiiskoi Akademii Nauk (IPKHFAN) (RU), Kazan Open Joint Stock Company "Organichesky Sintez" (OJSC) "Kazanorgsintez" (RU)
 (72) Sergey Sergeevich Potapov, Vladimir Nikolaevich Kudryashov, Leonid Stepanovich Alekhin, Ilgis Khabipovich Mukhitov, Alexander Vasilievich Kustov, Boris Mikhailovich Shurupov, Gennady Petrovich Belov
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0703506-3** (22) 23/07/2007 3.1
 (30) 25/07/2006 DE 10 2006 034 860.5
 (51) D04B 21/14 (2008.01)

(54) TELA TÊXTIL, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E USO

(57) TELA TÊXTIL, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E USO A presente invenção refere-se a uma tela têxtil que pode ser usada especialmente como entreteia na indústria têxtil e que compreende um suporte na base de velo, tecido, tricô, malha ou semelhante. De acordo com a presente invenção, o suporte é equipado com uma disposição de malhas compreendendo malhas reticuladas ou ligadas entre si de modo unidimensional e/ou bidimensional, por exemplo, em sentido longitudinal e/ou transversal, de um material que conduz eletricidade. A tela têxtil de acordo com a presente invenção conduz eletricidade e além disso, destaca-se por uma espessura fina, um peso leve, uma flexibilidade alta e um toque têxtil muito macio. A presente invenção descreve também um método para a produção e aplicações preferidas de uma tela têxtil de acordo com a presente invenção.

(71) CARL FREUDENBERG KG (DE)

(72) Wolfgang Braun, Eva Schöpping, Oliver Staudenmayer, Klaus Richter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703889-5 (22) 11/05/2007

(30) 12/05/2006 JP 2006-133838

(51) G01R 33/02 (2008.01), F04B 27/14 (2008.01)

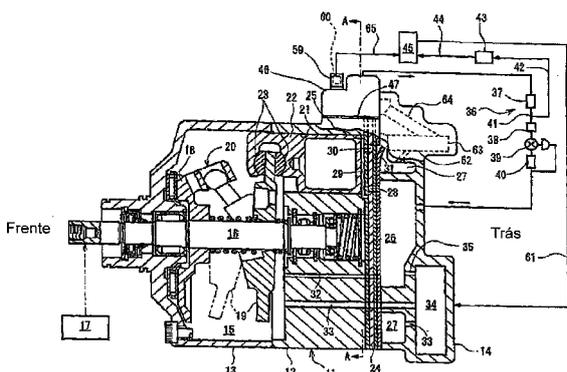
(54) COMPRESSOR DE DESLOCAMENTO VARIÁVEL

(57) COMPRESSOR DE DESLOCAMENTO VARIÁVEL Compressor de deslocamento variável que compreende um flange, um como móvel e um sensor de detecção. O flange é ligado a um alojamento e forma uma passagem de flange para conectar uma passagem de refrigerante e um circuito de refrigerante externo. O corpo móvel é movelmente disposto no flange, é móvel de acordo com uma taxa de circulação de gás refrigerante na passagem de flange, e apresenta um ímã. O sensor de detecção é fixado no flange para detectar a densidade de fluxo magnético do ímã. A taxa de fluido do gás refrigerante é detectada com base na densidade de fluxo magnético detectado pelo sensor de detecção. O flange é conectável e desconectável do alojamento em um estado onde o flange encontra-se provido com o como móvel e o sensor de detecção.

(71) KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI (JP)

(72) Masaki Ota, Tomoji Tarutani, Masanori Sonobe, Yoshinori Inoue

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0704099-7 (22) 24/04/2007

(30) 24/04/2006 EP 06 112949.0

(51) B66B 11/04 (2008.01)

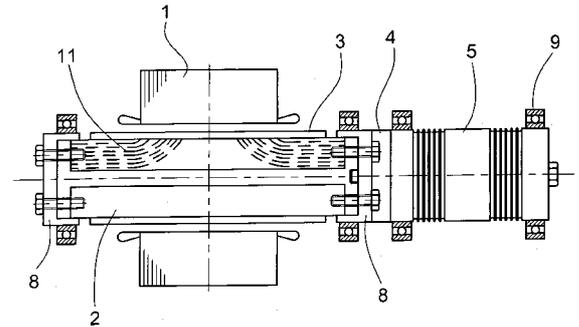
(54) ACIONAMENTO DE TRAÇÃO PARA ELEVADOR

(57) ACIONAMENTO DE TRAÇÃO PARA ELEVADOR A presente invenção refere-se a um acionamento de tração para um elevador incluindo uma roda de polias 5 para mover meios de transmissão do elevador e um motor síncrono, dito motor síncrono incluindo um estator 1 com, pelo menos um enrolamento para gerar um campo magnético que gira em torno de um eixo do motor e um rotor 3 que inclui pelo menos um ímã permanente 7, sendo o dito rotor acoplado à dita roda de polias para transmitir um torque. De acordo com presente invenção o dito que ímã permanente 7 é mais longo na direção do eixo do motor do que o núcleo do estator e/ou o dito rotor é composto de uma pluralidade de ímãs permanentes separados 7 e setores magnéticos separados 6 providos em alternância em uma direção circunferencial perpendicular ao eixo do motor para concentrar o fluxo magnético na direção axial e/ou radial.

(71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)

(72) MARIO YOSHITARO OGAVA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0704221-3 (22) 30/01/2007

(30) 31/01/2006 US 11/343,498

(51) A61B 17/125 (2008.01), A61B 17/94 (2008.01), A61B 17/90 (2008.01)

(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE CORTE E APERTO ACIONADO A MOTOR COM SISTEMA DE REALIMENTAÇÃO DE USUÁRIO

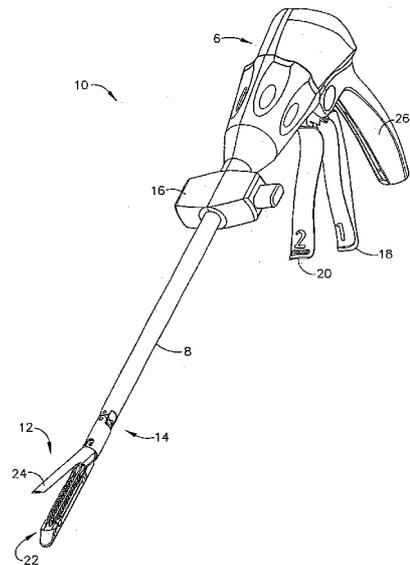
(57) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE CORTE E APERTO ACIONADO A MOTOR COM SISTEMA DE REALIMENTAÇÃO DE USUÁRIO A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico de corte e fixação, que é descrito.

De acordo com várias modalidades, o instrumento inclui um efetor de extremidade compreendendo um instrumento de corte móvel para cortar um objeto posicionado no efetor de extremidade, um conjunto de eixo de acionamento principal conectado ao efetor de extremidade, e um cabo conectado ao conjunto de eixo de acionamento principal. O cabo inclui um trem de acionamento de engrenagem conectado ao conjunto de eixo de acionamento principal, um motor principal para acionar o trem de acionamento de engrenagem, e um gatilho de disparo de forma que a retração do gatilho de disparo cause o acionamento do motor. Além disso, a posição de rotação do gatilho de disparo está relacionada com a posição do instrumento de corte no efetor de extremidade.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Frederick E. Shelton IV, John N. Ouwerkerk, Jerome R. Morgan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0704394-5 (22) 18/09/2007

(30) 24/03/2005 WO WO 2006/099702

(51) H02K 9/10 (2008.01), H02K 5/18 (2008.01)

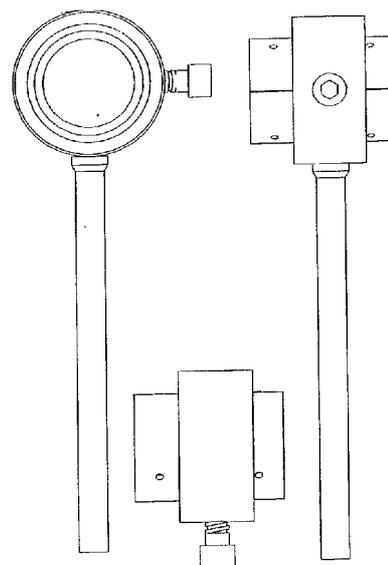
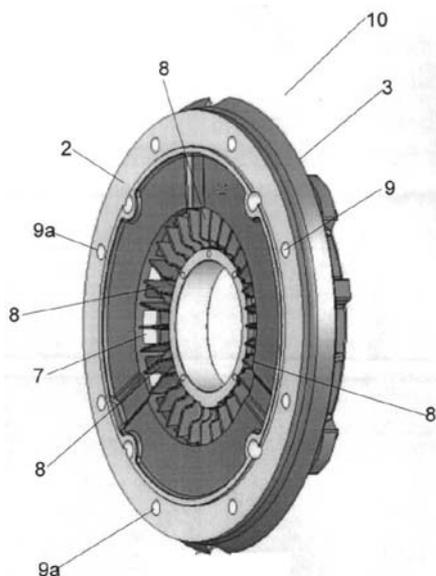
(54) DEFLETORA COLETORA DE AR PARA MÁQUINAS ELÉTRICAS GERANTES

(57) DEFLETORA COLETORA DE AR PARA MÁQUINAS ELÉTRICAS GERANTES O presente pedido compreende uma tampa (10) para carcaça de máquinas elétricas, provida de uma defletora de ar (3) incorporada no lado acionado da máquina elétrica destinado para a coleta do ar, provido pelo ventilador, que é direcionado para as aletas de refrigeração da máquina. E ainda em sua face interna (1), em direção ao ventilador, a tampa (10) incorpora uma aba anelar oblíqua (3), e uma aba anelar concêntrica e ortogonal (4) provida de uma pluralidade de aletas (6) definindo janelas ou aberturas de passagem de ar (7). O centro de tampa (10) compreende um furo central passante (5) para o eixo (E, Fig. 2) da máquina (M, Fig. 2) e ainda furos (9) que servem para a fixação da tampa (10).

(71) Weg Indústria S.A. (BR/SC)

(72) RUBENS KRETZER

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves



(21) PI 0704440-2 (22) 20/06/2007

3.1

(30) 20/06/2006 US 60/815,025

(51) C25D 5/04 (2008.01), C25D 5/02 (2008.01), C25D 7/04 (2008.01), C25D 17/10 (2008.01)

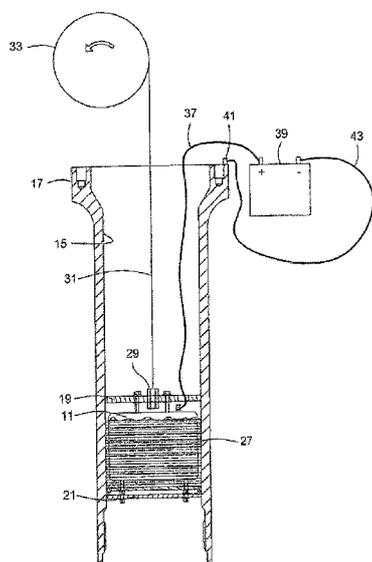
(54) SISTEMA, MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ELETRODEPOSIÇÃO CONTÍNUA DE PEÇAS A TRABALHAR ALONGADAS

(57) SISTEMA, MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ELETRODEPOSIÇÃO CONTÍNUA DE PEÇAS A TRABALHAR ALONGADAS Um sistema eletrodeposita as superfícies cilíndricas interna e externa de uma peça a trabalhar alongada, tal como um tubo ou eixo. A peça a trabalhar é continuamente eletrodepositada com soluções metálicas por meio de um ânodo móvel que galvaniza gradualmente o comprimento axial da peça a trabalhar em vez de galvanizar a peça inteira ou partes grandes da peça de uma vez.

(71) Vetco Gray INC. (US)

(72) Fife B. Ellis, Charles E. Jennings

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE



(21) PI 0203151-5 (22) 05/08/2002

3.1

(51) A61D 3/00 (2008.01)

(54) SEGURADOR DE CABEÇA PARA ANIMAIS EXPERIMENTAIS

(57) SEGURADOR DE CABEÇA PARA ANIMAIS EXPERIMENTAIS Segurador de cabeça para animais experimentais, composto de dois braços horizontais, um superior e um inferior, sendo suas alturas ajustadas através de uma coluna vertical de aço. Os braços possuem extensões telescópicas que permitem ajustar o implante de acordo com o tamanho do animal. Este implante é uma prótese de aço inoxidável fixada ao crânio de tal forma que os braços que suportam os animais estejam posicionados na sua área cega.

(71) Universidade Federal do Pará (BR)

(72) Manoel da Silva Filho

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1940 de 11/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9913869-7** (22) 09/09/1999 **1.3.1** (30) 11/09/1998 US 09/151.991 (51) C07D 311/92 (2008.01), C07D 311/94 (2008.01), C07D 407/12 (2008.01), C09K 9/02 (2008.01), G02B 5/23 (2008.01) (54) COMPOSTO NAFTOPIRANOS E ARTIGOS FOTOCRÔNICO (57) "COMPOSTO DE NAFTOPIRANO E ARTIGO FOTOCRÔNICO". A presente invenção descreve novos compostos de naftopirano polialcoxilados polimerizáveis fotocrômicos, exemplos dos quais incluem determinados 2H-nafto[1,2-b]piranos, 3H-nafto[2,1-b]piranos e indeno[2,1-f]nafto[1,2-b]piranos, cada um contendo pelo menos um substituinte polialcoxilado de 1 a 50 unidades alcóxi por substituinte que é capeado na extremidade com um grupo polimerizável. Substituintes específicos também estão presentes nas porções nafto, indeno e pirano dos compostos. Os compostos podem ser representados pelas seguintes fórmulas: Também são descritos vários substratos, por exemplo, papel, vidro, materiais orgânicos poliméricos, etc., que contêm ou que são revestidos com esses compostos. Também são descritos artigos opticamente transparentes, tais como lentes de contato ou outras transparências de plástico que incorporam os novos compostos de naftopirano ou as suas combinações com compostos fotocrômicos complementares, por exemplo, determinados outros naftopiranos, indenonaftopiranos, benzopiranos, compostos do tipo oxazina, etc. (71) Transitions Optical INC. (US) (72) Anil Kumar, Barry Van Gemert, Anu Chopra (74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L (85) 09/03/2001 (86) PCT US99/20663 de 09/09/1999 (87) WO 00/15629 de 23/03/2000 Referente à RPI 1773 de 28/12/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0116917-3** (22) 26/12/2001 **1.3.1** (30) 09/03/2001 US 09/803702 (51) C08G 18/38 (2008.01), C08G 18/28 (2008.01), C08G 18/50 (2008.01), D06M 13/428 (2008.01), D06M 15/576 (2008.01) (54) COMPOSIÇÃO DE URETANO FLUOROQUÍMICA, OLIGÔMEROS, COMPOSTOS DE SOLUBILIZAÇÃO EM ÁGUA, COMPOSTOS

POLIMERIZÁVEIS, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, ARTIGO, COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO, E, ARTIGO MOLDADO (57) "COMPOSIÇÃO DE URETANO FLUOROQUÍMICA, OLIGÔMEROS, COMPOSTOS DE SOLUBILIZAÇÃO EM ÁGUA, COMPOSTOS POLIMERIZÁVEIS, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, ARTIGO, COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO, E, ARTIGO MOLDADO". Composições de uretano fluoroquímicas, que compreendem um ou mais compostos ou oligômeros tendo pelo menos uma unidade de repetição contendo flúor e pelo menos um grupo terminal contendo flúor são descritas. As composições são úteis como revestimentos ou incorporadas como aditivos de fusão. As composições fluoroquímicas conferem repelência a óleo e água ao substrato. Em outros aspectos, esta invenção refere-se a processos para conferir repelência a óleo e água a substratos e artigos. (71) 3M Innovative Properties Company (US) (72) Zai-Ming Qiu, John C. Clark, Wayne W. Fan (74) Momsen, Leonardos & Cia. (85) 28/08/2003 (86) PCT US01/49669 de 26/12/2001 (87) WO 02/072657 de 19/09/2002 Referente à RPI 1738 de 27/04/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0116963-7** (22) 06/04/2001 **1.3.1** (51) A01N 25/30 (00000007), A01N 61/00 (00000007), C05G 3/02 (2008.01), C05G 3/06 (2008.01) (54) FORTIFICANTE VEGETAL (57) "FORTIFICANTE VEGETAL". Um fortificante vegetal que contém os seguintes ingredientes por litro: a. 10% a 33% de tensoativos aniônicos; b. 5% a 19% de tensoativos não iônicos; e 2% a 20% de etanol ou álcoois metilados ou vinagre de cidra; d. 25% a 60% de solução aquosa desmineralizada; e. 0,01 ml a 4 ml de glicosídeos de enzima catalítica de essência de baunilha ou essência de amêndoa ou essência de morango; f. 0,01 a 5 gramas de corante do tipo para alimentos (BP); g. 0,01 a 5 gramas de lanolina ou 0,5 ml a 15 ml de glicerina ou 0,5 ml a 5 ml de óleo de parafina. (71) Rodney Walter Brouard (GB) (72) Vincent Priaux Carey (74) Momsen, Leonardos & Cia. (85) 02/10/2003 (86) PCT GB01/01584 de 06/04/2001 (87) WO 02/080673 de 17/10/2002 Referente à RPI 1752 de 03/08/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0117138-0** (22) 27/09/2001 **1.3.1** (51) C12P 7/62 (2008.01), A61K 31/22 (2008.01) (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SAL DE SÓDIO DE PRAVASTATINA USANDO-SE STREPTOMYCES

FLAVIDOVIRENS DSM 14455 (57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SAL DE SÓDIO DE PRAVASTATINA USANDO-SE STREPTOMYCES FLAVIDOVIRENS DSM 14455". A presente invenção refere-se a um método aperfeiçoado para a fabricação de sal de sódio de pravastatina descrito através de fermentação sob parâmetros ótimos de fermentação usando-se uma nova cepa de Streptomyces flavidovirens. (71) Biocon Limited (IN) (72) Ramavana Gururaja, Anuj Goel, Madhavan Sridharan, Ramakrishnan Melarkode, Madhav Kulkarni, Acharya Poomaprajna, Deepthy Sathyanathan, Sambasivam Ganesh, Shrikumar Suryanarayan (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 26/03/2004 (86) PCT IN01/00161 de 27/09/2001 (87) WO 03/027302 de 03/04/2003 Referente à RPI 1762 de 13/10/2004, quanto ao item (72).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8702591-4** (22) 12/11/2007 **2.1** (71) Acumuladores Moura S.A (BR/PE) (74) Rubem dos Santos Querido

(21) **MU 8702592-2** (22) 07/11/2007 **2.1** (71) Thure Sven Schroder (BR/RJ)

(21) **MU 8702593-0** (22) 12/11/2007 **2.1** (71) SIDNEI EVARISTO MAZOCCO (BR/SP) (74) Paulo Euzébio

(21) **MU 8800025-7** (22) 01/02/2008 **2.1** (71) Calçados Feerracini Ltda (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8800026-5** (22) 01/02/2008 **2.1** (71) Carlos Alberto Bardon Ribeiro (BR/SP) , Daniel Alves Barbosa (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8800027-3** (22) 12/02/2008 **2.1** (71) José Carlos Fernandes da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8800028-1** (22) 11/02/2008 **2.1** (71) Washington Luiz Pinto Machado (BR/RJ)

(21) **MU 8800029-0** (22) 11/02/2008 **2.1** (71) Busscar Ônibus S.A (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Goncalves

(21) **MU 8800030-3** (22) 12/02/2008 **2.1** (71) José Carlos Fernandes da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8800031-1** (22) 12/02/2008 **2.1** (71) Antonio Benedito Cardoso (BR/SP) , Fábio Gadioli (BR/SP) (74) DI BLASI, PARENTE S. G. & ASSOCIADOS

(21) **MU 8800032-0** (22) 19/02/2008 **2.1** (71) Auri Franzen (BR/SC) (74) King's Marcas e Patentes Ltda ME

(21) **MU 8800033-8** (22) 18/02/2008 **2.1** (71) Paulo Roberto Lourenço (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8800035-4** (22) 29/01/2008 **2.1** (71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS) , Fernando Haag Roos (BR/RS) (74) Wilson Machado Cardoso

(21) **MU 8800036-2** (22) 25/01/2008 **2.1** (71) VALDIR SENHORINHO (BR/PR) (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

(21) **MU 8800037-0** (22) 25/01/2008 **2.1** (71) Pincéis Roma Ltda. (BR/RS) (74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

(21) **MU 8800038-9** (22) 28/01/2008 **2.1** (71) Lieri Pierotto (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(21) **MU 8800039-7** (22) 24/01/2008 **2.1** (71) Valdemar Schneiders (BR/SC) (74) CARLO ANDREAS DALCANALE

(21) **MU 8800040-0** (22) 30/01/2008 **2.1** (71) Agromarar Indústria e Comércio Ltda (BR/RS) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8800041-9** (22) 31/01/2008 **2.1** (71) Indústria e Comércio de Máquinas Perfecta Curitiba Ltda (BR/PR) (74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(21) **MU 8800042-7** (22) 28/01/2008 **2.1** (71) Fabrica de Moveis Spellion Ltda-Me (BR/SP)

(21) **MU 8800043-5** (22) 16/01/2008 **2.1** (71) JORGE AMILTO DUARTE (BR/SC) (74) Anselmo Cardoso

(21) **MU 8800044-3** (22) 17/01/2008 **2.1** (71) GESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES LTDA. (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel

(21) **MU 8800045-1** (22) 04/01/2008 **2.1** (71) Rafael Tavares de Andrade (BR/RS)

- (21) **MU 8800046-0** (22) 17/01/2008 2.1
(71) Indústria Mecânica Ntc Ltda (BR/RS)
(74) VILSON MACHADO CARDOSO
- (21) **MU 8800047-8** (22) 09/01/2008 2.1
(71) Kleber de Paulo Rute de Sousa Fonseca (BR/MG)
- (21) **MU 8800048-6** (22) 18/01/2008 2.1
(71) MARIA DA LUZ SCHERER GONZALES BARBOSA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **MU 8800049-4** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Rubens Ferronato (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
- (21) **MU 8800050-8** (22) 15/01/2008 2.1
(71) Marly Gonçalves Teixeira (BR/MG)
- (21) **MU 8800051-6** (22) 25/01/2008 2.1
(71) CLAUDIA ROSA HALPERIN (BR/RS), Maria Dorema Borges (BR/RS)
- (21) **MU 8800052-4** (22) 07/01/2008 2.1
(71) Francisco Alves Farias (BR/MG), Roger Aquilino Perez Mendoza (BR/MG)
- (21) **MU 8800053-2** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **MU 8800054-0** (22) 15/01/2008 2.1
(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS), Fernando Haag Roos (BR/RS)
(74) VILSON MACHADO CARDOSO
- (21) **MU 8800055-9** (22) 15/01/2008 2.1
(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS)
(74) VILSON MACHADO CARDOSO
- (21) **MU 8800056-7** (22) 11/01/2008 2.1
(71) ED' ARTE EM PAPEL E ARTIGOS ARTESANAIS LTDA ME (BR/DF)
- (21) **MU 8800057-5** (22) 15/01/2008 2.1
(71) PAULO ROBERTO LENHARDT (BR/RS)
(74) GABRIEL DINIZ DA COSTA
- (21) **MU 8800058-3** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **MU 8800059-1** (22) 14/01/2008 2.1
(71) GASPAR BERTOLDO (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
- (21) **MU 8800060-5** (22) 02/01/2008 2.1
(71) José Artemio Pinheiro (BR/PR)
(74) Ivando Santos Souza
- (21) **MU 8800061-3** (22) 03/01/2008 2.1
(71) Termal Elektronik Ve Devre Elemanlari Sanayi Ticaret A.S (TR)
(74) MILTON LUCIDIO LEÃO BARCELLOS
- (21) **MU 8800062-1** (22) 15/01/2008 2.1
(71) Rubens Josir Valência (BR/PR)
- (21) **PI 0705711-3** (22) 26/12/2007 2.1
(66) PI0605501-0 22/12/2006
(71) Liberato Mont'Alvão Neto (BR/DF)
(74) SERGIO RIBEIRO DA SILVA
- (21) **PI 0705712-1** (22) 26/03/2007 2.1
(71) Arnaldo Nunes Moraes (BR/ES)
- (21) **PI 0705713-0** (22) 04/04/2007 2.1
(71) Arnaldo Nunes Moraes (BR/ES)
- (21) **PI 0705714-8** (22) 05/11/2007 2.1
(71) M-I L.L.C (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0705715-6** (22) 16/05/2007 2.1
(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0705716-4** (22) 30/03/2007 2.1
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705717-2** (22) 10/04/2007 2.1
(71) BYER MATERIALSCIENE AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705718-0** (22) 14/09/2007 2.1
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705719-9** (22) 31/10/2007 2.1
(71) Solimar Moura Carneiro (BR/RJ)
- (21) **PI 0705720-2** (22) 23/10/2007 2.1
(71) Renato de Queiroz Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0705721-0** (22) 04/09/2007 2.1
(71) Takasago International Corporation (JP)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0705722-9** (22) 01/10/2007 2.1
(71) ABB Vetco Gray INC. (US)
(74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE
- (21) **PI 0705723-7** (22) 19/10/2007 2.1
(71) Halliburton Energy Service, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0705724-5** (22) 12/11/2007 2.1
(71) AMÁLIA MALDONADO (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0705725-3** (22) 19/11/2007 2.1
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705726-1** (22) 12/12/2007 2.1
(71) The Directv Group, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0705727-0** (22) 15/08/2007 2.1
(71) NOVA BIOSOURCE TECHNOLOGIES, LLC (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0800095-6** (22) 13/02/2008 2.1
(71) Delphi Technologies, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800096-4** (22) 13/02/2008 2.1
(71) BOLLHOFF OTALU S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800097-2** (22) 11/02/2008 2.1
(71) Cj Cheiljedang Corporation (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800098-0** (22) 11/02/2008 2.1
(71) Crippa Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/ S LTDA
- (21) **PI 0800099-9** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)
(74) Marinete Violin
- (21) **PI 0800100-6** (22) 12/02/2008 2.1
(71) LAURENT DENIS (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800101-4** (22) 14/02/2008 2.1
- (71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800102-2** (22) 06/02/2008 2.1
(71) Knauf Industries Gestion (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800103-0** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Bridgestone Firestone North American Tire, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800104-9** (22) 19/02/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800105-7** (22) 13/02/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0800106-5** (22) 06/02/2008 2.1
(71) Wärsilä Schweiz Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800107-3** (22) 12/02/2008 2.1
(71) HISPANO SUIZA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800108-1** (22) 14/02/2008 2.1
(71) Sacma Limbate S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800109-0** (22) 13/02/2008 2.1
(71) L' OREAL (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800110-3** (22) 13/02/2008 2.1
(71) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800111-1** (22) 12/02/2008 2.1
(71) Wärsilä Schweiz Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800112-0** (22) 18/01/2008 2.1
(71) Ormazabal Anlagentechnik GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800113-8** (22) 19/02/2008 2.1
(71) VDO AUTOMOTIVE AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800114-6** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Maurilio Faneco (BR/PR)
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
- (21) **PI 0800115-4** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Air Products And Chemical, INC. (US)
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0800116-2** (22) 06/02/2008 2.1
(71) Staubli Faverges (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800117-0** (22) 06/02/2008 2.1
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800118-9** (22) 07/02/2008 2.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800119-7** (22) 12/02/2008 2.1
(71) CHEN WNG FUU (BR/RJ)
(74) ROSANGELA ANTUNES GOMES
- (21) **PI 0800120-0** (22) 14/02/2008 2.1
(71) Claudio Patrick Vollers (BR/RJ)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800121-9** (22) 13/02/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0800122-7** (22) 14/02/2008 2.1
(71) Genay Vanessa Grazina (BR/SP), Henriqueta Aparecida Antonio (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0800123-5** (22) 31/01/2008 2.1
(71) JOHNSON & JIHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800124-3** (22) 07/02/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800125-1** (22) 08/02/2008 2.1
(71) RATIONAL AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800126-0** (22) 08/02/2008 2.1
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800127-8** (22) 08/02/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800128-6** (22) 13/02/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800129-4** (22) 31/01/2008 2.1
(71) APARECIDA TERESINHA BORTOLI (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
- (21) **PI 0800130-8** (22) 17/01/2008 2.1
(71) Andritz INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800131-6** (22) 19/02/2008 2.1
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800132-4** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Luiz Augusto de Siqueira Indio da Costa (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800133-2** (22) 13/02/2008 2.1
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800133-2** (22) 13/02/2008 2.1
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800134-0** (22) 12/02/2008 2.1
(71) HISPANO SUIZA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800135-9** (22) 13/02/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0800136-7** (22) 13/02/2008 2.1
(71) Sansuy do Nordeste S/A Indústria de Plásticos (BR/BA)
(74) Edmundo Bruner Assessoria S/C Ltda
- (21) **PI 0800137-5** (22) 01/02/2008 2.1
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800138-3** (22) 14/02/2008 2.1
(71) Solimar Moura Carneiro (BR/RJ)

- (21) **PI 0800139-1** (22) 12/02/2008 2.1
(71) EDW. C. LEVY CO. (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0800140-5** (22) 01/02/2008 2.1
(71) INSPECTRONICS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (BR/RJ), Zytech Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia Industrial Ltda. (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
- (21) **PI 0800141-3** (22) 13/02/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0800142-1** (22) 29/01/2008 2.1
(71) Rogério Abati Távora (BR/RJ)
(74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800143-0** (22) 22/01/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800144-8** (22) 23/01/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800145-6** (22) 21/01/2008 2.1
(71) AIR PRODUCTS AND CHEMICALS , INC. (US)
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0800146-4** (22) 22/01/2008 2.1
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800147-2** (22) 03/01/2008 2.1
(71) CÉSAR AUGUSTO SELA (BR/PR), ROBSON LUCIANO DE ALMEIDA (BR/PR), ANGELA MARIA DOS SANTOS (BR/PR), ANDRÉ LUIZ POGGERE (BR/PR), JANETE TEREZINHA KAPPES WERNER (BR/PR)
- (21) **PI 0800148-0** (22) 29/01/2008 2.1
(71) BREX SISTEMA DE FREIOS LTDA (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
- (21) **PI 0800149-9** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Sílvia Castellari Coimbra (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800150-2** (22) 31/01/2008 2.1
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800151-0** (22) 01/02/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800152-9** (22) 06/02/2008 2.1
(71) Evonik Goldschmidt GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800153-7** (22) 16/01/2008 2.1
(71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (VI)
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0800154-5** (22) 20/02/2008 2.1
(71) SONY CORPORATION (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800155-3** (22) 15/02/2008 2.1
(71) Legrand France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800156-1** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Luis Eduardo da Cruz (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800157-0** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Antonio Roberto Correia Pedroza (BR/SP)
- (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
- (21) **PI 0800158-8** (22) 24/01/2008 2.1
(71) Risdon International, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800159-6** (22) 30/01/2008 2.1
(71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800160-0** (22) 17/01/2008 2.1
(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800161-8** (22) 15/01/2008 2.1
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0800162-6** (22) 14/01/2008 2.1
(71) Carlos Donizetti Abreu (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800163-4** (22) 16/01/2008 2.1
(71) PETROIL S.R.L. (AR)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0800164-2** (22) 16/01/2008 2.1
(71) VANOCUR REFRACTORIES. L.L.C. (US)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0800165-0** (22) 15/02/2008 2.1
(71) MORGAN CONSTRUCTION COMPANY (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800166-9** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Dourandir Rodrigues Porto (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
- (21) **PI 0800167-7** (22) 20/02/2008 2.1
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800168-5** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Schuler Pressen GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800169-3** (22) 20/02/2008 2.1
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (TOSHIBA CORPORATION) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800170-7** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Serac Group (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800171-5** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Bergstrom, Inc (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800172-3** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Schuler Pressen GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800173-1** (22) 19/02/2008 2.1
(71) MORGAN CONSTRUCTION COMPANY (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800174-0** (22) 19/02/2008 2.1
(71) GWENOLA BOUGARAN (FR)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0800175-8** (22) 19/02/2008 2.1
(71) Anna Luisa Bond (BR/RJ)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0800176-6** (22) 30/01/2008 2.1
(71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800177-4** (22) 30/01/2008 2.1
(71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800178-2** (22) 25/01/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800179-0** (22) 17/01/2008 2.1
(71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800180-4** (22) 22/01/2008 2.1
(71) Hypertherm, Inc. (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0800181-2** (22) 17/01/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800182-0** (22) 10/01/2008 2.1
(71) Instituto Maua de Tecnologia - IMT (BR/SP), DEODATO MANSANO DOS SANTOS (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800183-9** (22) 24/01/2008 2.1
(71) HERAEUS KULZER GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800184-7** (22) 11/01/2008 2.1
(71) MEDIATEK INC. (TW)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800185-5** (22) 19/02/2008 2.1
(71) Roberto Kreimer (BR/RJ)
(74) DI BLASI, PARENTE S. G. & ASSOCIADOS
- (21) **PI 0800186-3** (22) 20/02/2008 2.1
(71) BOBST S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800187-1** (22) 15/02/2008 2.1
(71) Alcon Manufacturing, LTD. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800188-0** (22) 19/02/2008 2.1
(71) FMC TECHNOLOGIES INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800189-8** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800190-1** (22) 14/02/2008 2.1
(71) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800191-0** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Messier-Bugatti (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800192-8** (22) 29/01/2008 2.1
(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800193-6** (22) 18/01/2008 2.1
(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800194-4** (22) 30/01/2008 2.1
(71) Remington Holdings, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800195-2** (22) 31/01/2008 2.1
- (71) Navigant Biotechnologies, INC. (US)
(74) Tavares & Companhia
- (21) **PI 0800196-0** (22) 08/02/2008 2.1
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800197-9** (22) 31/01/2008 2.1
(71) Groz-Beckert KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800198-7** (22) 17/01/2008 2.1
(71) BOBST S. A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800199-5** (22) 18/01/2008 2.1
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800200-2** (22) 31/01/2008 2.1
(71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800201-0** (22) 29/01/2008 2.1
(71) HISPANO SUIZA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800202-9** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Joseph S. Kanfer (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800203-7** (22) 30/01/2008 2.1
(71) Metafrío Solutions LTDA. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800204-5** (22) 24/01/2008 2.1
(71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800205-3** (22) 24/01/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800206-1** (22) 24/01/2008 2.1
(71) DEERE & COMPANY (US), HYPRO LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800207-0** (22) 24/01/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) SELDON PARKES
- (21) **PI 0800208-8** (22) 29/01/2008 2.1
(71) Afton Chemical Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800209-6** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Henrique Waldair Viegas de Souza (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0800210-0** (22) 20/02/2008 2.1
(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800211-8** (22) 20/02/2008 2.1
(71) NATIONAL STARCH AND CHEMICAL INVESTMENT HOLDING CORPORATION (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800212-6** (22) 15/02/2008 2.1
(71) Alcon Manufacturing, LTD. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800213-4** (22) 18/02/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800214-2** (22) 18/02/2008 2.1
(71) PREMARK FEG L.L.C (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0800215-0** (22) 19/02/2008 **2.1**
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0800216-9** (22) 18/02/2008 **2.1**
(71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (VI)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0800217-7** (22) 01/02/2008 **2.1**
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (TOSHIBA CORPORATION) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800218-5** (22) 24/01/2008 **2.1**
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800219-3** (22) 09/01/2008 **2.1**
(71) DELL PRODUCTS L.P. (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0800220-7** (22) 29/01/2008 **2.1**
(71) HISPANO SUIZA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0800221-5** (22) 30/01/2008 **2.1**
(71) HISPANO SUIZA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0800222-3** (22) 29/01/2008 **2.1**
(71) Delphi Technologies, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0800223-1** (22) 07/01/2008 **2.1**
(71) BALMADUR ANSTALT C/O TREMACO TREUUNTERNEHRNEN REG. (DE)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0800224-0** (22) 08/01/2008 **2.1**
(71) BAYER MATERIALSCIENCE LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800225-8** (22) 23/01/2008 **2.1**
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0800226-6** (22) 30/01/2008 **2.1**
(71) Kuraray Europe GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800227-4** (22) 28/01/2008 **2.1**
(71) Miguel Pisaturo (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **PI 0800228-2** (22) 24/01/2008 **2.1**
(71) Tadao Anzai (BR/SP) , Queico Anzai (BR/SP) , Toshiaki Anzai (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **PI 0800229-0** (22) 22/01/2008 **2.1**
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0017465-3** (22) 23/06/2000 **2.4**
(62) PI0011803-6 23/06/2000
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação de entrada na fase nacional, publicada na RPI 1631 de 09/04/2002.

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8300593-5** (22) 09/05/2003 **3.8**
(51) B65D 19/04 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PALETE
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PALETE". Tendo em sua base principal uma superfície reta e plana, a qual possui um baixo-relevo (canaleta) indo de uma extremidade a outra, servindo assim, de guia para uma fita apropriada para amarração, onde, referido palete pode ser confeccionado em madeira, aglomerado, MDF, OSB, ou qualquer outro material derivado, polímeros, misturas e materiais conjugados.
(71) Evelin Pierina Cogo Becher (BR/PR)
(72) Evelin Pierina Cogo Becher
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda Referente à RPI 1771 de 14/12/2004, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0105508-9** (22) 25/10/2001 **3.8**
(51) C04B 41/50 (2008.01)

(54) PROCESSO DE MUTICOLORAÇÃO DE GEMA LAPIDADA
(57) "PROCESSO DE MULTICOLORAÇÃO DE GEMA LAPIDADA". O presente pedido se refere a um processo de multicoloração e/ou modificação de cores em gemas lapidadas (2) que consiste em se recobrir parte da gema a ser colorizada com uma espécie de "pasta" (4) feita à partir do pó da gema, ou pó inerte, associado a um aglomerante orgânico, de tal modo que a gema seja exposta para ação do agente cromóforo somente nas partes objetivadas (5). Após a dopagem da parte objetivada da gema, reveste-se esta parte com a "pasta" protetora (13) e passa-se a tratar a gema agora na região que anteriormente se manteve incolor (14), com outro elemento cromóforo, criando assim um inusitado e original aspecto para a gema, com duas cores, ou mais, aumentando seu valor intrínseco e sua beleza. O processo aqui descrito associa dois outros apresentados nos pedidos de patente PI0001034-0 e PI0002321-3, apresentando a inovação de se permitir associá-los e ampliar suas aplicações através da utilização da pasta para recobrimento seletivo. O valor comercial desta gema após este processo é bem maior uma vez que a gema tratada apresenta características estéticas muito elevadas sendo no entanto elaborada a partir de uma gema inicialmente incolor.
(71) Antônio Claret Soares Sabioni (BR/MG) , Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG (BR/MG)
(72) Antônio Claret Soares Sabioni Referente à RPI 1703 de 26/08/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0200007-5** (22) 04/01/2002 **3.8**
(51) A61K 7/42 (00000007)

(54) DISPERSÃO OLEOSA DE PIGMENTOS PROTETORES CONTRA RADIAÇÃO UV, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA
(57) "DISPERSÃO OLEOSA DE PIGMENTOS PROTETORES CONTRA RADIAÇÃO UV, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA". A presente invenção refere-se a uma dispersão oleosa de

pigmentos protetores contra radiação UV compreendendo, em uma única base oleosa, óxido de zinco e dióxido de titânio adicionados em forma de pó, em que os dois pigmentos estão dispersos em um único veículo dispersante oleoso e em que a dispersão compreende ainda um único veículo emoliente. A invenção também se refere a um processo para preparação da referida dispersão oleosa de pigmento. A dispersão da presente invenção é útil para ser adicionada a composições cosméticas permitindo uma forma mais rápida de produzir composições com alto fator de proteção solar, com menor custo e maior segurança para os produtos finais.
(71) Natura Cosméticos S.A (BR/SP)
(72) Karla Araujo, Nelson Luiz Perassinoto, Vanessa Mendes Santos Cavalcanti, Antonio Cezar Brunelli Barroso, Walter Albuquerque, Andréia Cano
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1712 de 28/10/2003, quanto ao item (72).

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8001269-8** (22) 14/07/2000 **6.1**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.

(21) **MU 8201891-0** (22) 13/08/2002 **6.1**
(71) Luiz Henrique Bertino (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302331-3** (22) 22/09/2003 **6.1**
(71) Mário Augusto da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8401717-1** (22) 27/07/2004 **6.1**
(71) Aldo Xavier do Nascimento (BR/RJ)
(74) Sergio Luis de Souza Vieira

(21) **PI 0402952-6** (22) 12/07/2004 **6.1**
(71) Sergio Murilo Flora (BR/SP)
(74) Sergio Salvador Fumo

(21) **PI 9600049-0** (22) 10/01/1996 **6.1**
(71) Thomson Multimedia S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9602396-1** (22) 23/05/1996 **6.1**
(71) IGT (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9603816-0** (22) 16/01/1996 **6.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9603952-3** (22) 30/09/1996 **6.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605930-3** (22) 13/03/1996 **6.1**
(71) Luk Leamington Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609618-7** (22) 07/06/1996 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701885-6** (22) 22/04/1997 **6.1**
(71) Andrew Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703702-8** (22) 01/07/1997 **6.1**
(71) GET - Global Energy And Telecommunication Ltda (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9704202-1** (22) 31/07/1997 **6.1**
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704787-2** (22) 23/09/1997 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704843-7** (22) 19/11/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9706717-2** (22) 28/08/1997 **6.1**
(71) S&C Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707438-1** (22) 11/02/1997 **6.1**
(71) Healthpoint, Ltd (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9707961-8** (22) 21/02/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9707969-3** (22) 09/12/1997 **6.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708445-0** (22) 13/03/1997 **6.1**
(71) Dynelec Corporation (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA.

(21) **PI 9709065-4** (22) 02/05/1997 **6.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709780-2** (22) 03/06/1997 **6.1**
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710910-0** (22) 01/08/1997 **6.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711238-0** (22) 23/08/1997 **6.1**
(71) The University Court Of The University Of Glasgow (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711245-3** (22) 07/08/1997 **6.1**
(71) Avon Products, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713863-0** (22) 04/12/1997 **6.1**
(71) Amgen, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714129-1** (22) 19/12/1997 **6.1**
(71) G.D. Searle & CO (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714334-0** (22) 16/12/1997 **6.1**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714435-5** (22) 24/12/1997 **6.1**
(71) Elo Touchsystems, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714470-3** (22) 01/12/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9800928-1** (22) 18/03/1998 6.1
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9803600-9** (22) 23/09/1998 6.1
(71) Tawagawa Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9804590-3** (22) 30/10/1998 6.1
(71) Feijão Sulino Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **PI 9805239-0** (22) 08/12/1998 6.1
(71) Institut Francais du Petrole (FR) , Gaz de France Service National (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9805532-1** (22) 23/12/1998 6.1
(71) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9806501-7** (22) 30/11/1998 6.1
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited, (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808150-0** (22) 04/03/1998 6.1
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808491-7** (22) 08/04/1998 6.1
(71) Smithkline Beecham Corporation (US) , NPS Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9809025-9** (22) 31/03/1998 6.1
(71) Calgon Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810499-3** (22) 03/03/1998 6.1
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9811194-9** (22) 13/08/1998 6.1
(71) The Trustees Of Princeton University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811362-3** (22) 24/08/1998 6.1
(71) Neurogen Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9811797-1** (22) 15/06/1998 6.1
(71) Macrochem Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811942-7** (22) 14/08/1998 6.1
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813998-3** (22) 09/11/1998 6.1
(71) Kowa Co., Ltd (JP)
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.
- (21) **PI 9814054-0** (22) 26/10/1998 6.1
(71) Kodak Polychrome Graphics Company Ltd (GB)
- (21) **PI 9815047-2** (22) 18/11/1998 6.1
(71) Schill & Seilacher (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815229-7** (22) 21/10/1998 6.1
(71) Du Pont-toray Company, Ltd (JP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9815634-9** (22) 08/09/1998 6.1
(71) LLC THERMARK (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9900720-7** (22) 15/03/1999 6.1
(71) Milliken Research Corporation (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 9900820-3** (22) 01/03/1999 6.1
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9901263-4** (22) 15/04/1999 6.1
(71) Parker Hannifin Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9902038-6** (22) 09/04/1999 6.1
(71) Degussa-Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906794-3** (22) 06/01/1999 6.1
(71) Philip Morris Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907976-3** (22) 03/02/1999 6.1
(71) Valmet Corporation (FI)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9908146-6** (22) 22/01/1999 6.1
(71) Perti J. Sippola (FI)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908887-8** (22) 29/04/1999 6.1
(71) Exxon Chemical Patents Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908977-7** (22) 16/03/1999 6.1
(71) China Petrochemical Corporation (CN) , China Petrochemical Corporation Beijing Research Institute Of Chemical Industry (CN)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9909564-5** (22) 12/08/1999 6.1
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9909603-0** (22) 20/04/1999 6.1
(71) Husky Injection Molding Systems Ltd (CA)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 9909648-0** (22) 04/03/1999 6.1
(71) Alliedsignal Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9910200-5** (22) 03/07/1999 6.1
(71) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9910202-1** (22) 29/01/1999 6.1
(71) Jowat Lobers Und Frank GMBH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910968-9** (22) 04/06/1999 6.1
(71) Polyganics B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911221-3** (22) 15/04/1999 6.1
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911536-0** (22) 23/06/1999 6.1
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9912060-7** (22) 05/07/1999 6.1
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 9912626-5** (22) 26/07/1999 6.1
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913049-1** (22) 16/08/1999 6.1
(71) Roehm Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913150-1** (22) 30/07/1999 6.1
(71) Sicpa Holding S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913367-9** (22) 01/09/1999 6.1
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913389-0** (22) 01/09/1999 6.1
(71) Sachtleben Chemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913738-0** (22) 10/09/1999 6.1
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914454-9** (22) 01/09/1999 6.1
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9914623-1** (22) 15/10/1999 6.1
(71) Chimar Hellas S.A. (GR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914944-3** (22) 03/11/1999 6.1
(71) Neptco JV LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9915901-5** (22) 25/11/1999 6.1
(71) Airbus UK Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9916498-1** (22) 03/12/1999 6.1
(71) Roehm GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916534-1** (22) 16/12/1999 6.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9917140-6** (22) 26/02/1999 6.1
(71) W. P. Powers Company (US) , Warren Paul Powers (US) , Thomas Allan Selvig (US)
(74) Hugo Casinhas da Silva
- (21) **PI 9917599-1** (22) 29/12/1999 6.1
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000015-9** (22) 05/01/2000 6.1
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0000853-2** (22) 16/03/2000 6.1
(71) Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos (BR/RS) , Centro Tecnológico do Couro, Calçados e Afins (BR/RS) , Artecola Indústrias Químicas Ltda. (BR/RS) , Bidim Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) , Boxflex Componentes para Calçados Ltda (BR/RS) , Classil Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0003630-7** (22) 16/08/2000 6.1
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004389-3** (22) 16/08/2000 6.1
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004839-9** (22) 05/09/2000 6.1
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Corrêa Meyer Sant'Anna
- (21) **PI 0005973-0** (22) 28/11/2000 6.1
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
- (74) Leandro Roque de Oliveira Neto
- (21) **PI 0006681-8** (22) 16/08/2000 6.1
(71) Francisco Cristiano Luz de Ávila (BR/RS)
- (21) **PI 0007314-8** (22) 06/09/2000 6.1
(71) Angelo Armellini (BR/SP)
- (21) **PI 0007670-8** (22) 20/01/2000 6.1
(71) The Procter & Gable Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007857-3** (22) 27/01/2000 6.1
(71) Edgardo Dante DeMaria (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008692-4** (22) 08/03/2000 6.1
(71) Novara Technology S.R.L. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010917-7** (22) 25/05/2000 6.1
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0011183-0** (22) 05/04/2000 6.1
(71) E.I. du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0012461-3** (22) 30/06/2000 6.1
(71) Hong Tok Tan (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013047-8** (22) 06/10/2000 6.1
(71) FMC Technologies, Inc. (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
- (21) **PI 0014932-2** (22) 25/02/2000 6.1
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
- (21) **PI 0015144-0** (22) 18/09/2000 6.1
(71) Alcon Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016849-1** (22) 06/12/2000 6.1
(71) Koenig & Bauer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

- (21) **PI 0300806-1** (22) 24/03/2003 6.7
(71) Eurico Moraes (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha Para que seja aceita a petição nº 018070041796/SP de 02/07/2007 apresente petição de desarmamento, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência
- (21) **PI 0305475-6** (22) 05/12/2003 6.7
(71) Válvulas Nadvic do Brasil Limitada (BR/BA)
(74) Silva & Guimaraes - Marcas e Patentes Ltda. Para que seja aceita a petição nº 018070079600/SP de 03/12/2007 apresente cópia autenticada da procuração.
- (21) **PI 0507227-1** (22) 25/02/2005 6.7
(71) Bühler Partec GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Em aditamento à exigência publicada na RPI nº 1890 de 27/03/2007, apresente o depositante novo documento de cessão entre BÜHLER AG e BÜHLER PARTEC GMBH, com data anterior à data de entrada na fase nacional (25/08/2006) para que o depositante BÜHLER PARTEC GMBH possa ser aceito como depositante do referido pedido no Brasil.
- (21) **PI 0511514-0** (22) 24/05/2005 6.7
(71) Panacos Pharmaceuticals, Inc. (US)

, The Government Of The United States Of America, As Represented By The Secretary, Department Of Health And Human Services (US)

(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Apresente o depositante novas folhas de nºs 99 a 103, adaptadas ao AN nº 127/97, por estarem ilegíveis, anexadas junto à petição nº 020070009229 de 23/01/2007.

(21) **PI 0512982-6** (22) 29/07/2005 **6.7**
(71) Andres Quinta Cortñas (ES) , Eladio Diaz Arbones (ES)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C LTDA
Apresente novas folhas de resumo com o título conforme AN 127.

(21) **PI 0517518-6** (22) 26/10/2005 **6.7**
(71) TRANSURBAN LIMITED E THE COCA-COLA COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Em aditamento à exigência publicada na RPI nº 1928 de 18/12/2007, comprove o depositante a inclusão do inventor GINO DOMPIETRO no pedido internacional PCT/AU2005/001661 de 26/10/2005 e prioridade reivindicada AU2004906185 DE 26/10/2004.

(21) **PI 0607695-5** (22) 27/02/2006 **6.7**
(71) NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOSTICS INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Esclareça o depositante a divergência existente no quadro de depositantes entre a petição inicial e a publicação WO2006/094082 de 08/09/2006.

(21) **PI 0006475-0** (22) 11/12/2000 **6.7**
(71) Sérgio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda.
Complementar : Taxa de expedição da carta patente. Ref : petição N°0137752 de 01/10/08.

(21) **PI 0201330-4** (22) 11/04/2002 **6.7**
(71) Shiao Chieh Yang (BR/PR)
Para que seja aceita a petição nº 076886421/00 de 08/04/2005, esclareça a divergência existente entre o nome do interessado constante na petição e na procuração e o nome do depositante do pedido.

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0316776-3** (22) 10/12/2003 **6.8**
(71) Biosynexus Incorporated (US)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
Referente à RPI nº1910 de 14/08/2007

(21) **PI 0517860-6** (22) 07/12/2005 **6.8**
(71) METSO MINERALS S.A (FR)
(74) MATOS E ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Exigência anulada pelo fato do depositante ter esclarecido a divergência através de petição apresentada antes da solicitação da mesma, porém não cadastrada no sistema nesta data.

(21) **PI 0111038-1** (22) 10/05/2001 **6.8**
(71) Australian Engineering Corp. Pty LTD (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados
Referente à RPI nº 1891 de 03/04/2007.

6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0518110-0** (22) 22/12/2005 **6.9**
(71) Head Technology GMBH, Ltd. (AT)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação na RPI nº 1931 de 08/01/2008, por ter sido indevida.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **C1 9604105-6** (22) 19/12/2006 **7.1**
(61) PI9604105-6 14/08/1996
(71) Drebor Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. (BR/MT)
(74) IFEMP Instituto de Fomento Empresarial Ltda

(21) **MU 7801967-2** (22) 03/07/1998 **7.1**
(71) Valdir Ribeiro Gomes (BR/MG)
(74) Paulo de Carvalho

(21) **MU 7901929-3** (22) 16/08/1999 **7.1**
(71) Sadi Antônio Pezzi (BR/RS)
(74) Britânia Marcas E Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8000604-3** (22) 31/03/2000 **7.1**
(71) Servi San Ltda (BR/PI)
(74) Monica Heine

(21) **MU 8001277-9** (22) 05/01/2000 **7.1**
(71) Odair Rizieri (BR/SP)

(21) **MU 8001548-4** (22) 17/05/2000 **7.1**
(71) Servi San Ltda (BR/PI)
(74) Monica Heine

(21) **MU 8002000-3** (22) 05/09/2000 **7.1**
(71) Regina Trigo Sivaletti (BR/SP) , Sandra Elizabeth Tedeschi (BR/SP)
(74) Odeon Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8002019-4** (22) 13/09/2000 **7.1**
(71) Opto Eletrônica S/A. (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8002456-4** (22) 01/11/2000 **7.1**
(71) Maria da Graça Marques (BR/SP)
(74) Mário de Nani Júnior

(21) **MU 8002704-0** (22) 01/12/2000 **7.1**
(71) Servi San Ltda (BR/PI)
(74) Monica Heine

(21) **MU 8002785-7** (22) 23/12/2000 **7.1**
(71) Nivaldo Meurer (BR/PR)

(21) **MU 8101126-1** (22) 22/05/2001 **7.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida

(21) **MU 8101166-0** (22) 15/06/2001 **7.1**
(71) Pedro Mentges (BR/SC)
(74) Paulo José Lunkes

(21) **MU 8101444-9** (22) 26/06/2001 **7.1**
(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA. (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8101532-1** (22) 06/07/2001 **7.1**
(71) Elias Pires Vieira (BR/SC) , Luiz Carlos Pires Vieira (BR/SC) , Francisco Filippin (BR/SC)
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8202145-7** (22) 10/09/2002 **7.1**
(71) Valter Araújo da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8302339-9** (22) 24/03/2003 **7.1**
(71) Fabriportas - Fabrica de Portas LTDA (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **PI 0300980-7** (22) 31/03/2003 **7.1**
(71) Farokhlagha Naimi (BR/SP)
(74) BRITÂNICA MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PI 0301735-4** (22) 03/02/2003 **7.1**
(71) Fernando Ceíça de Oliveira Cordalina (BR)

(21) **PI 0403375-2** (22) 12/08/2004 **7.1**
(71) Fernando Sant'Anna Borba (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0403443-0** (22) 20/07/2004 **7.1**
(71) Geraldo Pereira Cavalcante (BR/PE)

(21) **PI 0501387-9** (22) 06/04/2005 **7.1**
(71) José Carlos Torrezan (BR/SP) , José Carlos Torrezan Junior (BR/SP)

(21) **PI 9605961-3** (22) 11/12/1996 **7.1**
(71) Walbro Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9606370-0** (22) 24/05/1996 **7.1**
(71) Joachim Buerger (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607022-6** (22) 28/10/1996 **7.1**
(71) Motorola Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9607109-5** (22) 31/01/1996 **7.1**
(71) Resprotect Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607543-0** (22) 07/03/1996 **7.1**
(71) G.D. Searle & Co (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701857-0** (22) 18/04/1997 **7.1**
(71) Levi Strauss & Co. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9701922-4** (22) 24/04/1997 **7.1**
(71) Poyet S.A. (FR)
(74) Monsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9702984-0** (22) 08/10/1997 **7.1**
(71) Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos (BR/PR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9703377-4** (22) 23/05/1997 **7.1**
(71) David Liou (CN)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9703499-1** (22) 09/06/1997 **7.1**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705094-6** (22) 20/10/1997 **7.1**
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9705708-8** (22) 14/11/1997 **7.1**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705802-5** (22) 14/11/1997 **7.1**
(71) Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos (BR/PR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9707176-5** (22) 23/01/1997 **7.1**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708839-0** (22) 28/04/1997 **7.1**
(71) Board of Supervisors of Louisiana State University and Agricultural and Mechanical College (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 9710209-1** (22) 04/07/1997 **7.1**
(71) Pfizer Inc. (US) , Biotica Technology Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710353-5** (22) 11/07/1997 **7.1**

(71) Inflazyme Pharmaceuticals Ltd. (CA) , University Of British Columbia (CA) , University Of Alberta (CA)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9710498-1** (22) 16/07/1997 **7.1**
(71) Merial (FR) , ID-DLO Institute Of Animal Science And Health (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711054-0** (22) 04/08/1997 **7.1**
(71) Mannatech, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711166-0** (22) 22/08/1997 **7.1**
(71) Cook Biotech, Incorporated (US) , Med Institute Incorporated (US) , Cook Institute , Incorporated (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9711606-8** (22) 28/07/1997 **7.1**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711767-6** (22) 09/09/1997 **7.1**
(71) Belden Wire & Cable Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712851-1** (22) 25/09/1997 **7.1**
(71) Meditor Pharmaceuticals LTD. (IL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713850-9** (22) 04/12/1997 **7.1**
(71) Amgen, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713888-6** (22) 03/12/1997 **7.1**
(71) Dyno Nobel Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9714464-9** (22) 09/01/1997 **7.1**
(71) Conrex Pharmaceutical Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9803179-1** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) F. Hoffaman-la Roche (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804647-0** (22) 23/11/1998 **7.1**
(71) Rohm Haas Company (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805388-4** (22) 11/12/1998 **7.1**
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805389-2** (22) 11/12/1998 **7.1**
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805856-8** (22) 04/12/1998 **7.1**
(71) Edson Claro do Nascimento (BR/SP)

(21) **PI 9806567-0** (22) 08/07/1998 **7.1**
(71) Pacific Engineering Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807011-8** (22) 13/01/1998 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807145-9** (22) 29/01/1998 **7.1**
(71) Dow Agrosiences LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807548-9** (22) 31/10/1998 **7.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9807696-5** (22) 13/02/1998 7.1
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807762-7** (22) 13/02/1998 7.1
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808114-4** (22) 31/03/1998 7.1
(71) David Granstrom (US) , Thomas Tobin (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808147-0** (22) 26/02/1998 7.1
(71) Washington University (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808365-1** (22) 18/03/1998 7.1
(71) Texaco Development Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9808430-5** (22) 27/03/1998 7.1
(71) Advanced Technologies (Cambridge) Limited (GB)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9808740-1** (22) 07/05/1998 7.1
(71) H. Lundbeck A/S. (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9808867-0** (22) 12/03/1998 7.1
(71) Agouron Pharmaceuticals, INC (US) , Japan Tobacco INC. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810072-6** (22) 04/06/1998 7.1
(71) Laboratorios Menarini S.A (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811744-0** (22) 02/09/1998 7.1
(71) Imperial College Innovations Limited (GB)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9813028-5** (22) 05/10/1998 7.1
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815828-7** (22) 21/10/1998 7.1
(71) Hanwha Chemical Corporation (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816228-4** (22) 07/05/1998 7.1
(71) H. Lundbeck A/S. (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900770-3** (22) 18/02/1999 7.1
(71) World Pharmaceutical S/A (PA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9902678-3** (22) 09/07/1999 7.1
(71) Pirelli Cables And Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9903162-0** (22) 08/07/1999 7.1
(71) Elizabeth Paixão Dornelles (BR/RS) , Carlos Eduardo de Oliveira Freitas (BR/RS)

(21) **PI 9903767-0** (22) 10/09/1999 7.1
(71) Astrasand do Brasil Técnicas Águas e Saneamentos Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 9904610-5** (22) 02/09/1999 7.1
(71) Lourdes Silva dos Santos (BR/RJ)

(21) **PI 9905363-2** (22) 11/11/1999 7.1
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE) , Ducera Dental GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9908510-0** (22) 04/03/1999 7.1
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908522-4** (22) 29/01/1999 7.1
(71) Viropharma Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909027-9** (22) 23/03/1999 7.1
(71) Laboratoire Theramex S.A. (MC)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9909233-6** (22) 20/03/1999 7.1
(71) MEDA Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910696-5** (22) 26/05/1999 7.1
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911996-0** (22) 23/06/1999 7.1
(71) Gerd Pleyers (DE)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **PI 9912833-0** (22) 09/07/1999 7.1
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912853-5** (22) 06/08/1999 7.1
(71) The University Of Kansas (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913025-4** (22) 13/08/1999 7.1
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913376-8** (22) 30/08/1999 7.1
(71) PPG Industries Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9913691-0** (22) 18/08/1999 7.1
(71) Betzdearborn, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913955-3** (22) 22/09/1999 7.1
(71) Alcon Laboratories, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914025-0** (22) 21/09/1999 7.1
(71) Hexion Specialty Chemicals, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9914532-4** (22) 13/10/1999 7.1
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915034-4** (22) 29/10/1999 7.1
(71) BBA Nonwovens Simpsonville, Inc (US)

(21) **PI 9917136-8** (22) 20/07/1999 7.1
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001055-3** (22) 18/02/2000 7.1
(71) Carlos Divino Vieira Rodrigues (BR/DF)

(21) **PI 0002582-8** (22) 05/06/2000 7.1
(71) Refratechnik Holding GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004574-8** (22) 28/08/2000 7.1
(71) Cintac S.A. (CL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005550-6** (22) 22/03/2000 7.1
(71) Giovanni Manfre' (IT) , Mario

Locatelli (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007923-5** (22) 01/02/2000 7.1
(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014295-6** (22) 06/07/2000 7.1
(71) Sekisui Chemical CO., LTD. (JP)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0016738-0** (22) 08/12/2000 7.1
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106043-0** (22) 19/11/2001 7.1
(71) Cooperativa De Produtores De Cana, Açúcar E Álcool Do Estado De São Paulo LTDA. Copersucar (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0113687-9** (22) 06/09/2001 7.1
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0117094-5** (22) 09/08/2001 7.1
(71) Mercedes Dios (BR/SP)

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8001965-0** (22) 24/08/2000 8.7
(71) Dirce Schiano Zani (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8000156-4** (22) 01/02/2000 8.8
(71) Cristiann George Vieira Carneiro (BR/PR)
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI Referente ao despacho publicado na RPI 1933 de 22/01/2008 por ter sido indevido.

(21) **MU 8101927-0** (22) 28/08/2001 8.8
(71) Leandro Fagundes Lirio (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1933 de 22/01/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 9900687-1** (22) 11/03/1999 8.8
(71) Saint-Gobain Vidros S.A. (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1939 de 04/03/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 9917444-8** (22) 15/07/1999 8.8
(71) Dupont Dow Elastomers L.L.C. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Referente ao despacho publicado na RPI 1926 de 04/12/2007 por ter sido apresentado protocolo de esclarecimento.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 0003827-0** (22) 08/08/2000 8.11
(71) Multilift Operador Portuário Ltda (BR/ES)

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7900703-1** (22) 05/05/1999 9.1
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE ELEMENTO FILTRANTE
(71) Sogefi Filtration do Brasil LTDA. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8000202-1** (22) 20/01/2000 9.1
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FUNDOS DE PAINEL, INCLUSIVE DE PRESSÃO
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8000639-6** (22) 13/04/2000 9.1
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BANCOS AUTOMOTIVOS
(71) Sérgio Camilo Sanches (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8001631-6** (22) 17/07/2000 9.1
(54) APARELHO NEBULIZADOR ELETROPNEUMÁTICO
(71) KUCMAQ - Indústria de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. ME (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patente S/C Ltda.

(21) **MU 8002263-4** (22) 10/10/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM CHURRASQUEIRA GIRATÓRIA
(71) Churrascaria Vento Norte LTDA. (BR/SP)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

(21) **MU 8003039-4** (22) 07/07/2000 9.1
(54) CONCHA COM TRINCO E CONCHA CEGA PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER
(71) SSZK Empreendimentos Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Beërre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8203435-4** (22) 20/12/2002 9.1
(54) Dispositivo para acondicionamento de ferramenta de afiação de lâminas cortantes.
(71) SÉRGIO GAMBA (BR/SP)
(74) NOVA MARCA CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 9510786-0** (22) 09/11/1995 9.1
(54) USO DE COMPOSIÇÃO DE POLIOL PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE POLIOL PARA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO NÃO FARMACÊUTICA E NÃO ALIMENTÍCIA ESTÁVEL.
(62) PI9505131-7 09/11/1995
(71) Roquette Freres (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603042-9** (22) 10/07/1996 9.1
(54) COMPOSIÇÃO FUNCIONADA E MÉTODO PARA CONTROLE DE FUNGO FITOPATOGÊNICO EM UMA PLANTA.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLE & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 9702225-0** (22) 24/03/1997 9.1
(54) PROCESSO PARA A MEDIÇÃO RÁPIDA DA TAXA DE CRESCIMENTO BIOLÓGICO E/OU DEPOSITO DE CROSTAS ORGÂNICAS AMORFAS OU INORGÂNICAS AMORFAS

- OCORRENDO EM UMA SUPERFÍCIE EM CONTATO COM UM FLUIDO, E PARA O CONTROLE DESTA TAXA, DESTE CRESCIMENTO OU DESTE DEPÓSITO
(71) Ondeo Nalco Energy Services, L.P. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9703837-7** (22) 30/06/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO POR EXTRUSÃO E INSTALAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9709477-3** (22) 04/11/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM CATALISADOR PARA USO NA PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9714377-4** (22) 21/11/1997 **9.1**
(54) DERIVADOS DE 3-TIOCARBAMOILPIRAZOL COMO PESTICIDAS
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9714396-0** (22) 11/12/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO MICROBICIDA PARA PLANTAS E MÉTODO DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE PLANTAS.
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9715050-9** (22) 31/10/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE ÓLEOS AROMÁTICOS TENDO UM TEOR DE COMPOSTOS AROMÁTICOS POLICÍCLICOS INFERIOR A 3% ÚTEIS COMO ÓLEOS DE PROCESSO
(71) Repsol Petroleo , S.A (ES)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9800349-6** (22) 16/01/1998 **9.1**
(54) Preparação de catalisadores à base de antimonato de vanádio utilizando SnO₂.xH₂O.
(71) The Standard Oil Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9801048-4** (22) 14/04/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO DE REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE CRISTALIZAÇÃO DE UM PESTICIDA E DE CONTROLE DE UMA PRAGA.
(71) Dow AgroSciences LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9801355-6** (22) 17/03/1998 **9.1**
(54) "EMULSÃO ÓLEO-EM-ÁGUA, COMPOSIÇÃO COSMÉTICA DE USO TÓPICO, UTILIZAÇÃO DE UMA EMULSÃO, PROCESSO DE TRATAMENTO NÃO TERAPÊUTICO DA PELE E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA EMULSÃO".
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9801492-7** (22) 28/04/1998 **9.1**
(54) Dispersão estável de um pesticida em um óleo agrícola e processo para formar a mesma.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9801714-4** (22) 27/05/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO MICROBICIDA ESTÁVEL E PROCESSOS PARA
- ESTABILIZAR UMA COMPOSIÇÃO MICROBICIDA E PARA CONTROLAR OU INIBIR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM LOCAL.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9802621-6** (22) 01/07/1998 **9.1**
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM PRÉ-IMPREGNADO E USO DE UM PRÉ-IMPREGNADO
(71) Koehler Decor GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9807502-0** (22) 09/01/1998 **9.1**
(54) COMPOSTOS ORGÂNICOS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, BEM COMO COMPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DOS MESMOS
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808058-0** (22) 14/03/1998 **9.1**
(54) AGENTES DE BRANQUEAMENTO FLUORESCENTES E PROCESSO PARA BRANQUEAMENTO FLUORESCENTE DE SUBSTRATO
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808721-5** (22) 05/05/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE HIDROCARBONETOS EM SUSPENSÃO PARA FORMAR HIDROCARBONETOS
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9808808-4** (22) 15/05/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE HIDROCARBONETOS EM SUSPENSÃO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9809363-0** (22) 29/04/1998 **9.1**
(54) PROCESSOS PARA REJUVENESCIMENTO DE UM CATALISADOR DE SÍNTESE DE HIDROCARBONETO PARTICULADO E PARA SÍNTESE DE HIDROCARBONETOS EM LAMA
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9809788-1** (22) 05/05/1998 **9.1**
(54) 4-(3-ALQUENILBENZOL)PIRAZÓIS, USO DOS MESMOS, PROCESSOS PARA PREPARAR OS MESMOS, PARA PREPARAR HERBICIDAS E PARA CONTROLAR VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL, E, COMPOSIÇÃO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810888-3** (22) 02/07/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDA, E, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDA.
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810939-1** (22) 26/06/1998 **9.1**
(54) RECICLADOR PORTÁTIL DE ÁGUAS PROVENIENTES DE SISTEMAS DE LAVAGEM DE PRODUTOS DE LAVOURA.
(71) Frito-Lay North America, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811595-2** (22) 23/07/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE AQUOSA EM GEL DE FASE ESTÁVEL PARA LAVANDERIA"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811715-7** (22) 03/07/1998 **9.1**
(54) MÉTODO PARA REVESTIR UM SUBSTRATO
(71) Decorative Surfaces Holding AB (SE)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9811957-5** (22) 31/07/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE LACA BÁSICA, BEM COMO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE REVESTIMENTO DE VÁRIAS CAMADAS
(71) Basf Coatings Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812757-8** (22) 29/09/1998 **9.1**
(54) FITA DE TRANSPORTE FLEXÍVEL, DE MULTICAMADAS
(71) Pritt Produktionsegesellschaft MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813186-9** (22) 06/11/1998 **9.1**
(54) FERRAMENTA DE CORTE E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DA MESMA
(71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 9813785-9** (22) 18/12/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA O CONTROLE DA REOLOGIA DE FLUIDO EM UM SISTEMA AQUOSO, AGENTE GELIFICANTE, E, FLUIDO DE FRATURAMENTO HIDRÁULICO
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9814024-8** (22) 09/11/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PRANCHA DE FILAMENTO ORIENTADA, E, PRODUTO DE MADEIRA PROJETADO
(71) J.M. Huber Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9815177-0** (22) 18/12/1998 **9.1**
(54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE PINTADA E COMPOSIÇÃO DE PRÉ-REVESTIMENTO
(71) Essex Specialty Products Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9816098-2** (22) 22/12/1998 **9.1**
(54) MÉTODO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA DE UMA UNIDADE DE TECELAGEM DE TECIDO PARA TECER TECIDO FEITO A PARTIR DE MONOFILAMENTOS TERMOPLÁSTICOS; APARELHO PARA EMENDAR CORDÕES OU MONOFILAMENTOS TERMOPLÁSTICOS; E MOLDE PARA SOLDAR EXTREMIDADES DE CORDÃO OU FILAMENTO
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9816151-2** (22) 11/09/1998 **9.1**
(54) Aparelho e processo de prensar para redução de placa.
(62) P19806208-5 11/09/1998
(71) Ishikawajima - Harima Heavy Industries Co., Ltd. (JP) , NKK Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 9901224-3** (22) 01/04/1999 **9.1**
(54) SEÇÃO TÊXTIL, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA SEÇÃO TÊXTIL BEM COMO DISPOSITIVO PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO.
(71) Thomas Josef Heimbach GMBH & CO (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901824-1** (22) 14/04/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE CARTUCHOS DE JATO DE TINTA
(71) Hewlett-Packard Company (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9902007-6** (22) 08/03/1999 **9.1**
(54) CORPO MOLDADO DE UMA CERÂMICA ELETRICAMENTE CONDUTORA E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE ÁREAS DE CONTATO
(71) Thomas Josef Heimbach Gmbh & Co (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9902269-9** (22) 15/06/1999 **9.1**
(54) POLÍMEROS DE POLICARBODIIMIDA E SEUS USOS COMO CAMADAS INTERMEDIÁRIAS EM REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS.
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9902339-3** (22) 19/03/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO VÍTREA DE CAL SODADA-SÍLICA PARA RECIPIENTES, ABSORVEDORA DE LUZ ULTRAVIOLETA, E, RECIPIENTE DE VIDRO
(71) Owens-Brockway Glass Container Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9902766-6** (22) 17/06/1999 **9.1**
(54) RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO PARA A ARMAZENAGEM DE PRODUTOS LÍQUIDOS E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO
(71) Edson Gonçalves (BR/SP)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda
- (21) **PI 9903766-1** (22) 10/09/1999 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO DE TRATAMENTO DE UM LÍQUIDO CONTAMINADO, USANDO UM RECIPIENTE DE REAÇÃO E PROVIDO DE CÂMARA DE REAÇÃO
(71) Astrasand do Brasil Técnicas, Águas e Saneamento Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & CIA
- (21) **PI 9904099-9** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) APLICAÇÕES COM SÍLICA REFORÇADA E/OU COMPONENTES DE COSTADO DE PNEU
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9904175-8** (22) 15/09/1999 **9.1**
(54) PNEUS QUE RODA VAZIO
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHOES
- (21) **PI 9904695-4** (22) 20/10/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO CONTÍNUA DE UM TUBO COMPOSTO E DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO
(71) Ralph Peter Hegler (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9905764-6** (22) 30/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA CONSTRUÇÃO

- DE UMA PORTA PARA UM UTENSÍLIO ELETRODOMÉSTICO, E, PORTA DE REFRIGERADOR
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9905900-2** (22) 17/12/1999 **9.1**
(54) PÓ DE BORRACHA E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
(71) Pku Pulverkautschuk Union GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906002-7** (22) 28/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE MANUFATURA DE LENTES DE CONTATO EM AMBIENTE CIRCUNDANTE
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906157-0** (22) 26/11/1999 **9.1**
(54) ARTIGO PLÁSTICO COM PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS E MATERIAL DE MOLDAGEM CONTENDO POLIAMIDA
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907722-1** (22) 26/01/1999 **9.1**
(54) ARTIGOS PARA FUMAR, MÉTODO PARA PRODUIR UM ARTIGO PARA FUMAR E CONJUNTO PARA ENROLAR MANUALMENTE UM ARTIGO PARA FUMAR
(71) British American Tobacco (Investments) Limited. (GB)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9908277-2** (22) 26/02/1999 **9.1**
(54) ARTIGOS PARA FUMAR, MÉTODO PARA PRODUIR UM ARTIGO PARA FUMAR E CONJUNTO PARA ENROLAR MANUALMENTE UM ARTIGO PARA FUMAR
(71) Compagnie Plastic Omnium (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910162-9** (22) 20/04/1999 **9.1**
(54) MÉTODO PARA INTENSIFICAR A FILTRAGEM DE UM MATERIAL DILATANTE
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
- (21) **PI 9910313-3** (22) 05/05/1999 **9.1**
(54) Reservatório de sangue/permutador térmico combinado
(71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911159-4** (22) 08/06/1999 **9.1**
(54) CABO DE COMUNICAÇÃO ISOLADO E FIO TELESSIMPLES
(71) Borealis Technology Oy (FI)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911493-3** (22) 21/06/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA REVESTIR UMA FIBRA DE VIDRO ÓTICA OU UMA FIBRA DE VIDRO ÓTICA REVESTIDA
(71) Plasma Optical Fibre B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911819-0** (22) 02/07/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PULVERIZADAS, PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE REVESTIMENTO E SUBSTRATO REVESTIDO
(71) International Coatings LTD. (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912790-3** (22) 21/07/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA INFLUENCIAR A CORRENTE DE PASSAGEM DE MATERIAL SINTÉTICO, AQUECIDO PARA O ESTADO FLUENTE, ATRAVÉS
- DE UMA CAIXA
(71) Helmut Bacher (AT) , Helmut Schulz (AT) , Georg Wendelin (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912798-9** (22) 28/07/1999 **9.1**
(54) MATERIAL DE MANCAL, MANCAL, E, MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE MANCAL
(71) Glacier Garlock Bearings, Inc. (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
- (21) **PI 9913073-4** (22) 20/08/1999 **9.1**
(54) AGENTE ANTI-VIOLETA PARA COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA À BASE DE PELO MENOS UM ELASTÔMERO, E, ARTIGO ACABADO.
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913440-3** (22) 19/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO SEM CHAVE E EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO SEM CHAVE
(71) Leopold Kostal GmbH & Co. KG (DE)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
- (21) **PI 9913676-7** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE SUSPENSÃO SENSIVELMENTE VERTICAL DE CARCAÇAS DE PNEUMÁTICOS
(71) Soci  t   de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913752-6** (22) 01/09/1999 **9.1**
(54) USO DE UM PRODUTO PARA PROTEÇÃO DE TECIDOS, E, PROCESSO PARA TRATAMENTO DE TECIDOS
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913761-5** (22) 01/09/1999 **9.1**
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO DO TECIDOS
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913967-7** (22) 16/09/1999 **9.1**
(54) SUPORTE DE CATALISADOR FUNCIONALIZADO, CATALISADOR SUPORTADO, MÉTODOS PARA PREPARAR UM SUPORTE DE CATALISADOR FUNCIONALIZADO, MÉTODO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR SUPORTADO E PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9913969-3** (22) 21/07/1999 **9.1**
(54) MÉTODO, DISPOSITIVO E SISTEMA PARA O CONTROLE DE PRAGAS
(71) Dow Agrosciences LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 9914193-0** (22) 12/11/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO VERDE, CHAPA DE VIDRO POSSUINDO UMA COMPOSIÇÃO, CHAPA DE VIDRO FORMADA A PARTIR DE UMA COMPOSIÇÃO , E LAMINADO COMPOSTO DE DUAS CHAPAS DE VIDRO SEPARADAS POR UMA CAMADA INTERMEDIÁRIA
(71) Pilkington PLC (GB)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9914246-5** (22) 01/10/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FLUORALUMINATO COMPLEXO, FLUORALUMINATO COMPLEXO, E UTILIZAÇÃO DE UM FLUORALUMINATO COMPLEXO
- (71) Riedel-De Haen GMBH (DE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9914291-0** (22) 06/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO FIBRIFORME COMPREENDENDO UM AGENTE DE MODIFICAÇÃO DE SABOR E PRODUTO DE FUMO
(71) British-American Tobacco (Investments) Limited (GB)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9914516-2** (22) 06/10/1999 **9.1**
(54) USO DE ÉSTERES METÍLICOS DE ÁCIDO C6-22-GRAXO, PROCESSO PARA LUBRIFICAÇÃO DE L   NA PRODUÇÃO DE MECHAS PENTEADAS E LUBRIFICANTE PARA A PRODUÇÃO DE MECHAS PENTEADAS DE L  
(71) Cognis Deutschland GMBH & CO.KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914717-3** (22) 22/10/1999 **9.1**
(54) COMPOSTO ORGANOMET  LICO DO GRUPO 4 E PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO PARA COP  LIM  ROS DE ETILENO TENDO UMA DENSIDADE DE 0,850 A 0,940
(71) Exxonmobil Chemical Patents Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914923-0** (22) 27/10/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE ELETRODO DE MEMBRANA DE TROCA DE PR  TONS.
(71) International Fuel Cells, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915179-0** (22) 05/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO EM P   NA FORMA DE UMA DISPERS  O AQUOSA EM UM SUBSTRATO E RESPECTIVO USO
(71) Permatex GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915397-1** (22) 03/11/1999 **9.1**
(54) FILMES IRIDESCENTES EM M  LTIPLAS CAMADAS
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench , Rossi & Watanabe
- (21) **PI 9915824-8** (22) 29/01/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE UMA SUPERF  CIE DE UM SUBSTRATO G, PROCESSO PARA DE FABRICAÇÃO DE VIDRO G RESISTENTE      GUA. FILME PARA ALTERAR AS PROPRIEDADES DE UMA SUPERF  CIE G E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM FILME RESISTENTE      GUA PARA PROTEGER UMA SUPERF  CIE G    BASE DE S  LICA.
(71) Diamon-Fusion International, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916251-2** (22) 10/12/1999 **9.1**
(54) LIMPADOR DE P  RA-BRISA DE VEICULO AUTOM  VEL
(71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916266-0** (22) 08/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ABRASIVO AGLUTINADO
(71) Saint-Gobain Abrasives, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916667-4** (22) 21/12/1999 **9.1**
(54) DISPERS  O POLIM  RICA CONTENDO PREENCHEDOR, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E ADESIVO OU AGENTE DE REVESTIMENTO DE SUPERF  CIAS
- (71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE) , Henkel Chile S.A. (CL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917029-9** (22) 02/02/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA DE UMA MASSA FUNDIDA DE SIL  CIO EM UM FORNO
(71) Ebara Solar, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9917167-8** (22) 19/02/1999 **9.1**
(54) PROCESSO E PLANTA PARA PRODUÇÃO DE MON  XIDO DE CARBONO E HIDROG  NIO
(71) L'Air Liquide, Soci  t   Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Proc  d  s Georges Claude (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9917366-2** (22) 22/12/1999 **9.1**
(54) M  TODO DE PRODUIR UM AGENTE ANTIBLOCO, COMPOSIÇÃO, USO DA MESMA, POLIOLEFINA, E, PEL  CULA
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003625-0** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGI  NICO RESISTENTE    COMPRESS  O
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003632-3** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE INTIMO ADAPTADO PARA SER USADO EM UMA PORÇÃO ENTRE AS PERNAS DE UMA ROUPA DEBAIXO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003674-9** (22) 04/01/2000 **9.1**
(54) SERINGA DE AGULHA RETR  TIL OPER  VEL
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0004388-5** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGI  NICO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE L  QUIDO MELHORADA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004390-7** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGI  NICO FINO CAPAZ DE DEFORMAÇÃO CONTROLADA QUANDO EM USO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004939-5** (22) 19/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO DE ELABORAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE   GUA OZONIZADA A UM PONTO UTILIZADOR
(71) L'Air Liquide - Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation des Proc  des Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005096-2** (22) 27/10/2000 **9.1**
(54) Conjunto de suspensão de veic  lo.
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0005279-5** (22) 08/11/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGI  NICO COMPOSTO ADAPTADO PARA SER USADO POR UMA USU  RIA EM UMA PORÇÃO DE GANCHO DE UMA ROUPA INTIMA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0005383-0** (22) 06/11/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM PRODUTO VITREO E PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES E PRODUTOS OBTIDOS MEDIANTE O PROCESSO
(71) Cerocan S.A (AR)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0007292-3** (22) 02/11/2000 **9.1**
(54) MÁQUINA DE MOLDAGEM E MÉTODO PARA PRODUZIR MOLDE DE AREIA
(71) Sintokogio, LTD. (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
- (21) **PI 0007913-8** (22) 27/01/2000 **9.1**
(54) MOLDE DE FUNDIÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO E ELEMENTO DE RESFRIAMENTO FEITO NO REFERIDO MOLDE
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0008243-0** (22) 03/08/2000 **9.1**
(54) APARELHO PARA DETERMINAR UMA QUANTIDADE DE ABLAÇÃO CORNEANA E APARELHO CIRÚRGICO PARA CÔRNEA
(71) Nidek CO., LTD. (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0008597-9** (22) 31/03/2000 **9.1**
(54) PROTETOR DE FORRO DE CALCINHA QUE SE DISPERSA EM ÁGUA
(71) Kimberly - Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0009813-2** (22) 14/04/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA TRATAR CÁRIES DENTÁRIAS
(71) Denfotex LTD. (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009912-0** (22) 20/04/2000 **9.1**
(54) ESTRUTURA FLUTUANTE PARA USO EM FLUTUAÇÃO NA ÁGUA ACIMA DE UM FUNDO DO MAR
(71) Ope, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010678-0** (22) 14/04/2000 **9.1**
(54) Sistema e método para montagem de chapas de revestimento
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011162-7** (22) 13/04/2000 **9.1**
(54) SERINGA DESCARTÁVEL SEGURA
(71) Bernard D'Ussel (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0011194-5** (22) 07/04/2000 **9.1**
(54) Arma
(71) Metal Storm Limited (AU)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0011201-1** (22) 14/04/2000 **9.1**
(54) Dispositivo tensionador de parafuso prisioneiro para tampa de flange.
(71) Foster Wheeler LLC (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0011425-1** (22) 02/06/2000 **9.1**
(54) Método de operar um sistema de transmissão de torque em um veículo automotor e sistema de transmissão de torque.
(71) LUK Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011584-3** (22) 21/06/2000 **9.1**
- (54) BICO DE CHUPETA E CHUPETA
(71) Bamed AG (CH)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0012276-9** (22) 05/07/2000 **9.1**
(54) Subestrutura de plataforma de suporte de tensão com base estendida, estrutura de plataforma, plataforma de suporte de tensão de base estendida e método para aperfeiçoar a vida útil quanto à fadiga dos tendões submersos.
(71) ABB Lummus Global Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012465-6** (22) 30/06/2000 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO DE FUNDIÇÃO
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012625-0** (22) 20/07/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE TRILHO FERROVIÁRIO
(71) Pandrol Limited (GB)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0012753-1** (22) 27/07/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA A INJEÇÃO AUTOMÁTICA DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS
(71) Pharma Consult GES.M.B.H (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012854-6** (22) 27/07/2000 **9.1**
(54) SUSPENSÃO MODULAR, E, PROCESSO PARA INSTALAR UMA SUSPENSÃO MODULAR EM UMA ESTRUTURA DE VEÍCULO
(71) Holland Usa, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0014247-6** (22) 25/09/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE CIRURGIA DE OLHO A LASER PARA A MODIFICAÇÃO DE UMA CÔRNEA DE UM PACIENTE
(71) Visx, Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0014841-5** (22) 17/10/2000 **9.1**
(54) APARELHO E MÉTODO PARA FORMAR SALSICHA OU EMULSÃO PROTÉICA DE PRODUTO ALIMENTÍCIO SEM INVÓLUCRO
(71) The Dial Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015012-6** (22) 16/09/2000 **9.1**
(54) APARELHO PARA EXERCÍCIOS AUMENTADOS E ALÍVIO DE DORES NAS COSTAS
(71) Bala R. Vatti (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0015089-4** (22) 28/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE EJEÇÃO DE CARTUCHO
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015162-9** (22) 31/08/2000 **9.1**
(54) ASSENTO DE VEÍCULO
(71) TS Tech CO., LTD (JP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0015394-0** (22) 01/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ENCHIMENTO COM UMA DISPOSIÇÃO DE FECHO
(71) Poly-Clip System GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015554-3** (22) 29/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ESTAMPAGEM
- ALONGADO
(71) Colop Stempelerzeugung Skopek GMBH & CO. KG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016453-4** (22) 18/12/2000 **9.1**
(54) APARELHO PARA UMEDECIMENTO E MÉTODO PARA UMEDECER UM CATETER URINÁRIO HIDROFÍLICO
(71) Astra Tech AB (SE)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100138-8** (22) 19/01/2001 **9.1**
(54) Dispositivo de evacuação e de tratamento dos gases de escapamento de um motor à combustão interna.
(71) Peugeot Citroen Automobiles SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0100418-2** (22) 25/01/2001 **9.1**
(54) ESTRUTURAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE PRODUTO APLICADO A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) **PI 0101044-1** (22) 21/02/2001 **9.1**
(54) MECANISMO ARTICULADOR APLICADO AO CONJUNTO SULCADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) **PI 0101091-3** (22) 19/03/2001 **9.1**
(54) MÁQUINA DE SEMEAR PARA PLANTAR SEMENTES EM UM CAMPO, E, ORIFÍCIO PNEUMÁTICO PARA USO EM UMA MÁQUINA DE SEMEAR A PRESSÃO DE AR
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0115082-0** (22) 31/10/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA FORMAR UM MOLDE OU MACHO PARA FUNDIÇÃO DE METAL
(71) Foseco International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0115403-6** (22) 19/10/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO POR TÉCNICA DE FUNDIÇÃO DE UM PISTÃO COM UM SUPORTE DE ANEL REFRIGERADO
(71) Mahle GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.1.1**
DECISÃO ANULADA()**
- (21) **PI 9612066-5** (22) 18/12/1996 **9.1.1**
(54) SISTEMA E PROCESSO HOLOGRÁFICOS DE VARREDURA A LASER E APARELHO E MÉTODOS PARA A SUA CONFIGURAÇÃO E CONSTRUÇÃO.
(71) Metrologic Instruments, Inc. (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Referente a RPI Nº1885 de 21/02/2007
- 9.1.4**
RETIFICAÇÃO
- (21) **PI 0014691-9** (22) 11/10/2000 **9.1.4**
(54) SILENCIOSO, VEÍCULO COMPREENDENDO UM SILENCIOSO E MÉTODO PARA REDUZIR A QUEDA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE UM SILENCIOSO E/OU APERFEIÇOAR A
- MANUTENÇÃO CONFERIDA PELO SILENCIOSO.
(71) Silentor Holding A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.2**
INDEFERIMENTO
- (21) **MU 7700743-3** (22) 18/04/1997 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE CONTROLE DE PASSAGEM DE NÍVEL-DETECÇÃO DE PASSAGEM E PRESENÇA DE TREM
(71) Dataprom - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7700906-1** (22) 12/05/1997 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A MÁQUINA CONTADORA DE CÉDULAS, CHEQUES, VALES REFEIÇÕES E SIMILARES
(71) KSC Tecnologia em Equipamentos Bancários e Comerciais Ltda. (BR/PR)
(74) Terezinha Ana da Silva Schwingel INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI.
- (21) **MU 7700954-1** (22) 15/07/1997 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAIXA RÁPIDA
(71) Cronodata Indústria Eletrônica Ltda. (BR/MG)
(74) EVARISTO SILVA FILHO INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7701735-8** (22) 24/09/1997 **9.2**
(54) SISTEMA TRIODO DE DEPOSIÇÃO DE FILMES USANDO PLASMA ASSISTIDO POR CAMPO MAGNÉTICO
(71) Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina - FEESC (BR/SC)
(74) Edegar S. Antonini INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7702148-7** (22) 17/06/1997 **9.2**
(54) MASSA-PADRÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 200kg PARA VERIFICAÇÃO DE OUTRAS MASSAS-PADRÃO DE CLASSES INFERIORES
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7702255-6** (22) 06/10/1997 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RELÓGIOS COM MOSTRADORES DE PONTEIROS
(71) Roumanos Youssef Saab Junior (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7702378-1** (22) 17/06/1997 **9.2**
(54) MASSA-PADRÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 500KG PARA VERIFICAÇÃO DE OUTRAS MASSAS-PADRÃO DE CLASSES INFERIORES
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

- (21) **MU 7702716-7** (22) 08/08/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE LENTES PARA CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA DETERMINAÇÃO DE TEOR DE GORDURA NO LEITE
(71) Ronaldo Piazzalunga (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 24º e 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **MU 7703094-0** (22) 09/10/1997 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO EM PROJETO A LASER
(71) Umberto de Souza (BR/SP)
(74) Alexsandra Gomes da Silva
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 e 24 da LPI.
- (21) **MU 7902095-0** (22) 14/09/1999 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SISTEMA SUSPENSOR PNEUMÁTICO
(71) Agenor Luiz Boff (BR/RS), Ricardo Evaristo de Antoni (BR/RS)
(74) Bakkar Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
INDEFIRO com base no art.9º combinado com o art.11 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8000416-4** (22) 13/03/2000 **9.2**
(54) SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO TANQUE RESERVA
(71) Metalúrgica Biasi LTDA ME (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
INDEFIRO com base no Art.9º da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8000452-0** (22) 09/02/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAMINADORA PARA MASSAS
(71) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
INDEFIRO com base no art.9º combinado com o art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8000605-1** (22) 31/03/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FOGÃO CONJUGADO
(71) Servi San Ltda (BR/PI)
(74) Monica Heine
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.11 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001242-6** (22) 19/05/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM VÁLVULA SOLENÓIDE
(71) Fabrimar S/A Indústria e Comércio (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.11 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001343-0** (22) 03/07/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM QUEIMADOR DE ALTA VELOCIDADE COM CONVECÇÃO FORÇADA E ALTA MODULAÇÃO
(71) Gilberto Alves dos Santos (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda
INDEFIRO com base no art.9º combinado com o art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001344-9** (22) 03/07/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM AQUECEDOR INDUSTRIAL DE GRANDE PORTE COM SISTEMA DE COMBUSTÃO DE ALTA VELOCIDADE COM CONVECÇÃO FORÇADA E ALTA MODULAÇÃO
(71) Gilberto Alves dos Santos (BR/SP)
(74) Directa Patentes e Marcas S/C Ltda.
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.11 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001618-9** (22) 10/08/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ABRIDOR DE BEBIDAS
- EM LATA
(71) Wilson Cestari (BR/SP)
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001774-6** (22) 17/08/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FURADEIRA E OUTRAS FERRAMENTAS ELÉTRICAS OU PNEUMÁTICAS DE USO MANUAL
(71) Devanil Falchi dos Santos (BR/SP)
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda.
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8001955-2** (22) 13/09/2000 **9.2**
(54) EQUIPAMENTO DE ESQUI AQUÁTICO A CABO
(71) Luiz Felipe Pamio (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8002078-0** (22) 20/06/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MOTOR PNEUMÁTICO APLICADO EM CORTADOR DE FRIOS
(71) Indústrias Filizola S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8002286-3** (22) 06/10/2000 **9.2**
(54) ESCOVADEIRA AUTOMÁTICA COMPACTA
(71) IG Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.
INDEFIRO com base no art.9º combinado com o art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **MU 8102616-1** (22) 15/10/2001 **9.2**
(54) SOBRE-FACAS GIRATÓRIAS PARA ROÇADEIRAS
(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA. (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **MU 8203392-7** (22) 26/12/2002 **9.2**
(54) ARMAÇÃO DE ÓCULOS NA QUAL FORAM FIXADAS DUAS ALETAS LATERAIS, ESPELHADAS COM OU SEM GRAUS E COM OU SEM CURVATURA FUNCIONANDO COMO RETROVISORES, OPERÁVEIS MEDIANTE LIGEIRO TOQUE E COM ABERTURA DE ATÉ APROXIMADAMENTE 90º
(71) José de Andrade Costa (BR/SP)
(74) Glauco da Boa Viagem Sandoval
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.
- (21) **PI 0303125-0** (22) 08/07/2003 **9.2**
(54) EMBALAGEM TIPO SACO COM VÁLVULA OU MANGA FIXA OU REVERSÍVEL E DISPOSTA NA BOCA OU LATERAL
(71) Aroldo Gatti (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
INDEFIRO com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996
- (21) **PI 0405178-5** (22) 11/11/2004 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISSIPADOR DE CALOR
(71) Edward Roderick Noel-Morgan (BR/SP)
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9510691-0** (22) 28/03/1995 **9.2**
(54) Método para adquirir uma credencial eletrônica; e método para revalidar remotamente uma credencial eletrônica.
(62) PI9507107-5 28/03/1995
(71) Citibank, N.A. (US)
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9600493-2** (22) 23/01/1996 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ALTO-FALANTE
(71) Bravox S/A Indústria e Comércio Eletrônico (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9600695-1** (22) 15/03/1996 **9.2**
(54) CARTÃO INDUTIVO COM LEITURA/GRAVAÇÃO ALTO MOVIMENTADA
(71) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP), Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9601320-6** (22) 11/04/1996 **9.2**
(54) DETECTOR DE NÍVEL DE SANGUE
(71) Fundação Zerbini (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 24º e 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9601364-8** (22) 15/04/1996 **9.2**
(54) DOSÍMETRO DE NÍVEIS DE SOM/RUÍDO, PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(71) Joffre Moretti Filho (BR/SP), Ródson Roger do Prado (BR/SP), Jairo Beker (BR/SP), Istvan Janos Színi (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 e 24 da LPI.
- (21) **PI 9601595-0** (22) 25/04/1996 **9.2**
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA MONITORAMENTO DA VAZÃO EM CIRCUITOS HIDRÁULICOS EM PULVERIZADORES AGRÍCOLAS
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S/A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9601807-0** (22) 10/06/1996 **9.2**
(54) MICROCOMPUTADOR DOTADO DA CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE TELECONFERÊNCIA, ALARME DOMÉSTICO, AUTODIAGNOSE E AUTO-CONFIGURAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO REMOTA
(71) Itautec S.A - Grupo Itautec (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9602060-1** (22) 16/04/1996 **9.2**
(54) MECANISMO GERADOR E PROCESADOR DE DADOS - GC 2000
(71) Misa Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda (BR/GO)
(74) PROMARCAS - Assessoria à Propriedade Industrial Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9602834-3** (22) 19/06/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MENOS UMA PROPRIEDADE DE TRANSPORTE DE FLUIDO DE UM MATERIAL POROSO
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9603356-8** (22) 18/07/1996 **9.2**
(54) SISTEMA PARA CONTROLE DE PLANICIDADE NO LAMINADOR DE TIRAS A FRIO
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas (BR/MG)
(74) Sidon Clévio Pimenta Etrusco
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9603465-3** (22) 09/08/1996 **9.2**
(54) SIMULADOR DINÂMICO DO CRISTALINO OCULAR
(71) Andre Felipe da Silva Guedes (BR/RS), Luci Fortunata Motter (BR/RS), Mara Regina Rizzatti (BR/RS)
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º e 14º da LPI.
- (21) **PI 9604029-7** (22) 30/07/1996 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
(71) Ti Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes E Marcas LTDA
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9605372-0** (22) 31/10/1996 **9.2**
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA MANOBRAR E/OU LEVANTAR VEÍCULOS AUTOMOTOR
(71) João Matias de Camargo (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
INDEFIRO com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996
- (21) **PI 9606087-5** (22) 19/12/1996 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO DE CIRCUITO PARA A PROTEÇÃO DE UM CIRCUITO DE ASSINANTE DE UM SISTEMA DE COMUTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9700579-7** (22) 22/04/1997 **9.2**
(54) DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE INSTANTÂNEA DE VEÍCULOS
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S/A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9701037-5** (22) 21/02/1997 **9.2**
(54) TACÓGRAFO OU APARELHO DE LEITURA E ESCRITA COORDENADO A UM TACÓGRAFO PARA O EMPREGO DE CARTÕES DE DADOS RELATIVOS AO MOTORISTA
(71) Vdo Adolf Schindling Ag. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9701224-6** (22) 07/03/1997 **9.2**
(54) ETIQUETA DE SEGURANÇA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
(71) Checkpoint Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9702093-1** (22) 14/02/1997 **9.2**
(54) DINAMÔMETRO DE CHASSI PARA A SIMULAÇÃO DA CARGA DE RODAGEM E/OU INÉRCIA DE UM

AUTOMÓVEL.

(71) Snap-On Technologies Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9702431-7** (22) 23/07/1997 **9.2**
(54) CALIBRADOR DIGITAL PARA PNEUS
(71) Dresser Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 24º da LPI.

(21) **PI 9702457-0** (22) 06/06/1997 **9.2**
(54) MÉTODO PARA MELHORAR E/OU AUMENTAR O TEOR DE AÇÚCAR E/OU PREVENIR A REDUÇÃO DO TEOR DE AÇÚCAR DE PLANTAS DE AÇÚCAR, MÉTODO PARA CONTROLE DE PESTES, MÉTODO PARA CONTROLE DE TEREDEM GORGULHO DE CANA-DE-AÇÚCAR E USO DE UM COMPOSTO
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI)

(21) **PI 9703728-1** (22) 24/07/1997 **9.2**
(54) DOSADOR DE SEMENTES PARA PLANTIO DE CEREALIS E LEGUMINOSAS EM GERAL
(71) José Roberto do Amaral Assy (BR/GO)
(74) Cidwan - Uberlândia S/C Ltda
Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9705331-7** (22) 29/10/1997 **9.2**
(54) POMADA ANTI-INFLAMATÓRIA E CICATRIZANTE DE USO TÓPICO E PROCESSO PARA SUA OBTENÇÃO
(71) Elba Diniz Bueno (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
De acordo com o Art. 37 da LPI, opino pelo indeferimento do presente pedido com base nos Arts. 8º e 13 da Lei 9279/96.

(21) **PI 9708528-6** (22) 20/03/1997 **9.2**
(54) Terapia com libertação uniforme de droga
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base nos artigos 8º e 13 da Lei 9279 de 14 de maio de 1996

(21) **PI 9709246-0** (22) 08/05/1997 **9.2**
(54) MÁQUINA QUE APRESENTA UM SISTEMA BÁSICO DE ENTRADA E SAÍDA INTERPRETATIVO E MÉTODO DE USO DO MESMO
(71) Microwave Science, LLC (US)
(74) Araripe & Associados
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9710464-7** (22) 27/06/1997 **9.2**
(54) Sensor de oxigênio de estado sólido
(71) The Regents Of The University Of California (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9710598-8** (22) 24/07/1997 **9.2**
(54) Sistema de medição piezométrica de líquido
(71) Marwal Systems (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9710794-8** (22) 24/07/1997 **9.2**
(54) Processo para a preparação de um produto de um aterial de contato a base de prata, material de contato, bem como produto do material de contato
(71) Metalor Technologies International SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9711086-8** (22) 12/03/1997 **9.2**
(54) TRATAMENTO ANTI-MICROBIAL PARA VÍRUS SIMPLEX DE HERPES E OUTRAS DOENÇAS INFECCIOSAS.
(71) Merly squires (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos requisitos de patenteabilidade e atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da Lei 9279/1996)

(21) **PI 9711093-0** (22) 02/06/1997 **9.2**
(54) Derivados selecionados de K-252a.
(71) Cephalon, Inc. (US) , Kyowa Hakko Kogyo Co. Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFERIMENTO do presente pedido com base nos Artigos 10(VIII), 24 e 25 da lei 9.279/96

(21) **PI 9711235-6** (22) 04/08/1997 **9.2**
(54) GRADE DE FIBRA ÓTICA COMPENSADA, E, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA
(71) Pirelli Cavi e Sistemas S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
INDEFIRO o pedido de patente com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9711524-0** (22) 22/09/1997 **9.2**
(54) Composto de ácido L-trans-2-amino-4-(2-acetamidoetóxi)-3-butenóico, formulação e processo para inibir a biossíntese do etileno em planta e processo para preparar ácido L-trans-2-amino-4-(2-acetamidoetóxi)-3- butenóico ou seu sal in vivo.
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não é considerado invenção, dado que incide no Art. 10 da LPI.

(21) **PI 9712273-4** (22) 06/10/1997 **9.2**
(54) Ferrocilinas Quirais
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende aos requisitos de suficiência descritiva, definição clara e precisa da matéria objeto de proteção e atividade inventiva, de acordo com os artigos 8º, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 9713121-0** (22) 21/11/1997 **9.2**
(54) CONTROLADOR PARA UM DISPOSITIVO PARA USO EM UM SISTEMA INCLUINDO UMA PLURALIDADE DE TAIS CONTROLADORES, SISTEMA TRANSPORTADOR, E, PROCESSO PARA O CONTROLE LOCAL DE DISPOSITIVO.
(71) Quantum Conveyor Systems, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
INDEFIRO o pedido de patente com

base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9713681-6** (22) 03/12/1997 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE PARA SER UTILIZADO POR UM USUÁRIO ADJACENTE À PELE
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
A opinião emitida em Parecer anterior é ratificada e assim sendo, de acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que o presente pedido não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI)

(21) **PI 9714170-4** (22) 05/12/1997 **9.2**
(54) COMPOSTO, MEDICAMENTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, UTILIZAÇÃO DE UM COMPOSTO
(71) Societe De Conseils De Recherches Et. D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base nos Arts. 8º e 11 da LPI 9279/96

(21) **PI 9801351-3** (22) 17/03/1998 **9.2**
(54) PRODUTO PARA HIGIENE PESSOAL
(71) Laboratório Madrevita Ltda (BR/CE)
(74) Amadeu Gennari Filho
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos requisitos de patenteabilidade e atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da Lei 9279/96)

(21) **PI 9801743-8** (22) 01/06/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO MICROBICIDA ESTÁVEL E POROCESSO PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PRECIPITADO EM UMA COMPOSIÇÃO MICROBICIDA E PARA CONTROLAR OU INIBIR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM LOCAL.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI)

(21) **PI 9802286-5** (22) 25/06/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, E USO DE UM COMPOSTO.
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indeferimento do presente pedido com base nos Art. 8º e 13 da LPI 9.279, de 14 de maio de 1996

(21) **PI 9802853-7** (22) 06/08/1998 **9.2**
(54) Chapa de estrutura de múltiplas camadas dita chapa sanduíche
(71) Usinor (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro com base nos artigos 8º, 13, 24 e 25 da Lei da Propriedade Industrial.

(21) **PI 9803053-1** (22) 17/08/1998 **9.2**
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO POLIELETROLITO CLORETO DE 3-n-PROPILPERIDINIO LIGADO A UMA ESTRUTURA DE SILSESQUIOXANO
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Beatriz Ferraz Chiozzini
Indefiro com base nos artigos 8º, 11 e 13 da Lei da Propriedade Industrial.

(21) **PI 9803373-5** (22) 03/09/1998 **9.2**
(54) DERIVADOS DE 2-(ARILFENIL)AMINO-IMIDAZOLINA
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que incide nos Artigos 8º, 11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 9803497-9** (22) 21/09/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS, COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS, E PROCESSOS PARA PREPARAR OS COMPOSTOS E AS COMPOSIÇÕES E PARA TRATAR DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
(71) Duphar International Research B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que incide nos Artigos 8º, 10 (VIII),11, 13, 24 e 25 da LPI

(21) **PI 9804052-9** (22) 23/10/1998 **9.2**
(54) SUSPENSÃO ORAL DE PRAZIQUANTEL.
(71) Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (BR/RJ)
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
INDEFERIMENTO do presente pedido com base nos Arts. 8º, 13 e 25 da LPI 9279/96

(21) **PI 9807992-1** (22) 27/02/1998 **9.2**
(54) COMPRIMIDOS PARA ENGOLIR OS QUAIS COMPREENDEM PARACETAMOL
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido com base nos artigos 8º e 13 da LPI 9.279, de 14 de maio de 1996

(21) **PI 9808429-1** (22) 27/03/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º e Art. 13 da LPI)

(21) **PI 9808864-5** (22) 07/04/1998 **9.2**
(54) CATALISADOR DE ÓXIDO DE ETILENO
(71) Scientific Design Company, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFERIMENTO do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º e 13 da LPI)

(21) **PI 9809268-5** (22) 20/04/1998 **9.2**
(54) UNIDADE DE DOSAGEM FARMACÉUTICA, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA, E, USO DE UM PRODUTO DE AMIDO COMO UM VEÍCULO PARA UNIDADES DE DOSAGEM FARMACÉUTICA COMPREENDENDO TIBOLONA
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
INDEFERIMENTO do presente pedido, desta forma, com base dos Artigos 8º, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 9810924-3** (22) 10/07/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO HETEROCÍCLICO ESPIROAZABICÍCLICO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSOS DE TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE DOENÇAS HUMANAS OU CONDIÇÕES EM QUE A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR NICOTÍNICO ALFA7 SEJA BENÉFICA, DE DISTÚRBIOS PSICÓTICOS OU DISTÚRBIOS DO ENFRAQUECIMENTO INTELLECTUAL E DO DESEQUILÍBRIO DO RITMO CIRCADIANO NORMAL DEVIDO A VIAGENS SUBSÔNICAS OU

SUPERSÔNICAS, DA CESSAÇÃO DE FUMAR, DO VÍCIO DA NICOTINA, DA DOR E DA COLITE ULCERATIVA E DE PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO (71) Astra Aktiebolaget (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferimento do presente pedido, uma vez que incide no Artigo 8º, 10 (VIII), 13, 24 e 25 da LPI (9279/96)

(21) **PI 9811147-7** (22) 13/08/1998 **9.2** (54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE CÂNCER EM HOSPEDEIROS MAMÍFEROS E PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE 13-DEOXIANTRACICLINA (71) Gem Pharmaceuticals, Inc (US) (74) Rui Coelho da Rosa Indeferimento do presente pedido com base nos Artigos 10, 24, 25 e 32 da Lei 9.279 de 14/05/96

(21) **PI 9812531-1** (22) 10/09/1998 **9.2** (54) COMBINAÇÃO DE COMPONENTES, PREPARAÇÃO FARMACÉUTICA, PRODUÇÃO DESTA, E, USO DA COMBINAÇÃO OU DA PREPARAÇÃO FARMACÉUTICA (71) Abbott GmbH & CO. KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido o presente pedido com base no Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9813982-7** (22) 04/11/1998 **9.2** (54) ANTICONCEPCIONAIS ORAIS CONTENDO ANTIESTROGÊNIO MAIS PROGESTINA (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira IDEFERIMENTO do presente pedido, uma vez que o presente pedido não atende ao disposto nos Artigos 8º, 15 e 25 da LPI

(21) **PI 9814324-7** (22) 22/12/1998 **9.2** (54) PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE PELÍCULAS, FIBRAS E TIRAS CONTÍNUAS DE BASE A PARTIR DE POLÍMEROS DE TERMOCURA (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Indeferido com base nos artigos 8º, 11 e 13 da Lei da Propriedade Industrial.

(21) **PI 9900453-4** (22) 25/02/1999 **9.2** (54) DOSADOR VOLUMÉTRICO CONTÍNUO COM REGULAGEM E COM VEDAÇÃO FLUTUANTE COMPENSANTE, PARA PRODUTOS GRANULADOS E SEMENTES (71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9902504-3** (22) 17/05/1999 **9.2** (54) SUBSOLADOR ADUBADOR SULCADOR PANTOGRÁFICO COM RODAS ESTABILIZADORAS (71) Luiz Borges (BR/SP) , Alberto Borges (BR/SP) (74) Santa Lidia Marcas e Patentes Ltda Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9903455-7** (22) 09/08/1999 **9.2** (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDAS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO TIPO ROÇADEIRA. (71) Karnaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda (BR/SP) (74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9906262-3** (22) 23/12/1999 **9.2** (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CURVAS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO PARA REDES DE TUBULAÇÕES EM GERAL. (71) Tigre S/A. - Tubos e Conexões (BR/SC) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C

Ltda. Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9906772-2** (22) 15/06/1999 **9.2** (54) USO DE ÁCIDO 11-(3-DIMETILAMINO-PROPILENÓ)-6,11-DIIDRODIBENZ[B,E]O XEPIN-2-ACÉTICO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE DESORDENS INFLAMATÓRIAS OFTÁLMICAS NÃO-ALÉRGICAS E PARA PREVENÇÃO DE NEOVASCULARIZAÇÃO OCULAR (71) Alcon Manufacturing, LTD. (US) , Kyowa Hakko Kogyo CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira INDEFERIMENTO do presente pedido, uma vez que não métodos terapêuticos não são considerados invenção de acordo com o Art. 10 (VIII) da Lei 9279/96

(21) **PI 9908037-0** (22) 30/11/1999 **9.2** (54) EMBALAGEM PARA ARTIGOS DE FORMA ALONGADA (71) G.D.S.P.A. (IT) (74) Tavares & Cia Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9908387-6** (22) 03/03/1999 **9.2** (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE 5-IMINO-13-DEOXIANTRACICLINA, RESPECTIVOS COMPOSTOS E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE CÂNCER, DOENÇAS AUTOIMUNES OU DESORDENS DE IMUNODEFICIÊNCIA (71) Gem Pharmaceuticals, INC. (US) (74) Rui Coelho da Rosa Indeferimento do presente pedido com base nos Artigos 13, 24 e 25 combinados com o Artigo 37 da Lei 9.279 de 14/05/96 (LPI)

(21) **PI 9911906-4** (22) 08/07/1999 **9.2** (54) SACOLA PLÁSTICA. (71) Flexipol Packaging Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9912756-3** (22) 08/07/1999 **9.2** (54) REFORÇADOR DE FREIO A VÁCUO (71) Lucas Industries Public Limited Company (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no Artigo 19 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9913671-6** (22) 10/09/1999 **9.2** (54) TRATAMENTO DA DOR PERSISTENTE (71) Eli Lilly And Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira INDEFERIMENTO do presente pedido, uma vez que não atende aos artigos 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0000691-2** (22) 08/02/2000 **9.2** (54) LÂMINA DE LIMPA-VIDROS (71) Robert Bosch GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0002310-8** (22) 12/06/2000 **9.2** (54) SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO PARA FIXAR E RETIRAR RODAS DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO (71) José Alexander Bastos Dyna (BR/ES) (74) Marcos Antonio Vieira Indeferido com base no Artigo 24 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0004239-0** (22) 06/09/2000 **9.2** (54) IMAGEM REFLETIDA

INTRODUZIDA EM COROA PARA BICICLETA (71) Odilo Diniz Landgraf Figueiredo da Silva (BR/SP) , Alexandre Grilo Minozzi (BR/SP) , Marcos Filippini (BR/SP) (74) Safety Marcas e Patentes S/C Ltda. Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0004273-0** (22) 05/09/2000 **9.2** (54) MINI-EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE HORIZONTAL DE CARGAS (71) Tecmotion Tecnologia do Movimento Ltda. (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda. Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0004292-7** (22) 08/09/2000 **9.2** (54) MINI VÁLVULA REDUTORA DE FLUXO, UTILIZÁVEL EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (71) Leonardo Lopes de Sousa (BR/SP) Indeferido com base no Artigo 8º c/c 11 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0005481-0** (22) 17/10/2000 **9.2** (54) SISTEMA TÉRMICO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA AERODINÂMICA E HIDRODINÂMICA DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA (71) Fernando Antônio da Silva (BR/MG) , Ângelo Andrade Cirino (BR/MG) (74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas Ltda. Indeferido com base no Artigo 24 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0006123-9** (22) 05/05/2000 **9.2** (54) SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR DE AQUECIMENTO (71) Valeo Klimasysteme GmbH (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0006124-7** (22) 05/05/2000 **9.2** (54) AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE FREIO TANDEM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0007290-7** (22) 18/12/2000 **9.2** (54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE METAL OU DE COMPOSTO METÁLICO INCLUINDO PROCESSO DE FLUORAÇÃO, E MATÉRIA-PRIMA REGULADA POR INGREDIENTES EMPREGADA NO MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE TÂNTALO, NÍOBIO OU DE SUBSTÂNCIA SIMILAR (71) Mitsui Mining & Smelting CO, LTD. (JP) (74) Waldemar do Nascimento Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0008629-0** (22) 18/02/2000 **9.2** (54) COMPONENTE DE ESTRUTURA DE UMA LIGA DE ALUMÍNIO DO TIPO AlMgSi (71) Alcan Technology & Management Ltd. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0010188-5** (22) 25/04/2000 **9.2** (54) MÉTODO DE CULTIVO DE ERIMOSHOZU E MÉTODOS DE COLHEITA E ARMAZENAMENTO PARA A SUA SEMENTE (71) Ueno Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0016417-8** (22) 15/12/2000 **9.2** (54) MÉTODO PARA TÊMPERA DE CHAPAS DE LIGA PARA MINIMIZAR DISTORÇÕES (71) Alcan International Limited (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 0113427-2** (22) 29/08/2001 **9.2** (54) MÉTODO DE REPUXO DE UMA POLIA A PARTIR DE UMA PEÇA EM BRUTO TUBULAR (71) The Gates Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores Indeferido com base no Artigo 8º c/c 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 9612959-0** (22) 19/12/1996 **9.2.1** (54) APLICAÇÕES DE AMIDAS TRICÍCLICAS PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS ÚTEIS PARA A INIBIÇÃO DA FUNÇÃO DA G-PROTEÍNA E PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS PROLIFERATIVAS (62) PI9612203-0 19/12/1996 (71) Schering Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1850 de 20/06/2006.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0304201-4** (22) 14/10/2003 **10.1** (71) Marcial Gallez Lopes (BR/RJ) (74) João Marcelo de Lima Assafim Conforme solicitado através da petição 0200701060038/RJ de 01.08.2007

(21) **PI 0005619-7** (22) 20/11/2000 **10.1** (71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP) (74) Osmar Sanches Braccialli Referência: Conforme solicitado através da petição DEINPI/SP 018070046273 de 20.07.2007.

10.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0201743-1** (22) 02/05/2002 **10.7** (71) NGK Spark Plug CO. LTD. (JP) (74) Yoshiaki Minao Referente ao despacho 10.1 publicado na RPI 1930 de 02.01.2008

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 7901234-5** (22) 02/06/1999 **11.2** (71) Sérgio Tontarelli (IT) (74) Araripe & Associados

(21) **MU 8001460-7** (22) 06/07/2000 **11.2** (71) Carlos Alberto Barcellos Bortoluzzi (BR/RS)

- (21) **MU 8001974-9** (22) 28/08/2000 **11.2**
(71) Nelson Menegat (BR/RS)
(74) Barbara Bedin
- (21) **MU 8002573-0** (22) 10/11/2000 **11.2**
(71) Metalúrgica Biasi LTDA ME (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
- (21) **MU 8002774-1** (22) 12/12/2000 **11.2**
(71) Antonio Garcia (BR/SC)
- (21) **MU 8003118-8** (22) 13/11/2000 **11.2**
(71) Colon Equipamentos Rodoviários Ltda. (BR/PI)
(74) Sebastião Rodrigues Barbosa Júnior
- (21) **PI 9600087-2** (22) 12/01/1996 **11.2**
(71) De Beers Industrial Diamond Division (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9600774-5** (22) 16/02/1996 **11.2**
(71) JFE Engineering Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9601333-8** (22) 12/04/1996 **11.2**
(71) Thomson Multimedia S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9602676-6** (22) 05/06/1996 **11.2**
(71) Lexmark International Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9602730-4** (22) 11/06/1996 **11.2**
(71) Bsh Bosch Und Siemens Hausgeräte GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9605628-2** (22) 12/11/1996 **11.2**
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento Lactec (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 9704458-0** (22) 28/10/1997 **11.2**
(71) Diemen S.A. (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705920-0** (22) 24/11/1997 **11.2**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)
(74) Ayres Antonio Paes de Oliveira
- (21) **PI 9709490-0** (22) 27/05/1997 **11.2**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9711164-3** (22) 22/07/1997 **11.2**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9712446-0** (22) 23/10/1997 **11.2**
(71) Arthur D. Little, INC., (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 9900030-0** (22) 11/01/1999 **11.2**
(71) Philip Morris Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9900989-7** (22) 01/03/1999 **11.2**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Júlio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 9915197-9** (22) 02/11/1999 **11.2**
(71) Masterfoods Gmbh (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9916436-1** (22) 21/12/1999 **11.2**
(71) Flexico-France (FR)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0001004-9** (22) 03/03/2000 **11.2**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0001590-3** (22) 12/04/2000 **11.2**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003407-0** (22) 21/07/2000 **11.2**
(71) Jorge Melchiori do Nascimento (BR/SP)
- (21) **PI 0003761-3** (22) 23/08/2000 **11.2**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0003975-6** (22) 01/09/2000 **11.2**
(71) Schablonentechnik Kufstein Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0003981-0** (22) 01/09/2000 **11.2**
(71) Burch Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004060-6** (22) 08/09/2000 **11.2**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004358-3** (22) 21/09/2000 **11.2**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP) , Altex Co., Ltd (JP)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0004359-1** (22) 21/09/2000 **11.2**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP) , Altex Co., Ltd (JP)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0004526-8** (22) 28/09/2000 **11.2**
(71) S.A. Defontaine (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004883-6** (22) 17/10/2000 **11.2**
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005106-3** (22) 27/10/2000 **11.2**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0005436-4** (22) 17/11/2000 **11.2**
(71) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006264-2** (22) 22/12/2000 **11.2**
(71) Spicer Gelenkwellenbau GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006512-9** (22) 18/12/2000 **11.2**
(71) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0006566-8** (22) 22/12/2000 **11.2**
(71) IMCE - Mecânica Comércio e Exportação LTDA. (BR/SP)
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0006893-4** (22) 04/07/2000 **11.2**
(71) Flexico-France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0007741-0** (22) 23/11/2000 **11.2**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011763-3** (22) 19/06/2000 **11.2**
(71) Dynaenergetics GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016180-2** (22) 22/11/2000 **11.2**
(71) Luciano Gasparini (IT)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0112744-6** (22) 25/07/2001 **11.2**
(71) CK Management AB UB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
11.6.1
ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI
- (21) **PI 9909586-6** (22) 18/03/1999 **11.6.1**
(71) Reckitt Benckiser Inc (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente à petição nº 057715/SP de 28/11/2001.
- (21) **PI 0102411-6** (22) 20/02/2001 **11.6.1**
(71) Oduvaldo Gonçalves (BR)
Referente à petição nº 631608265/01 de 17/02/2004.
- 11.11**
ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI
- (21) **MU 8601519-2** (22) 23/06/2006 **11.11**
(71) Sansuy S/A Indústria de Plásticos (BR/BA)
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda
Referência: Prioridade interna do PI0703021-5.
- 12. Recurso**
- 12.2**
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO
- (21) **PI 9605500-6** (22) 08/11/1996 **12.2**
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9606200-2** (22) 27/12/1996 **12.2**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9608594-0** (22) 20/05/1996 **12.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9609534-2** (22) 28/05/1996 **12.2**
(71) Q Med AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9611401-0** (22) 29/10/1996 **12.2**
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9612950-6** (22) 31/01/1996 **12.2**
(62) PI9607490-6 31/01/1996
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9706897-7** (22) 12/05/1997 **12.2**
(71) Janssen Pharmaceutica N V (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9708198-1** (22) 14/03/1997 **12.2**
(71) Upm-Kymmene Oy (FI)
(74) Araripe & Associados
- (21) **PI 9708498-0** (22) 04/04/1997 **12.2**
(71) Ethicon, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9709181-2** (22) 17/04/1997 **12.2**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9710801-4** (22) 01/08/1997 **12.2**
(71) CV Therapeutics (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9713521-6** (22) 19/11/1997 **12.2**
(71) Roche Diagnostics Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9802536-8** (22) 21/07/1998 **12.2**
(71) Darwin Discovery Limited (GB)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 9802537-6** (22) 21/07/1998 **12.2**
(71) Darwin Discovery Limited (GB)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 9805749-9** (22) 31/12/1998 **12.2**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812265-7** (22) 24/06/1998 **12.2**
(71) Warner-Lambert Company (US) , Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813577-5** (22) 11/12/1998 **12.2**
(71) Cabot Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9902396-2** (22) 28/06/1999 **12.2**
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906012-4** (22) 29/12/1999 **12.2**
(71) Schlumberger Holdings Limited (US)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira
- (21) **PI 9906194-5** (22) 13/12/1999 **12.2**
(71) Mário Hirata (BR/SP)
(74) BICUDO MARCAS E PATENTES S/C LTDA
- (21) **PI 9907700-0** (22) 05/02/1999 **12.2**
(71) Schlumberger Sureenco, S.A (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9912429-7** (22) 23/07/1999 **12.2**
(71) Hunter Douglas Industries B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 12.3**
RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO
- (21) **PI 9715257-9** (22) 18/06/1997 **12.3**
(62) PI9709956-2 18/06/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9715258-7** (22) 18/06/1997 **12.3**
(62) PI9709956-2 18/06/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0519851-8** (22) 17/11/2005 **12.6**
(71) HORMOS MEDICAL LTD. (FI)
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **PI 0015188-2** (22) 31/10/2000 **12.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107922-0** (22) 07/02/2001 **12.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8101153-9** (22) 19/06/2001 **15.7**
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e Patentes Ltda.
Desconhecida a petição nº 016080000386 de 18/01/2008 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido já se encontra em análise, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **MU 8500504-5** (22) 07/03/2005 **15.7**
(71) Nelio Panica (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070081703 de 11/12/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que já foi concedido o exame prioritário do pedido de patente.

(21) **MU 8503114-3** (22) 25/08/2005 **15.7**
(71) Helio Luciola Neto (BR/MG)
Desconhecida a petição nº 014070008507 de 22/11/2007, com base no art. 219, II da lei da propriedade industrial, uma vez que o requerimento não atende o disposto no art. 5º da Resolução 132/06.

(21) **MU 8600839-0** (22) 28/04/2006 **15.7**
(71) Helio Luciola Neto (BR/MG)
Desconhecida a petição nº 014070008508 de 22/11/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, não atende o disposto no art. 5º da Resolução 132/06.

(21) **PI 0701831-2** (22) 20/03/2007 **15.7**
(71) INSTITUTE ORTHODONTIC WORLD J. DURAN VON ARX, S. L. (ES)
(74) Edemar Soares Antonini
Referência: Petição DEINPI/SP 018070074721 de 12.11.2007, de acordo com o Art. 219 parágrafo I da LPI.

(21) **PI 9905300-4** (22) 29/10/1999 **15.7**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
Não conhecida a petição nº 23915/SP de 19/12/2003 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 9907542-3** (22) 17/11/1999 **15.7**
(71) Adriano Augusto de Alencar Trondi (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Desconhecida a petição nº 018070034883 de 01/06/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o

pedido já se encontra em análise, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **PI 0000399-9** (22) 14/02/2000 **15.7**
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
Não conhecida a petição nº 083509329/01 de 14/04/2003 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **PI 0002023-0** (22) 30/05/2000 **15.7**
(71) Victor Eduardo Fernandes de Azevedo Segundo (BR/RS)
Não conhecida a petição nº 000845/RS de 16/03/2004 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0003827-0** (22) 08/08/2000 **15.7**
(71) Multilift Operador Portuário Ltda (BR/ES)
Não conhecida a petição 018070070704 na forma do art 218, inciso I da LPI.

(21) **PI 0006739-3** (22) 06/11/2000 **15.7**
(71) Miguel Carlos Kotroczo (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
Desconhecida a petição nº 018070075857 de 19/11/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido já se encontra em análise, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **PI 0007136-6** (22) 15/07/2000 **15.7**
(71) Antero Neto Silva (BR/CE)
(74) Antero Neto Silva
Desconhecida a petição nº 020080006656 de 15/01/2008 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido já se encontra em análise, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário.

(21) **PI 0102957-6** (22) 21/05/2001 **15.7**
(71) Paulo Ferreira Lacerda (BR/SP) , Edinei Casemiro (BR/SP) , Luiz Roberto Fredo (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Não conhecido da petição nº 018618/SP de 25/07/2001 o serviço de exame do pedido em virtude do disposto no Art. 218, inciso II da LPI.

(21) **PI 0104518-0** (22) 17/05/2001 **15.7**
(71) Ralph Olaf Henning Rosenstiel (BR/BA)
Não conhecida a petição nº 001024/BA de 18/06/2004 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **PI 0105489-9** (22) 27/09/2001 **15.7**
(71) Fabiano Maurício Topyla (BR/SP)
Não conhecida a petição nº 020722/SP de 24/11/2004 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0117094-5** (22) 09/08/2001 **15.7**
(71) Mercedes Dios (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070060203 de 13/09/2007 , com base no art. 219, II da lei da propriedade industrial, uma vez que o exame prioritário do pedido de patente foi concedido sob a égide da lei 10.741/2003.

(21) **PI 0201049-6** (22) 15/03/2002 **15.7**
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(74) Maria Alice Lahorgue
Não conhecida a petição nº 004203/RS de 29/11/2004 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0201469-6** (22) 12/04/2002 **15.7**
(71) Waldemar Krebs (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
Não conhecido da petição nº 004419/SP de 14/03/2005 o serviço de exame do pedido em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0203306-2** (22) 15/08/2002 **15.7**
(71) João Angelo Cordenonssi (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Desconhecida a petição nº 018070054182 de 20/08/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que já foi concedido o exame prioritário do pedido de patente.

(21) **PI 0205480-9** (22) 06/12/2002 **15.7**
(71) Progresso Hudtelfa LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Não conhecida a petição nº 018060023817/SP de 15/03/2006 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0211682-0** (22) 10/09/2002 **15.7**
(71) Mercedes Dios (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070060191 de 13/09/2007, com base no art. 219, II da lei da propriedade industrial, uma vez que o exame prioritário do pedido de patente foi concedido sob a égide da lei 10.741/2003.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9703499-1** (22) 09/06/1997 **15.11**
(51) C07D 473/04 (2008.01), C07D 473/06 (2008.01), A61K 31/522 (2008.01), A61P 9/02 (2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 473/04; C07D 473/06; A61K 31/522; A61P 9/02

(21) **PI 9709063-8** (22) 28/04/1997 **15.11**
(51) G06Q 40/00 (2008.01)
Alterada para Int.Cl 2008.01 G06Q 40/00

(21) **PI 9711511-8** (22) 09/09/1997 **15.11**
(51) G01F 1/80 (2008.01)
Alterada para Int.Cl 2008.01 G01F 1/80.

(21) **PI 9712635-7** (22) 02/10/1997 **15.11**
(51) H04L 29/06 (2008.01), G06F 12/14 (2008.01), G06F 13/00 (2008.01)
Alterada para Int.Cl 2008.01 H04L 26/06; G06F 12/14; G06F 13/00

(21) **PI 9803179-1** (22) 18/08/1998 **15.11**
(51) C07D 295/023 (2008.01), C07D 295/027 (2008.01), C07D 211/06 (2008.01), C07D 401/06 (2008.01), C07D 405/06 (2008.01), C07D 409/06 (2008.01), A61K 31/445 (2008.01), A61K 31/495 (2008.01), A61K 31/496 (2008.01)

Alterada de Int.Cl: C07D 295/023, C07D 295/027, C07D 211/06, C07D 401/06, C07D 405/06, C07D 409/06, A61K 31/445, A61K 31/495, A61K 31/496

(21) **PI 9810924-3** (22) 10/07/1998 **15.11**
(51) C07D 491/22 (2008.01), A61K 31/395 (2008.01), A61K 31/435 (2008.01), A61K 31/4355 (2008.01), A61K 31/436 (2008.01), A61K 31/4365 (2008.01), A61K 31/438 (2008.01), A61K 31/439 (2008.01), A61K 31/44 (2008.01), A61K 31/444 (2008.01), A61K 31/395 (2008.01), A61K 31/435 (2008.01), A61K 31/4355, A61K 31/436, A61K 31/4365, A61K 31/438, A61K 31/439, A61K 31/44, A61K 31/444, A61K 31/4738, A61K 31/4745, A61K 31/496, A61K 31/5377, A61K 31/695, A61P 1/04, A61P 25/04, A61P 25/14, A61P 25/16, A61P 25/18, A61P 25/22, A61P 25/24, A61P 25/28, A61P 25/34, C07D 491/12, C07D 491/20, C07D 495/12, C07F 5/02, C07F 7/18, A61K 31/4427, A61K 31/5375, A61K 31/695, A61P 1/00, A61P 25/00, A61P 43/00, A61P 491/00, C07D 95/00, C07F 5/00, C07F 7/00

(21) **PI 9813998-3** (22) 09/11/1998 **15.11**
(51) C07D 237/04 (2008.01), C07D 237/14 (2008.01), C07D 237/18 (2008.01), C07D 401/04 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01), A61K 31/50 (2008.01), A61K 31/501 (2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 237/04, C07D 237/14, C07D 237/18, C07D 401/04, C07D 401/14, A61K 31/50, A61K 31/501

(21) **PI 9902766-6** (22) 17/06/1999 **15.11**
(51) B65D 88/76 (2008.01)
Alterada de Int.Cl I 7 B65D 1/18

(21) **PI 9909027-9** (22) 23/03/1999 **15.11**
(51) A61K 9/06 (2008.01), A61K 31/57 (2008.01), A61P 5/24 (2008.01)
Alterado de INT. CL: A61K 9/06; 31/57; A61P 5/24

(21) **PI 9909233-6** (22) 20/03/1999 **15.11**
(51) A61K 9/46 (2008.01), C07D 241/04 (2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 9/46; C07D 241/04

(21) **PI 9910696-5** (22) 26/05/1999 **15.11**
(51) A61K 9/107 (2008.01), A61K 9/48 (2008.01), A61K 31/4709 (2008.01), A61K 47/10 (2008.01), A61K 47/14 (2008.01), A61K 47/44 (2008.01), A61P 11/00 (2008.01), A61P 11/06 (2008.01), A61P 25/00 (2008.01), A61P 25/22 (2008.01), A61P 25/24 (2008.01), A61P Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/107, A61K 9/48, A61K 31/4709, A61K 47/10, A61K 47/14, A61K 47/44, A61P 11/00, A61P 11/06, A61P 25/00, A61P 25/22, A61P 25/24, A61P 25/28, A61P 37/08, A61P 43/00

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 9710589-9** (22) 04/07/1997 **15.22**
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE LTDA
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 26 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 9805399-0** (22) 07/08/1998 **15.22**
(71) Elias Cuco Dias (BR/ES)
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0003148-8** (22) 03/07/2000 **15.22**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 40 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **MU 8300561-7**(22)01/04/2003 **15.22.1**
(71) Marilyn Zukerman (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Devolução de Prazo Negada.
Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, feita através da petição nº 18070035451/SP de 04.06.2007, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0303710-0** (22) 18/08/2003 **15.22.1**
(71) Luis Arzabe Alarcón (BR/SP)
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que a mesma não foi apresentada ao INPI na vigência do prazo previsto para a prática do ato, conforme definido no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer [das razões] poderá ser solicitada através do formulário 1.05. [Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado].

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0204859-0** (22) 19/11/2002 **15.30**
(71) Nilso José Zanatto (BR/SC)
Referente à RPI nº 1886 de 27/02/2007.

15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0002030-3** (22) 01/06/2000 **15.33**
(71) Dionísio Bertolini (BR/PR), José Bertolini (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1925 de 27/11/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já foi analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

(21) **PI 0004736-8** (22) 29/09/2000 **15.33**
(71) Allaris Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) Trínhaín, Ramos & Associados S/C Ltda
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1934 de 29/01/2008, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já se encontra analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

(21) **PI 0014159-3** (22) 31/08/2000 **15.33**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1925 de 27/11/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já foi analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

(21) **PI 0017436-0** (22) 31/08/2000 **15.33**
(62) PI0014159-3 31/08/2000
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1925 de 27/11/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já se encontra analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

(21) **PI 0107683-3** (22) 18/01/2001 **15.33**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1925 de 27/11/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já se encontra analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em

exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

(21) **PI 0117214-0** (22) 18/01/2001 **15.33**
(62) PI0107683-3 18/01/2001
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1925 de 27/11/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já se encontra analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 9605369-0** (22) 30/10/1996 **16.1**
(30) 30/10/1995 US 550052; 30/10/1995 US 550053; 30/10/1995 US 550272
(43) 28/07/1998
(51) G06F 13/10 (2008.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA PROGRAMAR UM BILHETE DE TRABALHO EM UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS.
(73) Xerox Corporation (US)
(72) Robert L. Sklut, David L. Salgado
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9606134-0** (22) 20/12/1996 **16.1**
(30) 20/12/1995 US 008939; 07/08/1996 US 022439; 04/12/1996 US 032096
(43) 03/11/1998
(51) C07D 209/20 (2008.01), C07D 209/22 (2008.01), C07D 209/24 (2008.01), C07D 401/06 (2008.01), C07D 225/02 (2008.01), A61K 31/395 (2008.01)
(54) INIBIDORES DE MATRIZ DE METALPROTEASE, BEM COMO COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS.
(73) F. Hoffmann-La Roche AG (CH), Agouron Pharmaceuticals, Inc. (US)
(72) Steven Lee Bender, Chris Allen Broka, Jeffrey Allen Campbell, Arlindo Lucas Castelhana, Robert Than Hendricks, Keshab Sarma, Lawrence Emerson Fisher
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9610236-5** (22) 08/08/1996 **16.1**
(30) 21/08/1995 FR 95/09952; 03/11/1995 FR 95/13038
(51) G06F 1/00 (00000007)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE ACESSO CONDICIONAL.
(73) Cornel Sirbu (FR)
(72) Cornel Sirbu
(74) Matos & Associados - Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9610447-3** (22) 23/07/1996 **16.1**
(30) 02/08/1995 US 08/510.353; 02/08/1995 US 08/510.354; 12/09/1995 US 08/528.829
(51) D01D 5/098 (2008.01), D01D 4/02 (2008.01), D04H 1/56 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA FORMAR FIBRAS ARTIFICIAIS DE UMA RESINA LIQUEFEITA.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Brian David Haynes, Jeffrey Lawrence McManus, Jark Chong Lau
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612043-6** (22) 13/12/1996 **16.1**
(30) 18/12/1995 EP 95402846.0; 15/10/1996 EP 96402190.1
(51) C07D 239/94 (2008.01), C07D 239/88 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01), C07D 403/12 (2008.01), C07D 409/12 (2008.01), C07D 413/12 (00000006), C07D 417/12 (2008.01), A61K 31/505 (2008.01)
(54) DERIVADO DE QUINAZOLINA, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA.
(73) AstraZeneca UK Limited (GB)
(72) Jean-Jacques Marcel Lohmann, Laurent François André Hennequin, Andrew peter Thomas
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9701121-5** (22) 27/02/1997 **16.1**
(30) 29/02/1996 JP 43529/1996
(43) 11/08/1998
(51) G07D 7/00 (2008.01)
(54) MÁQUINA MANIPULADORA DE CÉDULAS.
(73) Laurel Bank Machines Co., Ltd. (JP)
(72) Junichi Arikawa, Yoshiyuki Katoh, Toru Inage, Wataru Iida, Hideo Atsumi
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9701327-7** (22) 18/03/1997 **16.1**
(30) 18/03/1996 US 617450
(43) 30/06/1998
(51) G03G 15/00 (2008.01)
(54) MÉTODO, APARELHO E MÁQUINA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA PARA DETERMINAR PRECISAMENTE AS VARIAÇÕES DE VELOCIDADE DE UMA SUPERFÍCIE EM MOVIMENTO.
(73) Xerox Corporation (US)
(72) Fred F. Wilczak, Jr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704588-8** (22) 02/09/1997 **16.1**
(30) 03/09/1996 FR 96 10713
(43) 29/12/1998
(51) B60L 3/00 (2008.01), B60L 9/12 (2008.01), B60L 9/30 (2008.01), H02J 5/00 (2008.01), H02M 7/06 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO SOB TENSÃO CONTÍNUA DE UMA CADEIA DE TRAÇÃO POR MEIO DE CONVERSORES, A PARTIR DE DIFERENTES TENSÕES ALTERNADAS OU CONTÍNUAS.
(73) GEC Alsthom Transport SA (FR)
(72) Didier Escallier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais. Na linha 19 da página 2 do Relatório Descritivo, onde se lê: "primeiro", leia-se: "primeiro"

(11) **PI 9704644-2** (22) 05/09/1997 **16.1**
(30) 05/09/1996 DE 196 36 064.1
(43) 10/11/1998
(51) C07C 5/02 (2008.01), B01J 35/06 (2008.01)
(54) PROCESSOS DE HIDROGENAÇÃO DE HIDROCARBONETOS C2-C8 POLIINSATURADOS E DE DESTILAÇÃO CATALÍTICA.
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Klemens Flick, Christina Freire Erdbrügger, Franz Josef Bröcker, Gerald Meyer, Ekkehard Schwab, Christof Herion
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705032-6** (22) 14/10/1997 **16.1**
(30) 14/10/1996 JP 8-270949
(43) 06/07/1999
(51) A61L 15/22 (2008.01)
(54) POLÍMERO RETICULADO INCHÁVEL EM ÁGUA, PROCESSO DE PRODUÇÃO PARA O MESMO, E MÉTODO DE MEDIÇÃO PARA VOLUME DE PORO DE POLÍMERO RETICULADO INCHADO.
(73) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)
(72) Hirota Fujimaru, Koichi Yonemura, Nobuyuki Harada
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705085-7** (22) 17/10/1997 **16.1**
(30) 18/10/1996 DE 196 43 045.3
(43) 15/06/1999
(51) G01P 1/12 (2008.01)
(54) INSTALAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO DAS CONSTANTES DE INSTRUMENTOS EM UM APARELHO DE CONTROLE MONTADO EM UM VEÍCULO.
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(72) Dieter Haas
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705108-0** (22) 21/10/1997 **16.1**
(30) 21/10/1996 CH 96116895.2(EP)
(43) 27/10/1998
(51) C07D 317/36 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 4,4-DIMETIL-5-METILENO-1,3-DIOXOLANO-2-ONAS.
(73) DSM IP Assets B.V. (NL)
(72) Hansjoerg Gruendler, Hans-Juergen Hansen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705398-8** (22) 03/11/1997 **16.1**
(30) 01/11/1996 CH 2707/96
(43) 04/05/1999
(51) C07F 15/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CATALISADORES.
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Dr. Paul Adriaan Van Der Schaaf, Roman Kolly, Dr. Andreas Hafner, Dr. Andreas Muehlebach
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706291-0** (22) 18/12/1997 **16.1**
(30) 23/12/1996 ES 9602723
(43) 18/05/1999

- (51) A01N 25/00 (00000007), A01N 25/02 (00000007), C09D 133/18 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DE TINTA INIBIDORA DA SÍNTESE DE QUITINA DOS ARTRÓPODES PARA O CONTROLE DE PRAGAS E ALERGENICOS.
 (73) Maria Pilar Mateo Herrero (ES)
 (72) Maria Pilar Mateo Herrero
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9706374-6** (22) 17/12/1997 **16.1**
 (30) 30/12/1996 US 08/774.476
 (43) 01/06/1999
 (51) C12Q 1/68 (2008.01), G01N 33/58 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA REDUÇÃO DE INIBIDORES DE HIBRIDIZAÇÃO DE ÁCIDO NUCLEICO.
 (73) Becton, Dickinson and Company (US)
 (72) Matthew P. Collis, Michael C. Little, Oscar J. Llorin
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9706447-5** (22) 22/12/1997 **16.1**
 (30) 24/12/1996 DE 196 54 340.1
 (43) 01/06/1999
 (51) C07C 29/16 (2008.01), C07C 31/125 (2008.01), B01J 23/75 (2008.01), C08K 5/05 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE OXO-ÁLCOOIS SUPERIORES, BEM COMO UTILIZAÇÃO DOS MESMOS.
 (73) Degussa AG (DE)
 (72) Dr. Bernhard Scholz, Dr. Rudolf Nehring, Dr. Dietmar Gubisch, Klaus Armbrust, Dr. Alfred Kaizik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9706467-0** (22) 26/12/1997 **16.1**
 (30) 27/12/1996 DE 196 54 516.1
 (43) 01/06/1999
 (51) C07C 319/26 (2008.01), C07C 321/04 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DA MISTURA DE GÁS DO PRODUTO DA SÍNTESE CATALÍTICA DE METILMERCAPTANO.
 (73) Degussa-Hüls Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Willi Hofen, Dr. Wolfgang Boeck, Dr. Stephan Rautenberg, Dr. Joerg Sauer, Dr. Dietrich Arntz, Dr. Ralph Goedecke, Wolfgang Taugner, Dr. Raymund Sonnenschein
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9707386-5** (22) 22/01/1997 **16.1**
 (30) 07/02/1996 US 597790
 (51) B32B 27/32 (2008.01), B65D 65/40 (2008.01)
 (54) FILME COM MÚLTIPLAS CAMADAS, PRODUTO ACONDICIONADO E PROCESSO DE ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO.
 (73) Cryovac, Inc. (US)
 (72) Ray Ernest Patrick, Mendy Joyce Mossbrook
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9708172-8** (22) 07/03/1997 **16.1**
 (30) 07/03/1996 US 612360; 07/03/1997 US 812637
 (51) C08K 5/00 (2008.01), B32B 27/18 (2008.01)
 (54) PELÍCULA, PELÍCULA DE MÚLTIPLAS CAMADAS E USO DAS REFERIDAS PELÍCULAS.
 (73) Cryovac, Inc. (US)
 (72) Thomas A. Blinka, Frank B. Edwards, Nathanael R. Miranda, Drew V. Speer, Jeffrey A. Thomas
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais. No Relatório Descritivo: Na página 18, linha 2 da Tabela 6, onde lê-se: "...PEB2/AD2/OSB2/EV2/AD2/F1..." leia-se: "...PEB2/ZB2/OSB2/EV2/AD2/F1..."
- (11) **PI 9708242-2** (22) 04/02/1997 **16.1**
 (30) 26/03/1996 US 08/622133
 (51) C07C 7/20 (2008.01), C09K 15/16 (2008.01), C09K 15/18 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO, E, MÉTODO PARA INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMEROS VINIL-AROMÁTICOS SOFRENDO PROCESSAMENTO.
 (73) Betzdearborn Inc. (US)
 (72) Graciela B. Arhancet, Inge K. Henrici
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9708622-3** (22) 08/04/1997 **16.1**
 (30) 16/04/1996 US 08/633,275; 13/08/1996 US 08/696,413
 (51) B01J 37/02 (2008.01), B01J 23/66 (2008.01), C07C 67/055 (2008.01), C07C 69/01 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE ADIÇÃO DE OURO EM DUAS ETAPAS PARA PREPARAR UM CATALISADOR EMPREGADO NA SÍNTESE DO ACETATO DE VINILA.
 (73) Hoechst Celanese Corporation (US)
 (72) Ioan Nicolau, Azael T. Flores
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9709513-3** (22) 16/05/1997 **16.1**
 (30) 30/05/1996 DE 196 21 685.0
 (51) C07D 249/12 (2008.01), C07D 249/14 (2008.01), C07D 263/34 (2008.01), C07D 271/06 (2008.01), C07D 277/56 (2008.01), C07D 285/08 (2008.01), A01N 43/653 (00000006), A01N 43/76 (00000007), A01N 43/78 (00000007), A01N 43/836 (2008.01), A01N 47/38 (2008.01)
 (54) COMPOSTOS DE SULFONILAMINO(TIO)CARBONILA SUBSTITUÍDOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS COMPOSTOS, COMPOSIÇÕES HERBICIDAS, USO DOS COMPOSTOS E MÉTODO PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS E PARA PREPARAÇÃO DAS REFERIDAS COMPOSIÇÕES HERBICIDAS.
 (73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Otto Schallner, Mark-Wilhelm Drewes, Kurt Findeisen, Ernst-Rudolf F. Gesing, Johannes-Rudolf Jansen, Rolf Kirsten, Joachim Kluth, Klaus-Helmut Mueller, Klaus Koenig, Ulrich Philipp, Hans-Jochem Riebel, Peter Andres, Markus Dollinger
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9710457-4** (22) 25/06/1997 **16.1**
 (30) 28/06/1996 JP 188759/1996; 22/10/1996 JP 359373/1996; 24/12/1996 JP 356176/1996; 26/02/1997 JP 59931/1996
 (51) C07C 31/27 (2008.01), C07C 29/149 (2008.01), C07C 69/608 (2008.01), C07C 67/303 (2008.01), B01J 23/86 (2008.01), B01J 23/46 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CICLOHEXANODIMETANOL.
- (73) SK NJC Co., Ltd. (KR)
 (72) Hiroshi Itoh, Yasuhisa Yoshida, Taiichiro Iwamura, Mikio Nakazawa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9711614-9** (22) 30/07/1997 **16.1**
 (30) 31/07/1996 US 690109
 (51) A23L 3/34 (2008.01)
 (54) GÊNERO ALIMENTÍCIO LIVRE DE CONTAMINAÇÃO POR E. COLI E MÉTODO PARA PROTEGER UM ITEM DE CONTAMINAÇÃO BACTERIANA.
 (73) Anitox Corporation (US)
 (72) Bobby J. Bland, Kurt E. Richardson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9711865-6** (22) 05/06/1997 **16.1**
 (30) 04/10/1996 WO PCT/US96/15881
 (51) C11D 11/00 (2008.01), C11D 17/06 (2008.01)
 (54) PROCESSO SEM TORRE PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO AGLOMERADA DE DETERGENTE GRANULAR.
 (73) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Wayne Edward Beimesch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9711890-7** (22) 17/09/1997 **16.1**
 (30) 10/10/1996 US 729022
 (51) D21C 7/06 (2008.01), D21C 1/02 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA TRATAR UM MATERIAL CELULÓSICO FIBROSO TRITURADO.
 (73) Andritz Inc. (US)
 (72) J. Robert Proug
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9711913-0** (22) 13/10/1997 **16.1**
 (30) 14/10/1996 FR 96/12479
 (51) C07C 65/05 (2008.01), C07C 51/255 (2008.01), C07C 47/565 (2008.01), C07C 45/38 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÁCIDO 2-HIDRÓXI-BENZÓICO E DE 4-HIDRÓXI-BENZALDEÍDO, E SEUS DERIVADOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA VANILINA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA ETIL-VANILINA, E, UTILIZAÇÃO DO PROCESSO.
 (73) Rhodia Chimie (FR)
 (72) Pascal Metivier, Christian Maliverney, Philippe Denis
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9713284-5** (22) 21/11/1997 **16.1**
 (30) 22/11/1996 US 031649
 (51) G01N 15/14 (2008.01)
 (54) APARELHO PARA MEDIR UM CONTAMINANTE PRESENTE EM UM LÍQUIDO.
 (73) Johnson & Johnson (US)
 (72) Dennis Briggs
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9713580-1** (22) 10/12/1997 **16.1**
 (30) 15/12/1996 RU 96 123606
 (51) C07C 39/04 (2008.01), C07C 49/08 (2008.01)
- (54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PREPARAÇÃO DE FENOL E ACETONA A PARTIR DE CUMENO.
 (73) Illa International Ltd. (RU), Phenolcheme GmbH & Co. KG (DE)
 (72) Vladimir Michailovitch Zakoshansky, Irina Ivanova Vasilieva, Andrei Konstantinovich Griaznov, Youry Nikolaevitch Youriev, Heinrich Barnefeld, Otto Gerlich, Michael Kleine-Boymann, Werner Kleinloh, Christian Michalik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9713582-8** (22) 16/12/1997 **16.1**
 (30) 17/12/1996 EP 96 203572.1
 (51) A61K 39/17 (2008.01)
 (54) USO DE UM VÍRUS DA DOENÇA DE NEWCASTLE PARA VACINAÇÃO IN OVO.
 (73) Diminaco AG (CH)
 (72) Frans Gerrit Davelaar
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9713742-1** (22) 17/12/1997 **16.1**
 (30) 19/12/1996 US 08/769372
 (51) A63H 17/00 (2008.01), G09B 9/04 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA SIMULAR MOVIMENTO DE DESLOCAMENTO ALTERNADO VERTICAL E HORIZONTAL SOBRE SOLO.
 (73) Mattel, Inc. (US)
 (72) Gary G. Lenihan
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9714804-0** (22) 09/05/1997 **16.1**
 (51) G01B 3/20 (2008.01)
 (54) CALIBRADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL DE PRECISÃO.
 (73) Tesa SA (CH)
 (72) Alex Bezing, Jean-Luc Bolli
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9801232-0** (22) 03/04/1998 **16.1**
 (30) 03/04/1997 IT MI97A000764
 (43) 13/04/1999
 (51) B29C 47/06 (2008.01), B29K 21/00 (2008.01), B29L 30/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO E APARELHO DE EXTRUSÃO PARA FABRICAR BANDAS DE RODAGEM PARA PNEUS DE VEÍCULOS.
 (73) Pirelli Coordinamento Pneumatici S.p.A. (IT)
 (72) Vincenzo Benatti
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9801463-3** (22) 27/04/1998 **16.1**
 (43) 18/01/2000
 (51) C09J 133/00 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO ADESIVA DO TIPO DE PRÉ-REVESTIMENTO DE UM MEMBRO DE PARAFUSO OU SEMELHANTE E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA.
 (73) Three Bond Co., Ltd. (JP)
 (72) Satoshi Matsuo
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9801556-7** (22) 28/05/1998 **16.1**
 (30) 30/05/1997 US 048104; 23/12/1997 US 996862
 (43) 08/06/1999
 (51) B65G 31/04 (2008.01)

- (54) CONJUNTO DE VÁLVULA AERADORA.
(73) Martin Engineering Company (US)
(72) Jason R. Hurdis, James R. Burkhart
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9806244-1** (22) 03/04/1998 **16.1**
(30) 22/10/1997 US 08/955.783
(51) D03D 13/00 (2008.01), B32B 5/02 (2008.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRIDADE DA COSTURA EM TECIDOS DE PRENDA DE MÚLTIPLAS CAMADAS, MÚLTIPLAS COSTURAS.
(73) Albany International Corp. (US)
(72) Francis L. Davenport
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9806714-1** (22) 13/10/1998 **16.1**
(30) 16/10/1997 JP 9-297908;
25/12/1997 JP 9-366140; 25/12/1997 JP 9-366181
(51) C08F 2/10 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE POLÍMERO SOLÚVEL EM ÁGUA.
(73) Hymo Corporation (JP)
(72) HisaoTakeda, Takumi Ohara, Mika Suzuki, Kenji Sakai
(74) Aguiar & Companhia Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9806988-8** (22) 23/01/1998 **16.1**
(30) 24/01/1997 GB 9701500.2
(51) B29B 11/16 (2008.01), B29B 11/14 (2008.01)
(54) ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA, APARELHO PARA FORMAR UMA ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA E PAINEL DE GESSO.
(73) BPB PLC (GB) , Moy Isover Limited (IE)
(72) John Walters, Jocelyn Fitzsimons
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808501-8** (22) 06/04/1998 **16.1**
(30) 09/04/1997 DE 197 14 577.9
(51) C09D 175/04 (2008.01)
(54) SISTEMA DE MISTURA PARA PREPARO DE COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO DILUÍVEIS EM ÁGUA, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO DILUÍVEIS EM ÁGUA, PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO OU DE COMPONENTES PLÁSTICOS AUTOMOTIVOS E PROCESSO PARA RE-ACABAMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO.
(73) Basf Coatings AG (DE)
(72) Gerhard Reusmann, Bernhard Lettmann, Egon Wegner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809023-2** (22) 31/03/1998 **16.1**
(30) 02/04/1997 SE 9701197-7
(51) B29C 71/02 (2008.01), B29C 59/08 (2008.01), B32B 31/26 (00000007), B32B 27/32 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA AQUECER UM LAMINADO DE ACONDICIONAMENTO.
- (73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(72) Mikael Lembke
(74) Molsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/03/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809097-6** (22) 06/04/1998 **16.1**
(30) 18/04/1997 NL 1005841
(51) C09D 167/00 (2008.01)
(54) SISTEMA DE RESINA DE REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE LATAS E BOBINAS COMPREENDENDO O MESMO E SUBSTRATO INTEIRA OU PARCIALMENTE REVESTIDO PELA MESMA.
(73) DSM IP Assets B.V. (NL)
(72) Albert Heyenk, Johannes Wilhelmus Besamusca
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810170-6** (22) 11/06/1998 **16.1**
(30) 18/06/1997 US 08/878222
(51) C23C 16/26 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA CRIAR UM FILME DE CARBONO SIMILAR A DIAMANTE EM UM SUBSTRATO, E, ARTIGO MANUFATURADO.
(73) Northeastern University (US)
(72) Jeffrey A. Hopwood, David L. Pappas
(74) Molsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810505-1** (22) 27/05/1998 **16.1**
(30) 01/07/1997 DE 197 28 013.7
(51) D03D 47/30 (2008.01)
(54) APARELHO PARA ESTICAR E TRACIONAR UM FIO DE TRAMA E TEAR DE JATO DE AR DOTADO DE TAL APARELHO.
(73) Textilma AG (CH)
(72) Francisco Speich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811834-0** (22) 22/07/1998 **16.1**
(30) 05/08/1997 DE 197 33 799.6;
30/10/1997 DE 197 47 867.0
(51) D01F 6/92 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE FILAMENTOS PRÉ-ORIENTADOS E FILAMENTOS PRÉ-ORIENTADOS.
(73) Lurgi Zimmer Aktiengesellschaft (DE) , Röhm Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(72) Helmut Schwind, Wolfgang Janas, Klaus Dorn, Peter Kempf, Dietmar Wandel, Joachim Czioillek, Ulrich Thiele, Alexander Klein, Heinz-Dieter Schumann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812211-8** (22) 25/08/1998 **16.1**
(30) 17/09/1997 US 08/932.613
(51) C08G 65/26 (2008.01)
(54) POLIOXIALQUILAÇÃO DIRETA DE GLICERINA COM CATALISADORES DE CIANETO DE METAL DUPLO.
(73) Arco Chemical Technology, L.P (US)
(72) Kenneth G. McDaniel, Mark J. Perry, John E. Hayes
(74) Mario Augusto Soerensen Garcia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812220-7** (22) 08/09/1998 **16.1**
- (30) 19/09/1997 US 08/932.448;
26/06/1998 US 09/105.666; 26/06/1998 US 09/105.630
(51) C11D 3/37 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS OU AMACIANTE DE TECIDOS.
(73) ISP Investments Inc. (US)
(72) Jenn S. Shih, Bala Srinivas, John C. Hornby
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/09/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812454-4** (22) 11/09/1998 **16.1**
(30) 15/09/1997 FR 97 11441
(51) D21H 25/06 (2008.01), D21H 19/06 (2008.01), B41M 3/10 (2008.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM PAPEL COUCHÉ E PAPEL COUCHÉ, COMPORTANDO PELO MENOS UMA MARCA SEMELHANTE A UMA MARCA D'ÁGUA.
(73) Arjo Wiggins Papiers Couches SA (FR)
(72) Michel Goguelin, Nicolas Fourmy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/09/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813527-9** (22) 23/10/1998 **16.1**
(30) 10/12/1997 US 08/987961
(51) C08L 9/02 (2008.01), C08L 67/02 (2008.01), C08L 69/00 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE VULCANIZADO TERMOPLÁSTICO, E, PROCESSO PARA PREPARAR UM VULCANIZADO TERMOPLÁSTICO.
(73) Advanced Elastomer Systems, L.P. (US)
(72) Tonson Abraham, Sabet Abdou-Sabet
(74) Molsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813648-8** (22) 17/12/1998 **16.1**
(30) 19/12/1997 US 60/068.353;
30/09/1998 US 09/164.026
(51) B29C 59/04 (2008.01), D04H 13/00 (2008.01), B32B 27/12 (2008.01)
(54) PELÍCULAS MICROPOROSAS POSSUINDO CAPACIDADE DE RESPIRAÇÃO POR ZONAS E PELÍCULAS DE CAMADAS MÚLTIPLAS.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Stephen Michael Campbell, Ann Louise McCormack, William Bela Haffner, Larry Ned Barnett Jr., David Arthur Fell, Howard Martin Welch, Carol Ann Blaney, Sarah Jane Marie Freiburger, Marianne Keevil Leick, Douglas H. Tulley, Jr.
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814401-4** (22) 18/12/1998 **16.1**
(30) 22/12/1997 US 60/068.463;
14/12/1998 US 09/210.566
(51) D21G 3/00 (2008.01)
(54) DESCANSO REMOVÍVEL DE LÂMINA DE RASPAGEM.
(73) Kadant Web Systems, Inc. (US)
(72) Ronald F. Goodnow, Robert A. Reid
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814677-7** (22) 03/11/1998 **16.1**
(30) 21/11/1997 US 08/976.163
(51) C08F 210/02 (2008.01), C08F 210/16 (2008.01), C08F 232/04 (2008.01), C08L 23/08 (2008.01)
- (54) RESINA COMPREENDENDO O PRODUTO DE ETILENO E OLEFINA CÍCLICA, PROCESSO, PELÍCULA E PARTE MOLDADA.
(73) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(72) Palanisamy Arjunan, Bruce A. Harrington, Eric J. Markel, Scott K. Jackson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814901-6** (22) 13/11/1998 **16.1**
(30) 26/11/1997 US 08/979984
(51) H01M 4/72 (2008.01), H01M 4/73 (2008.01)
(54) GRADE PARA UMA BATERIA.
(73) Johnson Controls Technology Company (US)
(72) Wen-Hong Kao, Edward N. Mrotek
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814905-9** (22) 24/11/1998 **16.1**
(30) 26/11/1997 US 60/066.964
(51) C11D 17/00 (2008.01)
(54) TABLETE DETERGENTE E PROCESSO PARA PREPARAR UM TABLETE DETERGENTE.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Jeffrey Donald Painter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814959-8** (22) 12/11/1998 **16.1**
(30) 12/11/1997 FI 974206
(51) D21C 11/12 (2008.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE SODA DERRETIDA DE UMA CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO DE SODA.
(73) Andritz Oy (FI)
(72) Timo Juhani Vanhatalo
(74) Molsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815078-2** (22) 01/12/1998 **16.1**
(30) 01/12/1997 US 60/067.120
(51) B01D 53/00 (2008.01)
(54) MÓDULO GIRATÓRIO PARA IMPLEMENTAR UM PROCESSO DE ADSORÇÃO COM OSCILAÇÃO DE PRESSÃO E SISTEMA DE ADSORÇÃO COM OSCILAÇÃO DE PRESSÃO.
(73) Questair Technologies, Inc. (CA)
(72) Bowie Gordon Keefer, David G. Doman, Christopher R. McLean
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815864-3** (22) 22/05/1998 **16.1**
(51) B29D 30/52 (2008.01), B29C 43/24 (2008.01), B29C 43/26 (2008.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA FORMAR COMPONENTES DE PNEUS.
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) James Alfred Benzing, II, William James Head, Frederick Forbes Vannan, Jr.
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9816075-3** (22) 20/11/1998 **16.1**
(51) C09J 7/02 (2008.01)
(54) FITA ADESIVA COM FORRO DE POLIPROPILENO.
(73) Minnesota Mining and

Manufacturing Company (US)
(72) Joan Marie Strobel, Thomas P. Hanschen
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/11/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816110-5** (22) 22/12/1998 **16.1**
(51) C11D 17/00 (2008.01), C11D 11/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DETERGENTE GRANULAR.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Fukuji Ebihara, Tatsuo Gobayashi, Takashi Kazuta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816192-0** (22) 23/01/1998 **16.1**
(30) 24/01/1997 US 60/036359
(51) A61B 17/11 (00000007)
(54) DISPOSITIVO PARA USO EM UMA PASSAGEM, E, MÉTODO DE APLICAR UMA FORÇA RADIAL CONTRA UMA SUPERFÍCIE DE UMA PASSAGEM COM UM DISPOSITIVO EXPANSIVEL.
(62) PI9806794-0 23/01/1998
(73) Jomed GmbH (DE)
(72) Petrus Antonius Besselink
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900836-0** (22) 26/02/1999 **16.1**
(30) 28/02/1998 DE 198 08 540.0
(43) 21/03/2000
(51) C08L 27/18 (2008.01), B32B 27/28 (2008.01), F16C 33/20 (2008.01)
(54) MATERIAL DE CAMADA DESLIZANTE, MATERIAL COMPOSTO EM CAMADA, BEM COMO SUA APLICAÇÃO.
(73) Federal-Mogul Wiesbaden GmbH & Co. KG (DE)
(72) Dr. Achim Adam
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901124-7** (22) 25/03/1999 **16.1**
(43) 10/10/2000
(51) C02F 11/12 (2008.01)
(54) SECADOR GRANULADOR ROTATIVO PARA SUBSTRATOS.
(73) Albrecht Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SC)
(72) Waldir Albrecht
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901671-0** (22) 28/05/1999 **16.1**
(30) 29/05/1998 DE 198 24 058.9
(43) 11/01/2000
(51) B32B 5/28 (2008.01)
(54) FOLHAS TRANSLÚCIDAS.
(73) Benecke-Kaliko AG (DE)
(72) Konrad Eysel, Lothar Bargiel, Walter Rother, Guenther Vogt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902237-0** (22) 10/06/1999 **16.1**
(30) 11/06/1998 US 09/096.079
(43) 28/03/2000
(51) A47K 5/12 (2008.01)
(54) DISTRIBUIDOR DE LÍQUIDO PARA AS MÃOS APTO AO USO COM CAPACIDADES DE EXIBIÇÃO E COLETA DE DADOS.
(73) Ecolab Inc. (US)
(72) Luke P. Thompson, James L.

Copeland, Ronald B. Howes Jr.
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902371-7** (22) 27/04/1999 **16.1**
(30) 28/04/1998 EP 98810374.3;
(23/10/1998 CH 2143/98
(43) 18/01/2000
(51) C11D 3/24 (2008.01), C11D 3/26 (2008.01), C11D 3/20 (2008.01), C11D 9/32 (2008.01), C11D 9/30 (2008.01), C11D 9/26 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE DE LIMPEZA CONTENDO ANTIOXIDANTE.
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Dr. Dietmar Hueglin, Dr. Erich Kramer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902632-5** (22) 31/05/1999 **16.1**
(30) 01/06/1998 US 088011
(43) 18/01/2000
(51) C09J 169/00 (2008.01), F16G 1/00 (2008.01)
(54) CORREIA FLEXÍVEL SEM-FIM COM COSTURA.
(73) Xerox Corporation (US)
(72) Robert C.U. Yu, Constance J. Thornton, William A. Hammond, Edward L. Schlueter, Jr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902638-4** (22) 04/06/1999 **16.1**
(30) 04/06/1998 US 090868
(43) 22/02/2000
(51) E21B 17/08 (2008.01), E21B 17/043 (2008.01), E21B 17/046 (2008.01), E21B 19/10 (2008.01), F16L 15/00 (2008.01), F16L 37/00 (2008.01)
(54) JUNTA DE TUBO DE ASCENSÃO E APARELHO PARA SUA MONTAGEM.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Richard J. Herman, Michael D. Floyd
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902793-3** (22) 14/07/1999 **16.1**
(30) 15/07/1998 US 115823
(43) 28/03/2000
(51) E21B 33/04 (2008.01)
(54) FERRAMENTA DE FUNDO DE POÇO, CABEÇA DE POÇO SUBMARINA E MÉTODO DE OPERAÇÃO DE UMA CABEÇA DE POÇO SUBMARINA.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) William A. Abreo Jr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903096-9** (22) 29/12/1999 **16.1**
(43) 18/09/2001
(51) A61F 13/15 (2008.01)
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO.
(73) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(72) Antônio Carlos Ribeiro de Carvalho
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903188-4** (22) 22/07/1999 **16.1**
(30) 22/07/1998 US 09/120.787
(43) 08/03/2000
(51) A47J 27/62 (2008.01), A47J 37/06 (2008.01)

(54) APARELHO DE COZIMENTO TIPO CONCHA.
(73) Specialty Equipment Companies, Inc. (US)
(72) Robert K. Newton, Mark T. Erickson
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904290-8** (22) 22/09/1999 **16.1**
(30) 22/09/1998 DE 198 43 301.8
(43) 26/12/2000
(51) C08L 7/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE BORRACHAS FINAMENTE DIVIDIDAS (PÓS DE BORRACHA) POR PRECIPITAÇÃO DE MISTURAS AQUOSAS, BEM COMO BORRACHAS FINAMENTE DIVIDIDAS ASSIM OBTIDAS.
(73) PKU Pulverkautschuk Union GmbH (DE)
(72) Dr. Udo Goerl, Dr. Reinhard Stober, Hartmut Lauer, Uwe Ernst
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904422-6** (22) 04/10/1999 **16.1**
(30) 05/10/1998 US 09/166,379
(43) 05/09/2000
(51) E21B 33/03 (2008.01)
(54) CONEXÃO TUBULAR E GAXETA EM COMBINAÇÃO COM UMA CONEXÃO TUBULAR.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Timothy J. Allen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904437-4** (22) 30/09/1999 **16.1**
(30) 09/10/1998 US 60/103.671
(43) 15/08/2000
(51) C08L 25/10 (2008.01), C08L 25/16 (2008.01), C08K 3/36 (2008.01)
(54) BORRACHA DE BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICOS DE TRAÇÃO ALTA.
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) James Edward Dudley
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905359-4** (22) 10/11/1999 **16.1**
(30) 12/11/1998 AU PP7067
(43) 16/01/2001
(51) E01B 9/30 (2008.01), E01B 9/34 (2008.01)
(54) GRAMPO ELASTICAMENTE DEFORMÁVEL PARA PRENDER UM TRILHO PARA FERROVIA A UM DORMENTE.
(73) Pandrol Limited (GB)
(72) Richard Robert Calusinski
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905633-0** (22) 17/11/1999 **16.1**
(30) 18/11/1998 US 09/193,884
(43) 28/11/2000
(51) E21B 23/04 (2008.01), E21B 17/07 (2008.01)
(54) CONJUNTO DE TRAVAMENTO PARA UMA CONEXÃO DE TUBOS ASCENDENTES EM TELESCÓPIO.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Lan T. Nguyen, Scott D. Ward, Roger Boisjolie
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905920-7** (22) 21/12/1999 **16.1**
(30) 22/12/1998 US 09/219,158
(43) 19/12/2000
(51) C23C 10/02 (2008.01), C25D 5/00 (2008.01), C23C 4/00 (2008.01), C23C 16/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA REPARAR UM COMPONENTE DE TURBINA DE SUPERLIGA RETIRADO DO SERVIÇO DE TURBINA A GÁS, ASSIM COMO COMPONENTE DE TURBINA DE SUPERLIGA.
(73) GE Aviation Services Operation (PTE) Ltd (SG)
(72) Keng Nam Chen, Shih Tung Ngiam, Genfa Hu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/1999, observadas as condições legais.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **PI 9915550-8** (45) 19/06/2007 **17.1**
(73) Translang Technologies Ltd. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade administrativa: TWISTER B.V. (Petição nº 020070177394/RJ de 13/12/07)

(11) **PI 0007119-6** (45) 14/08/2007 **17.1**
(73) Trio Tecnologia Industrial Ltda. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Requerente da Nulidade Administrativa: TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A (Petição nº 020080022205/RJ de 14/02/08)

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.2 EXTIÇÃO - ART. 78 INCISO II DA LPI

(11) **PI 1100003-1** (45) 23/02/1999 **21.2**
(73) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ 020080007104 de 15.01.2008.

(11) **PI 1100024-4** (45) 09/02/1999 **21.2**
(73) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ 020080007097 de 15.01.2008.

(11) **PI 9611162-3** (45) 27/04/2004 **21.2**
(73) The Regents of The University of California (US) , University of Florida Research Foundation (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ 018070047040 de 23.07.2007.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2. PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **PI 9601426-1** (45) 19/12/2006 **22.2**
(73) NGK Spark Plug CO. LTD. (JP)
(74) Kyuro Yamashita
Referente à petição nº 18070014834/SP
de 15.03.2007, de acordo com o Inciso II,
Art. 219 da LPI

24. Anuidade de Patente

24.4. RESTAURAÇÃO

(11) **PI 9805491-0** (45) 15/02/2005 **24.4**
(73) Gilberto Aschidamini (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e
Patentes Ltda.

24.5. DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7902882-9** (45) 19/12/2006 **24.5**
(73) José Renato Almeida Prado Bueno
(BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e
Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI
1938 de 26/02/2008 por ter sido
indevido.

(11) **PI 9702704-9** (45) 17/09/2002 **24.5**
(73) Francisco Poppi (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
Referente ao despacho publicado na RPI
1939 por ter sido indevido.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1. TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8201489-2** (22) 05/07/2002 **25.1**
(71) Trentosul Indústria e Comércio de
Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Vilson Zen

(11) **PI 8906412-7** (22) 12/12/1989 **25.1**
(45) 19/10/1999
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves -
Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(11) **PI 9200765-1** (22) 06/03/1992 **25.1**

(45) 08/03/2000
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves -
Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(21) **PI 9601698-1** (22) 17/05/1996 **25.1**
(71) Bernardo Química S.A. (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados
Associados S/C
Transferido de: Themis Overseas
Participações Ltda.

(21) **PI 9606912-0** (22) 03/01/1996 **25.1**
(71) Croda International PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Imperial Chemical
Industries PLC

(21) **PI 9712655-1** (22) 13/10/1997 **25.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves -
Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(21) **PI 9803713-7** (22) 17/07/1998 **25.1**
(71) Omya Development AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Omya AG

(11) **PI 9804532-6** (22) 27/10/1998 **25.1**
(45) 21/06/2005
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos
Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno
S/A

(11) **PI 9804533-4** (22) 27/10/1998 **25.1**
(45) 05/07/2005
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos
Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.

(21) **PI 9900619-7** (22) 03/03/1999 **25.1**
(71) Universidade Federal do Rio Grande
do Sul (BR/RS)
Transferido de: Denis Martinez

(21) **PI 9908339-6** (22) 23/02/1999 **25.1**
(71) mMemoScience GmbH (DE)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Transferido de: Robert S. Langer

(21) **PI 0000336-0** (22) 08/02/2000 **25.1**
(71) Apport Andaimos Ltda. (BR/RJ)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Veeme Comercial Ltda.

(21) **PI 0015347-8** (22) 03/11/2000 **25.1**
(71) Xdrive, LLC (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual
Ltda.
Transferido por Fusão de: Xdrive, Inc.

(21) **PI 0113700-0** (22) 05/09/2001 **25.1**
(71) Advanced Plastics Technologies
Luxembourg S.A. (LU)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Advanced Plastics
Technologies, Ltd.

(21) **PI 0113793-0** (22) 05/09/2001 **25.1**
(71) FieldTurf Tarkett Inc. (CA)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: FieldTurf (IP) Inc.

(21) **PI 0116208-0** (22) 14/12/2001 **25.1**
(71) Intendis GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer Schering Pharma
Aktiengesellschaft

(21) **PI 0300672-7** (22) 07/03/2003 **25.1**
(71) Logoplaste do Brasil Ltda. (BR/SP),

Manymold Indústria e Comércio de
Moldes Ltda. ME (BR/SP)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Transferido parte dos Direitos de:
Logoplaste do Brasil Ltda.

(21) **PI 0303184-5** (22) 23/07/2003 **25.1**
(71) Fundação Universidade Federal de
São Carlos - UFSCar (BR/SP)
(74) Maurício Saab
Transferido de: Angela Maria Montes
Peral Valente

(21) **PI 0307322-0** (22) 06/02/2003 **25.1**
(71) O&D Trading Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: BP Chemicals Limited

(21) **PI 0307867-1** (22) 13/02/2003 **25.1**
(71) O&D Trading Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: BP Chemicals Limited

(21) **PI 0308885-5** (22) 01/04/2003 **25.1**
(71) O&D Trading Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: BP Chemicals Limited

(21) **PI 0315111-5** (22) 23/09/2003 **25.1**
(71) O&D Trading Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: BP Chemicals Limited

(21) **PI 0401554-1** (22) 02/04/2004 **25.1**
(71) Marcos Urbani (BR/SP)
(74) Marcelo Ferreira Rojas
Transferido de: Luis Augusto Bicalho
Kehl

(21) **PI 0402967-4** (22) 15/07/2004 **25.1**
(71) Santal Equipamentos S.A. Comércio
e Indústria (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Arnaldo Adams Ribeiro
Pinto

(21) **PI 0404267-0** (22) 09/07/2004 **25.1**
(71) Dalva Léa Ramos Silva (BR/RJ),
Arnaldo Luiz Valiante da Silva (BR/RJ)
Transferido parte dos Direitos de: Dalva
Léa Ramos Silva

(21) **PI 0406197-7** (22) 20/02/2004 **25.1**
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: McGraw-
Edison Company

(21) **PI 0407315-0** (22) 06/02/2004 **25.1**
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: McGraw-
Edison Company

(21) **PI 0409177-9** (22) 23/03/2004 **25.1**
(71) Anthony Raymond Waks (IL)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C
Ltda.
Transferido de: Steven Mark Levinsohn

(21) **PI 0410563-0** (22) 27/04/2004 **25.1**
(71) Nerviano Medical Sciences S.r.l. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Pfizer Italia S.r.l.

(21) **PI 0413826-0** (22) 26/08/2004 **25.1**
(71) Sloan-Kettering Institute For Cancer
Research (US), Merck HDAC Research,
LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Aton Pharma, Inc.

(21) **PI 0503479-5** (22) 27/07/2005 **25.1**
(71) Universidade Federal de Minas
Gerais (BR/MG), Fundação Centro
Tecnológico de Minas Gerais - CETEC
(BR/MG)
Transferido parte dos Direitos de:

Universidade Federal de Minas Gerais -
UFMG

(21) **PI 0503774-3** (22) 07/07/2005 **25.1**
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau
Beteiligungs KG (DE)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: LuK France S.A.S.

(21) **PI 0506394-9** (22) 05/10/2005 **25.1**
(71) Mineração Serra da Fortaleza S.A.
(BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados
Associados
Transferido por Incorporação de:
Companhia Níquel Tocantins

(21) **PI 0507036-8** (22) 21/01/2005 **25.1**
(71) UTI Limited Partnership (CA)
(71) Orlando de Souza
Transferido de: University Technologies
International Inc.

25.4. ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8001418-6** (22) 10/07/2000 **25.4**
(71) TRW Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes
S/C Ltda.
Alterado de: TRW Automotive South
America S.A.

(21) **MU 8502184-9** (22) 04/10/2005 **25.4**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção
Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C
Ltda.
Alterado de: Hércules Equipamentos de
Proteção e Borrachas Ltda.

(21) **MU 8502185-7** (22) 04/10/2005 **25.4**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção
Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C
Ltda.
Alterado de: Hércules Equipamentos de
Proteção e Borrachas Ltda.

(21) **MU 8600723-8** (22) 12/04/2006 **25.4**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção
Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C
Ltda.
Alterado de: Hércules Equipamentos de
Proteção e Borrachas Ltda.

(11) **PI 9107084-8** (22) 20/11/1991 **25.4**
(45) 27/07/1999
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping Aktiebolag

(11) **PI 9201940-4** (22) 22/05/1992 **25.4**
(45) 26/05/1998
(73) ThyssenKrupp AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Thyssen Krupp AG

(11) **PI 9609645-4** (22) 01/06/1996 **25.4**
(45) 05/03/2002
(71) MEDA Pharma GmbH & Co. KG
(DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: VIATRIS GmbH & Co. KG

(11) **PI 9800450-6** (22) 23/01/1998 **25.4**
(45) 02/08/2005
(71) Innovene Europe Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: O&D Trading Limited

(21) **PI 9900414-3** (22) 12/02/1999 **25.4**
(71) Innovene USA LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: O&D USA LLC

(21) **PI 0001410-9** (22) 24/03/2000 **25.4**
(71) NAUE GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Naue Fasertechnik GmbH & Co. KG

(11) **PI 0002155-5** (22) 28/04/2000 **25.4**
(45) 27/02/2007
(71) Pirelli Energie Cables et Systemes France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Pirelli Cables et Systemes

(21) **PI 0014460-6** (22) 15/09/2000 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Alterado de: Sanofi-Synthelabo

(21) **PI 0104264-5** (22) 25/09/2001 **25.4**
(71) Ingenico Barcelona S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Telesincro, S.A.

(21) **PI 0114879-6** (22) 24/10/2001 **25.4**
(71) AOL LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: America Online, Inc.

25.6

ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0015607-8** (22) 16/11/2000 **25.6**
(71) Yiming Shao (CN) , Geneart GmbH (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Afim de atender as segundas Alterações de Nome e Sede requeridas através da Petição nº 020070167351/RJ de 27/11/2007, recolha os valores referentes aos atos requeridos.

25.7

ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **MU 8401644-2** (22) 13/07/2004 **25.7**
(71) Paulo Gomes Sant'anna (BR/SP) , Matheus Sarcedo Sant'anna (BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070045117/SP de 16/07/2007.

(21) **MU 8502184-9** (22) 04/10/2005 **25.7**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP)

(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074784/SP de 12/11/2007.

(21) **MU 8502185-7** (22) 04/10/2005 **25.7**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074783/SP de 12/11/2007.

(21) **MU 8600723-8** (22) 12/04/2006 **25.7**
(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074786/SP de 12/11/2007.

(21) **MU 8602123-0** (22) 26/05/2006 **25.7**
(71) Elizabeth Cunha Pereira (BR/RJ)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080002974/RJ de 08/01/2008.

(11) **PI 9201940-4** (22) 22/05/1992 **25.7**
(45) 26/05/1998
(73) ThyssenKrupp AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070131824/RJ de 19/09/2007.

(11) **PI 9202460-2** (22) 07/07/1992 **25.7**
(45) 23/02/1999
(73) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060818/RJ de 10/05/2007.

(11) **PI 9500766-0** (22) 24/02/1995 **25.7**
(45) 25/01/2000
(71) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060800/RJ de 10/05/2007.

(11) **PI 9507471-6** (22) 06/06/1995 **25.7**
(45) 22/08/2000
(71) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060805/RJ de 10/05/2007.

(11) **PI 9608957-1** (22) 20/06/1996 **25.7**
(45) 07/08/2001
(71) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060806/RJ de 10/05/2007.

(11) **PI 9610779-0** (22) 07/10/1996 **25.7**
(45) 04/09/2001
(71) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060810/RJ de 10/05/2007.

(11) **PI 9612079-7** (22) 19/12/1996 **25.7**
(45) 11/11/2003
(71) Lucas Industries PLC (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070060812/RJ de 10/05/2007.

(21) **PI 9612333-8** (22) 18/12/1996 **25.7**
(71) Dresser Industries, INC. (US) , Mobil Oil Corporation (US) , Texas Instruments Incorporated (US)
(74) Orlando de Souza
Sede do terceiro Titular alterada conforme solicitado na Petição nº 020080015399/RJ de 30/01/2008.

(21) **PI 9712612-8** (22) 22/10/1997 **25.7**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070151555/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0001410-9** (22) 24/03/2000 **25.7**
(71) NAUE GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070170206/RJ de

30/11/2007.

(21) **PI 0112416-1** (22) 04/07/2001 **25.7**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070151555/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0112469-2** (22) 26/06/2001 **25.7**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070151555/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0112470-6** (22) 04/07/2001 **25.7**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070151555/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0114596-7** (22) 04/10/2001 **25.7**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070151555/RJ de 26/10/2007.

(21) **PI 0207390-0** (22) 19/02/2002 **25.7**
(71) NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.

(21) **PI 0417308-2** (22) 13/12/2004 **25.7**
(71) Astrazeneca AB (SE) , NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.

(21) **PI 0507495-9** (22) 17/02/2005 **25.7**
(71) Astrazeneca AB (SE) , NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.

(21) **PI 0700791-4** (22) 06/03/2007 **25.7**
(71) Nercio José Uptmoor (BR/SC) , Paulo Xavier Pereira (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini
Sede do primeiro Titular alterada conforme solicitado na Petição nº 017080000083/SC de 25/01/2008.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1940 de 11/03/2008

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.8

RECURSO

(11) **PI 1100155-0** (22) 06/03/1997 **23.8**

(71) Schering Corporation (US)

(72) Timothy R. Mosmann, Kevin W. Moore, Martha W. Bond, Paulo J. M. Vieira

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1940 de 11/03/2008

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 § 2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do
- processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1940 de 11/03/2008

DI 5201100-3	46	151	DI 6600115-3	59	152	DI 6701220-5	34	149	DI 6702627-3	39	128	DI 6702760-1	39	137	DI 6702872-1	39	146
DI 5400221-4	59	152	DI 6600116-1	59	152	DI 6701459-3	34	149	DI 6702630-3	39	128	DI 6702761-0	39	137	DI 6702873-0	39	147
DI 5400221-4	62	152	DI 6600257-5	54	151	DI 6701587-5	34	149	DI 6702632-0	39	128	DI 6702763-6	39	137	DI 6702874-8	39	147
DI 5400659-7	53	151	DI 6600258-3	54	151	DI 6701588-3	34	149	DI 6702633-8	39	128	DI 6702764-4	39	138	DI 6702875-6	39	147
DI 5500474-1	59	152	DI 6600259-1	54	151	DI 6701617-0	34	149	DI 6702634-6	39	128	DI 6702765-2	39	138	DI 6703314-8	34	149
DI 5800196-4	56	151	DI 6600278-8	34	149	DI 6701902-1	34	149	DI 6702635-4	39	129	DI 6702766-0	39	138	DI 6703323-7	34	149
DI 5800460-2	56	151	DI 6600737-2	56	152	DI 6702078-0	71	152	DI 6702637-0	39	129	DI 6702767-9	39	138	DI 6703675-9	34	149
DI 5800894-2	55	151	DI 6600855-7	41	151	DI 6702141-7	34	149	DI 6702638-9	39	129	DI 6702769-5	39	139	DI 6703888-3	34	149
DI 5800894-2	71	152	DI 6601957-5	73	152	DI 6702398-3	39	121	DI 6702639-7	39	129	DI 6702772-5	39	139	DI 6704005-5	34	150
DI 5801292-3	61	152	DI 6602025-5	62	152	DI 6702399-1	39	121	DI 6702641-9	39	129	DI 6702773-3	39	139	DI 6704007-1	34	150
DI 6001847-0	59	152	DI 6602552-4	71	152	DI 6702403-3	39	121	DI 6702644-3	39	130	DI 6702775-0	39	140	DI 6704016-0	34	150
DI 6102912-2	64	152	DI 6602857-4	40	151	DI 6702402-5	39	121	DI 6702644-3	39	130	DI 6702774-1	39	139	DI 6704009-8	34	150
DI 6103340-5	56	151	DI 6602975-9	41	151	DI 6702407-6	39	122	DI 6702647-8	39	130	DI 6702778-4	39	140	DI 6704021-7	34	150
DI 6200138-8	61	152	DI 6603239-3	PR	9	DI 6702490-4	34.1	151	DI 6702650-8	39	131	DI 6702779-2	39	140	DI 6704022-5	34	150
DI 6200322-4	56	151	DI 6603268-7	40	151	DI 6702508-0	39	122	DI 6702651-6	39	131	DI 6702784-9	39	140	DI 6704040-3	34	150
DI 6202216-4	61	152	DI 6603685-2	62	152	DI 6702593-5	39	122	DI 6702652-4	39	131	DI 6702785-7	39	141	DI 6704041-1	34	150
DI 6202240-7	47	151	DI 6604102-3	54	151	DI 6702595-1	39	122	DI 6702653-2	39	131	DI 6702787-3	39	141	DI 6704052-7	34	150
DI 6301238-3	62	152	DI 6604231-3	73	153	DI 6702597-8	39	123	DI 6702654-0	39	131	DI 6702829-2	39	141	DI 6704053-5	34	150
DI 6301922-1	71	152	DI 6604356-5	47	151	DI 6702598-6	39	123	DI 6702655-9	39	132	DI 6702830-6	39	141	DI 6704054-3	34	150
DI 6302490-0	71	152	DI 6604853-2	40	151	DI 6702602-8	39	123	DI 6702656-7	39	132	DI 6702831-4	39	142	DI 6704055-1	34	150
DI 6402199-8	61	152	DI 6604880-0	71	152	DI 6702603-6	39	123	DI 6702657-5	39	132	DI 6702833-0	39	142	DI 6704062-4	34	150
DI 6403224-8	61	152	DI 6605129-0	40	151	DI 6702605-2	34	149	DI 6702658-3	39	132	DI 6702834-9	71	152	DI 6704068-3	34	150
DI 6404182-4	58	152	DI 6605330-7	34	149	DI 6702606-0	39	124	DI 6702659-1	39	132	DI 6702835-7	39	142	DI 6704069-1	34	150
DI 6404183-2	56	151	DI 6700046-0	40	151	DI 6702607-9	39	124	DI 6702660-5	39	133	DI 6702836-5	39	142	DI 6704070-5	34	150
DI 6404462-9	58	152	DI 6700279-0	41	151	DI 6702609-5	39	124	DI 6702661-3	39	133	DI 6702843-8	39	143	DI 6704071-3	34	150
DI 6404513-7	56	151	DI 6700404-0	40	151	DI 6702610-9	39	124	DI 6702662-1	39	133	DI 6702855-1	39	143	DI 6704072-1	34	150
DI 6501296-8	56	152	DI 6700407-5	34	149	DI 6702611-7	39	125	DI 6702663-0	39	133	DI 6702856-0	39	143	DI 6704075-6	34	150
DI 6501628-9	71	152	DI 6700412-1	40	151	DI 6702612-5	39	125	DI 6702664-8	39	134	DI 6702858-6	39	143	DI 6704083-7	34	150
DI 6501726-9	56	152	DI 6700435-0	40	151	DI 6702613-3	39	125	DI 6702665-6	39	134	DI 6702859-4	39	144	DI 6704102-7	34	150
DI 6501809-5	58	152	DI 6700537-3	71	152	DI 6702616-8	39	126	DI 6702719-9	39	134	DI 6702860-8	39	144	DI 6704105-1	34	150
DI 6502220-3	40	151	DI 6700578-0	34	149	DI 6702617-6	39	126	DI 6702749-0	39	134	DI 6702862-4	39	144	DI 6704107-8	34	150
DI 6502223-8	40	151	DI 6700641-8	34	149	DI 6702618-4	39	126	DI 6702750-4	39	135	DI 6702863-2	39	144	DI 6704109-6	34	150
DI 6502785-0	35.1	151	DI 6700970-0	34	149	DI 6702619-2	39	126	DI 6702752-0	39	135	DI 6702864-0	39	145	DI 6704109-4	34	150
DI 6503108-3	40	151	DI 6700974-3	34	149	DI 6702620-6	39	126	DI 6702753-9	39	135	DI 6702865-9	39	145	DI 6704114-0	34	151
DI 6504725-7	54	151	DI 6700975-1	34	149	DI 6702621-4	39	127	DI 6702754-7	39	135	DI 6702866-7	39	145	DI 6704131-0	34	151
DI 6600113-7	59	152	DI 6700997-2	34	149	DI 6702622-2	39	127	DI 6702756-3	39	136	DI 6702867-5	39	145			
DI 6600114-5	59	152	DI 6701219-1	34	149	DI 6702623-0	39	127	DI 6702757-1	39	136	DI 6702870-5	39	146			
						DI 6702624-9	39	127	DI 6702759-8	39	137	DI 6702871-3	39	146			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

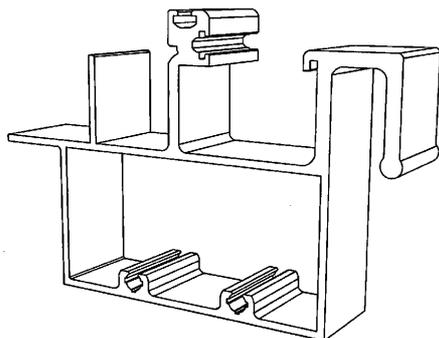
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1940 de 11/03/2008

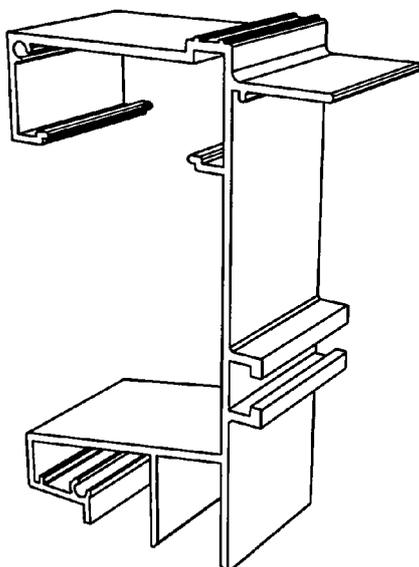
39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6702398-3** (22) 30/07/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52)(BR) 25-01, 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

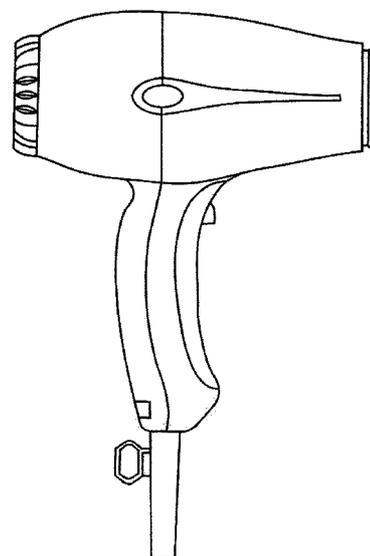


(11) **DI 6702399-1** (22) 30/07/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52)(BR) 25-01, 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702402-5** (22) 30/07/2007
(15) 11/03/2008
(30) 08/03/2007 EM 000685250-0001
(45) 11/03/2008
(52)(BR) 28-03
(54) SECADOR DE CABELO
(73) PARLUX S.P.A. (IT)
(72) PAOLO PARODI
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

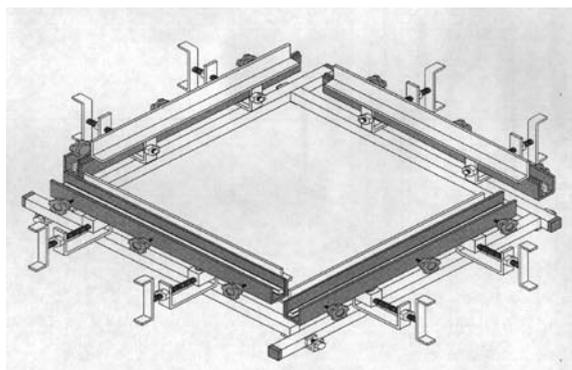
39



39

(11) **DI 6702403-3** (22) 30/07/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52)(BR) 19-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTICADOR DE TELA
(73) SILKSMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) NELSON CASEMIRO FILHO
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702407-6** (22) 30/07/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-01

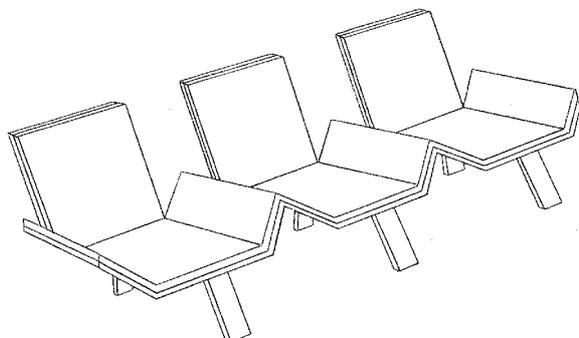
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFA

(73) ANDRÉ LUIZ DA SILVA BARROS (BR/RJ)

(72) ANDRÉ LUIZ DA SILVA BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702508-0** (22) 21/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTOFADO

(73) FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG (BR/SP)

(72) FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702593-5** (22) 27/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL

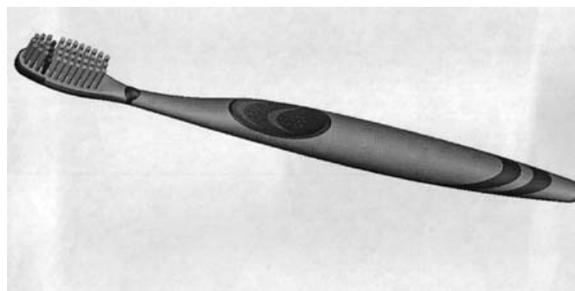
(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)

(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702595-1** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 09/03/2007 EM 000685557

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 31-00

(54) MISTURADOR MANUAL

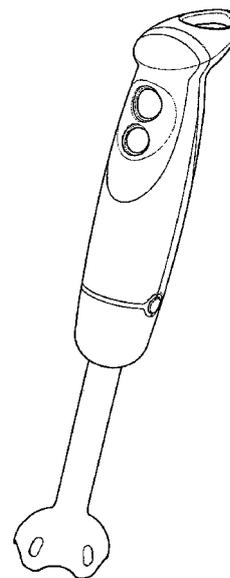
(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

(72) ALVIN YEUK AU YUEN

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702597-8** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 28/02/2007 US 29/273,219

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-01, 23-02

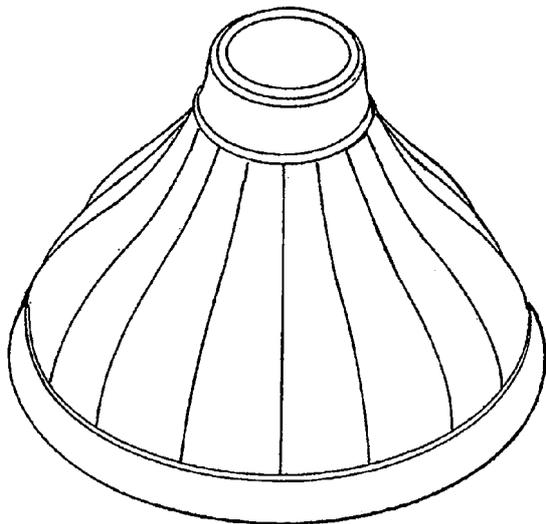
(54) CHUVEIRO

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) BRYAN SORIANO, AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702602-8** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 21/03/2007 US 29/285,089

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-15

(54) BANDA DE RODAGEM DE UM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

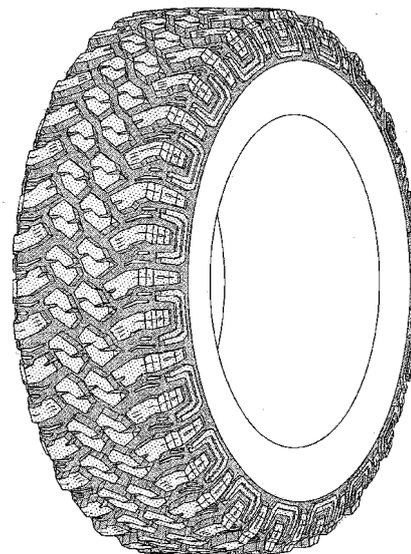
(72) LISA MARIE MISSIK-GAFFNEY, BRIAN DAVID DIGMAN, JOHN FLEMING

BRAINERD II, TIMOTHY MICHAEL ROONEY, KARL ERIC SUNDKVIST,

JONATHAN JAMES SHONDEL, JAMES KENNETH NIEDERMIER

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702598-6** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 26/02/2007 US 29/277,410

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 14-03

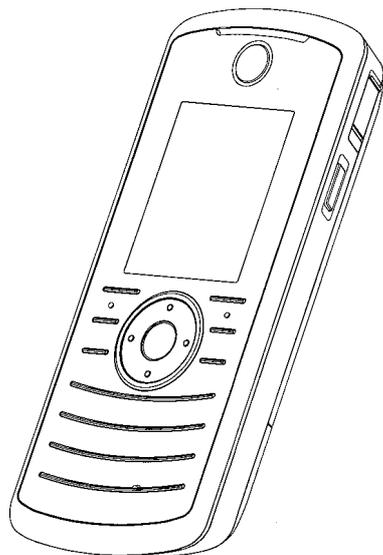
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INVÓLUCRO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO

(73) MOTOROLA, INC. (US)

(72) JAE JUN (SIMON) PARK, RUBEN D. CASTANO, MICHAEL HARSHBARGER

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702603-6** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 02/03/2007 US 29/273,369

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-15

(54) BANDA DE RODAGEM DE OMBRO DE UM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

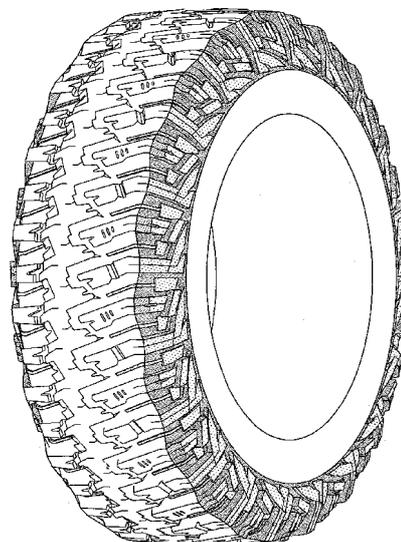
(72) JOHN FLEMING BRAINERD II, BRIAN DAVID DIGMAN, DELWYN LOVELL

HARVEY, ERIC MATTHEW LUECKE, LISA MARIE MISSIK-GAFFNEY, TIMOTHY

MICHAEL ROONEY, DINGHONG YAN

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702606-0** (22) 28/08/2007
 (15) 11/03/2008
 (30) 28/02/2007 EM 000679048-001
 (45) 11/03/2008

39

(52)(BR) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INALADOR PARA ADMINISTRAR UM MEDICAMENTO EM PÓ
 (73) PFIZER LIMITED (GB)
 (72) JONATHAN HOGWOOD
 (74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702609-5** (22) 29/08/2007
 (15) 11/03/2008

39

(30) 29/05/2007 JP 2007-014188
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICOS
 (73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)
 (72) TAKEHIKO MURATA, SUSUMU TANAKA
 (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.

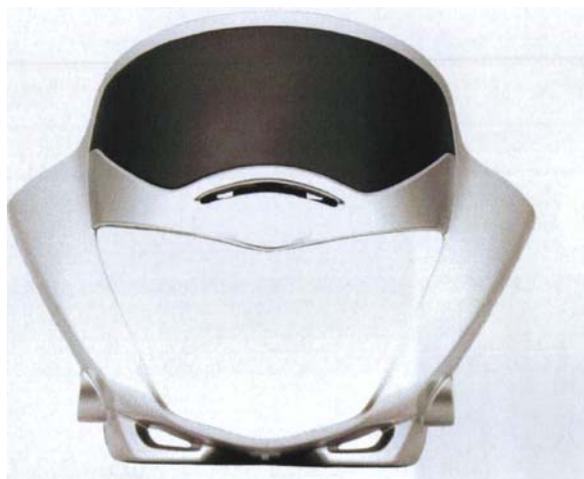


(11) **DI 6702607-9** (22) 29/08/2007
 (15) 11/03/2008
 (30) 01/03/2007 JP 2007-005235
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 12-11

39

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETAS
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
 (72) AKIRA KINO, AKIRA KATO
 (74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702610-9** (22) 29/08/2007
 (15) 11/03/2008

39

(30) 20/04/2007 JP 2007-010637
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICOS
 (73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)
 (72) SATOSHI HIRAI, AKIHIRO MIYOSHI, MITSUHIRO WADA, MASAMICHI KIYOYANAGI, TSUDOI EGUCHI, KENSAKU TSUJI, TETSUYA SAKAGUCHI
 (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702611-7** (22) 29/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 29/05/2007 JP 2007-014187; 29/05/2007 JP 2007-014189

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICOS

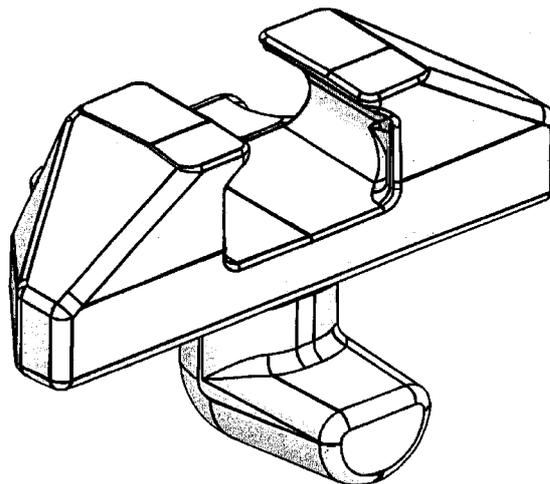
(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) TAKEHIKO MURATA, SUSUMU TANAKA

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702613-3** (22) 30/08/2007

(15) 11/03/2008

(30) 02/03/2007 US 29/273,326

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO

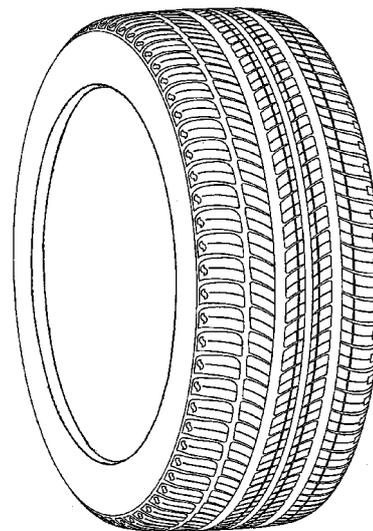
(73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , SOCIÉTÉ DE TECHNOLOGIE MICHELIN (FR)

(72) JAMES DEWITT KNOLES, PHILLIP WILLIAM CHECK

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702612-5** (22) 30/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OMBREIRA GANCHO PARA INTRODUÇÃO DE GRAMPOS DE TRILHOS FERROVIÁRIOS

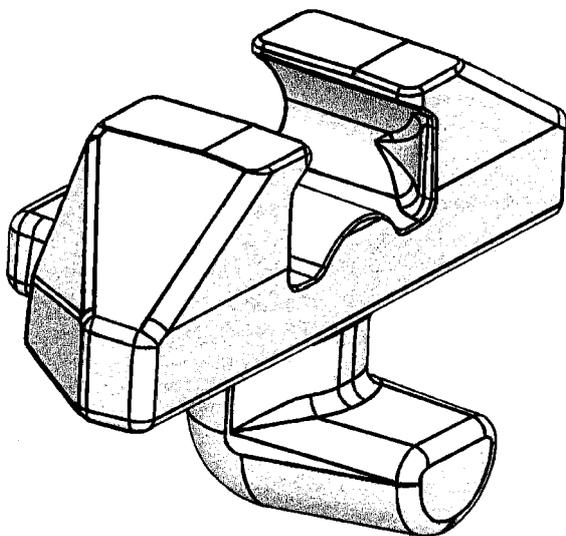
(73) IAT LTDA. (BR/RS)

(72) SIEGFRIED ALEXANDER ELLWANGER

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702616-8** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONTROLE DE JOGO ELETRÔNICO

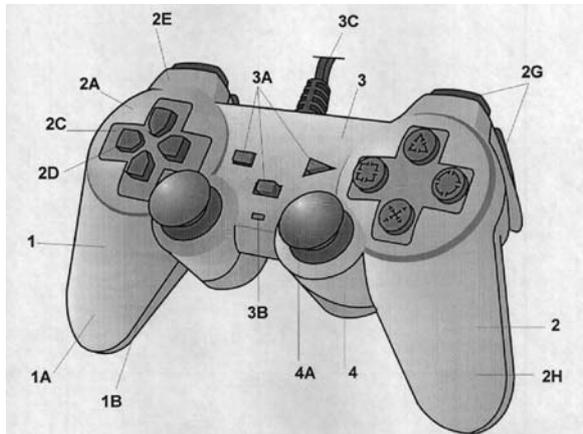
(73) ALI AHMAD ZAIOUN (PY)

(72) ALI AHMAD ZAIOUN

(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702617-6** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA

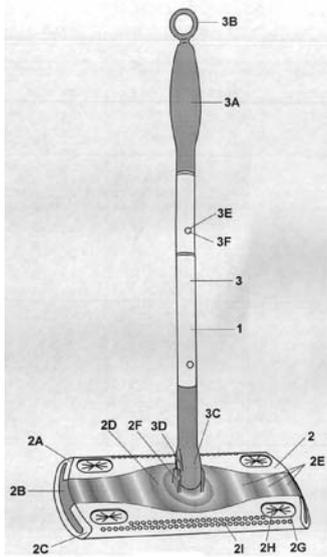
(73) DALTON DURSKI (BR/PR)

(72) DALTON DURSKI

(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702618-4** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-03, 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BALCÃO

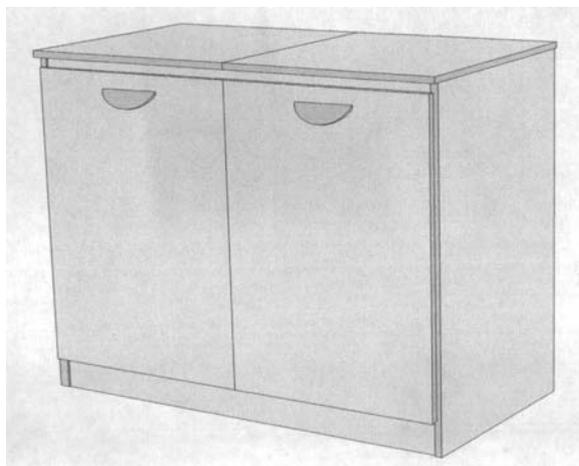
(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702619-2** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

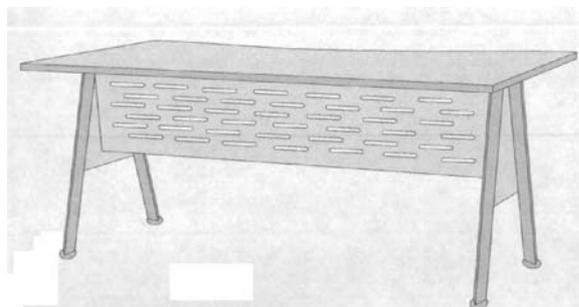
(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702620-6** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

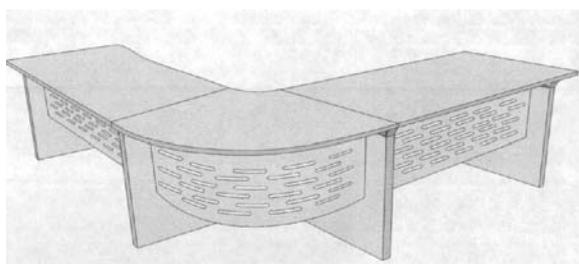
(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702621-4** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-03

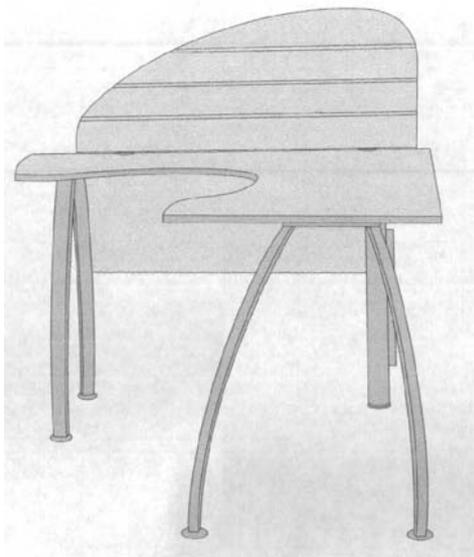
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702622-2** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-04

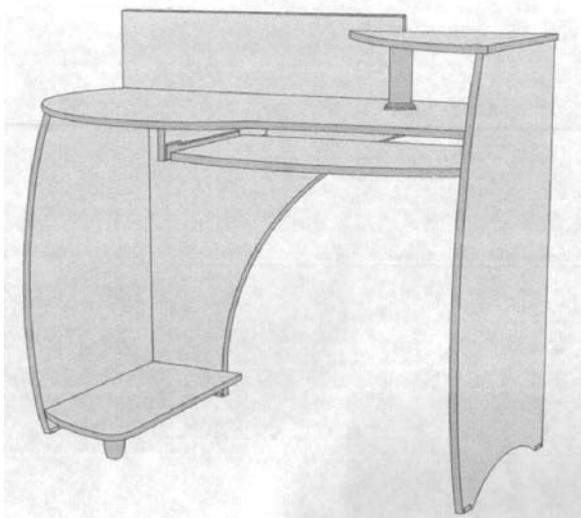
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702623-0** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-04

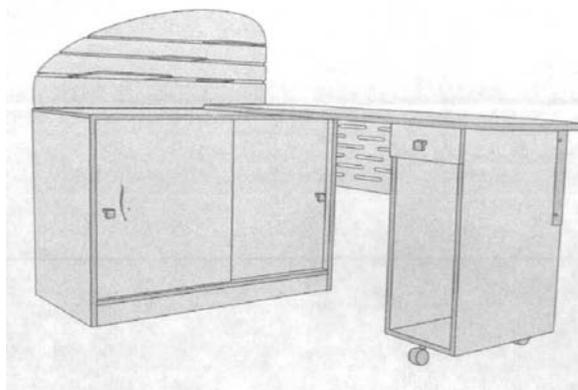
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702624-9** (22) 24/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

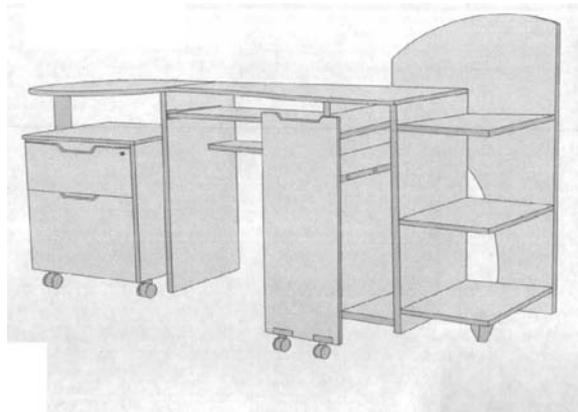
(73) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO (BR/PR)

(72) ADELAIDE ÁLVARES BELO BERNARDO

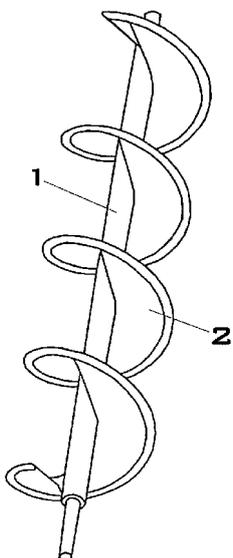
(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

39

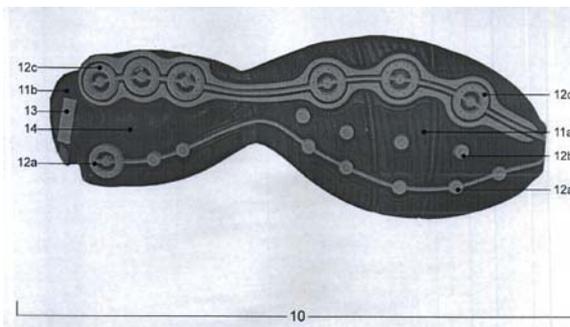
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702627-3** (22) 24/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROSCA TRANSPORTADORA SEM FIM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO
 (73) JOÃO AUGUSTO STREIT (BR/RS)
 (72) JOÃO AUGUSTO STREIT
 (74) NEWTON BURITY ALVES JUNIOR
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702632-0** (22) 23/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)
 (72) JOSÉ DACILO DILLY
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702633-8** (22) 23/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)
 (72) JOSÉ DACILO DILLY
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702630-3** (22) 23/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)
 (72) JOSÉ DACILO DILLY
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702634-6** (22) 23/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (73) GRANDENE S.A. (BR/CE)
 (72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
 (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702635-4** (22) 30/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 29-02

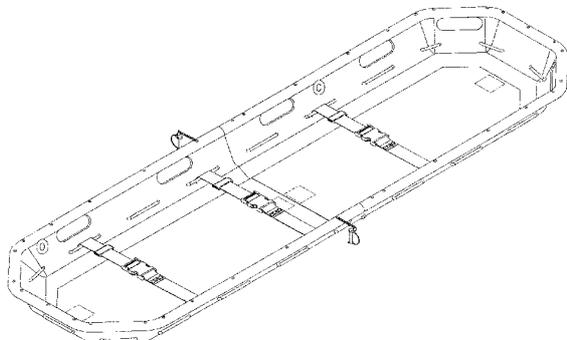
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTO DE RESGATE

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA ADV. ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702639-7** (22) 29/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 15-09

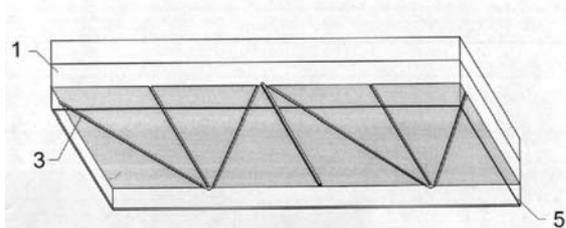
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MATRIZ DE CORTE E VINCO

(73) LEANDRO DA SILVA FELICIANO (BR/SC)

(72) LEANDRO DA SILVA FELICIANO

(74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702637-0** (22) 29/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 11-02

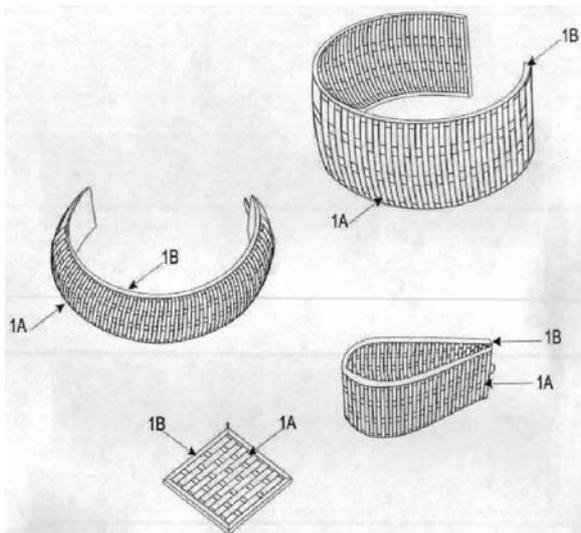
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO AO CONJUNTO DE BIJUTERIAS

(73) PATRÍCIA VIERO DE LIMA (BR/PR)

(72) PATRÍCIA VIERO DE LIMA

(74) PACHECO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702641-9** (22) 28/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 24-02

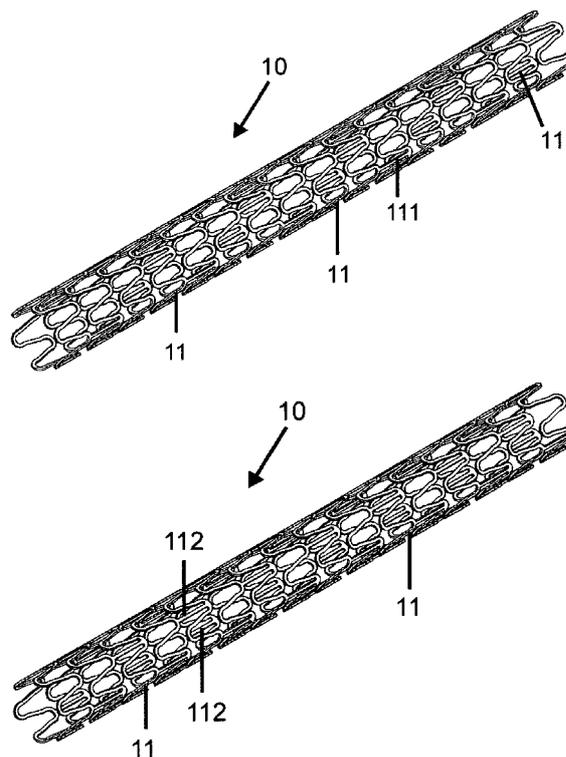
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTÁVEL

(73) BIOCORE BIOTECNOLOGIA S/A (BR/RS)

(72) RODRIGO ROSSI, ELTON LUIZ FERLIN

(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702638-9** (22) 29/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE EMBALAGEM PARA PRODUTOS DIVERSOS

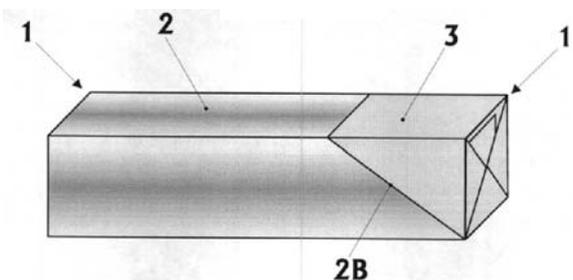
(73) REALGEM'S DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/PR)

(72) JANDIR SOARES DA SILVA NETO

(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2007, observadas as condições legais.

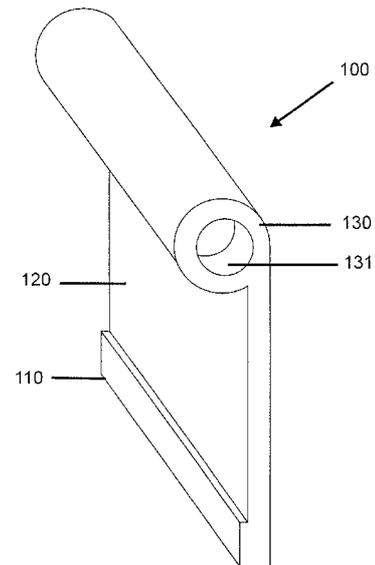
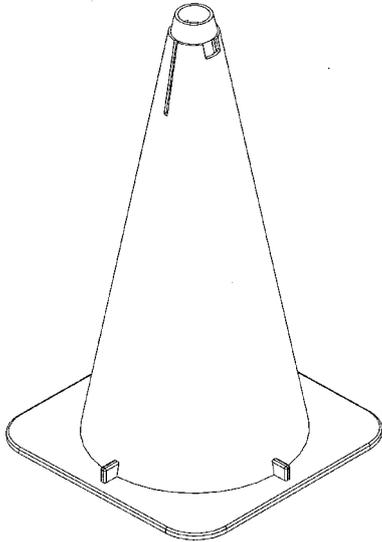
39



(11) **DI 6702644-3** (22) 27/08/2007
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 10-06
 (54) CONE DE SINALIZAÇÃO
 (73) PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE S/A (BR/BA)
 (72) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702647-8** (22) 27/08/2007

39

(15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FÔRMAS PARA VIGAS DE CONCRETO
 (73) CONCRETA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA EPP (BR/SC)
 (72) RENATO RABOCH
 (74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES S/S LTDA.

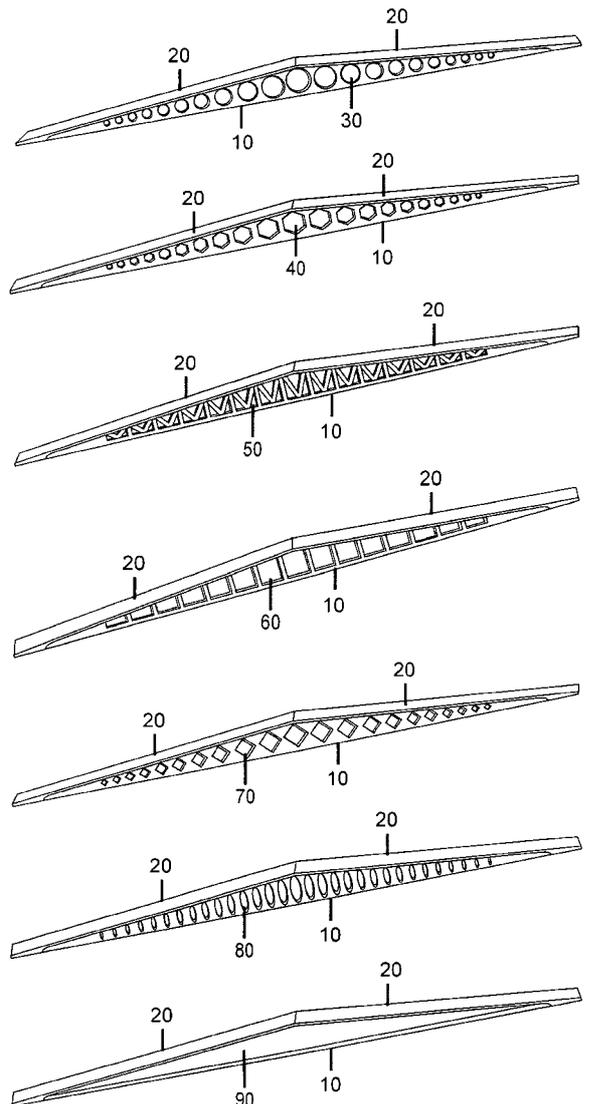
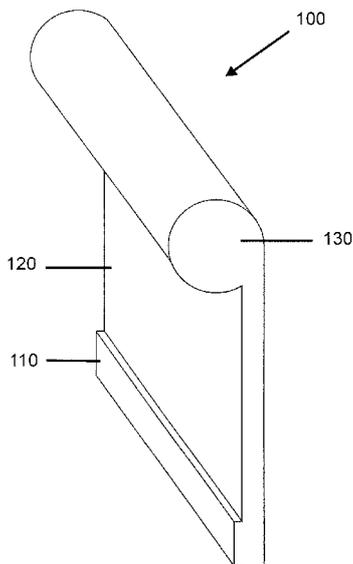
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702646-0** (22) 27/08/2007

39

(15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 25-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BORRACHA DE VEDAÇÃO DE FÔRMAS PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
 (73) CONCRETA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA EPP (BR/SC)
 (72) RENATO RABOCH
 (74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702650-8** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO EM FAROL OPACO ESQUERDO

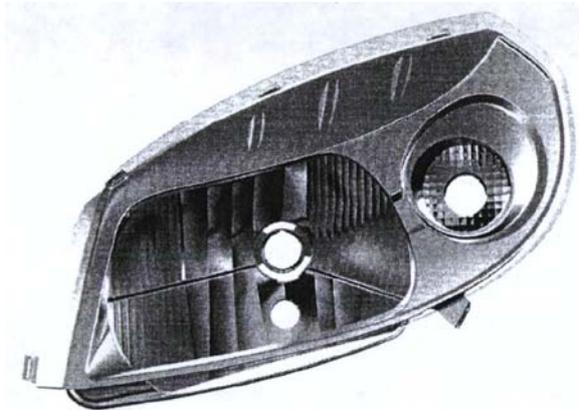
(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702651-6** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA DE FREIO

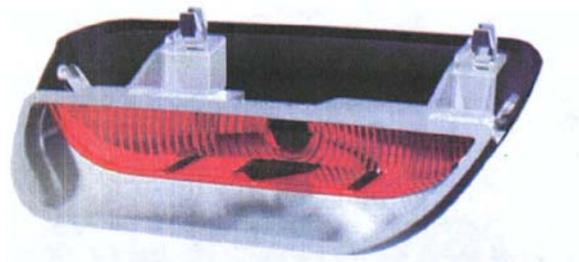
(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702652-4** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-06, 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA MESINHA DE CENTRO

(73) NERI DE MARCO (BR/RS)

(72) NERI DE MARCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702653-2** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA TRASEIRA ESQUERDA

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702654-0** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA TRASEIRA ESQUERDA

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702655-9** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-BRISA

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702656-7** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA OPACA TRASEIRA DIREITA

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702657-5** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BANHEIRA

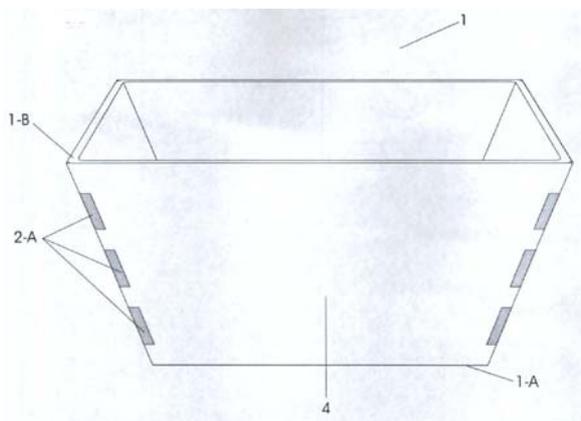
(73) INGRID MIDORI NIWA MURAKAMI (BR/SP)

(72) INGRID MIDORI NIWA MURAKAMI

(74) JULIO GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702658-3** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

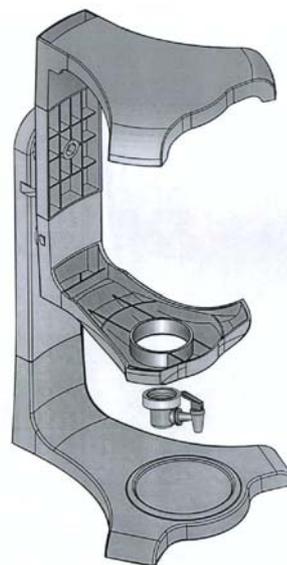
(73) TOSHIHIRO IIZUKA (BR/PR), LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO (BR/PR)

(72) TOSHIHIRO IIZUKA, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

(74) SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702659-1** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6702660-5 (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

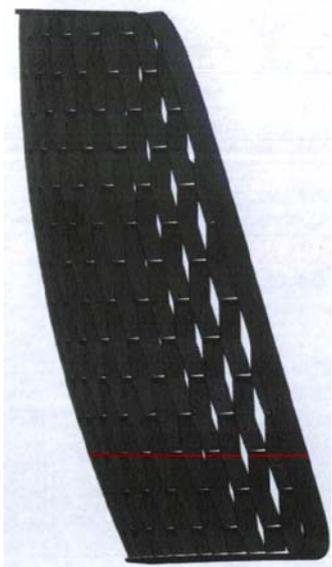
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DO RADIADOR

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

**39****(11) DI 6702662-1** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

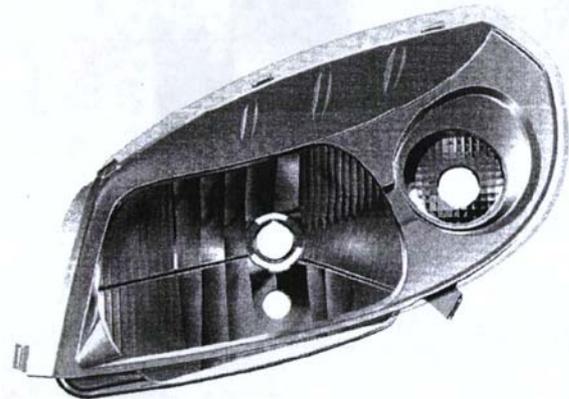
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL ESQUERDO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

**39****(11) DI 6702661-3** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

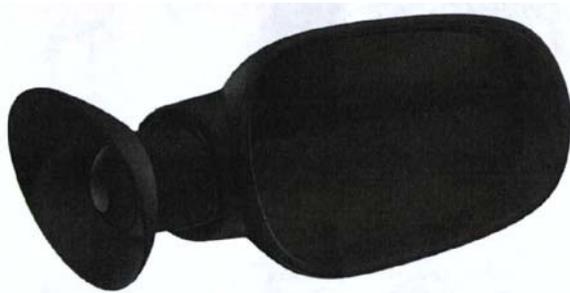
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DIREITO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

**39****(11) DI 6702663-0** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA ESQUERDO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702664-8** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA TRASEIRA DIREITA

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702665-6** (22) 31/08/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA DIREITO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) ALAIN LONAY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702719-9** (22) 11/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 13/03/2007 EM 687280

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR DE FITA CORRETIVA

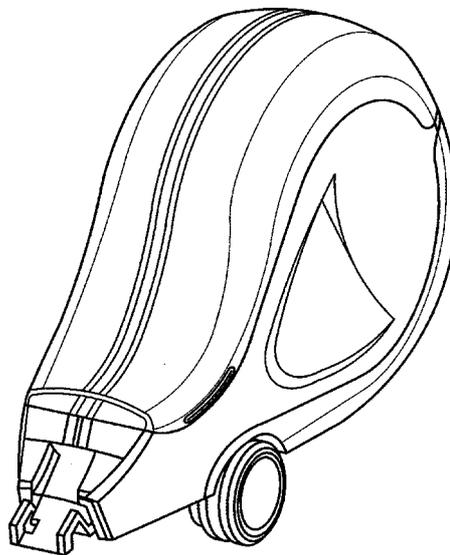
(73) KORES HOLDING ZUG AG (CH)

(72) PETER KORESKA

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702749-0** (22) 11/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702750-4** (22) 11/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-04

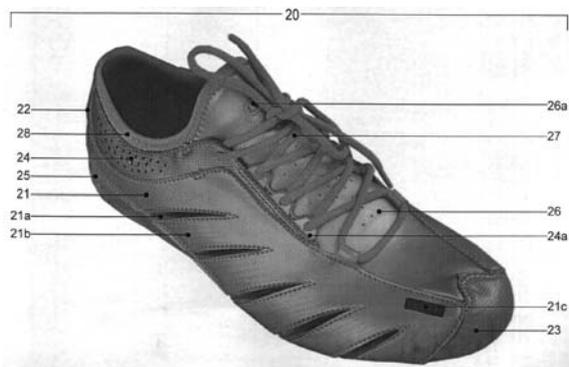
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702753-9** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-01

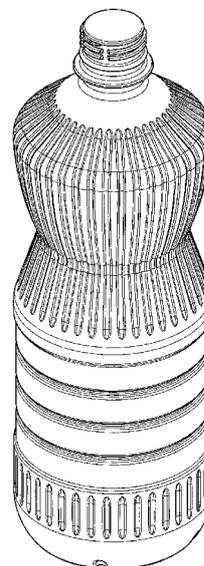
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

(73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) JULIO CESAR MEDEIROS

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702752-0** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

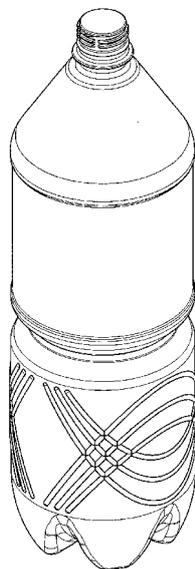
(73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) JULIO CESAR MEDEIROS

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702754-7** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-01

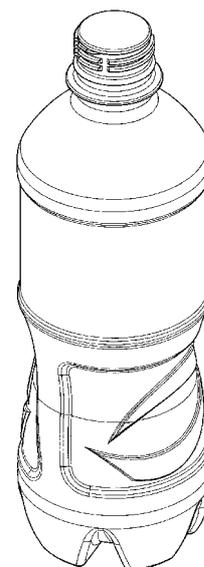
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

(73) PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) JULIO CESAR MEDEIROS

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702756-3** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 19/03/2007 DE 40700869.1

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VALISE

(73) SUNLOAD GMBH (DE)

(72) GEORG PICARD

(74) BHERING ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702757-1** (22) 09/04/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA

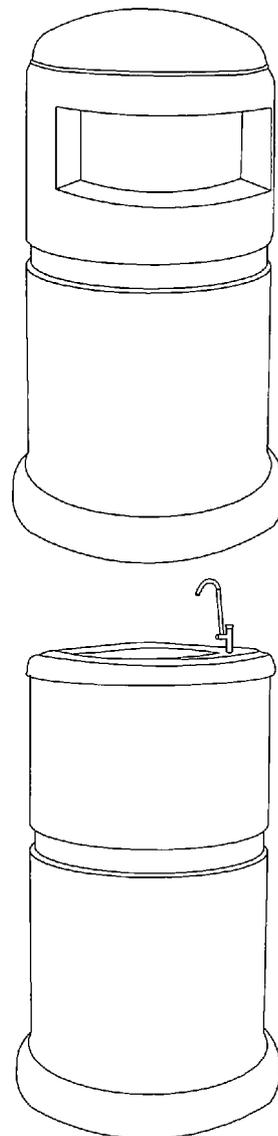
(73) Goloni Mobiliário Urbano Ltda EPP (BR/SP)

(72) Moisés Goloni

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702759-8** (22) 13/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-02

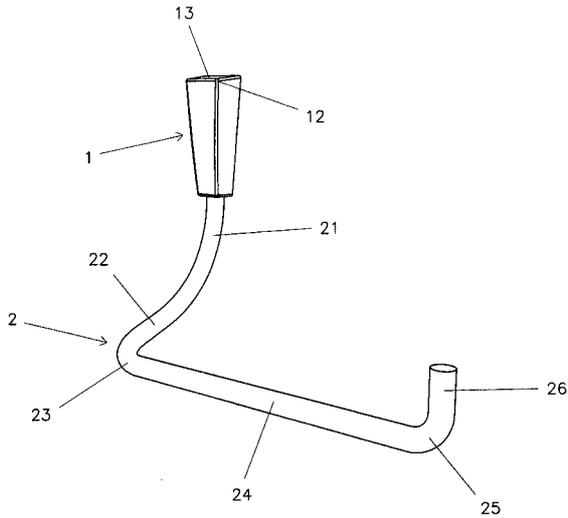
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-PAPEL HIGIÊNICO

(73) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI (BR/RS)

(72) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702761-0** (22) 13/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-07, 08-08, 06-06

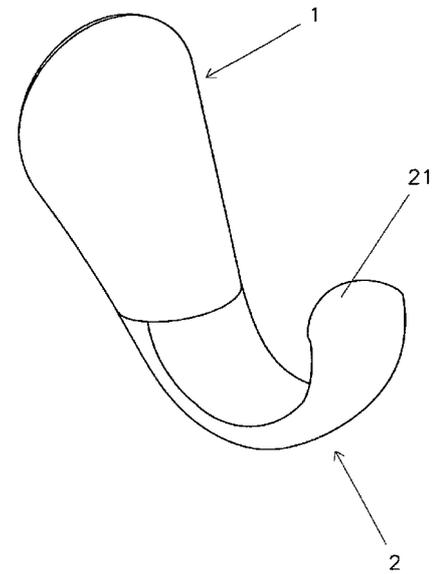
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-ROUPAS

(73) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI (BR/RS)

(72) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702760-1** (22) 13/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-07, 08-08, 06-06

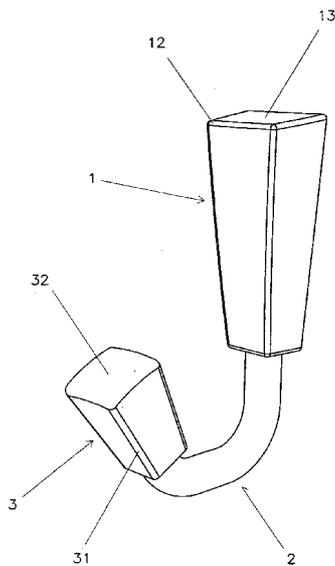
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GANCHO PARA ROUPAS

(73) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI (BR/RS)

(72) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702763-6** (22) 13/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-07, 08-08, 06-06

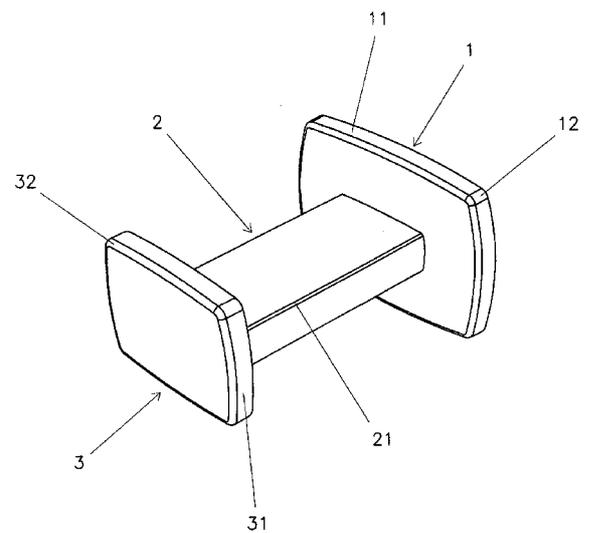
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-ROUPAS

(73) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI (BR/RS)

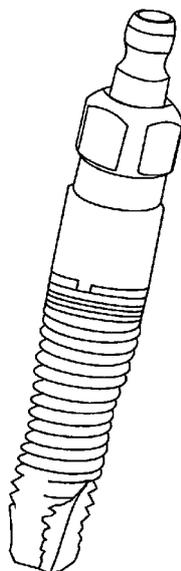
(72) ALCIMAR ANTÔNIO LODETTI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702764-4** (22) 13/09/2007
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 24-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLANTE DENTÁRIO
 (73) GENINHO THOMÉ (BR/PR)
 (72) GENINHO THOMÉ
 (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.

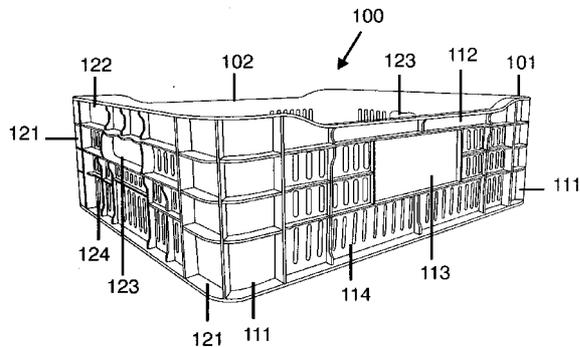


(11) **DI 6702765-2** (22) 14/09/2007
 (15) 11/03/2008
 (30) 14/05/2007 CN 200730135487.5
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 12-08
 (54) AUTOMÓVEL
 (73) CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)
 (72) ZHIGANG CHANG, YALAN LI, CHANGWEI LI, YA ZHOU, YONGQING LIU, CHENGLONG YU
 (74) MARCELO BRIZOLARA DE FEITAS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702766-0** (22) 14/09/2007
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 09-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTENTOR
 (73) MARCELO SANCHES GRANDI (BR/RS)
 (72) MARCELO SANCHES GRANDI
 (74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702767-9** (22) 24/04/2007
 (15) 11/03/2008
 (30) 24/10/2006 CN 200630154146.8
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
 (73) BYD COMPANY LIMITED (CN)
 (72) CHUANFU WANG, YUBO LIAN, ZHENTAO REN, XIN TAN
 (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702769-5** (22) 19/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 22/03/2007 US 29/278,215

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-01

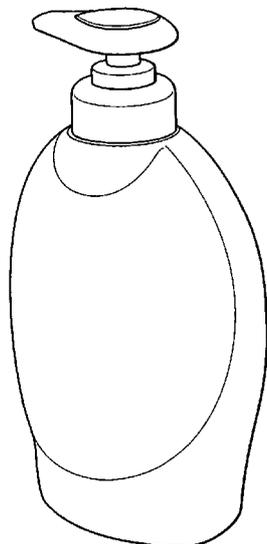
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM BOMBA

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JOHN C. CRAWFORD, ROLAND CHARRIEZ

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702773-3** (22) 19/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 19/03/2007 JP 2007-006875

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA DO TIPO SCOOTER

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DANI IBRAHIM AFFANDIE, CHATCHANON YONGRAM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702772-5** (22) 19/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 19/03/2007 JP 2007-006876

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA SUPERIOR DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DANI IBRAHIM AFFANDIE, CHATCHANON YONGRAM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702774-1** (22) 18/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 14-03

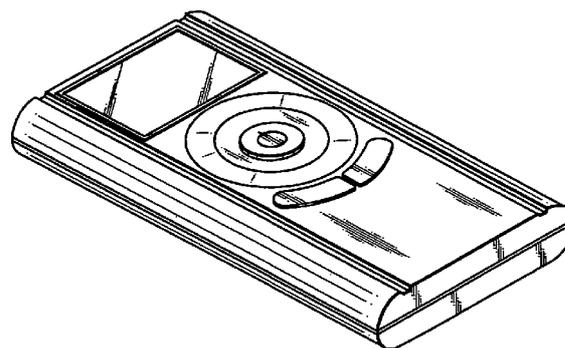
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE REMOTO MANUAL PARA UMA UNIDADE DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR

(73) CARRIER CORPORATION (US)

(72) LUCIANO DA LUZ MORAES, RAFAEL SCHABBACH, REGIS SILVA, JULIO CEZAR KALATA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702775-0** (22) 18/09/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 23-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONDICIONAMENTO DE AR
 (73) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) RAFAEL SCHABBACH, LUCIANO DA LUZ MORAES, REGIS SILVA, CARLOS AFONSO TESCHE, PAULO AUGUSTO LISBOA RAMOS
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702778-4** (22) 19/09/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (30) 19/03/2007 JP 2007-006877
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA DE MOTOCICLETA
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
 (72) MASASHI NAMAI, DANI IBRAHIM AFFANDIE, CHATCHANON YONGRAM
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702779-2** (22) 10/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OBJETO LÚDICO
 (73) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA (BR/MG)
 (72) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702784-9** (22) 01/08/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 25-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUIOSQUE
 (73) ZÁPETE PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA (BR/MG)
 (72) IGOR FERNANDES JAMUR VIEIRA
 (74) SOARES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702785-7** (22) 31/07/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS (BR/MG)

(72) MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS

(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702787-3** (22) 12/07/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 15-09, 15-99, 08-01

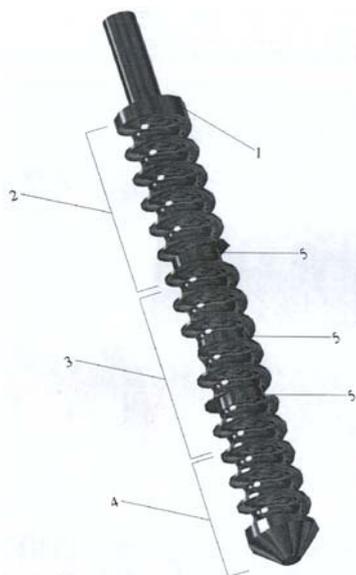
(54) HELICÓIDE PARA PRENSA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL A FRIO

(73) DEMILSON CARLOS MARTINS (BR/PR)

(72) VIKTOR UNGER

(74) ANTONIO CARLOS B. F. PIERUCCINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702829-2** (22) 10/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-02

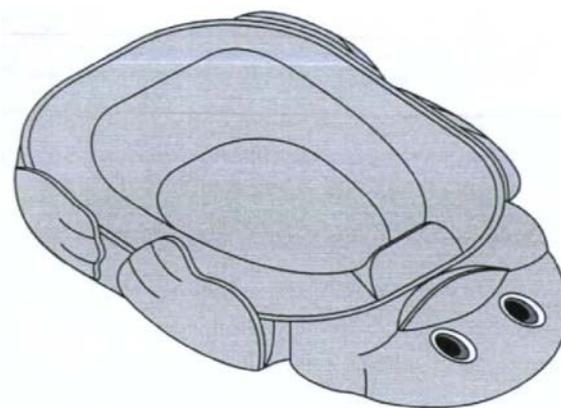
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM URINOL

(73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702830-6** (22) 10/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 07-06, 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

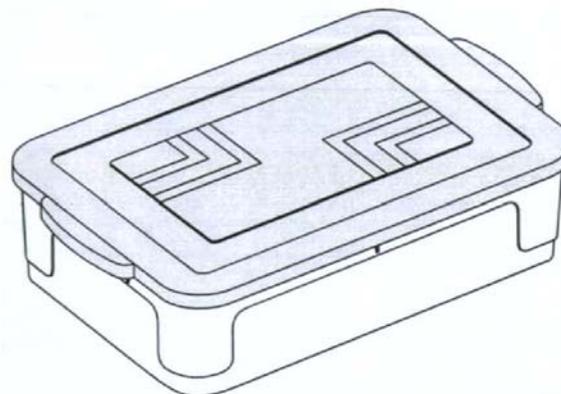
(73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2007, observadas as condições legais.

39



39

(11) **DI 6702831-4** (22) 10/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 09-01

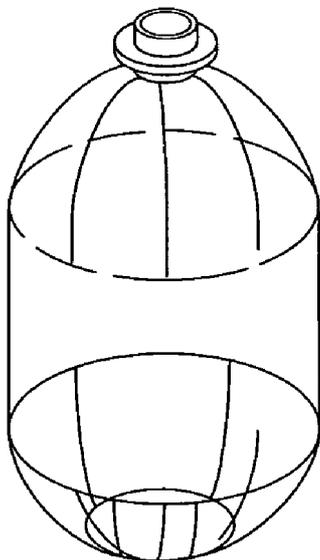
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) M. F. A. SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO E SOPRO LTDA (BR/SP)

(72) NAIR RODRIGUES DE MELLO

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702835-7** (22) 21/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 06/04/2007 US 29/278,701

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR

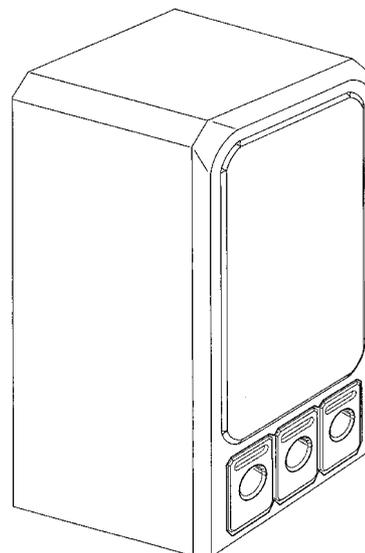
(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(72) STEVEN C. PFISTER, EUGENIO MENDEZ, CRAIG COCHRAN, STEPHEN J.

ZWONITZER, SHANE BYLER, KURT RAMPTON

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702833-0** (22) 10/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-15

(54) BANDA DE RODAGEM DE UM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) LISA MARIE MISSIK-GAFFNEY, BRIAN DAVID DIGMAN, JOHN FLEMING

BRAINERD II, TIMOTHY MICHAEL ROONEY, KARL ERIC SUNDKVIST,

JONATHAN JAMES SHONDEL, JAMES KENNETH NIEDERMIER

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702836-5** (22) 21/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 28-03

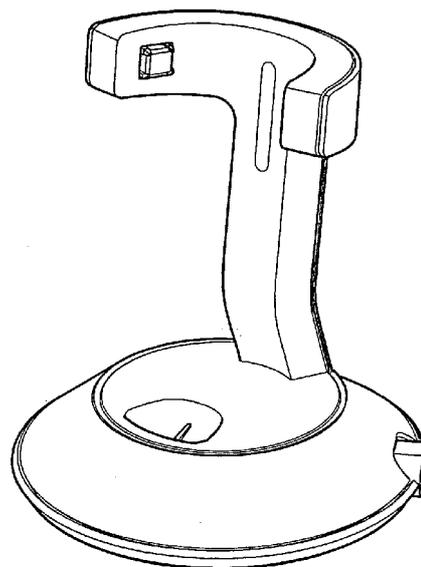
(54) SUPORTE PARA BARBEADORES

(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

(72) GAËL PRAT-PFISTER

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702843-8** (22) 27/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DEFLETORA

(73) WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. (BR/SC)

(72) SAMUEL SANTOS BORGES, CASSIANO ANTUNES CEZÁRIO, MARCELO VERARDI

(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702856-0** (22) 25/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 25-01

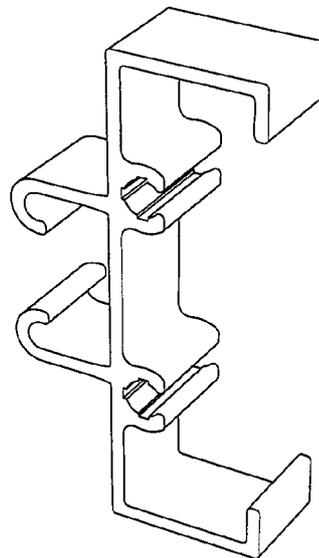
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO, CESAR GAROZ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702855-1** (22) 25/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 25-01

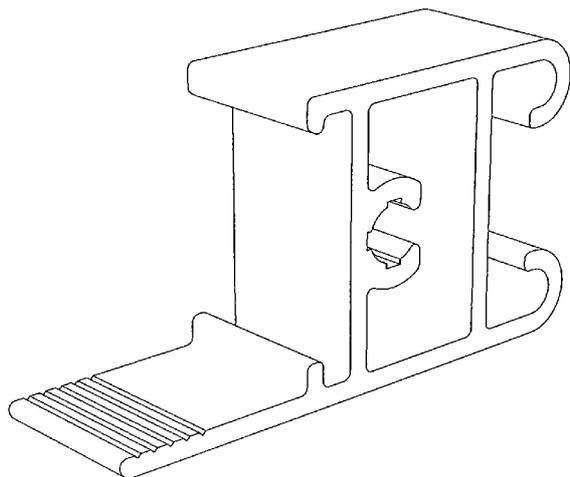
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO, CESAR GAROZ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702858-6** (22) 24/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 02-01

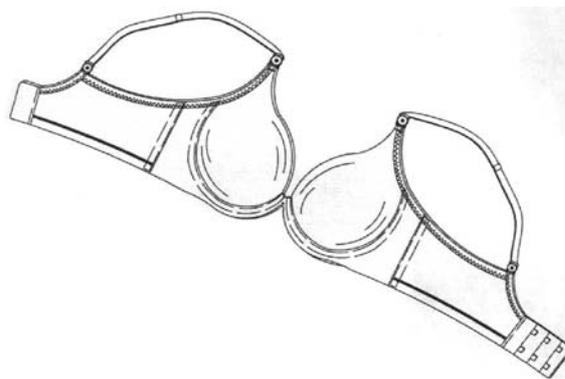
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUTIÃ

(73) C M R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) LIGIA BUONAMICI COSTA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702859-4** (22) 24/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 12-16

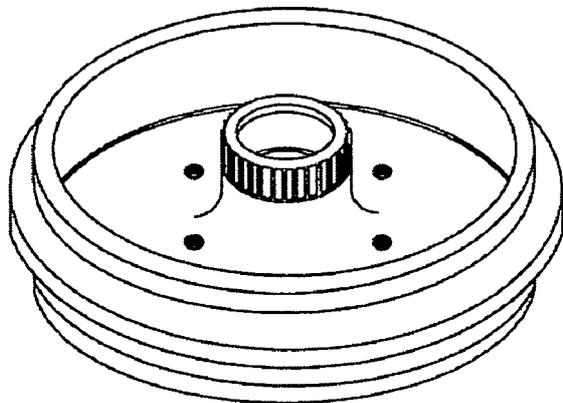
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMBOR DE FREIO

(73) INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702863-2** (22) 21/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONJUNTO DE MESAS DE PRAIA

(73) MARIA IDA ALIMONDA DA SILVA SALAZAR (BR/RJ)

(72) MARIA IDA ALIMONDA DA SILVA SALAZAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702860-8** (22) 24/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

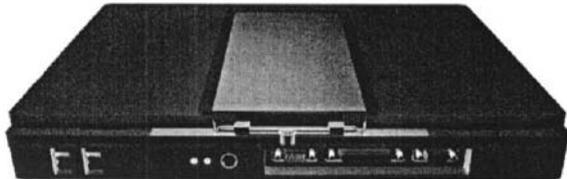
(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMPUTADOR PORTÁTIL

(73) JOSÉ NILTON SOARES SANTOS (BR/RO)

(72) JOSÉ NILTON SOARES SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702862-4** (22) 24/09/2007

(15) 11/03/2008

(30) 26/03/2007 EM 0000695614

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 28-03

(54) MÁQUINA DE LAVAR PARA BARBEADORES

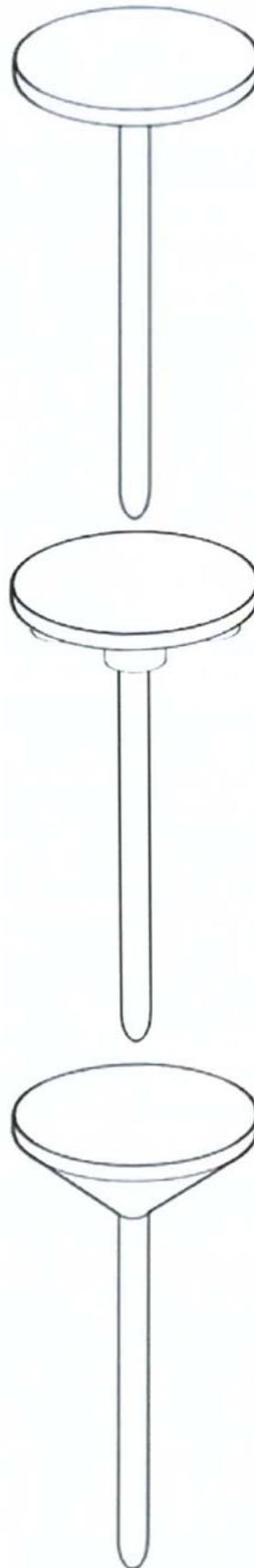
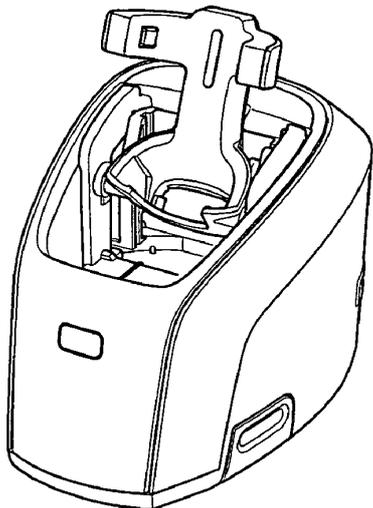
(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

(72) GAËL PRAT-PFISTER

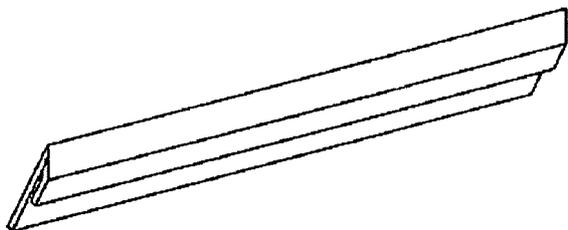
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2007, observadas as condições legais.

39



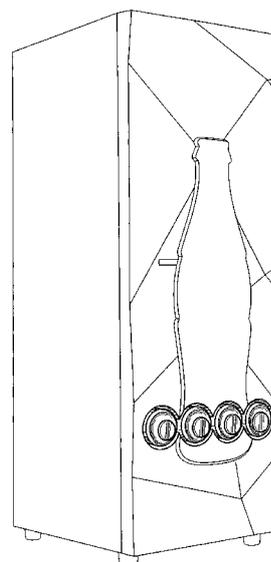
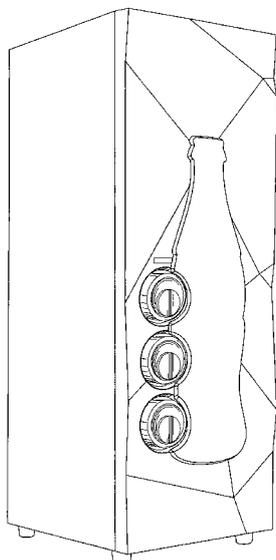
(11) **DI 6702864-0** (22) 03/09/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PLACA DEFLETORA PARA FILTRO DE DISCO A VÁCUO
 (73) BRASFELT LTDA (BR/MG)
 (72) EUSTÁQUIO ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
 (74) SÂMIA AMIN SANTOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2007, observadas as condições legais.



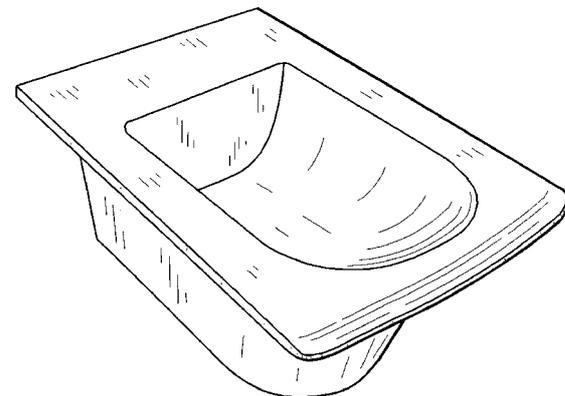
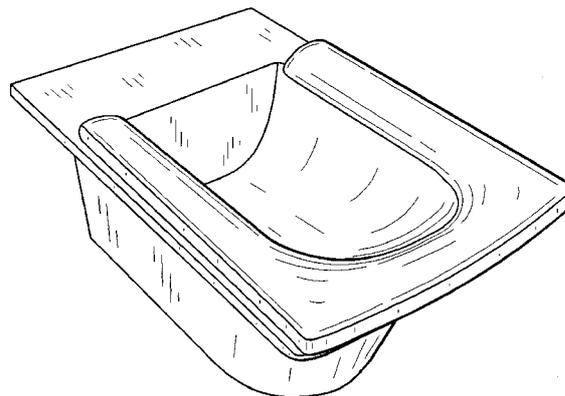
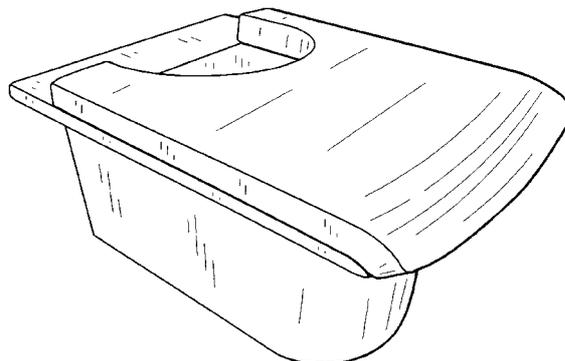
(11) **DI 6702865-9** (22) 12/06/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (73) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG)
 (72) EDSON RODRIGUES DE LACERDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2007, observadas as condições legais.

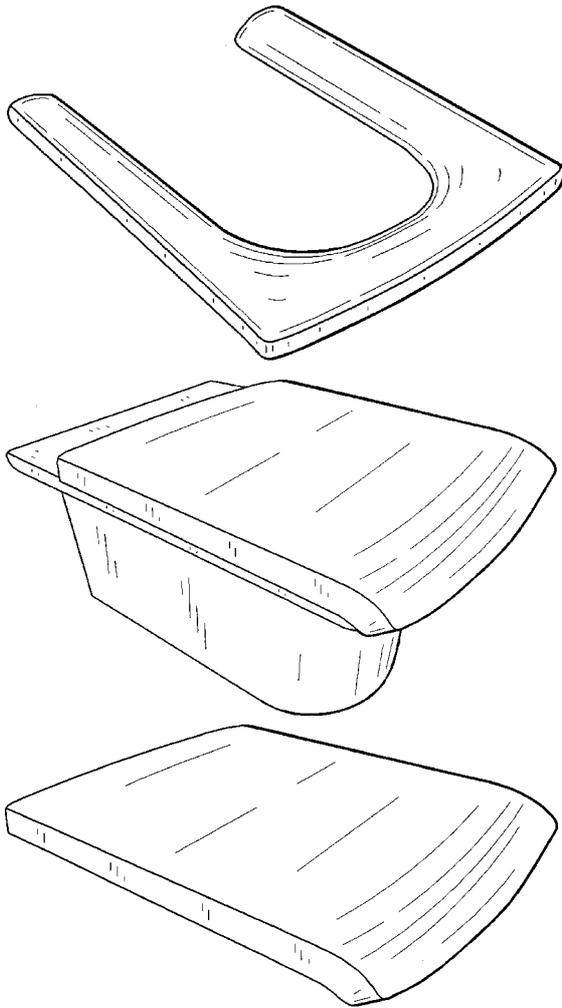


(11) **DI 6702866-7** (22) 21/09/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (30) 06/04/2007 US 29/278,699
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 15-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR
 (73) THE COCA-COLA COMPANY (US)
 (72) STEVEN C. PFISTER, EUGENIO MENDEZ, CRAIG COCHRAN, BART HANEY, YVES BEHAR
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702867-5** (22) 21/09/2007 **39**
 (15) 11/03/2008
 (30) 23/03/2007 EM 0000694401
 (45) 11/03/2008
 (52)(BR) 23-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BANHEIRO
 (73) KOHLER FRANCE SAS (FR)
 (72) FRANÇOIS KERGOET
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702871-3** (22) 13/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA DE BASE CÔNICA E DIFUSOR DE FORMA CILÍNDRICA

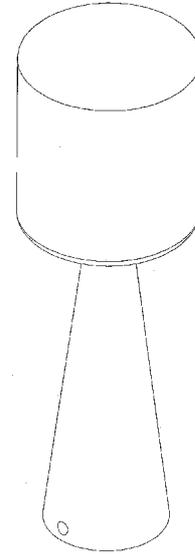
(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702870-5** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA MODULAR DE EMBUTIR EM PAREDES

(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702872-1** (22) 14/09/2007

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA PENDENTE

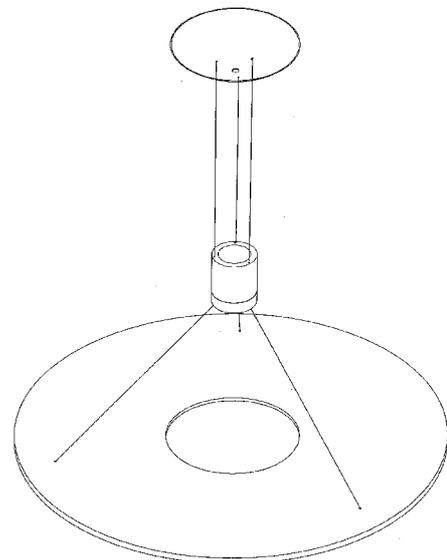
(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702873-0** (22) 14/09/2007

39

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

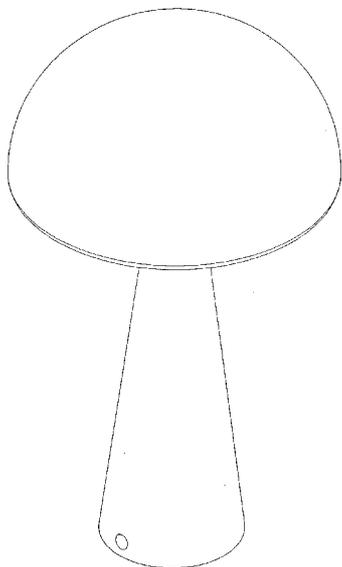
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA DE BASE CÔNICA E DIFUSOR DE FORMA SEMI-ESFÉRICA

(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702875-6** (22) 14/09/2007

39

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

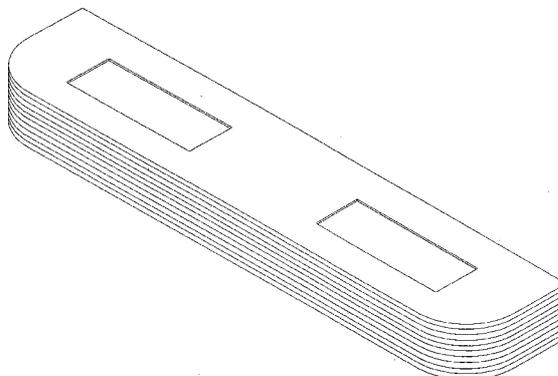
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA DE PAREDE

(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702874-8** (22) 14/09/2007

39

(15) 11/03/2008

(45) 11/03/2008

(52)(BR) 26-05

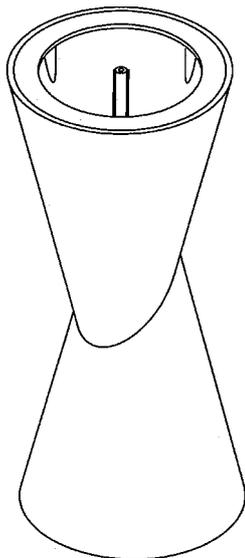
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA TIPO SPOT

(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, CÍCERO ALBERTO MAFRA

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1940 de 11/03/2008

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6600278-8** (22) 30/01/2006 **34**
(71) Leovani Santos Costa (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
A nova figura apresentada, continua
ilustrando padrão cuja composição de
elementos gráficos difere da inicialmente
(vide o elemento 7, com contornos e
cores distintos da composição inicial)
depositada, portanto não será aceita. -
Reapresentar a figura ilustrando o
padrão com a mesma composição
originalmente depositada (em termos de
cores e elementos gráficos)

(21) **DI 6605330-7** (22) 14/06/2006 **34**
(71) RONALDO MAFRA (BR/MG),
CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)
(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS
LTDA
- Cancelar no relatório o seguinte
trecho: "Dependendo ... até ... ambiente"
(linhas 09 a 16 fl1/2)

(21) **DI 6700407-5** (22) 02/03/2007 **34**
(71) HB ADORNOS LTDA (BR/RJ)
(74) EVALDO PEREIRA RAMOS
- Cancelar as figuras pois diferem das
inicialmente apresentadas. -
Reapresentar as figuras originalmente
depositadas com melhor resolução
gráfica. - O relatório deverá ter, na
margem esquerda junto ao texto, as
linhas numeradas, a partir da quinta, de
cinco em cinco (5, 10 etc,) - As
exigências técnicas deverão ser
respondidas através do formulário de
petição de Desenho Industrial, formulário
1.07; - As exigências técnicas que
acarretarem em apresentação de novas
figuras deverão conter 6 vias dos
desenhos e duas vias da petição
preenchida.

(21) **DI 6700578-0** (22) 20/03/2007 **34**
(71) OAKLEY, INC. (US)
(74) ANTONOR BARBOSA DOS
SANTOS JÚNIOR
- Mudar o título para "Configuração
aplicada em óculos" e harmonizar todo o
pedido com o novo título. - Cancelar a
reivindicação. - Apresentar nova
reivindicação com o seguinte texto: "
Configuração aplicada em óculos",
caracterizada por ser substancialmente
conforme desenhos em anexo.

(21) **DI 6700641-8** (22) 26/03/2007 **34**
(71) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
(BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES
S/S LTDA
- Reapresentar a figura 6 com traços
contínuos.

(21) **DI 6700970-0** (22) 30/03/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL

- Cancelar a nova figura 2 apresentada. -
Reapresentar a figura ilustrando o objeto
em sua forma completa, sem
interrupções de imagem. - Apresentar
Vista Superior (ortogonal) de todo o
módulo (forma completa sem
interrupção).

(21) **DI 6700974-3** (22) 30/03/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar a nova figura 2 apresentada. -
Reapresentar a figura ilustrando o objeto
em sua forma completa, sem
interrupções de imagem. - Apresentar
Vista Superior (ortogonal) de todo o
módulo (forma completa sem
interrupção).

(21) **DI 6700975-1** (22) 30/03/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar a nova figura 2 apresentada. -
Reapresentar a figura ilustrando o objeto
em sua forma completa, sem
interrupções de imagem. - Apresentar
Vista Superior (ortogonal) de todo o
módulo (forma completa sem
interrupção).

(21) **DI 6700997-2** (22) 05/03/2007 **34**
(71) MICHAEL BOYNE (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASSES.
EMPRESARIAL LTDA
- Cancelar as novas figuras
apresentadas. - Reapresentar as figuras
ilustrando o objeto com traços regulares,
contínuos e uniformes, com alta
resolução gráfica (sem linhas tracejadas
ou interrompidas)

(21) **DI 6701219-1** (22) 13/04/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar as novas figuras
apresentadas. - Apresentar todas as
vistas exigidas, ilustrando todo o módulo
sem interrupções de imagem e em fundo
absolutamente neutro.

(21) **DI 6701220-5** (22) 13/04/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar as novas figuras
apresentadas. - Apresentar todas as
vistas exigidas, ilustrando todo o módulo
sem interrupções de imagem e em fundo
absolutamente neutro.

(21) **DI 6701459-3** (22) 21/05/2007 **34**
(71) LAMM S.P.A. (IT)
(74) TAVARES PROPRIEDADE
INTELLECTUAL LTDA.

- Cancelar as novas figuras
apresentadas. - Reapresentar as figuras
com alta definição gráfica e sem falhas
ou interrupções nas suas linhas.

(21) **DI 6701587-5** (22) 15/05/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior e Vista em Perspectiva

ilustrando o módulo em sua forma
completa, sem interrupção de imagens e
em fundo absolutamente neutro, sem
revelar qualquer padrão de revestimento
de parede ou de piso.

(21) **DI 6701588-3** (22) 15/05/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior e Vista em Perspectiva
ilustrando o módulo em sua forma
completa, sem interrupção de imagens e
em fundo absolutamente neutro, sem
revelar qualquer padrão de revestimento
de parede ou de piso.

(21) **DI 6701617-0** (22) 16/05/2007 **34**
(71) ARMANDO DALAGNOLI (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
- As novas figuras apresentadas
continuam ilustrando o objeto com traços
irregulares e baixa resolução gráfica,
portanto não serão aceitas. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto com traços regulares e uniformes
(sem linhas escalonadas) e com alta
resolução gráfica.

(21) **DI 6701902-1** (22) 27/06/2007 **34**
(71) FIATECH INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE COMPONENTES
ELETRÔNICOS LTDA (BR/PR)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
- Mudar o título para "Configuração
aplicada em caixa para trava de
segurança eletromagnética" e adequar
todo o pedido. - Cancelar a figura 2 em
todo o pedido. - Apresentar a vista
inferior externa do objeto. - Cancelar a
reivindicação. - O texto da nova
reivindicação deverá ser: "Configuração
aplicada em caixa para trava de
segurança eletromagnética"
caracterizada por ser substancialmente
conforme ilustrada nos desenhos em
anexo.

(21) **DI 6702141-7** (22) 09/07/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Cancelar a nova figura 4 apresentada. -
Reapresentar a figura ilustrando todo o
módulo sem interrupções de imagem.

(21) **DI 6702605-2** (22) 28/08/2007 **34**
(71) ALSTOM TECNOLOGY LTD. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
- Cancelar as figuras de 1.4 a 1.8. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto com melhor nitidez. - As
exigências técnicas deverão ser
respondidas através do formulário de
petição de Desenho Industrial, formulário
1.07; - As exigências técnicas que
acarretarem em apresentação de novas
figuras deverão conter 6 vias dos
desenhos e duas vias da petição
preenchida.

(21) **DI 6703314-8** (22) 25/10/2007 **34**

(71) FUNDAÇÃO E TORNEARIA PÁTRIA
LTDA - ME (BR/SC)
(74) CARLOS ANDREAS DALCANALE
- Apresentar a Vista em Perspectiva do
objeto (em 3D).

(21) **DI 6703323-7** (22) 02/07/2007 **34**
(71) INDIO DA COSTA DESIGN LTDA
ME (BR/RJ)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS

(21) **DI 6703675-9** (22) 23/11/2007 **34**
(71) VULCAN MATERIAL PLÁSTICO
LTDA. (BR/RJ)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS
Proceder a divisão do pedido da seguinte
forma: - Manter no atual pedido apenas o
objeto ilustrado nas figuras 1 objeto
principal e 6 sua variante. Apresentar
RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO e
DESENHOS. - A REIVINDICAÇÃO
deverá ter o seguinte texto: "
Configuração aplicada em dispositivo",
caracterizada por ser substancialmente
conforme desenhos do objeto e de sua
variante em anexo. -As folhas de
DESENHOS deverão ilustrar o objeto e
sua variante nas vistas: frontal,
superior, inferior, laterais e em
perspectiva. - Os objetos ilustrados nas
demais figuras variante deverão fazer
parte de 4 (quatro) pedidos divididos. -
O primeiro pedido dividido deverá conter
as figuras 2 objeto principal e 7 sua
variante. - O segundo pedido dividido
deverá conter as figuras 3 objeto
principal e 8 sua variante. - O terceiro
pedido dividido deverá conter as figuras
4 objeto principal e 9 sua variante. - O
quarto pedido dividido deverá ter as
figuras 5 objeto principal e 10 sua
variante. Os títulos dos pedidos divididos
deverão ser "Configuração aplicada em
dispositivo", pedido dividido do
DI6703675-9, depositado em
23/11/2007; - Os procedimentos serão
os mesmos do pedido original. - Obs: Os
pedidos divididos deverão estar de
acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à
7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002;
OBS: O PAGAMENTO DO 2º
QUINQUÊNIO DOS PEDIDOS
DIVIDIDOS SERÃO CONFORME O DO
PEDIDO ORIGINAL

(21) **DI 6703888-3** (22) 15/08/2007 **34**
(71) Mercatto Casa Com de Artigos de
Decoração Ltda Me (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Proceder a divisão do pedido da
seguinte forma: - Manter no atual pedido
as figuras 1.1 a 1.3 - O título será :
"Configuração aplicada em objeto de
arte" - Apresentar RELATÓRIO,
REIVINDICAÇÃO e DESENHOS. - As
demais figuras de 2.1 a 20.3 deverão
fazer parte de (19) dezenove pedidos
divididos. - O primeiro pedido dividido
deverá conter as figuras de 2.1 a 2.3. -
O segundo pedido dividido deverá conter
as figuras de 3.1 a 3.3. - O terceiro
pedido dividido deverá conter as figuras

de 4.1 a 4.3. - O quarto pedido dividido deverá conter as figuras de 5.1 a 5.3. - O quinto pedido dividido deverá conter as figuras de 6.1 a 6.3. - O sexto pedido dividido deverá conter as figuras de 7.1 a 7.3. - O sétimo pedido dividido deverá conter as figuras de 8.1 a 8.3. - O oitavo pedido dividido deverá conter as figuras de 9.1 a 9.3. - O nono pedido dividido deverá conter as figuras de 10.1 a 10.3. - O décimo pedido dividido deverá conter as figuras de 11.1 a 11.3. - O décimo primeiro pedido dividido deverá conter as figuras de 12.1 a 12.3. - O décimo segundo pedido dividido deverá conter as figuras de 13.1 a 13.3. - O décimo terceiro pedido dividido deverá conter as figuras de 14.1 a 14.3. - O décimo quarto pedido dividido deverá conter as figuras de 15.1 a 15.3. - O décimo quinto pedido dividido deverá conter as figuras de 16.1 a 16.3. - O décimo sexto pedido dividido deverá conter as figuras de 17.1 a 17.3. - O décimo sétimo pedido dividido deverá conter as figuras de 18.1 a 18.3. - O décimo oitavo pedido dividido deverá conter as figuras de 19.1 a 19.3. - O décimo nono pedido dividido deverá conter as figuras de 20.1 a 20.3. - Todos os pedidos divididos deverão ter o seguinte título: "Configuração aplicada em objeto de arte", pedido dividido do DI6703888-3 depositado em 15/08/2007. - O procedimento de todos os pedidos divididos será o mesmo do pedido original. - Obs: Os pedidos divididos deverão estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QÜINQUÊNIO DOS PEDIDOS DIVIDIDOS SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704005-5** (22) 26/07/2007 **34**
(71) Euromobile Interiores S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
- No relatório fazer a correção: Cada um dos braços. (linha 1 da filh 2/2).

(21) **DI 6704007-1** (22) 26/07/2007 **34**
(71) Brinquedos Sorocaba Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
- Cancelar as figuras de 3 a 8, 11 e 12. - Reapresentar as figuras de 3 a 8, 11 e 12 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6704009-8** (22) 25/07/2007 **34**
(71) Marco Fábio Tartarini (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- Fazer constar da folha de desenhos as referências 6 e 8. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704016-0** (22) 13/07/2007 **34**
(71) Maggion Industrias de Pneus e Máquinas Ltda (BR/SP)
(74) Maurício Darré
- Fazer constar da folha de desenhos as referências numéricas 12 e 13.

(21) **DI 6704021-7** (22) 17/07/2007 **34**
(71) Euromobile Interiores S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
- Substituir no relatório "Cace" por "Cabe" (linha 9 da filh 2/2).

(21) **DI 6704022-5** (22) 18/07/2007 **34**

(71) Ronaldo Moreira Barboza (BR/SP), Anderson Moedano Alves (BR/SP)
(74) Glauco Zoline
- Fazer constar da folha de desenhos as referências 2 e 6'.

(21) **DI 6704040-3** (22) 23/07/2007 **34**
(71) Marcos Antonio Pedrosa (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura 1 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes sem linhas serrilhadas - A figura 4 não corresponde a uma vista indicada pela seta c. Apresentar nova vista de forma correta. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704041-1** (22) 23/07/2007 **34**
(71) Marcos Antonio Pedrosa (BR/SP)
(74) Beerre assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura 1 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes sem linhas serrilhadas - A figura 4 não corresponde a uma vista indicada pela seta c. Apresentar nova vista de forma correta. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704052-7** (22) 27/07/2007 **34**
(71) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em torre para terminal de auto-atendimento" e harmonizar todo o pedido. - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras sem ilustrar o monitor. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704053-5** (22) 27/07/2007 **34**
(71) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em torre para terminal de auto-atendimento" e harmonizar todo o pedido. - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras sem ilustrar o monitor. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704054-3** (22) 27/07/2007 **34**
(71) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em torre com taclado para terminal de auto-atendimento" e harmonizar todo o pedido. - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras sem ilustrar o monitor. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704055-1** (22) 27/07/2007 **34**
(71) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
- Mudar o título para "Configuração aplicada em torre com taclado para terminal de auto-atendimento" e harmonizar todo o pedido. - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras sem ilustrar o monitor. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704062-4** (22) 31/07/2007 **34**
(71) Jorge Scalfio Netto (BR/SP)
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda
- Corrigir no relatório: pedal 3 e tampa 4.

(21) **DI 6704068-3** (22) 08/08/2007 **34**
(71) José Marcelo do Nascimento (BR/SP)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares contínuos e uniformes e com melhor resolução gráfica. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704069-1** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Romarico José Muniz de Barros e Silva (BR/SP)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares contínuos e uniformes e com melhor resolução gráfica. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704070-5** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP), Artur Mendes Gonçalves (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
- Mudar o título para "Configuração aplicada em inserto para lata" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente vistas: frontal, posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva do inserto sem revelar a lata (comum e vulgar). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704071-3** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP), Artur Mendes Gonçalves (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
- Mudar o título para "Configuração aplicada em inserto para lata" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente vistas: frontal, posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva do inserto sem

revelar a lata (comum e vulgar). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas

(21) **DI 6704072-1** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP), Artur Mendes Gonçalves (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

- Mudar o título para "Configuração aplicada em inserto para lata" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente vistas: frontal, posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva do inserto sem revelar a lata (comum e vulgar). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas

(21) **DI 6704075-6** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Fiat Group Automobiles (IT)
- Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras 1 e 2 sem a inscrição.

(21) **DI 6704083-7** (22) 08/08/2007 **34**
(71) Fiat Group Automobiles (IT)
- Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras 1 e 2 sem a inscrição.

(21) **DI 6704102-7** (22) 30/08/2007 **34**
(71) Soriani & Oliveira Ind^a e Com^a de Artefatos Plásticos Ltda ME (BR/SP)
(74) Cláudio Regonashi
- Fazer constar dea folha de desenhos a referência numérica 10.

(21) **DI 6704105-1** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem ilustrar a bucha (6). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704107-8** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem ilustrar as buchas (6). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704108-6** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem ilustrar as buchas (6). - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704109-4** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem ilustrar as buchas (6). - As

exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704114-0** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Luciana de Fátima Miglioranzzi Cavini (BR/MG)
(74) Pedro Paulo Miglioranzzi - cancelar no relatório o seguinte trecho: "A configuração ... até ... humanos" (linhas de 17 a 23 da fl 3/3). - Numerar no relatório e nos desenhos as figuras como 1.1, 1.2 1.3 1.4, 1.5 e 1.6.

(21) **DI 6704131-0** (22) 04/12/2007 **34**
(71) JACQUELINE IRENE BLEIWEISS TERPINS (BR/SP)
(74) AQUINALDO MOREIRA - Fazer constar da folha de desenhos a referência 4 da mesa lateral pequena 1k. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

34.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **DI 6702490-4**(22) 10/08/2007 **34.1**
(71) CARLOS ALBERTO BELLO SIMAS (BR/MG)

35.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(11) **DI 6502785-0** (22) 22/07/2005 **35.1**
(15) 20/09/2005
(71) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA
Referente à Petição: SC 017060004177 de 23/06/2006.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6502220-3** (15) 09/08/2005 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502223-8** (15) 09/08/2005 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6503108-3** (15) 25/10/2005 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6602857-4** (15) 21/11/2006 **40**
(73) Calçados Dilly S/A (BR/RS)
(74) Felipe Luis Iser Meirelles
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6603268-7** (15) 02/01/2007 **40**
(73) Urias Francisco Cintra (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6604853-2** (15) 17/04/2007 **40**
(73) Washigton Luiz Pavan (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6605129-0** (15) 12/06/2007 **40**
(73) Leonildo Lopes Ferreira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700046-0** (15) 10/07/2007 **40**
(73) Ditzel & Sanches Ltda (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700404-0** (15) 02/10/2007 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700412-1** (15) 02/10/2007 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700435-0** (15) 06/11/2007 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6600855-7** (15) 06/06/2006 **41**
(73) Marcos Maria da Silva (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Requerente: Tec Line Móveis
Nulidade instaurada em 06 de fevereiro de 2008.

(11) **DI 6602975-9** (15) 28/11/2006 **41**
(73) Fábrica de Móveis Cascavelense Ltda (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Zen Acessórios para Móveis Ltda
Nulidade instaurada em 26 de outubro de 2007.

(11) **DI 6700279-0** (15) 15/01/2008 **41**
(73) Evandro Goldoni (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
Requerente: Guilherme dos Santos
Nulidade instaurada em 31 de janeiro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da lei 9279/96.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5201100-3** (22) 26/10/1992 **46**
(15) 04/11/1997
(45) 04/11/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Automóvel e suas partes componentes
(73) Ferrari S.p.A. (IT)

(72) Lorenzo Ramaciotti
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prorrogado de: 27/10/2007 até: 26/10/2012.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6202240-7** (22) 01/08/2002 **47**
(15) 17/12/2002
(71) Indústria Filizola S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C LTDA.
Pet(NPRJ) nº 9548, de 21/01/2008, por falta de fundamentação legal, tendo em vista a nulidade do privilégio publicada no RPI nº 1715, de 18/11/2003

(11) **DI 6604356-5** (22) 01/11/2006 **47**
(15) 03/04/2007
(71) DPF Auto Peças Ltda (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Pet(DES) Nº 62040, de 20/09/2007, por carecer de objeto, tendo em vista que o registro de desenho industrial, já se encontra em nome do requerente.

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 5400659-7** (22) 22/07/1994 **53**
(15) 23/03/1999
(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(74) Bernadete Bueno Leite
INPI - 52400.003454/99 Origem: 007ª Vara Federal de São Paulo Processo Judicial nº: 1999.61.00.045915-7 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Autor: Engesig Ind. Com. Ltda. Réu: Rotan Eletro Metalúrgica Ltda. Decisão: "Processo extinto com julgamento do mérito, por homologação de acordo. Cassada a tutela antecipada, publicada na RPI 1636 de 14/05/2002. MANTIDA A VIGÊNCIA DO REGISTRO."

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6504725-7** (22) 16/12/2005 **54**
(15) 21/03/2006
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior
Sendo assim, opino pela devolução de 15 (quinze) dias de prazo.

(11) **DI 6600257-5** (22) 18/01/2006 **54**
(15) 04/04/2006
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior
Sendo assim, opino pela devolução de 31 (trinta e um) dias de prazo.

(11) **DI 6600258-3** (22) 18/01/2006 **54**
(15) 04/04/2006
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior
Sendo assim, opino pela devolução de 31 (trinta e um) dias de prazo.

(11) **DI 6600259-1** (22) 18/01/2006 **54**
(15) 04/04/2006
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior

Sendo assim, opino pela devolução de 31 (trinta e um) dias de prazo.

(11) **DI 6602439-0** (22) 24/06/2006 **54**
(15) 07/11/2006
(71) Juliana Maris Gomes (BR/PR)
(74) Antonio Luiz de Jesus
Sendo assim, opino pela devolução de 43 (quarenta e três) dias de prazo.

(11) **DI 6604102-3** (22) 07/11/2006 **54**
(15) 06/02/2007
(71) Terex Cifali Equipamentos Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA
Sendo assim, opino pela devolução de 16 (dezesseis) dias de prazo.

55 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **DI 5800894-2** (22) 08/05/1998 **55**
(15) 03/08/1999
(71) Francisco Luiz Arcari (BR/SC)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA Referente à Pet. AR 66883923-0BR de 15/02/2007. Apresente CÓPIA AUTENTICADA COMPLETA (inclusive da Guia de Recolhimento) da Petição: PACH 011262 de 27/05/2004.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5800196-4** (22) 16/02/1998 **56**
(15) 03/11/1999
(71) METALÚRGICA IPÊ LTDA (BR/SP)
(74) MARIO DE ALMEIDA E PATENTES LTDA
Transferido de: " Luiz Santucci ".

(11) **DI 5800460-2** (22) 06/04/1998 **56**
(15) 30/05/2000
(71) THE DIAL CORPORATION (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: " The Gillette Company ".

(11) **DI 6001673-6** (22) 27/06/2000 **56**
(15) 28/05/2002
(71) JOSÉ ANTÔNIO FREIRIA DE OLIVEIRA (BR/PR) , PURIFIC BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Transferido de: " Jonatas Justus ".

(11) **DI 6103340-5** (22) 21/12/2001 **56**
(15) 09/07/2002
(71) GUALA CLOSURES PATENTS B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler
Transferido de: " Guala Closures U.K. Limited "

(11) **DI 6200322-4** (22) 07/01/2002 **56**
(15) 07/01/2003
(71) PLINIO RODRIGUES FERREIRA (BR/MG)
(74) CIDWAN UBERLANDIA LTDA
Transferido de: " Sônia Rodrigues Brugnorocto ".

(11) **DI 6404183-2** (22) 18/11/2004 **56**
(15) 10/05/2005
(71) TEK GLOBAL S.R.L (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Transferido de: " Tek S.R.L. ".

(11) **DI 6404513-7** (22) 20/12/2004 **56**
(15) 07/06/2005
(71) PEDRO MARTINI (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Transferido de: " Marpel Indústria e Comércio Ltda ".

(11) **DI 6501296-8** (22) 15/03/2005 **56**
(15) 20/06/2006
(71) KENZO SA (FR)
(74) Momen, Leonardos & CIA
Transferido por fusão de: " Kenzo".

(11) **DI 6501726-9** (22) 13/05/2005 **56**
(15) 12/07/2005
(71) SERGIO ANTÔNIO BOHN (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Transferido de: " Antonio Floriano Neto ".

(11) **DI 6600737-2** (22) 24/03/2006 **56**
(15) 13/06/2006
(71) DOUGLAS SWAIN CONSELVAN (BR/PR), DANTE GASTONI SWAIN CONSELVAN (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda
Transferido de: " Dalton Swain Conselvan ".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6404182-4** (22) 18/11/2004 **58**
(15) 22/02/2005
(71) JOSÉ ELIAS FILHO (BR/SP), VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Reapresente o instrumento comprobatório da transferência de titularidade com as assinaturas dos cedentes, bem como do cessionário reconhecidas em cartório oficial - Pet(DES) nº 63387, de 25/09/2007.

(11) **DI 6404462-9** (22) 01/12/2004 **58**
(15) 01/03/2005
(71) VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP), JOSÉ ELIAS FILHO (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Reapresente o instrumento comprobatório da transferência de titularidade com as assinaturas dos cedentes, bem como do cessionário reconhecidas em cartório oficial - Pet(DES) nº 63388, de 25/09/2007.

(11) **DI 6501809-5** (22) 20/05/2005 **58**
(15) 26/07/2005
(71) RONEIRE ANTÔNIO MENEGASSO (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação LTDA
Reapresente documento de cessão com as assinaturas do cedente, bem como do cessionário, reconhecidas em cartório oficial - Pet(DERS) nº 9779, de 28/12/2007.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5400221-4** (22) 02/03/1994 **59**
(15) 25/11/1997
(73) ALISEU TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Nome alterado de: " Aliseu Comercial Ltda ".

(11) **DI 5500474-1** (22) 18/04/1995 **59**
(15) 20/04/1999
(71) CITIZEN HOLDINGS CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " Citizen Kabushiki Kaisha (Citizen Watch CO. LTD)".

(11) **DI 6001847-0** (22) 13/07/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) CALOR (FR)
(74) Bhering Advogados

Nome alterado de: " Calor S.A ".

(11) **DI 6600113-7** (22) 26/01/2006 **59**
(15) 29/08/2006
(71) RECKITT BENCKISER HEALTHCARE INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Nome alterado de: " Boots Healthcare Internacional Limited ".

(11) **DI 6600114-5** (22) 26/01/2006 **59**
(15) 29/08/2006
(71) RECKITT BENCKISER HEALTHCARE INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Nome alterado de: " Boots Healthcare Internacional Limited ".

(11) **DI 6600115-3** (22) 26/01/2006 **59**
(15) 29/08/2006
(71) RECKITT BENCKISER HEALTHCARE INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Nome alterado de: " Boots Healthcare Internacional Limited ".

(11) **DI 6600116-1** (22) 26/01/2006 **59**
(15) 18/07/2006
(71) RECKITT BENCKISER HEALTHCARE INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Nome alterado de: " Boots Healthcare Internacional Limited ".

61 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 5801292-3** (22) 05/08/1998 **61**
(15) 16/11/1999
(71) Saint-Gobain Desjonqueres (FR)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Forneça cópia da folha de rosto de Pet(NPRJ)169597, de 29/11/2007, bem como cópia da guia de retribuição, a fim de instruir os demais processos em que se pretenda alterar o nome/sede, em cumprimento ao COMUNICADO INPI DIRTEC, vigente, publicado na RPI 1811, de 20/09/2005 e subseqüentes - Pet(NPRJ) nº 169597, de 29/11/2007.

(11) **DI 6200138-8** (22) 25/01/2002 **61**
(15) 04/06/2002
(71) Emhart, LLC (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia
Forneça cópia completa da folha de rosto da Pet(NPRJ) nº 0002140, de 04/01/2008, a fim de instruir os demais processos em que queira alteração de nome /sede, em cumprimento ao COMUNICADO DIRTEC vigente, publicado na RPI 1811, de 20/09/2005 e subseqüentes.

(11) **DI 6202216-4** (22) 08/08/2002 **61**
(15) 24/12/2002
(71) Kipling Switzerland AG (CH)
(74) Vieirano e Advogados Associados
Forneça cópia da folha de rosto da Pet(NPRJ) nº 20450, de 12/02/2008, a fim de instruir os demais processos, a seguir, em que pretenda alterar o nome, em cumprimento ao COMUNICADO INPI/DIRTEC, vigente, publicado na RPI 1811, de 20/09/2005 e subseqüentes - DI 6202217-2; DI6202218-0; DI6201121-0; DI 6202222-9; DI6202223-7 e DI6202224-5 - PET(NPRJ) Nº 20450, DE 12/02/2008.

(11) **DI 6402199-8** (22) 20/05/2004 **61**
(15) 21/09/2004

(71) USUAL PLASTIC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C LTDA
Forneça cópia da folha de rosto da Pet(DES) nº 37453, de 14/06/2007, bem como cópia da guia de retribuição, a fim de instruir o processo DI 6701290-6, que se pretende alterar o nome, em cumprimento ao COMUNICADO INPI DIRTEC, vigente, publicado na RPI 1811, de 20/09/2005 e subseqüentes - Pet (DES) nº 37453, de 14/06/2007.

(11) **DI 6403224-8** (22) 14/09/2004 **61**
(15) 16/11/2004
(71) ASSOLAN INDUSTRIAL LTDA (BR/GO)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Forneça cópia da folha de rosto de Pet(NPRJ)150869, de 25/10/2007, bem como cópia da guia de retribuição, a fim de instruir os demais processos, a seguir, em que se pretenda alterar o nome, em cumprimento ao COMUNICADO INPI DIRTEC, vigente, publicado na RPI 1811, de 20/09/2005 e subseqüentes : DI6403225-6; DI6403257-4; DI6403340-6 e DI6403256-6 - Pet(NPRJ) nº 150869, de 25/10/2007.

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5400221-4** (22) 02/03/1994 **62**
(15) 25/11/1997
(73) ALISEU TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 183091, de 26/12/2007.

(11) **DI 6301238-3** (22) 24/04/2003 **62**
(15) 11/11/2003
(71) GENERALE BISCUIT (FR)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA
Sede alterada - Pet(DES) nº 71289, de 26/10/2007.

(11) **DI 6602025-5** (22) 21/06/2006 **62**
(15) 02/01/2007
(71) C O ALBA JUNIOR - INSTRUM. MUSICAIS EPP (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
Sede alterada - Pet(DERS) nº 9559 de 19/12/2007.

(11) **DI 6603685-2** (22) 10/10/2006 **62**
(15) 06/02/2007
(71) VALUAS SERVICES B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 147122 de 18/10/2007.

64 ALTERAÇÃO DE SEDE EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6102912-2** (22) 28/11/2001 **64**
(15) 16/04/2002
(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Forneça cópia completa da folha de rosto da Pet(NPRJ) nº 147303, de 18/10/2007, a fim de instruir os demais processos que pretende alterar a sede, em observância ao COMUNICADO

INPI/DIRTEC, publicado na RPI 1811, DE 20/09/2005 e subseqüentes.

71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 5800894-2** (22) 08/05/1998 **71**
(15) 03/08/1999
(71) Francisco Luiz Arcari (BR/SC)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
Referente ao despacho de código 47, publicado na RPI 1783, de 08 de março de 2005, por ter sido indevido.

(21) **DI 6301922-1** (22) 20/06/2003 **71**
(71) Black & Decker Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho de código 35, publicado na RPI 1788 de 12/04/2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6302490-0** (22) 21/07/2003 **71**
(15) 23/09/2003
(71) Rudolf Kamensek Jr (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Ref. ao cód. 54 publicado na RPI 1934 de 29/01/2008, uma vez que a publicação à qual o pedido de devolução de prazo faz referência (Cód. 41 - RPI 1909), foi anulada.

(11) **DI 6501628-9** (22) 03/05/2005 **71**
(15) 20/09/2005
(71) Thiago Bartos (BR/SC)
(74) Saulo Leal
Referente ao despacho de cód.55, publicado na RPI 1922 de 06/11/2007 por ter sido indevido.

(21) **DI 6602552-4** (22) 24/07/2006 **71**
(71) Acessori Moreiras Ltda - Me (BR/DF)
Referente ao despacho de código 35, publicado na RPI 1937, de 19 de fevereiro de 2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6604880-0** (22) 17/11/2006 **71**
(71) Luiz Fernando Vansetti (BR/SP), Artur Henrique da Cruz Carvalho (BR/SP)
Referente ao despacho do código 35, publicado na RPI 1937 de 19/02/2008. Por ter sido indevido.

(11) **DI 6700537-3** (22) 02/03/2007 **71**
(15) 26/12/2007
(71) DAVI FARIA SOARES (BR/PR)
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1929 de 26/12/2007, por ter sido indevido.

(11) **DI 6702078-0** (22) 28/06/2007 **71**
(15) 25/03/2008
(71) FAST S.P.A. (IT)
(74) BHERING ADVOGADOS
Referente ao despacho do código 49, publicado na RPI 1934 de 29/01/2008. Por ter sido indevido.

(21) **DI 6702834-9** (22) 10/09/2007 **71**
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1938 de 26 de fevereiro de 2008, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6601957-5** (22) 24/05/2006 **73**
(15) 29/08/2006
(45) 29/08/2006

(51) 24-02.D 0064
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A
UMA CHAVE CONTRA-ÂNGULO PARA
INSTALAÇÃO DE IMPLANTE
DENTÁRIO
(71) Geninho Thomé (BR/PR)
(72) Geninho Thomé
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Referente ao despacho de código 41,
publicado na RPI 1924 de 20 de

novembro de 2007, cujo texto correto é:
Nulidade instaurada em 05 de setembro
de 2007.

(11) **DI 6604231-3** (22) 05/12/2006 **73**
(15) 06/11/2007
(30) 05/06/2006 US 29/260,974;
05/06/2006 US 29/260,975; 05/06/2006
US 29/260,955; 05/06/2006 US
29/260,951; 05/06/2006 US 29/260,958

(45) 06/11/2007
(52)(BR) 09-01
(54) "CONFIGURAÇÕES APLICADAS A
RECIPIENTE COM TAMPA"
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(72) Christopher Eugene Bates, Susie
Marie Seum
(74) Vieira de Mello Advogados

Referente ao despacho do código 39,
publicado na RPI 1922 de 06/11/2007,
cujo título correto é: CONFIGURAÇÕES
APLICADAS A RECIPIENTE COM
TAMPA.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1940 de 11/03/2008

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de
Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para **Modificação/Derivação** Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 120 Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, ser for o caso.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

155	Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.	560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.
210	Recurso interposto contra decisão exarada.	565	Anotada a transferência de titularidade.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.
265	Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.	570	Prorrogado o prazo de sigilo.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	700	Extinção.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
400	Concessão do Registro.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
		574	Restaurado o sigilo.		
		575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.		
		601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

		375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.
		380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.
305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registre de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	420		420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	423		423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
		425		425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
		430		430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
		435		435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
		440		440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
		445		445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1940 de 11/03/2008

Processo: 060286 **210**
Com Última Informação de: 07/02/2006
Petição nº 076185 de 19/09/2007
Empresa Requerente: MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Processo: 030767 **350**
Com Última Informação de: 03/01/2008
Certificado de Averbação: 030767/05
Cedente: SIKA TECHNOLOGY AG
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: SIKA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 33.081.704/0001-95
Endereço da Cessionária: Av. Dr. Alberto Jackson Byington nº 1525 - Vila Menk - Osasco - SP

Natureza do Documento: Contrato de 16/06/2003-
Objeto: FT - Fabricação de produtos aplicáveis em construção civil - Sikaflex; Sikament 163; Sika Viscocrete; Sikament PF-170/170R, 171/171R; Sikament PF 196/196R; Sigunit L-62; Sigunit L 500 AF/ L 519 AF; Igoflex Fachada; Antisol PA; Sika Chapisco; Sika Monotop; Sikatop 100; Sikatop 107; Sika 1; Sika Grout e Sika Grout 250, conforme Anexo "A" do Contrato - Alteração do item "Prazo" -
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais, após a dedução do valor das matérias primas, insumos e/ou componentes importados da Cedente ou de fonte direta ou indiretamente a ela vinculada-
Prazo: De 01/01/2008 até 15/06/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060742 **350**
Com Última Informação de: 07/01/2008
Certificado de Averbação: 060742/02
Cedente: SCHNEIDER ELECTRIC SERVICES INTERNATIONAL (cessionária de SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS)
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 82.743.287/0001-04
Endereço da Cessionária: Av. Nações Unidas nº 23.223 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 06.01.2006, Aditivo de 01.08.2007 e Notificação de Cessão de 01.08.2006-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros números:

815051425, 800030109, 819633712, 002840650, 821181149, 815433441, 821181157, 609355252, 818036397, 006173497, 819638307, 821181165, 821181173, 821183800, 009996327, 006965024, 006965032, 710161980, 710162006, 710162014, 006791450, 810623676, 810623684, 006791468 e 822609746, e Pedidos de Registro números: 823816885, 822640970, 827809808, 827809816, 827809830, 822609738, 824411897, 821883801, 821883810, 823168549, 823639924 e 823639940 - Alteração do item "Prazo" -
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos, para os quais não são devidos pagamentos conforme Contrato de Fornecimento de Tecnologia assinado pelas partes em 06.01.2006-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 05.09.2006 até 01.01.2011 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060849 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008
Certificado de Averbação: 060849/03
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27/09/2007 ao Contrato de 30/10/2000-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia e treinamento para fabricação dos veículos modelos P-CARRO e KR, bem como partes avulsas destes veículos - alteração dos itens "Objeto" e "Valor" referente a serviços adicionais para o desenvolvimento da versão do veículo a combustível flexível do modelo KR-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até YENES 7.400.000-
Forma de Pagamento: Taxas/hora YENES 3.200 e YENES 3.217,17-
Prazo: De 30/11/2007 até 25/04/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070378 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008
Certificado de Averbação: 070378/02
Cedente: DAIWABO CO., LTD

País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DAIWA DO BRASIL TÊXTIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO
CNPJ/CPF: 43.628.429/0001-30
Endereço da Cessionária: Av. José Andraus Gassani nº 2215 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG
Natureza do Documento: Contrato de 23/08/1999 e Aditivos de 04/02/2000, 23/03/2001 e 01/04/2005-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs: 006282113 e 006282121 - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre a receita líquida anual-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 18/04/2007 até 10/04/2016-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070712 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2007
Certificado de Averbação: 070712/01
Cedente: WSI BRAZIL LTD (com anuência da titular das marcas, 1175856 ONTARIO LTD)
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: WEB SOLUTION CONSULTORIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 08.618.486/0001-38
Endereço da Cessionária: Rua Torquato Bahia nº 02, sl. 605, Edf. Américo Portugal - Comércio - Salvador - BA
Natureza do Documento: Contrato de Licença de 02/01/2007, Contrato de Franquia e Aditivo de 01/06/2007-
Objeto: Franquia exclusiva para atividades de serviços de consultoria na internet, incluindo o desenvolvimento de Websites localizado na rua Torquato Bahia 2 sala 605, Américo Portugal, Salvador, Bahia - Brasil - incluindo os Pedidos de Registro nºs: 825944309, 827540000, 827540019, 828272115, 828272123 e 828272131-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 10% (dez por cento) sobre o preço líquido de venda-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 10/12/2007 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto", desde que não ultrapasse a data limite de 01/06/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de franquia inicial: US\$ 49.700,00;

Taxas de serviços de gerenciamento: 10% (dez por cento) das receitas brutas;
Taxas mínimas de serviços de gerenciamento: definidas na cláusula 4D-

Processo: 070803 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2008
Certificado de Averbação: 070803/02
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: INTER CTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
CNPJ/CPF: 71.631.238/0001-63
Endereço da Cessionária: Rua Floriano Peixoto nº 1063 - Centro - Ribeirão Preto - SP
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 23/05/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070876 **350**
Com Última Informação de: 14/01/2008
Certificado de Averbação: 070876/01
Cedente: CTAF - CENTRO DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: PREVER RIBEIRÃO PRETO FUNERÁRIA E VELÓRIOS LTDA. EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES FUNERÁRIAS E CONEXAS
CNPJ/CPF: 06.204.892/0001-29
Endereço da Cessionária: Avenida da Saúde nº 636 - Campos Elísios - Ribeirão Preto - SP
Natureza do Documento: Contrato de 11/05/2007-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 819071277-
Prazo: De 22/10/2007 até 11/05/2014-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070897 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2007
Certificado de Averbação: 070897/01
Cedente: FLOORING INDUSTRIES LTD
País da Cedente: IRLANDA
Cessionária: NOVOPIPO S/A ENGENHARIA DE REVESTIMENTOS

País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, PALHA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCLUSIVE MÓVEIS
 CNPJ/CPF: 03.332.023/0001-91
 Endereço da Cessionária: Avenida Jânio Quadros nº 1001 - Vila Batista - Cruzeiro - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 14/06/2005-
 Objeto: FT - Fabricação de produtos de revestimento de piso;
 EP - Licença não exclusiva da Patente nº PI 9702325;
 UM - Licença não exclusiva do Registro de Marca nº 820961620-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: FT - 1) Taxa inicial de a US\$ 75.000,00;
 2) US\$ 0,60 por m² de produto fabricado;
 EP - "NIHIL";
 UM - "NIHIL"
 Forma de Pagamento:
 Prazo: FT - 05 (cinco) anos, a contar de 25/10/2007;
 EP - De 25/10/2007 até 07/06/2017;
 UM - De 25/10/2007 até 22/05/2011-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070932 **350**
 Com Última Informação de: 22/01/2008
Certificado de Averbação: 070932/01
 Cedente: ABS - AMERICAN BUREAU OF SHIPPING
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 1002710009 de 20.06.2007-
 Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao Projeto Multicliente denominado "Desempenho Estrutural JIP Fase 2 de FPSO ABS"-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 12.500,00-
 Prazo: De 05.04.2006 a 30.08.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070949 **350**
 Com Última Informação de: 11/01/2008
Certificado de Averbação: 070949/01
 Cedente: LORENZO CHICCO
 País da Cedente: ITÁLIA
 Cessionária: CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ/CPF: 60.850.617/0001-28
 Endereço da Cessionária: Avenida General David Sarnoff nº 2237 - Cidade Industrial - Contagem - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 23/07/2007-
 Objeto: SAT - Serviços de implantação e desenvolvimento de uma ferramenta de trabalho informatizada relativa a colheitadeiras e tratores-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 120.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora de EUR 50,00-
 Prazo: 01(um) ano, a contar de 24/01/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070953 **350**
 Com Última Informação de: 07/01/2008

Certificado de Averbação: 070953/01
 Cedente: FIAT AUTO SpA
 País da Cedente: ITÁLIA
 Cessionária: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56
 Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429 - Dist. Indl. Paulo C. Pena - Betim - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 05/07/2007-
 Objeto: FT - Fabricação do veículo modelo Punto, incluindo prestação de serviços de assistência técnica-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Pela tecnologia e assistência técnica - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos veículos fabricados pela Cessionária, após a dedução dos valores relativos a partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
 Prazo: De 13/08/2007 até 13/08/2012-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070972 **350**
 Com Última Informação de: 18/01/2008
Certificado de Averbação: 070972/02
 Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: MED CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO
 CNPJ/CPF: 07.311.489/0001-61
 Endereço da Cessionária: Travessa Coronel Edgar Gomes nº 83 - Centro - Campo Grande - MS
 Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 20/08/2007-
 Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item " Prazo"-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070977 **350**
 Com Última Informação de: 17/01/2008
Certificado de Averbação: 070977/01
 Cedente: GOLDER ASSOCIATES INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: MINERCONSULT ENGENHARIA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
 CNPJ/CPF: 38.739.611/0001-29
 Endereço da Cessionária: Av. do Contorno nº 6664, 6/7/8/9 andares e salas 507/508 - Savassi - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 18/06/2007-
 Objeto: SAT - Serviços de inspeção geotécnica e preparo de relatório para validação dos parâmetros materiais e das abordagens técnicas-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até USD 25.340,00-
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de USD 170,00, USD 190,00 e USD 220,00-
 Prazo: De 18/06/2007 a 31/07/2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: USD 4.460,00 - Suporte administrativo e outras despesas-

Processo: 080011 **350**
 Com Última Informação de: 07/01/2008
Certificado de Averbação: 080011/01
 Cedente: EDUARDO RAMOS SPADONI e JOSÉ CARLOS THOMAZ DE MEDEIROS
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: BENFIRCO ESTÉTICA COMERCIAL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 CNPJ/CPF: 06.334.139/0001-58
 Endereço da Cessionária: Estrada Engenho da Pedra, nº 1272 - Sala 01 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2007-
 Objeto: EP - Licença do Pedido de Patente nº MU 8700972-2, sob o título "CHURRASQUEIRA E AQUECEDOR TÉRMICO VERTICAL"-
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 24/01/2008 até a concessão da Carta Patente, observado o prazo de 12 (doze) meses estipulado na cláusula 2 do objeto-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080020 **350**
 Com Última Informação de: 11/01/2008
Certificado de Averbação: 080020/01
 Cedente: COOPERATIVA DE LACTÍNIOS DE CACHOEIRA PAULISTA - COLACAP
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: COOPERATIVA DE LACTÍNIOS DE LORENA E PIQUETE
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PREPARAÇÃO DO LEITE
 CNPJ/CPF: 51.774.149/0001-69
 Endereço da Cessionária: Rua da Usina nº 101 - Centro - Lorena - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 20/09/2007-
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 815768834-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 02/01/2008 até 10/04/2009-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080021 **350**
 Com Última Informação de: 14/01/2008
Certificado de Averbação: 080021/01
 Cedente: KF ENGINEERING SERVICES
 País da Cedente: SUÉCIA
 Cessionária: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
 CNPJ/CPF: 05.848.387/0001-54
 Endereço da Cessionária: Rodovia PA 481, KM 12 - Barcarena - PA
 Natureza do Documento: Fatura nº 04_2007 de 25.09.2007-
 Objeto: SAT - Assistência técnica para pesquisa de digestão de calor, incluindo avaliação de desempenho, com emissão de relatório e treinamento-
 Moeda de Pagamento: COROA SUECA
 Valor: CHF 32.400,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de CHF 1.500,00 até CHF 2.800,00-
 Prazo: De 01.08.2007 até 25.08.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CHF 4.500,00 - Preparação no escritório-

Processo: 080025 **350**
 Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080025/01
 Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: MEDICALDYNE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS
 CNPJ/CPF: 05.642.885/0001-46
 Endereço da Cessionária: Rua Izahiba Cecin Calixto nº 107 - Cajuru - Curitiba - PR
 Natureza do Documento: Contrato de 07/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
 Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
 Valor: NIHIL
 Prazo: De 07/05/2007 até 31/12/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080026 **350**
 Com Última Informação de: 15/01/2008
Certificado de Averbação: 080026/01
 Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: SUPORTE HOSPITALAR LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
 CNPJ/CPF: 04.566.315/0001-51
 Endereço da Cessionária: Rua dos Corruptões, QD 1, Casa 13 - Ponta do Farol - São Luís - MA
 Natureza do Documento: Contrato de 11/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
 Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 11/05/2007 até 31/12/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080027 **350**
 Com Última Informação de: 15/01/2008
Certificado de Averbação: 080027/01
 Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
 CNPJ/CPF: 01.793.020/0001-20
 Endereço da Cessionária: 103 Norte - II Rua nº 02, Lote 20, número 23, Loja B - Plano Diretor Norte - Palmas - TO
 Natureza do Documento: Contrato de 25/04/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
 Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 25/04/2007 até 31/12/2008-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080029 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080029/01
Cedente: G.D SOCIETÁ PER AZIONI
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: SOUZA CRUZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 33.009.911/0018-87
Endereço da Cessionária: Av. José Andraus Gassani nº 5464 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 9200-VP de 12.11.2007-
Objeto: SAT - Treinamento básico em eletricidade e mecânica no equipamento 121-AF12-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 46.999,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 78,33-
Prazo: De 17.09.2007 a 12.10.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080030 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080030/01
Cedente: SCHOTT-ROHRGLAS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SCHOTT BRASIL LTDA. - DIVISÃO VITROFARMA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNPJ/CPF: 33.144.437/0007-43
Endereço da Cessionária: Rua Ivan de Oliveira Lima nº 155 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 91163759 de 13/09/2007-
Objeto: SAT - Serviços de suporte para instalação de um sistema de controle de qualidade on line-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 12.663,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora de EUR 42,00-
Prazo: De 29/07/2007 até 09/08/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080031 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080031/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BLB ELETRÔNICA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 04.220.505/0001-12
Endereço da Cessionária: Rua Domingos Marreiros nº 738 - Umarizal - Belém - PA
Natureza do Documento: Contrato de 24/04/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 24/04/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080032 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080032/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL

Cessionária: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 63.359.863/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2388 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE
Natureza do Documento: Contrato de 11/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 11/05/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080033 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080033/01
Cedente: DIMENSIONAL CONTROL SYSTEMS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900183567 de 18/09/2007
Objeto: SAT - Serviço de engenharia para simulação e análise de tolerância das aeronaves PHENON 300
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 80.790,00
Forma de Pagamento: Taxa homem/hora de US\$ 107,72
Prazo: De 01/10/2007 até 20/02/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080034 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080034/01
Cedente: SCHOTT-ROHRGLAS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SCHOTT BRASIL LTDA. - DIVISÃO VITROFARMA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNPJ/CPF: 33.144.437/0007-43
Endereço da Cessionária: Rua Ivan de Oliveira Lima nº 155 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 91163876 de 13/09/2007-
Objeto: SAT - Serviços de suporte e atualização de software de banco de dados destinado à fabricação de tubos de vidro-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 2.625,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 525,00-
Prazo: De 15/07/2007 até 21/07/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080035 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080035/01
Cedente: SCHOTT-ROHRGLAS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SCHOTT BRASIL LTDA. - DIVISÃO VITROFARMA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNPJ/CPF: 33.144.437/0007-43
Endereço da Cessionária: Rua Ivan de Oliveira Lima, 155 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Fatura nº 91163992 de 13/09/2007-
Objeto: SAT - Serviços de suporte para atualização de software e hardware de controle centralizado de seleção de tubos de vidro em linha de estiragem-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 8.400,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 525,00-
Prazo: De 27/02/2007 até 08/03/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080036 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008

Certificado de Averbação: 080036/01
Cedente: SCHOTT-ROHRGLAS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SCHOTT BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNPJ/CPF: 33.144.437/0007-43
Endereço da Cessionária: Rua Ivan de Oliveira Lima nº 155 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 91163901 de 13.09.2007-
Objeto: SAT - Serviços de instalação e treinamento de software específico para análise de perdas na produção na fábrica da Cessionária-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 2.100,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 525,00-
Prazo: De 02.07.2007 até 06.07.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080038 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008

Certificado de Averbação: 080038/01
Cedente: SCHOTT-ROHRGLAS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SCHOTT BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNPJ/CPF: 33.144.437/0007-43
Endereço da Cessionária: Rua Ivan de Oliveira Lima nº 155 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 91164018 de 13.09.2007-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção em equipamentos de linha de produção de tubos de vidro-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 10.122,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 42,00;
Taxa/dia EUR 525,00-
Prazo: De 06.01.2007 até 20.01.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080039 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008

Certificado de Averbação: 080039/01
Cedente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PITANGUI LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COOPERATIVAS DE CRÉDITO
CNPJ/CPF: 02.528.151/0001-42
Endereço da Cessionária: Praça Joaquim Correia nº 55 - Centro - Vitória da Conquista - BA
Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2007-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 819641499-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 10/01/2008 pelo prazo de vigência do Registro Objeto da Licença-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080040 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008

Certificado de Averbação: 080040/01
Cedente: SOC. DE INVERSIONES MABENKO LIMITADA
País da Cedente: CHILE
Cessionária: MINERAÇÃO CARAÍBA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 42.509.257/0002-02
Endereço da Cessionária: Fazenda Caraíba s/nº - Distrito de Pilar - Jaguarari - BA
Natureza do Documento: Contrato nº 0457/2007 de 08.11.2007-
Objeto: SAT - Consultoria relacionada às fases de implantação da planta de extração de solvente da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 84.174,16-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 126,76 até US\$ 550,00-
Prazo: De 08.11.2007 até 31.03.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080041 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008

Certificado de Averbação: 080041/01
Cedente: CANGURU EMBALAGENS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CANGURU S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 82.916.172/0001-74
Endereço da Cessionária: Avenida Manoel Delfino de Freitas nº 30-B - Próspera - Criciúma - SC
Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2008-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Valor"-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda para os Registros nºs 816127301, 816178062, 824342720, 824342739, 826379001 e 826415377 e "NIHIL" para os Registros nºs 817911758, 817911740 e Pedido de Registro nº 826519113-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 10/01/2008 até 08/09/2012 para o Registro nº 816127301; até 10/11/2012 para o Registro nº 816178062; até 12/06/2017 para os Registros nºs 824342739 e 824342739; até 11/09/2017 para os Registros nºs 826379001 e 826415377; até o deferimento do pedido de prorrogação para os Registros nºs 817911758 e 817911740 e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 826519113-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080042 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008

Certificado de Averbação: 080042/01
Cedente: INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS ZANATTA LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CANGURU S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 82.916.172/0001-74
Endereço da Cessionária: Avenida Manoel Delfino de Freitas nº 30 - B - Próspera - Criciúma - SC
Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2008-

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Valor"- Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda para os Registros nºs: 812499395, 812499409, 006877079, 006865755, 815349327, 824015690; e "NIHIL" para o Registro nº 817911693 e Pedido de Registro nº 828323976-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 10/01/2008 até 10/05/2008 para os Registros nºs 812499395 e 812499409; até 10/02/2009 para o Registro nº 006865755; até 25/02/2009 para o Registro nº 006877079; até 13/09/2015 para o Registro nº 815349327; até 17/04/2017 para o Registro nº 824015690, e até o deferimento do pedido de prorrogação para o Registro nº 817911693 e expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 828323976-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080043 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2008
Certificado de Averbação: 080043/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
CNPJ/CPF: 04.364.940/0001-10
Endereço da Cessionária: Avenida Brasil nº 220 - Poço - Maceió - AL
Natureza do Documento: Contrato de 20/09/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 20/09/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080044 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2008
Certificado de Averbação: 080044/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SERVITAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 08.026.041/0001-69
Endereço da Cessionária: Rua Dom Pedro II nº 1833 - São Cristóvão - Porto Velho - RO
Natureza do Documento: Contrato de 17/09/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 17/09/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080045 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2008
Certificado de Averbação: 080045/01

Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
CNPJ/CPF: 12.853.727/0001-09
Endereço da Cessionária: Rua José Higino nº 145 - Madalena - Recife - PE
Natureza do Documento: Contrato de 24/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 05/06/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080048 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2008
Certificado de Averbação: 080048/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 41.784.372/0001-33
Endereço da Cessionária: Avenida Carandaí nº 149 - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 24/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 24/05/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080049 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 080049/01
Cedente: MCC INTERNATIONAL INC., LTD E CISDI ENGINEERING CORPORATION LTD
País da Cedente: CHINA
Cessionária: CSN AÇOS LONGOS S/A (cessionária da CSN - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 05.023.529/0001-44
Endereço da Cessionária: Rod. BR 393 - Lúcio Meira / KM 5001, s/nº - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 04/06/2007, Aditivo nº 01 de 31/10/2007, Acordo de 16/11/2007 e Termo de Cessão de 19/11/2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para implantação de uma usina de aços longos em Volta Redonda-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 1,297.000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 300.00-
Prazo: De 04/06/2007 até 04/01/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080051 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2008

Certificado de Averbação: 080051/01
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
CNPJ/CPF: 01.617.634/0001-50
Endereço da Cessionária: Rua Alcides Monteiro nº 50 - Fradinhos - Vitória - ES
Natureza do Documento: Contrato de 24/04/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 24/04/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080055 **350**
Com Última Informação de: 22/01/2008
Certificado de Averbação: 080055/01
Cedente: SULZER HICKHAM INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ULTRAFÉRTIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
CNPJ/CPF: 02.476.026/0006-40
Endereço da Cessionária: Estrada Eng. Plínio de Queiroz s/nº - Piaçaguera - Cubatão - SP
Natureza do Documento: Fatura nº SI039440 de 17.12.2007-
Objeto: SAT - Estudo de engenharia para cálculo da construção de novo rotor do turbo-soprador TAG. B-7401, da unidade de ácido sulfúrico-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 30,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,326.09-
Prazo: De 12.11.2007 até 13.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080056 **350**
Com Última Informação de: 22/01/2008
Certificado de Averbação: 080056/01
Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ECOVEC LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ATENÇÃO À SAÚDE
CNPJ/CPF: 05.336.545/0001-97
Endereço da Cessionária: Rua Cláudio Manoel nº 237 sala 201 - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 02/04/2004 e Aditivo nº 01 de 27/04/2005-
Objeto: EP - Licença exclusiva para exploração dos Pedidos de Patente nºs PI 0106701-0 e PI 0203907-9-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 08/11/2007 até a expedição das Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente nºs PI 0106701-0 e PI 0203907-9-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 931309 **350**
Com Última Informação de: 23/01/2008
Certificado de Averbação: 931309/16

Cedente: MCDONALD'S LATIN AMERICA, LLC (Cessionária de MCDONALD'S CORPORATION)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-43
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas nº 253 - 1º andar - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 20.08.1995 e Aditivos de 20.02.2001, 01.01.2004, 22.12.2004, 01.01.2006, 02.01.2007, 01.05.2007 e Contrato de Consolidação de 03.08.2007-
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso das marcas referentes aos Registros nºs:
812650719, 815142900, 817634240, 817686606, 817686614, 817686622, 817686630, 817700501, 817700528, 817700536, 817700544, 817700552, 817700560, 817700579, 817700587, 817700595, 817937293, 818010061, 818010070, 811148947, 818279400, 811482278, 720122449, 770222633, 790027305, 814380727, 814067867, 790202182, 811764435, 814183492, 814053785, 814053793, 800356160, 800366301, 81764427, 790202174, 810617404, 815483783, 815483791, 811327876, 810771837, 812212657, 812235240, 811929108, 812224850, 814380670, 814380662, 814380689, 816290628, 816820066, 816290644, 816290652, 81137289, 814053807, 815502168, 816290695, 816364559, 816294712, 816290687, 816410771, 816641358, 815483724, 815483848, 815698607, 814292194, 815862865, 816024146, 816024154, 816024162, 816290679, 816664633, 815694008, 815968418, 815968426, 815968434, 814380719, 816290660, 817137360, 820982881, 820982903, 006348785, 790202239, 200073176, 822005069, 007186185, 007186177, 007186150, 007186169, 814928854, 821663607, 824913086, 824913078, 006310729, 006772986, 006789277, 006789250, 006789234, 006772994, 006310710, 006772978, 006840418, 006840426, 006773001, 006789269, 006789285, 006789242, 818889861, 819433837, 818889870, 819489271, 819909025, 819489280, 822469251, 820351091, 822467160, 819485632, 819875686, 006993885, 006993877, 006773079, 006773044, 006773087, 006773060, 006773036, 006773052, 006460313, 819433853, 820982857, 820982873, 819433845, 006348793, 006348807 e 006060994 - Alteração do item "Valor" do Certificado de Averbação nº 931309/15-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: a) 100%(cem por cento) de US\$ 2,250.00 para cada unidade franqueada operada por subfranqueados, multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ora averbado ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, conforme o caso, nos termos dispostos na Cláusula 5.1; b) 50%(cinquenta por cento) de US\$ 2,250.00, para cada unidade franqueada operada pela Cessionária, multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ora averbado ou pelo número de anos remanescentes no prazo do

Contrato referente à unidade franqueada em questão, conforme o caso, nos termos dispostos na Cláusula 5.1;
Taxa de Royalties- até o limite de 7% (sete por cento) sobre as vendas brutas de cada restaurante, ajustado conforme cláusula 5.2.1;
Taxa de transferência- 50%(cinquenta por cento) do valor cobrado pela Cessionária a título de taxa de transferência, considerando o valor mínimo de US\$ 5,000 por cada transferência de cada restaurante-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 03.08.2007 até 02.05.2017-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1940 de 11/03/2008

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 08540-2 **090**
Titular: CYRNEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Criador: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Título: ZEUS SYSTEM/CYRNEL ANALYTICS
Linguagem: .NET 2.0, C++, C-SHARP
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-04, TC-01, TC-02
Data da Criação: 01/12/2001
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Processo: 08560-1 **090**
Titular: MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO
Criador: MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO
Título: WEBCORP
Linguagem: J2EE, JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, AD-05, FN-04
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-04
Data da Criação: 05/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08561-3 **090**
Titular: MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO
Criador: MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO
Título: VJSMOKE
Linguagem: J2EE, JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 05/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08562-5 **090**
Titular: HGT PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA
Criador: ADRIANO BARRETO HUGUET
Título: ENDURANCE
Linguagem: ACCESS, JAVA
Campo de Aplicação: GC-06, GC-07, GC-08, IF-10
Tipo de Programa: AT-01, IA-02, LG-09, SO-09, TC-04
Data da Criação: 01/08/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08563-0 **090**
Titular: RPS RIO S PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Criador: PAULO CÉSAR VAZ MAGALHÃES
Título: DMS ON-LINE - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS
Linguagem: JAVA, PHP
Campo de Aplicação: FN-01
Tipo de Programa: AP-01

Data da Criação: 01/07/2005
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08564-2 **090**
Titular: WILSON PEREIRA DA SILVA
Criador: WILSON PEREIRA DA SILVA
Título: SISTEMA INTEGRADO ERP WPS
Linguagem: ACCESS, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-08, AD-10, IF-01
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, GI-01, SO-02
Data da Criação: 01/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo

750 REPUBLICAÇÃO

Processo: 07543-3 **750**
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Criador: CÉSAR NONATO PEDERIVA, JOSÉ MARINO NETO
Título: ETÓGRAFO
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: AN-07, BL-01, CO-02, PS-01
Tipo de Programa: GI-04
Data da Criação: 16/03/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Republicação devido a erro na base de dados.

Processo: 07631-0 **750**
Titular: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Criador: CASSIO LISBOA DE SOUZA
Título: PORTAL DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO
Linguagem: ASP, SQL
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10, SV-04
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-04, GI-07
Data da Criação: 01/03/2006
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: DENISE DILL DONATI WANDERLEY
Republicação devido a erro na base de dados.

Processo: 08503-3 **750**
Titular: REINALDO DE OLIVEIRA CASTRO
Criador: REINALDO DE OLIVEIRA CASTRO
Título: KNOWFIX
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: ED-04, ED-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Republicação devido a erro na base de dados.

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	100	16.1	75	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	1	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	2	17.1	2	23.4	-
1.3	121	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	4	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	1	18.1	-	23.7	-
2.1	192	10.8	-	18.2	-	23.8	1
2.4	1	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	42	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	191	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	-	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	2	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	1	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	3	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	3	24.4	1
6.1	100	11.30	-	21.6	-	24.5	2
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	9	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	3	12.2	22	21.9	-	25.1	34
6.9	1	12.3	2	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	3	22.2	1	25.3	-
7.1	102	12.7	-	22.3	-	25.4	14
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	1
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	23
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	1	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	4	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.7	21	22.20	-	25.13	-
8.11	1	15.8	-	22.21	-		
9.1	124	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	1	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	11				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	3				
		15.22.1	2				
		15.23	-				
		15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	1				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	6				
TOTAL:			1236				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1940 de 11/03/2008

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	49	54	6
34.1	1	54.1	-
35	-	55	1
35.1	1	56	10
36	-	57	-
37	-	58	3
38	-	59	7
39	107	60	-
40	11	61	5
41	3	62	4
42	-	63	-
43	-	64	1
44	-	65	-
45	-	66	-
46	1	70	-
46.1	-	71	9
46.2	-	72	-
46.3	-	73	2
47	2	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 224

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1940 de 11/03/2008

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	1	350	41		
		800	-		
Total:			42		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	6	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	120	-	602	-
051	-	140	-	603	-
052	-	155	-	604	-
053	-	210	-	700	-
054	-	265	-	750	3
055	-	266	-	760	-
056	-	267	-		
057	-	400	-		
		560	-		
Total:			9		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÉMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC

ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIBÉRIA	LR
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÓNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB

REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÁ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA			LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTÁRTICA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GD	GRANADA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GH	GHANA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	T	TADJIQUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BR	BRASIL	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÓNIA	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IN	ÍNDIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VE	VENEZUELA
CH	SUIÇA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	OM	OMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IQ	IRAQUE	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PE	PERU	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JM	JAMAICA	PH	FILIPINAS	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÓMBIA	JO	JORDÂNIA	PK	PAQUISTÃO	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	JP	JAPÃO	PL	POLÓNIA	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KE	QUÊNIA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KG	QUIRGUISTÃO	PN	PITCAIRN	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KH	CAMBOJA	PR	PORTO RICO	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KI	KIRIBATI	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KM	COMORES	PT	PORTUGAL	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PW	PALAU		
DJ	DJIBUTI	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PY	PARAGUAI		
DK	DINAMARCA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	QA	CATAR		
DM	DOMINICA	KW	KUWAIT	RE	REUNIÃO		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KY	ILHAS CAIMAN	RO	ROMÊNIA		
DZ	ARGÉLIA	KZ	CAZAQUISTÃO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EC	EQUADOR	LA	LAOS	RW	RUANDA		
EE	ESTÓNIA	LB	LÍBANO	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EG	EGITO	LC	SANTA LÚCIA	SB	ILHAS SALOMÃO		
EH	SAARA OCIDENTAL	LI	LIECHTENSTEIN	SC	SEYCHELLES		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”